

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ quinta-feira, 28 de Janeiro de 2021 Nº 27.925

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 11.294, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Autor: Deputado Nininho

**Altera o caput e acrescenta o § 3º ao art. 1º da Lei nº 8.967, de 27 de agosto de 2008, que veda a restrição de acesso a edifícios de qualquer natureza, em virtude de raça, cor ou condição social.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o *caput* do art. 1º da Lei nº 8.967, de 27 de agosto de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** É vedado restringir o acesso de pessoas às unidades de qualquer edifício, mediante discriminação do uso de entradas, elevadores e escadas dos prédios, em virtude de raça, cor, sexo, origem, orientação sexual, condição social, idade, porte ou presença de deficiência, ou por motivo de doença não contagiosa por contato social.”

**Art. 2º** Fica acrescentado o § 3º ao art. 1º da Lei nº 8.967, de 27 de agosto de 2008, com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)”

§ 3º Recomenda-se ao Poder Estadual desenvolver ações de cunho educativo e de combate à discriminação racial, de cor, sexo, origem, orientação sexual, condição social, idade, porte ou presença de deficiência, ou por motivo de doença não contagiosa por contato social e a qualquer outro tipo de preconceito nos serviços públicos e demais atividades exercidas no Estado, conforme o disposto no art. 204, I, da Constituição Federal e art. 4º, II, III e IV da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.”

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

MAURO MENDES  
Governador do Estado

LEI Nº 11.295, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Autor: Poder Executivo

**Autoriza o Poder Executivo a dispensar o pagamento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS diferido, incidente sobre as operações com milho nas hipóteses e mediante as condições que especifica, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a dispensar o pagamento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente sobre as operações internas com milho, realizadas entre estabelecimento de produtor rural, pessoa física ou jurídica, e estabelecimento industrial, em razão da interrupção do diferimento quando das saídas subsequentes de farelo de milho destinado a estabelecimento de contribuinte deste Estado para o emprego na alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal, realizadas ao abrigo da isenção.

§ 1º Para os fins desta Lei, a destinação do farelo de milho à alimentação animal abrangerá, dentre outras, as seguintes hipóteses:

I - pecuária;

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

### SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar ..... Silvano Ferreira do Amaral  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Alberto Machado  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

II - suinocultura;  
 III - ovinocultura e caprinocultura;  
 IV - apicultura;  
 V - aquicultura;  
 VI - avicultura;  
 VII - cunicultura;  
 VIII - ranicultura;  
 IX - sericultura;  
 X - equinocultura;  
 XI - as atividades que o Conselho Nacional de Política Fazendária  
 - CONFAZ vier a conferir o mesmo tratamento dado à pecuária;  
 XII - outras atividades previstas em regulamento.

**§ 2º** A dispensa do recolhimento do imposto prevista no *caput* deste artigo fica condicionada:

I - à regularidade e idoneidade da operação;  
 II - à regularidade do contribuinte perante a Fazenda Pública Estadual;  
 III - ao recolhimento ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal do Estado de Mato Grosso - FEEF/MT, instituído pela Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, do valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da diferença entre os valores do imposto calculado com a aplicação da tributação integral e o calculado com a utilização do respectivo benefício;  
 IV - ao recolhimento ao Fundo de Apoio às Ações Sociais de Mato Grosso - FUS/MT, instituído pela Lei nº 10.932, de 23 de agosto de 2019, do valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da diferença entre os valores do imposto calculado com a aplicação da tributação integral e o calculado com a utilização do respectivo benefício.

**§ 3º** Na hipótese de extinção do Fundo previsto no inciso III do § 2º deste artigo, o Poder Executivo deverá indicar novo fundo a que se destinará o respectivo recolhimento.

**Art. 2º** O disposto nos §§ 2º e 3º do art. 1º desta Lei aplica-se também nas operações internas de soja, realizadas entre estabelecimento de produtor rural, pessoa física ou jurídica, e estabelecimento industrial, em razão da interrupção do diferimento quando das saídas subsequentes de farelo de soja destinado ao estabelecimento de contribuinte deste Estado para emprego na alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal, realizadas ao abrigo da isenção.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

LEI Nº 11.296, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Autor: Deputado Dr. Gimenez

**Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais que utilizam motocicletas para entregas, atendimentos ou transportes diversos fornecerem gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para os motociclistas e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os estabelecimentos comerciais, as organizações públicas e privadas, bem como as entidades da administração direta, autárquica e fundacional de Mato Grosso que utilizam motocicletas em serviços de entrega, atendimento ou transporte ficam obrigados a fornecer gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para os motociclistas colaboradores.

**Art. 2º** Para fins desta Lei, compreendem-se como EPI's luvas, botas, joelheiras, cotoveleiras, macacão dividido em duas peças, como calça e jaqueta de couro ou impermeável, ou jaqueta *Air Bag* motoqueiro, capacete, coletes que protejam a coluna cervical, além de outros determinados pelo DENATRAN, bem como os já listados em norma específica.

**Art. 3º** Os estabelecimentos comerciais, as organizações públicas e privadas, bem como as entidades da administração direta, autárquica e fundacional de Mato Grosso que utilizam motociclistas autônomos ou terceirizados para efetuarem seus serviços de entregas, atendimentos ou transportes diversos também deverão obedecer às regras impostas por esta Lei.

**Art. 4º** Os responsáveis pelos estabelecimentos comerciais, as organizações públicas e privadas, bem como as entidades da administração direta, autárquica e fundacional de Mato Grosso que descumprirem o disposto nessa Lei, ficarão sujeitos às seguintes penalidades:

I - na primeira autuação, advertência e intimação para cessar a irregularidade;

II - na segunda autuação, multa e nova intimação para cessar a irregularidade;

III - na terceira autuação, multa correspondente ao dobro do valor da segunda autuação e fechamento administrativo com a suspensão do alvará de funcionamento até a regularização;

IV - desobedecido o fechamento administrativo, será requerida a instauração de inquérito policial, com base no art. 330 do Código Penal e realizado novo fechamento, com a cassação do alvará de funcionamento.

**Parágrafo único** Em qualquer caso será garantida a ampla defesa da imposição da multa ou do fechamento administrativo.

**Art. 5º** As multas aplicadas serão destinadas a programas educacionais sobre prevenção de acidentes de trânsito no Estado de Mato Grosso.

**Art. 6º** O valor das multas e a fiscalização serão regulamentados por decreto no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data de publicação desta Lei.

**Art. 7º** Os estabelecimentos comerciais, as organizações públicas e privadas, bem como as entidades da administração direta, autárquica e fundacional de Mato Grosso terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se adequarem à presente Lei.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

LEI Nº 11.297, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Autor: Poder Executivo

**Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.620, de 28 de dezembro de 2006, que institui a cobrança de pedágio nas rodovias estaduais e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica acrescentado o §5º ao *caput* do art. 5º da Lei nº 8.620, de 28 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 11.161, de 01 de julho de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

(...)

**§ 5º** O disposto no inciso II do § 3º deste artigo será aplicado após 1 (um) ano da data da publicação da Lei nº 11.161, de 01 de julho de 2020, e incidirá sobre os contratos vigentes e os que vierem a ser formalizados”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

LEI Nº 11.298, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

**Institui a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços, entidades financeiras ou qualquer pessoa jurídica de direito privado, que pratique relação de consumo neste Estado, fornecerem cópias integrais, pormenorizadas e detalhadas, com letras legíveis e compreensíveis ao cliente ou consumidor, após a celebração de contrato.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** É dever das empresas contratadas fornecer aos consumidores uma via dos contratos de prestação de serviços, firmados e disponibilizados ao cliente logo após a assinatura entre as partes, inclusive o contrato de adesão, de forma física ou eletrônica, celebrado por qualquer meio de comunicação.

**Art. 2º** Compete exclusivamente à empresa contratada provar a entrega da cópia do contrato ao cliente, sendo assim, cabível a inversão do ônus da prova em favor do consumidor, sob pena de nulidade contratual, sem prejuízo das demais sanções, civis, processuais e penais cabíveis.

**Art. 3º** A empresa contratada deve deixar claras as informações vigentes no contrato, sob pena de responder por propaganda enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como por práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços.

**§ 1º** As empresas possuem obrigação de trazer informações adequadas e claras sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

**§ 2º** Qualquer modificação das cláusulas contratuais que estabeleçam prestações desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes que as tornem excessivamente onerosas deve ser nula de pleno direito, sob pena de reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos por parte da empresa contratada.

**§ 3º** O consumidor possui a precedência da sua facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova a seu favor, no processo administrativo, ou civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências.

**§ 4º** Para esclarecimento da Lei, fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços.

**§ 5º** Produto é qualquer bem, móvel ou imóvel, material ou imaterial.

**§ 6º** Serviço é qualquer atividade fornecida no mercado de consumo, mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária, salvo as decorrentes das relações de caráter trabalhista.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

LEI Nº 11.299, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Autor: Deputado João Batista

**Dispõe sobre a obrigatoriedade de as academias de ginástica, musculação e afins do Estado de Mato Grosso manterem em local de fácil acesso kits de primeiros socorros.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO**

**GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam obrigadas as academias de ginástica, musculação e estabelecimentos congêneres a manter kits de primeiros socorros em local de fácil acesso e visibilidade, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único** Considera-se kit de primeiros socorros estojo contendo curativos, hastes de algodão flexíveis, algodão, fita microporosa, atadura elástica, compressa de gaze, bolsa térmica gel quente-frio reutilizável, um frasco de água oxigenada, um frasco de álcool em gel, um termômetro, luvas de látex descartáveis e aparelho medidor de pressão.

**Art. 2º** Os kits de primeiros socorros deverão estar em local adequado, sinalizado, de fácil acesso e visibilidade.

**Art. 3º** A administração do estabelecimento será responsável pelo monitoramento dos prazos de validade dos produtos incluídos no kit, assim como pela manutenção das condições de conservação e armazenamento desses produtos.

**Art. 4º** O não cumprimento da presente Lei importará a aplicação de multa de 05 (cinco) salários mínimos, vigente, aos infratores.

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

LEI Nº 11.300, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Autor: Poder Executivo

**Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2021.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, compreendendo seus fundos e órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, instituídas e mantidas pela Administração Pública;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as secretarias e entidades da Administração Indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público, cujas ações são relativas à saúde, previdência e assistência social.

#### CAPÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art. 2º** A receita total é estimada em R\$ 22.114.077.808,00 (vinte e dois bilhões, cento e quatorze milhões, setenta e sete mil, oitocentos e oito reais).

**§ 1º** Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

**§ 2º** O valor de R\$ 2.254.519.027,00 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e dezenove mil, vinte e sete reais), incorporado na receita total prevista no *caput*, é definido como receita intra-orçamentária, por tratar-se de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, não compondo a base de cálculo para repasse mensal aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e à Defensoria Pública.

CAPÍTULO III

## DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 3º** A despesa total é fixada em R\$ 22.114.077.808,00 (vinte e dois bilhões, cento e quatorze milhões, setenta e sete mil, oitocentos e oito reais), desdobrando-se da seguinte forma:

I - no Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 14.775.086.765,00 (quatorze bilhões, setecentos e setenta e cinco milhões, oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 7.338.991.043,00 (sete bilhões, trezentos e trinta e oito milhões, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e três reais).

**Parágrafo único** O valor de R\$ 1.840.661.385,00 (um bilhão, oitocentos e quarenta milhões, seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais), incorporado na despesa total prevista no *caput*, é definido como despesa intra-orçamentária, por tratar-se de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no art. 3º, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO IV  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 5º** Integram esta Lei os seguintes quadros consolidados:

- I - resumo geral da receita;
- II - natureza da receita;
- III - resumo da receita por fonte de recursos;
- IV - demonstrativo da despesa por poder e órgão;
- V - demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- VI - demonstrativo da despesa por órgão e unidade orçamentária;
- VII - demonstrativo da despesa por grupo de despesa;
- VIII - despesa detalhada por função e subfunção;
- IX - demonstrativo detalhado por programa;
- X - programa de trabalho das unidades orçamentárias.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



- Eu faço isso porque te amo, ele me disse.

- E eu decidi não aguentar mais porque eu me amo.



*Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.*



Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LEGISLAÇÃO GERAL

Constituição Federal.....	Capítulo II, seção I
Lei Complementar.....	Nº 101 de 04/05/00
Lei Federal.....	Nº 4.320 de 17/03/64
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.....	Nº 503/2020
Plano Plurianual.....	Nº 11.071 de 26/12/19

**IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES E INTERESTADUAL E -INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - I C M S**

Constituição Federal.....	Art. 155, item I, Alínea b
Constituição do Estado.....	Art. 153, Item I, Alínea b
Lei Complementar Federal.....	Nº 87 de 13/09/96
Lei Complementar Federal.....	Nº 102 de 11/07/00
Lei Complementar Federal.....	Nº 114 de 16/12/02
Lei Complementar Federal.....	Nº 115 de 26/12/02
Lei Complementar Federal.....	Nº 120 de 29/12/05
Lei Complementar Federal.....	Nº 138 de 29/12/10
Lei Complementar.....	Nº 631 de 31/07/19
Lei Complementar.....	Nº 642 de 28/11/19
Lei Estadual.....	Nº 7.098 de 30/12/98
Lei Estadual.....	Nº 7.111 de 24/02/99
Lei Estadual.....	Nº 7.114 de 24/03/99
Lei Estadual.....	Nº 7.222 de 21/12/99
Lei Estadual.....	Nº 7.272 de 24/04/00
Lei Estadual.....	Nº 7.364 de 20/12/00
Lei Estadual.....	Nº 7.609 de 28/12/01
Lei Estadual.....	Nº 7.611 de 28/12/01
Lei Estadual.....	Nº 7.693 de 01/07/02
Lei Estadual.....	Nº 7.867 de 20/12/02
Lei Estadual.....	Nº 7.882 de 30/12/02
Lei Estadual.....	Nº 7.900 de 02/06/03
Lei Estadual.....	Nº 8.424 de 28/12/05
Lei Estadual.....	Nº 8.433 de 30/12/05
Lei Estadual.....	Nº 8.628 de 29/12/06
Lei Estadual.....	Nº 8.631 de 29/12/06
Lei Estadual.....	Nº 8.715 de 26/09/07
Lei Estadual.....	Nº 8.779 de 26/12/07
Lei Estadual.....	Nº 8.978 de 23/09/08
Lei Estadual.....	Nº 9.050 de 12/12/08
Lei Estadual.....	Nº 9.084 de 09/01/09
Lei Estadual.....	Nº 9.226 de 22/10/09
Lei Estadual.....	Nº 9.295 de 23/12/09
Lei Estadual.....	Nº 9.361 de 17/05/10
Lei Estadual.....	Nº 9.362 de 17/05/10
Lei Estadual.....	Nº 9.425 de 02/08/10
Lei Estadual.....	Nº 9.428 de 03/08/10
Lei Estadual.....	Nº 9.482 de 20/12/10
Lei Estadual.....	Nº 9.709 de 29/03/12
Lei Estadual.....	Nº 9.856 de 26/12/12
Lei Estadual.....	Nº 10.234 de 30/12/14
Lei Estadual.....	Nº 10.235 de 30/12/14
Lei Estadual.....	Nº 10.287 de 18/06/15
Lei Estadual.....	Nº 10.337 de 16/11/15
Lei Estadual.....	Nº 10.421 de 15/08/16
Lei Estadual.....	Nº 10.463 de 24/11/16
Lei Estadual.....	Nº 10.568 de 17/07/17
Lei Estadual.....	Nº 10.606 de 10/10/17
Lei Estadual.....	Nº 10.768 de 13/11/18
Lei Estadual.....	Nº 10.814 de 28/01/19
Lei Estadual.....	Nº 10.957 de 14/10/19
Lei Estadual.....	Nº 10.978 de 29/10/19
Lei Estadual.....	Nº 10.980 de 30/10/19
Lei Estadual.....	Nº 11.081 de 14/01/20
Lei Estadual.....	Nº 11.107 de 07/04/20
Lei Estadual.....	Nº 11.154 de 23/06/20
Decreto Estadual.....	Nº 1.844 de 04/09/89
Decreto Estadual.....	Nº 5.237 de 10/11/94
Decreto Estadual.....	Nº 2.483 de 10/04/01
Decreto Estadual.....	Nº 6.826 de 30/11/05
Decreto Estadual.....	Nº 8.157 de 28/09/06
Decreto Estadual.....	Nº 8.392 de 13/12/06
Decreto Estadual.....	Nº 54 de 14/02/07
Decreto Estadual.....	Nº 368 de 26/06/07
Decreto Estadual.....	Nº 662 de 23/08/07
Decreto Estadual.....	Nº 665 de 23/08/07
Decreto Estadual.....	Nº 1.138 de 31/01/08
Decreto Estadual.....	Nº 1.312 de 30/04/08
Decreto Estadual.....	Nº 1.617 de 07/10/08
Decreto Estadual.....	Nº 1.747 de 23/12/08
Decreto Estadual.....	Nº 1.783 de 19/01/09
Decreto Estadual.....	Nº 1.810 de 05/02/09
Decreto Estadual.....	Nº 1.837 de 06/03/09
Decreto Estadual.....	Nº 1.984 de 10/06/09
Decreto Estadual.....	Nº 2.390 de 25/02/10
Decreto Estadual.....	Nº 2.392 de 25/02/10
Decreto Estadual.....	Nº 2.393 de 25/02/10
Decreto Estadual.....	Nº 2.479 de 14/04/10
Decreto Estadual.....	Nº 2.493 de 22/04/10
Decreto Estadual.....	Nº 191 de 22/03/11
Decreto Estadual.....	Nº 192 de 22/03/11
Decreto Estadual.....	Nº 741 de 30/09/11
Decreto Estadual.....	Nº 947 de 12/01/12
Decreto Estadual.....	Nº 948 de 12/01/12
Decreto Estadual.....	Nº 949 de 12/01/12
Decreto Estadual.....	Nº 950 de 12/01/12

Decreto Estadual.....	Nº 995 de 13/02/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.000 de 17/02/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.006 de 24/02/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.028 de 08/03/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.035 de 14/03/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.118 de 02/05/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.164 de 31/05/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.165 de 31/05/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.166 de 31/05/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.286 de 09/08/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.354 de 04/09/12
Decreto Estadual.....	Nº 2.095 de 09/01/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.212 de 20/03/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.433 de 10/07/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.475 de 31/07/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.477 de 31/07/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.494 de 14/08/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.507 de 27/08/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.508 de 27/08/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.517 de 01/09/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.579 de 30/10/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.580 de 30/10/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.581 de 30/10/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.624 de 02/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.625 de 02/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.635 de 05/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.653 de 12/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.654 de 12/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.701 de 30/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 24 de 20/02/15
Decreto Estadual.....	Nº 110 de 01/06/15
Decreto Estadual.....	Nº 140 de 26/06/15
Decreto Estadual.....	Nº 188 de 13/07/15
Decreto Estadual.....	Nº 203 de 27/07/15
Decreto Estadual.....	Nº 213 de 07/08/15
Decreto Estadual.....	Nº 231 de 19/08/15
Decreto Estadual.....	Nº 246 de 08/09/15
Decreto Estadual.....	Nº 251 de 16/09/15
Decreto Estadual.....	Nº 338 de 25/11/15
Decreto Estadual.....	Nº 356 de 11/12/15
Decreto Estadual.....	Nº 360 de 17/12/15
Decreto Estadual.....	Nº 381 de 17/12/15
Decreto Estadual.....	Nº 382 de 17/12/15
Decreto Estadual.....	Nº 383 de 17/12/15
Decreto Estadual.....	Nº 385 de 30/12/15
Decreto Estadual.....	Nº 386 de 08/01/16
Decreto Estadual.....	Nº 387 de 08/01/16
Decreto Estadual.....	Nº 537 de 02/05/16
Decreto Estadual.....	Nº 538 de 02/05/16
Decreto Estadual.....	Nº 539 de 02/05/16
Decreto Estadual.....	Nº 540 de 02/05/16
Decreto Estadual.....	Nº 545 de 05/05/16
Decreto Estadual.....	Nº 582 de 24/05/16
Decreto Estadual.....	Nº 633 de 08/07/16
Decreto Estadual.....	Nº 644 de 28/07/16
Decreto Estadual.....	Nº 645 de 28/07/16
Decreto Estadual.....	Nº 665 de 22/08/16
Decreto Estadual.....	Nº 666 de 22/08/16
Decreto Estadual.....	Nº 712 de 04/10/16
Decreto Estadual.....	Nº 724 de 18/10/16
Decreto Estadual.....	Nº 748 de 28/11/16
Decreto Estadual.....	Nº 751 de 30/11/16
Decreto Estadual.....	Nº 778 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 779 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 781 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 783 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 784 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 785 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 786 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 787 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 788 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 789 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 790 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 791 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 792 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 863 de 23/02/17
Decreto Estadual.....	Nº 864 de 23/02/17
Decreto Estadual.....	Nº 878 de 21/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 879 de 21/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 880 de 21/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 881 de 21/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 882 de 21/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 902 de 29/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 903 de 29/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.036 de 07/06/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.124 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.127 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.128 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.129 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.130 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.131 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.132 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.133 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.134 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.141 de 10/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.142 de 10/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.166 de 25/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.167 de 25/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.168 de 25/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.173 de 28/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.181 de 30/08/17

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Decreto Estadual.....	Nº 1.198 de 19/09/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.208 de 29/09/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.209 de 29/09/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.210 de 29/09/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.214 de 05/10/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.216 de 05/10/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.217 de 05/10/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.239 de 30/10/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.244 de 31/10/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.263 de 17/11/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.265 de 17/11/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.274 de 21/11/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.275 de 21/11/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.276 de 21/11/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.283 de 27/11/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.284 de 29/11/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.289 de 30/11/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.311 de 19/12/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.324 de 28/12/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.326 de 28/12/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.327 de 28/12/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.332 de 16/01/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.333 de 16/01/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.347 de 24/01/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.348 de 26/01/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.373 de 06/03/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.397 de 16/03/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.398 de 16/03/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.399 de 16/03/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.400 de 16/03/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.419 de 28/03/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.473 de 27/04/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.474 de 27/04/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.475 de 27/04/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.513 de 06/06/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.517 de 08/06/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.518 de 08/06/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.519 de 08/06/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.521 de 08/06/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.533 de 12/06/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.534 de 12/06/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.561 de 29/06/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.562 de 29/06/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.566 de 29/06/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.587 de 18/07/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.588 de 18/07/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.589 de 18/07/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.595 de 20/07/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.599 de 26/07/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.605 de 01/08/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.606 de 01/08/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.639 de 13/08/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.687 de 11/10/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.688 de 23/10/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.716 de 04/12/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.717 de 04/12/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.718 de 04/12/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.719 de 04/12/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.720 de 04/12/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.721 de 04/12/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.722 de 04/12/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.723 de 04/12/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.724 de 04/12/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.733 de 14/12/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.753 de 24/12/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.760 de 27/12/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.762 de 27/12/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.763 de 27/12/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.764 de 27/12/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.765 de 27/12/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.766 de 28/12/18
Decreto Estadual.....	Nº 13 de 30/01/19
Decreto Estadual.....	Nº 14 de 31/01/19
Decreto Estadual.....	Nº 48 de 28/02/19
Decreto Estadual.....	Nº 151 de 27/06/19
Decreto Estadual.....	Nº 185 de 24/07/19
Decreto Estadual.....	Nº 196 de 15/08/19
Decreto Estadual.....	Nº 215 de 20/08/19
Decreto Estadual.....	Nº 220 de 21/08/19
Decreto Estadual.....	Nº 221 de 21/08/19
Decreto Estadual.....	Nº 222 de 21/08/19
Decreto Estadual.....	Nº 230 de 02/09/19
Decreto Estadual.....	Nº 231 de 04/09/19
Decreto Estadual.....	Nº 269 de 17/10/19
Decreto Estadual.....	Nº 271 de 21/10/19
Decreto Estadual.....	Nº 273 de 24/10/19
Decreto Estadual.....	Nº 280 de 25/10/19
Decreto Estadual.....	Nº 283 de 30/10/19
Decreto Estadual.....	Nº 285 de 30/10/19
Decreto Estadual.....	Nº 286 de 30/10/19
Decreto Estadual.....	Nº 317 de 12/12/19
Decreto Estadual.....	Nº 321 de 12/12/19
Decreto Estadual.....	Nº 333 de 19/12/19
Decreto Estadual.....	Nº 340 de 27/12/19
Decreto Estadual.....	Nº 341 de 30/12/19
Decreto Estadual.....	Nº 342 de 30/12/19
Decreto Estadual.....	Nº 343 de 30/12/19
Decreto Estadual.....	Nº 354 de 30/01/20
Decreto Estadual.....	Nº 378 de 17/02/20
Decreto Estadual.....	Nº 382 de 21/02/20
Decreto Estadual.....	Nº 384 de 27/02/20

Decreto Estadual.....	Nº 388 de 02/03/20
Decreto Estadual.....	Nº 423 de 23/03/20
Decreto Estadual.....	Nº 427 de 26/03/20
Decreto Estadual.....	Nº 430 de 30/03/20
Decreto Estadual.....	Nº 431 de 30/03/20
Decreto Estadual.....	Nº 434 de 31/03/20
Decreto Estadual.....	Nº 435 de 01/04/20
Decreto Estadual.....	Nº 468 de 30/04/20
Decreto Estadual.....	Nº 550 de 01/07/20
Decreto Estadual.....	Nº 552 de 02/07/20
Decreto Estadual.....	Nº 553 de 02/07/20
Decreto Estadual.....	Nº 562 de 15/07/20
Decreto Estadual.....	Nº 572 de 22/07/20
Decreto Estadual.....	Nº 579 de 31/07/20
Decreto Estadual.....	Nº 580 de 31/07/20
Decreto Estadual.....	Nº 590 de 04/08/20
Decreto Estadual.....	Nº 630 de 04/09/20
Decreto Estadual.....	Nº 631 de 04/09/20

Portaria Estadual ..... Nº 117 de 19/09/05

### IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS” E SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS E DIREITOS - ITC D

Constituição Federal.....	Art. 155, I
Constituição Estadual.....	Art. 153, I, alínea a
Lei Estadual.....	Nº 7.850 de 18/12/02
Lei Estadual.....	Nº 7.900 de 02/06/03
Lei Estadual.....	Nº 8.628 de 29/12/06
Lei Estadual.....	Nº 8.631 de 29/12/06
Lei Estadual.....	Nº 8.673 de 06/07/07
Lei Estadual.....	Nº 9.061 de 23/12/08
Lei Estadual.....	Nº 9.777 de 13/07/12
Lei Estadual.....	Nº 10.287 de 18/06/15
Lei Estadual.....	Nº 10.488 de 29/12/16
Lei Estadual.....	Nº 10.677 de 17/01/18
Lei Estadual.....	Nº 10.852 de 22/03/19
Decreto Estadual.....	Nº 2.125 de 11/12/03
Decreto Estadual.....	Nº 8.003 de 22/08/06
Decreto Estadual.....	Nº 54 de 14/02/07
Decreto Estadual.....	Nº 81 de 01/03/07
Decreto Estadual.....	Nº 316 de 04/06/07
Decreto Estadual.....	Nº 665 de 23/08/07
Decreto Estadual.....	Nº 1.747 de 23/12/08
Decreto Estadual.....	Nº 1.783 de 19/01/09
Decreto Estadual.....	Nº 1.799 de 29/01/09
Decreto Estadual.....	Nº 2.300 de 21/12/09
Decreto Estadual.....	Nº 2.301 de 21/12/09
Decreto Estadual.....	Nº 2.425 de 09/03/10
Decreto Estadual.....	Nº 788 de 26/10/11
Decreto Estadual.....	Nº 1.101 de 23/04/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.595 de 31/01/13
Decreto Estadual.....	Nº 2.677 de 26/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 905 de 30/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.126 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.395 de 16/03/18
Decreto Estadual.....	Nº 344 de 30/12/19

### IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA

Constituição Federal.....	Art. 155, III
Constituição Estadual.....	Art. 153, I, alínea c
Lei Estadual.....	Nº 7.301 de 17/07/00
Lei Estadual.....	Nº 7.867 de 20/12/02
Lei Estadual.....	Nº 7.900 de 02/07/03
Lei Estadual.....	Nº 8.069 de 07/01/04
Lei Estadual.....	Nº 8.094 de 29/01/04
Lei Estadual.....	Nº 8.570 de 30/10/06
Lei Estadual.....	Nº 8.628 de 29/12/06
Lei Estadual.....	Nº 9.054 de 17/12/08
Lei Estadual.....	Nº 9.193 de 10/08/09
Lei Estadual.....	Nº 9.222 de 14/10/09
Lei Estadual.....	Nº 9.585 de 05/07/11
Lei Estadual.....	Nº 9.586 de 05/07/11
Lei Estadual.....	Nº 10.278 de 25/05/15
Lei Estadual.....	Nº 10.287 de 18/06/15
Lei Estadual.....	Nº 10.525 de 27/03/17
Lei Estadual.....	Nº 10.640 de 06/12/17
Lei Estadual.....	Nº 10.663 de 10/01/18
Lei Estadual.....	Nº 11.039 de 02/12/19
Lei Estadual.....	Nº 11.046 de 06/12/19
Decreto Estadual.....	Nº 1.977 de 23/11/00
Decreto Estadual.....	Nº 3.532 de 04/12/01
Decreto Estadual.....	Nº 3.953 de 16/09/04
Decreto Estadual.....	Nº 7.118 de 02/03/06
Decreto Estadual.....	Nº 8.201 de 16/10/06
Decreto Estadual.....	Nº 75 de 27/02/07
Decreto Estadual.....	Nº 665 de 23/08/07
Decreto Estadual.....	Nº 1.132 de 29/01/08
Decreto Estadual.....	Nº 1.249 de 31/03/08
Decreto Estadual.....	Nº 1.387 de 09/06/08
Decreto Estadual.....	Nº 1.747 de 23/12/08
Decreto Estadual.....	Nº 1.783 de 19/01/09
Decreto Estadual.....	Nº 1.811 de 05/02/09
Decreto Estadual.....	Nº 2.203 de 27/10/09
Decreto Estadual.....	Nº 2.219 de 05/11/09
Decreto Estadual.....	Nº 2.297 de 21/12/09
Decreto Estadual.....	Nº 2.298 de 21/12/09
Decreto Estadual.....	Nº 2.421 de 05/03/10

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Decreto Estadual.....	Nº 191 de 22/03/11
Decreto Estadual.....	Nº 207 de 31/03/11
Decreto Estadual.....	Nº 562 de 29/07/11
Decreto Estadual.....	Nº 688 de 21/09/11
Decreto Estadual.....	Nº 1.117 de 02/05/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.325 de 24/08/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.392 de 09/10/12
Decreto Estadual.....	Nº 2.677 de 26/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 1.215 de 05/10/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.330 de 09/01/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.396 de 16/03/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.623 de 02/08/18
Decreto Estadual.....	Nº 429 de 30/03/20

## TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES

Constituição Federal.....	Art. 157, I
---------------------------	-------------

## IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – ESTADOS EXPORTADORES

Constituição Federal.....	Art. 159, II
Constituição Estadual.....	Art. 158
Lei Complementar Federal.....	Nº 61 de 26/12/89
Lei Federal.....	Nº 8.016 de 08/04/90

## IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO, SEGURO OU TÍTULO DE VALOR MOBILIÁRIO E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO – IOF

Constituição Federal.....	Art. 153, § 5º
Constituição Estadual.....	Art. 156, III
Lei Federal.....	Nº 7.766 de 11/05/89

## COTA PARTE DO VALOR DO PETRÓLEO BRUTO DE PRODUÇÃO NACIONAL

Lei Federal.....	Nº 7.453 de 27/12/85
Lei Federal.....	Nº 7.525 de 22/07/86
Lei Federal.....	Nº 7.990 de 27/12/89
Lei Federal.....	Nº 9.648 de 27/05/98
Lei Federal.....	Nº 8.001 de 13/03/90
Lei Federal.....	Nº 10.195 de 14/02/01
Lei Federal.....	Nº 12.858 de 09/09/13
Lei Federal.....	Nº 13.360 de 17/11/16
Lei Federal.....	Nº 13.540 de 18/12/17

## COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Constituição Federal.....	Art. 212
Lei Federal.....	Nº 9.424 de 24/12/96
Lei Federal.....	Nº 9.766 de 18/12/98
Lei Federal.....	Nº 10.832 de 29/12/03
Lei Federal.....	Nº 11.494 de 20/06/07
Decreto - Lei.....	Nº 1.805 de 01/10/80
Decreto-Lei.....	Nº 1.833 de 23/12/80

## CONTRIBUIÇÃO AOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

Lei Complementar Federal.....	Nº 31, Art. 27 de 11/10/77
-------------------------------	----------------------------

## COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DECORRENTE DA EXPLORAÇÃO MINERAL

Lei Federal.....	Nº 7.990 de 28/12/89
Lei Federal.....	Nº 8.001 de 13/03/90
Lei Federal.....	Nº 9.648 de 27/05/98
Lei Federal.....	Nº 13.360 de 17/11/16
Lei Federal.....	Nº 13.540 de 18/12/17
Lei Estadual.....	Nº 8.153 de 09/07/04
Lei Estadual.....	Nº 8.250 de 17/12/04
Decreto Federal.....	Nº 3.739 de 31/01/01

## FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS

Lei Complementar.....	Nº 281 de 27/09/07
Lei Complementar.....	Nº 546 de 18/09/14
Lei Estadual.....	Nº 4.964 de 26/12/85
Lei Estadual.....	Nº 6.162 de 30/12/92
Lei Estadual.....	Nº 8.033 de 17/12/03

## FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS

Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual.....	Nº 8.416 de 28/06/05
Lei Estadual.....	Nº 9.051 de 12/12/08
Lei Estadual.....	Nº 9.859 de 27/12/12
Lei Estadual.....	Nº 11.133 de 15/05/20

## FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ESTADO DE MATO GROSSO – FUNAMP

Lei Estadual.....	Nº 7.167 de 31/08/99
Lei Estadual.....	Nº 7.326 de 15/09/00
Lei Estadual.....	Nº 8.559 de 15/09/06

## FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS

Lei Complementar.....	Nº 111 de 01/07/02
Lei Complementar.....	Nº 199 de 17/12/04
Lei Complementar.....	Nº 305 de 17/01/08
Lei Complementar.....	Nº 455 de 21/12/11
Lei Complementar.....	Nº 483 de 28/12/12

## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNDESP

Lei Complementar.....	Nº 221 de 25/10/05
Lei Complementar.....	Nº 481 de 27/12/12
Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13

## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNDEDE

Lei Complementar.....	Nº 631 de 31/07/19
Lei Estadual.....	Nº 7.799 de 04/12/02
Lei Estadual.....	Nº 11.105 de 07/04/20

## FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ

Lei Complementar.....	Nº 169 de 13/05/04
Lei Complementar.....	Nº 199 de 17/12/04
Lei Complementar.....	Nº 204 de 28/12/04
Lei Complementar.....	Nº 234 de 19/09/05
Lei Complementar.....	Nº 452 de 20/12/11
Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual.....	Nº 7.365 de 20/12/00
Lei Estadual.....	Nº 9.170 de 06/07/09
Lei Estadual.....	Nº 10.724 de 19/07/18
Decreto Estadual.....	Nº 2.193 de 27/12/00
Decreto Estadual.....	Nº 90 de 07/03/07
Decreto Estadual.....	Nº 225 de 03/05/07
Decreto Estadual.....	Nº 1.309 de 30/04/08
Decreto Estadual.....	Nº 1.526 de 20/08/08
Decreto Estadual.....	Nº 2.043 de 22/07/09
Decreto Estadual.....	Nº 1.687 de 11/10/18

## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL – FUNDEIC

Lei Complementar.....	Nº 452 de 20/12/11
Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual.....	Nº 4.874 de 10/07/85
Lei Estadual.....	Nº 7.310 de 02/08/00
Lei Estadual.....	Nº 7.958 de 25/09/03
Lei Estadual.....	Nº 8.002 de 14/11/03
Lei Estadual.....	Nº 8.040 de 22/12/03
Lei Estadual.....	Nº 8.421 de 28/12/05
Lei Estadual.....	Nº 8.938 de 22/07/08
Lei Estadual.....	Nº 10.708 de 28/06/18
Lei Estadual.....	Nº 10.932 de 23/08/19
Lei Estadual.....	Nº 11.132 de 15/05/20
Lei Estadual.....	Nº 11.177 de 22/07/20
Decreto Estadual.....	Nº 1.751 de 26/09/00
Decreto Estadual.....	Nº 2.728 de 19/03/04
Decreto Estadual.....	Nº 566 de 16/07/20

## FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP

Lei Complementar.....	Nº 456 de 21/12/11
Lei Complementar.....	Nº 481 de 27/12/12
Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Complementar.....	Nº 571 de 23/10/15
Decreto Estadual.....	Nº 972 de 30/01/12

## FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES

Lei Estadual.....	Nº 6.028 de 06/07/92
Lei Estadual.....	Nº 11.085 de 29/01/20

## FUNDO DE AVAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – FAE

Lei Estadual.....	Nº 8.595 de 11/12/06
Lei Estadual.....	Nº 9.062 de 23/12/08

## FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Lei Federal.....	Nº 8.242 de 12/10/91
Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual.....	Nº 5.892 de 11/12/91
Lei Estadual.....	Nº 5.982 de 13/05/92
Lei Estadual.....	Nº 8.416 de 28/10/05
Decreto Federal.....	Nº 9.579 de 22/11/18
Decreto Estadual.....	Nº 3.378 de 17/08/93

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

## FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FEAT

Lei Complementar.....	Nº 199 de 19/05/04
Lei Estadual.....	Nº 7.903 de 06/06/03
Lei Estadual.....	Nº 8.428 de 28/12/05
Decreto Estadual.....	Nº 1.133 de 15/08/03
Decreto Estadual.....	Nº 1.740 de 30/10/03

## FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECOM

Lei Federal.....	Nº 8.078 de 11/09/90
Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual.....	Nº 7.170 de 21/09/99

## FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURA

Lei Estadual.....	Nº 10.379 de 01/03/16
Lei Estadual.....	Nº 11.186 de 04/09/20

## FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FETHAB

Lei Complementar.....	Nº 199 de 17/12/04
Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Complementar.....	Nº 602 de 19/02/18
Lei Estadual.....	Nº 7.263 de 29/03/00
Lei Estadual.....	Nº 7.292 de 28/06/00
Lei Estadual.....	Nº 7.364 de 20/12/00
Lei Estadual.....	Nº 7.869 de 20/12/00
Lei Estadual.....	Nº 7.882 de 30/12/02
Lei Estadual.....	Nº 7.901 de 02/06/03
Lei Estadual.....	Nº 8.001 de 14/11/03
Lei Estadual.....	Nº 8.092 de 21/01/04
Lei Estadual.....	Nº 8.221 de 26/11/04
Lei Estadual.....	Nº 8.277 de 30/12/04
Lei Estadual.....	Nº 8.351 de 08/07/05
Lei Estadual.....	Nº 8.381 de 25/10/05
Lei Estadual.....	Nº 8.432 de 30/12/05
Lei Estadual.....	Nº 8.549 de 31/08/06
Lei Estadual.....	Nº 8.590 de 17/11/06
Lei Estadual.....	Nº 8.693 de 26/07/07
Lei Estadual.....	Nº 8.745 de 21/11/07
Lei Estadual.....	Nº 8.869 de 13/05/08
Lei Estadual.....	Nº 8.960 de 13/08/08
Lei Estadual.....	Nº 9.066 de 23/12/08
Lei Estadual.....	Nº 9.180 de 22/07/09
Lei Estadual.....	Nº 9.218 de 09/10/09
Lei Estadual.....	Nº 9.278 de 18/12/09
Lei Estadual.....	Nº 9.709 de 29/03/12
Lei Estadual.....	Nº 9.852 de 17/12/12
Lei Estadual.....	Nº 10.007 de 09/12/13
Lei Estadual.....	Nº 10.051 de 09/01/14
Lei Estadual.....	Nº 10.353 de 23/12/15
Lei Estadual.....	Nº 10.388 de 14/04/16
Lei Estadual.....	Nº 10.397 de 05/05/16
Lei Estadual.....	Nº 10.461 de 23/11/16
Lei Estadual.....	Nº 10.480 de 28/12/16
Lei Estadual.....	Nº 10.818 de 28/01/19
Lei Estadual.....	Nº 10.865 de 10/04/19
Lei Estadual.....	Nº 10.906 de 18/06/19
Lei Estadual.....	Nº 10.952 de 03/10/19
Lei Estadual.....	Nº 11.091 de 10/03/20
Decreto Estadual.....	Nº 1.261 de 30/03/00
Decreto Estadual.....	Nº 1.480 de 13/06/00
Decreto Estadual.....	Nº 1.620 de 24/07/00
Decreto Estadual.....	Nº 2.246 de 28/12/00
Decreto Estadual.....	Nº 4.121 de 03/04/02
Decreto Estadual.....	Nº 160 de 14/03/03
Decreto Estadual.....	Nº 384 de 22/04/03
Decreto Estadual.....	Nº 2.317 de 22/12/03
Decreto Estadual.....	Nº 2.456 de 30/01/04
Decreto Estadual.....	Nº 3.017 de 06/05/04
Decreto Estadual.....	Nº 6.676 de 25/10/05
Decreto Estadual.....	Nº 6.826 de 30/11/05
Decreto Estadual.....	Nº 6.994 de 31/01/06
Decreto Estadual.....	Nº 7.510 de 27/04/06
Decreto Estadual.....	Nº 7.970 de 08/08/06
Decreto Estadual.....	Nº 8.157 de 28/09/06
Decreto Estadual.....	Nº 8.217 de 25/10/06
Decreto Estadual.....	Nº 8.290 de 09/11/06
Decreto Estadual.....	Nº 1.330 de 15/05/08
Decreto Estadual.....	Nº 1.747 de 23/12/08
Decreto Estadual.....	Nº 1.950 de 27/05/09
Decreto Estadual.....	Nº 2.190 de 21/10/09
Decreto Estadual.....	Nº 2.218 de 05/11/09
Decreto Estadual.....	Nº 2.439 de 17/03/10
Decreto Estadual.....	Nº 2.456 de 23/03/10
Decreto Estadual.....	Nº 1.056 de 11/04/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.391 de 09/10/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.746 de 25/04/13
Decreto Estadual.....	Nº 2.677 de 26/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 368 de 21/12/15
Decreto Estadual.....	Nº 441 de 07/03/16
Decreto Estadual.....	Nº 583 de 24/05/16
Decreto Estadual.....	Nº 628 de 06/07/16
Decreto Estadual.....	Nº 652 de 02/08/16

Decreto Estadual.....	Nº 1.087 de 07/07/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.405 de 23/03/18
Decreto Estadual.....	Nº 75 de 03/04/19
Decreto Estadual.....	Nº 91 de 17/04/19
Decreto Estadual.....	Nº 168 de 11/07/19
Decreto Estadual.....	Nº 268 de 17/10/19
Decreto Estadual.....	Nº 525 de 17/06/20

## FUNDO DE APOIO ÀS AÇÕES SOCIAIS DE MATO GROSSO – FUS/MT

Lei Complementar.....	Nº 452 de 20/12/11
Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Complementar.....	Nº 631 de 31/07/19
Lei Estadual.....	Nº 8.059 de 29/12/03
Lei Estadual.....	Nº 8.331 de 09/06/05
Lei Estadual.....	Nº 8.471 de 18/04/06
Lei Estadual.....	Nº 9.428 de 03/08/10
Lei Estadual.....	Nº 9.462 de 28/06/12
Lei Estadual.....	Nº 10.204 de 18/12/14
Lei Estadual.....	Nº 10.484 de 28/12/16
Lei Estadual.....	Nº 10.932 de 23/08/19
Decreto Estadual.....	Nº 4.314 de 10/11/04
Decreto Estadual.....	Nº 6.495 de 29/09/05
Decreto Estadual.....	Nº 7.563 de 11/05/06
Decreto Estadual.....	Nº 1.747 de 23/12/08
Decreto Estadual.....	Nº 2.625 de 10/06/10
Decreto Estadual.....	Nº 2.654 de 30/06/10
Decreto Estadual.....	Nº 303 de 06/05/11
Decreto Estadual.....	Nº 788 de 26/10/11
Decreto Estadual.....	Nº 1.649 de 05/03/13
Decreto Estadual.....	Nº 1.921 de 29/08/13
Decreto Estadual.....	Nº 2.677 de 26/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 306 de 26/11/19

## FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS – FPE

Constituição Federal.....	Art. 159, item I, alínea a, b
Lei Federal.....	Nº 5.172 de 25/10/66
Lei Estadual.....	Nº 7.201 de 15/12/99
Lei Estadual.....	Nº 7.220 de 21/12/99
Decreto-Lei.....	Nº 1.434 de 11/12/75
Decreto-Lei.....	Nº 1.805 de 01/10/80
Decreto-Lei.....	Nº 1.833 de 23/12/80

## FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Emenda Constitucional.....	Nº 108 de 26/08/20
----------------------------	--------------------

## FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - FEEP

Lei Complementar.....	Nº 152 de 09/01/04
Lei Complementar.....	Nº 481 de 27/12/12
Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS – MT GÁS

Lei Estadual.....	Nº 7.939 de 28/07/03
Lei Estadual.....	Nº 9.744 de 22/05/12
Lei Estadual.....	Nº 9.861 de 27/12/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.760 de 31/10/03
Decreto Estadual.....	Nº 4.439 de 24/11/04
Decreto Estadual.....	Nº 1.007 de 24/02/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.395 de 10/10/12

## AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. – DESENVOLVE MT

Lei Complementar.....	Nº 140 de 16/12/03
Lei Complementar.....	Nº 168 de 04/05/04
Lei Complementar.....	Nº 190 de 10/11/04
Lei Complementar.....	Nº 217 de 11/07/05
Lei Complementar.....	Nº 253 de 14/09/06
Lei Complementar.....	Nº 274 de 05/07/07
Lei Complementar.....	Nº 284 de 07/11/07
Lei Complementar.....	Nº 287 de 14/12/07
Lei Complementar.....	Nº 317 de 04/06/08
Lei Complementar.....	Nº 331 de 23/09/08
Lei Complementar.....	Nº 362 de 13/07/09
Lei Complementar.....	Nº 424 de 03/06/11
Lei Complementar.....	Nº 427 de 12/07/11
Lei Complementar.....	Nº 531 de 03/04/14
Lei Complementar.....	Nº 543 de 03/07/14
Lei Complementar.....	Nº 581 de 30/11/16

## PROGRAMA DE INCENTIVO ÀS USINAS PRODUTORAS DE ALCOOL DO ESTADO DE MATO GROSSO – PRO-ALCOOL/MT

Lei Estadual.....	Nº 7.874 de 26/12/02
-------------------	----------------------

## PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA DO CAFÉ - PROCAFÉ/MT

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Lei Estadual.....	Nº 7.309 de 28/07/00
Lei Estadual.....	Nº 8.998 de 20/10/08
Decreto Estadual.....	Nº 2.437 de 29/03/01
Decreto Estadual.....	Nº 3.810 de 31/08/04
Decreto Estadual.....	Nº 4.166 de 18/10/04
Decreto Estadual.....	Nº 8.157 de 28/09/06
Decreto Estadual.....	Nº 1.940 de 21/05/09

**PROGRAMA DE INCENTIVO A AQUICULTURA – PROPEIXE**  
**PROGRAMA DE INCENTIVO A INDUSTRIALIZAÇÃO DO PESCADO – PROPEIXE-INDÚSTRIA**  
**FUNDO DE APOIO A AQUICULTURA DE MATO GROSSO – FAAQ/MT**

Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual.....	Nº 7.754 de 21/11/02

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – PRODEI**

Lei Estadual.....	Nº 5.323 de 19/07/88
Lei Estadual.....	Nº 5.741 de 17/05/91
Lei Estadual.....	Nº 6.242 de 02/07/93
Lei Estadual.....	Nº 8.421 de 28/12/05
Lei Estadual.....	Nº 8.630 de 29/12/06
Decreto Estadual.....	Nº 3.810 de 31/08/04
Decreto Estadual.....	Nº 4.166 de 18/10/04
Decreto Estadual.....	Nº 7.119 de 02/03/06
Decreto Estadual.....	Nº 8.157 de 28/09/06
Decreto Estadual.....	Nº 1.661 de 04/11/08
Decreto Estadual.....	Nº 2.677 de 26/12/14

**PROGRAMA DE INCENTIVO AO ALGODÃO DE MATO GROSSO – PROALMAT**

Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Complementar.....	Nº 631 de 31/07/19
Lei Estadual.....	Nº 6.883 de 02/06/97
Lei Estadual.....	Nº 7.183 de 12/11/99
Lei Estadual.....	Nº 7.751 de 14/11/02
Lei Estadual.....	Nº 7.874 de 26/12/02
Lei Estadual.....	Nº 8.621 de 28/12/06
Lei Estadual.....	Nº 9.066 de 23/12/08
Lei Estadual.....	Nº 10.489 de 29/12/16
Lei Estadual.....	Nº 10.658 de 28/12/17
Lei Estadual.....	Nº 10.818 de 28/01/19
Decreto Estadual.....	Nº 1.154 de 10/02/00
Decreto Estadual.....	Nº 1.687 de 21/08/00
Decreto Estadual.....	Nº 2.483 de 10/04/01
Decreto Estadual.....	Nº 3.810 de 31/08/04
Decreto Estadual.....	Nº 4.009 de 21/09/04
Decreto Estadual.....	Nº 4.166 de 18/10/04
Decreto Estadual.....	Nº 5.991 de 23/06/05
Decreto Estadual.....	Nº 6.105 de 13/07/05
Decreto Estadual.....	Nº 6.676 de 25/10/05
Decreto Estadual.....	Nº 7.119 de 02/03/06
Decreto Estadual.....	Nº 8.290 de 09/11/06
Decreto Estadual.....	Nº 245 de 11/05/07
Decreto Estadual.....	Nº 1.951 de 28/05/09
Decreto Estadual.....	Nº 826 de 21/11/11
Decreto Estadual.....	Nº 827 de 21/11/11
Decreto Estadual.....	Nº 2.677 de 26/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 11 de 30/01/19
Decreto Estadual.....	Nº 197 de 15/08/19
Decreto Estadual.....	Nº 316 de 01/12/19
Decreto Estadual.....	Nº 320 de 12/12/19

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO BOI - PRÓ - COURO**

Lei Estadual.....	Nº 7.216 de 20/12/99
Decreto Estadual.....	Nº 1.290 de 14/04/00
Decreto Estadual.....	Nº 1.687 de 21/08/00
Decreto Estadual.....	Nº 2.483 de 10/04/01
Decreto Estadual.....	Nº 3.810 de 31/08/04
Decreto Estadual.....	Nº 4.166 de 18/10/04
Decreto Estadual.....	Nº 7.119 de 02/03/06
Decreto Estadual.....	Nº 8.157 de 28/09/06

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRO-NEGÓCIO DA MADEIRA – PROMADEIRA**

Lei Estadual.....	Nº 7.200 de 09/12/99
Decreto Estadual.....	Nº 1.239 de 20/03/00
Decreto Estadual.....	Nº 1.687 de 21/08/00
Decreto Estadual.....	Nº 3.810 de 31/08/04
Decreto Estadual.....	Nº 4.166 de 18/10/04
Decreto Estadual.....	Nº 8.157 de 28/09/06
Decreto Estadual.....	Nº 8.290 de 09/11/06

**PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA E INDUSTRIA DO ARROZ DE MATO GROSSO - PROARROZ**  
**FUNDO DE APOIO A PESQUISA DA CULTURA DO ARROZ DE MATO GROSSO – FUNDARROZ**

Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual.....	Nº 7.607 de 27/12/01

Decreto Estadual.....	Nº 4.366 de 21/05/02
Decreto Estadual.....	Nº 7.119 de 02/03/06
Decreto Estadual.....	Nº 8.290 de 09/11/06
Decreto Estadual.....	Nº 2.677 de 26/12/14

**PROGRAMA DE INCENTIVO A PECUÁRIA LEITEIRA, DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS – PROLEITE**  
**FUNDO DE APOIO A PECUÁRIA LEITEIRA – FAP-LEITE**

Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual.....	Nº 7.608 de 27/12/01
Lei Estadual.....	Nº 9.859 de 27/12/12
Decreto Estadual.....	Nº 4.629 de 11/07/02
Decreto Estadual.....	Nº 7.119 de 02/03/06
Decreto Estadual.....	Nº 8.290 de 09/11/06
Decreto Estadual.....	Nº 825 de 22/10/07
Decreto Estadual.....	Nº 897 de 24/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.230 de 20/10/17
Decreto Estadual.....	Nº 308 de 28/11/19

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DE MATO GROSSO – PRODEFLORA**  
**FUNDO DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL – FUNDEFLORA**

Lei Estadual.....	Nº 7.709 de 01/08/02
-------------------	----------------------

**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Lei Complementar Federal.....	Nº 101 de 04/05/00
Lei Federal.....	Nº 7.976 de 27/12/89
Lei Federal.....	Nº 8.388 de 30/12/91
Lei Federal.....	Nº 8.727 de 05/11/93
Lei Estadual.....	Nº 6.011 de 15/06/92
Lei Estadual.....	Nº 6.085 de 15/10/92
Lei Estadual.....	Nº 6.086 de 15/10/92
Lei Estadual.....	Nº 6.695 de 19/12/95
Lei Estadual.....	Nº 6.767 de 23/05/96
Lei Estadual.....	Nº 6.836 de 04/12/96
Lei Estadual.....	Nº 6.871 de 28/04/097
Lei Estadual.....	Nº 6.873 de 09/05/97
Lei Estadual.....	Nº 6.925 de 23/09/97
Lei Estadual.....	Nº 7.107 de 22/01/99
Lei Estadual.....	Nº 9.103 de 24/03/09
Lei Estadual.....	Nº 9.375 de 27/05/10
Lei Estadual.....	Nº 9.378 de 08/06/10
Lei Estadual.....	Nº 9.379 de 08/06/10
Lei Estadual.....	Nº 9.380 de 08/06/10
Lei Estadual.....	Nº 9.438 de 25/08/10
Lei Estadual.....	Nº 9.439 de 25/08/10
Lei Estadual.....	Nº 9.440 de 25/08/10
Lei Estadual.....	Nº 9.647 de 21/11/11
Lei Estadual.....	Nº 9.763 de 21/06/12
Lei Estadual.....	Nº 9.825 de 22/11/12
Lei Estadual.....	Nº 9.826 de 22/11/12
Lei Estadual.....	Nº 9.827 de 22/11/12
Lei Estadual.....	Nº 9.828 de 22/11/12
Lei Estadual.....	Nº 9.829 de 22/11/12
Lei Estadual.....	Nº 10.075 de 28/03/14
Lei Estadual.....	Nº 10.080 de 04/04/14
Lei Estadual.....	Nº 10.219 de 26/12/14
Lei Estadual.....	Nº 10.318 de 18/09/15
Lei Estadual.....	Nº 10.697 de 27/04/18
Lei Estadual.....	Nº 10.862 de 04/04/19
Lei Estadual.....	Nº 11.102 de 02/04/20
Lei Estadual.....	Nº 11.136 de 15/05/20

Decreto Estadual.....	Nº 1.887 de 09/08/13
-----------------------	----------------------

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO-GROSSENSE – IPREM/MT**

Lei Estadual.....	Nº 6.402 de 29/03/94
Lei Estadual.....	Nº 7.270 de 12/04/00
Lei Estadual.....	Nº 8.145 de 12/09/04
Lei Estadual.....	Nº 9.331 de 31/03/10
Lei Estadual.....	Nº 9.687 de 28/12/11

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDESMAT**

Lei Complementar.....	Nº 236 de 27/12/05
Lei Complementar.....	Nº 246 de 11/07/06
Lei Complementar.....	Nº 256 de 31/10/06
Lei Complementar.....	Nº 276 de 09/08/07

**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA – MTPREV**

Lei Complementar.....	Nº 254 de 02/10/06
Lei Complementar.....	Nº 268 de 08/01/07
Lei Complementar.....	Nº 560 de 31/12/14
Lei Complementar.....	Nº 613 de 28/01/19

**LEGISLAÇÃO DA RECEITA****FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**

Lei Complementar .....	Nº 144 de 22/12/03
Lei Complementar.. .....	Nº 215 de 04/07/05
Lei Complementar.....	Nº 460 de 16/12/11
Lei Complementar.....	Nº 481 de 27/12/12
Lei Complementar.....	Nº 482 de 28/12/12
Lei Complementar .....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Complementar .....	Nº 527 de 10/02/14
Decreto Estadual.....	Nº 963 de 26/01/12
Decreto Estadual.....	Nº 2.585 de 30/10/14
Decreto Estadual.....	Nº 931 de 12/04/17

**RECEITA DE CAPITAL PROVENIENTE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS  
ART. 3º DA LC FEDERAL 151/2015**

Lei Complementar Federal .....	Nº 151 de 05/08/15
Decreto Estadual.....	Nº 260 de 25/09/15
Decreto Estadual.....	Nº 819 de 24/01/17
Decreto Estadual.....	Nº 908 de 04/04/17

**FUNDO ESTADUAL DE EQUILÍBRIO FISCAL DE MATO GROSSO – FEEF/MT**

Lei Estadual.....	Nº 10.709 de 28/06/18
Lei Estadual.....	Nº 10.815 de 28/01/19
Lei Estadual.....	Nº 10.952 de 03/10/19
Lei Estadual.....	Nº 11.135 de 15/05/20
Decreto Estadual.....	Nº 1.563 de 29/06/18
Decreto Estadual.....	Nº 152 de 27/06/19
Decreto Estadual.....	Nº 270 de 17/10/19
Decreto Estadual.....	Nº 275 de 24/10/19
Decreto Estadual.....	Nº 529 de 23/06/20

**FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS – FUNESD/MT**

Lei Estadual.....	Nº 10.057 de 14/02/14
Lei Estadual.....	Nº 11.137 de 15/05/20

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA***Art. 2º, ITEM IV, DA LEI COMPLEMENTAR 101, DE 04/05/2000*

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>LOA 2021</b>
<b>A - RECEITAS CORRENTES (+)</b>	<b>28.288.848.569,00</b>
Receita Tributária	19.400.685.568,00
Receita de Contribuições	3.756.894.758,00
(-) Contribuições Sociais	1.391.678.606,00
Receita Patrimonial	125.793.305,00
Receita Agropecuária	125.909,00
Receita Industrial	1.571.429,00
Receita de Serviços	738.428.893,00
Transferências Correntes	4.633.967.974,00
Outras Receitas Correntes	1.053.871.111,00
(-) Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	30.811.772,00
<b>B - DEDUÇÕES (-)</b>	<b>-10.601.322.237,00</b>
Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	-505.104.674,00
Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	-43.564.545,00
Dedução-Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transp.	-9.306.490.746,00
Dedução-Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	-39.270.558,00
Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços-Outras	-24.316.374,00
Dedução-Outras Contribuições Econômicas	-6.649,00
Dedução-Contribuição Destinada ao Fethab	-228.116.643,00
Dedução-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	-420.770.157,00
Dedução-Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializado	-26.233.546,00
Dedução-Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-5.704.962,00
Dedução-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP	-1.743.183,00
Dedução-Transferência Financeira do ICMS-Desoneração -L.C. Nº 87/96	-200,00
Outras Deduções de Receita Corrente	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A - B)</b>	<b>17.687.526.332,00</b>

Fonte: UPTE/SARP/SEFAZ, 25/09/2020.



## Estado de Mato Grosso

RESUMO GERAL DA RECEITA ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>16.605.204.072,00</b>	<b>2.504.812.638,00</b>	<b>19.110.016.710,00</b>
Receita Tributária	19.281.695.328,00	146.352.856,00	19.428.048.184,00
Receita de Contribuições	2.579.943.450,00	1.176.951.308,00	3.756.894.758,00
Receita Patrimonial	61.811.544,00	63.981.761,00	125.793.305,00
Outras receitas correntes	496.101.306,00	557.769.805,00	1.053.871.111,00
Receita Industrial	471.429,00	1.100.000,00	1.571.429,00
Receita de Serviços	180.884.908,00	557.543.985,00	738.428.893,00
Transferências correntes	4.632.943.187,00	1.024.787,00	4.633.967.974,00
Receitas Agropecuárias	37.773,00	88.136,00	125.909,00
Reducao de Receita Corrente	10.628.684.853,00	0,00	10.628.684.853,00
<b>RECEITA CAPITAL</b>	<b>749.542.071,00</b>	<b>0,00</b>	<b>749.542.071,00</b>
Operações de crédito	479.549.608,00		479.549.608,00
Alienação de bens	22.663.812,00		22.663.812,00
Amortização de empréstimos	2.021.561,00		2.021.561,00
Transferências de capital	245.307.090,00		245.307.090,00
<b>RECEITA INTRA-ORCAMENTÁRIA CORRENTE</b>	<b>216.388.910,00</b>	<b>2.038.130.117,00</b>	<b>2.254.519.027,00</b>
Receita de Contribuições	216.388.910,00	1.894.393.969,00	2.110.782.879,00
Receita de Serviços		143.736.148,00	143.736.148,00
	17.571.135.053,00	4.542.942.755,00	22.114.077.808,00

RESUMO GERAL DA RECEITA ESPECIFICAÇÃO	FISCAL - RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>16.386.250.782,00</b>	<b>1.518.446.421,00</b>	<b>17.904.697.203,00</b>
Receita Tributária	19.281.695.328,00	146.352.856,00	19.428.048.184,00
Receita de Contribuições	2.363.646.783,00	226.081.834,00	2.589.728.617,00
Receita Patrimonial	59.154.921,00	61.974.270,00	121.129.191,00
Outras receitas correntes	496.101.306,00	524.280.553,00	1.020.381.859,00
Receita Industrial	471.429,00	1.100.000,00	1.571.429,00
Receita de Serviços	180.884.908,00	557.543.985,00	738.428.893,00
Transferências correntes	4.632.943.187,00	1.024.787,00	4.633.967.974,00
Receitas Agropecuárias	37.773,00	88.136,00	125.909,00
Reducao de Receita Corrente	10.628.684.853,00	0,00	10.628.684.853,00
<b>RECEITA CAPITAL</b>	<b>749.542.071,00</b>	<b>0,00</b>	<b>749.542.071,00</b>
Operações de crédito	479.549.608,00	0,00	479.549.608,00
Alienação de bens	22.663.812,00	0,00	22.663.812,00
Amortização de empréstimos	2.021.561,00	0,00	2.021.561,00
Transferências de capital	245.307.090,00	0,00	245.307.090,00
<b>RECEITA INTRA-ORCAMENTÁRIA CORRENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>143.736.148,00</b>	<b>143.736.148,00</b>
Receita de Serviços	0,00	143.736.148,00	143.736.148,00
	17.135.792.853,00	1.662.182.569,00	18.797.975.422,00

RESUMO GERAL DA RECEITA ESPECIFICAÇÃO	SEGURIDADE - RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL



## Estado de Mato Grosso

<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>218.953.290,00</b>	<b>986.366.217,00</b>	<b>1.205.319.507,00</b>
Receita de Contribuições	216.296.667,00	950.869.474,00	1.167.166.141,00
Receita Patrimonial	2.656.623,00	2.007.491,00	4.664.114,00
Outras receitas correntes	0,00	33.489.252,00	33.489.252,00
Reducao de Receita Corrente	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA INTRA-ORCAMENTÁRIA CORRENTE</b>	<b>216.388.910,00</b>	<b>1.894.393.969,00</b>	<b>2.110.782.879,00</b>
Receita de Contribuições	216.388.910,00	1.894.393.969,00	2.110.782.879,00
	435.342.200,00	2.880.760.186,00	3.316.102.386,00

## Receita por Natureza

## Recursos de todas as Fontes

Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	27.233.888.925,00	2.504.812.638,00	29.738.701.563,00
1.1.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.281.695.328,00	146.352.856,00	19.428.048.184,00
1.1.1.0.00.00.00	Impostos	19.235.991.733,00		19.235.991.733,00
1.1.1.3.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.851.481.950,00		1.851.481.950,00
1.1.1.3.03.00.00	Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte	1.851.481.950,00		1.851.481.950,00
1.1.1.3.03.11.00	Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte-Trabalho-Principal	1.812.565.888,00		1.812.565.888,00
1.1.1.3.03.11.01	IRRF-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	387.053.115,00		387.053.115,00
1.1.1.3.03.11.02	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	302.858.462,00		302.858.462,00
1.1.1.3.03.11.04	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	145.372.062,00		145.372.062,00
1.1.1.3.03.11.05	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	8.480.037,00		8.480.037,00
1.1.1.3.03.11.13	IRRF-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Principal	4.240.018,00		4.240.018,00
1.1.1.3.03.11.20	IRRF-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Oriundos de Folha de Pagamento-Poderes-Principal	192.061.686,00		192.061.686,00
1.1.1.3.03.11.27	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	363.430.155,00		363.430.155,00
1.1.1.3.03.11.28	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa - Poderes-Principal	4.207.924,00		4.207.924,00
1.1.1.3.03.11.29	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde - Poderes -Principal	72.135.845,00		72.135.845,00
1.1.1.3.03.11.30	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino - Poderes -Principal	150.283.010,00		150.283.010,00
1.1.1.3.03.11.31	IRRF-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural- Poderes - Principal	2.103.962,00		2.103.962,00
1.1.1.3.03.11.32	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Poderes	180.339.612,00		180.339.612,00
1.1.1.3.03.41.00	Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte-Outros Rendimentos-Principal	38.916.062,00		38.916.062,00
1.1.1.3.03.41.01	IRRF-Outros Rendimentos-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	11.787.852,00		11.787.852,00
1.1.1.3.03.41.02	IRRF-Outros Rend.-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	9.729.016,00		9.729.016,00
1.1.1.3.03.41.04	IRRF-Outros Rend.-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	4.669.927,00		4.669.927,00
1.1.1.3.03.41.05	IRRF-Outros Rend.-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	272.412,00		272.412,00
1.1.1.3.03.41.13	IRRF-Outros Rend.-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Principal	136.206,00		136.206,00
1.1.1.3.03.41.31	IRRF-Prestação de Serviços-PF-Principal	645.830,00		645.830,00
1.1.1.3.03.41.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	11.674.819,00		11.674.819,00
1.1.1.8.00.00.00	Impostos Especificos para Estados/DF/Municípios	17.384.509.783,00		17.384.509.783,00
1.1.1.8.01.00.00	Impostos sobre o Patrimonio Para Estados/DF/Municípios	833.315.958,00		833.315.958,00
1.1.1.8.01.21.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Principal	676.455.025,00		676.455.025,00
1.1.1.8.01.21.01	IPVA-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	81.525.049,00		81.525.049,00
1.1.1.8.01.21.02	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	12.758.224,00		12.758.224,00
1.1.1.8.01.21.04	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	30.619.737,00		30.619.737,00
1.1.1.8.01.21.05	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	1.786.151,00		1.786.151,00
1.1.1.8.01.21.06	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	51.032.895,00		51.032.895,00
1.1.1.8.01.21.13	IPVA-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Principal	893.076,00		893.076,00
1.1.1.8.01.21.40	IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Principal	204.131.579,00		204.131.579,00
1.1.1.8.01.21.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Principal	51.032.895,00		51.032.895,00
1.1.1.8.01.21.45	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	76.549.342,00		76.549.342,00
1.1.1.8.01.21.90	IPVA-Renúncia Fiscal-Principal	166.126.077,00		166.126.077,00
1.1.1.8.01.23.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Dívida Ativa	40.122.248,00		40.122.248,00
1.1.1.8.01.23.01	IPVA-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa	6.409.529,00		6.409.529,00
1.1.1.8.01.23.02	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa	1.003.056,00		1.003.056,00
1.1.1.8.01.23.04	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa	2.407.335,00		2.407.335,00
1.1.1.8.01.23.05	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-FAPEMAT-Dívida Ativa	140.428,00		140.428,00
1.1.1.8.01.23.06	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	4.012.225,00		4.012.225,00
1.1.1.8.01.23.13	IPVA-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Dívida Ativa	70.214,00		70.214,00
1.1.1.8.01.23.40	IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Dívida Ativa	16.048.899,00		16.048.899,00
1.1.1.8.01.23.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Dívida Ativa	4.012.225,00		4.012.225,00
1.1.1.8.01.23.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	6.018.337,00		6.018.337,00
1.1.1.8.01.24.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida At	10.997.188,00		10.997.188,00



## Estado de Mato Grosso

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.1.8.01.24.01	IPVA-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.814.536,00		1.814.536,00
1.1.1.8.01.24.02	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	274.930,00		274.930,00
1.1.1.8.01.24.04	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	659.831,00		659.831,00
1.1.1.8.01.24.06	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.099.719,00		1.099.719,00
1.1.1.8.01.24.40	IPVA-Cota Parte do Município-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.398.875,00		4.398.875,00
1.1.1.8.01.24.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.099.719,00		1.099.719,00
1.1.1.8.01.24.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	1.649.578,00		1.649.578,00
1.1.1.8.01.25.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Multas e Juros de Mora	2.523.849,00		2.523.849,00
1.1.1.8.01.25.02	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Multas	63.096,00		63.096,00
1.1.1.8.01.25.04	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Multas	151.431,00		151.431,00
1.1.1.8.01.25.06	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	252.385,00		252.385,00
1.1.1.8.01.25.14	IPVA-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas	416.435,00		416.435,00
1.1.1.8.01.25.40	IPVA-Recursos Destinados ao Município-Multas	1.009.540,00		1.009.540,00
1.1.1.8.01.25.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Multas	252.385,00		252.385,00
1.1.1.8.01.25.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	378.577,00		378.577,00
1.1.1.8.01.26.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Juros de Mora	992.094,00		992.094,00
1.1.1.8.01.26.01	IPVA-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Juros de Mora	163.696,00		163.696,00
1.1.1.8.01.26.22	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Juros de Mora	24.802,00		24.802,00
1.1.1.8.01.26.24	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Juros de Mora	59.526,00		59.526,00
1.1.1.8.01.26.26	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora	99.209,00		99.209,00
1.1.1.8.01.26.40	IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Juros de Mora	396.838,00		396.838,00
1.1.1.8.01.26.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Juros de Mora	99.209,00		99.209,00
1.1.1.8.01.26.45	IPVA-Desvinculação das Receitas dos Estados-EC 93/2016	148.814,00		148.814,00
1.1.1.8.01.31.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Principal	84.533.344,00		84.533.344,00
1.1.1.8.01.31.01	ITCD-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	20.207.934,00		20.207.934,00
1.1.1.8.01.31.02	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	3.162.431,00		3.162.431,00
1.1.1.8.01.31.04	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	7.589.834,00		7.589.834,00
1.1.1.8.01.31.05	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	442.740,00		442.740,00
1.1.1.8.01.31.06	ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	12.649.724,00		12.649.724,00
1.1.1.8.01.31.13	ITCD-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de política Cultural-Principal	221.370,00		221.370,00
1.1.1.8.01.31.17	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	18.974.586,00		18.974.586,00
1.1.1.8.01.31.90	ITCD-Renúncia Fiscal-Principal	21.284.725,00		21.284.725,00
1.1.1.8.01.33.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Dívida Ativa	2.567.803,00		2.567.803,00
1.1.1.8.01.33.01	ITCD-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa	820.413,00		820.413,00
1.1.1.8.01.33.02	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa	128.390,00		128.390,00
1.1.1.8.01.33.04	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa	308.136,00		308.136,00
1.1.1.8.01.33.05	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-FAPEMAT-Dívida Ativa	17.975,00		17.975,00
1.1.1.8.01.33.06	ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	513.561,00		513.561,00
1.1.1.8.01.33.13	ITCD-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Dívida Ativa	8.987,00		8.987,00
1.1.1.8.01.33.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	770.341,00		770.341,00
1.1.1.8.01.34.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Dívida Ativa-Multas e Juros de	1.745.586,00		1.745.586,00
1.1.1.8.01.34.01	ITCD-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	576.044,00		576.044,00
1.1.1.8.01.34.02	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	87.279,00		87.279,00
1.1.1.8.01.34.04	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	209.470,00		209.470,00
1.1.1.8.01.34.06	ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	349.117,00		349.117,00
1.1.1.8.01.34.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	523.676,00		523.676,00
1.1.1.8.01.35.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Multas	7.228.887,00		7.228.887,00
1.1.1.8.01.35.02	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Multas	140.138,00		140.138,00
1.1.1.8.01.35.04	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Multas	336.332,00		336.332,00
1.1.1.8.01.35.06	ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	560.554,00		560.554,00
1.1.1.8.01.35.14	ITCD-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas	924.914,00		924.914,00
1.1.1.8.01.35.17	ITCD-Desvinculação das Receitas dos Estados-EC 93/2016-Multas	840.831,00		840.831,00
1.1.1.8.01.35.90	ITCD-Renúncia Fiscal-Multas	4.426.118,00		4.426.118,00
1.1.1.8.01.36.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Juros de Mora	6.149.934,00		6.149.934,00
1.1.1.8.01.36.01	ITCD-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Juros de Mora	977.290,00		977.290,00
1.1.1.8.01.36.22	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Juros de Mora	148.074,00		148.074,00
1.1.1.8.01.36.24	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Juros de Mora	355.378,00		355.378,00



## Estado de Mato Grosso

Receita por Natureza		Recursos de todas as Fontes		
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.1.8.01.36.26	ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora	592.297,00		592.297,00
1.1.1.8.01.36.90	ITCD-Renúncia Fiscal-Juros de Mora	3.188.449,00		3.188.449,00
1.1.1.8.01.36.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	888.446,00		888.446,00
1.1.1.8.02.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	16.551.193.825,00		16.551.193.825,00
1.1.1.8.02.11.00	Icms-Principal	15.836.682.572,00		15.836.682.572,00
1.1.1.8.02.11.01	ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	2.763.320.004,00		2.763.320.004,00
1.1.1.8.02.11.02	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	432.444.446,00		432.444.446,00
1.1.1.8.02.11.04	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	1.037.866.668,00		1.037.866.668,00
1.1.1.8.02.11.05	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	60.542.222,00		60.542.222,00
1.1.1.8.02.11.06	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	1.729.777.780,00		1.729.777.780,00
1.1.1.8.02.11.13	ICMS-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Principal	30.271.111,00		30.271.111,00
1.1.1.8.02.11.50	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Principal	2.306.370.374,00		2.306.370.374,00
1.1.1.8.02.11.51	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal	576.592.593,00		576.592.593,00
1.1.1.8.02.11.90	ICMS-Renúncia Fiscal-Principal	4.304.830.703,00		4.304.830.703,00
1.1.1.8.02.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	2.594.666.671,00		2.594.666.671,00
1.1.1.8.02.13.00	Icms-Dívida Ativa	64.482.503,00		64.482.503,00
1.1.1.8.02.13.01	ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa	15.451.620,00		15.451.620,00
1.1.1.8.02.13.02	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa	2.418.094,00		2.418.094,00
1.1.1.8.02.13.04	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa	5.803.425,00		5.803.425,00
1.1.1.8.02.13.05	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Dívida Ativa	338.533,00		338.533,00
1.1.1.8.02.13.06	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	9.672.375,00		9.672.375,00
1.1.1.8.02.13.13	ICMS-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Dívida Ativa	169.267,00		169.267,00
1.1.1.8.02.13.50	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Dívida Ativa	12.896.501,00		12.896.501,00
1.1.1.8.02.13.51	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Dívida Ativa	3.224.125,00		3.224.125,00
1.1.1.8.02.13.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	14.508.563,00		14.508.563,00
1.1.1.8.02.14.00	Icms-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	29.575.234,00		29.575.234,00
1.1.1.8.02.14.01	ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.319.870,00		7.319.870,00
1.1.1.8.02.14.02	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.109.071,00		1.109.071,00
1.1.1.8.02.14.04	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.661.771,00		2.661.771,00
1.1.1.8.02.14.06	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.436.285,00		4.436.285,00
1.1.1.8.02.14.50	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.915.047,00		5.915.047,00
1.1.1.8.02.14.51	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.478.762,00		1.478.762,00
1.1.1.8.02.14.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	6.654.428,00		6.654.428,00
1.1.1.8.02.15.00	Icms-Multas	239.395.065,00		239.395.065,00
1.1.1.8.02.15.02	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Multas	1.084.749,00		1.084.749,00
1.1.1.8.02.15.04	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Multas	2.603.398,00		2.603.398,00
1.1.1.8.02.15.06	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	4.338.996,00		4.338.996,00
1.1.1.8.02.15.17	ICMS-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas	7.159.344,00		7.159.344,00
1.1.1.8.02.15.50	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Multas	5.785.328,00		5.785.328,00
1.1.1.8.02.15.51	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Parte Municípios-Multas	1.446.332,00		1.446.332,00
1.1.1.8.02.15.90	ICMS-Renúncia Fiscal-Multas	210.468.426,00		210.468.426,00
1.1.1.8.02.15.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	6.508.492,00		6.508.492,00
1.1.1.8.02.16.00	Icms-Juros de Mora	184.175.310,00		184.175.310,00
1.1.1.8.02.16.01	ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Juros de Mora	11.366.675,00		11.366.675,00
1.1.1.8.02.16.22	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Juros de Mora	1.722.223,00		1.722.223,00
1.1.1.8.02.16.24	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Juros de Mora	4.133.336,00		4.133.336,00
1.1.1.8.02.16.26	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora	6.888.894,00		6.888.894,00
1.1.1.8.02.16.53	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Juros de Mora	9.185.192,00		9.185.192,00
1.1.1.8.02.16.54	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-juros	2.296.298,00		2.296.298,00
1.1.1.8.02.16.90	ICMS-Renúncia Fiscal-Juros de Mora	138.249.351,00		138.249.351,00
1.1.1.8.02.16.97	ICMS-Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	10.333.341,00		10.333.341,00
1.1.1.8.02.21.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Principal	196.352.792,00		196.352.792,00
1.1.1.8.02.21.32	AD.ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	9.817.640,00		9.817.640,00
1.1.1.8.02.21.36	AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Principal	64.796.421,00		64.796.421,00
1.1.1.8.02.21.38	AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	39.270.558,00		39.270.558,00
1.1.1.8.02.21.39	AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados aos Serviços de Saúde-Principal	23.562.335,00		23.562.335,00
1.1.1.8.02.21.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	58.905.838,00		58.905.838,00
1.1.1.8.02.22.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Multas e Juros de Mora	250.916,00		250.916,00
1.1.1.8.02.22.32	AD.ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Multas e Juros de Mora	12.546,00		12.546,00
1.1.1.8.02.22.33	AD.ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas e Juros de Mora	50.183,00		50.183,00



## Estado de Mato Grosso

Receita por Natureza		Recursos de todas as Fontes		
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.1.8.02.22.36	AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Multas e Juros de Mora	82.802,00		82.802,00
1.1.1.8.02.22.39	AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados aos Serviços de Saúde-Multas e Juros de Mora	30.110,00		30.110,00
1.1.1.8.02.22.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	75.275,00		75.275,00
1.1.1.8.02.23.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa	185.679,00		185.679,00
1.1.1.8.02.23.32	AD.ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa	9.284,00		9.284,00
1.1.1.8.02.23.36	AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa	61.274,00		61.274,00
1.1.1.8.02.23.38	AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	37.136,00		37.136,00
1.1.1.8.02.23.39	AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados aos Serviços de Saúde-Dívida Ativa	22.281,00		22.281,00
1.1.1.8.02.23.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	55.704,00		55.704,00
1.1.1.8.02.24.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida A	93.754,00		93.754,00
1.1.1.8.02.24.32	AD.ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.688,00		4.688,00
1.1.1.8.02.24.36	AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	30.939,00		30.939,00
1.1.1.8.02.24.38	AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida	18.751,00		18.751,00
1.1.1.8.02.24.39	AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados aos Serviços de Saúde-Dívida Ativa-Multas e Juros de	11.250,00		11.250,00
1.1.1.8.02.24.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	28.126,00		28.126,00
1.1.2.0.00.00.00	Taxas	45.703.595,00	146.352.856,00	192.056.451,00
1.1.2.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		109,00	109,00
1.1.2.2.02.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais		109,00	109,00
1.1.2.2.02.11.00	Emolumentos e Custas Judiciais-Principal		109,00	109,00
1.1.2.2.02.11.02	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas-Destinados ao Funjus-Principal		109,00	109,00
1.1.2.8.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	45.703.595,00	146.352.747,00	192.056.342,00
1.1.2.8.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.193.804,00	15.069.098,00	25.262.902,00
1.1.2.8.01.11.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal		1.650.969,00	1.650.969,00
1.1.2.8.01.11.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal		1.650.969,00	1.650.969,00
1.1.2.8.01.12.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Multas e Juros de Mora		37.600,00	37.600,00
1.1.2.8.01.12.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Multas e Juros de Mora		37.600,00	37.600,00
1.1.2.8.01.91.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Outras-Principal	10.102.448,00	13.167.365,00	23.269.813,00
1.1.2.8.01.91.15	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Principal		4.355.912,00	4.355.912,00
1.1.2.8.01.91.17	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Principal		8.811.453,00	8.811.453,00
1.1.2.8.01.91.22	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado a SEC-Principal	902.206,00		902.206,00
1.1.2.8.01.91.23	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao FUNDED-Principal	528.449,00		528.449,00
1.1.2.8.01.91.24	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao Cepomat-Principal	1.500.749,00		1.500.749,00
1.1.2.8.01.91.32	Outras Taxas-Recursos Provenientes Fundestec Destinado a SEC - Principal	58.291,00		58.291,00
1.1.2.8.01.91.34	Outras Taxas-Destinação ao Fundestec-Mandado de Segurança-Recursos Prov.Fundestec Destinado ao FUNDE	34.685,00		34.685,00
1.1.2.8.01.91.35	Outras Taxas-Destinação ao Fundestec-Mandado de Segurança-Recursos Prov.Fundestec Destinado ao Cepro	97.124,00		97.124,00
1.1.2.8.01.91.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	6.980.944,00		6.980.944,00
1.1.2.8.01.92.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Outras-Multas e Juros de Mora	91.345,00	213.139,00	304.484,00
1.1.2.8.01.92.15	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Multas e Juros de Mora		52.998,00	52.998,00
1.1.2.8.01.92.17	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Multas e Juros de Mora		160.141,00	160.141,00
1.1.2.8.01.92.98	Desvinculação das Receitas dos Estados-EC 93/2016	91.345,00		91.345,00
1.1.2.8.01.93.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Outras-Dívida Ativa	11,00	25,00	36,00
1.1.2.8.01.93.17	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Dívida Ativa		25,00	25,00
1.1.2.8.01.93.98	Desvinculação das Receitas dos Estados-EC 93/2016	11,00		11,00
1.1.2.8.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	35.509.791,00	131.283.649,00	166.793.440,00
1.1.2.8.02.11.00	Taxas Judiciais-Principal		39.081.284,00	39.081.284,00
1.1.2.8.02.11.08	Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal		39.081.284,00	39.081.284,00
1.1.2.8.02.13.00	Taxas Judiciais-Dívida Ativa		135.268,00	135.268,00
1.1.2.8.02.13.08	Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Dívida Ativa		135.268,00	135.268,00
1.1.2.8.02.21.00	Taxas Extrajudiciais-Principal		92.067.025,00	92.067.025,00
1.1.2.8.02.21.26	Taxa Extrajudicial - Recursos Destinados ao Funajuris-Principal		92.067.025,00	92.067.025,00
1.1.2.8.02.91.00	Taxas pela Prestação de Serviços-Outras-Principal	35.509.791,00	72,00	35.509.863,00
1.1.2.8.02.91.03	Taxa de Serviços Cadastrais/Certidões Destinados ao Funjus-Principal		72,00	72,00
1.1.2.8.02.91.05	Taxa sobre Serviços Estaduais-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	2.870,00		2.870,00
1.1.2.8.02.91.06	Taxa sobre Serviços Estaduais-Recursos Destinados ao Fungefaz-Principal	7.039.688,00		7.039.688,00
1.1.2.8.02.91.11	Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado a SEC-Principal	247.122,00		247.122,00
1.1.2.8.02.91.12	Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado ao Funded-Principal	135.362,00		135.362,00
1.1.2.8.02.91.13	Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado ao Cepomat-Principal	411.211,00		411.211,00



## Estado de Mato Grosso

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.2.8.02.91.90	Taxas-Renúncia Fiscal-Principal	24.316.374,00		24.316.374,00
1.1.2.8.02.91.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	3.357.164,00		3.357.164,00
1.2.0.0.00.00.00	Contribuições	2.579.943.450,00	1.176.951.308,00	3.756.894.758,00
1.2.1.0.00.00.00	Contribuições Sociais	216.296.667,00	1.176.708.778,00	1.393.005.445,00
1.2.1.8.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	216.296.667,00	1.176.708.778,00	1.393.005.445,00
1.2.1.8.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social-CPSSS-Específico de EST/DF/MUN	216.296.667,00	949.542.635,00	1.165.839.302,00
1.2.1.8.01.11.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo-Principal	112.419.647,00	786.771.232,00	899.190.879,00
1.2.1.8.01.11.02	CPSS do Servidor Civil Ativo-Principal	72.461.613,00		72.461.613,00
1.2.1.8.01.11.03	Contribuição de Servidores dos Poderes para Previdência Social-Principal	22.860.652,00		22.860.652,00
1.2.1.8.01.11.04	Contribuição do Servidor-Licença Int. Particular-Principal		16.569,00	16.569,00
1.2.1.8.01.11.05	Contribuição Servidor-Cessão-Principal		141.501,00	141.501,00
1.2.1.8.01.11.06	Outras Contribuições Previdenciárias-Principal		12.229,00	12.229,00
1.2.1.8.01.11.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Demais Fontes - Principal	17.097.382,00	786.600.933,00	803.698.315,00
1.2.1.8.01.15.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo-Multas		13.129,00	13.129,00
1.2.1.8.01.15.05	Contribuição Servidor-Cessão-Multas		13.129,00	13.129,00
1.2.1.8.01.21.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo-Principal	76.596.524,00	140.216.951,00	216.813.475,00
1.2.1.8.01.21.03	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS-Principal	3.013.925,00		3.013.925,00
1.2.1.8.01.21.04	Contribuição do Servidor Inativo Civil-Demais Fontes-Principal	73.582.599,00	140.216.951,00	213.799.550,00
1.2.1.8.01.31.00	CPSSS do Servidor Civil-Pensionistas-Principal	16.311.326,00	22.541.323,00	38.852.649,00
1.2.1.8.01.31.03	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS-Principal		22.541.323,00	22.541.323,00
1.2.1.8.01.31.04	Contribuição de Servidor Pensionista Civil-Demais Fontes-Principal	16.311.326,00		16.311.326,00
1.2.1.8.01.41.00	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais-Servidor Civil Ativo	10.969.170,00		10.969.170,00
1.2.1.8.01.41.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil-Oriunda de Sentenças Judiciais-Demais Fontes-Principal	10.969.170,00		10.969.170,00
1.2.1.8.03.00.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil-Específico de EST/DF/MUN		1.326.839,00	1.326.839,00
1.2.1.8.03.11.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil Ativo-Principal		1.326.839,00	1,326.839,00
1.2.1.8.03.11.02	Contribuição de Outras Entidades para Previdência Própria do Estado de MT-Principal		71.930,00	71.930,00
1.2.1.8.03.11.03	Contribuição Patronal-Licença Int. Particular-Principal		33.138,00	33.138,00
1.2.1.8.03.11.04	Contribuição Patronal-Cessão-Principal		282.249,00	282.249,00
1.2.1.8.03.11.05	Contribuição Patronal Previdenciária Funprev-Precatórios-Principal		939.522,00	939.522,00
1.2.1.8.05.00.00	Contribuição dos Militares e Pensionistas para o Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM de		225.839.304,00	225.839.304,00
1.2.1.8.05.11.00	Contribuição para SPSM-Militar Ativo-Principal		182.194.134,00	182.194.134,00
1.2.1.8.05.11.01	Contribuição do Militar Ativo-Principal		182.194.134,00	182.194.134,00
1.2.1.8.05.21.00	Contribuição para o SPSM-Militar Inativo-Principal		38.904.323,00	38.904.323,00
1.2.1.8.05.21.01	Contribuição para o SPSM-Militar Inativo-Principal		38.904.323,00	38.904.323,00
1.2.1.8.05.31.00	Contribuição para o SPSM-Militares Pensionistas-Principal		4.740.847,00	4.740.847,00
1.2.1.8.05.31.01	Contribuição para o SPSM-Militares Pensionistas-Principal		4.740.847,00	4.740.847,00
1.2.2.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	2.363.646.783,00	242.530,00	2,363.889.313,00
1.2.2.0.99.00.00	Outras Contribuições Econômicas	149.156.294,00	242.530,00	149.398.824,00
1.2.2.0.99.11.00	Outras Contribuições Econômicas-Principal	147.351.726,00	160.673,00	147.512.399,00
1.2.2.0.99.11.01	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos pelo Prodeic-Principal		160.673,00	160.673,00
1.2.2.0.99.11.02	Outras C. Econômicas-Incentivos Comerciais, Minerais e Industriais Concedidos-Principal	38.818.178,00		38.818.178,00
1.2.2.0.99.11.06	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos na Agricultura-Principal	65.896,00		65.896,00
1.2.2.0.99.11.07	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-Prodeic-Principal	10.456.128,00		10.456.128,00
1.2.2.0.99.11.14	Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do Fundestec Destinado ao SEC-Principal	5.997.217,00		5.997.217,00
1.2.2.0.99.11.15	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Funded-Principal	4.000.131,00		4.000.131,00
1.2.2.0.99.11.16	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Cepromat-Principal	9.991.380,00		9.991.380,00
1.2.2.0.99.11.18	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-FES-Prodeic-Principal	2.994.151,00		2.994.151,00
1.2.2.0.99.11.27	Outras C. Econômicas-Contribuição ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais-Cota Parte do Estado-Principal	19.946,00		19.946,00
1.2.2.0.99.11.28	Outras C. Econômicas-Contribuição ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais-Cota Parte do Município-Princip	6.649,00		6.649,00
1.2.2.0.99.11.29	Outras C. Econômicas-Contribuição ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura-Recursos Vinculados-Princip	1.301,00		1.301,00
1.2.2.0.99.11.41	Outras C. Econômicas-Contribuições Sobre o Proder-Principal	24.830,00		24.830,00
1.2.2.0.99.11.67	Outras C. Econômicas-Contribuição ao FUNDEIC LEI Nº 10708/2018-Principal	777.832,00		777.832,00
1.2.2.0.99.11.68	Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018-Principal	32.878.292,00		32.878.292,00
1.2.2.0.99.11.69	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT - FUS - Lei 10.932/19-Principal	5.852.048,00		5.852.048,00
1.2.2.0.99.11.70	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19-Prov. Prodeic-Principal	45.189,00		45.189,00



## Estado de Mato Grosso

Receita por Natureza		Recursos de todas as Fontes		
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.2.2.0.99.11.72	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19- Prov. Prodeic-Principal	1.671.170,00		1.671.170,00
1.2.2.0.99.11.73	Outras C. Econômicas-Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo - FUNTUR-Lei 10.982/19	267.380,00		267.380,00
1.2.2.0.99.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	33.484.008,00		33.484.008,00
1.2.2.0.99.12.00	Outras Contribuições Econômicas-Multas e Juros de Mora	1.802.376,00	81.857,00	1.884.233,00
1.2.2.0.99.12.01	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos pelo Prodeic-Multas e Juros de Mora		81.857,00	81.857,00
1.2.2.0.99.12.02	Outras C. Econômicas-Incentivos Comerciais, Minerais e Industriais Concedidos-Multas e Juros de Mora	275.565,00		275.565,00
1.2.2.0.99.12.08	Outras C. Econômicas-Contribuição do Prodeic ao Fundeic-Multas e Juros de Mora	228.889,00		228.889,00
1.2.2.0.99.12.14	Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do Fundestec Destinado ao SEC-Multas e Juros de Mora	48.624,00		48.624,00
1.2.2.0.99.12.15	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Funded-Multas e Juros de Mora	32.432,00		32.432,00
1.2.2.0.99.12.16	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Cepromat-Multas e Juros de Mora	81.008,00		81.008,00
1.2.2.0.99.12.41	Outras C. Econômicas-Contribuições Sobre o Proder-Multas e Juros de Mora	24,00		24,00
1.2.2.0.99.12.67	Outras C. Econômicas-Contribuição ao FUNDEIC LEI Nº 10708/2018-Multas e Juros de Mora	399,00		399,00
1.2.2.0.99.12.68	Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018 - Multas e Juros de Mora	571.783,00		571.783,00
1.2.2.0.99.12.69	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT - FUS - Lei 10.932/19-Multas e Juros de M	150.364,00		150.364,00
1.2.2.0.99.12.70	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19- Prov. Prodeic-Multas e J	10.444,00		10.444,00
1.2.2.0.99.12.72	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19- Prov. Prodeic-Multas e	5.087,00		5.087,00
1.2.2.0.99.12.73	Outras C. Econômicas-Fundo Est.I de Desenvolvimento do Turismo - FUNTUR-Lei 10.982/19-Multas e Juros	4.022,00		4.022,00
1.2.2.0.99.12.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	393.735,00		393.735,00
1.2.2.0.99.15.00	Outras Contribuições Econômicas-Multas	2.043,00		2.043,00
1.2.2.0.99.15.18	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-FES-Multas	2.043,00		2.043,00
1.2.2.0.99.16.00	Outras Contribuições Econômicas-Juros	149,00		149,00
1.2.2.0.99.16.18	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-FES-Juros	149,00		149,00
1.2.2.8.00.00.00	Contribuições Econômicas Específicas de Estados e Municípios	2.214.490.489,00		2.214.490.489,00
1.2.2.8.01.00.00	Contribuições Econômicas sobre Commodities	2.214.490.489,00		2.214.490.489,00
1.2.2.8.01.11.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Principal	2.201.262.602,00		2.201.262.602,00
1.2.2.8.01.11.01	Fethab Milho - Principal	71.950.260,00		71.950.260,00
1.2.2.8.01.11.02	Fethab Carnes - Principal	6.587.223,00		6.587.223,00
1.2.2.8.01.11.03	Fethab Combustível-Principal	118.164.421,00		118.164.421,00
1.2.2.8.01.11.04	Fethab Algodão-Principal	71.075.808,00		71.075.808,00
1.2.2.8.01.11.06	Fethab Soja-Principal	428.818.484,00		428.818.484,00
1.2.2.8.01.11.07	Fethab Gado-Principal	73.252.195,00		73.252.195,00
1.2.2.8.01.11.08	Fethab Madeira-Principal	7.789.558,00		7.789.558,00
1.2.2.8.01.11.19	Fethab Combustíveis-Município-Principal	228.116.643,00		228.116.643,00
1.2.2.8.01.11.20	Fethab Milho - Receita Vinculada - MT PAR	17.987.565,00		17.987.565,00
1.2.2.8.01.11.21	Fethab Carnes - Receita Vinculada - MT PAR	1.646.806,00		1.646.806,00
1.2.2.8.01.11.22	Fethab Algodão - Receita Vinculada - MT PAR	17.768.952,00		17.768.952,00
1.2.2.8.01.11.23	Fethab Soja - Receita Vinculada - MT PAR	107.204.621,00		107.204.621,00
1.2.2.8.01.11.24	Fethab Gado - Receita Vinculada - MT PAR	18.313.049,00		18.313.049,00
1.2.2.8.01.11.25	Fethab Madeira - Receita Vinculada - MT PAR	1.947.390,00		1.947.390,00
1.2.2.8.01.11.26	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Milho	89.937.825,00		89.937.825,00
1.2.2.8.01.11.27	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Carnes	8.234.029,00		8.234.029,00
1.2.2.8.01.11.28	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Algodão	88.844.761,00		88.844.761,00
1.2.2.8.01.11.29	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Soja	536.023.105,00		536.023.105,00
1.2.2.8.01.11.30	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Gado	91.565.243,00		91.565.243,00
1.2.2.8.01.11.31	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Madeira	9.736.948,00		9.736.948,00
1.2.2.8.01.11.48	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TJ-Principal	43.298.611,00		43.298.611,00
1.2.2.8.01.11.49	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-Principal	18.821.716,00		18.821.716,00
1.2.2.8.01.11.50	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TCE-Principal	15.239.071,00		15.239.071,00
1.2.2.8.01.11.51	Fethab Combustível-Receita Vinculada-PGJ-Principal	17.488.228,00		17.488.228,00
1.2.2.8.01.11.54	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-DGFAP-Principal	849.988,00		849.988,00
1.2.2.8.01.11.55	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-ISSSPL-Principal	9.383,00		9.383,00
1.2.2.8.01.11.56	Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEAF-Principal	15.968.165,00		15.968.165,00
1.2.2.8.01.11.57	Fethab Combustível-Receita Vinculada-EMPAER-Principal	6.387.266,00		6.387.266,00
1.2.2.8.01.11.73	Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEDUC-Principal	19.161.798,00		19.161.798,00
1.2.2.8.01.11.82	Fethab Feijão (Lei 10906/2019) - Principal	255.399,00		255.399,00
1.2.2.8.01.11.83	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Feijão (Lei 10906/2019)- Principal	319.248,00		319.248,00



## Estado de Mato Grosso

Receita por Natureza		Recursos de todas as Fontes		
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.2.2.8.01.11.87	Fethab Feijão (Lei 10906/2019 - Receita Vinculada - MT PAR - Principal	63.850,00		63.850,00
1.2.2.8.01.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Combustível-Principal	68.434.993,00		68.434.993,00
1.2.2.8.01.12.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Multas e Juros de Mora	13.182.721,00		13.182.721,00
1.2.2.8.01.12.01	Fethab Milho - Multas e Juros de Mora	194.444,00		194.444,00
1.2.2.8.01.12.02	Fethab Carnes - Multas e Juros de Mora	134.042,00		134.042,00
1.2.2.8.01.12.04	Fethab Algodão-Multas e Juros de Mora	9.201,00		9.201,00
1.2.2.8.01.12.06	Fethab Soja-Multas e Juros de Mora	4.773.364,00		4.773.364,00
1.2.2.8.01.12.07	Fethab Gado-Multas e Juros de Mora	3.479,00		3.479,00
1.2.2.8.01.12.08	Fethab Madeira-Multas e Juros de Mora	154.777,00		154.777,00
1.2.2.8.01.12.20	Fethab Milho - Receita Vinculada - MT PAR - Multas e Juros de Mora	48.611,00		48.611,00
1.2.2.8.01.12.21	Fethab Carnes - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora	33.511,00		33.511,00
1.2.2.8.01.12.22	Fethab Algodão - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora	2.300,00		2.300,00
1.2.2.8.01.12.23	Fethab Soja - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora	1.193.341,00		1.193.341,00
1.2.2.8.01.12.24	Fethab Gado - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora	870,00		870,00
1.2.2.8.01.12.25	Fethab Madeira - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora	38.694,00		38.694,00
1.2.2.8.01.12.26	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Milho-Multas e Juros de Mora	243.055,00		243.055,00
1.2.2.8.01.12.27	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Carnes-Multas e Juros de Mora	167.553,00		167.553,00
1.2.2.8.01.12.28	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Algodão-Multas e Juros de Mora	11.502,00		11.502,00
1.2.2.8.01.12.29	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Soja-Multas e Juros de Mora	5.966.705,00		5.966.705,00
1.2.2.8.01.12.30	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Gado-Multas e Juros de Mora	4.349,00		4.349,00
1.2.2.8.01.12.31	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Madeira-Multas e Juros de Mora	193.471,00		193.471,00
1.2.2.8.01.12.82	Fethab Feijão (Lei 10906/2019) - Multas e Juros de Mora	180,00		180,00
1.2.2.8.01.12.83	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Feijão (Lei 10906/2019)-Multas e Juros de Mora	226,00		226,00
1.2.2.8.01.12.87	Fethab Feijão (Lei 10906/2019 - Receita Vinculada - MT PAR - Multas e Juros de Mora	45,00		45,00
1.2.2.8.01.12.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Multas e Juros	9.001,00		9.001,00
1.2.2.8.01.13.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Dívida Ativa	9.148,00		9.148,00
1.2.2.8.01.13.06	Fethab Soja-Dívida Ativa	1.826,00		1.826,00
1.2.2.8.01.13.07	Fethab Gado-Dívida Ativa	1.185,00		1.185,00
1.2.2.8.01.13.08	Fethab Madeira-Dívida Ativa	648,00		648,00
1.2.2.8.01.13.20	Fethab Soja - Receita Vinculada - MT PAR-Dívida Ativa	457,00		457,00
1.2.2.8.01.13.21	Fethab Gado - Receita Vinculada - MT PAR-Dívida Ativa	296,00		296,00
1.2.2.8.01.13.22	Fethab Madeira - Receita Vinculada - MT PAR-Dívida Ativa	162,00		162,00
1.2.2.8.01.13.23	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Soja-Dívida Ativa	2.283,00		2.283,00
1.2.2.8.01.13.24	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Gado-Dívida Ativa	1.481,00		1.481,00
1.2.2.8.01.13.25	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Madeira-Dívida Ativa	810,00		810,00
1.2.2.8.01.14.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora	36.018,00		36.018,00
1.2.2.8.01.14.07	Fethab Gado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	462,00		462,00
1.2.2.8.01.14.08	Fethab Madeira-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	13.945,00		13.945,00
1.2.2.8.01.14.20	Fethab Gado - Receita Vinculada - MT PAR-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora	116,00		116,00
1.2.2.8.01.14.21	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Gado-Dívida Ativa - Multas e Juros	578,00		578,00
1.2.2.8.01.14.24	Fethab Madeira - Receita Vinculada - MT PAR - Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.486,00		3.486,00
1.2.2.8.01.14.25	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Madeira-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora	17.431,00		17.431,00
1.3.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	61.811.544,00	63.981.761,00	125.793.305,00
1.3.1.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	377.233,00	1.281.934,00	1.659.167,00
1.3.1.0.01.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	354.900,00	931.241,00	1.286.141,00
1.3.1.0.01.11.00	Aluguéis e Arrendamentos-Principal	353.436,00	926.935,00	1.280.371,00
1.3.1.0.01.11.01	Recursos Diretamente Arrecadados-Detran-Principal		20.577,00	20.577,00
1.3.1.0.01.11.02	Aluguel de Imóveis Urbanos-Recursos Tesouro Estado-Principal	714,00		714,00
1.3.1.0.01.11.04	Receita de Aluguéis de Imóveis Urbanos Não Compartilhada-Principal		9.954,00	9.954,00
1.3.1.0.01.11.09	Receita de Aluguéis de Imóveis Urbanos Não Compartilhada-Demais Fontes-Principal		105.988,00	105.988,00
1.3.1.0.01.11.13	Arrendamento Complexo Turístico de Águas Quentes-Principal		462.000,00	462.000,00
1.3.1.0.01.11.18	Arrendamento de Área de Órgão Público Estadual p/Exploração Ativid.por Terceiros-Principal		328.416,00	328.416,00
1.3.1.0.01.11.21	Arrendamento Espaço Físico-Poder Legislativo-Principal	407,00		407,00
1.3.1.0.01.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	352.315,00		352.315,00
1.3.1.0.01.13.00	Aluguéis e Arrendamentos-Dívida Ativa	1.464,00	3.417,00	4.881,00
1.3.1.0.01.13.11	Arrendamento-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa		3.417,00	3.417,00



## Estado de Mato Grosso

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.3.1.0.01.13.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	1.464,00		1.464,00
1.3.1.0.01.14.00	Aluguéis e Arrendamentos-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		889,00	889,00
1.3.1.0.01.14.11	Arrendamento-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		889,00	889,00
1.3.1.0.99.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	22.333,00	350.693,00	373.026,00
1.3.1.0.99.11.00	Outras Receitas Imobiliárias-Principal	22.333,00	350.693,00	373.026,00
1.3.1.0.99.11.01	Outras Receitas Imobiliárias-Principal		350.693,00	350.693,00
1.3.1.0.99.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	22.333,00		22.333,00
1.3.2.0.00.00.00	Valores Mobiliários	28.531.199,00	22.271.992,00	50.803.191,00
1.3.2.1.00.00.00	Juros e Correção Monetária	16.337.104,00	21.696.124,00	38.033.228,00
1.3.2.1.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	15.498.464,00	21.694.991,00	37.193.455,00
1.3.2.1.00.11.01	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Vinculados-Principal		3.588,00	3.588,00
1.3.2.1.00.11.03	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco de Média e Alta Complexidade-Princ	226.397,00		226.397,00
1.3.2.1.00.11.04	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Gestão do SUS-Principal	538.908,00		538.908,00
1.3.2.1.00.11.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Vinculados-Exceto Fonte 240-Principal		1.901.503,00	1.901.503,00
1.3.2.1.00.11.06	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Assistência Farmacêutica-Principal	2.304,00		2.304,00
1.3.2.1.00.11.07	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Vigilância em Saúde-Principal	1.317.675,00		1.317.675,00
1.3.2.1.00.11.08	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Atenção Básica-Principal	80.303,00		80.303,00
1.3.2.1.00.11.09	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Investimentos-Principal	1.482.506,00		1.482.506,00
1.3.2.1.00.11.10	Receita de Aplicação Financeira Proveniente de Recursos Arrecadados de Convênio-Principal	600.000,00		600.000,00
1.3.2.1.00.11.11	Não Vinculados-Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança de Convênio-Principal	116.178,00		116.178,00
1.3.2.1.00.11.15	Não Vinculados-Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança-Demais Fontes-Principal	2.061.001,00		2.061.001,00
1.3.2.1.00.11.16	Não Vinculados-Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança de Convênio-Demais Fontes-Principal		423.614,00	423.614,00
1.3.2.1.00.11.18	Depósitos Judiciais-Receita de Remuneração Sobre Depósitos Judiciais-Principal	239.303,00	1.017,00	240.320,00
1.3.2.1.00.11.20	Outros Rendimentos de Títulos-Recursos Diretamente Arrecadados-Principal		37.560,00	37.560,00
1.3.2.1.00.11.24	Outros Dep. Vinculados-Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados-Principal	2.044.898,00		2.044.898,00
1.3.2.1.00.11.27	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Exceto Fonte 240-Princ	1.578.422,00		1.578.422,00
1.3.2.1.00.11.28	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Poderes-Principal		3.257.639,00	3.257.639,00
1.3.2.1.00.11.29	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Detran-Principal		236.180,00	236.180,00
1.3.2.1.00.11.30	Rendimentos de Aplicações Financeiras de Recursos da Saúde-Bloco Custeio-Principal	1.254.485,00		1.254.485,00
1.3.2.1.00.11.31	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Demais Fontes-Principal	250.000,00		250.000,00
1.3.2.1.00.11.33	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Outras Receitas Patrimoniais-Princ	96.058,00		96.058,00
1.3.2.1.00.11.35	Receita de Aplicação Financeira Proveniente de Recursos Arrecadados-Demais Fontes-Principal		15.833.890,00	15.833.890,00
1.3.2.1.00.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	3.610.026,00		3.610.026,00
1.3.2.1.00.21.00	Remuneração de Depósitos Especiais-Principal		1.133,00	1.133,00
1.3.2.1.00.21.01	Remuneração de Depósitos Especiais-Principal		1.133,00	1.133,00
1.3.2.1.00.41.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS-Principal	838.640,00		838.640,00
1.3.2.1.00.41.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS-Principal	838.640,00		838.640,00
1.3.2.9.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	12.194.095,00	575.868,00	12.769.963,00
1.3.2.9.00.11.00	Outros Valores Mobiliários-Principal	12.194.095,00	244.381,00	12.438.476,00
1.3.2.9.00.11.03	Comissões sobre Incentivos Concedidos-Recursos para o Desenvolvimento Industrial e Comercial-Principal	214.904,00		214.904,00
1.3.2.9.00.11.09	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Variável-Principal	573.812,00		573.812,00
1.3.2.9.00.11.10	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Fixa de Convênio-Principal	505.466,00		505.466,00
1.3.2.9.00.11.12	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Fixa-Demais Fontes-Principa	5.019.617,00		5.019.617,00
1.3.2.9.00.11.13	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Variável-Demais Fontes-Prin	2.593.309,00		2.593.309,00
1.3.2.9.00.11.16	Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal	1.817.983,00	244.381,00	2.062.364,00
1.3.2.9.00.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	1.469.004,00		1.469.004,00
1.3.2.9.00.14.00	Outros Valores Mobiliários-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		331.487,00	331.487,00
1.3.2.9.00.14.13	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Variável-Demais Fontes-Dívida Ativa-M		331.487,00	331.487,00



## Estado de Mato Grosso

Receita por Natureza		Recursos de todas as Fontes		
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.3.3.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	13.469.383,00	30.489.506,00	43.958.889,00
1.3.3.1.00.00.00	Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte	11.670.667,00	26.750.000,00	38.420.667,00
1.3.3.1.01.00.00	Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário	11.670.667,00	26.750.000,00	38.420.667,00
1.3.3.1.01.11.00	Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário-Principal	11.670.667,00	26.750.000,00	38.420.667,00
1.3.3.1.01.11.01	Receita de Outorga de Concessão do Transporte Intermunicipal-Principal		26.500.000,00	26.500.000,00
1.3.3.1.01.11.02	Receita De Concessão Terminal Rodoviario-Principal		250.000,00	250.000,00
1.3.3.1.01.11.04	Receita Outorga de Concessão de Rodovias-Variável-Principal	144.467,00		144.467,00
1.3.3.1.01.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	11.526.200,00		11.526.200,00
1.3.3.9.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	1.798.716,00	3.739.506,00	5.538.222,00
1.3.3.9.99.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	1.798.716,00	3.739.506,00	5.538.222,00
1.3.3.9.99.11.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	1.798.716,00	3.739.506,00	5.538.222,00
1.3.3.9.99.11.02	Receita de Venda de Gás Natural Veicular-Principal		3.500.000,00	3.500.000,00
1.3.3.9.99.11.06	Recursos Destinados a AGER/MT-Principal		1.836,00	1.836,00
1.3.3.9.99.11.08	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública Destinada ao FES-Principal		20.252,00	20.252,00
1.3.3.9.99.11.11	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Principal		55.852,00	55.852,00
1.3.3.9.99.11.12	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Outros Poderes-Principal		146.566,00	146.566,00
1.3.3.9.99.11.13	Receita de Cessão de Uso de Espaço Físico de Bens Públicos-Arena Pantanal-Principal		15.000,00	15.000,00
1.3.3.9.99.11.25	Receita de Concessão do Terminal de Turismo Social e Lazer da Salgadeira	187.295,00		187.295,00
1.3.3.9.99.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016-Principal	1.611.421,00		1.611.421,00
1.3.4.0.00.00.00	Exploração de Recursos Naturais	2.544.998,00	5.938.329,00	8.483.327,00
1.3.4.9.00.00.00	Exploração de Outros Recursos Naturais	2.544.998,00	5.938.329,00	8.483.327,00
1.3.4.9.01.00.00	Compensações Ambientais	2.544.998,00	5.938.329,00	8.483.327,00
1.3.4.9.01.11.00	Compensações Ambientais-Principal	2.544.998,00	5.938.329,00	8.483.327,00
1.3.4.9.01.11.01	Compensações Ambientais-Principal		338.329,00	338.329,00
1.3.4.9.01.11.09	Demais Compensações Ambientais-Principal		5.600.000,00	5.600.000,00
1.3.4.9.01.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	2.544.998,00		2.544.998,00
1.3.6.0.00.00.00	Cessão de Direitos	16.888.731,00	4.000.000,00	20.888.731,00
1.3.6.0.01.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	16.888.731,00	4.000.000,00	20.888.731,00
1.3.6.0.01.11.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos-Principal	16.888.731,00	4.000.000,00	20.888.731,00
1.3.6.0.01.11.01	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagto de Pessoal-Principal	4.495.333,00	4.000.000,00	8.495.333,00
1.3.6.0.01.11.02	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagto de Benefícios-Principal	1.415.723,00		1.415.723,00
1.3.6.0.01.11.03	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento a Fornecedores-Principal	5.911.056,00		5.911.056,00
1.3.6.0.01.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	5.066.619,00		5.066.619,00
1.4.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	37.773,00	88.136,00	125.909,00
1.4.0.0.00.11.00	Receita Agropecuária-Principal	37.773,00	88.136,00	125.909,00
1.4.0.0.00.11.03	Produção Animal e Derivados-Receita da Produção de Matrizes Reprodutores-Principal		45.687,00	45.687,00
1.4.0.0.00.11.06	Outras Receitas Agropecuárias-Recursos Diretamente Arrecadados-Principal		42.449,00	42.449,00
1.4.0.0.00.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	37.773,00		37.773,00
1.5.0.0.00.00.00	Receita Industrial	471.429,00	1.100.000,00	1.571.429,00
1.5.0.0.00.11.00	Receita Industrial-Principal	471.429,00	1.100.000,00	1.571.429,00
1.5.0.0.00.11.03	Indústria Editorial e Gráfica-Receita Indústria Editorial e Gráfica-Recursos Próprios-Principal		1.100.000,00	1.100.000,00
1.5.0.0.00.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	471.429,00		471.429,00
1.6.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	180.884.908,00	557.543.985,00	738.428.893,00
1.6.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.642.463,00	17.839.208,00	25.481.671,00
1.6.1.0.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.246.164,00	5.247.843,00	7.494.007,00
1.6.1.0.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	2.226.514,00	5.201.993,00	7.428.507,00
1.6.1.0.01.11.11	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas-Principal		457,00	457,00
1.6.1.0.01.11.12	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas-Outros Poderes-Principal		2.472,00	2.472,00
1.6.1.0.01.11.15	Serviços de Vendas de Editais-Demais Fontes-Principal	26,00		26,00
1.6.1.0.01.11.16	Receita de Autorização para Criadores de Passeriformes-Sema-Principal		235.540,00	235.540,00
1.6.1.0.01.11.17	Receita de Autorização para Utilização de Recursos Faunísticos-Principal		6.310,00	6.310,00
1.6.1.0.01.11.19	Serviços Educacionais-Principal		29.302,00	29.302,00
1.6.1.0.01.11.20	Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural-Principal		182.019,00	182.019,00
1.6.1.0.01.11.22	Outros Serviços de Consultoria Assistência Técnica e Análise de Projetos-Principal		373.755,00	373.755,00
1.6.1.0.01.11.33	Regularização Fundiária-Serviços de Busca de Processos Fundiários-Principal		39.116,00	39.116,00
1.6.1.0.01.11.34	Regularização Fundiária-Serviços de Vistoria-Principal		96.372,00	96.372,00
1.6.1.0.01.11.35	Regularização Fundiária-Serviços de Expedição de Certidões-Principal		852.893,00	852.893,00
1.6.1.0.01.11.38	Regularização Fundiária-Outros Serviços de Regularização Fundiária-Principal		375.675,00	375.675,00



## Estado de Mato Grosso

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.6.1.0.01.11.41	Serviços de Fiscalização das Linhas Intermunicipais de Transportes Coletivos-Principal		2.805.008,00	2.805.008,00
1.6.1.0.01.11.44	Outros Serviços de Inspeção e Fiscalização-Serviços de Inspeção e Fiscalização Agropecuários-Principal		50.553,00	50.553,00
1.6.1.0.01.11.47	Serviços por Intermediação Mão de Obra Reeducandos-Dec. 1.609 de 07/02/2013-Principal		148.112,00	148.112,00
1.6.1.0.01.11.48	Receita de Serviços Diversos-Demais Fontes-Principal		4.409,00	4.409,00
1.6.1.0.01.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	2.226.488,00		2.226.488,00
1.6.1.0.01.12.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Multas e Juros	19.650,00	45.850,00	65.500,00
1.6.1.0.01.12.22	Outros Serviços de Consultoria Assistência Técnica e Análise de Projetos-Multas e Juros de Mora		28.240,00	28.240,00
1.6.1.0.01.12.41	Serviços de Fiscalização das Linhas Intermunicipais de Transportes Coletivos-Multas e Juros de Mora		17.610,00	17.610,00
1.6.1.0.01.12.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	19.650,00		19.650,00
1.6.1.0.02.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.244,00	5.236,00	7.480,00
1.6.1.0.02.11.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos-Principal	2.244,00	5.236,00	7.480,00
1.6.1.0.02.11.02	Serviços de Expedição de Certificados-Principal		970,00	970,00
1.6.1.0.02.11.11	Serviços de Inscrição em Seminários, Vestibulares e Outros Eventos-Principal		4.266,00	4.266,00
1.6.1.0.02.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	2.244,00		2.244,00
1.6.1.0.03.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	5.315.981,00	12.403.956,00	17.719.937,00
1.6.1.0.03.11.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização-Principal	5.315.981,00	12.403.956,00	17.719.937,00
1.6.1.0.03.11.06	Serviços de Registro de Comércio-Capital-Principal		12.403.956,00	12.403.956,00
1.6.1.0.03.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	5.315.981,00		5.315.981,00
1.6.1.0.04.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	78.074,00	182.173,00	260.247,00
1.6.1.0.04.11.00	Serviços de Informação e Tecnologia-Principal	78.074,00	182.173,00	260.247,00
1.6.1.0.04.11.03	Serviços de Informações Tecnológicas-Principal		182.173,00	182.173,00
1.6.1.0.04.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	78.074,00		78.074,00
1.6.3.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		91.049.230,00	91.049.230,00
1.6.3.8.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde-Específico para Estados/DF/Municípios		91.049.230,00	91.049.230,00
1.6.3.8.01.00.00	Serviços de Saúde-Específico para Estados/DF/Municípios		91.049.230,00	91.049.230,00
1.6.3.8.01.11.00	Serviços Hospitalares-Principal		91.049.230,00	91.049.230,00
1.6.3.8.01.11.01	Serviços Hospitalares-Principal		91.049.230,00	91.049.230,00
1.6.9.0.00.00.00	Outros Serviços	173.242.445,00	448.655.547,00	621.897.992,00
1.6.9.0.99.00.00	Outros Serviços	173.242.445,00	448.655.547,00	621.897.992,00
1.6.9.0.99.11.00	Outros Serviços-Principal	169.822.277,00	441.121.722,00	610.943.999,00
1.6.9.0.99.11.01	Receita de Serviços de Depósitos Judiciais-Funajuris-Principal		22.728.382,00	22.728.382,00
1.6.9.0.99.11.05	Serviços Administrativos Agropecuários-Principal		3.291.907,00	3.291.907,00
1.6.9.0.99.11.08	Receita de Serviços Judiciais-Serventia Interinos-Principal		22.141.359,00	22.141.359,00
1.6.9.0.99.11.22	Outros Serviços Administrativos Diversos-Principal		88,00	88,00
1.6.9.0.99.11.23	Agropecuária-Serviços de Laboratório-Principal		74.339,00	74.339,00
1.6.9.0.99.11.25	Agropecuária-Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural-Principal		729.272,00	729.272,00
1.6.9.0.99.11.27	Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Animais-Principal		56.911.403,00	56.911.403,00
1.6.9.0.99.11.29	Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Vegetais e seus Produtos-Principal		61.037,00	61.037,00
1.6.9.0.99.11.30	Agropecuária-Serviços de Identificação de Madeiras-Principal		1.853.050,00	1.853.050,00
1.6.9.0.99.11.31	Agropecuária-Serviços de Laboratório de Defesa Agropecuários-Principal		8.801,00	8.801,00
1.6.9.0.99.11.35	Tarifa de Prestação de Serviços-IAGRO-Principal		1.020.547,00	1.020.547,00
1.6.9.0.99.11.36	Tarifa de Prestação de Serviços-IMAD-Principal		103.796,00	103.796,00
1.6.9.0.99.11.37	Tarifa de Prestação de Serviços-CIPEM-Principal		73.055,00	73.055,00
1.6.9.0.99.11.38	Tarifa de Prestação de Serviços-IMAFIR-Principal		20.563,00	20.563,00
1.6.9.0.99.11.41	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016-IAGRO	437.377,00		437.377,00
1.6.9.0.99.11.42	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016-IMAD	44.484,00		44.484,00
1.6.9.0.99.11.43	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016-CIPEM	31.309,00		31.309,00
1.6.9.0.99.11.44	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016-IMAFIR	8.813,00		8.813,00
1.6.9.0.99.11.46	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Licenciamento Anual		88.376.851,00	88.376.851,00
1.6.9.0.99.11.47	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Principal		115.113.413,00	115.113.413,00
1.6.9.0.99.11.48	Recursos Destinados ao Fesp-Principal		120.215.202,00	120.215.202,00
1.6.9.0.99.11.49	Recursos Destinados ao Fesp-Licenciamento Anual		984.519,00	984.519,00
1.6.9.0.99.11.53	Receita de Serviços de Arrecadação para Entidades Conveniadas-Detran-Principal		7.103.854,00	7.103.854,00
1.6.9.0.99.11.54	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Não Compartilhada-Principal		301.307,00	301.307,00
1.6.9.0.99.11.55	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Deslocamento no Código de Barras-Principal		8.977,00	8.977,00
1.6.9.0.99.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	131.002.564,00		131.002.564,00
1.6.9.0.99.11.99	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Licenciamento Anual	38.297.730,00		38.297.730,00
1.6.9.0.99.12.00	Outros Serviços-Multas e Juros de Mora	191.971,00	1.365,00	193.336,00
1.6.9.0.99.12.21	Outros Serviços Administrativos Diversos-Demais Fontes-Multas e Juros de Mora	18.169,00		18.169,00



## Estado de Mato Grosso

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.6.9.0.99.12.27	Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Animais-Multas e Juros de Mora		1.365,00	1.365,00
1.6.9.0.99.12.50	Recursos Destinados ao Fupis-Multas e Juros de Mora	121.252,00		121.252,00
1.6.9.0.99.12.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	52.550,00		52.550,00
1.6.9.0.99.13.00	Outros Serviços-Dívida Ativa	3.228.197,00	7.532.460,00	10.760.657,00
1.6.9.0.99.13.47	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Dívida Ativa		4.519.476,00	4.519.476,00
1.6.9.0.99.13.48	Recursos Destinados ao Fesp-Dívida Ativa		3.012.984,00	3.012.984,00
1.6.9.0.99.13.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	3.228.197,00		3.228.197,00
1.7.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	4.632.943.187,00	1.024.787,00	4.633.967.974,00
1.7.1.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.796.050.733,00		2.796.050.733,00
1.7.1.8.00.00.00	Transferência da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.796.050.733,00		2.796.050.733,00
1.7.1.8.01.00.00	Participação na Receita da União	2.201.507.630,00		2.201.507.630,00
1.7.1.8.01.11.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal-Principal	2.103.850.785,00		2.103.850.785,00
1.7.1.8.01.11.02	Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	105.192.539,00		105.192.539,00
1.7.1.8.01.11.04	Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	420.770.157,00		420.770.157,00
1.7.1.8.01.11.05	Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	252.462.094,00		252.462.094,00
1.7.1.8.01.11.06	Recursos do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Principal	1.325.425.995,00		1.325.425.995,00
1.7.1.8.01.61.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializados-Princi	65.583.865,00		65.583.865,00
1.7.1.8.01.61.02	Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	2.459.395,00		2.459.395,00
1.7.1.8.01.61.04	Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	9.837.580,00		9.837.580,00
1.7.1.8.01.61.05	Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	5.902.548,00		5.902.548,00
1.7.1.8.01.61.06	Recursos Destinados aos Municípios-Principal	13.116.773,00		13.116.773,00
1.7.1.8.01.61.07	Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal	3.279.193,00		3.279.193,00
1.7.1.8.01.61.08	Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Principal	30.988.376,00		30.988.376,00
1.7.1.8.01.71.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-Principal	22.819.848,00		22.819.848,00
1.7.1.8.01.71.02	Recursos da CIDE-Cota parte dos Municípios-Principal	5.704.962,00		5.704.962,00
1.7.1.8.01.71.03	Recursos da CIDE-Cota parte Estado-Não Vinculada-Principal	17.114.886,00		17.114.886,00
1.7.1.8.01.81.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliári	9.253.132,00		9.253.132,00
1.7.1.8.01.81.02	Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	2.313.283,00		2.313.283,00
1.7.1.8.01.81.03	Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	1.110.376,00		1.110.376,00
1.7.1.8.01.81.04	Recursos do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Principal	5.829.473,00		5.829.473,00
1.7.1.8.02.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	41.957.473,00		41.957.473,00
1.7.1.8.02.11.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos-Principal	21.917.813,00		21.917.813,00
1.7.1.8.02.11.02	Cota-Parte de Comp. Financ. Rec. Hídricos-Meio Ambiente-Principal	10.958.907,00		10.958.907,00
1.7.1.8.02.11.03	Cota-Parte de Comp. Financ. Rec. Hídricos-Mineração-Principal	5.479.453,00		5.479.453,00
1.7.1.8.02.11.04	Cota-Parte de Comp. Financ. Rec. Hídricos-Indústria, Comércio, Mineração e Energia-Não Vinculado-Principal	5.479.453,00		5.479.453,00
1.7.1.8.02.21.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais-CFEM-Principal	13.066.929,00		13.066.929,00
1.7.1.8.02.21.02	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais-Meio Ambiente-Principal	6.533.465,00		6.533.465,00
1.7.1.8.02.21.03	Recursos da Exploração Mineral para Empresa de Mineração-Principal	3.266.732,00		3.266.732,00
1.7.1.8.02.21.04	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais-Indústria, Comércio e Mineração e Energia-Não Vincul	3.266.732,00		3.266.732,00
1.7.1.8.02.61.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP-Principal	6.972.731,00		6.972.731,00
1.7.1.8.02.61.02	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Parte Municípios-Principal	1.743.183,00		1.743.183,00
1.7.1.8.02.61.03	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Meio Ambiente-Principal	2.614.774,00		2.614.774,00
1.7.1.8.02.61.04	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Mineração-Principal	1.307.387,00		1.307.387,00
1.7.1.8.02.61.05	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Recursos para Indústria, Comércio, Mineração e Energia-Rec. Não Vincu	1.307.387,00		1.307.387,00
1.7.1.8.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Repasses Fundo a Fundo-Bloco de Manutenção d	303.370.119,00		303.370.119,00
1.7.1.8.03.11.00	Transferência de Recursos do SUS-Atenção Primária-Principal	142.952.418,00		142.952.418,00
1.7.1.8.03.11.06	Transferências do SUS-Bloco da Atenção Básica-Principal	624.625,00		624.625,00
1.7.1.8.03.11.11	Transferências do SUS-Bloco Custeio-Principal	142.327.793,00		142.327.793,00
1.7.1.8.03.21.00	Transferência de Recursos do SUS-Atenção Especializada-Principal	135.463.435,00		135.463.435,00
1.7.1.8.03.21.01	Transferência de Recursos do SUS-Atenção Especializada-Principal	135.463.435,00		135.463.435,00
1.7.1.8.03.31.00	Transferência de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde-Principal	13.700.000,00		13.700.000,00
1.7.1.8.03.31.01	Transferências do SUS-Bloco da Vigilância em Saúde-Principal	13.700.000,00		13.700.000,00
1.7.1.8.03.41.00	Transferência de Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica-Principal	10.700.000,00		10.700.000,00
1.7.1.8.03.41.01	Transferências do SUS-Bloco da Assistência Farmacêutica-Principal	10.700.000,00		10.700.000,00
1.7.1.8.03.51.00	Transferência de Recursos do SUS-Gestão do SUS-Principal	554.266,00		554.266,00
1.7.1.8.03.51.01	Transferências do SUS-Bloco Gestão do SUS-Principal	554.266,00		554.266,00
1.7.1.8.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	135.661.372,00		135.661.372,00
1.7.1.8.05.11.00	Transferências do Salário-Educação-Principal	99.868.572,00		99.868.572,00
1.7.1.8.05.11.01	Transferências do Salário-Educação-Principal	99.868.572,00		99.868.572,00



## Estado de Mato Grosso

Receita por Natureza		Recursos de todas as Fontes		
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.1.8.05.21.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE-Principal	5.203,00		5.203,00
1.7.1.8.05.21.01	Transferências Diretas do FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE-Principal	5.203,00		5.203,00
1.7.1.8.05.31.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-Principal	32.003.288,00		32.003.288,00
1.7.1.8.05.31.01	Transferências Diretas do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-Principal	32.003.288,00		32.003.288,00
1.7.1.8.05.91.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE-Principal	3.784.309,00		3.784.309,00
1.7.1.8.05.91.01	Outras Transferências Diretas do FNDE-Principal	3.784.309,00		3.784.309,00
1.7.1.8.06.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	1.000,00		1.000,00
1.7.1.8.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96-Principal	1.000,00		1.000,00
1.7.1.8.06.11.02	Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	50,00		50,00
1.7.1.8.06.11.03	Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	200,00		200,00
1.7.1.8.06.11.04	Recursos Destinados ao Tesouro Estadual-Não Vinculada-Principal	630,00		630,00
1.7.1.8.06.11.05	Recursos Destinados à Saúde-Principal	120,00		120,00
1.7.1.8.10.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	88.650.423,00		88.650.423,00
1.7.1.8.10.11.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema único de Saúde-SUS-Principal	751.179,00		751.179,00
1.7.1.8.10.11.01	Transferência de Convênios SUS/FNS-Principal	751.179,00		751.179,00
1.7.1.8.10.21.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação-Principal	11.012.476,00		11.012.476,00
1.7.1.8.10.21.01	Transferências da União Destinadas a Programas de Educação-Principal	11.012.476,00		11.012.476,00
1.7.1.8.10.31.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social-Principal	2.891.810,00		2.891.810,00
1.7.1.8.10.31.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social-Principal	2.891.810,00		2.891.810,00
1.7.1.8.10.91.00	Outras Transferências de Convênios da União-Principal	73.994.958,00		73.994.958,00
1.7.1.8.10.91.01	Convênios com Órgãos Federais-Administração Indireta-Principal	60.544.267,00		60.544.267,00
1.7.1.8.10.91.02	Convênios com Órgãos Federais-Administração Direta-Principal	13.450.691,00		13.450.691,00
1.7.1.8.11.00.00	Transferências de Recursos para Segurança Pública	762.245,00		762.245,00
1.7.1.8.11.11.00	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal	762.245,00		762.245,00
1.7.1.8.11.11.01	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal	762.245,00		762.245,00
1.7.1.8.12.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	1.392.000,00		1.392.000,00
1.7.1.8.12.11.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS-Principal	1.392.000,00		1.392.000,00
1.7.1.8.12.11.05	Recursos Destinados à Assistência Social-Principal	1.392.000,00		1.392.000,00
1.7.1.8.99.00.00	Outras Transferências da União	22.748.471,00		22.748.471,00
1.7.1.8.99.11.00	Outras Transferências da União-Principal	22.748.471,00		22.748.471,00
1.7.1.8.99.11.02	Auxílio Financeiro ao Fomento das Exportações-FEX-Principal	1.000,00		1.000,00
1.7.1.8.99.11.06	Cota-Parte da Contribuição sobre a Receita de Concursos e Prognósticos-Principal	2.803.862,00		2.803.862,00
1.7.1.8.99.11.10	Demais Transferências da União-Principal	19.943.609,00		19.943.609,00
1.7.4.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.734.884,00	965.920,00	2.700.804,00
1.7.4.8.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas-Específica de Estados, DF e Municípios	1.734.884,00	965.920,00	2.700.804,00
1.7.4.8.10.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN-Não Especificadas Anteriormente	1.734.884,00	965.920,00	2.700.804,00
1.7.4.8.10.11.00	Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN-Não Especificadas Anteriormente-Princ	1.734.884,00	965.920,00	2.700.804,00
1.7.4.8.10.11.07	Recursos Destinados a Expansão, Modernização e Aprimoramento do Trânsito-Principal		965.920,00	965.920,00
1.7.4.8.10.11.09	Convênios com Entidades e Instituições Privadas-Administração Indireta-Principal	1.734.884,00		1.734.884,00
1.7.5.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.835.134.155,00	4.231,00	1.835.138.386,00
1.7.5.8.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.835.134.155,00	4.231,00	1.835.138.386,00
1.7.5.8.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Pr	1.835.134.155,00		1.835.134.155,00
1.7.5.8.01.11.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Pr	1.835.134.155,00		1.835.134.155,00
1.7.5.8.01.11.01	Transferência de Recursos do Fundeb-Principal	1.835.134.155,00		1.835.134.155,00
1.7.5.8.99.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais		4.231,00	4.231,00
1.7.5.8.99.11.00	Outras Transferências Multigovernamentais-Principal		4.231,00	4.231,00
1.7.5.8.99.11.01	Doação ao Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador-Principal		4.231,00	4.231,00
1.7.7.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	23.415,00	54.636,00	78.051,00
1.7.7.0.00.11.00	Transferências de Pessoas Físicas-Principal	23.415,00	54.636,00	78.051,00
1.7.7.0.00.11.01	Doações Recebidas de Pessoas Físicas-Principal		54.636,00	54.636,00
1.7.7.0.00.11.98	Desvinculação das Receitas do Estados-EC 93/2016-Principal	23.415,00		23.415,00
1.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	496.101.306,00	557.769.805,00	1.053.871.111,00
1.9.1.0.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	44.541.796,00	86.642.561,00	131.184.357,00
1.9.1.0.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	7.792.957,00	18.454.070,00	26.247.027,00
1.9.1.0.01.11.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Principal	7.630.438,00	18.074.859,00	25.705.297,00



## Estado de Mato Grosso

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.9.1.0.01.11.07	Multas de Trânsito-Detran-Principal		5.549.357,00	5.549.357,00
1.9.1.0.01.11.08	Multas de Trânsito-Fesp-Principal		8.798.075,00	8.798.075,00
1.9.1.0.01.11.12	Multas de Trânsito-Outras Unidades UF-Renainf-Detran-Principal		270.503,00	270.503,00
1.9.1.0.01.11.14	Multas de Trânsito-Lombada-Fesp-Principal		110,00	110,00
1.9.1.0.01.11.26	Multas de Trânsito-SINFRA-Principal		3.456.814,00	3.456.814,00
1.9.1.0.01.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	7.630.438,00		7.630.438,00
1.9.1.0.01.12.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Multas e Juros de Mora	162.519,00	379.211,00	541.730,00
1.9.1.0.01.12.07	Multas de Trânsito-Detran-Multas e Juros de Mora		151.924,00	151.924,00
1.9.1.0.01.12.08	Multas de Trânsito-Fesp-Multas e Juros de Mora		227.287,00	227.287,00
1.9.1.0.01.12.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	162.519,00		162.519,00
1.9.1.0.06.00.00	Multas por Danos Ambientais	1.896.696,00	4.425.624,00	6.322.320,00
1.9.1.0.06.11.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais-Principal	133.598,00	311.728,00	445.326,00
1.9.1.0.06.11.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais-Principal		311.728,00	311.728,00
1.9.1.0.06.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	133.598,00		133.598,00
1.9.1.0.06.13.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais-Dívida Ativa	1.763.098,00	4.113.896,00	5.876.994,00
1.9.1.0.06.13.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais-Dívida Ativa		4.113.896,00	4.113.896,00
1.9.1.0.06.13.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	1.763.098,00		1.763.098,00
1.9.1.0.07.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		1.807.803,00	1.807.803,00
1.9.1.0.07.11.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Principal		1.198.676,00	1.198.676,00
1.9.1.0.07.11.01	Multas aplicadas pelos Tribunais de Contas-Principal		1.198.676,00	1.198.676,00
1.9.1.0.07.13.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Dívida Ativa		609.127,00	609.127,00
1.9.1.0.07.13.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Dívida Ativa		609.127,00	609.127,00
1.9.1.0.09.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	634.143,00	1.171.931,00	1.806.074,00
1.9.1.0.09.11.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Principal	621.202,00	1.009.690,00	1.630.892,00
1.9.1.0.09.11.03	Multa Contratual de Licitação-Principal		59.202,00	59.202,00
1.9.1.0.09.11.05	Multas e Juros Previstos em Contratos-Demais Fontes-Principal	132.070,00	950.488,00	1.082.558,00
1.9.1.0.09.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	489.132,00		489.132,00
1.9.1.0.09.13.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa	12.941,00	162.241,00	175.182,00
1.9.1.0.09.13.03	Multa Contratual de Licitação-Dívida Ativa		23.809,00	23.809,00
1.9.1.0.09.13.04	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa		138.432,00	138.432,00
1.9.1.0.09.13.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	12.941,00		12.941,00
1.9.1.0.13.00.00	Multas Previstas na Legislação Anticorrupção	34.218.000,00	60.783.133,00	95.001.133,00
1.9.1.0.13.11.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização-Princi	34.218.000,00	60.783.133,00	95.001.133,00
1.9.1.0.13.11.01	Receitas Decorrentes de Ações de Combate à Corrupção-Termos de Colaboração Premiada-Principal	34.218.000,00	60.783.133,00	95.001.133,00
1.9.2.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	23.423.222,00	25.599.007,00	49.022.229,00
1.9.2.1.00.00.00	Indenizações	345.074,00	713.743,00	1.058.817,00
1.9.2.1.01.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	39.258,00	172,00	39.430,00
1.9.2.1.01.11.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público-Principal	39.258,00	172,00	39.430,00
1.9.2.1.01.11.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público-Principal	27.429,00		27.429,00
1.9.2.1.01.11.06	Indenizações e Restituições-Recursos Próprios-Indea-Principal		172,00	172,00
1.9.2.1.01.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	11.829,00		11.829,00
1.9.2.1.99.00.00	Outras Indenizações	305.816,00	713.571,00	1.019.387,00
1.9.2.1.99.11.00	Outras Indenizações-Principal	305.816,00	713.571,00	1.019.387,00
1.9.2.1.99.11.02	Indenizações Diversas-Principal		713.571,00	713.571,00
1.9.2.1.99.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	305.816,00		305.816,00
1.9.2.2.00.00.00	Restituições	21.606.401,00	24.885.264,00	46.491.665,00
1.9.2.2.06.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	2.414.651,00	1.549,00	2.416.200,00
1.9.2.2.06.11.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores-Principal	2.414.651,00	1.549,00	2.416.200,00
1.9.2.2.06.11.03	Restituição de Adiantamento do Exercício Anterior-Principal	15.065,00	649,00	15.714,00
1.9.2.2.06.11.04	Restituição de Diária do Exercício Anterior-Principal	13.730,00	900,00	14.630,00
1.9.2.2.06.11.08	Restituição de Retenção do Teto-Exercícios Anteriores-Principal	1.006.790,00		1.006.790,00
1.9.2.2.06.11.09	Devolução de Adiantamento Líquido Negativo-Exercícios Anteriores-Principal	43.177,00		43.177,00
1.9.2.2.06.11.29	Devolução de Verbas Salarias Pagas Indevidamente-Exercícios Anteriores-Principal	24.595,00		24.595,00
1.9.2.2.06.11.30	Devolução de Pagamento a Maior ou em Duplicidade aos Fornecedores-Exerc. Ant-Principal	56.133,00		56.133,00
1.9.2.2.06.11.34	Devolução Depósito Recursal-Principal	530.301,00		530.301,00
1.9.2.2.06.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	724.860,00		724.860,00
1.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	19.191.750,00	24.883.715,00	44.075.465,00
1.9.2.2.99.11.00	Outras Restituições-Principal	19.176.149,00	24.792.150,00	43.968.299,00
1.9.2.2.99.11.03	Resgate de Depósitos de Falecidos-Ativos-Principal	8.257,00		8.257,00
1.9.2.2.99.11.04	Resgate de Depósitos de Falecidos-Inativos-Principal		2.403.520,00	2.403.520,00
1.9.2.2.99.11.05	Devolução de Auxílio à Pesquisa-Fapemat-Principal		582.263,00	582.263,00
1.9.2.2.99.11.06	Restituições de Despesas Exercício Anterior, inclusive retorno de pag.-Principal	4.546.092,00		4.546.092,00



## Estado de Mato Grosso

Receita por Natureza		Recursos de todas as Fontes		
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.9.2.2.99.11.08	Restituição de Despesas do Exercício-Principal	99.551,00		99.551,00
1.9.2.2.99.11.21	Restituição de Retenção de Teto-Principal	1.969.683,00	6.002,00	1.975.685,00
1.9.2.2.99.11.23	Devolução de Adiantamento Líquido Negativo-Principal	293.478,00		293.478,00
1.9.2.2.99.11.24	Restituição Multa PJC-Pena Disciplinar-Principal	99.722,00		99.722,00
1.9.2.2.99.11.25	Restituição Suspensão Convertida em Multa-Principal	67.287,00		67.287,00
1.9.2.2.99.11.27	Devolução ao Tesouro do Estado-Principal	546.098,00		546.098,00
1.9.2.2.99.11.28	Restituição ao Erário-Principal	89.816,00		89.816,00
1.9.2.2.99.11.29	Devolução ao Erário-Licença INSS-Principal	279.107,00		279.107,00
1.9.2.2.99.11.36	Restituição de Adiantamento no Exercício-Principal	13.218,00		13.218,00
1.9.2.2.99.11.37	Restituição de Diária no Exercício-Principal	24.658,00		24.658,00
1.9.2.2.99.11.38	Restituição de Convênios Concedidos-Principal	486.667,00		486.667,00
1.9.2.2.99.11.41	Ressarcimento de Consumo de Água-Principal		9.681,00	9.681,00
1.9.2.2.99.11.50	Ressarcimento de Despesas com Pessoal Cedido-Principal		973.655,00	973.655,00
1.9.2.2.99.11.52	Devolução de Adiantamento Líquido Negativo-Demais Fontes-Principal	1.418.347,00	155.021,00	1.573.368,00
1.9.2.2.99.11.53	Devolução ao Tesouro do Estado-Demais Fontes-Principal	54.859,00	116.925,00	171.784,00
1.9.2.2.99.11.54	Devolução ao Erário-Licença INSS-Demais Fontes-Principal	3.281.087,00		3.281.087,00
1.9.2.2.99.11.66	Reembolso de Vale Transporte-Demais Fontes-Principal		9.024,00	9.024,00
1.9.2.2.99.11.68	Restituição Suspensão Convertida em Multa-Demais Fontes-Principal	9.854,00		9.854,00
1.9.2.2.99.11.69	Restituição Retenção de Remuneração-Demais Fontes-Principal		8.416,00	8.416,00
1.9.2.2.99.11.70	Restituição ao Erário-Sem Desconto Obrigatório-Demais Fontes-Principal	8.372,00	4.015.200,00	4.023.572,00
1.9.2.2.99.11.71	Restituição de convênios Concedidos-Demais Fontes-Principal		3.923,00	3.923,00
1.9.2.2.99.11.72	Restituição de Pensão Alimentícia-Principal	22.065,00	2.311,00	24.376,00
1.9.2.2.99.11.79	Ressarcimento de Verba Indenizatória-Principal		12.460,00	12.460,00
1.9.2.2.99.11.83	Demais Restituições-Demais Fontes-Principal		493.749,00	493.749,00
1.9.2.2.99.11.88	Ressarcimento proveniente de acordo de leniência		16.000.000,00	16.000.000,00
1.9.2.2.99.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	5.857.931,00		5.857.931,00
1.9.2.2.99.13.00	Outras Restituições-Dívida Ativa	8.915,00	91.565,00	100.480,00
1.9.2.2.99.13.57	Receita de Glosa Estadual Aplicada pelo TCE-Demais Fontes-Dívida Ativa	8.915,00	91.565,00	100.480,00
1.9.2.2.99.14.00	Outras Restituições-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.686,00		6.686,00
1.9.2.2.99.14.57	Receita de Glosa Estadual Aplicada pelo TCE-Demais Fontes-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dív	6.686,00		6.686,00
1.9.2.8.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos-Específicas para Estados/DF/Municípios	1.471.747,00		1.471.747,00
1.9.2.8.01.00.00	Indenizações-Específicas para Estados/DF/Municípios	1.447.503,00		1.447.503,00
1.9.2.8.01.11.00	Indenizações-Específicas para Estados/DF/Municípios-Principal	1.447.503,00		1.447.503,00
1.9.2.8.01.11.01	Devolução Bloqueio Judicial - Principal	1.447.503,00		1.447.503,00
1.9.2.8.02.00.00	Restituições-Específicas para Estados/DF/Municípios	24.244,00		24.244,00
1.9.2.8.02.11.00	Restituições de Recursos Recebidos do SUS-Específicas para Estados/DF/Municípios-Principal	24.244,00		24.244,00
1.9.2.8.02.11.02	Restituição ao erário fonte 122 FUNDEB - Principal	24.244,00		24.244,00
1.9.9.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	428.136.288,00	445.528.237,00	873.664.525,00
1.9.9.0.03.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		30.811.772,00	30.811.772,00
1.9.9.0.03.11.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		30.811.772,00	30.811.772,00
1.9.9.0.03.11.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores-Pr		30.811.772,00	30.811.772,00
1.9.9.0.12.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de ônus de Sucumbência		17.417.429,00	17.417.429,00
1.9.9.0.12.21.00	Ônus de Sucumbência-Principal		17.176.225,00	17.176.225,00
1.9.9.0.12.21.01	Recursos Destinados ao Funjus-Principal		16.307.934,00	16.307.934,00
1.9.9.0.12.21.02	Recursos Destinados à Defensoria Pública-Principal		868.291,00	868.291,00
1.9.9.0.12.23.00	Ônus de Sucumbência-Dívida Ativa		241.204,00	241.204,00
1.9.9.0.12.23.01	Recursos Destinados ao Funjus-Dívida Ativa		241.204,00	241.204,00
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	428.136.288,00	397.299.036,00	825.435.324,00
1.9.9.0.99.11.00	Outras Receitas-Primárias-Principal	299.079.254,00	359.068.484,00	658.147.738,00
1.9.9.0.99.11.24	Multas Diversas-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	48.726,00		48.726,00
1.9.9.0.99.11.25	Multas Diversas-Multas de Processos Administrativos e Judiciais-Funajuris-Principal		877.115,00	877.115,00
1.9.9.0.99.11.27	Termo de Retificação de Reserva Legal-Principal		726,00	726,00
1.9.9.0.99.11.30	Licença Ambiental Única-Principal		4.116.981,00	4.116.981,00
1.9.9.0.99.11.31	Licença Prévia-Principal		1.971.998,00	1.971.998,00
1.9.9.0.99.11.32	Licença de Instalação-Principal		3.503.546,00	3.503.546,00
1.9.9.0.99.11.33	Licença de Operação-Principal		4.808.653,00	4.808.653,00
1.9.9.0.99.11.34	Vistorias e Inspeções Técnicas-Principal		735.379,00	735.379,00
1.9.9.0.99.11.35	Guia Florestal-Principal		949.054,00	949.054,00
1.9.9.0.99.11.37	Certidões Diversas-Principal		141.508,00	141.508,00
1.9.9.0.99.11.38	Autorização para Uso do Fogo-Principal		574.531,00	574.531,00
1.9.9.0.99.11.39	Unidade de Conservação e Jardins Zoológicos-Principal		43.735,00	43.735,00



## Estado de Mato Grosso

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de todas as Fontes	
			Recursos de Outras Fontes	Total
1.9.9.0.99.11.40	Plano de Exploração Florestal-Principal		2.459.657,00	2.459.657,00
1.9.9.0.99.11.41	Carteira de Pescador-Principal		561.898,00	561.898,00
1.9.9.0.99.11.42	Autorizações Ambientais-Principal		3.712.253,00	3.712.253,00
1.9.9.0.99.11.43	Segunda Via de Licenças e Autorizações-Principal		21.619,00	21.619,00
1.9.9.0.99.11.46	Cadastrros-Principal		1.111.715,00	1.111.715,00
1.9.9.0.99.11.47	Condenação Judicial-Principal		381.557,00	381.557,00
1.9.9.0.99.11.48	Sansões Administrativas Impostas por Infrações Ambientais-Principal		7.369.471,00	7.369.471,00
1.9.9.0.99.11.50	Custas Processuais Justiça Estadual-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal		83.269.502,00	83.269.502,00
1.9.9.0.99.11.51	Receita Proveniente de Consignatárias-Principal		12.312.878,00	12.312.878,00
1.9.9.0.99.11.55	Receita Proveniente da Emissão de Certidões e Emolumentos-Recursos Diretamente Arrecadados-Principal		39.936,00	39.936,00
1.9.9.0.99.11.57	Energia Elétrica-Recursos Destinadosao Fesp-Principal		60.887.794,00	60.887.794,00
1.9.9.0.99.11.58	Energia Elétrica-Recursos Destinados ao Fesp/Sejudh-Principal		18.012.894,00	18.012.894,00
1.9.9.0.99.11.59	RECEITA PROV. LEG. MEIO AMBIENTE- ANÁLISE DE EIA/RIMA		165.451,00	165.451,00
1.9.9.0.99.11.64	Concessionárias de Comunicação-Recursos Destinados ao Fungefaz-Principal		106.966.803,00	106.966.803,00
1.9.9.0.99.11.68	Taxas Florestais-Recursos Destinados ao Desenvolvimento Rural-Principal		30.754,00	30.754,00
1.9.9.0.99.11.69	Taxas Florestais-Recursos Destinados ao Meio Ambiente-Principal		5.427,00	5.427,00
1.9.9.0.99.11.73	Faltas Injustificadas-Recursos Provenientes de Desconto de Faltas Injustificadas de Servidores-Principal		2.594.228,00	2.594.228,00
1.9.9.0.99.11.74	Termo de Acordo extrajudicial MP- MULTA CIVIL	116.555.569,00		116.555.569,00
1.9.9.0.99.11.77	Contratos de Concessão-Receita de Participação de Registros dos Contratos de Financiamento de Veículos-Princip		33.600.000,00	33.600.000,00
1.9.9.0.99.11.80	Receita Proveniente de Depósitos Judiciais-Art. 3º LC 151/15-Principal	12.323.226,00		12.323.226,00
1.9.9.0.99.11.82	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados Relativos à Defesa Agropecuária-Principal		702.912,00	702.912,00
1.9.9.0.99.11.83	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Fundesp Proveniente de Arrecadações Diversas-Principal		1.018,00	1.018,00
1.9.9.0.99.11.84	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Fete-Lei 9291 de 23/10/2009-Principal		19.798,00	19.798,00
1.9.9.0.99.11.85	Outras Receitas Diversas-Outras Receitas Diversas-Outros Poderes-Principal		4.207.121,00	4.207.121,00
1.9.9.0.99.11.86	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funpen/Mt-Principal		1.216.867,00	1.216.867,00
1.9.9.0.99.11.87	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funesd/Mt-Principal		115.190,00	115.190,00
1.9.9.0.99.11.88	Recurso Proveniente de Acordos Judiciais Direito a Receber de Municípios		216.268,00	216.268,00
1.9.9.0.99.11.94	Outras Receitas Diversas-Receita de Depósitos Não Identificados-Lei 10139/2014-Principal		490.799,00	490.799,00
1.9.9.0.99.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	170.151.733,00		170.151.733,00
1.9.9.0.99.11.99	Custas Extrajudiciais-Recursos Destinados ao Funajuris		871.448,00	871.448,00
1.9.9.0.99.12.00	Outras Receitas-Primárias-Multas e Juros	118.519.446,00	13.083.460,00	131.602.906,00
1.9.9.0.99.12.01	Multas Decorrentes de Infrações Previstas na Legislação Sanitária-Multas e Juros		47.972,00	47.972,00
1.9.9.0.99.12.04	Ações Fiscais-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas e Juros	79.049.725,00		79.049.725,00
1.9.9.0.99.12.08	Multas Decorrentes da Aplicação da Legislação de Defesa do Consumior-Multas e Juros		9.116.384,00	9.116.384,00
1.9.9.0.99.12.12	Multas Infrações Setor Agropecuário-Recursos Diretamente Arrecadados-Multas e Juros		3.910.397,00	3.910.397,00
1.9.9.0.99.12.18	Alugueis-Multas e Juros de Mora		2.327,00	2.327,00
1.9.9.0.99.12.64	Concessionárias de Comunicação-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas e Juros		6.380,00	6.380,00
1.9.9.0.99.12.88	Multa Civil e reparação de danos - TAC MP-MT	3.241,00		3.241,00
1.9.9.0.99.12.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	39.466.480,00		39.466.480,00
1.9.9.0.99.13.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	6.449.227,00	15.390.877,00	21.840.104,00
1.9.9.0.99.13.16	Receita de Programa de Recuperação Fiscal e do Parcelamento Especial-Dívida Ativa	20.478,00		20.478,00
1.9.9.0.99.13.28	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa		180.597,00	180.597,00
1.9.9.0.99.13.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes-Dívida Ativa	2.087,00	15.210.280,00	15.212.367,00
1.9.9.0.99.13.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	6.426.662,00		6.426.662,00
1.9.9.0.99.14.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros	4.088.361,00	9.756.215,00	13.844.576,00
1.9.9.0.99.14.01	Multas Decorrentes de Infrações Previstas na Legislação Sanitária-Dívida Ativa-Multas e Juros		29.920,00	29.920,00
1.9.9.0.99.14.08	Multas Decorrentes da Aplicação da Legislação de Defesa do Consumior-Dívida Ativa-Multas e Juros		6.718.878,00	6.718.878,00
1.9.9.0.99.14.17	Multa de Dívida Ativa do Indea-Dívida Ativa-Multas e Juros		1.360.979,00	1.360.979,00
1.9.9.0.99.14.81	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa-Multas e Juros		149.820,00	149.820,00
1.9.9.0.99.14.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes-Dívida Ativa-Multas e Juros	981,00	1.496.618,00	1.497.599,00
1.9.9.0.99.14.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	4.087.380,00		4.087.380,00
2.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	749.542.071,00		749.542.071,00
2.1.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	479.549.608,00		479.549.608,00
2.1.1.0.00.00.00	Operações de Crédito-Mercado Interno	138.849.584,00		138.849.584,00
2.1.1.9.00.00.00	Outras Operações de Crédito-Mercado Interno	138.849.584,00		138.849.584,00



## Estado de Mato Grosso

Receita por Natureza		Recursos de todas as Fontes		
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
2.1.1.9.00.11.00	Outras Operações de Crédito-Mercado Interno-Principal	138.849.584,00		138.849.584,00
2.1.1.9.00.11.01	Operações de Crédito Internas da Administração Direta-Principal	129.180.089,00		129.180.089,00
2.1.1.9.00.11.06	Operações de Crédito Internas Implantação Infraestrutura Turística-Principal	9.669.495,00		9.669.495,00
2.1.2.0.00.00.00	Operações de Crédito-Mercado Externo	340.700.024,00		340.700.024,00
2.1.2.9.00.00.00	Outras Operações de Crédito-Mercado Externo	340.700.024,00		340.700.024,00
2.1.2.9.00.11.00	Outras Operações de Crédito-Mercado Externo-Principal	340.700.024,00		340.700.024,00
2.1.2.9.00.11.02	Outras Operações de Crédito Externas da Administração Direta-Principal	340.700.024,00		340.700.024,00
2.2.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	22.663.812,00		22.663.812,00
2.2.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	150.424,00		150.424,00
2.2.1.3.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150.424,00		150.424,00
2.2.1.3.00.11.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes-Principal	150.424,00		150.424,00
2.2.1.3.00.11.05	Alienação de Veículos de Tração Mecânica-Principal	150.424,00		150.424,00
2.2.2.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	22.513.388,00		22.513.388,00
2.2.2.0.00.11.00	Alienação de Bens Imóveis-Principal	22.513.388,00		22.513.388,00
2.2.2.0.00.11.04	Alienação de Terrenos Urbanos-Principal	329.432,00		329.432,00
2.2.2.0.00.11.10	Alienação de Imóveis Rurais Destinados ao Internat-Principal	22.183.956,00		22.183.956,00
2.3.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	2.021.561,00		2.021.561,00
2.3.0.0.07.00.00	Amortização de Financiamentos	2.021.561,00		2.021.561,00
2.3.0.0.07.11.00	Amortização de Financiamentos-Principal	2.021.561,00		2.021.561,00
2.3.0.0.07.11.04	Amortização de Financiamento ao Fundeic-Principal	2.021.561,00		2.021.561,00
2.4.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	245.307.090,00		245.307.090,00
2.4.1.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	245.307.090,00		245.307.090,00
2.4.1.8.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	245.307.090,00		245.307.090,00
2.4.1.8.04.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Fundo a Fundo-Bloco de Estruturação da Rede	1.508.781,00		1.508.781,00
2.4.1.8.04.11.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Destinados à Atenção Primária-Principal	1.508.781,00		1.508.781,00
2.4.1.8.04.11.02	Transf. SUS-Bloco Investimentos-Principal	1.508.781,00		1.508.781,00
2.4.1.8.10.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	232.350.400,00		232.350.400,00
2.4.1.8.10.91.00	Outras Transferências de Convênios da União-Principal	232.350.400,00		232.350.400,00
2.4.1.8.10.91.02	Convênios com Órgãos Federais-Administração Indireta-Principal	15.102.751,00		15.102.751,00
2.4.1.8.10.91.03	Convênios com Órgãos Federais-Administração Direta-Principal	217.247.649,00		217.247.649,00
2.4.1.8.99.00.00	Outras Transferências da União	11.447.909,00		11.447.909,00
2.4.1.8.99.11.00	Outras Transferências da União-Principal	11.447.909,00		11.447.909,00
2.4.1.8.99.11.02	Demais Transferências da União-Principal	11.447.909,00		11.447.909,00
7.0.0.0.00.00.00	Receita Intraorçamentária Corrente	216.388.910,00	2.038.130.117,00	2.254.519.027,00
7.2.0.0.00.00.00	Contribuições	216.388.910,00	1.894.393.969,00	2.110.782.879,00
7.2.1.0.00.00.00	Contribuições Sociais	216.388.910,00	1.894.393.969,00	2.110.782.879,00
7.2.1.8.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	216.388.910,00	1.894.393.969,00	2.110.782.879,00
7.2.1.8.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social-CPSSS-Específico de EST/DF/MUN	3.013.925,00	83.627.302,00	86.641.227,00
7.2.1.8.01.21.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo-Principal	3.013.925,00	83.627.302,00	86.641.227,00
7.2.1.8.01.21.03	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS-Principal	3.013.925,00	83.627.302,00	86.641.227,00
7.2.1.8.03.00.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil-Específico de EST/DF/MUN	213.374.985,00	1.810.766.667,00	2.024.141.652,00
7.2.1.8.03.11.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil Ativo-Principal	143.047.152,00	1.573.201.867,00	1.716.249.019,00
7.2.1.8.03.11.01	CPSS Patronal-Servidor Civil Ativo-Principal	143.047.152,00	1.573.201.867,00	1.716.249.019,00
7.2.1.8.03.21.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil Inativo-Principal	60.679.387,00	209.744.967,00	270.424.354,00
7.2.1.8.03.21.01	CPSSS Patronal-Servidor Civil Inativo-Principal	60.679.387,00	209.744.967,00	270.424.354,00
7.2.1.8.03.31.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil-Pensionistas-Principal	9.648.446,00	27.819.833,00	37.468.279,00
7.2.1.8.03.31.01	CPSSS Patronal-Servidor Civil-Pensionistas-Principal	9.648.446,00	27.819.833,00	37.468.279,00
7.6.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		143.736.148,00	143.736.148,00
7.6.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		143.736.148,00	143.736.148,00
7.6.1.0.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		41.411.944,00	41.411.944,00
7.6.1.0.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal		41.411.944,00	41.411.944,00
7.6.1.0.01.11.25	Taxa de Administração do MTPrev - Civil - Principal		41.411.944,00	41.411.944,00
7.6.1.0.04.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia		102.324.204,00	102.324.204,00
7.6.1.0.04.11.00	Serviços de Informação e Tecnologia-Principal		102.324.204,00	102.324.204,00
7.6.1.0.04.11.01	Serviços de Processamento de Dados-Principal		102.324.204,00	102.324.204,00
9.0.0.0.00.00.00	Dedução-Recargas Correntes	10.628.684.853,00		10.628.684.853,00
9.1.0.0.00.00.00	Dedução-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.946.109.513,00		9.946.109.513,00
9.1.1.0.00.00.00	Dedução-Impostos	9.921.793.139,00		9.921.793.139,00
9.1.1.8.00.00.00	Dedução-Impostos Específicos para Estados/DF/Municípios	9.921.793.139,00		9.921.793.139,00
9.1.1.8.01.00.00	Dedução-Impostos sobre o Patrimônio Para Estados/DF/Municípios	548.669.219,00		548.669.219,00
9.1.1.8.01.21.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Principal	472.323.446,00		472.323.446,00
9.1.1.8.01.21.06	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	51.032.895,00		51.032.895,00



## Estado de Mato Grosso

Receita por Natureza		Recursos de todas as Fontes		
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
9.1.1.8.01.21.40	Dedução-IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Principal	204.131.579,00		204.131.579,00
9.1.1.8.01.21.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Principal	51.032.895,00		51.032.895,00
9.1.1.8.01.21.90	Dedução-IPVA-Renúncia Fiscal-Principal	166.126.077,00		166.126.077,00
9.1.1.8.01.23.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Dívida Ativa	24.073.349,00		24.073.349,00
9.1.1.8.01.23.06	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	4.012.225,00		4.012.225,00
9.1.1.8.01.23.40	Dedução-IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Dívida Ativa	16.048.899,00		16.048.899,00
9.1.1.8.01.23.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Dívida Ativa	4.012.225,00		4.012.225,00
9.1.1.8.01.24.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da D	6.598.313,00		6.598.313,00
9.1.1.8.01.24.06	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativ	1.099.719,00		1.099.719,00
9.1.1.8.01.24.40	Dedução-IPVA-Cota Parte do Município-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.398.875,00		4.398.875,00
9.1.1.8.01.24.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida	1.099.719,00		1.099.719,00
9.1.1.8.01.25.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Multas	1.514.310,00		1.514.310,00
9.1.1.8.01.25.06	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	252.385,00		252.385,00
9.1.1.8.01.25.40	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Município-Multas	1.009.540,00		1.009.540,00
9.1.1.8.01.25.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Multas	252.385,00		252.385,00
9.1.1.8.01.26.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Juros de Mora	595.256,00		595.256,00
9.1.1.8.01.26.26	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros	99.209,00		99.209,00
9.1.1.8.01.26.40	Dedução-IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Juros de Mora de Mora	396.838,00		396.838,00
9.1.1.8.01.26.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Juros de Mora	99.209,00		99.209,00
9.1.1.8.01.31.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Principal	33.934.449,00		33.934.449,00
9.1.1.8.01.31.06	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	12.649.724,00		12.649.724,00
9.1.1.8.01.31.90	Dedução-ITCD-Renúncia Fiscal-Principal	21.284.725,00		21.284.725,00
9.1.1.8.01.33.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Dívida Ativa	513.561,00		513.561,00
9.1.1.8.01.33.06	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	513.561,00		513.561,00
9.1.1.8.01.34.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Dívida Ativa-Multas e Juros	349.117,00		349.117,00
9.1.1.8.01.34.06	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativ	349.117,00		349.117,00
9.1.1.8.01.35.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Multas	4.986.672,00		4.986.672,00
9.1.1.8.01.35.06	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Multa e Juros	560.554,00		560.554,00
9.1.1.8.01.35.90	Dedução-ITCD-Renúncia Fiscal-Multas	4.426.118,00		4.426.118,00
9.1.1.8.01.36.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Juros de Mora	3.780.746,00		3.780.746,00
9.1.1.8.01.36.26	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Funb-Juros de Mora	592.297,00		592.297,00
9.1.1.8.01.36.90	Dedução-ITCD-Renúncia Fiscal-Juros de Mora	3.188.449,00		3.188.449,00
9.1.1.8.02.00.00	Dedução-Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	9.373.123.920,00		9.373.123.920,00
9.1.1.8.02.11.00	Dedução-Icms-Principal	8.917.571.450,00		8.917.571.450,00
9.1.1.8.02.11.06	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	1.729.777.780,00		1.729.777.780,00
9.1.1.8.02.11.50	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Principal	2.306.370.374,00		2.306.370.374,00
9.1.1.8.02.11.51	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal	576.592.593,00		576.592.593,00
9.1.1.8.02.11.90	Dedução-ICMS-Renúncia Fiscal-Principal	4.304.830.703,00		4.304.830.703,00
9.1.1.8.02.13.00	Dedução-Icms-Dívida Ativa	25.793.001,00		25.793.001,00
9.1.1.8.02.13.06	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	9.672.375,00		9.672.375,00
9.1.1.8.02.13.50	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Dívida Ativa	12.896.501,00		12.896.501,00
9.1.1.8.02.13.51	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Dívida Ativa	3.224.125,00		3.224.125,00
9.1.1.8.02.14.00	Dedução-Icms-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	11.830.094,00		11.830.094,00
9.1.1.8.02.14.06	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativ	4.436.285,00		4.436.285,00
9.1.1.8.02.14.50	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ati	5.915.047,00		5.915.047,00
9.1.1.8.02.14.51	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da D	1.478.762,00		1.478.762,00
9.1.1.8.02.15.00	Dedução-Icms-Multas	222.039.082,00		222.039.082,00
9.1.1.8.02.15.06	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	4.338.996,00		4.338.996,00
9.1.1.8.02.15.50	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Multas	5.785.328,00		5.785.328,00
9.1.1.8.02.15.51	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Parte Municípios-Multas	1.446.332,00		1.446.332,00
9.1.1.8.02.15.90	Dedução-ICMS-Renúncia Fiscal-Multas	210.468.426,00		210.468.426,00
9.1.1.8.02.16.00	Dedução-Icms-Juros de Mora	156.619.735,00		156.619.735,00
9.1.1.8.02.16.26	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora	6.888.894,00		6.888.894,00
9.1.1.8.02.16.53	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Juros de Mora	9.185.192,00		9.185.192,00
9.1.1.8.02.16.54	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-juros	2.296.298,00		2.296.298,00
9.1.1.8.02.16.90	Dedução-ICMS-Renúncia Fiscal-Juros de Mora	138.249.351,00		138.249.351,00



## Estado de Mato Grosso

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
9.1.1.8.02.21.00	Dedução-Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Principal	39.270.558,00		39.270.558,00
9.1.1.8.02.21.38	Dedução-AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	39.270.558,00		39.270.558,00
9.1.2.0.00.00.00	Dedução-Taxas	24.316.374,00		24.316.374,00
9.1.2.8.00.00.00	Dedução- Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	24.316.374,00		24.316.374,00
9.1.2.8.02.00.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços	24.316.374,00		24.316.374,00
9.1.2.8.02.91.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços-Outras-Principal	24.316.374,00		24.316.374,00
9.1.2.8.02.91.90	Dedução-Taxas-Renúncia Fiscal-Principal	24.316.374,00		24.316.374,00
9.2.0.0.00.00.00	Dedução-Contribuições	228.123.292,00		228.123.292,00
9.2.2.0.00.00.00	Dedução-Contribuições Econômicas	228.123.292,00		228.123.292,00
9.2.2.0.99.00.00	Dedução-Outras Contribuições Econômicas	6.649,00		6.649,00
9.2.2.0.99.11.00	Dedução-Outras Contribuições Econômicas-Principal	6.649,00		6.649,00
9.2.2.0.99.11.28	Dedução-Outras C. Econômicas-Contribuição ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais-Cota Parte do Município	6.649,00		6.649,00
9.2.2.8.00.00.00	Dedução-Contribuições Econômicas específicas de Estados, DF, Municípios	228.116.643,00		228.116.643,00
9.2.2.8.01.00.00	Dedução-Contribuições Econômicas sobre Commodities	228.116.643,00		228.116.643,00
9.2.2.8.01.11.00	Dedução-Contribuição Destinada ao Fethab-Principal	228.116.643,00		228.116.643,00
9.2.2.8.01.11.19	Dedução-Fethab Combustíveis-Município-Principal	228.116.643,00		228.116.643,00
9.7.0.0.00.00.00	Dedução-Transferências Correntes	454.452.048,00		454.452.048,00
9.7.1.0.00.00.00	Dedução-Transferências da União e de suas Entidades	454.452.048,00		454.452.048,00
9.7.1.8.00.00.00	Dedução-Transferência da União - Específica de Estados, DF e Municípios	454.452.048,00		454.452.048,00
9.7.1.8.01.00.00	Dedução-Participação na Receita da União	452.708.665,00		452.708.665,00
9.7.1.8.01.11.00	Dedução-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal-Principal	420.770.157,00		420.770.157,00
9.7.1.8.01.11.04	Dedução-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	420.770.157,00		420.770.157,00
9.7.1.8.01.61.00	Dedução-Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializado	26.233.546,00		26.233.546,00
9.7.1.8.01.61.04	Dedução-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	9.837.580,00		9.837.580,00
9.7.1.8.01.61.06	Dedução-Recursos Destinados aos Municípios-Principal	13.116.773,00		13.116.773,00
9.7.1.8.01.61.07	Dedução-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal	3.279.193,00		3.279.193,00
9.7.1.8.01.71.00	Dedução-Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-Principal	5.704.962,00		5.704.962,00
9.7.1.8.01.71.02	Dedução-Recursos da CIDE-Cota parte dos Municípios-Principal	5.704.962,00		5.704.962,00
9.7.1.8.02.00.00	Dedução-Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.743.183,00		1.743.183,00
9.7.1.8.02.61.00	Dedução-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP-Principal	1.743.183,00		1.743.183,00
9.7.1.8.02.61.02	Dedução-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Parte Municípios-Principal	1.743.183,00		1.743.183,00
9.7.1.8.06.00.00	Dedução-Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	200,00		200,00
9.7.1.8.06.11.00	Dedução-Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96-Principal	200,00		200,00
9.7.1.8.06.11.03	Dedução-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	200,00		200,00
TOTAL		17.571.135.053,00	4.542.942.755,00	22.114.077.808,00

## RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Recursos de Todas as Fontes				
Cód.	Especificação da Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100	Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	9.766.002.093,00	0,00	9.766.002.093,00
108	Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	22.663.812,00	0,00	22.663.812,00
110	Recursos da Contribuição ao Salário Educação	99.868.572,00	0,00	99.868.572,00
112	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	309.781.478,00	0,00	309.781.478,00
115	Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	0,00	435.342.200,00	435.342.200,00
116	Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	0,00	0,00	0,00
120	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.039.248.916,00	0,00	1.039.248.916,00
122	Recursos do Fundo de Manutenção e Des. da Educ. Básica e Val. dos Profissionais da Educação-FUNDEB	1.840.036.988,00	0,00	1.840.036.988,00
125	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.283.810,00	0,00	4.283.810,00
134	Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	1.601.044.556,00	0,00	1.601.044.556,00
151	Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.	479.549.608,00	0,00	479.549.608,00
169	Recurso de Outras Transferências da União - Administração Direta	36.042.800,00	0,00	36.042.800,00
192	Recursos de Repasses Constitucionais e Legais	76.228.422,00	0,00	76.228.422,00
193	Recursos de Transferências Voluntárias	333.023.144,00	0,00	333.023.144,00
195	Recursos de Transferências da União	86.403.489,00	0,00	86.403.489,00
196	Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	1.441.615.165,00	0,00	1.441.615.165,00
214	Recursos Provenientes da Arrecadação de Multas do Sistema RENAINF	5.971.894,00	0,00	5.971.894,00
216	Recursos Provenientes de Instituição Privada	1.389.534,00	0,00	1.389.534,00
217	Recursos Próprios com Finalidades Específicas	9.583.113,00	0,00	9.583.113,00
240	Recursos Próprios	1.357.398.724,00	0,00	1.357.398.724,00
247	Recursos Estaduais destinados ao Fundo Penitenciário de Mato Grosso	62.000.000,00	0,00	62.000.000,00
250	Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	0,00	2.880.760.186,00	2.880.760.186,00



## Estado de Mato Grosso

253	Recursos de Contribuição dos Servidores Militares para o Sistema Social	225.839.304,00	0,00	225.839.304,00
888	Recursos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	0,00
TOTAL		18.797.975.422,00	3.316.102.386,00	22.114.077.808,00

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>Poder Legislativo</b>	873.629.808,00	106.366.000,00	979.995.808,00
<b>01 Assembléia Legislativa</b>	<b>476.018.982,00</b>	<b>106.366.000,00</b>	<b>582.384.982,00</b>
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	245.707.295,00	106.178.500,00	351.885.795,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	211.702.283,00	163.500,00	211.865.783,00
4-INVESTIMENTOS	18.609.404,00	24.000,00	18.633.404,00
<b>02 Tribunal de Contas</b>	<b>397.610.826,00</b>	<b>0,00</b>	<b>397.610.826,00</b>
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220.021.000,00	0,00	220.021.000,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.997.513,00	0,00	173.997.513,00
4-INVESTIMENTOS	3.592.313,00	0,00	3.592.313,00

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>Poder Judiciário</b>	1.456.123.012,00	256.513.651,00	1.712.636.663,00
<b>03 Tribunal de Justiça</b>	<b>1.456.123.012,00</b>	<b>256.513.651,00</b>	<b>1.712.636.663,00</b>
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	918.184.695,00	256.513.651,00	1.174.698.346,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	525.485.317,00	0,00	525.485.317,00
4-INVESTIMENTOS	12.453.000,00	0,00	12.453.000,00

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>Poder Executivo</b>	11.881.128.295,00	6.824.640.166,00	18.705.768.461,00
<b>04 Casa Civil</b>	<b>376.995.199,00</b>	<b>7.481.380,00</b>	<b>384.476.579,00</b>
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.801.201,00	7.481.380,00	88.282.581,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.413.836,00	0,00	118.413.836,00
4-INVESTIMENTOS	177.780.162,00	0,00	177.780.162,00
<b>06 Controladoria Geral do Estado</b>	<b>66.253.306,00</b>	<b>1.320.007,00</b>	<b>67.573.313,00</b>
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.880.806,00	1.320.007,00	53.200.813,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.437.504,00	0,00	8.437.504,00
4-INVESTIMENTOS	5.934.996,00	0,00	5.934.996,00
<b>09 Procuradoria Geral do Estado</b>	<b>237.734.728,00</b>	<b>6.376.947,00</b>	<b>244.111.675,00</b>
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.334.889,00	6.376.947,00	79.711.836,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	162.471.715,00	0,00	162.471.715,00
4-INVESTIMENTOS	1.928.124,00	0,00	1.928.124,00
<b>11 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão</b>	<b>376.989.074,00</b>	<b>3.959.848.728,00</b>	<b>4.336.837.802,00</b>
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	235.514.112,00	3.853.232.853,00	4.088.746.965,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.502.000,00	0,00	2.502.000,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.436.129,00	106.258.302,00	226.694.431,00
4-INVESTIMENTOS	15.662.833,00	357.573,00	16.020.406,00
6-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.874.000,00	0,00	2.874.000,00
<b>12 Secretaria de Estado de Agricultura Familiar</b>	<b>215.173.716,00</b>	<b>1.500.005,00</b>	<b>216.673.721,00</b>
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	159.332.410,00	1.500.005,00	160.832.415,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	0,00	15.000,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.688.629,00	0,00	20.688.629,00
4-INVESTIMENTOS	34.137.677,00	0,00	34.137.677,00
6-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>14 Secretaria de Estado de Educação</b>	<b>3.030.653.523,00</b>	<b>93.036.755,00</b>	<b>3.123.690.278,00</b>
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.589.249.507,00	93.036.755,00	2.682.286.262,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	346.719.275,00	0,00	346.719.275,00
4-INVESTIMENTOS	94.684.741,00	0,00	94.684.741,00
<b>16 Secretaria de Estado de Fazenda</b>	<b>595.067.279,00</b>	<b>74.898.519,00</b>	<b>669.965.798,00</b>
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	412.609.206,00	74.898.519,00	487.507.725,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.923.047,00	0,00	129.923.047,00



## Estado de Mato Grosso

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
4-INVESTIMENTOS	52.535.026,00	0,00	52.535.026,00
<b>17 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico</b>	<b>346.857.086,00</b>	<b>10.817.824,00</b>	<b>357.674.910,00</b>
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	242.923.133,00	10.817.824,00	253.740.957,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	258.362,00	0,00	258.362,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.159.215,00	0,00	70.159.215,00
4-INVESTIMENTOS	28.246.877,00	0,00	28.246.877,00
5-INVERSÕES FINANCEIRAS	4.921.137,00	0,00	4.921.137,00
6-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	348.362,00	0,00	348.362,00
<b>19 Secretaria de Estado de Segurança Pública</b>	<b>3.252.993.276,00</b>	<b>108.464.876,00</b>	<b>3.361.458.152,00</b>
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.645.745.167,00	105.244.054,00	2.750.989.221,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	391.337,00	0,00	391.337,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	466.204.840,00	3.220.822,00	469.425.662,00
4-INVESTIMENTOS	140.353.388,00	0,00	140.353.388,00
6-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	298.544,00	0,00	298.544,00
<b>21 Secretaria de Estado de Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>2.178.769.380,00</b>	<b>2.178.769.380,00</b>
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	861.698.084,00	861.698.084,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.125.503.790,00	1.125.503.790,00
4-INVESTIMENTOS	0,00	191.567.506,00	191.567.506,00
<b>22 Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania</b>	<b>26.874.111,00</b>	<b>123.154.845,00</b>	<b>150.028.956,00</b>
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	65.774.135,00	65.774.135,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.083.137,00	53.669.684,00	68.752.821,00
4-INVESTIMENTOS	11.790.974,00	3.711.026,00	15.502.000,00
<b>23 Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer</b>	<b>116.886.310,00</b>	<b>890.517,00</b>	<b>117.776.827,00</b>
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.480.147,00	890.517,00	23.370.664,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.705.543,00	0,00	78.705.543,00
4-INVESTIMENTOS	15.700.620,00	0,00	15.700.620,00
<b>25 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística</b>	<b>1.477.624.071,00</b>	<b>18.500.000,00</b>	<b>1.496.124.071,00</b>
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.240.137,00	18.500.000,00	66.740.137,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.681.600,00	0,00	9.681.600,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	208.723.858,00	0,00	208.723.858,00
4-INVESTIMENTOS	1.201.097.320,00	0,00	1.201.097.320,00
6-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.881.156,00	0,00	9.881.156,00
<b>26 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>515.506.482,00</b>	<b>8.539.999,00</b>	<b>524.046.481,00</b>
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	380.966.742,00	8.539.999,00	389.506.741,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.944.359,00	0,00	85.944.359,00
4-INVESTIMENTOS	48.595.381,00	0,00	48.595.381,00
<b>27 Secretaria de Estado do Meio Ambiente</b>	<b>180.731.023,00</b>	<b>5.070.101,00</b>	<b>185.801.124,00</b>
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.504.913,00	5.070.101,00	135.575.014,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.770.436,00	0,00	37.770.436,00
4-INVESTIMENTOS	12.455.674,00	0,00	12.455.674,00
<b>30 Encargos Gerais do Estado</b>	<b>1.064.789.111,00</b>	<b>225.970.283,00</b>	<b>1.290.759.394,00</b>
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	225.970.283,00	225.970.283,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	330.761.240,00	0,00	330.761.240,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	169.276.839,00	0,00	169.276.839,00
4-INVESTIMENTOS	382,00	0,00	382,00
6-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	564.750.650,00	0,00	564.750.650,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>Ministério Público Estadual</b>	<b>478.747.692,00</b>	<b>63.259.150,00</b>	<b>542.006.842,00</b>
<b>08 Procuradoria Geral de Justiça</b>	<b>478.747.692,00</b>	<b>63.259.150,00</b>	<b>542.006.842,00</b>
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	342.707.113,00	63.259.150,00	405.966.263,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.747.181,00	0,00	125.747.181,00
4-INVESTIMENTOS	10.293.398,00	0,00	10.293.398,00



Estado de Mato Grosso

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Defensoria Pública do Estado	158.457.958,00	13.212.076,00	171.670.034,00
<b>10 Defensoria Pública do Estado</b>	<b>158.457.958,00</b>	<b>13.212.076,00</b>	<b>171.670.034,00</b>
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.567.981,00	13.212.076,00	139.780.057,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.758.444,00	0,00	30.758.444,00
4-INVESTIMENTOS	1.131.533,00	0,00	1.131.533,00

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Reserva de Contingência	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
<b>39 Reserva de Contingência</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Total Geral	14.850.086.765,00	7.263.991.043,00	22.114.077.808,00

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		21.364.535.737,00	DESPESA CORRENTE		19.445.360.031,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.428.048.184,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.706.285.294,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	5.867.677.637,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	343.609.539,00	
RECEITA PATRIMONIAL	125.793.305,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.395.465.198,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	125.909,00				
RECEITA INDUSTRIAL	1.571.429,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	882.165.041,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.633.967.974,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.053.871.111,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	10.628.684.853,00				
TOTAL		21.364.535.737,00	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.919.175.706,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.919.175.706,00	TOTAL		21.364.535.737,00
RECEITA DE CAPITAL		749.542.071,00	DESPESA DE CAPITAL		2.666.717.777,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	479.549.608,00		INVESTIMENTOS	2.082.643.928,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	22.663.812,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	4.921.137,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.021.561,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	579.152.712,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	245.307.090,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TOTAL		2.668.717.777,00	SUPERAVIT		2.000.000,00
			TOTAL		2.668.717.777,00

RECEITAS CORRENTES -	21.364.535.737,00
RECEITAS DE CAPITAL -	749.542.071,00
-	
TOTAL -	22.114.077.808,00

RESUMO	
DEPESAS CORRENTES -	19.445.360.031,00
DEPESAS DE CAPITAL -	2.666.717.777,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	2.000.000,00
PROVISÃO P/ EMENDAS PARLAMENTARES -	0,00
TOTAL -	22.114.077.808,00

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES FISCAL

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		18.048.433.351,00	DESPESA CORRENTE		12.377.029.093,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.428.048.184,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.926.770.454,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	2.589.728.617,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	343.609.539,00	
RECEITA PATRIMONIAL	121.129.191,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.106.649.100,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	125.909,00				
RECEITA INDUSTRIAL	1.571.429,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	882.165.041,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.633.967.974,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.020.381.859,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	10.628.684.853,00				
TOTAL		18.048.433.351,00	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		5.671.404.258,00



## Estado de Mato Grosso

TOTAL		18.048.433.351,00	TOTAL		18.048.433.351,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		5.671.404.258,00			
RECEITA DE CAPITAL		749.542.071,00	DESPESA DE CAPITAL		2.471.057.672,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	479.549.608,00		INVESTIMENTOS	1.886.983.823,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	22.663.812,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	4.921.137,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.021.561,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	579.152.712,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	245.307.090,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
			TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		3.947.888.657,00
			SUPERAVIT		0,00
TOTAL		6.420.946.329,00	TOTAL		6.420.946.329,00

RECEITAS CORRENTES -	18.048.433.351,00	DESPESAS CORRENTES -	12.377.029.093,00
RECEITAS DE CAPITAL -	749.542.071,00	DESPESAS DE CAPITAL -	2.471.057.672,00
-		RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	2.000.000,00
		TRANSF. ORÇ. SEGURIDADE -	3.947.888.657,00
TOTAL -	18.797.975.422,00	TOTAL -	18.797.975.422,00

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES SEGURIDADE

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		3.316.102.386,00	DESPESA CORRENTE		7.068.330.938,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.779.514.840,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	3.277.949.020,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	4.664.114,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.288.816.098,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.489.252,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.752.228.552,00			
TOTAL		7.068.330.938,00	TOTAL		7.068.330.938,00
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.752.228.552,00
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		195.660.105,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	195.660.105,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSF. ORÇAMENTO FISCAL		3.947.888.657,00	SUPERAVIT		
TOTAL		3.947.888.657,00	TOTAL		3.947.888.657,00

RECEITAS CORRENTES -	3.316.102.386,00	DESPESAS CORRENTES -	7.068.330.938,00
RECEITAS DE CAPITAL -	0,00	DESPESAS DE CAPITAL -	195.660.105,00
TRANSF. ORÇ. FISCAL -	3.947.888.657,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	
TOTAL -	7.263.991.043,00	TOTAL -	7.263.991.043,00

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

## RECURSOS DO TESOURO

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		16.821.592.982,00	DESPESA CORRENTE		15.033.051.331,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.281.695.328,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.115.659.821,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	2.796.332.360,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	340.949.806,00	
RECEITA PATRIMONIAL	61.811.544,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.576.441.704,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	37.773,00				
RECEITA INDUSTRIAL	471.429,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	180.884.908,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.632.943.187,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	496.101.306,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	10.628.684.853,00				



## Estado de Mato Grosso

			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.788.541.651,00
TOTAL		16.821.592.982,00	TOTAL	16.821.592.982,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.788.541.651,00		
RECEITA DE CAPITAL		749.542.071,00	DESPESA DE CAPITAL	2.536.083.722,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	479.549.608,00		INVESTIMENTOS	1.952.757.527,00
ALIENAÇÃO DE BENS	22.663.812,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	4.320.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.021.561,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	579.006.195,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	245.307.090,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00			
			SUPERAVIT	0,00
TOTAL		2.538.083.722,00	TOTAL	2.538.083.722,00

RECEITAS CORRENTES -	16.821.592.982,00	RESUMO		
RECEITAS DE CAPITAL -	749.542.071,00	DEPESAS CORRENTES -	15.033.051.331,00	
-		DEPESAS DE CAPITAL -	2.536.083.722,00	
-		RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	2.000.000,00	
-		PROVISÃO P/ EMENDAS PARLAMENTARES -	0,00	
TOTAL -	17.571.135.053,00	TOTAL -	17.571.135.053,00	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DO TESOUREO FISCAL		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		16.386.250.782,00	DESPESA CORRENTE		11.324.093.336,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.281.695.328,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.590.436.551,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	2.363.646.783,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	340.949.806,00	
RECEITA PATRIMONIAL	59.154.921,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.392.706.979,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	37.773,00				
RECEITA INDUSTRIAL	471.429,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	180.884.908,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.632.943.187,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	496.101.306,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	10.628.684.853,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		5.062.157.446,00
TOTAL		16.386.250.782,00	TOTAL		16.386.250.782,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		5.062.157.446,00			
RECEITA DE CAPITAL		749.542.071,00	DESPESA DE CAPITAL		2.351.136.686,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	479.549.608,00		INVESTIMENTOS	1.767.810.491,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	22.663.812,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	4.320.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.021.561,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	579.006.195,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	245.307.090,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		3.458.562.831,00	SUPERAVIT		0,00
TOTAL		5.811.699.517,00	TOTAL		5.811.699.517,00

RECEITAS CORRENTES -	16.386.250.782,00	RESUMO		
RECEITAS DE CAPITAL -	749.542.071,00	DEPESAS CORRENTES -	11.324.093.336,00	
-		DEPESAS DE CAPITAL -	2.351.136.686,00	
-		RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	2.000.000,00	
-		TRANSF. ORÇ. SEGURIDADE -	3.458.562.831,00	
TOTAL -	17.135.792.853,00	TOTAL -	17.135.792.853,00	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DO TESOUREO SEGURIDADE		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		435.342.200,00	DESPESA CORRENTE		3.708.957.995,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.525.223.270,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	432.685.577,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.656.623,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.183.734.725,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00				



## Estado de Mato Grosso

REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00			
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.273.615.795,00		
TOTAL		3.708.957.995,00	TOTAL	3.708.957.995,00
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.273.615.795,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00		DESPESA DE CAPITAL	184.947.036,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	184.947.036,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00			
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		3.458.562.831,00	SUPERAVIT	
TOTAL		3.458.562.831,00	TOTAL	3.458.562.831,00

RECEITAS CORRENTES -	435.342.200,00	RESUMO	
RECEITAS DE CAPITAL -	0,00	DESPESAS CORRENTES -	3.708.957.995,00
TRANSF. ORÇ. FISCAL -	3.458.562.831,00	DESPESAS DE CAPITAL -	184.947.036,00
TOTAL -	3.893.905.031,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	
		TOTAL -	3.893.905.031,00

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

## RECURSOS DE OUTRAS FONTES

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		4.542.942.755,00	DESPESA CORRENTE		4.412.308.700,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	146.352.856,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.590.625.473,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	3.071.345.277,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.659.733,00	
RECEITA PATRIMONIAL	63.981.761,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	819.023.494,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	88.136,00				
RECEITA INDUSTRIAL	1.100.000,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	701.280.133,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.024.787,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	557.769.805,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		130.634.055,00
TOTAL		4.542.942.755,00	TOTAL		4.542.942.755,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		130.634.055,00			
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		130.634.055,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	129.886.401,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	601.137,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	146.517,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
			SUPERAVIT		
TOTAL		130.634.055,00	TOTAL		130.634.055,00

RECEITAS CORRENTES -	4.542.942.755,00	RESUMO	
RECEITAS DE CAPITAL -	0,00	DESPESAS CORRENTES -	4.412.308.700,00
		DESPESAS DE CAPITAL -	130.634.055,00
TOTAL -	4.542.942.755,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	
		TOTAL -	4.542.942.755,00

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

## RECURSOS DE OUTRAS FONTES FISCAL

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		1.662.182.569,00	DESPESA CORRENTE		1.052.935.757,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	146.352.856,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	336.333.903,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	226.081.834,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.659.733,00	
RECEITA PATRIMONIAL	61.974.270,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	713.942.121,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	88.136,00				
RECEITA INDUSTRIAL	1.100.000,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	701.280.133,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.024.787,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	524.280.553,00				



## Estado de Mato Grosso

REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00			
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	609.246.812,00
TOTAL	1.662.182.569,00	TOTAL		1.662.182.569,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	609.246.812,00			
RECEITA DE CAPITAL	0,00	DESPESA DE CAPITAL		119.920.986,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	119.173.332,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	601.137,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	146.517,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00			
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE	489.325.826,00			
TOTAL	609.246.812,00	TOTAL		609.246.812,00

RECEITAS CORRENTES -	1.662.182.569,00	RESUMO		
RECEITAS DE CAPITAL -	0,00	DEPESAS CORRENTES -	1.052.935.757,00	
		DEPESAS DE CAPITAL -	119.920.986,00	
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA -		
		TRANSF. ORÇ. SEGURIDADE -	489.325.826,00	
TOTAL -	1.662.182.569,00	TOTAL -	1.662.182.569,00	

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****RECURSOS DE OUTRAS FONTES SEGURIDADE**

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		2.880.760.186,00	DESPESA CORRENTE		3.359.372.943,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.254.291.570,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	2.845.263.443,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.007.491,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.081.373,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.489.252,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		-478.612.757,00			
TOTAL		2.402.147.429,00	TOTAL		3.359.372.943,00
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		-478.612.757,00
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		10.713.069,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	10.713.069,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		489.325.826,00			
TOTAL		489.325.826,00	TOTAL		-467.899.688,00

RECEITAS CORRENTES -	2.880.760.186,00	RESUMO		
RECEITAS DE CAPITAL -	0,00	DEPESAS CORRENTES -	3.359.372.943,00	
TRANSF. ORÇ. FISCAL -	489.325.826,00	DEPESAS DE CAPITAL -	10.713.069,00	
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA -		
TOTAL -	3.370.086.012,00	TOTAL -	3.370.086.012,00	

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA****RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
01 - Assembléia Legislativa				
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS	475.981.422,00		
	SEG	475.981.422,00	471.981.422,00	4.000.000,00
01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR	FIS	18.861.769,00		
	SEG	37.560,00		37.560,00
		18.824.209,00	18.824.209,00	



## Estado de Mato Grosso

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO		87.541.791,00		
	FIS			
	SEG	87.541.791,00	87.541.791,00	
<b>TOTAL :</b>		<b>582.384.982,00</b>	<b>578.347.422,00</b>	<b>4.037.560,00</b>
<b>FISCAL :</b>		<b>476.018.982,00</b>	<b>471.981.422,00</b>	<b>4.037.560,00</b>
<b>SEGURIDADE :</b>		<b>106.366.000,00</b>	<b>106.366.000,00</b>	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
02 - Tribunal de Contas				
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		397.610.826,00		
	FIS	397.610.826,00	395.386.373,00	2.224.453,00
	SEG			
<b>TOTAL :</b>		<b>397.610.826,00</b>	<b>395.386.373,00</b>	<b>2.224.453,00</b>
<b>FISCAL :</b>		<b>397.610.826,00</b>	<b>395.386.373,00</b>	<b>2.224.453,00</b>
<b>SEGURIDADE :</b>				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
03 - Tribunal de Justiça				
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO		1.437.251.230,00		
	FIS	1.180.737.579,00	1.175.984.397,00	4.753.182,00
	SEG	256.513.651,00	256.513.651,00	
03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO		275.385.433,00		
	FIS	275.385.433,00		275.385.433,00
	SEG			
<b>TOTAL :</b>		<b>1.712.636.663,00</b>	<b>1.432.498.048,00</b>	<b>280.138.615,00</b>
<b>FISCAL :</b>		<b>1.456.123.012,00</b>	<b>1.175.984.397,00</b>	<b>280.138.615,00</b>
<b>SEGURIDADE :</b>		<b>256.513.651,00</b>	<b>256.513.651,00</b>	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
04 - Casa Civil				
04101 - CASA CIVIL		114.943.490,00		
	FIS	114.203.714,00	114.203.714,00	
	SEG	739.776,00	739.776,00	
04102 - GOVERNADORIA		36.307.701,00		
	FIS	35.557.703,00	35.557.703,00	
	SEG	749.998,00	749.998,00	
04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO		20.095.301,00		
	FIS	17.805.301,00	14.163.057,00	3.642.244,00
	SEG	2.290.000,00	2.290.000,00	
04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		42.153.727,00		
	FIS	38.452.121,00	37.833.318,00	618.803,00
	SEG	3.701.606,00	2.956.353,00	745.253,00
04501 - MT PARTICIPACOES E PROJETOS S/A -MT PAR		170.976.360,00		
	FIS	170.976.360,00	170.976.360,00	
	SEG			
<b>TOTAL :</b>		<b>384.476.579,00</b>	<b>379.470.279,00</b>	<b>5.006.300,00</b>
<b>FISCAL :</b>		<b>376.995.199,00</b>	<b>372.734.152,00</b>	<b>4.261.047,00</b>
<b>SEGURIDADE :</b>		<b>7.481.380,00</b>	<b>6.736.127,00</b>	<b>745.253,00</b>



## Estado de Mato Grosso

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
06 - Controladoria Geral do Estado				
06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		67.573.313,00		
	FIS	66.253.306,00	60.253.306,00	6.000.000,00
	SEG	1.320.007,00	1.320.007,00	
	<b>TOTAL :</b>	<b>67.573.313,00</b>	<b>61.573.313,00</b>	<b>6.000.000,00</b>
	<b>FISCAL :</b>	<b>66.253.306,00</b>	<b>60.253.306,00</b>	<b>6.000.000,00</b>
	<b>SEGURIDADE :</b>	<b>1.320.007,00</b>	<b>1.320.007,00</b>	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
08 - Procuradoria Geral de Justiça				
08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA		541.851.938,00		
	FIS	478.592.788,00	475.589.431,00	3.003.357,00
	SEG	63.259.150,00	63.259.150,00	
08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO		154.904,00		
	FIS	154.904,00		154.904,00
	SEG			
	<b>TOTAL :</b>	<b>542.006.842,00</b>	<b>538.848.581,00</b>	<b>3.158.261,00</b>
	<b>FISCAL :</b>	<b>478.747.692,00</b>	<b>475.589.431,00</b>	<b>3.158.261,00</b>
	<b>SEGURIDADE :</b>	<b>63.259.150,00</b>	<b>63.259.150,00</b>	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
09 - Procuradoria Geral do Estado				
09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		244.111.675,00		
	FIS	237.734.728,00	220.958.689,00	16.776.039,00
	SEG	6.376.947,00	6.376.947,00	
	<b>TOTAL :</b>	<b>244.111.675,00</b>	<b>227.335.636,00</b>	<b>16.776.039,00</b>
	<b>FISCAL :</b>	<b>237.734.728,00</b>	<b>220.958.689,00</b>	<b>16.776.039,00</b>
	<b>SEGURIDADE :</b>	<b>6.376.947,00</b>	<b>6.376.947,00</b>	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
10 - Defensoria Pública do Estado				
10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		171.670.034,00		
	FIS	158.457.958,00	157.427.005,00	1.030.953,00
	SEG	13.212.076,00	13.212.076,00	
	<b>TOTAL :</b>	<b>171.670.034,00</b>	<b>170.639.081,00</b>	<b>1.030.953,00</b>
	<b>FISCAL :</b>	<b>158.457.958,00</b>	<b>157.427.005,00</b>	<b>1.030.953,00</b>
	<b>SEGURIDADE :</b>	<b>13.212.076,00</b>	<b>13.212.076,00</b>	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
11 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão				
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		175.433.098,00		
	FIS	167.437.337,00	167.381.485,00	55.852,00
	SEG	7.995.761,00	7.995.761,00	
11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO		104.014.964,00		
	FIS	22.173.431,00	9.232.011,00	12.941.420,00
	SEG	81.841.533,00	3.656.556,00	78.184.977,00
11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA		3.870.011.434,00		
	FIS	3.870.011.434,00		
	SEG		674.000.000,00	3.196.011.434,00
11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO		171.212.127,00		



## Estado de Mato Grosso

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	FIS SEG	171.212.127,00	64.653.445,00	106.558.682,00
11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS SEG	16.166.179,00	150.424,00	16.015.755,00
<b>TOTAL :</b>		<b>4.336.837.802,00</b>	<b>927.069.682,00</b>	<b>3.409.768.120,00</b>
		<b>FISCAL : 376.989.074,00</b>	<b>241.417.365,00</b>	<b>135.571.709,00</b>
		<b>SEGURIDADE : 3.959.848.728,00</b>	<b>685.652.317,00</b>	<b>3.274.196.411,00</b>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
12 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar				
12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	FIS SEG	52.207.520,00 50.707.515,00 1.500.005,00	50.676.761,00 1.500.005,00	30.754,00
12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	FIS SEG	162.388.605,00 162.388.605,00	161.220.780,00	1.167.825,00
12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS SEG	2.077.596,00 2.077.596,00	2.077.596,00	
<b>TOTAL :</b>		<b>216.673.721,00</b>	<b>215.475.142,00</b>	<b>1.198.579,00</b>
		<b>FISCAL : 215.173.716,00</b>	<b>213.975.137,00</b>	<b>1.198.579,00</b>
		<b>SEGURIDADE : 1.500.005,00</b>	<b>1.500.005,00</b>	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
14 - Secretaria de Estado de Educação				
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	FIS SEG	3.123.690.278,00 3.030.653.523,00 93.036.755,00	3.030.516.703,00 93.036.755,00	136.820,00
<b>TOTAL :</b>		<b>3.123.690.278,00</b>	<b>3.123.553.458,00</b>	<b>136.820,00</b>
		<b>FISCAL : 3.030.653.523,00</b>	<b>3.030.516.703,00</b>	<b>136.820,00</b>
		<b>SEGURIDADE : 93.036.755,00</b>	<b>93.036.755,00</b>	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
16 - Secretaria de Estado de Fazenda				
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	FIS SEG	669.965.798,00 595.067.279,00 74.898.519,00	561.760.148,00	33.307.131,00 74.898.519,00
<b>TOTAL :</b>		<b>669.965.798,00</b>	<b>561.760.148,00</b>	<b>108.205.650,00</b>
		<b>FISCAL : 595.067.279,00</b>	<b>561.760.148,00</b>	<b>33.307.131,00</b>
		<b>SEGURIDADE : 74.898.519,00</b>		<b>74.898.519,00</b>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico				
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	FIS SEG	56.373.038,00 54.923.038,00 1.450.000,00	54.923.038,00 1.450.000,00	
17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS SEG	12.403.956,00 11.975.004,00 428.952,00		11.975.004,00 428.952,00



## Estado de Mato Grosso

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO		27.500.000,00		
	FIS	27.461.120,00	27.461.120,00	
	SEG	38.880,00	38.880,00	
17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		228.648.170,00		
	FIS	219.748.178,00	149.113.126,00	70.635.052,00
	SEG	8.899.992,00	8.899.992,00	
17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO		20.818.746,00		
	FIS	20.818.746,00	20.818.746,00	
	SEG			
17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS		3.500.000,00		
	FIS	3.500.000,00		3.500.000,00
	SEG			
17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL		8.431.000,00		
	FIS	8.431.000,00	8.431.000,00	
	SEG			
<b>TOTAL :</b>		<b>357.674.910,00</b>	<b>271.135.902,00</b>	<b>86.539.008,00</b>
<b>FISCAL :</b>		<b>346.857.086,00</b>	<b>260.747.030,00</b>	<b>86.110.056,00</b>
<b>SEGURIDADE :</b>		<b>10.817.824,00</b>	<b>10.388.872,00</b>	<b>428.952,00</b>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública				
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		3.148.186.749,00		
	FIS	3.042.927.073,00	2.755.621.513,00	287.305.560,00
	SEG	105.259.676,00	101.001.920,00	4.257.756,00
19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE		4.887.739,00		
	FIS	4.886.539,00	4.738.427,00	148.112,00
	SEG	1.200,00	1.200,00	
19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		208.383.664,00		
	FIS	205.179.664,00		205.179.664,00
	SEG	3.204.000,00		3.204.000,00
<b>TOTAL :</b>		<b>3.361.458.152,00</b>	<b>2.861.363.060,00</b>	<b>500.095.092,00</b>
<b>FISCAL :</b>		<b>3.252.993.276,00</b>	<b>2.760.359.940,00</b>	<b>492.633.336,00</b>
<b>SEGURIDADE :</b>		<b>108.464.876,00</b>	<b>101.003.120,00</b>	<b>7.461.756,00</b>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
21 - Secretaria de Estado de Saúde				
21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		2.178.769.380,00		
	FIS	2.178.769.380,00	2.166.468.895,00	12.300.485,00
	SEG			
<b>TOTAL :</b>		<b>2.178.769.380,00</b>	<b>2.166.468.895,00</b>	<b>12.300.485,00</b>
<b>FISCAL :</b>				
<b>SEGURIDADE :</b>		<b>2.178.769.380,00</b>	<b>2.166.468.895,00</b>	<b>12.300.485,00</b>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
22 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania				
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		118.871.660,00		
	FIS	11.034.618,00	11.008.007,00	26.611,00
	SEG	107.837.042,00	107.837.042,00	
22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA		508.636,00		
	FIS	508.636,00	454.000,00	54.636,00
	SEG			
22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR		4.231,00		
	FIS	4.231,00		4.231,00
	SEG			
22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		14.809.167,00		



## Estado de Mato Grosso

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	FIS			
	SEG	14.809.167,00	14.809.167,00	
22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	FIS	15.835.262,00		15.835.262,00
	SEG	15.835.262,00		
<b>TOTAL :</b>		<b>150.028.956,00</b>	<b>134.108.216,00</b>	<b>15.920.740,00</b>
<b>FISCAL :</b>		<b>26.874.111,00</b>	<b>11.008.007,00</b>	<b>15.866.104,00</b>
<b>SEGURIDADE :</b>		<b>123.154.845,00</b>	<b>123.100.209,00</b>	<b>54.636,00</b>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
23 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer				
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	FIS	80.002.475,00		
	SEG	79.111.958,00	79.111.958,00	
		890.517,00	890.517,00	
23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS	37.774.352,00		262.530,00
	SEG	37.774.352,00	37.511.822,00	
<b>TOTAL :</b>		<b>117.776.827,00</b>	<b>117.514.297,00</b>	<b>262.530,00</b>
<b>FISCAL :</b>		<b>116.886.310,00</b>	<b>116.623.780,00</b>	<b>262.530,00</b>
<b>SEGURIDADE :</b>		<b>890.517,00</b>	<b>890.517,00</b>	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
25 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística				
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	FIS	1.474.308.615,00		31.140.956,00
	SEG	1.455.808.615,00	1.424.667.659,00	
		18.500.000,00	18.500.000,00	
25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT	FIS	21.815.456,00		216.268,00
	SEG	21.815.456,00	21.599.188,00	
<b>TOTAL :</b>		<b>1.496.124.071,00</b>	<b>1.464.766.847,00</b>	<b>31.357.224,00</b>
<b>FISCAL :</b>		<b>1.477.624.071,00</b>	<b>1.446.266.847,00</b>	<b>31.357.224,00</b>
<b>SEGURIDADE :</b>		<b>18.500.000,00</b>	<b>18.500.000,00</b>	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação				
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	FIS	56.569.613,00		
	SEG	56.069.614,00	56.069.614,00	
		499.999,00	499.999,00	
26201 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO" - UNEMAT	FIS	423.176.957,00		98.452,00
	SEG	415.136.957,00	415.038.505,00	
		8.040.000,00	8.040.000,00	
26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS	44.299.911,00		582.263,00
	SEG	44.299.911,00	43.717.648,00	
<b>TOTAL :</b>		<b>524.046.481,00</b>	<b>523.365.766,00</b>	<b>680.715,00</b>
<b>FISCAL :</b>		<b>515.506.482,00</b>	<b>514.825.767,00</b>	<b>680.715,00</b>
<b>SEGURIDADE :</b>		<b>8.539.999,00</b>	<b>8.539.999,00</b>	



## Estado de Mato Grosso

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
27 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente				
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		185.801.124,00		
	FIS	180.731.023,00	122.634.436,00	58.096.587,00
	SEG	5.070.101,00	5.070.101,00	
	<b>TOTAL :</b>	<b>185.801.124,00</b>	<b>127.704.537,00</b>	<b>58.096.587,00</b>
	<b>FISCAL :</b>	<b>180.731.023,00</b>	<b>122.634.436,00</b>	<b>58.096.587,00</b>
	<b>SEGURIDADE :</b>	<b>5.070.101,00</b>	<b>5.070.101,00</b>	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
30 - Encargos Gerais do Estado				
30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG		230.821.377,00		
	FIS	4.851.094,00	4.842.070,00	9.024,00
	SEG	225.970.283,00	225.970.283,00	
30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ		1.059.938.017,00		
	FIS	1.059.938.017,00	1.059.938.017,00	
	SEG			
	<b>TOTAL :</b>	<b>1.290.759.394,00</b>	<b>1.290.750.370,00</b>	<b>9.024,00</b>
	<b>FISCAL :</b>	<b>1.064.789.111,00</b>	<b>1.064.780.087,00</b>	<b>9.024,00</b>
	<b>SEGURIDADE :</b>	<b>225.970.283,00</b>	<b>225.970.283,00</b>	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
39 - Reserva de Contingência				
39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.000.000,00		
	FIS	2.000.000,00	2.000.000,00	
	SEG			
	<b>TOTAL :</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	
	<b>FISCAL :</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	
	<b>SEGURIDADE :</b>			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.926.770.454,00	5.779.514.840,00	14.706.285.294,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	343.609.539,00	0,00	343.609.539,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.106.649.100,00	1.288.816.098,00	4.395.465.198,00
4 INVESTIMENTOS	1.886.983.823,00	195.660.105,00	2.082.643.928,00
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	4.921.137,00	0,00	4.921.137,00
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	579.152.712,00	0,00	579.152.712,00
8 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	0,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
<b>TOTAL :</b>	<b>14.850.086.765,00</b>	<b>7.263.991.043,00</b>	<b>22.114.077.808,00</b>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.590.436.551,00	2.525.223.270,00	11.115.659.821,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	340.949.806,00	0,00	340.949.806,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.392.706.979,00	1.183.734.725,00	3.576.441.704,00
4 INVESTIMENTOS	1.767.810.491,00	184.947.036,00	1.952.757.527,00
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	4.320.000,00	0,00	4.320.000,00
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	579.006.195,00	0,00	579.006.195,00
8 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	0,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
<b>TOTAL :</b>	<b>13.677.230.022,00</b>	<b>3.893.905.031,00</b>	<b>17.571.135.053,00</b>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA	RECURSOS OUTRAS FONTES		
---	------------------------	--	--



## Estado de Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	336.333.903,00	3.254.291.570,00	3.590.625.473,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.659.733,00	0,00	2.659.733,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	713.942.121,00	105.081.373,00	819.023.494,00
4 INVESTIMENTOS	119.173.332,00	10.713.069,00	129.886.401,00
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	601.137,00	0,00	601.137,00
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	146.517,00	0,00	146.517,00
8 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	0,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL :</b>	<b>1.172.856.743,00</b>	<b>3.370.086.012,00</b>	<b>4.542.942.755,00</b>

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 LEGISLATIVA	873.609.808,00	0,00	873.609.808,00
02 JUDICIÁRIA	1.451.411.625,00	0,00	1.451.411.625,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	639.241.216,00	0,00	639.241.216,00
04 ADMINISTRAÇÃO	1.413.873.226,00	81.361.531,00	1.495.234.757,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	3.128.998.156,00	0,00	3.128.998.156,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	118.134.845,00	118.134.845,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	4.936.474.465,00	4.936.474.465,00
10 SAÚDE	0,00	2.113.646.375,00	2.113.646.375,00
11 TRABALHO	1.049.685,00	2.500.000,00	3.549.685,00
12 EDUCAÇÃO	3.442.490.480,00	0,00	3.442.490.480,00
13 CULTURA	79.111.958,00	0,00	79.111.958,00
14 DIREITOS DA CIDADANIA	143.081.294,00	3.220.822,00	146.302.116,00
15 URBANISMO	131.269.196,00	0,00	131.269.196,00
16 HABITAÇÃO	2.999.980,00	0,00	2.999.980,00
17 SANEAMENTO	7.495.852,00	0,00	7.495.852,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	179.948.986,00	0,00	179.948.986,00
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	100.329.525,00	0,00	100.329.525,00
20 AGRICULTURA	430.125.584,00	0,00	430.125.584,00
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	66.006.848,00	0,00	66.006.848,00
22 INDÚSTRIA	53.692.145,00	0,00	53.692.145,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	58.677.631,00	0,00	58.677.631,00
25 ENERGIA	13.510.900,00	0,00	13.510.900,00
26 TRANSPORTE	1.316.013.674,00	0,00	1.316.013.674,00
27 DESPORTO E LAZER	37.774.352,00	0,00	37.774.352,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.277.374.644,00	8.653.005,00	1.286.027.649,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
<b>TOTAL :</b>	<b>14.850.086.765,00</b>	<b>7.263.991.043,00</b>	<b>22.114.077.808,00</b>

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
<b>01 LEGISLATIVA</b>	<b>873.609.808,00</b>	<b>0,00</b>	<b>873.609.808,00</b>
031 ACAO LEGISLATIVA	29.300.000,00	0,00	29.300.000,00
032 CONTROLE EXTERNO	48.410.000,00	0,00	48.410.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	703.578.851,00	0,00	703.578.851,00
124 CONTROLE INTERNO	25.000,00	0,00	25.000,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	59.450.517,00	0,00	59.450.517,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	750.000,00	0,00	750.000,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	31.595.440,00	0,00	31.595.440,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>02 JUDICIÁRIA</b>	<b>1.451.411.625,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.451.411.625,00</b>
061 ACAO JUDICIARIA	50.163.999,00	0,00	50.163.999,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	380.000,00	0,00	380.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.315.956.168,00	0,00	1.315.956.168,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	65.677.000,00	0,00	65.677.000,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.593.848,00	0,00	3.593.848,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	8.577.900,00	0,00	8.577.900,00
332 RELACOES DE TRABALHO	7.062.710,00	0,00	7.062.710,00
<b>03 ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>639.241.216,00</b>	<b>0,00</b>	<b>639.241.216,00</b>
091 DEFESA DA ORDEM JURIDICA	4.349.238,00	0,00	4.349.238,00
092 REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	2.799.774,00	0,00	2.799.774,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	606.380.861,00	0,00	606.380.861,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.084.556,00	0,00	20.084.556,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.512.363,00	0,00	1.512.363,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	240.884,00	0,00	240.884,00
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	26.938,00	0,00	26.938,00



## Estado de Mato Grosso

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.696.602,00	0,00	3.696.602,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	70.000,00	0,00	70.000,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	45.000,00	0,00	45.000,00
544 RECURSOS HIDRICOS	35.000,00	0,00	35.000,00
<b>04 ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.413.873.226,00</b>	<b>81.361.531,00</b>	<b>1.495.234.757,00</b>
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.783.200,00	0,00	2.783.200,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.254.540.686,00	124.977,00	1.254.665.663,00
124 CONTROLE INTERNO	2.833.413,00	0,00	2.833.413,00
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	921.000,00	0,00	921.000,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99.858.962,00	0,00	99.858.962,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	48.860.892,00	0,00	48.860.892,00
182 DEFESA CIVIL	1.188.993,00	0,00	1.188.993,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	81.236.554,00	81.236.554,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	66.080,00	0,00	66.080,00
781 TRANSPORTE AÉREO	2.820.000,00	0,00	2.820.000,00
<b>06 SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>3.128.998.156,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.128.998.156,00</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.815.814.828,00	0,00	2.815.814.828,00
124 CONTROLE INTERNO	99.996,00	0,00	99.996,00
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	31.242.821,00	0,00	31.242.821,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	31.318.891,00	0,00	31.318.891,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.041.319,00	0,00	5.041.319,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.249.946,00	0,00	10.249.946,00
181 POLICIAMENTO	167.385.434,00	0,00	167.385.434,00
182 DEFESA CIVIL	1.893.793,00	0,00	1.893.793,00
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.431.412,00	0,00	3.431.412,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	724.716,00	0,00	724.716,00
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	61.345.000,00	0,00	61.345.000,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	450.000,00	0,00	450.000,00
<b>08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>118.134.845,00</b>	<b>118.134.845,00</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	76.256.595,00	76.256.595,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	1.850.000,00	1.850.000,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	530.000,00	530.000,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	8.077.043,00	8.077.043,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	24.755.167,00	24.755.167,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	3.833.000,00	3.833.000,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	2.833.040,00	2.833.040,00
<b>09 PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>4.936.474.465,00</b>	<b>4.936.474.465,00</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	25.979.721,00	25.979.721,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	4.130.723,00	4.130.723,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	10.000,00	10.000,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	4.906.354.021,00	4.906.354.021,00
<b>10 SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>2.113.646.375,00</b>	<b>2.113.646.375,00</b>
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	835.295.881,00	835.295.881,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	21.032.971,00	21.032.971,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	5.857.947,00	5.857.947,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	200.000,00	200.000,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	0,00	59.767.167,00	59.767.167,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	1.085.463.049,00	1.085.463.049,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO	0,00	85.199.880,00	85.199.880,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	4.304.930,00	4.304.930,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	14.614.550,00	14.614.550,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	360.000,00	360.000,00
<b>11 TRABALHO</b>	<b>1.049.685,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>3.549.685,00</b>
333 EMPREGABILIDADE	872.558,00	2.500.000,00	3.372.558,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	177.127,00	0,00	177.127,00
<b>12 EDUCAÇÃO</b>	<b>3.442.490.480,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.442.490.480,00</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	398.713.780,00	0,00	398.713.780,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.360.000,00	0,00	9.360.000,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00	0,00	100.000,00
364 ENSINO SUPERIOR	24.728.997,00	0,00	24.728.997,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	3.009.587.703,00	0,00	3.009.587.703,00
<b>13 CULTURA</b>	<b>79.111.958,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.111.958,00</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.682.933,00	0,00	34.682.933,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.427.585,00	0,00	1.427.585,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	160.000,00	0,00	160.000,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	9.454.370,00	0,00	9.454.370,00



## Estado de Mato Grosso

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
392 DIFUSÃO CULTURAL	33.387.070,00	0,00	33.387.070,00
<b>14 DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>143.081.294,00</b>	<b>3.220.822,00</b>	<b>146.302.116,00</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.723.234,00	0,00	4.723.234,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	579.618,00	0,00	579.618,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	135.000,00	0,00	135.000,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	238,00	0,00	238,00
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	3.220.822,00	3.220.822,00
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.645.490,00	0,00	1.645.490,00
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	128.500,00	0,00	128.500,00
421 CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	111.533.278,00	0,00	111.533.278,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	24.335.936,00	0,00	24.335.936,00
<b>15 URBANISMO</b>	<b>131.269.196,00</b>	<b>0,00</b>	<b>131.269.196,00</b>
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.200.140,00	0,00	1.200.140,00
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	35.800.000,00	0,00	35.800.000,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	94.269.056,00	0,00	94.269.056,00
<b>16 HABITAÇÃO</b>	<b>2.999.980,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.999.980,00</b>
482 HABITACAO URBANA	2.999.980,00	0,00	2.999.980,00
<b>17 SANEAMENTO</b>	<b>7.495.852,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.495.852,00</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.237.704,00	0,00	2.237.704,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	14.996,00	0,00	14.996,00
512 SANEAMENTO BASICO URBANO	5.243.152,00	0,00	5.243.152,00
<b>18 GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>179.948.986,00</b>	<b>0,00</b>	<b>179.948.986,00</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.924.292,00	0,00	145.924.292,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.747.213,00	0,00	4.747.213,00
541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	13.047.827,00	0,00	13.047.827,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	14.292.050,00	0,00	14.292.050,00
543 RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	200.500,00	0,00	200.500,00
544 RECURSOS HIDRICOS	1.737.104,00	0,00	1.737.104,00
<b>19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>100.329.525,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.329.525,00</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.670.587,00	0,00	34.670.587,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.646.928,00	0,00	2.646.928,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	46.200,00	0,00	46.200,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	12.032.927,00	0,00	12.032.927,00
364 ENSINO SUPERIOR	85.000,00	0,00	85.000,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	50.001,00	0,00	50.001,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	50.797.882,00	0,00	50.797.882,00
<b>20 AGRICULTURA</b>	<b>430.125.584,00</b>	<b>0,00</b>	<b>430.125.584,00</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	370.778.703,00	0,00	370.778.703,00
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	285.928,00	0,00	285.928,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.740.364,00	0,00	5.740.364,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	125.000,00	0,00	125.000,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	296.410,00	0,00	296.410,00
571 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	300.000,00	0,00	300.000,00
603 DEFESA SANITARIA VEGETAL	1.137.223,00	0,00	1.137.223,00
604 DEFESA SANITARIA ANIMAL	3.629.062,00	0,00	3.629.062,00
606 EXTENSAO RURAL	6.324.251,00	0,00	6.324.251,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	41.508.643,00	0,00	41.508.643,00
<b>21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>66.006.848,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.006.848,00</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.551.848,00	0,00	49.551.848,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.240.000,00	0,00	11.240.000,00
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	5.155.000,00	0,00	5.155.000,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>22 INDÚSTRIA</b>	<b>53.692.145,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.692.145,00</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.747.193,00	0,00	38.747.193,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.522.064,00	0,00	1.522.064,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	20.000,00	0,00	20.000,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
661 PROMOCAO INDUSTRIAL	1.036.000,00	0,00	1.036.000,00
662 PRODUCAO INDUSTRIAL	1.129.432,00	0,00	1.129.432,00
663 MINERACAO	5.517.456,00	0,00	5.517.456,00
691 PROMOCAO COMERCIAL	4.620.000,00	0,00	4.620.000,00
<b>23 COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>58.677.631,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.677.631,00</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.003.645,00	0,00	36.003.645,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.532.170,00	0,00	2.532.170,00
665 NORMALIZACAO E QUALIDADE	672.000,00	0,00	672.000,00
691 PROMOCAO COMERCIAL	1.055.000,00	0,00	1.055.000,00
695 TURISMO	18.414.816,00	0,00	18.414.816,00



## Estado de Mato Grosso

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
<b>25 ENERGIA</b>	<b>13.510.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.510.900,00</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.741.671,00	0,00	2.741.671,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	114.520,00	0,00	114.520,00
663 MINERACAO	10.053.572,00	0,00	10.053.572,00
692 COMERCIALIZACAO	601.137,00	0,00	601.137,00
<b>26 TRANSPORTE</b>	<b>1.316.013.674,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.316.013.674,00</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.713.304,00	0,00	58.713.304,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.286.080,00	0,00	4.286.080,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	110.400,00	0,00	110.400,00
781 TRANSPORTE AEREO	15.000,00	0,00	15.000,00
782 TRANSPORTE RODOVIARIO	1.252.888.890,00	0,00	1.252.888.890,00
<b>27 DESPORTO E LAZER</b>	<b>37.774.352,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.774.352,00</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	272.320,00	0,00	272.320,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	8.792.021,00	0,00	8.792.021,00
812 DESPORTO COMUNITARIO	28.710.011,00	0,00	28.710.011,00
<b>28 ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.277.374.644,00</b>	<b>8.653.005,00</b>	<b>1.286.027.649,00</b>
274 PREVIDENCIA ESPECIAL	16.000,00	0,00	16.000,00
843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	843.061.645,00	0,00	843.061.645,00
844 SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	79.700.606,00	0,00	79.700.606,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	354.596.393,00	8.653.005,00	363.249.398,00
<b>99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
<b>TOTAL :</b>	<b>14.850.086.765,00</b>	<b>7.263.991.043,00</b>	<b>22.114.077.808,00</b>
<b>Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo</b>		<b>Valor do Programa Constante da LOA:</b>	
036 Apoio administrativo		11.383.294.334,00	
Objetivo(s): Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.			
146 Fiscalização da gestão dos recursos públicos		49.660.003,00	
Objetivo(s): Atender níveis de satisfação da Sociedade, fiscalizados e servidores, mediante, percentual de emissão de pareceres prévios e acordãos sobre contas anuais e o atingimento de pontuação dos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas.			
Garantir qualidade e celeridade ao controle externo, sua atuação, com foco em relevância.			
214 Defesa sanitária vegetal		1.137.223,00	
Objetivo(s): Fortalecer o sistema de defesa fitossanitária, garantindo a sanidade da produção agrícola, assegurando a qualidade e identidade dos insumos agrícolas, bem como o uso seguro e correto dos agrotóxicos, prevenindo a contaminação por resíduos, protegendo a saúde humana e o meio ambiente.			
216 Defesa sanitária animal		3.629.062,00	
Objetivo(s): Fortalecer o sistema de defesa sanitária animal melhorando as ações de controle das doenças endêmicas, erradicação e prevenção de doenças exóticas e erradicáveis no Estado de Mato Grosso.			
264 Gestão institucional		7.478.115,00	
Objetivo(s): Auxiliar na execução do planejamento estratégico da área fim (CAO)			
Promover a formação, qualificação e aperfeiçoamento continuado de membros e servidores do MPE/MT (CEAF)			
Fortalecer as ações no combate às organizações criminosas (GAECO)			
Garantir a execução de obras de construção, ampliação e reforma de unidades ministeriais (DENGE)			
287 Defesa da cidadania e respeito aos direitos do cidadão		150.000,00	
Objetivo(s): Garantir a eficiência no atendimento da atenção básica à saúde			
Exigir a universalização do acesso à creche e garantia de conclusão do ensino fundamental na idade recomendada			
338 Infraestrutura e logística		1.270.631.391,00	
Objetivo(s): Ampliar e manter a infraestrutura e a logística.			
339 Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação		50.797.882,00	
Objetivo(s): Melhorar a capacidade científica e tecnológica no Estado de Mato Grosso			
Aumentar o grau de inovação nas empresas e nos Institutos de Ciência e Tecnologia (ICT's) de Mato Grosso			
345 Desenvolvimento da educação profissional e superior		12.117.927,00	
Objetivo(s): Promover a expansão e integração da Educação Profissional entre a Seciteci e as instituições públicas e privadas			
356 Governo digital		25.899.635,00	
Objetivo(s): Entregar informações e serviços públicos ao cidadão e governo com disponibilidade, integridade e segurança			
372 Gestão Legislativa		79.745.398,00	
Objetivo(s): Estimular a formação da consciência crítica dos cidadãos e a interação da Assembleia com a sociedade			
374 Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público		150.000,00	
Objetivo(s): Prevenir danos a probidade administrativa e ao patrimônio público			
Garantir a eficiência e responsabilização dos atos de improbidade e lesão ao erário			
375 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		150.000,00	
Objetivo(s): Exigir a redução das diversas formas de violência escolar na rede pública			
Exigir o cumprimento do direito à saúde mental da criança e do adolescente com cobertura de rede de cuidado e tratamento ambulatorial para uso abusivo de substância psicoativa			
376 Efetividade da Legislação Penal		150.000,00	
Objetivo(s): Fortalecer a ressocialização dos reeducandos e a redução da prática delituosa			
Fomentar a prevenção e repressão ao tráfico de drogas e crimes violentos (homicídio e feminicídio)			
382 Agricultura familiar inclusiva e sustentável		48.132.894,00	



## Estado de Mato Grosso

Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo	Valor do Programa Constante da LOA:
Objetivo(s): Contribuir para o desenvolvimento do segmento da Agricultura Familiar, incluindo os Povos e Comunidades Tradicionais, mediante a implementação de políticas públicas e de mecanismos de apoio à produção sustentável, agregação de valor, geração de conhecimento e comercialização.	
Ampliar a oferta e qualidade dos serviços de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, integrando componentes tecnológicos, sociais, ambientais, econômicos, fundiária, Economia Solidária e à governança institucional, assegurando a participação e o controle social.	
<u>385 Mato Grosso Maior e Melhor</u>	46.749.413,00
Objetivo(s): Criar condições para o crescimento, a diversificação e a competitividade dos setores econômicos, fomentando o empreendedorismo a inovação e o desenvolvimento dos potenciais energéticos, minerais e turísticos.	
Promover ações que contribuam para o fomento, a verticalização e o adensamento de cadeias produtivas, propiciando um ambiente de negócios dinâmico e competitivo.	
<u>393 Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida</u>	29.573.891,00
Objetivo(s): Atingir um nível de excelência na prestação de serviços inerentes à questão ambiental à sociedade mato-grossense.	
Implementar condições que proporcionem conservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais	
<u>399 Aprimoramento da prestação jurisdicional no Poder Judiciário</u>	40.263.999,00
Objetivo(s): Implantar mecanismos inovadores e alinhados com as melhores práticas para aprimorar a prestação jurisdicional estadual, fomentando o aumento do índice de conciliação pré-processual e processual	
<u>400 Gestão estratégica com pessoas no Poder Judiciário</u>	10.656.558,00
Objetivo(s): Desenvolver a gestão estratégica de pessoas na entrega da prestação jurisdicional	
<u>401 Governança e gestão para resultados no Poder Judiciário</u>	608.000,00
Objetivo(s): Fortalecer o processo de tomada de decisões estratégicas no PJMT, a fim de garantir a eficiência operacional, a transparência institucional, o fortalecimento da autonomia administrativa e financeira	
<u>405 Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso à Justiça</u>	5.529.061,00
Objetivo(s): Promover a cidadania e a inclusão social por meio do acesso à Justiça e da educação em direitos	
<u>411 Proteção e defesa do consumidor</u>	15.682.262,00
Objetivo(s): Expandir as ações do PROCON no estado, por meio da descentralização, articulação e parcerias com os municípios, órgãos e entidades que atuam na proteção e defesa do consumidor.	
Contribuir de forma preventiva e repressiva para a diminuição de conflitos nas relações de consumo e possibilitar o aumento das soluções e acordos nos casos atendidos, buscando a proteção e defesa do consumidor.	
<u>500 Gestão de políticas públicas</u>	702.130,00
Objetivo(s): Promover gestão organizacional eficiente, alinhada aos processos de trabalho, nos órgãos e entidades do Poder Executivo	
Elevar o desempenho dos órgãos e entidades da administração pública na prestação de serviços aos cidadãos	
<u>501 Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos</u>	22.337.504,00
Objetivo(s): Elevar o desempenho da gestão de patrimônio	
Elevar o desempenho da implementação da política de gestão de documentos e preservação da informação no Poder Executivo Estadual	
Elevar o desempenho da gestão de aquisições	
<u>502 Gestão estratégica de pessoas para resultados</u>	4.269.484,00
Objetivo(s): Elevar a qualificação do agente público na prestação de serviços ao cidadão	
Implantar as políticas do sistema de gestão de pessoas	
<u>504 Parcerias, investimentos e participações</u>	167.254.122,00
Objetivo(s): Mobilizar recursos e parceiros, públicos e privados, para atender às demandas estratégicas de governo na promoção de parcerias, investimentos, fundos e participações, bem como apoio à estruturação de projetos.	
<u>505 Controle para assegurar resultados</u>	5.934.996,00
Objetivo(s): Reduzir os desvios de conduta dos servidores e fornecedores	
Aumentar a transparência e a acessibilidade da população ao governo	
Aprimorar o controle para melhorar o desempenho da administração pública	
<u>506 Compromisso com o trânsito seguro</u>	39.065.166,00
Objetivo(s): Aumentar as ações de educação e fiscalização de trânsito.	
Melhorar os mecanismos de formação do condutor.	
<u>507 Articulação e interlocução política das ações institucionais</u>	50.500.152,00
Objetivo(s): Promover a integração do governo com a sociedade, poderes e demais organizações, visando garantir a efetividade da ação governamental.	
<u>508 Gestão de riscos e desastres</u>	1.188.993,00
Objetivo(s): Responder a desastres e recuperar áreas afetadas	
Assistir à população atingida por desastres	
Prevenir desastres e mitigar seus danos	
<u>509 Política de gestão penitenciária para reinserção social</u>	111.613.278,00
Objetivo(s): Diminuir o déficit de vagas no Sistema Penitenciário.	
Aumentar a taxa de cobertura das equipes de saúde no Sistema Penitenciário.	
Melhorar a saúde do servidor penitenciário.	
Promover a reinserção social da pessoa privada de liberdade.	
<u>510 Promoção da defesa do Estado</u>	2.799.774,00
Objetivo(s): Elevar a arrecadação da Dívida Ativa	
Elevar a qualidade dos serviços prestados em defesa judicial e extrajudicial do Estado, bem como o assessoramento jurídico ao Poder Executivo, através da racionalização e melhoria física, administrativa e institucional da Procuradoria Geral do Estado.	
<u>511 Modernização da gestão fiscal</u>	66.108.258,00
Objetivo(s): Ampliar a capacidade de gestão das políticas institucionais com foco em resultados	
Recuperar a liquidez do tesouro estadual	
Garantir a melhor realização da receita pública	
Viabilizar a eficiência alocativa dos recursos orçamentários, zelando pelo equilíbrio das contas públicas, com foco em resultados para a sociedade	
<u>512 Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social</u>	33.157.130,00



## Estado de Mato Grosso

Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo	Valor do Programa Constante da LOA:
Objetivo(s):Potencializar a geração de renda e promover a segurança alimentar e nutricional à população em situação de vulnerabilidade e risco social. Democratizar o acesso da população aos bens e serviços públicos para o exercício pleno da cidadania. Promover a qualificação social e profissional, com ênfase na população de jovens, mulheres e trabalhadores, em risco de desemprego ou desempregados, para a inserção e manutenção no mundo do trabalho	
<u>513 Programa estadual de direitos humanos</u>	5.380.802,00
Objetivo(s):Implementar políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos em Mato Grosso, por meio da instrumentalização de serviços públicos integrados.	
<u>514 Parcerias e concessões</u>	123.392.827,00
Objetivo(s):Prover e gerir ativos de infraestrutura, por meio de parcerias de investimento público e privado, para o aprimoramento da prestação de serviços públicos.	
<u>515 Sustentabilidade empresarial da MTI</u>	3.573.562,00
Objetivo(s):Elevar a capacidade financeira da empresa	
<u>516 Reestruturação do Mato Grosso Saúde</u>	81.361.531,00
Objetivo(s):Assegurar a perenidade do atendimento, aumentando a credibilidade do plano junto aos beneficiários e à rede credenciada	
<u>517 Regulação dos serviços públicos delegados</u>	1.370.030,00
Objetivo(s):Promover as condições necessárias para a prestação adequada dos serviços públicos delegados pelos entes regulados, mediante normatização, controle, fiscalização e atendimento ao usuário	
<u>518 Regularização fundiária</u>	28.189.727,00
Objetivo(s):Aperfeiçoar e modernizar a governança e o processo de regularização fundiária, proporcionando a redução de conflitos e desigualdades regionais Realizar a regularização fundiária de áreas urbanas e rurais de responsabilidade do Estado de Mato Grosso	
<u>519 Segurança proativa e inteligente</u>	110.393.711,00
Objetivo(s):Elevar a capacidade de proteção ao cidadão, com foco na prevenção criminal e repressão qualificada, preservando vidas, patrimônio e meio ambiente Utilizar inteligência estratégica na atuação dos profissionais do sistema de segurança pública Reduzir a violência e a criminalidade Ampliar a captação de ativos para financiamento de ações repressivas e preventivas da política sobre drogas. Intensificar as atividades de prevenção desenvolvidas pelo estado com o envolvimento da sociedade Apoiar aos órgãos federais no combate à criminalidade na região de fronteira. Aperfeiçoar a gestão da política sobre drogas. Promover a atuação intergrada dos profissionais do sistema de segurança pública Promover a filosofia de Polícia Comunitária Prestar serviço qualificado à sociedade na prevenção primária, secundária e de grupos vulneráveis Reduzir a demanda e oferta de drogas. Ampliar a capacidade de atuação dos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública no Estado de Mato Grosso.	
<u>520 Sistema de atendimento socioeducativo - MT</u>	3.924.322,00
Objetivo(s):Ampliar a capacidade de atuação dos profissionais do Sistema Sócioeducativo. Aumentar a capacidade de reinserção social do adolescente autor de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade nos Centros Atendimento Sócioeducativo (CASEs) e Casas de Semiliberdade no Estado do Mato Grosso.	
<u>521 Ampliação do acesso ao esporte e lazer</u>	37.502.032,00
Objetivo(s):Incentivar e fomentar o desenvolvimento do esporte e do lazer para ampliar o acesso da população, favorecendo a melhoria na qualidade de vida e a inclusão social do indivíduo.	
<u>522 Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS</u>	14.809.167,00
Objetivo(s):Assegurar a funcionalidade e operacionalidade da Rede Socioassistencial Assegurar Proteção Social com foco no usuário da Política de Assistência Social	
<u>523 Ampliação do acesso à cultura</u>	34.911.784,00
Objetivo(s):Ampliar o acesso da população à cultura, por meio da promoção das diversas expressões artístico-culturais, da valorização, preservação e restauro do patrimônio cultural, literário e histórico do estado.	
<u>524 Salvar e proteger</u>	9.581.572,00
Objetivo(s):Minimizar as consequências sociais provocadas pelos sinistros. Ampliar a capacidade de prevenção de incêndios, bem como o controle do pânico. Ampliar a capacidade de atuação do Corpo de Bombeiros no Estado de Mato Grosso.	
<u>525 Desenvolve e inova MTPREV</u>	3.629.000,00
Objetivo(s):Modernizar a Gestão Previdenciária	
<u>526 Mato Grosso Mais Saúde</u>	1.281.770.171,00
Objetivo(s):Melhorar o acesso da população às ações e serviços de saúde da Atenção Especializada ambulatorial, hospitalar, medicamentos e insumos nas regiões de saúde do estado. Aperfeiçoar a gestão do SUS, garantindo o funcionamento dos colegiados de gestão, o exercício do controle social, desenvolvimento do sistema integrado de planejamento, educação e a gestão do trabalho. Ampliar cobertura, resolutividade, qualidade do cuidado e promoção a saúde na Atenção Primária à Saúde dos municípios. Fortalecer as ações de Vigilância à Saúde junto aos municípios e regiões do estado para a promoção e proteção da saúde, prevenção de doenças ou agravos e controle de riscos.	
<u>527 Aprendizagem em foco</u>	420.388.196,00
Objetivo(s):Garantir a sustentabilidade do quadro de servidores da SEDUC Elevar a Escolaridade da População Mato-Grossense Elevar alfabetização no Estado de Mato Grosso Melhorar o processo de ensino-aprendizado com foco nos resultados Reorganizar a gestão das escolas com foco nos resultados de aprendizagem	
<u>528 Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso</u>	24.728.997,00
Objetivo(s):Possibilitar o acompanhamento e a permanência aos discentes fortalecendo a política de assistência estudantil e as políticas de acessibilidade	



## Estado de Mato Grosso

Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo	Valor do Programa Constante da LOA:
Proporcionar melhorias nas políticas de gestão e no desenvolvimento, qualificação e recrutamento de pessoas.	
Fortalecer as políticas de extensão ampliando a relação da universidade com a sociedade	
Consolidar políticas de incentivo às pesquisas e inovação, fortalecendo e expandindo os programas de pós-graduação.	
Buscar a excelência no Ensino Superior aumentando a qualidade dos cursos de graduação da UNEMAT.	
<u>529 Aprimoramento do suporte e da gestão organizacional no Poder Judiciário</u>	16.261.000,00
Objetivo(s): Aprimorar o suporte e a gestão organizacional visando otimizar a utilização dos recursos e oferecer melhoria nas instalações e serviços de TIC no Poder Judiciário	
<u>530 Defesa do meio ambiente natural e urbano</u>	150.000,00
Objetivo(s): Promover ações que elevem a qualidade do saneamento básico	
Elevar as ações de prevenção e de reparação de danos causados aos ecossistemas	
<u>531 Tolerância Zero</u>	126.909.015,00
Objetivo(s): Ampliar o número de operações na região de fronteira	
Reduzir impunidade	
Ampliar a prevenção de queimadas	
Promover o acompanhamento efetivo de medidas protetivas em casos de violência contra a mulher.	
Reduzir os índices de violência contra as mulheres	
Redução do déficit de vagas nos sistemas socioeducativo e penitenciário	
Reduzir os óbitos e lesões corporais em acidentes de trânsito	
Ampliar a recuperação de ativos e da apreensão de drogas, armas e munições ilegais	
Melhorar os índices de resolução de crimes	
<u>532 Desenvolvimento da Economia Criativa</u>	7.979.657,00
Objetivo(s): Fomentar o desenvolvimento da Economia Criativa no território mato-grossense.	
<u>994 Operações especiais: serviços da dívida interna</u>	843.061.645,00
Objetivo(s): Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.	
<u>995 Operações especiais: serviços da dívida externa</u>	79.700.606,00
Objetivo(s): Atender despesas decorrentes do serviço da dívida externa contraída pelo Estado.	
<u>996 Operações especiais: outras</u>	234.408.161,00
Objetivo(s): Atender outros encargos especiais	
<u>997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado</u>	4.902.725.021,00
Objetivo(s): Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.	
<u>998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais</u>	128.857.237,00
Objetivo(s): Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.	
<u>999 Reserva de contingência</u>	2.000.000,00
Objetivo(s): Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	
<b>TOTAL:</b>	<b>22.114.077.808,00</b>

## DEMONSTRATIVO DETALHADO POR PROGRAMA

Programas	Fiscal	Seguridade	Total
036 Apoio administrativo	10.442.375.163,00	940.919.171,00	11.383.294.334,00
146 Fiscalização da gestão dos recursos públicos	49.660.003,00	0,00	49.660.003,00
214 Defesa sanitária vegetal	1.137.223,00	0,00	1.137.223,00
216 Defesa sanitária animal	3.629.062,00	0,00	3.629.062,00
264 Gestão institucional	7.478.115,00	0,00	7.478.115,00
287 Defesa da cidadania e respeito aos direitos do cidadão	150.000,00	0,00	150.000,00
338 Infraestrutura e logística	1.270.631.391,00	0,00	1.270.631.391,00
339 Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	50.797.882,00	0,00	50.797.882,00
345 Desenvolvimento da educação profissional e superior	12.117.927,00	0,00	12.117.927,00
356 Governo digital	25.899.635,00	0,00	25.899.635,00
372 Gestão Legislativa	79.745.398,00	0,00	79.745.398,00
374 Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público	150.000,00	0,00	150.000,00
375 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	150.000,00	0,00	150.000,00
376 Efetividade da Legislação Penal	150.000,00	0,00	150.000,00
382 Agricultura familiar inclusiva e sustentável	48.132.894,00	0,00	48.132.894,00
385 Mato Grosso Maior e Melhor	46.749.413,00	0,00	46.749.413,00
393 Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	29.573.891,00	0,00	29.573.891,00
399 Aprimoramento da prestação jurisdicional no Poder Judiciário	40.263.999,00	0,00	40.263.999,00
400 Gestão estratégica com pessoas no Poder Judiciário	10.656.558,00	0,00	10.656.558,00
401 Governança e gestão para resultados no Poder Judiciário	608.000,00	0,00	608.000,00
405 Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso à Justiça	5.529.061,00	0,00	5.529.061,00
411 Proteção e defesa do consumidor	15.682.262,00	0,00	15.682.262,00
500 Gestão de políticas públicas	702.130,00	0,00	702.130,00
501 Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	22.337.504,00	0,00	22.337.504,00
502 Gestão estratégica de pessoas para resultados	4.269.484,00	0,00	4.269.484,00
504 Parcerias, investimentos e participações	167.254.122,00	0,00	167.254.122,00
505 Controle para assegurar resultados	5.934.996,00	0,00	5.934.996,00
506 Compromisso com o trânsito seguro	39.065.166,00	0,00	39.065.166,00
507 Articulação e interlocução política das ações institucionais	50.500.152,00	0,00	50.500.152,00
508 Gestão de riscos e desastres	1.188.993,00	0,00	1.188.993,00
509 Política de gestão penitenciária para reinserção social	111.613.278,00	0,00	111.613.278,00



## Estado de Mato Grosso

510 Promoção da defesa do Estado	2.799.774,00	0,00	2.799.774,00
511 Modernização da gestão fiscal	66.108.258,00	0,00	66.108.258,00
512 Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	6.476.683,00	26.680.447,00	33.157.130,00
513 Programa estadual de direitos humanos	4.872.166,00	508.636,00	5.380.802,00
514 Parcerias e concessões	123.392.827,00	0,00	123.392.827,00
515 Sustentabilidade empresarial da MTI	3.573.562,00	0,00	3.573.562,00
516 Reestruturação do Mato Grosso Saúde	0,00	81.361.531,00	81.361.531,00
517 Regulação dos serviços públicos delegados	1.370.030,00	0,00	1.370.030,00
518 Regularização fundiária	28.189.727,00	0,00	28.189.727,00
519 Segurança proativa e inteligente	110.393.711,00	0,00	110.393.711,00
520 Sistema de atendimento socioeducativo - MT	703.500,00	3.220.822,00	3.924.322,00
521 Ampliação do acesso ao esporte e lazer	37.502.032,00	0,00	37.502.032,00
522 Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	0,00	14.809.167,00	14.809.167,00
523 Ampliação do acesso à cultura	34.911.784,00	0,00	34.911.784,00
524 Salvar e proteger	9.581.572,00	0,00	9.581.572,00
525 Desenvolve e inova MTPREV	0,00	3.629.000,00	3.629.000,00
526 Mato Grosso Mais Saúde	285.928,00	1.281.484.243,00	1.281.770.171,00
527 Aprendizagem em foco	420.388.196,00	0,00	420.388.196,00
528 Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	24.728.997,00	0,00	24.728.997,00
529 Aprimoramento do suporte e da gestão organizacional no Poder Judiciário	16.261.000,00	0,00	16.261.000,00
530 Defesa do meio ambiente natural e urbano	150.000,00	0,00	150.000,00
531 Tolerância Zero	126.909.015,00	0,00	126.909.015,00
532 Desenvolvimento da Economia Criativa	7.979.657,00	0,00	7.979.657,00
994 Operações especiais: serviços da dívida interna	843.061.645,00	0,00	843.061.645,00
995 Operações especiais: serviços da dívida externa	79.700.606,00	0,00	79.700.606,00
996 Operações especiais: outras	226.765.156,00	7.643.005,00	234.408.161,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado	0,00	4.902.725.021,00	4.902.725.021,00
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	127.847.237,00	1.010.000,00	128.857.237,00
999 Reserva de contingência	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
<b>Total:</b>	<b>14.850.086.765,00</b>	<b>7.263.991.043,00</b>	<b>22.114.077.808,00</b>

## 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	453.159.706,00
	SEG	0,00
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	FIS	18.821.716,00
	SEG	0,00
<b>TOTAL GERAL :</b>		<b>471.981.422,00</b>
<b>TOTAL FISCAL :</b>		<b>471.981.422,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE :</b>		<b>0,00</b>

## 01 - Assembléia Legislativa

## 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 Receitas Correntes	FIS			4.000.000,00
1300.00.00.00 Receita Patrimonial	FIS		4.000.000,00	
1360.00.00.00 Cessão de Direitos	FIS		4.000.000,00	
1360.00.00.00 Cessão de Direitos	FIS		4.000.000,00	
1360.01.00.00 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	FIS		4.000.000,00	
1360.01.11.00 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos-Principal	FIS		4.000.000,00	
1360.01.11.01 Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagto de Pessoal-Principal	FIS	4.000.000,00		
<b>TOTAL GERAL :</b>				<b>4.000.000,00</b>
<b>FISCAL :</b>				<b>4.000.000,00</b>
<b>SEGURIDADE :</b>				<b>0,00</b>

## ÓRGÃO :01 - Assembléia Legislativa

## UNIDADE :01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TOTAL DA UNIDADE : 475.981.422,00

## QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

001 - LEGISLATIVA	475.981.422,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
031 - ACAO LEGISLATIVA	29.300.000,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	385.927.018,00
124 - CONTROLE INTERNO	25.000,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28.633.964,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	31.595.440,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	500.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	



## Estado de Mato Grosso

ÓRGÃO :01 - Assembléia Legislativa				
UNIDADE :01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
036 - Apoio administrativo				396.236.024,00
372 - Gestão Legislativa				79.745.398,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE				457.372.018,00
4 - DESPESA CAPITAL				18.609.404,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				245.707.295,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				211.664.723,00
4 - INVESTIMENTOS				18.609.404,00
TOTAL :				475.981.422,00
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
	FIS	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		21.000.000,00	0,00	21.000.000,00
	FIS	21.000.000,00	0,00	21.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	21.000.000,00	0,00	21.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		78.344.765,00	0,00	78.344.765,00
	FIS	78.344.765,00	0,00	78.344.765,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	78.344.765,00	0,00	78.344.765,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		245.707.295,00	0,00	245.707.295,00
	FIS	245.707.295,00	0,00	245.707.295,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	245.707.295,00	0,00	245.707.295,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		28.633.964,00	0,00	28.633.964,00
	FIS	28.633.964,00	0,00	28.633.964,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	28.633.964,00	0,00	28.633.964,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		20.500.000,00	0,00	20.500.000,00
	FIS	20.500.000,00	0,00	20.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	20.500.000,00	0,00	20.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
372 Gestão Legislativa				
1433 Desenvolvimento da Rádio Assembleia		1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
	FIS	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1435 Parcerias Institucionais		5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
	FIS	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2273 Implantação de benefícios ao servidor		24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
	FIS	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2274 Desenvolvimento da qualidade de vida no trabalho		199.958,00	4.000.000,00	4.199.958,00
	FIS	199.958,00	4.000.000,00	4.199.958,00



## Estado de Mato Grosso

01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	199.958,00	4.000.000,00	4.199.958,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2277 Viabilização das proposições legislativas		25.000,00	0,00	25.000,00
	FIS	25.000,00	0,00	25.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	25.000,00	0,00	25.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2280 Realização de audiências públicas		400.000,00	0,00	400.000,00
	FIS	400.000,00	0,00	400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	400.000,00	0,00	400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2692 PARLAMENTO MIRIM		40.000,00	0,00	40.000,00
	FIS	40.000,00	0,00	40.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	40.000,00	0,00	40.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2707 Preservação da Memória do Legislativo		100.000,00	0,00	100.000,00
	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2770 Promoção da interação da comunidade com a ALMT		30.000,00	0,00	30.000,00
	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2788 Ações Sala da Mulher		500.000,00	0,00	500.000,00
	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3286 Ampliação da área de atuação da TV Assembleia.		9.775.440,00	0,00	9.775.440,00
	FIS	9.775.440,00	0,00	9.775.440,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	9.775.440,00	0,00	9.775.440,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3291 Ampliação do espaço físico		5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
	FIS	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3295 Fortalecimento do controle interno		25.000,00	0,00	25.000,00
	FIS	25.000,00	0,00	25.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	25.000,00	0,00	25.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4136 Manutenção Da Escola Do Legislativo Estadual		300.000,00	0,00	300.000,00
	FIS	300.000,00	0,00	300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	300.000,00	0,00	300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4163 Desenvolvimento de atividades legislativas		26.900.000,00	0,00	26.900.000,00
	FIS	26.900.000,00	0,00	26.900.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	26.900.000,00	0,00	26.900.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4164 Realização de Assembleias Itinerantes		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	FIS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	471.981.422,00	4.000.000,00	475.981.422,00



## Estado de Mato Grosso

## 01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
036	Apoio administrativo						396.236.024,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	01.122				2.050.000,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.						
9900	ESTADO						2.050.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	2.050.000,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	01.122				21.000.000,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.						
9900	ESTADO						21.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	21.000.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	01.122				78.344.765,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
9900	ESTADO						78.344.765,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	73.344.765,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	5.000.000,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	01.122				245.707.295,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais						
9900	ESTADO						245.707.295,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	226.885.579,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	196	18.821.716,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	01.126				28.633.964,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI						
9900	ESTADO						28.633.964,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	25.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	3.633.964,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	01.131				20.500.000,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.						
9900	ESTADO						20.500.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	20.500.000,00
372	Gestão Legislativa						79.745.398,00



## Estado de Mato Grosso

01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Estimular a formação da consciência crítica dos cidadãos e a interação da Assembleia com a sociedade							
3721433	Desenvolvimento da Rádio Assembleia	F	01.131					1.250.000,00
	Objetivo: Ampliar as atividades da Rádio Assembleia							
9900	ESTADO							1.250.000,00
	Produto: Audiência aferida Percentual : 25,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		1.250.000,00
3721435	Parcerias Institucionais	F	01.122					5.000.000,00
	Objetivo: Atender a necessidade de ampliação e melhoria na qualidade dos serviços oferecidos a população através de serviços oferecidos de proteção e defesa dos consumidores, orientação jurídica e a defesa dos necessitados, contribuindo para a cidadania, justiça e os direitos humanos.							
9900	ESTADO							5.000.000,00
	Produto: Pessoa atendida Unidade : 500,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		5.000.000,00
3722273	Implantação de benefícios ao servidor	F	01.122					24.000.000,00
	Objetivo: Viabilizar auxílio diversos aos servidores da ALMT.							
9900	ESTADO							24.000.000,00
	Produto: Alimentação mantida Percentual : 25,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		24.000.000,00
3722274	Desenvolvimento da qualidade de vida no trabalho	F	01.122					4.199.958,00
	Objetivo: Desenvolver ações para melhoria da qualidade de vida dos deputados e colaboradores da ALMT.							
9900	ESTADO							4.199.958,00
	Produto: Servidor atendido Unidade : 150,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		199.958,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		4.000.000,00
3722277	Viabilização das proposições legislativas	F	01.122					25.000,00
	Objetivo: Propiciar recursos materiais, informacionais e tecnológicos de forma eficiente e eficaz, para que os deputados, comissões e as unidades gerenciais da área legislativa assegurem a excelência.							
9900	ESTADO							25.000,00
	Produto: Sessão realizada Unidade : 25,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		25.000,00
3722280	Realização de audiências públicas	F	01.031					400.000,00



## Estado de Mato Grosso

01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Objetivo: Abrir canais de comunicação entre os deputados e a sociedade mato-grossense, que garantam a melhoria das proposições legislativas, ampliando a participação da sociedade nas audiências públicas.							
9900	ESTADO						400.000,00	
	Produto: Audiência realizada Unidade : 4,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	400.000,00	
3722692	PARLAMENTO MIRIM	F	01.131				40.000,00	
	Objetivo: Possibilitar aos estudantes do ensino fundamental e médio o exercício da cidadania, representação política, da vivência do processo legislativo e da licença, por meio de sua diplomação, posse, investidura e atuação em mandato legislativo de um ano							
9900	ESTADO						40.000,00	
	Produto: Legislatura realizada Unidade : 1,00 Produto: Estudante envolvido Unidade : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	40.000,00	
3722707	Preservação da Memória do Legislativo	F	01.122				100.000,00	
	Objetivo: Estruturar a guarda e conservação das memórias do legislativo.							
9900	ESTADO						100.000,00	
	Produto: Acervo documental preservado Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	100.000,00	
3722770	Promoção da interação da comunidade com a ALMT	F	01.131				30.000,00	
	Objetivo: Desenvolver práticas de incentivo ao exercício da cidadania, promovendo a aproximação e interação da comunidade e da ALMT.							
9900	ESTADO						30.000,00	
	Produto: Iniciativa realizada Unidade : 600,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	30.000,00	
3722788	Ações Sala da Mulher	F	01.422				500.000,00	
	Objetivo: Atender demandas de cunho social, organizar e fortalecer uma rede de solidariedade, incentivar ações ambientais e contribuir financeiramente com projetos sociais ou culturais.							
9900	ESTADO						500.000,00	
	Produto: Pessoa atendida Unidade : 500,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	500.000,00	
3723286	Ampliação da área de atuação da TV Assembleia.	F	01.131				9.775.440,00	
	Objetivo: Proporcionar o acompanhamento dos trabalhos da ALMT pelos cidadãos através de programação ao vivo e editada, com alcance em todas as regiões do Estado do Mato Grosso.							



## Estado de Mato Grosso

01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0600	REGIÃO VI - SUL							9.775.440,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		5.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100		4.775.440,00
	Produto: Região atendida Número ordinal : 3,00							
3723291	Ampliação do espaço físico	F	01.122					5.200.000,00
	Objetivo: Adequar a estrutura física da ALMT, às novas demandas geradas do processo de modernização institucional.							
0600	REGIÃO VI - SUL							5.200.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100		5.200.000,00
	Produto: Unidade ampliada Unidade : 1,00							
3723295	Fortalecimento do controle interno	F	01.124					25.000,00
	Objetivo: Fortalecer o controle interno através da regulamentação de normas e procedimentos no âmbito da AL.							
0600	REGIÃO VI - SUL							25.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		25.000,00
	Produto: Procedimento verificado Percentual : 25,00							
3724136	Manutenção Da Escola Do Legislativo Estadual	F	01.122					300.000,00
	Objetivo: Qualificar pessoas e servidores a serviço da sociedade.							
9900	ESTADO							300.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		300.000,00
	Produto: Capacitação realizada Unidade : 150,00							
3724163	Desenvolvimento de atividades legislativas	F	01.031					26.900.000,00
	Objetivo: Garantir a atividade parlamentar em todas as regiões mato-grossenses e o melhor uso das emendas parlamentares							
9900	ESTADO							26.900.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		26.900.000,00
	Produto: Emenda apresentada Número ordinal : 50,00							
3724164	Realização de Assembleias Itinerantes	F	01.031					2.000.000,00
	Objetivo: Aproximar a atividade legislativa da sociedade mato-grossense							
9900	ESTADO							2.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		2.000.000,00
	Produto: Assembleia itinerante realizada Unidade : 5,00							
Total								475.981.422,00
Fiscal								475.981.422,00
Seguridade								0,00



## Estado de Mato Grosso

01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	0,00
	SEG	17.974.221,00
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	FIS	0,00
	SEG	849.988,00
TOTAL GERAL :		18.824.209,00
TOTAL FISCAL :		0,00
TOTAL SEGURIDADE :		18.824.209,00

01 - Assembléia Legislativa				
01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 Receitas Correntes	FIS			37.560,00
1300.00.00.00 Receita Patrimonial	FIS		37.560,00	
1320.00.00.00 Valores Mobiliários	FIS		37.560,00	
1321.00.00.00 Juros e Correção Monetária	FIS		37.560,00	
1321.00.00.00 Juros e Correção Monetária	FIS		37.560,00	
1321.00.11.00 Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		37.560,00	
1321.00.11.20 Outros Rendimentos de Títulos-Recursos Diretamente Arrecadados-Principal	FIS	37.560,00		
TOTAL GERAL :				37.560,00
FISCAL :				37.560,00
SEGURIDADE :				0,00

ÓRGÃO :01 - Assembléia Legislativa	
UNIDADE :01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR	
TOTAL DA UNIDADE :	18.861.769,00
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
001 - LEGISLATIVA	37.560,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.824.209,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.560,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	18.824.209,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	37.560,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	18.824.209,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	18.861.769,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.824.209,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.560,00
TOTAL :	
	18.861.769,00

01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		0,00	37.560,00	37.560,00
	FIS	0,00	37.560,00	37.560,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	37.560,00	37.560,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado				
8001 Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis		18.824.209,00	0,00	18.824.209,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	18.824.209,00	0,00	18.824.209,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	18.824.209,00	0,00	18.824.209,00
TOTAL :		18.824.209,00	37.560,00	18.861.769,00

01.302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo						37.560,00	



Estado de Mato Grosso

01.302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	01.122				37.560,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
9900	ESTADO						37.560,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	37.560,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						18.824.209,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						
9978001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	S	09.272				18.824.209,00
	Objetivo: Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.						
9900	ESTADO						18.824.209,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	17.974.221,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	196	849.988,00
<b>Total</b>							18.861.769,00
<b>Fiscal</b>							37.560,00
<b>Seguridade</b>							18.824.209,00

01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS	0,00
		SEG	67.532.408,00
115 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes		FIS	0,00
		SEG	20.000.000,00
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão		FIS	0,00
		SEG	9.383,00
<b>TOTAL GERAL :</b>			87.541.791,00
<b>TOTAL FISCAL :</b>			0,00
<b>TOTAL SEGURIDADE :</b>			87.541.791,00

ÓRGÃO :01 - Assembléia Legislativa

UNIDADE :01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

TOTAL DA UNIDADE : 87.541.791,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		VALOR
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		87.541.791,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		VALOR
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		187.500,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		87.354.291,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		VALOR
036 - Apoio administrativo		187.500,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado		87.354.291,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		VALOR
3 - DESPESA CORRENTE		87.517.791,00
4 - DESPESA CAPITAL		24.000,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		VALOR
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		87.354.291,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		163.500,00
4 - INVESTIMENTOS		24.000,00



## Estado de Mato Grosso

ÓRGÃO :01 - Assembléia Legislativa

UNIDADE :01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

TOTAL : 87.541.791,00

01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		TOTAL
		TESOURO	OUTRAS FONTES	
36 Apoio administrativo				
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		187.500,00	0,00	187.500,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	187.500,00	0,00	187.500,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	187.500,00	0,00	187.500,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado				
8001 Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis		87.354.291,00	0,00	87.354.291,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	87.354.291,00	0,00	87.354.291,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	87.354.291,00	0,00	87.354.291,00
TOTAL :		87.541.791,00	0,00	87.541.791,00

01.303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
036	Apoio administrativo						187.500,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	S	09.122				187.500,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
9900	ESTADO						187.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	163.500,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	24.000,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						87.354.291,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						
9978001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	S	09.272				87.354.291,00
	Objetivo: Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.						
9900	ESTADO						87.354.291,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	58.744.908,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	115	20.000.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	8.600.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	196	9.383,00
Total							87.541.791,00
Fiscal							0,00
Seguridade							87.541.791,00

02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	380.147.302,00
	SEG	0,00
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	FIS	15.239.071,00
	SEG	0,00
TOTAL GERAL :		395.386.373,00
TOTAL FISCAL :		395.386.373,00



## Estado de Mato Grosso

02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO					
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL					
E S P E C I F I C A Ç Ã O			ESF	VALOR	
			TOTAL SEGURIDADE :	0,00	
02 - Tribunal de Contas					
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			2.224.453,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		412.241,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		331.487,00	
1329.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	FIS		331.487,00	
1329.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	FIS		331.487,00	
1329.00.14.00	Outros Valores Mobiliários-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	FIS		331.487,00	
1329.00.14.13	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Variável-Demais Fontes-Dívida Ativa-M	FIS	331.487,00		
1330.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	FIS		80.754,00	
1339.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	FIS		80.754,00	
1339.99.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	FIS		80.754,00	
1339.99.11.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	FIS		80.754,00	
1339.99.11.12	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Outros Poderes-Principal	FIS	80.754,00		
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		4.409,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		4.409,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		4.409,00	
1610.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		4.409,00	
1610.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	FIS		4.409,00	
1610.01.11.48	Receita de Serviços Diversos-Demais Fontes-Principal	FIS	4.409,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		1.807.803,00	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		1.807.803,00	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		1.807.803,00	
1910.07.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	FIS		1.807.803,00	
1910.07.11.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Principal	FIS		1.198.676,00	
1910.07.11.01	Multas aplicadas pelos Tribunais de Contas-Principal	FIS	1.198.676,00		
1910.07.13.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Dívida Ativa	FIS		609.127,00	
1910.07.13.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Dívida Ativa	FIS	609.127,00		
				TOTAL GERAL :	2.224.453,00
				FISCAL :	2.224.453,00
				SEGURIDADE :	0,00
ÓRGÃO :02 - Tribunal de Contas					
UNIDADE :02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO					
TOTAL DA UNIDADE : 397.610.826,00					
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO					
001 - LEGISLATIVA				397.590.826,00	
028 - ENCARGOS ESPECIAIS				20.000,00	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO					
032 - CONTROLE EXTERNO				48.410.000,00	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				317.614.273,00	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				30.816.553,00	
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				750.000,00	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				20.000,00	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO					
036 - Apoio administrativo				347.930.823,00	
146 - Fiscalização da gestão dos recursos públicos				49.660.003,00	
996 - Operações especiais: outras				20.000,00	
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA					
3 - DESPESA CORRENTE				394.018.513,00	
4 - DESPESA CAPITAL				3.592.313,00	
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA					
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				220.021.000,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				173.997.513,00	
4 - INVESTIMENTOS				3.592.313,00	
				TOTAL :	397.610.826,00





## Estado de Mato Grosso

## 02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	01.122				4.984.246,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.						
9900	ESTADO						4.984.246,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	4.824.246,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	160.000,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	01.122				1.280.809,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.						
9900	ESTADO						1.280.809,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	1.280.809,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	01.122				90.828.215,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
9900	ESTADO						90.828.215,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	100	45.689.786,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	43.273.976,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	498.059,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	700.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	666.394,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	01.122				220.021.000,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais						
9900	ESTADO						220.021.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	194.972.762,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	25.048.238,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	01.126				30.816.553,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI						
9900	ESTADO						30.816.553,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	29.210.634,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	380.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	725.919,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	500.000,00
146	Fiscalização da gestão dos recursos públicos						49.660.003,00
	Atender níveis de satisfação da Sociedade, fiscalizados e servidores, mediante, percentual de emissão de pareceres prévios e acordãos sobre contas anuais e o atingimento de pontuação dos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas.						
	Garantir qualidade e celeridade ao controle externo, sua atuação, com foco em relevância.						



Estado de Mato Grosso

02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
1461171	Construção da Sede MPC/TCE	F	01.032					1.000.000,00
	Objetivo: Melhorar a infraestrutura para oferecer serviços de qualidade à sociedade.							
0600	REGIÃO VI - SUL							1.000.000,00
	Produto: Sede construída Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	196		1.000.000,00
1462002	Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	F	01.032					46.910.000,00
	Objetivo: Assegurar eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos.							
9900	ESTADO							46.910.000,00
	Produto: Decisão proferida e encaminhada Percentual : 17,50 Produto: Auditoria Realizada Percentual : 25,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		34.096.848,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		12.813.152,00
1462053	Aperfeiçoamento do Sistema de Controle Externo	F	01.032					500.000,00
	Objetivo: Garantir a integração dos procedimentos de controle externo de forma a propiciar a qualidade e celeridade da emissão de parecer, acórdãos e julgamentos.							
9900	ESTADO							500.000,00
	Produto: Parecer emitido Percentual : 100,00 Produto: Fiscalização realizada Percentual : 7,50			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		500.000,00
1464366	Aperfeiçoamento da Gestão do TCE-MT	F	01.122					500.003,00
	Objetivo: Assegurar a consolidação da administração gerencial do TCE/MT							
9900	ESTADO							500.003,00
	Produto: Pontuação 3 no MMD-TC atingida Unidade : 25,00 Produto: Regulamentação e normatização disponibilizadas Percentual : 17,50			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		500.003,00
1464368	Gestão do Desenvolvimento da Valorização de Pessoas	F	01.128					750.000,00
	Objetivo: Propiciar a melhoria da qualidade de vida profissional e pessoal. Aprimorar o desempenho profissional e gerencial.							
9900	ESTADO							750.000,00
	Produto: Avaliação de desempenho realizada Percentual : 20,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		750.000,00



## Estado de Mato Grosso

02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
996	Produto: Plano de capacitação executado Percentual : 25,00 Operações especiais: outras Atender outros encargos especiais						20.000,00
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.	F	28.846				20.000,00
9900	ESTADO			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	20.000,00
Total							397.610.826,00
Fiscal							397.610.826,00
Seguridade							0,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL							
E S P E C I F I C A Ç Ã O				ESF	VALOR		
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual				FIS	1.132.685.786,00		
				SEG	45.669.855,00		
115 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes				FIS	0,00		
				SEG	210.843.796,00		
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão				FIS	43.298.611,00		
				SEG	0,00		
TOTAL GERAL :					1.432.498.048,00		
TOTAL FISCAL :					1.175.984.397,00		
TOTAL SEGURIDADE :					256.513.651,00		
03 - Tribunal de Justiça							
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
E S P E C I F I C A Ç Ã O				ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS				4.753.182,00	4.753.182,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS				973.655,00	
1920.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	FIS				973.655,00	
1922.00.00.00	Restituições	FIS				973.655,00	
1922.99.00.00	Outras Restituições	FIS				973.655,00	
1922.99.11.00	Outras Restituições-Principal	FIS				973.655,00	
1922.99.11.50	Ressarcimento de Despesas com Pessoal Cedido-Principal	FIS		973.655,00			
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS				3.779.527,00	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS				3.779.527,00	
1990.99.00.00	Outras Receitas	FIS				3.779.527,00	
1990.99.11.00	Outras Receitas-Primárias-Principal	FIS				3.779.527,00	
1990.99.11.85	Outras Receitas Diversas-Outras Receitas Diversas-Outros Poderes-Principal	FIS		3.779.527,00			
TOTAL GERAL :					4.753.182,00		
FISCAL :					4.753.182,00		
SEGURIDADE :					0,00		
ÓRGÃO :03 - Tribunal de Justiça							
UNIDADE :03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
TOTAL DA UNIDADE : 1.437.251.230,00							
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO							
002 - JUDICIÁRIA				1.179.630.047,00			
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				256.513.651,00			
028 - ENCARGOS ESPECIAIS				1.107.532,00			
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO							
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.179.630.047,00			
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				256.513.651,00			
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				1.107.532,00			
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO							
036 - Apoio administrativo				1.179.630.047,00			



## Estado de Mato Grosso

ÓRGÃO :03 - Tribunal de Justiça	
UNIDADE :03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
996 - Operações especiais: outras	1.107.532,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	256.513.651,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	1.437.231.230,00
4 - DESPESA CAPITAL	20.000,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.174.698.346,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	262.532.884,00
4 - INVESTIMENTOS	20.000,00
TOTAL :	1.437.251.230,00

03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
ESPECIFICAÇÃO					
36 Apoio administrativo					
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais			31.995.000,00	550.000,00	32.545.000,00
		FIS	31.995.000,00	550.000,00	32.545.000,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	31.995.000,00	550.000,00	32.545.000,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.			914.029.045,00	4.155.650,00	918.184.695,00
		FIS	914.029.045,00	4.155.650,00	918.184.695,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	914.029.045,00	4.155.650,00	918.184.695,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.			228.900.352,00	0,00	228.900.352,00
		FIS	228.900.352,00	0,00	228.900.352,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	228.900.352,00	0,00	228.900.352,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras			0,00	47.532,00	47.532,00
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		FIS	0,00	47.532,00	47.532,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	0,00	47.532,00	47.532,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
8010 Indenizações e restituições			1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
		FIS	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado			229.159.151,00	0,00	229.159.151,00
8001 Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	229.159.151,00	0,00	229.159.151,00
9900 ESTADO		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	229.159.151,00	0,00	229.159.151,00
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso			27.354.500,00	0,00	27.354.500,00
		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	27.354.500,00	0,00	27.354.500,00
9900 ESTADO		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	27.354.500,00	0,00	27.354.500,00
TOTAL :			1.432.498.048,00	4.753.182,00	1.437.251.230,00

03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO		PROGRAMA DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo						1.179.630.047,00	
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	02.122				32.545.000,00	





## Estado de Mato Grosso

03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	18.315.355,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	115	210.843.796,00	
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				27.354.500,00	
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.							
9900	ESTADO						27.354.500,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	27.354.500,00	
						Total	1.437.251.230,00	
						Fiscal	1.180.737.579,00	
						Seguridade	256.513.651,00	

03 - Tribunal de Justiça

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO				ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes			FIS			275.385.433,00
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			FIS		131.283.577,00	
1120.00.00.00	Taxas			FIS		131.283.577,00	
1128.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios			FIS		131.283.577,00	
1128.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			FIS		131.283.577,00	
1128.02.11.00	Taxas Judiciais-Principal			FIS		39.081.284,00	
1128.02.11.08	Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal			FIS	39.081.284,00		
1128.02.13.00	Taxas Judiciais-Dívida Ativa			FIS		135.268,00	
1128.02.13.08	Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Dívida Ativa			FIS	135.268,00		
1128.02.21.00	Taxas Extrajudiciais-Principal			FIS		92.067.025,00	
1128.02.21.26	Taxa Extrajudicial - Recursos Destinados ao Funajuris-Principal			FIS	92.067.025,00		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial			FIS		13.105.875,00	
1310.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			FIS		298.583,00	
1310.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			FIS		298.583,00	
1310.99.00.00	Outras Receitas Imobiliárias			FIS		298.583,00	
1310.99.11.00	Outras Receitas Imobiliárias-Principal			FIS		298.583,00	
1310.99.11.01	Outras Receitas Imobiliárias-Principal			FIS	298.583,00		
1320.00.00.00	Valores Mobiliários			FIS		12.807.292,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária			FIS		12.807.292,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária			FIS		12.807.292,00	
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal			FIS		12.807.292,00	
1321.00.11.35	Receita de Aplicação Financeira Proveniente de Recursos Arrecadados-Demais Fontes-Principal			FIS	12.807.292,00		
1600.00.00.00	Receita de Serviços			FIS		44.869.741,00	
1690.00.00.00	Outros Serviços			FIS		44.869.741,00	
1690.00.00.00	Outros Serviços			FIS		44.869.741,00	
1690.99.00.00	Outros Serviços			FIS		44.869.741,00	
1690.99.11.00	Outros Serviços-Principal			FIS		44.869.741,00	
1690.99.11.01	Receita de Serviços de Depósitos Judiciais-Funajuris-Principal			FIS	22.728.382,00		
1690.99.11.08	Receita de Serviços Judiciais-Serventia Interinos-Principal			FIS	22.141.359,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes			FIS		86.126.240,00	
1920.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			FIS		9.185,00	
1922.00.00.00	Restituições			FIS		9.185,00	
1922.99.00.00	Outras Restituições			FIS		9.185,00	
1922.99.11.00	Outras Restituições-Principal			FIS		9.185,00	
1922.99.11.41	Ressarcimento de Consumo de Água-Principal			FIS	9.185,00		
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes			FIS		86.117.055,00	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes			FIS		86.117.055,00	
1990.99.00.00	Outras Receitas			FIS		86.117.055,00	
1990.99.11.00	Outras Receitas-Primárias-Principal			FIS		85.936.458,00	
1990.99.11.25	Multas Diversas-Multas de Processos Administrativos e Judiciais-Funajuris-Principal			FIS	877.115,00		
1990.99.11.50	Custas Processuais Justiça Estadual-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal			FIS	83.269.502,00		
1990.99.11.85	Outras Receitas Diversas-Outras Receitas Diversas-Outros Poderes-Principal			FIS	427.594,00		



## Estado de Mato Grosso

03 - Tribunal de Justiça

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			275.385.433,00
1990.99.11.94	Outras Receitas Diversas-Receita de Depósitos Não Identificados-Lei 10139/2014-Principal	FIS	490.799,00		
1990.99.11.99	Custas Extrajudiciais-Recursos Destinados ao Funajuris	FIS	871.448,00		
1990.99.13.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	FIS		180.597,00	
1990.99.13.28	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	FIS	180.597,00		
TOTAL GERAL :					275.385.433,00
FISCAL :					275.385.433,00
SEGURIDADE :					0,00

ÓRGÃO :03 - Tribunal de Justiça

UNIDADE :03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

TOTAL DA UNIDADE : 275.385.433,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

002 - JUDICIÁRIA	271.781.578,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.603.855,00

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO

061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	50.163.999,00
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	380.000,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	136.326.121,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	65.677.000,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.593.848,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	8.577.900,00
332 - RELACIONOS DE TRABALHO	7.062.710,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.603.855,00

QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO

036 - Apoio administrativo	203.992.021,00
399 - Aprimoramento da prestação jurisdicional no Poder Judiciário	40.263.999,00
400 - Gestão estratégica com pessoas no Poder Judiciário	10.656.558,00
401 - Governança e gestão para resultados no Poder Judiciário	608.000,00
529 - Aprimoramento do suporte e da gestão organizacional no Poder Judiciário	16.261.000,00
996 - Operações especiais: outras	3.603.855,00

QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONÔMICA

3 - DESPESA CORRENTE	262.952.433,00
4 - DESPESA CAPITAL	12.433.000,00

QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	262.952.433,00
4 - INVESTIMENTOS	12.433.000,00

TOTAL : 275.385.433,00

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		0,00	14.807.600,00	14.807.600,00
	FIS	0,00	14.807.600,00	14.807.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	14.807.600,00	14.807.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes				
		0,00	13.787.500,00	13.787.500,00
	FIS	0,00	13.787.500,00	13.787.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	13.787.500,00	13.787.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais				
		0,00	101.015.521,00	101.015.521,00
	FIS	0,00	101.015.521,00	101.015.521,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	101.015.521,00	101.015.521,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática				
		0,00	65.677.000,00	65.677.000,00
	FIS	0,00	65.677.000,00	65.677.000,00



## Estado de Mato Grosso

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	65.677.000,00	65.677.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		0,00	12.000,00	12.000,00
	FIS	0,00	12.000,00	12.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	12.000,00	12.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	8.577.900,00	8.577.900,00
2014 Publicidade institucional e propaganda	FIS	0,00	8.577.900,00	8.577.900,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	8.577.900,00	8.577.900,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	8.577.900,00	8.577.900,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	114.500,00	114.500,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	FIS	0,00	114.500,00	114.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	114.500,00	114.500,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	114.500,00	114.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	11.819.846,00	11.819.846,00
399 Aprimoramento da prestação jurisdicional no Poder Judiciário 1436 Aprimoramento da prestação jurisdicional nos juizados	FIS	0,00	11.819.846,00	11.819.846,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	11.819.846,00	11.819.846,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	11.819.846,00	11.819.846,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	6.641.490,00	6.641.490,00
1437 Instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania	FIS	0,00	6.641.490,00	6.641.490,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	6.641.490,00	6.641.490,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	6.641.490,00	6.641.490,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	19.941.663,00	19.941.663,00
3234 Aprimoramento da prestação jurisdicional no 1º grau de jurisdição	FIS	0,00	19.941.663,00	19.941.663,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	19.941.663,00	19.941.663,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	19.941.663,00	19.941.663,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.591.000,00	1.591.000,00
3235 Aprimoramento da prestação jurisdicional no 2º grau de jurisdição	FIS	0,00	1.591.000,00	1.591.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.591.000,00	1.591.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	1.591.000,00	1.591.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	270.000,00	270.000,00
3236 Aprimoramento da Justiça da Infância e da Juventude	FIS	0,00	270.000,00	270.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	270.000,00	270.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	270.000,00	270.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	6.207.710,00	6.207.710,00
400 Gestão estratégica com pessoas no Poder Judiciário 2237 Valorização de magistrados e servidores do poder judiciário - Bem Viver	FIS	0,00	6.207.710,00	6.207.710,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	6.207.710,00	6.207.710,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	6.207.710,00	6.207.710,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	855.000,00	855.000,00
3239 Implementação da gestão estratégica com pessoas no Poder Judiciário	FIS	0,00	855.000,00	855.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	855.000,00	855.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	855.000,00	855.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
4071 Capacitação permanente de magistrados da 1ª e 2ª instâncias - ESMAGIS	FIS	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.043.848,00	2.043.848,00
4072 Capacitação permanente de servidores da 1ª e 2ª instâncias - ESCOLA DOS SERVIDORES	FIS	0,00	2.043.848,00	2.043.848,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.043.848,00	2.043.848,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	2.043.848,00	2.043.848,00



## Estado de Mato Grosso

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	SEG	0,00	0,00	0,00
401 Governança e gestão para resultados no Poder Judiciário				
3240 Transformação e melhoria dos processos de trabalho no Poder Judiciário		0,00	108.000,00	108.000,00
	FIS	0,00	108.000,00	108.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	108.000,00	108.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3241 Transformação da Governança do Poder Judiciário		0,00	380.000,00	380.000,00
	FIS	0,00	380.000,00	380.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	380.000,00	380.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3242 Reestruturação da Arquitetura Organizacional no Poder Judiciário		0,00	120.000,00	120.000,00
	FIS	0,00	120.000,00	120.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	120.000,00	120.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
529 Aprimoramento do suporte e da gestão organizacional no Poder Judiciário		0,00	205.000,00	205.000,00
1506 Ampliação das ações de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário	FIS	0,00	205.000,00	205.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	205.000,00	205.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3233 Inovação Tecnológica no Poder Judiciário		0,00	9.900.000,00	9.900.000,00
	FIS	0,00	9.900.000,00	9.900.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	9.900.000,00	9.900.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3237 Melhoria nas edificações no Poder Judiciário		0,00	6.156.000,00	6.156.000,00
	FIS	0,00	6.156.000,00	6.156.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	0,00	18.000,00	18.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	0,00	18.000,00	18.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	0,00	18.000,00	18.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	0,00	18.000,00	18.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	18.000,00	18.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	360.000,00	360.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	54.000,00	54.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	0,00	18.000,00	18.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	0,00	18.000,00	18.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	0,00	18.000,00	18.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	0,00	18.000,00	18.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	0,00	18.000,00	18.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	5.562.000,00	5.562.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras		0,00	2.753.855,00	2.753.855,00
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	FIS	0,00	2.753.855,00	2.753.855,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	2.753.855,00	2.753.855,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
8010 Indenizações e restituições		0,00	850.000,00	850.000,00
	FIS	0,00	850.000,00	850.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	850.000,00	850.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		0,00	275.385.433,00	275.385.433,00

03.601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO  
PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
036	Apoio administrativo Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						203.992.021,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.	F	02.122				14.807.600,00
9900	ESTADO						14.807.600,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	13.686.600,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	1.121.000,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.	F	02.122				13.787.500,00
9900	ESTADO						13.787.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	13.675.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240	12.500,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	100.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.	F	02.122				101.015.521,00
9900	ESTADO						101.015.521,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	99.085.521,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	1.930.000,00
0362009	Manutenção de ações de informática Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI	F	02.126				65.677.000,00
9900	ESTADO						65.677.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	61.549.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240	650.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	3.478.000,00
0362010	Manutenção de órgãos colegiados Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.	F	02.122				12.000,00
9900	ESTADO						12.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	240	12.000,00



## Estado de Mato Grosso

03.601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	02.131				8.577.900,00	
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.							
9900	ESTADO						8.577.900,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	8.502.900,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240	75.000,00	
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	02.122				114.500,00	
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.							
9900	ESTADO						114.500,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	114.500,00	
399	Aprimoramento da prestação jurisdicional no Poder Judiciário						40.263.999,00	
	Implantar mecanismos inovadores e alinhados com as melhores práticas para aprimorar a prestação jurisdicional estadual, fomentando o aumento do índice de conciliação pré-processual e processual							
3991436	Aprimoramento da prestação jurisdicional nos juizados	F	02.061				11.819.846,00	
	Objetivo: Garantir a prestação jurisdicional com simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, de forma a atender aos anseios da sociedade, considerando-se a competência dos juizados especiais.							
9900	ESTADO						11.819.846,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	11.819.846,00	
	Produto: Taxa de congestionamento reduzida Percentual : 43,90							
3991437	Instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania	F	02.061				6.641.490,00	
	Objetivo: Estimular a conciliação/mediação no estado de Mato Grosso com o objetivo da desjudicialização e da redução da taxa de congestionamento, contribuindo com a pacificação social.							
9900	ESTADO						6.641.490,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	6.641.490,00	
	Produto: Centro judiciário de solução de conflitos e cidadania instalado Unidade : 5,00							
3993234	Aprimoramento da prestação jurisdicional no 1º grau de jurisdição	F	02.061				19.941.663,00	
	Objetivo: Implantar mecanismos inovadores alinhados com as melhores práticas, como inteligência artificial, análise de dados, processo eletrônico totalmente implementado para aprimorar a prestação jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento no 1º grau de jurisdição.							
9900	ESTADO						19.941.663,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	19.941.663,00	
	Produto: Taxa de congestionamento reduzida Percentual : 63,10 Produto: Índice de atendimento à demanda ampliado Percentual : 125,30							



## Estado de Mato Grosso

03.601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Tempo médio de tramitação dos processos pendentes reduzido Dia : 996,00							
3993235	Aprimoramento da prestação jurisdicional no 2º grau de jurisdição	F	02.061					1.591.000,00
	Objetivo: Implantar mecanismos inovadores e alinhados com as melhores práticas, como inteligência artificial e análise de dados, para aprimorar a prestação jurisdicional de 2º grau de jurisdição.							
9900	ESTADO							1.591.000,00
	Produto: Taxa de congestionamento reduzida Percentual : 47,60 Produto: Tempo médio de tramitação dos processos pendentes reduzido Dia : 178,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		1.591.000,00
3993236	Aprimoramento da Justiça da Infância e da Juventude	F	02.061					270.000,00
	Objetivo: Priorizar a Justiça da Infância e da Juventude no Estado Mato Grosso, mediante a padronização de ações e rotinas, capacitação continuada aos magistrados e servidores do PJMT, e atuar na integração com os atores do Sistema de Proteção da Infância e da Juventude.							
9900	ESTADO							270.000,00
	Produto: Taxa de congestionamento reduzida Percentual : 62,65			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		270.000,00
400	Gestão estratégica com pessoas no Poder Judiciário							10.656.558,00
	Desenvolver a gestão estratégica de pessoas na entrega da prestação jurisdicional							
4002237	Valorização de magistrados e servidores do poder judiciário - Bem Viver	F	02.332					6.207.710,00
	Objetivo: Melhorar o grau de satisfação do colaborador com o ambiente de trabalho, visando os impactos que este bem-estar pode trazer aos resultados positivos da organização.							
9900	ESTADO							6.207.710,00
	Produto: Dias de licença médica reduzidos Dia : 42.228,00 Produto: Atendimento realizado Unidade : 130.985,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		6.207.710,00
4003239	Implementação da gestão estratégica com pessoas no Poder Judiciário	F	02.332					855.000,00
	Objetivo: Implementar a gestão estratégica de pessoas por competências, como forma de alocar, qualificar e desenvolver a força de trabalho de modo estratégico, buscando maior eficiência e qualidade nas entregas.							
9900	ESTADO							855.000,00
	Produto: Lacuna de competência reduzida Unidade : 8,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		855.000,00
4004071	Capacitação permanente de magistrados da 1ª e 2ª instâncias - ESMAGIS	F	02.128					1.550.000,00



Estado de Mato Grosso

03.601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	Objetivo: Promover a capacitação permanente e contínua dos magistrados, a fim de contribuir para o melhor funcionamento da justiça, visando a melhoria da prestação jurisdicional, com a capacitação do quadro de Magistrados em benefício da sociedade. ESTADO						1.550.000,00
	Produto: vagas ofertadas Unidade : 1.094,40 Produto: Curso credenciado pelo ENFAM realizado Unidade : 22,00 Produto: Magistrado de 1º grau capacitado Unidade : 221,00 Produto: Magistrado de 2º grau capacitado Unidade : 23,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	1.550.000,00
4004072	Capacitação permanente de servidores da 1ª e 2ª instâncias - ESCOLA DOS SERVIDORES	F	02.128				2.043.848,00
	Objetivo: Capacitar todos os servidores, promovendo o aprimoramento do conhecimento técnico e gerencial de servidores, na busca da ampliação do crescimento pessoal e profissional alinhados à estratégia do poder judiciário de Mato Grosso.						
9900	ESTADO						2.043.848,00
	Produto: Servidor capacitado Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	2.043.848,00
401	Governança e gestão para resultados no Poder Judiciário						608.000,00
	Fortalecer o processo de tomada de decisões estratégicas no PJMT, a fim de garantir a eficiência operacional, a transparência institucional, o fortalecimento da autonomia administrativa e financeira						
4013240	Transformação e melhoria dos processos de trabalho no Poder Judiciário	F	02.122				108.000,00
	Objetivo: Promover a transformação por meio da melhoria contínua e inovação dos processos de trabalho, com o uso de tecnologias inovadoras e mudança da cultura organizacional em gestão por processo.						
9900	ESTADO						108.000,00
	Produto: Eficiência nos processos de trabalho Percentual : 85,00 Produto: Processo de trabalho transformado Percentual : 15,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	108.000,00
4013241	Transformação da Governança do Poder Judiciário	F	02.121				380.000,00
	Objetivo: Fortalecer a Governança Estratégica no Poder Judiciário (PJMT), com o uso de melhores práticas de mercado -metodologia, ferramentas e pessoas - de Gestão, implantando a cultura de Inovação com foco no alcance dos resultados.						
9900	ESTADO						380.000,00
	Produto: Execução da estratégia alcançada Percentual : 30,00 Produto: Ação de inovação implementada Percentual : 25,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	380.000,00



Estado de Mato Grosso

03.601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
4013242	Reestruturação da Arquitetura Organizacional no Poder Judiciário	F	02.122				120.000,00
	Objetivo: Construir a nova arquitetura organizacional do Poder Judiciário alinhada às demandas estratégicas.						
9900	ESTADO						120.000,00
	Produto: Reestruturação organizacional implantada Percentual : 40,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	120.000,00
529	Aprimoramento do suporte e da gestão organizacional no Poder Judiciário						16.261.000,00
	Aprimorar o suporte e a gestão organizacional visando otimizar a utilização dos recursos e oferecer melhoria nas instalações e serviços de TIC no Poder Judiciário						
5291506	Ampliação das ações de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário	F	02.122				205.000,00
	Objetivo: Melhorar o desempenho dos indicadores sustentáveis do Poder Judiciário, de acordo com a Resolução 201/2015 do CNJ, avaliados no Selo Justiça em Números						
9900	ESTADO						205.000,00
	Produto: Meta do CNJ cumprida Unidade : 54,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	205.000,00
5293233	Inovação Tecnológica no Poder Judiciário	F	02.061				9.900.000,00
	Objetivo: Propiciar melhorias, facilidades, agilidades, na prestação jurisdicional no Poder Judiciário, com o uso de recursos tecnológicos inovadores.						
9900	ESTADO						9.900.000,00
	Produto: Inovação na área judiciária disponibilizada Unidade : 2,00 Produto: Inovação na área administrativa disponibilizada Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	9.900.000,00
5293237	Melhoria nas edificações no Poder Judiciário	F	02.122				6.156.000,00
	Objetivo: Elaborar projetos de engenharia e executar obras de ampliação e construção de edificações do Poder Judiciário.						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						18.000,00
	Produto: Metro quadrado construído Metro quadrado (m2) : 10,00			4-INVESTIMENTOS	90	240	18.000,00
0200	REGIÃO II - NORTE						18.000,00
	Produto: Metro quadrado construído Metro quadrado (m2) : 10,00			4-INVESTIMENTOS	90	240	18.000,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE						18.000,00
	Produto: Metro quadrado construído			4-INVESTIMENTOS	90	240	18.000,00



## Estado de Mato Grosso

03.601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Metro quadrado (m2) : 10,00							
0400	REGIÃO IV - LESTE							18.000,00
				4-INVESTIMENTOS	42	240		14.400,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		3.600,00
	Produto: Metro quadrado construído							
	Metro quadrado (m2) : 10,00							
0500	REGIÃO V - SUDESTE							18.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		18.000,00
	Produto: Metro quadrado construído							
	Metro quadrado (m2) : 10,00							
0600	REGIÃO VI - SUL							360.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		360.000,00
	Produto: Metro quadrado construído							
	Metro quadrado (m2) : 200,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE							54.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		54.000,00
	Produto: Metro quadrado construído							
	Metro quadrado (m2) : 30,00							
0800	REGIÃO VIII - OESTE							18.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		18.000,00
	Produto: Metro quadrado construído							
	Metro quadrado (m2) : 10,00							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE							18.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		18.000,00
	Produto: Metro quadrado construído							
	Metro quadrado (m2) : 10,00							
1000	REGIÃO X - CENTRO							18.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		18.000,00
	Produto: Metro quadrado construído							
	Metro quadrado (m2) : 10,00							
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II							18.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		18.000,00
	Produto: Metro quadrado construído							
	Metro quadrado (m2) : 10,00							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE							18.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		18.000,00
	Produto: Metro quadrado construído							
	Metro quadrado (m2) : 10,00							



## Estado de Mato Grosso

03.601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO						5.562.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	352.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	240	5.210.000,00	
	Produto: Metro quadrado construído Metro quadrado (m2) : 172,66							
996	Operações especiais: outras						3.603.855,00	
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				2.753.855,00	
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.							
9900	ESTADO						2.753.855,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	2.753.855,00	
9968010	Indenizações e restituições	F	28.846				850.000,00	
	Objetivo: Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado.							
9900	ESTADO						850.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	850.000,00	
Total							275.385.433,00	
Fiscal							275.385.433,00	
Seguridade							0,00	
04101 - CASA CIVIL								
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL								
E S P E C I F I C A Ç Ã O				ESF	VALOR			
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual				FIS	86.668.987,00			
				SEG	739.776,00			
193 - Recursos de Transferências Voluntárias				FIS	27.534.727,00			
				SEG	0,00			
TOTAL GERAL :					114.943.490,00			
TOTAL FISCAL :					114.203.714,00			
TOTAL SEGURIDADE :					739.776,00			
ÓRGÃO :04 - Casa Civil								
UNIDADE :04101 - CASA CIVIL								
TOTAL DA UNIDADE : 114.943.490,00								
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO								
004 - ADMINISTRAÇÃO				86.398.987,00				
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				739.776,00				
021 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA				27.804.727,00				
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO								
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				58.729.031,00				
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACÃO				1.015.698,00				
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL				4.770.000,00				
131 - COMUNICACAO SOCIAL				48.499.992,00				
182 - DEFESA CIVIL				1.188.993,00				
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				739.776,00				
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO								
036 - Apoio administrativo				36.096.012,00				
507 - Articulação e interlocução política das ações institucionais				49.113.982,00				
508 - Gestão de riscos e desastres				1.188.993,00				
518 - Regularização fundiária				27.804.727,00				



## Estado de Mato Grosso

ÓRGÃO :04 - Casa Civil				
UNIDADE :04101 - CASA CIVIL				
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado				739.776,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE				111.474.760,00
4 - DESPESA CAPITAL				3.468.730,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				31.139.786,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				80.334.974,00
4 - INVESTIMENTOS				3.468.730,00
TOTAL :				114.943.490,00
04101 - CASA CIVIL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		1.498.416,00	0,00	1.498.416,00
	FIS	1.498.416,00	0,00	1.498.416,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.498.416,00	0,00	1.498.416,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		2.044.944,00	0,00	2.044.944,00
	FIS	2.044.944,00	0,00	2.044.944,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.044.944,00	0,00	2.044.944,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		1.136.944,00	0,00	1.136.944,00
	FIS	1.136.944,00	0,00	1.136.944,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.136.944,00	0,00	1.136.944,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		30.400.010,00	0,00	30.400.010,00
	FIS	30.400.010,00	0,00	30.400.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	30.400.010,00	0,00	30.400.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		1.015.698,00	0,00	1.015.698,00
	FIS	1.015.698,00	0,00	1.015.698,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.015.698,00	0,00	1.015.698,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
507 Articulação e interlocução política das ações institucionais				
2618 Articulação das Políticas de Desenvolvimento Regional no Estado de Mato Grosso		30.300,00	0,00	30.300,00
	FIS	30.300,00	0,00	30.300,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	30.300,00	0,00	30.300,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2706 Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência		65.704,00	0,00	65.704,00
	FIS	65.704,00	0,00	65.704,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	65.704,00	0,00	65.704,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2766 Comunicação Institucional		48.499.992,00	0,00	48.499.992,00
	FIS	48.499.992,00	0,00	48.499.992,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	48.499.992,00	0,00	48.499.992,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2768 Internacionalização das Políticas Públicas do Estado de Mato Grosso		299.496,00	0,00	299.496,00
	FIS	299.496,00	0,00	299.496,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	299.496,00	0,00	299.496,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2769 Articulação Institucional		5.400,00	0,00	5.400,00
	FIS	5.400,00	0,00	5.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.400,00	0,00	5.400,00



## Estado de Mato Grosso

04101 - CASA CIVIL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2771 Articulação Institucional para Povos Indígenas	SEG	0,00	0,00	0,00
		213.090,00	0,00	213.090,00
	FIS	213.090,00	0,00	213.090,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	213.090,00	0,00	213.090,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
508 Gestão de riscos e desastres 2060 Resposta a desastres		241.774,00	0,00	241.774,00
	FIS	241.774,00	0,00	241.774,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.500,00	0,00	1.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	240.274,00	0,00	240.274,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
2061 Mapeamento de áreas de risco		64.800,00	0,00	64.800,00
	FIS	64.800,00	0,00	64.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	15.050,00	0,00	15.050,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	49.750,00	0,00	49.750,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
2062 Prevenção a desastres		466.650,00	0,00	466.650,00
	FIS	466.650,00	0,00	466.650,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	53.900,00	0,00	53.900,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	412.750,00	0,00	412.750,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
2620 Apoio à reconstrução de infraestruturas afetadas por desastres		79.250,00	0,00	79.250,00
	FIS	79.250,00	0,00	79.250,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	79.250,00	0,00	79.250,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	101.711,00	0,00	101.711,00
2663 Apoio a atuação das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil		101.711,00	0,00	101.711,00
	FIS	101.711,00	0,00	101.711,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	6.711,00	0,00	6.711,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	95.000,00	0,00	95.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
3103 Monitoramento e alerta de risco de desastres		60.720,00	0,00	60.720,00
	FIS	60.720,00	0,00	60.720,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	60.720,00	0,00	60.720,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	174.088,00	0,00	174.088,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
3104 Estruturação do Sistema de Proteção e Defesa Civil		174.088,00	0,00	174.088,00
	FIS	174.088,00	0,00	174.088,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	138.088,00	0,00	138.088,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	36.000,00	0,00	36.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
518 Regularização fundiária 1430 Gestão administrativa do Programa Terra a Limpo		23.034.727,00	0,00	23.034.727,00
	FIS	23.034.727,00	0,00	23.034.727,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	23.034.727,00	0,00	23.034.727,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.770.000,00	0,00	4.770.000,00
2611 Regularização fundiária das áreas urbanas		4.770.000,00	0,00	4.770.000,00
	FIS	4.770.000,00	0,00	4.770.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	4.770.000,00	0,00	4.770.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	4.770.000,00	0,00	4.770.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00





## Estado de Mato Grosso

04.101 - CASA CIVIL							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Promover a integração do governo com a sociedade, poderes e demais organizações, visando garantir a efetividade da ação governamental.						
5072618	Articulação das Políticas de Desenvolvimento Regional no Estado de Mato Grosso	F	04.122				30.300,00
	Objetivo: Melhorar a execução das Políticas Públicas, visando a diminuição das desigualdades regionais e integração do território mato-grossense						
9900	ESTADO						30.300,00
	Produto: Política articulada Percentual : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	30.300,00
5072706	Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência	F	04.122				65.704,00
	Objetivo: Contribuir para a efetividade das Políticas Públicas de forma a promover o respeito aos direitos humanos, cidadania, inclusão social e econômica das pessoas com deficiência.						
9900	ESTADO						65.704,00
	Produto: Política articulada Percentual : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	65.704,00
5072766	Comunicação Institucional	F	04.131				48.499.992,00
	Objetivo: Dar publicidade aos atos de governo.						
9900	ESTADO						48.499.992,00
	Produto: Comunicação de Utilidade Pública Realizada Percentual : 100,00 Produto: Comunicação Institucional realizada Percentual : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	48.499.992,00
5072768	Internacionalização das Políticas Públicas do Estado de Mato Grosso	F	04.122				299.496,00
	Objetivo: Ampliar os investimentos, as cooperações, parcerias e trocas com agentes externos nos diversos setores das políticas públicas, com vistas ao seu aprimoramento, definindo um posicionamento estratégico do Estado de Mato Grosso no cenário internacional.						
9900	ESTADO						299.496,00
	Produto: Demanda atendida Percentual : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	299.496,00
5072769	Articulação Institucional	F	04.122				5.400,00
	Objetivo: Promover e coordenar as ações de governo em consonância com o interesse público.						
9900	ESTADO						5.400,00
	Produto: Articulação realizada Percentual : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	5.400,00



## Estado de Mato Grosso

04.101 - CASA CIVIL							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
5072771	Articulação Institucional para Povos Indígenas	F	04.122				213.090,00
	Objetivo: Articular as ações do Estado de Mato Grosso, de forma a garantir que os direitos e as especificidades dos povos indígenas sejam inseridos na execução das Políticas Públicas.						
9900	ESTADO						213.090,00
	Produto: Política articulada Percentual : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	213.090,00
508	Gestão de riscos e desastres						1.188.993,00
	Assistir à população atingida por desastres Prevenir desastres e mitigar seus danos Responder a desastres e recuperar áreas afetadas						
5082060	Resposta a desastres	F	04.182				241.774,00
	Objetivo: Responder à solicitação de apoio dos municípios para atendimento a desastres						
0600	REGIÃO VI - SUL						1.500,00
	Produto: Desastre atendido Percentual : 10,00 Produto: Pessoa assistida Percentual : 10,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	1.500,00
9900	ESTADO						240.274,00
	Produto: Desastre atendido Percentual : 90,00 Produto: Pessoa assistida Percentual : 90,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	240.274,00
5082061	Mapeamento de áreas de risco	F	04.182				64.800,00
	Objetivo: Mapear áreas de risco a movimento de massa (deslizamentos de terra) e inundação entregando cartas de setorização de risco						
0600	REGIÃO VI - SUL						15.050,00
	Produto: Carta de Setorização de Risco emitida Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	15.050,00
9900	ESTADO						49.750,00
	Produto: Carta de Setorização de Risco emitida Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	49.750,00
5082062	Prevenção a desastres	F	04.182				466.650,00
	Objetivo: Promover ações continuadas para se antecipar às consequências decorrentes de um desastre, prevenindo e minimizando seus efeitos negativos						
0600	REGIÃO VI - SUL						53.900,00



Estado de Mato Grosso

04.101 - CASA CIVIL								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	45.620,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	100	8.280,00	
	Produto: Voluntário capacitado Unidade : 10,00							
	Produto: Plano de Contingência implementado Unidade : 10,00							
	Produto: Pessoa capacitada Unidade : 10,00							
9900	ESTADO						412.750,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	412.750,00	
	Produto: Voluntário capacitado Unidade : 90,00							
	Produto: Plano de Contingência implementado Unidade : 90,00							
	Produto: Pessoa capacitada Unidade : 90,00							
5082620	Apoio à reconstrução de infraestruturas afetadas por desastres	F	04.182				79.250,00	
	Objetivo: Reconstruir infraestruturas de interesse público, que foram afetadas por desastres.							
9900	ESTADO						79.250,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	79.250,00	
	Produto: Infraestrutura reconstruída Percentual : 100,00							
5082663	Apoio a atuação das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil	F	04.182				101.711,00	
	Objetivo: Apoiar os municípios na implementação das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil - COMPDECs colaborando com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.							
0600	REGIÃO VI - SUL						6.711,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	6.625,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	100	86,00	
	Produto: Coordenadoria Municipal Implantada Unidade : 100,00							
9900	ESTADO						95.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	95.000,00	
	Produto: Coordenadoria Municipal Implantada Unidade : 100,00							
5083103	Monitoramento e alerta de risco de desastres	F	04.182				60.720,00	
	Objetivo: Ampliar a cobertura do monitoramento das condições potencialmente causadoras de desastres e difundir alertas antecipados							
0600	REGIÃO VI - SUL						60.720,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	51.071,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	100	9.649,00	
	Produto: Estação pluviométrica integrada a Rede Nacional Unidade : 1,00							
	Produto: Estação hidrológica integrada a Rede Nacional Unidade : 1,00							



Estado de Mato Grosso

04.101 - CASA CIVIL							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Centro de gerenciamento de riscos e desastres implantado Unidade : 1,00						
5083104	Estruturação do Sistema de Proteção e Defesa Civil	F	04.182				174.088,00
	Objetivo: Estruturar o Sistema estadual de Proteção e Defesa Civil regionalizando sua atuação em cooperação com o Corpo de Bombeiros Militar						
0600	REGIÃO VI - SUL						138.088,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	138.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	88,00
	Produto: Coordenadoria Regional de Defesa Civil instituída Unidade : 10,00						
	Produto: Plano Estadual de Proteção e defesa Civil aprovado Unidade : 10,00						
9900	ESTADO						36.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	36.000,00
	Produto: Coordenadoria Regional de Defesa Civil instituída Unidade : 90,00						
	Produto: Plano Estadual de Proteção e defesa Civil aprovado Unidade : 90,00						
518	Regularização fundiária						27.804.727,00
	Realizar a regularização fundiária de áreas urbanas e rurais de responsabilidade do Estado de Mato Grosso						
	Aperfeiçoar e modernizar a governança e o processo de regularização fundiária, proporcionando a redução de conflitos e desigualdades regionais						
5181430	Gestão administrativa do Programa Terra a Limpo	F	21.122				23.034.727,00
	Objetivo: Prover bens e serviços requeridos na implementação de ações e atividades pertinentes aos projetos que integram o Programa Terra a Limpo						
9900	ESTADO						23.034.727,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	23.034.727,00
	Produto: Plano de aquisição e contrato implementado Percentual : 100,00						
5182611	Regularização fundiária das áreas urbanas	F	21.127				4.770.000,00
	Objetivo: Transferir o imóvel para o ocupante						
0600	REGIÃO VI - SUL						4.770.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	270.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	2.003.400,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193	2.496.600,00
	Produto: Título Emitido Unidade : 1.200,00						
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						739.776,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				739.776,00



## Estado de Mato Grosso

04.101 - CASA CIVIL							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO			1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	739.776,00
Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.							739.776,00
Total							114.943.490,00
Fiscal							114.203.714,00
Seguridade							739.776,00
04102 - GOVERNADORIA							
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL							
ESPECIFICAÇÃO					ESF	VALOR	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual					FIS	35.557.703,00	
					SEG	749.998,00	
TOTAL GERAL :						36.307.701,00	
TOTAL FISCAL :						35.557.703,00	
TOTAL SEGURIDADE :						749.998,00	
ÓRGÃO :04 - Casa Civil							
UNIDADE :04102 - GOVERNADORIA							
TOTAL DA UNIDADE : 36.307.701,00							
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO							
004 - ADMINISTRAÇÃO						35.557.703,00	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL						749.998,00	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO							
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						31.347.993,00	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						1.389.710,00	
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO						749.998,00	
781 - TRANSPORTE AEREO						2.820.000,00	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO							
036 - Apoio administrativo						34.171.533,00	
507 - Articulação e interlocução política das ações institucionais						1.386.170,00	
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado						749.998,00	
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA							
3 - DESPESA CORRENTE						35.765.604,00	
4 - DESPESA CAPITAL						542.097,00	
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA							
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						21.997.630,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						13.767.974,00	
4 - INVESTIMENTOS						542.097,00	
TOTAL :						36.307.701,00	
04102 - GOVERNADORIA							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL			
36 Apoio administrativo							
2004 Manutenção de gabinetes		1.500.000,00	0,00				1.500.000,00
	FIS	1.500.000,00	0,00				1.500.000,00
	SEG	0,00	0,00				0,00
9900 ESTADO		1.500.000,00	0,00				1.500.000,00
	FIS	1.500.000,00	0,00				1.500.000,00
	SEG	0,00	0,00				0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		2.444.464,00	0,00				2.444.464,00
	FIS	2.444.464,00	0,00				2.444.464,00
	SEG	0,00	0,00				0,00
9900 ESTADO		2.444.464,00	0,00				2.444.464,00
	FIS	2.444.464,00	0,00				2.444.464,00
	SEG	0,00	0,00				0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		2.361.894,00	0,00				2.361.894,00
	FIS	2.361.894,00	0,00				2.361.894,00
	SEG	0,00	0,00				0,00
9900 ESTADO		2.361.894,00	0,00				2.361.894,00
	FIS	2.361.894,00	0,00				2.361.894,00





## Estado de Mato Grosso

04.102 - GOVERNADORIA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	2.444.464,00	
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	04.122				2.361.894,00	
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO						2.361.894,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	2.358.576,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100	3.288,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	100	30,00	
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	04.122				2.407.833,00	
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO						2.407.833,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	2.357.828,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	100	50.005,00	
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	04.122				21.247.632,00	
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO						21.247.632,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	18.530.436,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	2.717.196,00	
0362009	Manutenção de ações de informática	F	04.126				1.389.710,00	
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
9900	ESTADO						1.389.710,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	897.648,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	100	492.062,00	
0362138	Manutenção de transporte aéreo	F	04.781				2.820.000,00	
	Objetivo: Atender demandas de vôos das autoridades estaduais.							
9900	ESTADO						2.820.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	2.820.000,00	
507	Articulação e interlocução política das ações institucionais						1.386.170,00	
	Promover a integração do governo com a sociedade, poderes e demais organizações, visando garantir a efetividade da ação governamental.							
5072568	Apoio ao Governador e Vice-governador do Estado nas suas Missões Institucionais	F	04.122				1.266.740,00	
	Objetivo: Dar suporte ao Governador e ao Vice-governador no desempenho de suas atribuições							
9900	ESTADO						1.266.740,00	



## Estado de Mato Grosso

04.102 - GOVERNADORIA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Missão institucional apoiada Percentual : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	1.266.740,00	
5072767	Ações de Cidadania e Voluntariado	F	04.122				119.430,00	
	Objetivo: Articular as ações sociais de governo que estimulem o pleno exercício da cidadania.							
9900	ESTADO						119.430,00	
	Produto: Ação social realizada Unidade : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	119.430,00	
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						749.998,00	
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.							
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				749.998,00	
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.							
9900	ESTADO						749.998,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	749.998,00	
Total							36.307.701,00	
Fiscal							35.557.703,00	
Seguridade							749.998,00	

## 04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

## REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS	11.068.183,00
		SEG	2.290.000,00
193 - Recursos de Transferências Voluntárias		FIS	3.094.874,00
		SEG	0,00
TOTAL GERAL :			16.453.057,00
TOTAL FISCAL :			14.163.057,00
TOTAL SEGURIDADE :			2.290.000,00

## 04 - Casa Civil

## 04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			3.642.244,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		1.836,00	
1330.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	FIS		1.836,00	
1339.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	FIS		1.836,00	
1339.99.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	FIS		1.836,00	
1339.99.11.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	FIS		1.836,00	
1339.99.11.06	Recursos Destinados a AGER/MT-Principal	FIS	1.836,00		
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		2.822.618,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		2.822.618,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		2.822.618,00	
1610.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		2.822.618,00	
1610.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	FIS		2.805.008,00	
1610.01.11.41	Serviços de Fiscalização das Linhas Intermunicipais de Transportes Coletivos -Principal	FIS	2.805.008,00		
1610.01.12.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Multas e Juros	FIS		17.610,00	
1610.01.12.41	Serviços de Fiscalização das Linhas Intermunicipais de Transportes Coletivos -Multas e Juros de Mora	FIS	17.610,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		817.790,00	



## Estado de Mato Grosso

04 - Casa Civil

04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 Receitas Correntes	FIS			3.642.244,00
1990.00.00.00 Demais Receitas Correntes	FIS		817.790,00	
1990.00.00.00 Demais Receitas Correntes	FIS		817.790,00	
1990.99.00.00 Outras Receitas	FIS		817.790,00	
1990.99.13.00 Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	FIS		667.970,00	
1990.99.13.92 Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes -Dívida Ativa	FIS	667.970,00		
1990.99.14.00 Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS		149.820,00	
1990.99.14.81 Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS	149.820,00		
TOTAL GERAL :				3.642.244,00
FISCAL :				3.642.244,00
SEGURIDADE :				0,00

ÓRGÃO :04 - Casa Civil

UNIDADE :04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

TOTAL DA UNIDADE : 20.095.301,00

## QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

004 - ADMINISTRAÇÃO	17.735.301,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.290.000,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	70.000,00

## QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.094.001,00
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	921.000,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	608.000,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	112.300,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	2.290.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	70.000,00

## QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO

036 - Apoio administrativo	16.365.271,00
517 - Regulação dos serviços públicos delegados	1.370.030,00
996 - Operações especiais: outras	70.000,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	2.290.000,00

## QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA

3 - DESPESA CORRENTE	19.615.301,00
4 - DESPESA CAPITAL	480.000,00

## QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.608.183,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.007.118,00
4 - INVESTIMENTOS	480.000,00

TOTAL : 20.095.301,00

04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		27.060,00	34.200,00	61.260,00
	FIS	27.060,00	34.200,00	61.260,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		27.060,00	34.200,00	61.260,00
	FIS	27.060,00	34.200,00	61.260,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		1.903.132,00	1.742.396,00	3.645.528,00
	FIS	1.903.132,00	1.742.396,00	3.645.528,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.903.132,00	1.742.396,00	3.645.528,00
	FIS	1.903.132,00	1.742.396,00	3.645.528,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		10.918.183,00	1.400.000,00	12.318.183,00
	FIS	10.918.183,00	1.400.000,00	12.318.183,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		10.918.183,00	1.400.000,00	12.318.183,00
	FIS	10.918.183,00	1.400.000,00	12.318.183,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		0,00	228.000,00	228.000,00



Estado de Mato Grosso

04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
9900 ESTADO	FIS	0,00	228.000,00	228.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	0,00	228.000,00	228.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
2014 Publicidade institucional e propaganda		12.300,00	100.000,00	112.300,00	
	FIS	12.300,00	100.000,00	112.300,00	
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	12.300,00	100.000,00	112.300,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	12.300,00	100.000,00	112.300,00	
517 Regulação dos serviços públicos delegados 1183 Modernização da Atividade Regulatória		380.000,00	0,00	380.000,00	
	FIS	380.000,00	0,00	380.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	180.000,00	0,00	180.000,00	
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	200.000,00	0,00	200.000,00	
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	27.542,00	41.488,00	69.030,00	
1185 Implementação da transparência e controle social da atividade regulatória		27.542,00	41.488,00	69.030,00	
	FIS	27.542,00	41.488,00	69.030,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	27.542,00	41.488,00	69.030,00	
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	894.840,00	26.160,00	921.000,00	
2614 Regulação dos Serviços Públicos Delegados		894.840,00	26.160,00	921.000,00	
	FIS	894.840,00	26.160,00	921.000,00	
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	150.000,00	0,00	150.000,00	
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	744.840,00	26.160,00	771.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	0,00	70.000,00	70.000,00	
996 Operações especiais: outras 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	70.000,00	70.000,00	
	FIS	0,00	70.000,00	70.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	0,00	70.000,00	70.000,00	
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	2.290.000,00	0,00	2.290.000,00	
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		2.290.000,00	0,00	2.290.000,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	2.290.000,00	0,00	2.290.000,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	SEG	2.290.000,00	0,00	2.290.000,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
		TOTAL :	16.453.057,00	3.642.244,00	20.095.301,00

04.301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo						16.365.271,00	
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362004	Manutenção de gabinetes	F	04.122				61.260,00	
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.							
9900	ESTADO						61.260,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	27.060,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	34.200,00	
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	04.122				3.645.528,00	



Estado de Mato Grosso

04.301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						3.645.528,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	1.903.132,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	1.742.396,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais	F	04.122				12.318.183,00
9900	ESTADO						12.318.183,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	10.918.183,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	240	1.400.000,00
0362009	Manutenção de ações de informática Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI	F	04.126				228.000,00
9900	ESTADO						228.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240	228.000,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.	F	04.131				112.300,00
9900	ESTADO						112.300,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	12.300,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	100.000,00
517	Regulação dos serviços públicos delegados Promover as condições necessárias para a prestação adequada dos serviços públicos delegados pelos entes regulados, mediante normatização, controle, fiscalização e atendimento ao usuário						1.370.030,00
5171183	Modernização da Atividade Regulatória Objetivo: Otimizar a execução da atividade regulatória e facilitar o acesso às informações dos serviços públicos delegados, mediante inovação e utilização de novas tecnologias.	F	04.126				380.000,00
0600	REGIÃO VI - SUL Produto: Atividade modernizada Percentual : 40,00			4-INVESTIMENTOS	90	193	180.000,00
9900	ESTADO Produto: Atividade modernizada Percentual : 25,00						200.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	50.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	150.000,00



## Estado de Mato Grosso

04.301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
5171185	Implementação da transparência e controle social da atividade regulatória	F	04.122					69.030,00
	Objetivo: Promover mecanismos de participação social, prestação de contas e transparência na atividade regulatória, mediante a divulgação de informações e estruturação de Ouvidoria.							
9900	ESTADO							69.030,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		27.542,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		41.488,00
	Produto: Transparência implementada Percentual : 100,00							
5172614	Regulação dos Serviços Públicos Delegados	F	04.125					921.000,00
	Objetivo: Melhorar a prestação dos serviços públicos mediante regulação e fiscalização.							
0600	REGIÃO VI - SUL							150.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193		150.000,00
	Produto: Serviço regulado Percentual : 20,00							
9900	ESTADO							771.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		744.840,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		26.160,00
	Produto: Serviço regulado Percentual : 80,00							
996	Operações especiais: outras							70.000,00
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846					70.000,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.							
9900	ESTADO							70.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		70.000,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado							2.290.000,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.							
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272					2.290.000,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.							
9900	ESTADO							2.290.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100		2.290.000,00
<b>Total</b>								<b>20.095.301,00</b>
<b>Fiscal</b>								<b>17.805.301,00</b>
<b>Seguridade</b>								<b>2.290.000,00</b>



## Estado de Mato Grosso

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	15.649.362,00
	SEG	2.956.353,00
108 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	FIS	22.183.956,00
	SEG	0,00
TOTAL GERAL :		40.789.671,00
TOTAL FISCAL :		37.833.318,00
TOTAL SEGURIDADE :		2.956.353,00

04 - Casa Civil				
04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 Receitas Correntes	FIS			1.364.056,00
1600.00.00.00 Receita de Serviços	FIS		1.364.056,00	
1610.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		1.364.056,00	
1610.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		1.364.056,00	
1610.01.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		1.364.056,00	
1610.01.11.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	FIS		1.364.056,00	
1610.01.11.33 Regularização Fundiária-Serviços de Busca de Processos Fundiários-Principal	FIS	39.116,00		
1610.01.11.34 Regularização Fundiária-Serviços de Vistoria-Principal	FIS	96.372,00		
1610.01.11.35 Regularização Fundiária-Serviços de Expedição de Certidões-Principal	FIS	852.893,00		
1610.01.11.38 Regularização Fundiária-Outros Serviços de Regularização Fundiária-Principal	FIS	375.675,00		
TOTAL GERAL :				1.364.056,00
FISCAL :				1.364.056,00
SEGURIDADE :				0,00

ÓRGÃO :04 - Casa Civil	
UNIDADE :04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
TOTAL DA UNIDADE :	42.153.727,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		3.701.606,00
021 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		38.202.121,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		250.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		26.517.121,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		11.240.000,00
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL		385.000,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL		60.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		3.701.606,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		250.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio administrativo		37.817.121,00
518 - Regularização fundiária		385.000,00
996 - Operações especiais: outras		240.000,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado		3.701.606,00
998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais		10.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		19.969.771,00
4 - DESPESA CAPITAL		22.183.956,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.632.649,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.337.122,00
4 - INVESTIMENTOS		22.183.956,00
TOTAL :		42.153.727,00

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		0,00	25.200,00	25.200,00
	FIS	0,00	25.200,00	25.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



## Estado de Mato Grosso

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	FIS	0,00	25.200,00	25.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	FIS	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		2.000.000,00	250.000,00	2.250.000,00
	FIS	2.000.000,00	250.000,00	2.250.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.000.000,00	250.000,00	2.250.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		6.222.275,00	88.603,00	6.310.878,00
	FIS	6.222.275,00	88.603,00	6.310.878,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.222.275,00	88.603,00	6.310.878,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		13.931.043,00	0,00	13.931.043,00
	FIS	13.931.043,00	0,00	13.931.043,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	13.931.043,00	0,00	13.931.043,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		11.240.000,00	0,00	11.240.000,00
	FIS	11.240.000,00	0,00	11.240.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	11.240.000,00	0,00	11.240.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		0,00	60.000,00	60.000,00
	FIS	0,00	60.000,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	60.000,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
518 Regularização fundiária				
2602 Regularização fundiária rural por interesse social		200.000,00	61.500,00	261.500,00
	FIS	200.000,00	61.500,00	261.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	200.000,00	61.500,00	261.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2603 Atualização da Base Cartográfica do Estado		0,00	31.000,00	31.000,00
	FIS	0,00	31.000,00	31.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	31.000,00	31.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2604 Regularização fundiária de áreas rurais acima de um módulo fiscal		0,00	30.750,00	30.750,00
	FIS	0,00	30.750,00	30.750,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	30.750,00	30.750,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2611 Regularização fundiária das áreas urbanas		0,00	30.750,00	30.750,00
	FIS	0,00	30.750,00	30.750,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	30.750,00	30.750,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2616 Regularização fundiária dos Conjuntos Habitacionais do FETHAB		0,00	31.000,00	31.000,00
	FIS	0,00	31.000,00	31.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	31.000,00	31.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		240.000,00	0,00	240.000,00
	FIS	240.000,00	0,00	240.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	240.000,00	0,00	240.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		2.956.353,00	745.253,00	3.701.606,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.956.353,00	745.253,00	3.701.606,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.956.353,00	745.253,00	3.701.606,00
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais				
8023 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta		0,00	10.000,00	10.000,00
	FIS	0,00	10.000,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	10.000,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		40.789.671,00	1.364.056,00	42.153.727,00

04.304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							37.817.121,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362004	Manutenção de gabinetes	F	21.122					25.200,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.							
9900	ESTADO							25.200,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		25.200,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	21.122					4.000.000,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
9900	ESTADO							4.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	108		4.000.000,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	21.122					2.250.000,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							2.250.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		247.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240		3.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	108		2.000.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	21.122					6.310.878,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							6.310.878,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		1.038.319,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		88.603,00
				4-INVESTIMENTOS	90	108		5.183.956,00



Estado de Mato Grosso

04.304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.  Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais	F	21.122					13.931.043,00
9900	ESTADO							13.931.043,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100		12.840.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100		1.091.043,00
0362009	Manutenção de ações de informática  Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI	F	21.126					11.240.000,00
9900	ESTADO							11.240.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100		240.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	108		11.000.000,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda  Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.	F	21.131					60.000,00
9900	ESTADO							60.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240		60.000,00
518	Regularização fundiária  Realizar a regularização fundiária de áreas urbanas e rurais de responsabilidade do Estado de Mato Grosso Aperfeiçoar e modernizar a governança e o processo de regularização fundiária, proporcionando a redução de conflitos e desigualdades regionais							385.000,00
5182602	Regularização fundiária rural por interesse social  Objetivo: Propiciar a elevação da qualidade de vida das famílias de trabalhadores rurais, visando o desenvolvimento das atividades agro-econômicas.	F	21.127					261.500,00
9900	ESTADO							261.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		200.000,00
	Produto: Título Emitido Unidade : 250,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		61.500,00
5182603	Atualização da Base Cartográfica do Estado  Objetivo: Disponibilizar informações atualizadas de elementos geográficos naturais e construídos por meio de mapeamentos temáticos e das feições que integram a Base Cartográfica do Estado.	F	21.127					31.000,00
9900	ESTADO							31.000,00
	Produto: Base Cartográfica atualizada Percentual : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		31.000,00
5182604	Regularização fundiária de áreas rurais acima de um módulo fiscal	F	21.127					30.750,00



## Estado de Mato Grosso

## 04.304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Objetivo: Promover a regularização fundiária dos imóveis rurais do Estado de Mato Grosso.						
9900	ESTADO						30.750,00
	Produto: Título Emitido Unidade : 50,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	30.750,00
5182611	Regularização fundiária das áreas urbanas	F	21.127				30.750,00
	Objetivo: Transferir o imóvel para o ocupante						
9900	ESTADO						30.750,00
	Produto: Título Emitido Unidade : 1.200,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	30.750,00
5182616	Regularização fundiária dos Conjuntos Habitacionais do FETHAB	F	21.127				31.000,00
	Objetivo: Transferir o imóvel para o ocupante						
9900	ESTADO						31.000,00
	Produto: Título Emitido Unidade : 1.800,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	31.000,00
996	Operações especiais: outras						240.000,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				240.000,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						240.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	240.000,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						3.701.606,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				3.701.606,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						3.701.606,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	2.956.353,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	240	745.253,00
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais						10.000,00
	Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.						



Estado de Mato Grosso

04.304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9988023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	F	28.846				10.000,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.						
9900	ESTADO						10.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	10.000,00
Total							42.153.727,00
Fiscal							38.452.121,00
Seguridade							3.701.606,00

04501 - MT PARTICIPACOES E PROJETOS S/A -MT PAR		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	3.222.238,00
	SEG	0,00
193 - Recursos de Transferências Voluntárias	FIS	1.500.000,00
	SEG	0,00
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	FIS	166.254.122,00
	SEG	0,00
TOTAL GERAL :		170.976.360,00
TOTAL FISCAL :		170.976.360,00
TOTAL SEGURIDADE :		0,00

ÓRGÃO :04 - Casa Civil  
 UNIDADE :04501 - MT PARTICIPACOES E PROJETOS S/A -MT PAR  
 TOTAL DA UNIDADE : 170.976.360,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
004 - ADMINISTRAÇÃO		170.476.360,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		500.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		170.446.352,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		25.508,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL		4.500,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		500.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio administrativo		3.222.238,00
504 - Parcerias, investimentos e participações		167.254.122,00
996 - Operações especiais: outras		500.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		19.870.981,00
4 - DESPESA CAPITAL		151.105.379,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.904.333,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.966.648,00
4 - INVESTIMENTOS		151.105.379,00
TOTAL :		170.976.360,00

04501 - MT PARTICIPACOES E PROJETOS S/A -MT PAR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		37.501,00	0,00	37.501,00
	FIS	37.501,00	0,00	37.501,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		37.501,00	0,00	37.501,00
	FIS	37.501,00	0,00	37.501,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		100.200,00	0,00	100.200,00
	FIS	100.200,00	0,00	100.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		100.200,00	0,00	100.200,00
	FIS	100.200,00	0,00	100.200,00



Estado de Mato Grosso

04501 - MT PARTICIPACOES E PROJETOS S/A -MT PAR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais	SEG	0,00	0,00	0,00
		150.196,00	0,00	150.196,00
	FIS	150.196,00	0,00	150.196,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
		150.196,00	0,00	150.196,00
	FIS	150.196,00	0,00	150.196,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	SEG	0,00	0,00	0,00
		2.904.333,00	0,00	2.904.333,00
	FIS	2.904.333,00	0,00	2.904.333,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
		2.904.333,00	0,00	2.904.333,00
	FIS	2.904.333,00	0,00	2.904.333,00
2009 Manutenção de ações de informática	SEG	0,00	0,00	0,00
		25.508,00	0,00	25.508,00
	FIS	25.508,00	0,00	25.508,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
		25.508,00	0,00	25.508,00
	FIS	25.508,00	0,00	25.508,00
2014 Publicidade institucional e propaganda	SEG	0,00	0,00	0,00
		4.500,00	0,00	4.500,00
	FIS	4.500,00	0,00	4.500,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
		4.500,00	0,00	4.500,00
	FIS	4.500,00	0,00	4.500,00
<b>TOTAL :</b>				
504 Parcerias, investimentos e participações				
1202 Gerenciamento dos Projetos Estratégicos de Governo		130.255.430,00	0,00	130.255.430,00
		FIS	130.255.430,00	0,00
		SEG	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL		FIS	13.500.000,00	0,00
		SEG	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	116.755.430,00	0,00
		SEG	0,00	0,00
1228 Participação em capital de Empresas e Fundo de Investimentos				
		FIS	35.576.592,00	0,00
		SEG	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL		FIS	35.576.592,00	0,00
		SEG	0,00	0,00
2050 Apoio à Estruturação do Programa de Parcerias nos órgãos do Estado de Mato Grosso				
		FIS	1.422.100,00	0,00
		SEG	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	1.422.100,00	0,00
		SEG	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8039 Encargos com obrigações tributárias e contributivas		500.000,00	0,00	500.000,00
		FIS	500.000,00	0,00
		SEG	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL		FIS	500.000,00	0,00
		SEG	0,00	0,00

04.501 - MT PARTICIPACOES E PROJETOS S/A -MT PAR

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
036	Apoio administrativo						3.222.238,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	04.122				37.501,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.						
9900	ESTADO						37.501,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	37.501,00



## Estado de Mato Grosso

04.501 - MT PARTICIPACOES E PROJETOS S/A -MT PAR								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	04.122					100.200,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							100.200,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		100.200,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	04.122					150.196,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							150.196,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		149.072,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100		1.124,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	04.122					2.904.333,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
0600	REGIÃO VI - SUL							2.904.333,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100		2.904.333,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	04.126					25.508,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
0600	REGIÃO VI - SUL							25.508,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		23.508,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100		2.000,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	04.131					4.500,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.							
0600	REGIÃO VI - SUL							4.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		4.500,00
504	Parcerias, investimentos e participações							167.254.122,00
	Mobilizar recursos e parceiros, públicos e privados, para atender às demandas estratégicas de governo na promoção de parcerias, investimentos, fundos e participações, bem como apoio à estruturação de projetos.							
5041202	Gerenciamento dos Projetos Estratégicos de Governo	F	04.122					130.255.430,00
	Objetivo: Desenvolver e gerenciar programas e projetos estratégicos de Governo além dos já inseridos no escopo da MT PAR							
0600	REGIÃO VI - SUL							13.500.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196		13.500.000,00
	Produto: Projeto gerenciado							
	Unidade : 1,00							



## Estado de Mato Grosso

04.501 - MT PARTICIPACOES E PROJETOS S/A -MT PAR								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO							116.755.430,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		1.500.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		13.153.175,00
				4-INVESTIMENTOS	40	196		55.254.122,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196		46.848.133,00
	Produto: Projeto gerenciado Unidade : 5,00							
5041228	Participação em capital de Empresas e Fundo de Investimentos	F	04.122					35.576.592,00
	Objetivo: Viabilizar a criação e/ou participação em fundos, operações de mercado financeiro e de capitais, bem como outras modalidades de negócio que visem a promoção de projetos de investimentos.							
0600	REGIÃO VI - SUL							35.576.592,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		76.592,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196		35.500.000,00
	Produto: Investimento realizado Unidade : 1,00							
5042050	Apoio à Estruturação do Programa de Parcerias nos órgãos do Estado de Mato Grosso	F	04.122					1.422.100,00
	Objetivo: Colaborar, apoiar e viabilizar a operacionalização do Programa Estadual de Parcerias, aos órgãos e entidades do Governo do Estado de Mato Grosso, por meio de soluções técnicas, jurídicas e financeiras, podendo inclusive analisar estudos de modelagem, propor regulamentos e fluxos internos, a fim de viabilizar a contratação, execução e entrega de serviços públicos, de forma a promover a geração de investimentos em Mato Grosso.							
9900	ESTADO							1.422.100,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		1.422.100,00
	Produto: Parceria Apoiada Unidade : 2,00							
996	Operações especiais: outras							500.000,00
	Atender outros encargos especiais							
9968039	Encargos com obrigações tributárias e contributivas	F	28.846					500.000,00
	Objetivo: Provisionar recursos para recolhimento de tributos e contribuições.							
0600	REGIÃO VI - SUL							500.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		500.000,00
Total								170.976.360,00
Fiscal								170.976.360,00
Seguridade								0,00
06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO								
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL								
E S P E C I F I C A Ç Ã O					E S F		V A L O R	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual					FIS		60.253.306,00	
					SEG		1.320.007,00	
TOTAL GERAL :							61.573.313,00	
TOTAL FISCAL :							60.253.306,00	
TOTAL SEGURIDADE :							1.320.007,00	



## Estado de Mato Grosso

06 - Controladoria Geral do Estado

06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			6.000.000,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		6.000.000,00	
1920.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	FIS		6.000.000,00	
1922.00.00.00	Restituições	FIS		6.000.000,00	
1922.99.00.00	Outras Restituições	FIS		6.000.000,00	
1922.99.11.00	Outras Restituições-Principal	FIS		6.000.000,00	
1922.99.11.88	Ressarcimento proveniente de acordo de leniência	FIS	6.000.000,00		
TOTAL GERAL :					6.000.000,00
FISCAL :					6.000.000,00
SEGURIDADE :					0,00

ÓRGÃO :06 - Controladoria Geral do Estado

UNIDADE :06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

TOTAL DA UNIDADE : 67.573.313,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

004 - ADMINISTRAÇÃO	66.188.302,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.320.007,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	65.004,00

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.868.812,00
124 - CONTROLE INTERNO	2.833.413,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.444.021,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.320.007,00
331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	42.056,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	65.004,00

QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO

036 - Apoio administrativo	60.253.306,00
505 - Controle para assegurar resultados	5.934.996,00
996 - Operações especiais: outras	65.004,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	1.320.007,00

QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA

3 - DESPESA CORRENTE	61.638.317,00
4 - DESPESA CAPITAL	5.934.996,00

QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.200.813,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.437.504,00
4 - INVESTIMENTOS	5.934.996,00

TOTAL : 67.573.313,00

06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		1.250.506,00	0,00	1.250.506,00
	FIS	1.250.506,00	0,00	1.250.506,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL		1.250.506,00	0,00	1.250.506,00
	FIS	1.250.506,00	0,00	1.250.506,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		51.880.806,00	0,00	51.880.806,00
	FIS	51.880.806,00	0,00	51.880.806,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL		51.880.806,00	0,00	51.880.806,00
	FIS	51.880.806,00	0,00	51.880.806,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		1.384.494,00	0,00	1.384.494,00
	FIS	1.384.494,00	0,00	1.384.494,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL		1.384.494,00	0,00	1.384.494,00
	FIS	1.384.494,00	0,00	1.384.494,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		5.737.500,00	0,00	5.737.500,00
	FIS	5.737.500,00	0,00	5.737.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	5.737.500,00	0,00	5.737.500,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
505 Controle para assegurar resultados					
1152 Aperfeiçoamento do Portal Transparência		0,00	500.000,00	500.000,00	
	FIS	0,00	500.000,00	500.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	500.000,00	500.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
1153 Aperfeiçoamento da gestão da CGE		0,00	1.416.000,00	1.416.000,00	
	FIS	0,00	1.416.000,00	1.416.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	1.416.000,00	1.416.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
1155 Modernização do sistema Fale Cidadão		0,00	630.000,00	630.000,00	
	FIS	0,00	630.000,00	630.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	630.000,00	630.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
1156 Implementação da política de saúde, segurança e qualidade de vida do servidor na CGE		0,00	42.056,00	42.056,00	
	FIS	0,00	42.056,00	42.056,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	42.056,00	42.056,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
1157 Intensificação da utilização da Tecnologia da Informação na CGE		0,00	3.059.527,00	3.059.527,00	
	FIS	0,00	3.059.527,00	3.059.527,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	3.059.527,00	3.059.527,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
1163 Racionalização dos processamentos correcionais		0,00	287.413,00	287.413,00	
	FIS	0,00	287.413,00	287.413,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	287.413,00	287.413,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
996 Operações especiais: outras					
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	65.004,00	65.004,00	
	FIS	0,00	65.004,00	65.004,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	65.004,00	65.004,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado					
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		1.320.007,00	0,00	1.320.007,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	1.320.007,00	0,00	1.320.007,00	
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	1.320.007,00	0,00	1.320.007,00	
		TOTAL :	61.573.313,00	6.000.000,00	67.573.313,00

06.101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							60.253.306,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	04.122					1.250.506,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
0600	REGIÃO VI - SUL							1.250.506,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		1.250.506,00





## Estado de Mato Grosso

06.101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Sistema implementado Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	240	630.000,00	
5051156	Implementação da política de saúde, segurança e qualidade de vida do servidor na CGE	F	04.331				42.056,00	
	Objetivo: Elevar o índice de bem estar do servidor							
0600	REGIÃO VI - SUL						42.056,00	
	Produto: Política implantada Percentual : 20,00			4-INVESTIMENTOS	90	240	42.056,00	
5051157	Intensificação da utilização da Tecnologia da Informação na CGE	F	04.126				3.059.527,00	
	Objetivo: Informatizar os sistemas de controle interno							
0600	REGIÃO VI - SUL						3.059.527,00	
	Produto: Sistema desenvolvido Unidade : 2,00 Produto: Sistema aperfeiçoado Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	240	3.059.527,00	
5051163	Racionalização dos processamentos correccionais	F	04.124				287.413,00	
	Objetivo: Reduzir o tempo de duração dos processos administrativos para até 2 anos							
9900	ESTADO						287.413,00	
	Produto: Processo julgado Percentual : 250,00			4-INVESTIMENTOS	90	240	287.413,00	
996	Operações especiais: outras						65.004,00	
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				65.004,00	
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.							
0600	REGIÃO VI - SUL						65.004,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	65.004,00	
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						1.320.007,00	
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.							
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				1.320.007,00	
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.							



## Estado de Mato Grosso

06.101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0600	REGIÃO VI - SUL			1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	1.320.007,00	
							Total	67.573.313,00
							Fiscal	66.253.306,00
							Seguridade	1.320.007,00
08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA								
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL								
ESPECIFICAÇÃO				ESF	VALOR			
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual				FIS	458.101.203,00			
				SEG	8.330.436,00			
115 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes				FIS	0,00			
				SEG	54.928.714,00			
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão				FIS	17.488.228,00			
				SEG	0,00			
TOTAL GERAL :							538.848.581,00	
TOTAL FISCAL :							475.589.431,00	
TOTAL SEGURIDADE :							63.259.150,00	
08 - Procuradoria Geral de Justiça								
08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				RECURSOS DE OUTRAS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO				ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA	
1000.00.00.00 Receitas Correntes				FIS			3.003.357,00	
1300.00.00.00 Receita Patrimonial				FIS		3.003.357,00		
1320.00.00.00 Valores Mobiliários				FIS		3.003.357,00		
1321.00.00.00 Juros e Correção Monetária				FIS		3.003.357,00		
1321.00.00.00 Juros e Correção Monetária				FIS		3.003.357,00		
1321.00.11.00 Remuneração de Depósitos Bancários-Principal				FIS		3.003.357,00		
1321.00.11.28 Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Poderes-Principal				FIS	3.003.357,00			
TOTAL GERAL :							3.003.357,00	
FISCAL :							3.003.357,00	
SEGURIDADE :							0,00	
ÓRGÃO :08 - Procuradoria Geral de Justiça								
UNIDADE :08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA								
TOTAL DA UNIDADE : 541.851.938,00								
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO								
003 - ESSENCIAL À JUSTIÇA								478.530.010,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								63.259.150,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS								62.778,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO								
091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA								4.349.238,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								456.561.282,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								16.667.425,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								445.000,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL								207.065,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO								63.259.150,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS								150.000,00
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL								70.000,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL								45.000,00
544 - RECURSOS HIDRICOS								35.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								62.778,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO								
036 - Apoio administrativo								470.344.809,00
264 - Gestão institucional								7.435.201,00
287 - Defesa da cidadania e respeito aos direitos do cidadão								150.000,00
374 - Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público								150.000,00
375 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente								150.000,00
376 - Efetividade da Legislação Penal								150.000,00
530 - Defesa do meio ambiente natural e urbano								150.000,00
996 - Operações especiais: outras								62.778,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado								63.259.150,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA								



## Estado de Mato Grosso

ÓRGÃO :08 - Procuradoria Geral de Justiça				
UNIDADE :08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA				
3 - DESPESA CORRENTE				531.651.545,00
4 - DESPESA CAPITAL				10.200.393,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				405.966.263,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				125.685.282,00
4 - INVESTIMENTOS				10.200.393,00
TOTAL :				541.851.938,00
08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		25.397.522,00	1.310.000,00	26.707.522,00
	FIS	25.397.522,00	1.310.000,00	26.707.522,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		25.397.522,00	1.310.000,00	26.707.522,00
	FIS	25.397.522,00	1.310.000,00	26.707.522,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		1.158.000,00	0,00	1.158.000,00
	FIS	1.158.000,00	0,00	1.158.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.158.000,00	0,00	1.158.000,00
	FIS	1.158.000,00	0,00	1.158.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		32.350.109,00	310.000,00	32.660.109,00
	FIS	32.350.109,00	310.000,00	32.660.109,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		32.350.109,00	310.000,00	32.660.109,00
	FIS	32.350.109,00	310.000,00	32.660.109,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		342.707.113,00	0,00	342.707.113,00
	FIS	342.707.113,00	0,00	342.707.113,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		342.707.113,00	0,00	342.707.113,00
	FIS	342.707.113,00	0,00	342.707.113,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		15.346.846,00	1.320.579,00	16.667.425,00
	FIS	15.346.846,00	1.320.579,00	16.667.425,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		15.346.846,00	1.320.579,00	16.667.425,00
	FIS	15.346.846,00	1.320.579,00	16.667.425,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		207.065,00	0,00	207.065,00
	FIS	207.065,00	0,00	207.065,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		207.065,00	0,00	207.065,00
	FIS	207.065,00	0,00	207.065,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		50.237.575,00	0,00	50.237.575,00
	FIS	50.237.575,00	0,00	50.237.575,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		50.237.575,00	0,00	50.237.575,00
	FIS	50.237.575,00	0,00	50.237.575,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
264 Gestão institucional				
2503 Apoio técnico e pericial aos órgãos de execução do Ministério Público		578.000,00	0,00	578.000,00
	FIS	578.000,00	0,00	578.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		578.000,00	0,00	578.000,00
	FIS	578.000,00	0,00	578.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3522 Apoio às ações do Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado		3.899.238,00	0,00	3.899.238,00
	FIS	3.899.238,00	0,00	3.899.238,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		3.899.238,00	0,00	3.899.238,00
	FIS	3.899.238,00	0,00	3.899.238,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3549 Implantação e implementação das unidades do Ministério Público em MT		2.512.963,00	0,00	2.512.963,00
	FIS	2.512.963,00	0,00	2.512.963,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE		1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
	FIS	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL		862.963,00	0,00	862.963,00
	FIS	862.963,00	0,00	862.963,00



## Estado de Mato Grosso

08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3560 Capacitação e aperfeiçoamento funcional		445.000,00	0,00	445.000,00
	FIS	445.000,00	0,00	445.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	445.000,00	0,00	445.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
287 Defesa da cidadania e respeito aos direitos do cidadão		37.500,00	0,00	37.500,00
	FIS	37.500,00	0,00	37.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1516 Integração da rede de atenção básica		37.500,00	0,00	37.500,00
	FIS	37.500,00	0,00	37.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	37.500,00	0,00	37.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2823 Defesa dos direitos do cidadão à educação		37.500,00	0,00	37.500,00
	FIS	37.500,00	0,00	37.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	37.500,00	0,00	37.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2832 Enfrentamento à violência escolar		37.500,00	0,00	37.500,00
	FIS	37.500,00	0,00	37.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	37.500,00	0,00	37.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2834 Saúde preventiva na rede básica de saúde		37.500,00	0,00	37.500,00
	FIS	37.500,00	0,00	37.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	37.500,00	0,00	37.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
374 Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público		65.000,00	0,00	65.000,00
	FIS	65.000,00	0,00	65.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2793 Defesa da probidade administrativa e do patrimônio público		65.000,00	0,00	65.000,00
	FIS	65.000,00	0,00	65.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	65.000,00	0,00	65.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2794 Prevenção à corrupção		85.000,00	0,00	85.000,00
	FIS	85.000,00	0,00	85.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	85.000,00	0,00	85.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
375 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		70.000,00	0,00	70.000,00
	FIS	70.000,00	0,00	70.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2797 Direito à saúde Mental da Criança e do adolescente		70.000,00	0,00	70.000,00
	FIS	70.000,00	0,00	70.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	70.000,00	0,00	70.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2798 Prevenção da violência escolar		80.000,00	0,00	80.000,00
	FIS	80.000,00	0,00	80.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	80.000,00	0,00	80.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
376 Efetividade da Legislação Penal		30.000,00	0,00	30.000,00
	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1476 Fomentar a implementação do modelo de Centro de Reintegração Social		30.000,00	0,00	30.000,00
	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1508 Fomentar ações eficazes de cumprimento da pena		30.000,00	0,00	30.000,00
	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



## Estado de Mato Grosso

08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1518 Núcleos de Defesa da Vida		30.000,00	0,00	30.000,00
	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		30.000,00	0,00	30.000,00
	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1519 Prevenção ao feminicídio		30.000,00	0,00	30.000,00
	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		30.000,00	0,00	30.000,00
	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2833 Gestão das ações de tráfico de drogas e alienação antecipada de bens		30.000,00	0,00	30.000,00
	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		30.000,00	0,00	30.000,00
	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
530 Defesa do meio ambiente natural e urbano		25.000,00	0,00	25.000,00
1515 Promoção da qualidade da água e expansão da coleta do esgoto		25.000,00	0,00	25.000,00
	FIS	25.000,00	0,00	25.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		25.000,00	0,00	25.000,00
	FIS	25.000,00	0,00	25.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2799 Promoção da destinação adequada dos resíduos sólidos		20.000,00	0,00	20.000,00
	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		20.000,00	0,00	20.000,00
	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2835 Proteção da fauna silvestre		20.000,00	0,00	20.000,00
	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		20.000,00	0,00	20.000,00
	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2836 Proteção dos ecossistemas e biomas		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2837 Proteção dos recursos hídricos		35.000,00	0,00	35.000,00
	FIS	35.000,00	0,00	35.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		35.000,00	0,00	35.000,00
	FIS	35.000,00	0,00	35.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras		0,00	62.778,00	62.778,00
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	62.778,00	62.778,00
	FIS	0,00	62.778,00	62.778,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		0,00	62.778,00	62.778,00
	FIS	0,00	62.778,00	62.778,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado		55.928.714,00	0,00	55.928.714,00
8001 Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis		55.928.714,00	0,00	55.928.714,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	55.928.714,00	0,00	55.928.714,00
9900 ESTADO		55.928.714,00	0,00	55.928.714,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	55.928.714,00	0,00	55.928.714,00
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		7.330.436,00	0,00	7.330.436,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	7.330.436,00	0,00	7.330.436,00
9900 ESTADO		7.330.436,00	0,00	7.330.436,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	7.330.436,00	0,00	7.330.436,00
<b>TOTAL :</b>		<b>538.848.581,00</b>	<b>3.003.357,00</b>	<b>541.851.938,00</b>



Estado de Mato Grosso

08.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							470.344.809,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.	F	03.122					26.707.522,00
9900	ESTADO							26.707.522,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		24.527.522,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100		870.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		1.310.000,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.	F	03.122					1.158.000,00
9900	ESTADO							1.158.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		1.137.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100		21.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.	F	03.122					32.660.109,00
9900	ESTADO							32.660.109,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		31.429.689,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100		920.420,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		310.000,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais	F	03.122					342.707.113,00
9900	ESTADO							342.707.113,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100		301.595.392,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	196		17.488.228,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100		23.623.493,00
0362009	Manutenção de ações de informática Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI	F	03.126					16.667.425,00
9900	ESTADO							16.667.425,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		12.270.846,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100		270.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100		2.806.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		1.320.579,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.	F	03.131					207.065,00





Estado de Mato Grosso

08.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Unidade construída Número absoluto : 3,00 Produto: Unidade ampliada Número absoluto : 2,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	862.963,00	
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						500.000,00	
	Produto: Unidade ampliada Número absoluto : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	500.000,00	
2643560	Capacitação e aperfeiçoamento funcional	F	03.128				445.000,00	
	Objetivo: Promover a formação, qualificação e aperfeiçoamento continuados de membros e servidores (CEAF)							
9900	ESTADO						445.000,00	
	Produto: Integrante capacitado com carga horária mínima de 8h/ano Percentual : 68,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	445.000,00	
287	Defesa da cidadania e respeito aos direitos do cidadão						150.000,00	
	Exigir a universalização do acesso à creche e garantia de conclusão do ensino fundamental na idade recomendada Garantir a eficiência no atendimento da atenção básica à saúde							
2871516	Integração da rede de atenção básica	F	03.091				37.500,00	
	Objetivo: Induzir a articulação da rede da atenção básica, fomentando a atuação integrada e valorização dos órgãos de Controle Social para que, em conjunto com os Gestores e as Unidades Básicas de Saúde, definam os caminhos para cumprimento do Plano Municipal e Estadual de Saúde.							
9900	ESTADO						37.500,00	
	Produto: Medida/ação extrajudicial desenvolvida p/ Promotorias de Justiça que realizaram vitórias Percentual : 46,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	37.500,00	
2872823	Defesa dos direitos do cidadão à educação	F	03.091				37.500,00	
	Objetivo: Exigir do poder público a universalização do acesso à creche e a conclusão do ensino fundamental na idade recomendada							
9900	ESTADO						37.500,00	
	Produto: Medida Extrajudicial e/ou judicial Percentual : 22,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	37.500,00	
2872832	Enfrentamento à violência escolar	F	03.091				37.500,00	
	Objetivo: Fomentar a implementação da mediação escolar como forma de pacificação social de conflitos							
9900	ESTADO						37.500,00	
	Produto: Projeto implementado Número absoluto : 7,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	37.500,00	



## Estado de Mato Grosso

08.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
2872834	Saúde preventiva na rede básica de saúde	F	03.091					37.500,00
	Objetivo: Impulsionar a adoção de padrões inovadores que priorizem a execução de programas de Saúde Preventiva (alimentação saudável, práticas esportivas, vacinação, etc) pela rede básica de saúde.							
9900	ESTADO							37.500,00
	Produto: Medida e/ou ação extrajudicial desenvolvida pela Promotoria de Justiça que atua na Cidadania			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		37.500,00
	Percentual : 35,00							
374	Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público							150.000,00
	Prevenir danos a probidade administrativa e ao patrimônio público							
	Garantir a eficiência e responsabilização dos atos de improbidade e lesão ao erário							
3742793	Defesa da probidade administrativa e do patrimônio público	F	03.091					65.000,00
	Objetivo: Diminuir o estoque de procedimentos extrajudiciais em andamento e dar efetividade às ações judiciais							
9900	ESTADO							65.000,00
	Produto: Decisão Judicial executada			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		65.000,00
	Percentual : 50,00							
	Produto: Procedimento Extrajudicial concluído							
	Percentual : 50,00							
3742794	Prevenção à corrupção	F	03.091					85.000,00
	Objetivo: Promover ações de prevenção voltadas aos agentes políticos e exigir que o poder público implemente o controle interno							
9900	ESTADO							85.000,00
	Produto: Medida extrajudicial e judicial de fomento à implementação do controle interno			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		85.000,00
	Percentual : 46,00							
	Produto: Projeto de capacitação de agente político							
	Percentual : 5,00							
375	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente							150.000,00
	Exigir o cumprimento do direito à saúde mental da criança e do adolescente com cobertura de rede de cuidado e tratamento ambulatorial para uso abusivo de substância psicoativa							
	Exigir a redução das diversas formas de violência escolar na rede pública							
3752797	Direito à saúde Mental da Criança e do adolescente	F	03.422					70.000,00
	Objetivo: Exigir do poder público o cumprimento da política pública de saúde mental							
9900	ESTADO							70.000,00
	Produto: Medida Extrajudicial e/ou judicial			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		70.000,00
	Percentual : 10,00							



## Estado de Mato Grosso

08.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
3752798	Prevenção da violência escolar	F	03.422				80.000,00
	Objetivo: Promover o enfrentamento à violência escolar por meio de ações preventivas						
9900	ESTADO						80.000,00
	Produto: Município com estratégia adotada Percentual : 20,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	80.000,00
376	Efetividade da Legislação Penal						150.000,00
	Fortalecer a ressocialização dos reeducandos e a redução da prática delituosa Fomentar a prevenção e repressão ao tráfico de drogas e crimes violentos (homicídio e feminicídio)						
3761476	Fomentar a implementação do modelo de Centro de Reintegração Social	F	03.091				30.000,00
	Objetivo: Fomentar a construção e/ou adaptação de unidades no modelo de Centro de Reintegração Social						
9900	ESTADO						30.000,00
	Produto: Medida extrajudicial Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	30.000,00
3761508	Fomentar ações eficazes de cumprimento da pena	F	03.091				30.000,00
	Objetivo: Fomentar a oferta de atividades laborais e cursos profissionalizantes nas unidades prisionais						
9900	ESTADO						30.000,00
	Produto: Medida extrajudicial Percentual : 25,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	30.000,00
3761518	Núcleos de Defesa da Vida	F	03.091				30.000,00
	Objetivo: Aprimorar os meios, instrumentos e procedimentos de investigação, a fim de prevenir e reprimir a prática de crimes dolosos contra a vida e ampliação da atenção às vítimas e familiares						
9900	ESTADO						30.000,00
	Produto: Núcleo da Vida implantado Número absoluto : 3,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	30.000,00
3761519	Prevenção ao feminicídio	F	03.091				30.000,00
	Objetivo: Fomentar a implantação da Rede Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher						
9900	ESTADO						30.000,00
	Produto: Rede de Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher implementada Número absoluto : 5,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	30.000,00



## Estado de Mato Grosso

08.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
3762833	Gestão das ações de tráfico de drogas e alienação antecipada de bens	F	03.091					30.000,00
	Objetivo: Promover gestão nas ações penais de tráfico de drogas (que envolvam quantidade significativa de drogas ou organizações criminosas).							
9900	ESTADO							30.000,00
	Produto: Ação penal com gestão realizada Percentual : 25,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		30.000,00
530	Defesa do meio ambiente natural e urbano							150.000,00
	Promover ações que elevem a qualidade do saneamento básico Elevar as ações de prevenção e de reparação de danos causados aos ecossistemas							
5301515	Promoção da qualidade da água e expansão da coleta do esgoto	F	03.542					25.000,00
	Objetivo: Exigir do poder público que atenda aos critérios de controle da qualidade da água e promova a expansão da coleta de esgoto							
9900	ESTADO							25.000,00
	Produto: Medida Extrajudicial e/ou judicial voltada ao controle da qualidade da água Percentual : 30,00 Produto: Medida Extrajudicial e/ou judicial voltada à expansão da coleta e tratamento de esgoto Percentual : 24,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		25.000,00
5302799	Promoção da destinação adequada dos resíduos sólidos	F	03.542					20.000,00
	Objetivo: Exigir a adequada destinação dos resíduos e implementação da reciclagem e logística reversa							
9900	ESTADO							20.000,00
	Produto: Medida Extrajudicial e/ou judicial Percentual : 22,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		20.000,00
5302835	Proteção da fauna silvestre	F	03.541					20.000,00
	Objetivo: Empreender medidas para garantir a reabilitação dos animais silvestres e responsabilizar os degradadores da vida silvestre							
9900	ESTADO							20.000,00
	Produto: Medida ministerial adotada Percentual : 3,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		20.000,00
5302836	Proteção dos ecossistemas e biomas	F	03.541					50.000,00
	Objetivo: Empreender medidas para combater o desmatamento ilegal							
9900	ESTADO							50.000,00
	Produto: Medida adotada pela Promotoria de Bacia Hidrográfica Unidade : 7,00 Produto: Medida ministerial adotada			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		50.000,00



Estado de Mato Grosso

08.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Percentual : 50,00						
5302837	Proteção dos recursos hídricos	F	03.544				35.000,00
	Objetivo: Fiscalizar a poluição e degradação dos recursos hídricos e das áreas de preservação permanente						
9900	ESTADO						35.000,00
	Produto: Projeto implementado Unidade : 10,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	35.000,00
996	Operações especiais: outras						62.778,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				62.778,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						62.778,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	62.778,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						63.259.150,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						
9978001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	S	09.272				55.928.714,00
	Objetivo: Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.						
9900	ESTADO						55.928.714,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	1.000.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	115	54.928.714,00
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				7.330.436,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						7.330.436,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	7.330.436,00
Total							541.851.938,00
Fiscal							478.592.788,00
Seguridade							63.259.150,00

08 - Procuradoria Geral de Justiça

08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			154.904,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		152.432,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		91.620,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		91.620,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		91.620,00	
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		91.620,00	



## Estado de Mato Grosso

08 - Procuradoria Geral de Justiça

08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS		154.904,00
1321.00.11.28	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Poderes-Principal	FIS	91.620,00	
1330.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	FIS		60.812,00
1339.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	FIS		60.812,00
1339.99.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	FIS		60.812,00
1339.99.11.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	FIS		60.812,00
1339.99.11.12	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Outros Poderes-Principal	FIS	60.812,00	
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		2.472,00
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		2.472,00
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		2.472,00
1610.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		2.472,00
1610.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	FIS		2.472,00
1610.01.11.12	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas-Outros Poderes-Principal	FIS	2.472,00	
TOTAL GERAL :				154.904,00
FISCAL :				154.904,00
SEGURIDADE :				0,00

ÓRGÃO :08 - Procuradoria Geral de Justiça

UNIDADE :08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TOTAL DA UNIDADE : 154.904,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

003 - ESSENCIAL À JUSTIÇA

146.198,00

028 - ENCARGOS ESPECIAIS

8.706,00

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

103.284,00

128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

42.914,00

846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

8.706,00

QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO

036 - Apoio administrativo

103.284,00

264 - Gestão institucional

42.914,00

996 - Operações especiais: outras

8.706,00

QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA

3 - DESPESA CORRENTE

61.899,00

4 - DESPESA CAPITAL

93.005,00

QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

61.899,00

4 - INVESTIMENTOS

93.005,00

TOTAL : 154.904,00

08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		0,00	103.284,00	103.284,00
	FIS	0,00	103.284,00	103.284,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	103.284,00	103.284,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
264 Gestão institucional				
3560 Capacitação e aperfeiçoamento funcional		0,00	42.914,00	42.914,00
	FIS	0,00	42.914,00	42.914,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	42.914,00	42.914,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	8.706,00	8.706,00
	FIS	0,00	8.706,00	8.706,00



## Estado de Mato Grosso

08.601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS							
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL			
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00			
	FIS	0,00	8.706,00	8.706,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
TOTAL :		0,00	154.904,00	154.904,00			
08.601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
036	Apoio administrativo						103.284,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	03.122				103.284,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
9900	ESTADO						103.284,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	10.279,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	93.005,00
264	Gestão institucional						42.914,00
	Auxiliar na execução do planejamento estratégico da área fim (CAO) Fortalecer as ações no combate às organizações criminosas (GAECO) Promover a formação, qualificação e aperfeiçoamento continuado de membros e servidores do MPE/MT (CEAF) Garantir a execução de obras de construção, ampliação e reforma de unidades ministeriais (DENGE)						
2643560	Capacitação e aperfeiçoamento funcional	F	03.128				42.914,00
	Objetivo: Promover a formação, qualificação e aperfeiçoamento continuados de membros e servidores (CEAF)						
9900	ESTADO						42.914,00
	Produto: Integrante capacitado com carga horária mínima de 8h/ano Percentual : 68,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	42.914,00
996	Operações especiais: outras						8.706,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				8.706,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						8.706,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	8.706,00
						Total	154.904,00
						Fiscal	154.904,00
						Seguridade	0,00
09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL							
ESPECIFICAÇÃO				ESF	VALOR		
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual				FIS	220.958.689,00		
				SEG	6.376.947,00		
				TOTAL GERAL :	227.335.636,00		
				TOTAL FISCAL :	220.958.689,00		



## Estado de Mato Grosso

09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL						
ESPECIFICAÇÃO			ESF	VALOR		
			TOTAL SEGURIDADE :	6.376.947,00		
09 - Procuradoria Geral do Estado						
09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO			ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes		FIS			16.776.039,00
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		FIS		181,00	
1120.00.00.00	Taxas		FIS		181,00	
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		FIS		109,00	
1122.02.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais		FIS		109,00	
1122.02.11.00	Emolumentos e Custas Judiciais-Principal		FIS		109,00	
1122.02.11.02	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas-Destinados ao Funjus-Principal		FIS	109,00		
1128.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		FIS		72,00	
1128.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		FIS		72,00	
1128.02.91.00	Taxas pela Prestação de Serviços-Outras-Principal		FIS		72,00	
1128.02.91.03	Taxa de Serviços Cadastrais/Certidões Destinados ao Funjus-Principal		FIS	72,00		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial		FIS		198.730,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários		FIS		198.730,00	
1329.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		FIS		198.730,00	
1329.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		FIS		198.730,00	
1329.00.11.00	Outros Valores Mobiliários-Principal		FIS		198.730,00	
1329.00.11.16	Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal		FIS	198.730,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes		FIS		16.577.128,00	
1920.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		FIS		828,00	
1922.00.00.00	Restituições		FIS		828,00	
1922.99.00.00	Outras Restituições		FIS		828,00	
1922.99.13.00	Outras Restituições-Dívida Ativa		FIS		828,00	
1922.99.13.57	Receita de Glosa Estadual Aplicada pelo TCE-Demais Fontes-Dívida Ativa		FIS	828,00		
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes		FIS		16.576.300,00	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes		FIS		16.576.300,00	
1990.12.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de ônus de Sucumbência		FIS		16.536.364,00	
1990.12.21.00	Ônus de Sucumbência-Principal		FIS		16.295.160,00	
1990.12.21.01	Recursos Destinados ao Funjus-Principal		FIS	16.295.160,00		
1990.12.23.00	Ônus de Sucumbência-Dívida Ativa		FIS		241.204,00	
1990.12.23.01	Recursos Destinados ao Funjus-Dívida Ativa		FIS	241.204,00		
1990.99.00.00	Outras Receitas		FIS		39.936,00	
1990.99.11.00	Outras Receitas-Primárias-Principal		FIS		39.936,00	
1990.99.11.55	Receita Proveniente da Emissão de Certidões e Emolumentos-Recursos Diretamente Arrecadados-Principal		FIS	39.936,00		
TOTAL GERAL :						16.776.039,00
FISCAL :						16.776.039,00
SEGURIDADE :						0,00
ÓRGÃO :09 - Procuradoria Geral do Estado						
UNIDADE :09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
TOTAL DA UNIDADE :					244.111.675,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO						
003 - ESSENCIAL À JUSTIÇA					2.799.774,00	
004 - ADMINISTRAÇÃO					104.594.954,00	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL					6.376.947,00	
028 - ENCARGOS ESPECIAIS					130.340.000,00	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO						
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL					2.799.774,00	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					98.878.696,00	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					5.716.258,00	
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO					6.376.947,00	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					130.340.000,00	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO						
036 - Apoio administrativo					104.594.954,00	
510 - Promoção da defesa do Estado					2.799.774,00	
996 - Operações especiais: outras					7.167.761,00	
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado					6.376.947,00	
998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais					123.172.239,00	
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA						



## Estado de Mato Grosso

ÓRGÃO :09 - Procuradoria Geral do Estado				
UNIDADE :09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
3 - DESPESA CORRENTE				242.183.551,00
4 - DESPESA CAPITAL				1.928.124,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				79.711.836,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				162.471.715,00
4 - INVESTIMENTOS				1.928.124,00
TOTAL :				244.111.675,00
09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		293.999,00	0,00	293.999,00
	FIS	293.999,00	0,00	293.999,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		293.999,00	0,00	293.999,00
	FIS	293.999,00	0,00	293.999,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		215.227,00	0,00	215.227,00
	FIS	215.227,00	0,00	215.227,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		215.227,00	0,00	215.227,00
	FIS	215.227,00	0,00	215.227,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		10.209.887,00	1.532.860,00	11.742.747,00
	FIS	10.209.887,00	1.532.860,00	11.742.747,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		10.209.887,00	1.532.860,00	11.742.747,00
	FIS	10.209.887,00	1.532.860,00	11.742.747,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		73.334.889,00	0,00	73.334.889,00
	FIS	73.334.889,00	0,00	73.334.889,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		73.334.889,00	0,00	73.334.889,00
	FIS	73.334.889,00	0,00	73.334.889,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		5.216.258,00	500.000,00	5.716.258,00
	FIS	5.216.258,00	500.000,00	5.716.258,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		5.216.258,00	500.000,00	5.716.258,00
	FIS	5.216.258,00	500.000,00	5.716.258,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		0,00	13.291.834,00	13.291.834,00
	FIS	0,00	13.291.834,00	13.291.834,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		0,00	13.291.834,00	13.291.834,00
	FIS	0,00	13.291.834,00	13.291.834,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
510 Promoção da defesa do Estado				
1520 Construção e estruturação da sede da Procuradoria Geral do Estado		0,00	500.000,00	500.000,00
	FIS	0,00	500.000,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL		0,00	500.000,00	500.000,00
	FIS	0,00	500.000,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2605 Cobrança da dívida ativa estadual		1.516.190,00	0,00	1.516.190,00
	FIS	1.516.190,00	0,00	1.516.190,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.516.190,00	0,00	1.516.190,00
	FIS	1.516.190,00	0,00	1.516.190,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2606 Modernização tecnológica dos sistemas da Procuradoria Geral do Estado		0,00	783.584,00	783.584,00
	FIS	0,00	783.584,00	783.584,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		0,00	783.584,00	783.584,00
	FIS	0,00	783.584,00	783.584,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	167.761,00	167.761,00
	FIS	0,00	167.761,00	167.761,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		0,00	167.761,00	167.761,00
	FIS	0,00	167.761,00	167.761,00



Estado de Mato Grosso

09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
8006 Pagamento de advogados dativos, peritos e demais profissionais ou entidades afins	SEG	0,00	0,00	0,00
		7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
	FIS	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		6.376.947,00	0,00	6.376.947,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	6.376.947,00	0,00	6.376.947,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	6.376.947,00	0,00	6.376.947,00
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais				
8003 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta		115.172.239,00	0,00	115.172.239,00
	FIS	115.172.239,00	0,00	115.172.239,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	115.172.239,00	0,00	115.172.239,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8049 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
	FIS	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL :</b>		<b>227.335.636,00</b>	<b>16.776.039,00</b>	<b>244.111.675,00</b>

09.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							104.594.954,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	04.122					293.999,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
9900	ESTADO							293.999,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		293.999,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	04.122					215.227,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							215.227,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		205.227,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100		10.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	04.122					11.742.747,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							11.742.747,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		10.209.887,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		1.338.320,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		194.540,00



Estado de Mato Grosso

09.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	04.122				73.334.889,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais						
9900	ESTADO						73.334.889,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	62.574.155,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	10.760.734,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	04.126				5.716.258,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI						
9900	ESTADO						5.716.258,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	2.513.993,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100	2.702.265,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	500.000,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	04.122				13.291.834,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.						
9900	ESTADO						13.291.834,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	13.291.834,00
510	Promoção da defesa do Estado						2.799.774,00
	Elevar a arrecadação da Dívida Ativa						
	Elevar a qualidade dos serviços prestados em defesa judicial e extrajudicial do Estado, bem como o assessoramento jurídico ao Poder Executivo, através da racionalização e melhoria física, administrativa e institucional da Procuradoria Geral do Estado.						
5101520	Construção e estruturação da sede da Procuradoria Geral do Estado	F	03.092				500.000,00
	Objetivo: Melhorar os serviços prestados pela Procuradoria Geral do Estado						
0600	REGIÃO VI - SUL						500.000,00
	Produto: Sede construída			4-INVESTIMENTOS	90	240	500.000,00
	Unidade : 100,00						
5102605	Cobrança da dívida ativa estadual	F	03.092				1.516.190,00
	Objetivo: Aperfeiçoar a cobrança judicial e extrajudicial de créditos inscritos em dívida ativa aumentando a arrecadação.						
9900	ESTADO						1.516.190,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	1.516.190,00
	Produto: Cobrança realizada						
	Percentual : 100,00						
5102606	Modernização tecnológica dos sistemas da Procuradoria Geral do Estado	F	03.092				783.584,00
	Objetivo: Dar celeridade aos tramites dos processos da PGE.						



## Estado de Mato Grosso

09.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO							783.584,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		50.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		733.584,00
	Produto: Sistema modernizado Percentual : 100,00							
996	Operações especiais: outras							7.167.761,00
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846					167.761,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.							
9900	ESTADO							167.761,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		167.761,00
9968006	Pagamento de advogados dativos, peritos e demais profissionais ou entidades afins	F	28.846					7.000.000,00
	Objetivo: Realizar o pagamento de procedimentos que viabilizem a prestação jurisdicional, no que diz respeito à nomeação, ao arbitramento e ao pagamento de advogados dativos, curadores especiais, peritos, administradores, leiloeiros, tradutores, intérpretes e demais profissionais ou entidades afins.							
9900	ESTADO							7.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		7.000.000,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado							6.376.947,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.							
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272					6.376.947,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.							
9900	ESTADO							6.376.947,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100		6.376.947,00
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais							123.172.239,00
	Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.							
9988003	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta	F	28.846					115.172.239,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios nos termos da legislação vigente.							
9900	ESTADO							115.172.239,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		115.172.239,00
9988049	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	F	28.846					8.000.000,00



## Estado de Mato Grosso

09.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						8.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	8.000.000,00
Total							244.111.675,00
Fiscal							237.734.728,00
Seguridade							6.376.947,00

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	157.427.005,00
	SEG	0,00
115 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	FIS	0,00
	SEG	13.212.076,00
TOTAL GERAL :		170.639.081,00
TOTAL FISCAL :		157.427.005,00
TOTAL SEGURIDADE :		13.212.076,00

10 - Defensoria Pública do Estado		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		ESPECIFICAÇÃO			
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			1.030.953,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		162.662,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		162.662,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		162.662,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		162.662,00	
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		162.662,00	
1321.00.11.28	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Poderes-Principal	FIS	162.662,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		868.291,00	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		868.291,00	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		868.291,00	
1990.12.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de ônus de Sucumbência	FIS		868.291,00	
1990.12.21.00	Ônus de Sucumbência-Principal	FIS		868.291,00	
1990.12.21.02	Recursos Destinados à Defensoria Pública-Principal	FIS	868.291,00		
TOTAL GERAL :					1.030.953,00
FISCAL :					1.030.953,00
SEGURIDADE :					0,00

ÓRGÃO : 10 - Defensoria Pública do Estado	
UNIDADE : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
TOTAL DA UNIDADE :	171.670.034,00
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
003 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	157.765.234,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.212.076,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	692.724,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	149.716.295,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.417.131,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.024.449,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	33.819,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	26.938,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	13.212.076,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.546.602,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	692.724,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	152.236.173,00
405 - Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso à Justiça	5.529.061,00
996 - Operações especiais: outras	692.724,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	13.212.076,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	



## Estado de Mato Grosso

ÓRGÃO :10 - Defensoria Pública do Estado	
UNIDADE :10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
3 - DESPESA CORRENTE	170.538.501,00
4 - DESPESA CAPITAL	1.131.533,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	139.780.057,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.758.444,00
4 - INVESTIMENTOS	1.131.533,00
TOTAL :	171.670.034,00

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
ESPECIFICAÇÃO					
36 Apoio administrativo					
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis			9.474.388,00	0,00	9.474.388,00
		FIS	9.474.388,00	0,00	9.474.388,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	9.474.388,00	0,00	9.474.388,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes			964.624,00	0,00	964.624,00
		FIS	964.624,00	0,00	964.624,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	964.624,00	0,00	964.624,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais			3.325.604,00	0,00	3.325.604,00
		FIS	3.325.604,00	0,00	3.325.604,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	3.325.604,00	0,00	3.325.604,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.			125.881.761,00	0,00	125.881.761,00
		FIS	125.881.761,00	0,00	125.881.761,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	125.881.761,00	0,00	125.881.761,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática			2.584.140,00	0,00	2.584.140,00
		FIS	2.584.140,00	0,00	2.584.140,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	2.584.140,00	0,00	2.584.140,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda			33.819,00	0,00	33.819,00
		FIS	33.819,00	0,00	33.819,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	33.819,00	0,00	33.819,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.			9.971.837,00	0,00	9.971.837,00
		FIS	9.971.837,00	0,00	9.971.837,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	9.971.837,00	0,00	9.971.837,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
405 Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso à Justiça			26.938,00	0,00	26.938,00
1207 Atendimento aos projetos comunitários		FIS	26.938,00	0,00	26.938,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	26.938,00	0,00	26.938,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
1224 Fortalecimento da Escola Superior da Defensoria Pública			0,00	1.024.449,00	1.024.449,00
		FIS	0,00	1.024.449,00	1.024.449,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL		FIS	0,00	743.221,00	743.221,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	0,00	281.228,00	281.228,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
2335 Melhoria do atendimento ao necessitado			3.361.414,00	0,00	3.361.414,00
		FIS	3.361.414,00	0,00	3.361.414,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	3.361.414,00	0,00	3.361.414,00
		SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
2336 Instalação e modernização das unidades físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso		185.188,00	0,00	185.188,00	
	FIS	185.188,00	0,00	185.188,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	10.940,00	0,00	10.940,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	729,00	0,00	729,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	17.495,00	0,00	17.495,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	48.847,00	0,00	48.847,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	76.557,00	0,00	76.557,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	11.665,00	0,00	11.665,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	11.665,00	0,00	11.665,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	7.290,00	0,00	7.290,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
2337 Implementação da tecnologia da informação na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso		832.991,00	0,00	832.991,00	
	FIS	832.991,00	0,00	832.991,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	203.124,00	0,00	203.124,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	629.867,00	0,00	629.867,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
3306 Padronização e normatização das atividades da Defensoria Pública		98.081,00	0,00	98.081,00	
	FIS	98.081,00	0,00	98.081,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	98.081,00	0,00	98.081,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
996 Operações especiais: outras					
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		686.220,00	6.504,00	692.724,00	
	FIS	686.220,00	6.504,00	692.724,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	686.220,00	6.504,00	692.724,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado					
8001 Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis		12.712.072,00	0,00	12.712.072,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	12.712.072,00	0,00	12.712.072,00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	12.712.072,00	0,00	12.712.072,00	
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		500.004,00	0,00	500.004,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	500.004,00	0,00	500.004,00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	500.004,00	0,00	500.004,00	
		<b>TOTAL :</b>	170.639.081,00	1.030.953,00	171.670.034,00

10.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo						152.236.173,00	
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	03.122				9.474.388,00	
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
9900	ESTADO						9.474.388,00	



## Estado de Mato Grosso

## 10.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	9.474.388,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	03.122				964.624,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.						
9900	ESTADO						964.624,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	964.228,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100	396,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	03.122				3.325.604,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
9900	ESTADO						3.325.604,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	3.325.604,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	03.122				125.881.761,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais						
9900	ESTADO						125.881.761,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	125.232.360,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	649.401,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	03.126				2.584.140,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI						
9900	ESTADO						2.584.140,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	2.019.384,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100	564.756,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	03.131				33.819,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.						
9900	ESTADO						33.819,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	33.819,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	03.122				9.971.837,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.						
9900	ESTADO						9.971.837,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	9.971.837,00
405	Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso à Justiça						5.529.061,00
	Promover a cidadania e a inclusão social por meio do acesso à Justiça e da educação em direitos						



## Estado de Mato Grosso

## 10.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
4051207	Atendimento aos projetos comunitários	F	03.244				26.938,00
	Objetivo: Atender aos projetos que levam a Defensoria Pública ao encontro do cidadão						
9900	ESTADO						26.938,00
	Produto: Projeto Social realizado Unidade : 32,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	26.938,00
4051224	Fortalecimento da Escola Superior da Defensoria Pública	F	03.128				1.024.449,00
	Objetivo: Intensificar a oferta de cursos e de capacitações aos membros e servidores de forma a melhorar a eficiência no atendimento da população assistida.						
0600	REGIÃO VI - SUL						743.221,00
	Produto: Escola estruturada Unidade : 0,50			4-INVESTIMENTOS	90	240	743.221,00
9900	ESTADO						281.228,00
	Produto: Escola estruturada Unidade : 0,50			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	246.932,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240	34.296,00
4052335	Melhoria do atendimento ao necessitado	F	03.422				3.361.414,00
	Objetivo: Prestar atendimento ágil e qualificado ao necessitado.						
9900	ESTADO						3.361.414,00
	Produto: Assistência jurídica concedida Unidade : 280.000,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	3.361.414,00
4052336	Instalação e modernização das unidades físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	F	03.422				185.188,00
	Objetivo: Padronizar, instalar e modernizar as sedes da Defensoria Pública em todas as Comarcas, visando ampliar e especializar o atendimento aos necessitados.						
0200	REGIÃO II - NORTE						10.940,00
	Produto: Unidade Instalada Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	10.940,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE						729,00
	Produto: Unidade Instalada Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	729,00
0400	REGIÃO IV - LESTE						17.495,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	17.495,00



Estado de Mato Grosso

10.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Unidade aparelhada Unidade : 1,00 Produto: Unidade Instalada Unidade : 2,00							
0500	REGIÃO V - SUDESTE							48.847,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100		48.847,00
	Produto: Unidade aparelhada Unidade : 1,00 Produto: Unidade Instalada Unidade : 3,00							
0600	REGIÃO VI - SUL							76.557,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100		76.557,00
	Produto: Unidade Instalada Unidade : 3,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE							11.665,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100		11.665,00
	Produto: Unidade aparelhada Unidade : 1,00 Produto: Unidade Instalada Unidade : 2,00							
1000	REGIÃO X - CENTRO							11.665,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100		11.665,00
	Produto: Unidade aparelhada Unidade : 1,00 Produto: Unidade Instalada Unidade : 2,00							
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II							7.290,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100		7.290,00
	Produto: Unidade aparelhada Unidade : 1,00 Produto: Unidade Instalada Unidade : 1,00							
4052337	Implementação da tecnologia da informação na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	F	03.126					832.991,00
	Objetivo: Melhoria do parque computacional e dos sistemas de TI da Defensoria Pública							
0600	REGIÃO VI - SUL							203.124,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100		203.124,00
	Produto: Sistema implantado Unidade : 1,00							
9900	ESTADO							629.867,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		507.407,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100		122.460,00
	Produto: Sistema implantado							



Estado de Mato Grosso

10.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO									
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor		
	Unidade : 1,00								
4053306	Padronização e normatização das atividades da Defensoria Pública	F	03.122					98.081,00	
	Objetivo: Tornar as atividades da Defensoria padronizadas e normatizadas								
9900	ESTADO							98.081,00	
	Produto: Processo de trabalho normatizado Percentual : 18,00 Produto: Processo de trabalho mapeado Percentual : 35,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		98.081,00	
996	Operações especiais: outras							692.724,00	
	Atender outros encargos especiais								
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846					692.724,00	
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.								
9900	ESTADO							692.724,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100		686.220,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		6.504,00	
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado							13.212.076,00	
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.								
9978001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	S	09.272					12.712.072,00	
	Objetivo: Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.								
9900	ESTADO							12.712.072,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	115		12.712.072,00	
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272					500.004,00	
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.								
9900	ESTADO							500.004,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	115		500.004,00	
Total								171.670.034,00	
Fiscal								158.457.958,00	
Seguridade								13.212.076,00	
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO									
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL									
ESPECIFICAÇÃO					ESF	VALOR			
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual					FIS	167.381.485,00			
					SEG	7.995.761,00			
					TOTAL GERAL :	175.377.246,00			
					TOTAL FISCAL :	167.381.485,00			
					TOTAL SEGURIDADE :	7.995.761,00			



## Estado de Mato Grosso

11 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 Receitas Correntes	FIS			55.852,00
1300.00.00.00 Receita Patrimonial	FIS		55.852,00	
1330.00.00.00 Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	FIS		55.852,00	
1339.00.00.00 Demais Delegações de Serviços Públicos	FIS		55.852,00	
1339.99.00.00 Outras Delegações de Serviços Públicos	FIS		55.852,00	
1339.99.11.00 Outras Delegações de Serviços Públicos	FIS		55.852,00	
1339.99.11.11 Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Principal	FIS	55.852,00		
TOTAL GERAL :				55.852,00
FISCAL :				55.852,00
SEGURIDADE :				0,00

ÓRGÃO :11 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

UNIDADE :11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TOTAL DA UNIDADE : 175.433.098,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
004 - ADMINISTRAÇÃO		167.381.485,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		7.995.761,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		55.852,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		154.049.698,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		13.331.787,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		7.995.761,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		55.852,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio administrativo		148.510.245,00
501 - Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos		18.871.240,00
996 - Operações especiais: outras		55.852,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado		7.995.761,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		175.354.144,00
4 - DESPESA CAPITAL		78.954,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		138.062.962,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37.291.182,00
4 - INVESTIMENTOS		78.954,00
TOTAL :		175.433.098,00

11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		1.500.002,00	0,00	1.500.002,00
	FIS	1.500.002,00	0,00	1.500.002,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.500.002,00	0,00	1.500.002,00
	FIS	1.500.002,00	0,00	1.500.002,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		1.430.711,00	0,00	1.430.711,00
	FIS	1.430.711,00	0,00	1.430.711,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.430.711,00	0,00	1.430.711,00
	FIS	1.430.711,00	0,00	1.430.711,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		293.263,00	0,00	293.263,00
	FIS	293.263,00	0,00	293.263,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		293.263,00	0,00	293.263,00
	FIS	293.263,00	0,00	293.263,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		2.566.999,00	0,00	2.566.999,00
	FIS	2.566.999,00	0,00	2.566.999,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL		2.999,00	0,00	2.999,00
	FIS	2.999,00	0,00	2.999,00



Estado de Mato Grosso

11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	2.564.000,00	0,00	2.564.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		129.387.483,00	0,00	129.387.483,00
	FIS	129.387.483,00	0,00	129.387.483,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	129.387.483,00	0,00	129.387.483,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		13.331.787,00	0,00	13.331.787,00
2009 Manutenção de ações de informática		13.331.787,00	0,00	13.331.787,00
	FIS	13.331.787,00	0,00	13.331.787,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	7.000,00	0,00	7.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	13.324.787,00	0,00	13.324.787,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
		18.871.240,00	0,00	18.871.240,00
	FIS	18.871.240,00	0,00	18.871.240,00
501 Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos 2712 Acompanhamento da Parceria Público-Privada do Ganha Tempo	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	18.871.240,00	0,00	18.871.240,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	18.871.240,00	0,00	18.871.240,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	55.852,00	55.852,00
996 Operações especiais: outras 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	FIS	0,00	55.852,00	55.852,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	55.852,00	55.852,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
		7.995.761,00	0,00	7.995.761,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	SEG	7.995.761,00	0,00	7.995.761,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	7.995.761,00	0,00	7.995.761,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	7.995.761,00	0,00	7.995.761,00
	TOTAL :	175.377.246,00	55.852,00	175.433.098,00

11.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
036	Apoio administrativo						148.510.245,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						
0362004	Manutenção de gabinetes	F	04.122				1.500.002,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.						
9900	ESTADO						1.500.002,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	71	100	679.718,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	71	100	701.329,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	50.000,00
				4-INVESTIMENTOS	71	100	68.955,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	04.122				1.430.711,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.						
9900	ESTADO						1.430.711,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	1.430.711,00



## Estado de Mato Grosso

## 11.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	04.122				293.263,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.						
9900	ESTADO						293.263,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	289.263,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100	4.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	04.122				2.566.999,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
0600	REGIÃO VI - SUL						2.999,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	2.999,00
9900	ESTADO						2.564.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	2.564.000,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	04.122				129.387.483,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais						
9900	ESTADO						129.387.483,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	109.887.483,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	19.500.000,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	04.126				13.331.787,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI						
0600	REGIÃO VI - SUL						7.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	7.000,00
9900	ESTADO						13.324.787,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	3.393.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100	9.931.287,00
501	Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos						18.871.240,00
	Elevar o desempenho da gestão de patrimônio						
	Elevar o desempenho da implementação da política de gestão de documentos e preservação da informação no Poder Executivo Estadual						
	Elevar o desempenho da gestão de aquisições						
5012712	Acompanhamento da Parceria Público-Privada do Ganha Tempo	F	04.122				18.871.240,00
	Objetivo: Realizar o acompanhamento de contratos de parcerias público-privadas firmadas entre o Poder Executivo Estadual e entidades privadas, visando a melhoria na prestação de serviços aos usuários finais.						
9900	ESTADO						18.871.240,00



Estado de Mato Grosso

11.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	67	100	18.700.440,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	170.800,00	
	Produto: Contrato gerenciado Percentual : 100,00							
996	Operações especiais: outras						55.852,00	
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				55.852,00	
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.							
9900	ESTADO						55.852,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	55.852,00	
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						7.995.761,00	
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.							
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				7.995.761,00	
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.							
9900	ESTADO						7.995.761,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	7.995.761,00	
						Total	175.433.098,00	
						Fiscal	167.437.337,00	
						Seguridade	7.995.761,00	
11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO								
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL								
E S P E C I F I C A Ç Ã O					ESF	VALOR		
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual					FIS	9.232.011,00		
					SEG	3.656.556,00		
TOTAL GERAL :						12.888.567,00		
TOTAL FISCAL :						9.232.011,00		
TOTAL SEGURIDADE :						3.656.556,00		
11 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão								
11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				RECURSOS DE OUTRAS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO				ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA	
1000.00.00.00	Receitas Correntes			FIS			91.126.397,00	
1300.00.00.00	Receita Patrimonial			FIS		77.167,00		
1320.00.00.00	Valores Mobiliários			FIS		77.167,00		
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária			FIS		77.167,00		
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária			FIS		77.167,00		
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal			FIS		77.167,00		
1321.00.11.35	Receita de Aplicação Financeira Proveniente de Recursos Arrecadados- Demais Fontes-Principal			FIS	77.167,00			
1600.00.00.00	Receita de Serviços			FIS		91.049.230,00		
1630.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde			FIS		91.049.230,00		
1638.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde-Específico para Estados/DF/Municípios			FIS		91.049.230,00		
1638.01.00.00	Serviços de Saúde-Específico para Estados/DF/Municípios			FIS		91.049.230,00		
1638.01.11.00	Serviços Hospitalares-Principal			FIS		91.049.230,00		
1638.01.11.01	Serviços Hospitalares-Principal			FIS	91.049.230,00			
TOTAL GERAL :						91.126.397,00		
FISCAL :						91.126.397,00		



## Estado de Mato Grosso

11 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS		91.126.397,00
				SEGURIDADE : 0,00
ÓRGÃO : 11 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão				
UNIDADE : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO				
TOTAL DA UNIDADE : 104.014.964,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
004 - ADMINISTRAÇÃO		92.304.482,00		
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		480.002,00		
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		11.230.480,00		
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.239.820,00		
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		3.786.108,00		
131 - COMUNICACAO SOCIAL		42.000,00		
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		480.002,00		
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		81.236.554,00		
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		11.230.480,00		
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio administrativo		10.942.951,00		
516 - Reestruturação do Mato Grosso Saúde		81.361.531,00		
996 - Operações especiais: outras		10.521.480,00		
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado		480.002,00		
998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais		709.000,00		
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE		103.915.336,00		
4 - DESPESA CAPITAL		99.628,00		
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.228.940,00		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		99.686.396,00		
4 - INVESTIMENTOS		99.628,00		
TOTAL :				104.014.964,00

11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		909.600,00	6.800,00	916.400,00
	FIS	909.600,00	6.800,00	916.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		909.600,00	6.800,00	916.400,00
	FIS	909.600,00	6.800,00	916.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		60.000,00	2.400,00	62.400,00
	FIS	60.000,00	2.400,00	62.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		60.000,00	2.400,00	62.400,00
	FIS	60.000,00	2.400,00	62.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		2.272.425,00	114.680,00	2.387.105,00
	FIS	2.272.425,00	114.680,00	2.387.105,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		2.272.425,00	114.680,00	2.387.105,00
	FIS	2.272.425,00	114.680,00	2.387.105,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		3.748.938,00	0,00	3.748.938,00
	FIS	3.748.938,00	0,00	3.748.938,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		3.748.938,00	0,00	3.748.938,00
	FIS	3.748.938,00	0,00	3.748.938,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		841.200,00	2.944.908,00	3.786.108,00
	FIS	841.200,00	2.944.908,00	3.786.108,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		841.200,00	2.944.908,00	3.786.108,00
	FIS	841.200,00	2.944.908,00	3.786.108,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



## Estado de Mato Grosso

11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2014 Publicidade institucional e propaganda		2.000,00	40.000,00	42.000,00
	FIS	2.000,00	40.000,00	42.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.000,00	40.000,00	42.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
516 Reestruturação do Mato Grosso Saúde		0,00	16.977,00	16.977,00
1387 Gestão dos serviços do plano MT Saúde	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	16.977,00	16.977,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	16.977,00	16.977,00
2029 Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada		3.176.554,00	78.060.000,00	81.236.554,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.176.554,00	78.060.000,00	81.236.554,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.176.554,00	78.060.000,00	81.236.554,00
3038 Expansão da carteira de beneficiários do MT Saúde		0,00	108.000,00	108.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	108.000,00	108.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	108.000,00	108.000,00
996 Operações especiais: outras		1.288.848,00	9.112.632,00	10.401.480,00
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	FIS	1.288.848,00	9.112.632,00	10.401.480,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.288.848,00	9.112.632,00	10.401.480,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8010 Indenizações e restituições		0,00	120.000,00	120.000,00
	FIS	0,00	120.000,00	120.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	120.000,00	120.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado		480.002,00	0,00	480.002,00
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	480.002,00	0,00	480.002,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	480.002,00	0,00	480.002,00
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais		37.000,00	300.000,00	337.000,00
8023 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	FIS	37.000,00	300.000,00	337.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	37.000,00	300.000,00	337.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8049 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		72.000,00	300.000,00	372.000,00
	FIS	72.000,00	300.000,00	372.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	72.000,00	300.000,00	372.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		12.888.567,00	91.126.397,00	104.014.964,00

## 11.303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
036	Apoio administrativo						10.942.951,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	04.122				916.400,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.						



## Estado de Mato Grosso

11.303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO							916.400,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		909.600,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		6.800,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	04.122					62.400,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							62.400,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		60.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		2.400,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	04.122					2.387.105,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							2.387.105,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		2.272.425,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		73.480,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		41.200,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	04.122					3.748.938,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							3.748.938,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100		3.220.338,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100		528.600,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	04.126					3.786.108,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
9900	ESTADO							3.786.108,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		1.200,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		2.880.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100		840.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240		6.480,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		58.428,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	04.131					42.000,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.							
9900	ESTADO							42.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		2.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		40.000,00
516	Reestruturação do Mato Grosso Saúde							81.361.531,00
	Assegurar a perenidade do atendimento, aumentando a credibilidade do plano junto aos beneficiários e à rede credenciada							





Estado de Mato Grosso

11.303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				480.002,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						480.002,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	480.002,00
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais						709.000,00
	Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.						
9988023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	F	28.846				337.000,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.						
9900	ESTADO						337.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	37.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	300.000,00
9988049	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	F	28.846				372.000,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de requisições de pequeno valor.						
9900	ESTADO						372.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	72.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	300.000,00
<b>Total</b>							104.014.964,00
<b>Fiscal</b>							22.173.431,00
<b>Seguridade</b>							81.841.533,00

11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO		ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS	0,00
		SEG	650.000.000,00
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão		FIS	0,00
		SEG	24.000.000,00
<b>TOTAL GERAL :</b>			674.000.000,00
<b>TOTAL FISCAL :</b>			0,00
<b>TOTAL SEGURIDADE :</b>			674.000.000,00

11 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	SEG			1.212.205.521,00
1200.00.00.00	Contribuições	SEG		1.176.708.778,00	
1210.00.00.00	Contribuições Sociais	SEG		1.176.708.778,00	
1218.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	SEG		1.176.708.778,00	
1218.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social-CPSSS-Específico de EST/DF/MUN	SEG		949.542.635,00	
1218.01.11.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo-Principal	SEG		786.771.232,00	
1218.01.11.04	Contribuição do Servidor-Licença Int. Particular-Principal	SEG	16.569,00		
1218.01.11.05	Contribuição Servidor-Cessão-Principal	SEG	141.501,00		
1218.01.11.06	Outras Contribuições Previdenciárias-Principal	SEG	12.229,00		
1218.01.11.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Demais Fontes - Principal	SEG	786.600.933,00		
1218.01.15.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo-Multas	SEG		13.129,00	



## Estado de Mato Grosso

11 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	SEG			1.212.205.521,00
1218.01.15.05	Contribuição Servidor-Cessão-Multas	SEG	13.129,00		
1218.01.21.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo-Principal	SEG		140.216.951,00	
1218.01.21.04	Contribuição do Servidor Inativo Civil-Demais Fontes-Principal	SEG	140.216.951,00		
1218.01.31.00	CPSSS do Servidor Civil-Pensionistas-Principal	SEG		22.541.323,00	
1218.01.31.03	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS-Principal	SEG	22.541.323,00		
1218.03.00.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil-Específico de EST/DF/MUN	SEG		1.326.839,00	
1218.03.11.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil Ativo-Principal	SEG		1.326.839,00	
1218.03.11.02	Contribuição de Outras Entidades para Previdência Própria do Estado de MT-Principal	SEG	71.930,00		
1218.03.11.03	Contribuição Patronal-Licença Int. Particular-Principal	SEG	33.138,00		
1218.03.11.04	Contribuição Patronal-Cessão-Principal	SEG	282.249,00		
1218.03.11.05	Contribuição Patronal Previdenciária Funprev-Precatórios-Principal	SEG	939.522,00		
1218.05.00.00	Contribuição dos Militares e Pensionistas para o Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM de	FIS		225.839.304,00	
1218.05.11.00	Contribuição para SPSM-Militar Ativo-Principal	FIS		182.194.134,00	
1218.05.11.01	Contribuição do Militar Ativo-Principal	FIS	182.194.134,00		
1218.05.21.00	Contribuição para o SPSM-Militar Inativo-Principal	FIS		38.904.323,00	
1218.05.21.01	Contribuição para o SPSM-Militar Inativo-Principal	FIS	38.904.323,00		
1218.05.31.00	Contribuição para o SPSM-Militares Pensionistas-Principal	FIS		4.740.847,00	
1218.05.31.01	Contribuição para o SPSM-Militares Pensionistas-Principal	FIS	4.740.847,00		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	SEG		2.007.491,00	
1310.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	SEG		105.988,00	
1310.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	SEG		105.988,00	
1310.01.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	SEG		105.988,00	
1310.01.11.00	Aluguéis e Arrendamentos-Principal	SEG		105.988,00	
1310.01.11.09	Receita de Aluguéis de Imóveis Urbanos Não Compartilhada-Demais Fontes-Principal	SEG	105.988,00		
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	SEG		1.901.503,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	SEG		1.901.503,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	SEG		1.901.503,00	
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	SEG		1.901.503,00	
1321.00.11.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Vinculados-Exceto Fonte 240-Principal	SEG	1.901.503,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	SEG		33.489.252,00	
1920.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	SEG		2.677.480,00	
1922.00.00.00	Restituições	SEG		2.677.480,00	
1922.99.00.00	Outras Restituições	SEG		2.677.480,00	
1922.99.11.00	Outras Restituições-Principal	SEG		2.677.480,00	
1922.99.11.04	Resgate de Depósitos de Falecidos-Inativos-Principal	SEG	2.403.520,00		
1922.99.11.52	Devolução de Adiantamento Líquido Negativo-Demais Fontes-Principal	SEG	148.224,00		
1922.99.11.53	Devolução ao Tesouro do Estado-Demais Fontes-Principal	SEG	114.879,00		
1922.99.11.70	Restituição ao Erário-Sem Desconto Obrigatório-Demais Fontes-Principal	SEG	8.546,00		
1922.99.11.72	Restituição de Pensão Alimentícia-Principal	SEG	2.311,00		
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	SEG		30.811.772,00	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	SEG		30.811.772,00	
1990.03.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	SEG		30.811.772,00	
1990.03.11.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	SEG		30.811.772,00	
1990.03.11.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores-Pr	SEG	30.811.772,00		
7000.00.00.00	Receita Intraorçamentária Corrente	SEG			1.935.805.913,00
7200.00.00.00	Contribuições	SEG		1.894.393.969,00	
7210.00.00.00	Contribuições Sociais	SEG		1.894.393.969,00	
7218.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	SEG		1.894.393.969,00	
7218.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social-CPSSS-Específico de EST/DF/MUN	SEG		83.627.302,00	
7218.01.21.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo-Principal	SEG		83.627.302,00	
7218.01.21.03	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS-Principal	SEG	83.627.302,00		
7218.03.00.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil-Específico de EST/DF/MUN	SEG		1.810.766.667,00	
7218.03.11.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil Ativo-Principal	SEG		1.573.201.867,00	
7218.03.11.01	CPSS Patronal-Servidor Civil Ativo-Principal	SEG	1.573.201.867,00		
7218.03.21.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil Inativo-Principal	SEG		209.744.967,00	
7218.03.21.01	CPSSS Patronal-Servidor Civil Inativo-Principal	SEG	209.744.967,00		
7218.03.31.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil-Pensionistas-Principal	SEG		27.819.833,00	
7218.03.31.01	CPSSS Patronal-Servidor Civil-Pensionistas-Principal	SEG	27.819.833,00		
7600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		41.411.944,00	



## Estado de Mato Grosso

11 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	SEG			1.212.205.521,00
7610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		41.411.944,00	
7610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		41.411.944,00	
7610.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		41.411.944,00	
7610.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	FIS		41.411.944,00	
7610.01.11.25	Taxa de Administração do MTPrev - Civil - Principal	FIS	41.411.944,00		
TOTAL GERAL :					3.148.011.434,00
FISCAL :					3.148.011.434,00
SEGURIDADE :					0,00

ÓRGÃO :11 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

UNIDADE :11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

TOTAL DA UNIDADE : 3.870.011.434,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

3.861.501.434,00

028 - ENCARGOS ESPECIAIS

8.510.000,00

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

25.792.221,00

126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4.130.723,00

131 - COMUNICACAO SOCIAL

10.000,00

272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

3.831.568.490,00

846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

8.510.000,00

QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO

036 - Apoio administrativo

29.932.944,00

525 - Desenvolve e inova MTPREV

3.629.000,00

996 - Operações especiais: outras

7.500.000,00

997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado

3.827.939.490,00

998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais

1.010.000,00

QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA

3 - DESPESA CORRENTE

3.869.653.861,00

4 - DESPESA CAPITAL

357.573,00

QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.844.757.090,00

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

24.896.771,00

4 - INVESTIMENTOS

357.573,00

TOTAL : 3.870.011.434,00

11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		0,00	3.098.114,00	3.098.114,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	3.098.114,00	3.098.114,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	3.098.114,00	3.098.114,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		0,00	31.500,00	31.500,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	31.500,00	31.500,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	31.500,00	31.500,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		0,00	6.674.007,00	6.674.007,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	6.674.007,00	6.674.007,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	6.674.007,00	6.674.007,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		0,00	15.807.600,00	15.807.600,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	15.807.600,00	15.807.600,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	15.807.600,00	15.807.600,00



## Estado de Mato Grosso

11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2009 Manutenção de ações de informática		0,00	4.130.723,00	4.130.723,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	4.130.723,00	4.130.723,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	4.130.723,00	4.130.723,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		0,00	1.000,00	1.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	1.000,00	1.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	1.000,00	1.000,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		0,00	10.000,00	10.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	10.000,00	10.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	10.000,00	10.000,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		0,00	180.000,00	180.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	180.000,00	180.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	180.000,00	180.000,00
525 Desenvolve e inova MTPREV				
1170 Implementação do projeto de educação previdenciária		0,00	55.000,00	55.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	55.000,00	55.000,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	55.000,00	55.000,00
1174 Estruturação do quadro de pessoal do MTPrev		0,00	150.000,00	150.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	150.000,00	150.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	150.000,00	150.000,00
1175 Desenvolvimento de medidas para amortização do déficit atuarial do MTPrev		0,00	1.000,00	1.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	1.000,00	1.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	1.000,00	1.000,00
1177 Automação dos produtos e serviços prestados pelo MTPrev		0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
2234 Avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso		0,00	220.000,00	220.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	220.000,00	220.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	220.000,00	220.000,00
2598 Adesão dos Poderes e Órgãos Autônomos ao RPPS-MT		0,00	1.000,00	1.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	1.000,00	1.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	1.000,00	1.000,00
2609 Realização do Censo Previdenciário		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2610 Realização do recadastramento do Convênio MT/MS 78.		0,00	1.000,00	1.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	1.000,00	1.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	1.000,00	1.000,00
2612 Viabilização da transferência da folha de inativos e pensionistas para a gestão do MTPrev.		0,00	1.000,00	1.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	1.000,00	1.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	SEG	0,00	1.000,00	1.000,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado				
8001 Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis		248.790.000,00	2.878.460.186,00	3.127.250.186,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	248.790.000,00	2.878.460.186,00	3.127.250.186,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	248.790.000,00	2.878.460.186,00	3.127.250.186,00
8022 Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores militares		418.100.000,00	225.839.304,00	643.939.304,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	418.100.000,00	225.839.304,00	643.939.304,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	418.100.000,00	225.839.304,00	643.939.304,00
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		0,00	350.000,00	350.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	350.000,00	350.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	350.000,00	350.000,00
8041 Pagamento de inativos e pensionistas MS-MT		7.100.000,00	49.300.000,00	56.400.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	7.100.000,00	49.300.000,00	56.400.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	7.100.000,00	49.300.000,00	56.400.000,00
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais				
8023 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta		10.000,00	0,00	10.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	10.000,00	0,00	10.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	10.000,00	0,00	10.000,00
8049 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>TOTAL :</b>		<b>674.000.000,00</b>	<b>3.196.011.434,00</b>	<b>3.870.011.434,00</b>

11.305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo						29.932.944,00	
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	S	09.122				3.098.114,00	
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
9900	ESTADO						3.098.114,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	3.098.114,00	
0362006	Manutenção de serviços de transportes	S	09.122				31.500,00	
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO						31.500,00	



## Estado de Mato Grosso

11.305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	31.500,00	
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	S	09.122				6.674.007,00	
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO						6.674.007,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	6.674.007,00	
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	S	09.122				15.807.600,00	
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO						15.807.600,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	240	15.807.600,00	
0362009	Manutenção de ações de informática	S	09.126				4.130.723,00	
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
9900	ESTADO						4.130.723,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	3.293.150,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240	500.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	240	337.573,00	
0362010	Manutenção de órgãos colegiados	S	09.122				1.000,00	
	Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.							
9900	ESTADO						1.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	1.000,00	
0362014	Publicidade institucional e propaganda	S	09.131				10.000,00	
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.							
9900	ESTADO						10.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	10.000,00	
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	S	09.122				180.000,00	
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.							
9900	ESTADO						180.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	180.000,00	
525	Desenvolve e inova MTPREV						3.629.000,00	
	Modernizar a Gestão Previdenciária							



## Estado de Mato Grosso

11.305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
5251170	Implementação do projeto de educação previdenciária Objetivo: Conscientizar os servidores ativos e inativos sobre o sistema previdenciário do servidor público.	S	09.272					55.000,00
0600	REGIÃO VI - SUL							55.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		35.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		20.000,00
	Produto: Educação Previdenciária implementada Unidade : 1,00							
5251174	Estruturação do quadro de pessoal do MTPrev Objetivo: Prover e qualificar o quadro de pessoal do MTPrev.	S	09.272					150.000,00
9900	ESTADO							150.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		150.000,00
	Produto: Servidor capacitado Percentual : 100,00 Produto: Quadro de Pessoal Estruturado Percentual : 100,00							
5251175	Desenvolvimento de medidas para amortização do déficit atuarial do MTPrev Objetivo: Elaboração de minutas legais para viabilizar a destinação de recursos para amortização do déficit previdenciário.	S	09.272					1.000,00
9900	ESTADO							1.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		1.000,00
	Produto: Projeto de Lei encaminhado Unidade : 1,00							
5251177	Automação dos produtos e serviços prestados pelo MTPrev Objetivo: Realizar a automação dos serviços previdenciários, administrativos e financeiros.	S	09.272					1.200.000,00
9900	ESTADO							1.200.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		1.200.000,00
	Produto: Automação realizada Unidade : 1,00 Produto: Processo Mapeado Unidade : 1,00							
5252234	Avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso Objetivo: Demonstrar a necessidade economico-financeira do RPPS, em valores presentes, para garantir a sustentabilidade do Fundo Previdenciário a longo prazo.	S	09.272					220.000,00
9900	ESTADO							220.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		220.000,00
	Produto: Cálculo atuarial elaborado Unidade : 1,00							
5252598	Adesão dos Poderes e Órgãos Autônomos ao RPPS-MT	S	09.272					1.000,00



## Estado de Mato Grosso

## 11.305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO Objetivo: Exercer a gestão do sistema previdenciário do servidores públicos de todos os Poderes e Órgãos Autônomos no Estado de Mato Grosso. Produto: RPPS gerido pelo MTPREV Unidade : 5,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	1.000,00
5252609	Realização do Censo Previdenciário Objetivo: Atualizar dados cadastrais dos servidores públicos inativos/pensionistas segurados pelo MT PREV	S	09.272				2.000.000,00
9900	ESTADO Produto: Censo Previdenciário executado Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	2.000.000,00
5252610	Realização do recadastramento do Convênio MT/MS 78. Objetivo: Fazer a prova de vida dos aposentados e pensionistas pertencentes ao Convênio MT/MS 78.	S	09.272				1.000,00
9900	ESTADO Produto: Recadastramento executado Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	1.000,00
5252612	Viabilização da transferência da folha de inativos e pensionistas para a gestão do MTPrev. Objetivo: Desvincular a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Poder Executivo Estadual da Seplag para o MTPrev.	S	09.272				1.000,00
9900	ESTADO Produto: Folha desvinculada Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	1.000,00
996	Operações especiais: outras Atender outros encargos especiais						7.500.000,00
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.	S	28.846				7.500.000,00
9900	ESTADO			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	7.500.000,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						3.827.939.490,00
9978001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	S	09.272				3.127.250.186,00



## Estado de Mato Grosso

11.305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						3.127.250.186,00
	Objetivo: Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.						
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	224.790.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	196	24.000.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	240	48.000.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	250	2.830.460.186,00
9978022	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores militares	S	09.272				643.939.304,00
	Objetivo: Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.						
9900	ESTADO						643.939.304,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	418.100.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	253	225.839.304,00
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				350.000,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						350.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	240	350.000,00
9978041	Pagamento de inativos e pensionistas MS-MT	S	09.272				56.400.000,00
	Objetivo: Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas do convênio MS/MT/78.						
9900	ESTADO						56.400.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	7.100.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	250	49.300.000,00
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais						1.010.000,00
	Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.						
9988023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	S	28.846				10.000,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.						
9900	ESTADO						10.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	10.000,00
9988049	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	S	28.846				1.000.000,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de requisições de pequeno valor.						
9900	ESTADO						1.000.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	250	1.000.000,00



## Estado de Mato Grosso

11.305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
						Total	3.870.011.434,00
						Fiscal	0,00
						Seguridade	3.870.011.434,00

11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO							
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL							
ESPECIFICAÇÃO				ESF	VALOR		
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual				FIS	55.571.973,00		
				SEG	0,00		
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão				FIS	9.081.472,00		
				SEG	0,00		
				TOTAL GERAL :	64.653.445,00		
				TOTAL FISCAL :	64.653.445,00		
				TOTAL SEGURIDADE :	0,00		

11 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão							
11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO				ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes			FIS			4.234.478,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial			FIS		45.651,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários			FIS		45.651,00	
1329.00.00.00	Outros Valores Mobiliários			FIS		45.651,00	
1329.00.00.00	Outros Valores Mobiliários			FIS		45.651,00	
1329.00.11.00	Outros Valores Mobiliários-Principal			FIS		45.651,00	
1329.00.11.16	Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal			FIS	45.651,00		
1600.00.00.00	Receita de Serviços			FIS		182.173,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			FIS		182.173,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			FIS		182.173,00	
1610.04.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia			FIS		182.173,00	
1610.04.11.00	Serviços de Informação e Tecnologia-Principal			FIS		182.173,00	
1610.04.11.03	Serviços de Informações Tecnológicas-Principal			FIS	182.173,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes			FIS		4.006.654,00	
1920.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			FIS		4.006.654,00	
1922.00.00.00	Restituições			FIS		4.006.654,00	
1922.99.00.00	Outras Restituições			FIS		4.006.654,00	
1922.99.11.00	Outras Restituições-Principal			FIS		4.006.654,00	
1922.99.11.70	Restituição ao Erário-Sem Desconto Obrigatório-Demais Fontes-Principal			FIS	4.006.654,00		
7000.00.00.00	Receita Intraorçamentária Corrente			FIS			102.324.204,00
7600.00.00.00	Receita de Serviços			FIS		102.324.204,00	
7610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			FIS		102.324.204,00	
7610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			FIS		102.324.204,00	
7610.04.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia			FIS		102.324.204,00	
7610.04.11.00	Serviços de Informação e Tecnologia-Principal			FIS		102.324.204,00	
7610.04.11.01	Serviços de Processamento de Dados-Principal			FIS	102.324.204,00		
						TOTAL GERAL :	106.558.682,00
						FISCAL :	106.558.682,00
						SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :11 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão							
UNIDADE :11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO							
TOTAL DA UNIDADE : 171.212.127,00							

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO							
004 - ADMINISTRAÇÃO						140.489.631,00	
028 - ENCARGOS ESPECIAIS						30.722.496,00	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO							
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						109.465.017,00	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						30.974.614,00	
131 - COMUNICACAO SOCIAL						50.000,00	
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA						5.376.000,00	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						25.346.496,00	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO							
036 - Apoio administrativo						111.231.434,00	
356 - Governo digital						25.684.635,00	
515 - Sustentabilidade empresarial da MTI						3.573.562,00	



## Estado de Mato Grosso

ÓRGÃO :11 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão				
UNIDADE :11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO				
994 - Operações especiais: serviços da dívida interna				5.376.000,00
996 - Operações especiais: outras				24.046.500,00
998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais				1.299.996,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE				154.383.500,00
4 - DESPESA CAPITAL				16.828.627,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				101.697.973,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				2.502.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.183.527,00
4 - INVESTIMENTOS				13.954.627,00
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				2.874.000,00
TOTAL :				171.212.127,00
11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		0,00	78.000,00	78.000,00
	FIS	0,00	78.000,00	78.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		0,00	78.000,00	78.000,00
	FIS	0,00	78.000,00	78.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		0,00	600.000,00	600.000,00
	FIS	0,00	600.000,00	600.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		0,00	600.000,00	600.000,00
	FIS	0,00	600.000,00	600.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		0,00	203.000,00	203.000,00
	FIS	0,00	203.000,00	203.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		0,00	203.000,00	203.000,00
	FIS	0,00	203.000,00	203.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
	FIS	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
	FIS	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		52.697.973,00	49.000.000,00	101.697.973,00
	FIS	52.697.973,00	49.000.000,00	101.697.973,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		52.697.973,00	49.000.000,00	101.697.973,00
	FIS	52.697.973,00	49.000.000,00	101.697.973,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		0,00	1.716.417,00	1.716.417,00
	FIS	0,00	1.716.417,00	1.716.417,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL		0,00	1.716.417,00	1.716.417,00
	FIS	0,00	1.716.417,00	1.716.417,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		0,00	50.000,00	50.000,00
	FIS	0,00	50.000,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		0,00	50.000,00	50.000,00
	FIS	0,00	50.000,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2259 Manutenção dos Benefícios adquiridos do Empregado Público		0,00	3.286.044,00	3.286.044,00
	FIS	0,00	3.286.044,00	3.286.044,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		0,00	3.286.044,00	3.286.044,00
	FIS	0,00	3.286.044,00	3.286.044,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
356 Governo digital		3.135.248,00	0,00	3.135.248,00
1208 Centralização da infraestrutura corporativa de TI		3.135.248,00	0,00	3.135.248,00
	FIS	3.135.248,00	0,00	3.135.248,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL		3.135.248,00	0,00	3.135.248,00
	FIS	3.135.248,00	0,00	3.135.248,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



## Estado de Mato Grosso

11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2787 Manutenção da infraestrutura corporativa de TI		5.946.224,00	16.603.163,00	22.549.387,00
	FIS	5.946.224,00	16.603.163,00	22.549.387,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	5.946.224,00	16.603.163,00	22.549.387,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
515 Sustentabilidade empresarial da MTI		0,00	20.600,00	20.600,00
1139 Ampliação da oferta de solução de TIC	FIS	0,00	20.600,00	20.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	20.000,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	600,00	600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1166 Aumento do índice de sustentabilidade financeira da Empresa		0,00	25.000,00	25.000,00
	FIS	0,00	25.000,00	25.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	25.000,00	25.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1186 Elevação do nível de competências e Habilidades		0,00	370.000,00	370.000,00
	FIS	0,00	370.000,00	370.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	370.000,00	370.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1190 Aumento do nível de satisfação do cliente e da imagem institucional		0,00	48.000,00	48.000,00
	FIS	0,00	48.000,00	48.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	48.000,00	48.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1216 Aprimoramento da prontidão da gestão		0,00	752.806,00	752.806,00
	FIS	0,00	752.806,00	752.806,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	562.656,00	562.656,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	190.150,00	190.150,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2608 Aumento da prontidão operacional das soluções de TIC		0,00	300.000,00	300.000,00
	FIS	0,00	300.000,00	300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	300.000,00	300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2617 Aumento da prontidão operacional da Infraestrutura de TIC		0,00	2.057.156,00	2.057.156,00
	FIS	0,00	2.057.156,00	2.057.156,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	2.057.156,00	2.057.156,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
994 Operações especiais: serviços da dívida interna		2.874.000,00	2.502.000,00	5.376.000,00
8028 Amortização e encargos da dívida interna	FIS	2.874.000,00	2.502.000,00	5.376.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.874.000,00	2.502.000,00	5.376.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras		0,00	1.118.700,00	1.118.700,00
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	FIS	0,00	1.118.700,00	1.118.700,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	1.118.700,00	1.118.700,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8039 Encargos com obrigações tributárias e contributivas		0,00	22.927.800,00	22.927.800,00
	FIS	0,00	22.927.800,00	22.927.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	22.927.800,00	22.927.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



## Estado de Mato Grosso

11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais				
8023 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta		0,00	1.299.996,00	1.299.996,00
	FIS	0,00	1.299.996,00	1.299.996,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	1.299.996,00	1.299.996,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		64.653.445,00	106.558.682,00	171.212.127,00

11.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							111.231.434,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362004	Manutenção de gabinetes	F	04.122					78.000,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.							
9900	ESTADO							78.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		78.000,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	04.122					600.000,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
9900	ESTADO							600.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		600.000,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	04.122					203.000,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							203.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		203.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	04.122					3.600.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							3.600.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		3.600.000,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	04.122					101.697.973,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							101.697.973,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100		52.697.973,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	240		49.000.000,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	04.126					1.716.417,00



## Estado de Mato Grosso

## 11.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI						
0600	REGIÃO VI - SUL						1.716.417,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	1.296.364,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	420.053,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	04.131				50.000,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.						
9900	ESTADO						50.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	50.000,00
0362259	Manutenção dos Benefícios adquiridos do Empregado Público	F	04.122				3.286.044,00
	Objetivo: Manter as diretrizes convencionadas em acordo coletivo, referente aos funcionários do MTI.						
9900	ESTADO						3.286.044,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	3.286.044,00
356	Governo digital						25.684.635,00
	Entregar informações e serviços públicos ao cidadão e governo com disponibilidade, integridade e segurança						
3561208	Centralização da infraestrutura corporativa de TI	F	04.126				3.135.248,00
	Objetivo: Disponibilizar Infraestrutura de TI para apoiar os negócios da Administração Pública Estadual.						
0600	REGIÃO VI - SUL						3.135.248,00
	Produto: Infraestrutura centralizada			4-INVESTIMENTOS	90	196	3.135.248,00
	Percentual : 45,00						
3562787	Manutenção da infraestrutura corporativa de TI	F	04.126				22.549.387,00
	Objetivo: Disponibilizar Infraestrutura corporativa de TI para apoiar os negócios da Administração Pública Estadual.						
0600	REGIÃO VI - SUL						22.549.387,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	3.241.289,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	10.944.584,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	2.704.935,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	5.658.579,00
	Produto: Infraestrutura mantida						
	Percentual : 99,60						
515	Sustentabilidade empresarial da MTI						3.573.562,00
	Elevar a capacidade financeira da empresa						
5151139	Ampliação da oferta de solução de TIC	F	04.126				20.600,00



## Estado de Mato Grosso

11.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Objetivo: Aumentar a quantidade de novos serviços, ampliação dos e-serviços						
0600	REGIÃO VI - SUL						20.000,00
	Produto: Nova solução de TIC implantada Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	20.000,00
9900	ESTADO						600,00
	Produto: E-serviço ampliado Unidade : 20,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	600,00
5151166	Aumento do índice de sustentabilidade financeira da Empresa	F	04.126				25.000,00
	Objetivo: Alcançar o equilíbrio financeiro ( conceito contábil)						
9900	ESTADO						25.000,00
	Produto: Faturamento aumentado Percentual : 150,00 Produto: Resultado financeiro equilibrado Percentual : 99,70			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	25.000,00
5151186	Elevação do nível de competências e Habilidades	F	04.126				370.000,00
	Objetivo: Promover o aumento da capacidade das habilidades, competências e atitudes com vistas ao engajamento produtivo.						
9900	ESTADO						370.000,00
	Produto: Capacitação realizada Percentual : 50,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	370.000,00
5151190	Aumento do nível de satisfação do cliente e da imagem institucional	F	04.126				48.000,00
	Objetivo: Melhorara qualidade dos serviços prestados						
9900	ESTADO						48.000,00
	Produto: Pesquisa de satisfação realizada Unidade : 2,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	48.000,00
5151216	Aprimoramento da prontidão da gestão	F	04.126				752.806,00
	Objetivo: Melhorar as práticas de Gestão e de Governança						
0600	REGIÃO VI - SUL						562.656,00
	Produto: Parceria realizada Unidade : 3,00			3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS	90 90	240 240	434.000,00 128.656,00
9900	ESTADO						190.150,00



## Estado de Mato Grosso

## 11.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Autoavaliação implantada Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	190.150,00
5152608	Aumento da prontidão operacional das soluções de TIC	F	04.126				300.000,00
	Objetivo: Melhorar a qualidade nas entregas de soluções de TIC						
9900	ESTADO						300.000,00
	Produto: Demanda atendida Percentual : 72,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	300.000,00
5152617	Aumento da prontidão operacional da Infraestrutura de TIC	F	04.126				2.057.156,00
	Objetivo: Melhorar o nível de disponibilidade da infraestrutura						
0600	REGIÃO VI - SUL						2.057.156,00
	Produto: Infraestrutura aprimorada Percentual : 99,20			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	150.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	1.907.156,00
994	Operações especiais: serviços da dívida interna						5.376.000,00
	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.						
9948028	Amortização e encargos da dívida interna	F	28.843				5.376.000,00
	Objetivo: Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.						
9900	ESTADO						5.376.000,00
				2-JUR/ENC/DÍV.	90	240	2.502.000,00
				6-AMORT/DÍVIDA	90	100	2.874.000,00
996	Operações especiais: outras						24.046.500,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				1.118.700,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						1.118.700,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	1.118.700,00
9968039	Encargos com obrigações tributárias e contributivas	F	28.846				22.927.800,00
	Objetivo: Provisionar recursos para recolhimento de tributos e contribuições.						
9900	ESTADO						22.927.800,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	22.927.800,00
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais						1.299.996,00



## Estado de Mato Grosso

11.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9988023	Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.						
	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	F	28.846				1.299.996,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.						
9900	ESTADO			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	1.299.996,00
Total							171.212.127,00
Fiscal							171.212.127,00
Seguridade							0,00

11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
108 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	FIS	150.424,00
	SEG	0,00
TOTAL GERAL :		150.424,00
TOTAL FISCAL :		150.424,00
TOTAL SEGURIDADE :		0,00

11 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão					
11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA	
1000.00.00.00 Receitas Correntes	FIS				16.015.755,00
1300.00.00.00 Receita Patrimonial	FIS			7.631,00	
1310.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	FIS			7.631,00	
1310.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	FIS			7.631,00	
1310.01.00.00 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	FIS			7.631,00	
1310.01.11.00 Aluguéis e Arrendamentos-Principal	FIS			7.631,00	
1310.01.11.18 Arrendamento de Área de Órgão Público Estadual p/Exploração Ativid.por Terceiros-Principal	FIS	7.631,00			
1500.00.00.00 Receita Industrial	FIS			1.100.000,00	
1500.00.00.00 Receita Industrial	FIS			1.100.000,00	
1500.00.00.00 Receita Industrial	FIS			1.100.000,00	
1500.00.00.00 Receita Industrial	FIS			1.100.000,00	
1500.00.11.00 Receita Industrial-Principal	FIS			1.100.000,00	
1500.00.11.03 Indústria Editorial e Gráfica-Receita Indústria Editorial e Gráfica-Recursos Próprios-Principal	FIS	1.100.000,00			
1900.00.00.00 Outras Receitas Correntes	FIS			14.908.124,00	
1990.00.00.00 Demais Receitas Correntes	FIS			14.908.124,00	
1990.00.00.00 Demais Receitas Correntes	FIS			14.908.124,00	
1990.99.00.00 Outras Receitas	FIS			14.908.124,00	
1990.99.11.00 Outras Receitas-Primárias-Principal	FIS			14.908.124,00	
1990.99.11.51 Receita Proveniente de Consignatárias-Principal	FIS	12.312.878,00			
1990.99.11.73 Faltas Injustificadas-Recursos Provenientes de Desconto de Faltas Injustificadas de Servidores-Principal	FIS	2.594.228,00			
1990.99.11.83 Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Fundesp Proveniente de Arrecadações Diversas-Principal	FIS	1.018,00			
TOTAL GERAL :					16.015.755,00
FISCAL :					16.015.755,00
SEGURIDADE :					0,00

ÓRGÃO :11 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	
UNIDADE :11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	
TOTAL DA UNIDADE :	16.166.179,00
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
004 - ADMINISTRAÇÃO	16.016.179,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	574.000,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.301.116,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.141.063,00



## Estado de Mato Grosso

ÓRGÃO :11 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão				
UNIDADE :11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO				
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				150.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio administrativo				7.363.301,00
356 - Governo digital				215.000,00
500 - Gestão de políticas públicas				702.130,00
501 - Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos				3.466.264,00
502 - Gestão estratégica de pessoas para resultados				4.269.484,00
996 - Operações especiais: outras				150.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE				14.636.555,00
4 - DESPESA CAPITAL				1.529.624,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.636.555,00
4 - INVESTIMENTOS				1.529.624,00
TOTAL :				16.166.179,00
11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		0,00	5.437.238,00	5.437.238,00
	FIS	0,00	5.437.238,00	5.437.238,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	0,00	664.080,00	664.080,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	4.773.158,00	4.773.158,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática				
		0,00	1.926.063,00	1.926.063,00
	FIS	0,00	1.926.063,00	1.926.063,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	0,00	41.000,00	41.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	1.885.063,00	1.885.063,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
356 Governo digital				
1209 Modernização dos sistemas corporativos		0,00	215.000,00	215.000,00
	FIS	0,00	215.000,00	215.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	215.000,00	215.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 Gestão de políticas públicas				
2025 Elaboração de informações socioeconômicas e de Ordenamento Territorial		0,00	144.000,00	144.000,00
	FIS	0,00	144.000,00	144.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	0,00	50.000,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	94.000,00	94.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2592 Coordenação dos processos de planejamento e gestão das ações governamentais				
		0,00	270.000,00	270.000,00
	FIS	0,00	270.000,00	270.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	0,00	270.000,00	270.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2593 Implantação dos Modelos de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas				
		0,00	160.000,00	160.000,00
	FIS	0,00	160.000,00	160.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	160.000,00	160.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2710 Implementação do desenvolvimento organizacional da gestão pública estadual				
		0,00	128.130,00	128.130,00
	FIS	0,00	128.130,00	128.130,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	128.130,00	128.130,00



## Estado de Mato Grosso

11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	SEG	0,00	0,00	0,00
501 Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos				
1267 Implementação de normas e métodos para gestão de serviços corporativos eficiente		0,00	513.040,00	513.040,00
	FIS	0,00	513.040,00	513.040,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	51.000,00	51.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	462.040,00	462.040,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1268 Aperfeiçoamento dos Serviços da Imprensa Oficial		0,00	530.000,00	530.000,00
	FIS	0,00	530.000,00	530.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	530.000,00	530.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1286 Implementação de Processos de Aquisições Governamentais		0,00	20.000,00	20.000,00
	FIS	0,00	20.000,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	20.000,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1296 Implementação da política de Gestão Patrimonial		150.424,00	155.000,00	305.424,00
	FIS	150.424,00	155.000,00	305.424,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	150.424,00	0,00	150.424,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	155.000,00	155.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1297 Manutenção e Modernização do Sistema Informatizado de Patrimônio		0,00	100.000,00	100.000,00
	FIS	0,00	100.000,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	100.000,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1309 Preservação e difusão da memória institucional do poder executivo estadual		0,00	377.000,00	377.000,00
	FIS	0,00	377.000,00	377.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	89.400,00	89.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	287.600,00	287.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1333 Implementação da política de gestão de documentos no poder executivo estadual		0,00	40.800,00	40.800,00
	FIS	0,00	40.800,00	40.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	19.700,00	19.700,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	21.100,00	21.100,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1334 Implementação do Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos e Preservação da Informação		0,00	180.000,00	180.000,00
	FIS	0,00	180.000,00	180.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	180.000,00	180.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1337 Manutenção e Modernização do Sistema Informatizado de Aquisições Governamentais		0,00	1.380.000,00	1.380.000,00
	FIS	0,00	1.380.000,00	1.380.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	1.380.000,00	1.380.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2599 Gestão Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso		0,00	20.000,00	20.000,00
	FIS	0,00	20.000,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	20.000,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
502 Gestão estratégica de pessoas para resultados				
1266 Implantação da Política do Subsistema de Aplicação		0,00	53.900,00	53.900,00
	FIS	0,00	53.900,00	53.900,00



## Estado de Mato Grosso

11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL			
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00			
	FIS	0,00	53.900,00	53.900,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
1280 Implantação da Política do Subsistema de Monitoramento de Pessoal		0,00	147.350,00	147.350,00			
	FIS	0,00	147.350,00	147.350,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	147.350,00	147.350,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
		0,00	600.000,00	600.000,00			
1282 Implantação da Política do Subsistema de Planejamento de Pessoal	FIS	0,00	600.000,00	600.000,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
		0,00	600.000,00	600.000,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	600.000,00	600.000,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
		0,00	262.800,00	262.800,00			
1300 Implantação da Política do Subsistema de Desenvolvimento	FIS	0,00	262.800,00	262.800,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
		0,00	22.800,00	22.800,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	22.800,00	22.800,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
		0,00	22.800,00	22.800,00			
1331 Implantação da Política do Subsistema de Provimento	FIS	0,00	22.800,00	22.800,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
		0,00	1.930.034,00	1.930.034,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	1.930.034,00	1.930.034,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
		0,00	70.000,00	70.000,00			
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	70.000,00	70.000,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
		0,00	1.860.034,00	1.860.034,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	1.860.034,00	1.860.034,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
		0,00	490.400,00	490.400,00			
1339 Capacitações técnicas e gerenciais dos servidores	FIS	0,00	490.400,00	490.400,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
		0,00	490.400,00	490.400,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	490.400,00	490.400,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
		0,00	239.200,00	239.200,00			
1340 Modernização e reestruturação do sistema de Gestão de Pessoas	FIS	0,00	239.200,00	239.200,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
		0,00	239.200,00	239.200,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	239.200,00	239.200,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
		0,00	113.000,00	113.000,00			
2238 Implementação da Política do Subsistema de Saúde e Segurança no Trabalho	FIS	0,00	113.000,00	113.000,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
		0,00	5.000,00	5.000,00			
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	5.000,00	5.000,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
		0,00	108.000,00	108.000,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	108.000,00	108.000,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
		0,00	410.000,00	410.000,00			
3251 Reestruturação da Perícia Médica Estadual	FIS	0,00	410.000,00	410.000,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
		0,00	410.000,00	410.000,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	410.000,00	410.000,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
		0,00	150.000,00	150.000,00			
996 Operações especiais: outras	FIS	0,00	150.000,00	150.000,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
		0,00	150.000,00	150.000,00			
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	FIS	0,00	150.000,00	150.000,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
		0,00	0,00	0,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	150.000,00	150.000,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
		0,00	0,00	0,00			
TOTAL :		150.424,00	16.015.755,00	16.166.179,00			
11.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
036	Apoio administrativo						7.363.301,00



Estado de Mato Grosso

11.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	04.122				5.437.238,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
0600	REGIÃO VI - SUL						664.080,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	664.080,00
9900	ESTADO						4.773.158,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	4.773.158,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	04.126				1.926.063,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI						
0600	REGIÃO VI - SUL						41.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	41.000,00
9900	ESTADO						1.885.063,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	1.885.063,00
356	Governo digital						215.000,00
	Entregar informações e serviços públicos ao cidadão e governo com disponibilidade, integridade e segurança						
3561209	Modernização dos sistemas corporativos	F	04.126				215.000,00
	Objetivo: Modernizar e integrar os sistemas de Informação e SI.						
9900	ESTADO						215.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	215.000,00
500	Gestão de políticas públicas						702.130,00
	Promover gestão organizacional eficiente, alinhada aos processos de trabalho, nos órgãos e entidades do Poder Executivo						
	Elevar o desempenho dos órgãos e entidades da administração pública na prestação de serviços aos cidadãos						
5002025	Elaboração de informações socioeconômicas e de Ordenamento Territorial	F	04.121				144.000,00
	Objetivo: Analisar a realidade socioeconomica do Estado de MT.						
0600	REGIÃO VI - SUL						50.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	50.000,00
	Produto: PIB trimestral elaborado						
	Unidade : 4,00						
	Produto: Conjuntura Econômica elaborada						
	Unidade : 2,00						



## Estado de Mato Grosso

11.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	Produto: PIB Regional e Municipal elaborados Unidade : 2,00 ESTADO							94.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		57.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		37.000,00
5002592	Produto: PIB trimestral elaborado Unidade : 4,00 Produto: Conjuntura Econômica elaborada Unidade : 2,00 Produto: PIB Regional e Municipal elaborados Unidade : 2,00 Coordenação dos processos de planejamento e gestão das ações governamentais	F	04.121					270.000,00
0600	Objetivo: Produzir instrumentos, ferramentas e processos necessários ao planejamento e à gestão das ações governamentais REGIÃO VI - SUL							270.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		170.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		100.000,00
5002593	Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 8,00 Implantação dos Modelos de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	F	04.121					160.000,00
9900	Objetivo: Aprimorar metodologia, técnicas e ferramentas de planejamento, para melhoria de resultados das Políticas Públicas. ESTADO							160.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		160.000,00
	Produto: Modelo implantado Percentual : 8,33							
5002710	Implementação do desenvolvimento organizacional da gestão pública estadual	F	04.122					128.130,00
9900	Objetivo: Implementar técnicas, ferramentas e assessoria aos órgãos e entidades para o efetivo desenvolvimento organizacional, alinhado aos processos de trabalho. ESTADO							128.130,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		76.110,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		52.020,00
501	Produto: Órgão/Entidade estruturados Unidade : 1,00 Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos							3.466.264,00
	Elevar o desempenho da gestão de patrimônio Elevar o desempenho da implementação da política de gestão de documentos e preservação da informação no Poder Executivo Estadual Elevar o desempenho da gestão de aquisições							
5011267	Implementação de normas e métodos para gestão de serviços corporativos eficiente	F	04.122					513.040,00



Estado de Mato Grosso

11.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0600	REGIÃO VI - SUL						51.000,00
	Objetivo: Instituir mecanismos para se obter uma base histórica de informações consolidada de gastos com serviços corporativos do Poder Executivo Estadual, possibilitando o acompanhamento sistemático e racionalização dos recursos.						
	Produto: Informação consolidada Percentual : 30,00			4-INVESTIMENTOS	90	240	51.000,00
9900	ESTADO						462.040,00
	Produto: Informação consolidada Percentual : 30,00 Produto: Metodologia implementada Percentual : 30,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	462.040,00
5011268	Aperfeiçoamento dos Serviços da Imprensa Oficial	F	04.122				530.000,00
	Objetivo: Desenvolver mecanismos para tornar os serviços da Imprensa Oficial rentável ao serviço público						
9900	ESTADO						530.000,00
	Produto: Serviço aperfeiçoado Percentual : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	530.000,00
5011286	Implementação de Processos de Aquisições Governamentais	F	04.122				20.000,00
	Objetivo: Atualizar a execução das rotinas de aquisições Governamentais						
9900	ESTADO						20.000,00
	Produto: Processo implementado Percentual : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	20.000,00
5011296	Implementação da política de Gestão Patrimonial	F	04.122				305.424,00
	Objetivo: Identificar e acompanhar a gestão de bens de consumo, móveis e imóveis						
0600	REGIÃO VI - SUL						150.424,00
	Produto: Política implementada Percentual : 60,00			4-INVESTIMENTOS	90	108	150.424,00
9900	ESTADO						155.000,00
	Produto: Política implementada Percentual : 60,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	155.000,00
5011297	Manutenção e Modernização do Sistema Informatizado de Patrimônio	F	04.122				100.000,00
	Objetivo: Modernizar o Sistema de Gestão Patrimonial						
9900	ESTADO						100.000,00



## Estado de Mato Grosso

11.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Sistema mantido Percentual : 100,00 Produto: Sistema modernizado Percentual : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	100.000,00	
5011309	Preservação e difusão da memória institucional do poder executivo estadual	F	04.122				377.000,00	
	Objetivo: Promover a preservação e a difusão do acervo documental do poder executivo estadual, que se encontra sob a guarda da Superintendência de Arquivo Público - SAP/SEPLAG, bem como a sua divulgação, no suporte original e em formato digital, possibilitando à sociedade o acesso à documentação histórica e à informação, bem como a disseminação da memória institucional da administração pública estadual.							
0600	REGIÃO VI - SUL						89.400,00	
	Produto: Documento preservado Percentual : 8,00 Produto: Documento disponibilizado Percentual : 8,00			4-INVESTIMENTOS	90	240	89.400,00	
9900	ESTADO						287.600,00	
	Produto: Documento preservado Percentual : 8,00 Produto: Documento disponibilizado Percentual : 8,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	287.600,00	
5011333	Implementação da política de gestão de documentos no poder executivo estadual	F	04.122				40.800,00	
	Objetivo: Aprimorar a implementação da política gestão de documentos no poder executivo estadual, promovendo a organização da massa documental e a redução da taxa de congestionamento dos documentos que se encontram sob a guarda dos órgãos/entidades.							
0600	REGIÃO VI - SUL						19.700,00	
	Produto: Política implementada Percentual : 48,00			4-INVESTIMENTOS	90	240	19.700,00	
9900	ESTADO						21.100,00	
	Produto: Política implementada Percentual : 48,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	21.100,00	
5011334	Implementação do Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos e Preservação da Informação	F	04.122				180.000,00	
	Objetivo: Implementação do Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos e Preservação da Informação visando a transparência das ações governamentais, a preservação memória institucional da administração pública estadual, a organização da massa documental dos órgãos/entidades do poder executivo.							
9900	ESTADO						180.000,00	
	Produto: Sistema implementado			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	180.000,00	



## Estado de Mato Grosso

11.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Percentual : 100,00							
5011337	Manutenção e Modernização do Sistema Informatizado de Aquisições Governamentais	F	04.122				1.380.000,00	
	Objetivo: Modernizar o sistema de aquisições governamentais para maior agilidade e segurança na execução dos processos e atendimento à legislação							
9900	ESTADO						1.380.000,00	
	Produto: Sistema modernizado			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	1.380.000,00	
	Percentual : 100,00							
5012599	Gestão Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso	F	04.122				20.000,00	
	Objetivo: Realizar a gestão das autorizações, permissões, concessões de uso e de direito real de bens públicos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e administrar a utilização de seus recursos, conforme a Lei 11.109/2020							
9900	ESTADO						20.000,00	
	Produto: Alienação de bens públicos imóveis realizada			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	20.000,00	
	Unidade : 5,00							
	Produto: Concessão onerosa de uso de bens públicos imóveis realizada							
	Unidade : 10,00							
502	Gestão estratégica de pessoas para resultados						4.269.484,00	
	Implantar as políticas do sistema de gestão de pessoas							
	Elevar a qualificação do agente público na prestação de serviços ao cidadão							
5021266	Implantação da Política do Subsistema de Aplicação	F	04.122				53.900,00	
	Objetivo: Desenvolver metodologias de avaliações de desempenho e de progressão em classe e nível das carreiras do Poder Executivo Estadual.							
9900	ESTADO						53.900,00	
	Produto: Política implantada			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	53.900,00	
	Percentual : 10,00							
5021280	Implantação da Política do Subsistema de Monitoramento de Pessoal	F	04.122				147.350,00	
	Objetivo: Prestar informações e metodologias para avaliação de resultados em Gestão de Pessoas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual							
9900	ESTADO						147.350,00	
	Produto: Política implantada			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	147.350,00	
	Percentual : 25,00							
5021282	Implantação da Política do Subsistema de Planejamento de Pessoal	F	04.122				600.000,00	
	Objetivo: Modernizar o planejamento de pessoal no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.							



Estado de Mato Grosso

11.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO							600.000,00
	Produto: Lei de carreira reestruturada Percentual : 40,00 Produto: Força de trabalho dimensionada Percentual : 40,00 Produto: Política implantada Percentual : 40,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		600.000,00
5021300	Implantação da Política do Subsistema de Desenvolvimento	F	04.122					262.800,00
	Objetivo: Implantar a política de desenvolvimento profissional dos servidores do Poder Executivo de Mato Grosso.							
9900	ESTADO							262.800,00
	Produto: Política implantada Percentual : 40,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		262.800,00
5021331	Implantação da Política do Subsistema de Provimento	F	04.122					22.800,00
	Objetivo: Realizar o provimento eficiente dos servidores no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.							
9900	ESTADO							22.800,00
	Produto: Política implantada Percentual : 25,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		22.800,00
5021338	Modernização da Gestão da Folha de Pagamento do Poder Executivo	F	04.122					1.930.034,00
	Objetivo: Melhorar o percentual de conformidade da folha de pagamento do Estado							
0600	REGIÃO VI - SUL							70.000,00
	Produto: Conformidade alcançada Percentual : 30,00			4-INVESTIMENTOS	90	240		70.000,00
9900	ESTADO							1.860.034,00
	Produto: Conformidade alcançada Percentual : 30,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		1.860.034,00
5021339	Capacitações técnicas e gerenciais dos servidores	F	04.122					490.400,00
	Objetivo: Desenvolver competências técnicas e gerenciais dos servidores e empregados públicos							
9900	ESTADO							490.400,00
	Produto: Servidor capacitado Percentual : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS	90 90	240 240		290.400,00 200.000,00



Estado de Mato Grosso

11.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
5021340	Modernização e reestruturação do sistema de Gestão de Pessoas	F	04.122				239.200,00
	Objetivo: Modernizar e reestruturar o sistema de gestão de pessoas nas vertentes de tecnologia e estrutura física.						
9900	ESTADO						239.200,00
	Produto: Sistema modernizado			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	239.200,00
	Percentual : 25,00						
5022238	Implementação da Política do Subsistema de Saúde e Segurança no Trabalho	F	04.122				113.000,00
	Objetivo: Melhorar as condições de Saúde e Segurança no Trabalho no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.						
0600	REGIÃO VI - SUL						5.000,00
	Produto: Política implementada			4-INVESTIMENTOS	90	240	5.000,00
	Percentual : 25,00						
9900	ESTADO						108.000,00
	Produto: Política implementada			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	108.000,00
	Percentual : 25,00						
5023251	Reestruturação da Perícia Médica Estadual	F	04.122				410.000,00
	Objetivo: Reestruturar a gestão e a prestação dos serviços da Perícia Médica						
9900	ESTADO						410.000,00
	Produto: Perícia médica Reestruturada			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	410.000,00
	Percentual : 25,00						
996	Operações especiais: outras						150.000,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				150.000,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						150.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	150.000,00
Total							16.166.179,00
Fiscal							16.166.179,00
Seguridade							0,00

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	20.117.846,00
	SEG	1.500.005,00
193 - Recursos de Transferências Voluntárias	FIS	12.500.000,00
	SEG	0,00
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	FIS	18.058.915,00



## Estado de Mato Grosso

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	52.176.766,00
	TOTAL FISCAL :	50.676.761,00
	TOTAL SEGURIDADE :	1.500.005,00

12 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar		
12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO
1000.00.00.00 Receitas Correntes	FIS	
1900.00.00.00 Outras Receitas Correntes	FIS	30.754,00
1990.00.00.00 Demais Receitas Correntes	FIS	30.754,00
1990.00.00.00 Demais Receitas Correntes	FIS	30.754,00
1990.99.00.00 Outras Receitas	FIS	30.754,00
1990.99.11.00 Outras Receitas-Primárias-Principal	FIS	30.754,00
1990.99.11.68 Taxas Florestais-Recursos Destinados ao Desenvolvimento Rural-Principal	FIS	30.754,00
	TOTAL GERAL :	30.754,00
	FISCAL :	30.754,00
	SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :12 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar		
UNIDADE :12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR		
TOTAL DA UNIDADE :	52.207.520,00	

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.500.005,00
020 - AGRICULTURA		50.676.809,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		30.706,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.873.186,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		234.980,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL		60.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		1.500.005,00
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		41.508.643,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		30.706,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio administrativo		9.168.166,00
382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável		41.508.643,00
996 - Operações especiais: outras		30.706,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado		1.500.005,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		19.242.100,00
4 - DESPESA CAPITAL		32.965.420,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.729.916,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.512.184,00
4 - INVESTIMENTOS		32.965.420,00
	TOTAL :	52.207.520,00

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		83.980,00	0,00	83.980,00
	FIS	83.980,00	0,00	83.980,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		83.980,00	0,00	83.980,00
	FIS	83.980,00	0,00	83.980,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		20.000,00	0,00	20.000,00
	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		20.000,00	0,00	20.000,00
	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		549.632,00	0,00	549.632,00



## Estado de Mato Grosso

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	FIS	549.632,00	0,00	549.632,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	549.632,00	0,00	549.632,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		989.663,00	0,00	989.663,00
	FIS	989.663,00	0,00	989.663,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	989.663,00	0,00	989.663,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		7.229.911,00	0,00	7.229.911,00
	FIS	7.229.911,00	0,00	7.229.911,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.229.911,00	0,00	7.229.911,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		234.980,00	0,00	234.980,00
	FIS	234.980,00	0,00	234.980,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	234.980,00	0,00	234.980,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		60.000,00	0,00	60.000,00
	FIS	60.000,00	0,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	60.000,00	0,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
382 Agricultura familiar inclusiva e sustentável				
2156 Promoção dos Canais de Comercialização e do acesso aos mercados institucionais		1.049.051,00	0,00	1.049.051,00
	FIS	1.049.051,00	0,00	1.049.051,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.049.051,00	0,00	1.049.051,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2158 Incentivo à agroindustrialização familiar e comunitária		1.323.850,00	0,00	1.323.850,00
	FIS	1.323.850,00	0,00	1.323.850,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	800.000,00	0,00	800.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	523.850,00	0,00	523.850,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2165 Promoção da atividade florestal de produção familiar		230.000,00	48,00	230.048,00
	FIS	230.000,00	48,00	230.048,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	230.000,00	48,00	230.048,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2188 Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar		963.992,00	0,00	963.992,00
	FIS	963.992,00	0,00	963.992,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	60.000,00	0,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	903.992,00	0,00	903.992,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2190 Fortalecimento das organizações sócio-produtivas		150.000,00	0,00	150.000,00
	FIS	150.000,00	0,00	150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	150.000,00	0,00	150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3176 Manutenção do Programa Nacional de Crédito Fundiário em Mato Grosso		219.500,00	0,00	219.500,00
	FIS	219.500,00	0,00	219.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	19.000,00	0,00	19.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	200.500,00	0,00	200.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3177 Implantação do Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar (SEIAF)		44.700,00	0,00	44.700,00
	FIS	44.700,00	0,00	44.700,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	44.700,00	0,00	44.700,00



Estado de Mato Grosso

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
3369 Construção da sede da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT	SEG	0,00	0,00	0,00
		1.510.000,00	0,00	1.510.000,00
	FIS	1.510.000,00	0,00	1.510.000,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.510.000,00	0,00	1.510.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3380 Apoio à regularização fundiária e ambiental dos estabelecimentos rurais da agricultura familiar		3.750,00	0,00	3.750,00
	FIS	3.750,00	0,00	3.750,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.750,00	0,00	3.750,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		25.574.418,00	0,00	25.574.418,00
3826 Promoção da mecanização e insumos para a atividade produtiva familiar	FIS	25.574.418,00	0,00	25.574.418,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
200 REGIÃO II - NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	12.457.501,00	0,00	12.457.501,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	7.616.917,00	0,00	7.616.917,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		10.439.334,00	0,00	10.439.334,00
9900 ESTADO	FIS	10.439.334,00	0,00	10.439.334,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		800.000,00	0,00	800.000,00
4168 Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	FIS	1.840.000,00	0,00	1.840.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		2.181.330,00	0,00	2.181.330,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	5.618.004,00	0,00	5.618.004,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		1.500.005,00	0,00	1.500.005,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		5.618.004,00	0,00	5.618.004,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	52.176.766,00	30.754,00	52.207.520,00

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo						9.168.166,00	
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362004	Manutenção de gabinetes	F	20.122				83.980,00	
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.							
9900	ESTADO						83.980,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	83.980,00	



## Estado de Mato Grosso

## 12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	20.122				20.000,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.						
9900	ESTADO						20.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	20.000,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	20.122				549.632,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.						
9900	ESTADO						549.632,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	549.632,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	20.122				989.663,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
9900	ESTADO						989.663,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	989.663,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	20.122				7.229.911,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais						
9900	ESTADO						7.229.911,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	7.229.911,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	20.126				234.980,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI						
9900	ESTADO						234.980,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	35.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100	199.980,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	20.131				60.000,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.						
9900	ESTADO						60.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	60.000,00
382	Agricultura familiar inclusiva e sustentável						41.508.643,00
	Ampliar a oferta e qualidade dos serviços de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, integrando componentes tecnológicos, sociais, ambientais, econômicos, fundiária, Economia Solidária e à governança institucional, assegurando a participação e o controle social.						
	Contribuir para o desenvolvimento do segmento da Agricultura Familiar, incluindo os Povos e Comunidades Tradicionais, mediante a implementação de políticas públicas e de mecanismos de apoio à produção sustentável, agregação de valor, geração de conhecimento e comercialização.						



## Estado de Mato Grosso

## 12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
3822156	Promoção dos Canais de Comercialização e do acesso aos mercados institucionais	F	20.608				1.049.051,00
	Objetivo: Apoiar a comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar, através da estruturação dos canais de comercialização (tais como feiras livres e permanentes, centrais de comercialização ) e, da ampliação do acesso às compras governamentais.						
9900	ESTADO						1.049.051,00
	Produto: Canal de comercialização estruturado			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	566.381,00
	Unidade : 170,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	482.670,00
3822158	Incentivo à agroindustrialização familiar e comunitária	F	20.608				1.323.850,00
	Objetivo: Verticalizar e agregar valor à produção oriunda da agricultura familiar.						
0600	REGIÃO VI - SUL						800.000,00
	Produto: Agroindústria implantada			4-INVESTIMENTOS	90	196	800.000,00
	Unidade : 10,00						
9900	ESTADO						523.850,00
	Produto: Agroindústria implantada			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	523.850,00
	Unidade : 10,00						
3822165	Promoção da atividade florestal de produção familiar	F	20.608				230.048,00
	Objetivo: Apoiar atividades de reflorestamento e manejo florestal sustentável, visando combinar a recuperação de passivos ambientais com a geração de renda na agricultura familiar						
9900	ESTADO						230.048,00
	Produto: Projeto apoiado			3-OUTRA/DESP/CORR	40	196	20.000,00
	Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	40	240	48,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	200.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	10.000,00
3822188	Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar	F	20.608				963.992,00
	Objetivo: Ampliar a oferta e a distribuição de água para o consumo e produção nos estabelecimentos da agricultura familiar.						
0600	REGIÃO VI - SUL						60.000,00
	Produto: Ponto de acesso disponibilizado			4-INVESTIMENTOS	90	196	60.000,00
	Unidade : 10,00						
9900	ESTADO						903.992,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	683.190,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	120.800,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	100.002,00



## Estado de Mato Grosso

## 12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Ponto de acesso disponibilizado Unidade : 5,00						
3822190	Fortalecimento das organizações sócio-produtivas	F	20.608				150.000,00
	Objetivo: Fortalecer as iniciativas de cooperação sócio-produtiva, de economia solidária e a participação dos agricultores familiares em organizações formalizadas ou não.						
9900	ESTADO						150.000,00
	Produto: Organização apoiada Unidade : 500,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	150.000,00
3823176	Manutenção do Programa Nacional de Crédito Fundiário em Mato Grosso	F	20.608				219.500,00
	Objetivo: Atender às demandas contratuais dos beneficiários individuais e dos projetos de assentamento criados através do Programa Nacional de Crédito Fundiário						
0600	REGIÃO VI - SUL						19.000,00
	Produto: Beneficiário atendido Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	19.000,00
9900	ESTADO						200.500,00
	Produto: Beneficiário atendido Unidade : 2.701,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	200.500,00
3823177	Implantação do Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar (SEIAF)	F	20.608				44.700,00
	Objetivo: Integrar o conjunto de organismos e instâncias envolvidas com a execução da ação governamental voltada à agricultura familiar, nos três níveis da federação, tendo em vista o fortalecimento da institucionalidade do setor.						
9900	ESTADO						44.700,00
	Produto: Sistema implantado Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	44.700,00
3823369	Construção da sede da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT	F	20.608				1.510.000,00
	Objetivo: Construir o prédio sede da EMPAER (convênio MAPA/SEDRAF, ano 2010) para melhorar as condições de funcionamento do órgão.						
0600	REGIÃO VI - SUL						1.510.000,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	193	1.060.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	450.000,00
3823380	Apoio à regularização fundiária e ambiental dos estabelecimentos rurais da agricultura familiar	F	20.608				3.750,00



Estado de Mato Grosso

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	Objetivo: Apoiar a realização dos processos de regularização fundiária e ambiental dos imóveis rurais, visando o fortalecimento da agricultura familiar ESTADO						3.750,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	3.750,00	
	Produto: Imóvel regularizado Unidade : 10,00							
3823826	Promoção da mecanização e insumos para a atividade produtiva familiar	F	20.608				25.574.418,00	
	Objetivo: Disponibilizar equipamentos mecânicos (tratores, resfriadores de leite, sistemas de irrigação) visando o desenvolvimento da agricultura familiar.							
0200	REGIÃO II - NORTE						5.500.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	5.500.000,00	
	Produto: Insumo disponibilizado Unidade : 50,00							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						12.457.501,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	193	11.440.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	1.017.501,00	
	Produto: Insumo disponibilizado Unidade : 250,00							
9900	ESTADO						7.616.917,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	100	7.616.917,00	
	Produto: Insumo disponibilizado Unidade : 1,00							
3824168	Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	F	20.608				10.439.334,00	
	Objetivo: Fomentar o desenvolvimento das principais cadeias produtivas da agricultura familiar							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						800.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	800.000,00	
	Produto: Insumo disponibilizado Unidade : 100,00							
0600	REGIÃO VI - SUL						1.840.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	196	150.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	196	300.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	1.390.000,00	
	Produto: Insumo disponibilizado Unidade : 100,00							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						2.181.330,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	69.330,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	2.112.000,00	
	Produto: Insumo disponibilizado Unidade : 100,00							



Estado de Mato Grosso

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						5.618.004,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	1.483.190,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	3.834.814,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	300.000,00
	Produto: Insumo disponibilizado Unidade : 500,00						
996	Operações especiais: outras						30.706,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				30.706,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						30.706,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	30.706,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						1.500.005,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				1.500.005,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						1.500.005,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	1.500.005,00
Total							52.207.520,00
Fiscal							50.707.515,00
Seguridade							1.500.005,00

12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS	152.593.514,00
		SEG	0,00
193 - Recursos de Transferências Voluntárias		FIS	2.240.000,00
		SEG	0,00
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão		FIS	6.387.266,00
		SEG	0,00
TOTAL GERAL :			161.220.780,00
TOTAL FISCAL :			161.220.780,00
TOTAL SEGURIDADE :			0,00

12 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar

12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			1.167.825,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		93.971,00	
1310.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	FIS		92.838,00	
1310.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	FIS		92.838,00	
1310.01.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	FIS		92.838,00	
1310.01.11.00	Aluguéis e Arrendamentos-Principal	FIS		92.838,00	
1310.01.11.04	Receita de Aluguéis de Imóveis Urbanos Não Compartilhada-Principal	FIS	9.954,00		
1310.01.11.18	Arrendamento de Área de Órgão Público Estadual p/Exploração Ativid.por Terceiros-Principal	FIS	82.884,00		
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		1.133,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		1.133,00	



## Estado de Mato Grosso

12 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar

12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
				FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			1.167.825,00
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		1.133,00	
1321.00.21.00	Remuneração de Depósitos Especiais-Principal	FIS		1.133,00	
1321.00.21.01	Remuneração de Depósitos Especiais-Principal	FIS	1.133,00		
1400.00.00.00	Receita Agropecuária	FIS		88.136,00	
1400.00.00.00	Receita Agropecuária	FIS		88.136,00	
1400.00.00.00	Receita Agropecuária	FIS		88.136,00	
1400.00.00.00	Receita Agropecuária	FIS		88.136,00	
1400.00.11.00	Receita Agropecuária-Principal	FIS		88.136,00	
1400.00.11.03	Produção Animal e Derivados-Receita da Produção de Matrizes Reprodutores-Principal	FIS	45.687,00		
1400.00.11.06	Outras Receitas Agropecuárias-Recursos Diretamente Arrecadados-Principal	FIS	42.449,00		
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		985.718,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		182.019,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		182.019,00	
1610.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		182.019,00	
1610.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	FIS		182.019,00	
1610.01.11.20	Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural-Principal	FIS	182.019,00		
1690.00.00.00	Outros Serviços	FIS		803.699,00	
1690.00.00.00	Outros Serviços	FIS		803.699,00	
1690.99.00.00	Outros Serviços	FIS		803.699,00	
1690.99.11.00	Outros Serviços-Principal	FIS		803.699,00	
1690.99.11.22	Outros Serviços Administrativos Diversos-Principal	FIS	88,00		
1690.99.11.23	Agropecuária-Serviços de Laboratório-Principal	FIS	74.339,00		
1690.99.11.25	Agropecuária-Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural-Principal	FIS	729.272,00		
				TOTAL GERAL :	1.167.825,00
				FISCAL :	1.167.825,00
				SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO : 12 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar

UNIDADE : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

TOTAL DA UNIDADE : 162.388.605,00

## QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

020 - AGRICULTURA	161.254.333,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.134.272,00

## QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	154.302.778,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	297.304,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	30.000,00
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	300.000,00
606 - EXTENSAO RURAL	6.324.251,00
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.015.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	119.272,00

## QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO

036 - Apoio administrativo	154.630.082,00
382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável	6.624.251,00
994 - Operações especiais: serviços da dívida interna	1.015.000,00
996 - Operações especiais: outras	19.272,00
998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	100.000,00

## QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA

3 - DESPESA CORRENTE	160.216.348,00
4 - DESPESA CAPITAL	2.172.257,00

## QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.305.514,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.895.834,00
4 - INVESTIMENTOS	1.172.257,00
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00

TOTAL : 162.388.605,00



## Estado de Mato Grosso

12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		1.852.044,00	104.580,00	1.956.624,00
	FIS	1.852.044,00	104.580,00	1.956.624,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.852.044,00	104.580,00	1.956.624,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		880.121,00	511.356,00	1.391.477,00
	FIS	880.121,00	511.356,00	1.391.477,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	880.121,00	511.356,00	1.391.477,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		479.119,00	211.604,00	690.723,00
	FIS	479.119,00	211.604,00	690.723,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	479.119,00	211.604,00	690.723,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		142.371.146,00	0,00	142.371.146,00
	FIS	142.371.146,00	0,00	142.371.146,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	142.371.146,00	0,00	142.371.146,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		191.536,00	105.768,00	297.304,00
	FIS	191.536,00	105.768,00	297.304,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	191.536,00	105.768,00	297.304,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		10.000,00	20.000,00	30.000,00
	FIS	10.000,00	20.000,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.000,00	20.000,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		7.892.808,00	0,00	7.892.808,00
	FIS	7.892.808,00	0,00	7.892.808,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.892.808,00	0,00	7.892.808,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
382 Agricultura familiar inclusiva e sustentável				
2365 Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural		4.365.834,00	156.000,00	4.521.834,00
	FIS	4.365.834,00	156.000,00	4.521.834,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.365.834,00	156.000,00	4.521.834,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3326 Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT		588.000,00	0,00	588.000,00
	FIS	588.000,00	0,00	588.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	70.000,00	0,00	70.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	155.000,00	0,00	155.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	23.000,00	0,00	23.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	25.000,00	0,00	25.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	25.000,00	0,00	25.000,00



## Estado de Mato Grosso

12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	25.000,00	0,00	25.000,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	25.000,00	0,00	25.000,00
3327 Aparelhamento das unidades operacionais da EMPAER-MT	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	834.257,00	0,00	834.257,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	6.700,00	0,00	6.700,00
200 REGIÃO II - NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	6.700,00	0,00	6.700,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	54.900,00	0,00	54.900,00
400 REGIÃO IV - LESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	46.900,00	0,00	46.900,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	53.600,00	0,00	53.600,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	112.400,00	0,00	112.400,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	55.600,00	0,00	55.600,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	77.500,00	0,00	77.500,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	33.500,00	0,00	33.500,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	6.700,00	0,00	6.700,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	6.700,00	0,00	6.700,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	23.057,00	0,00	23.057,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	350.000,00	0,00	350.000,00
4351 Pesquisa tecnológica para agricultura familiar	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	269.725,00	30.275,00	300.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	269.725,00	30.275,00	300.000,00
4352 Disponibilização de insumos para a agricultura familiar	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	351.918,00	28.242,00	380.160,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	351.918,00	28.242,00	380.160,00
994 Operações especiais: serviços da dívida interna 8028 Amortização e encargos da dívida interna	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00
996 Operações especiais: outras 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	19.272,00	0,00	19.272,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	19.272,00	0,00	19.272,00
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais 8023 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>TOTAL :</b>		<b>161.220.780,00</b>	<b>1.167.825,00</b>	<b>162.388.605,00</b>



## Estado de Mato Grosso

## 12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
036	Apoio administrativo Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						154.630.082,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.	F	20.122				1.956.624,00
9900	ESTADO						1.956.624,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	180.104,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	1.671.940,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	104.580,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.	F	20.122				1.391.477,00
9900	ESTADO						1.391.477,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	843.641,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	511.356,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100	36.480,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.	F	20.122				690.723,00
9900	ESTADO						690.723,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	249.185,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	229.934,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	211.604,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais	F	20.122				142.371.146,00
9900	ESTADO						142.371.146,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	142.371.146,00
0362009	Manutenção de ações de informática Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI	F	20.126				297.304,00
9900	ESTADO						297.304,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	36.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	28.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	196	155.536,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240	77.768,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.	F	20.131				30.000,00



## Estado de Mato Grosso

12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO							30.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		10.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		20.000,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	20.122					7.892.808,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.							
9900	ESTADO							7.892.808,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100		7.834.368,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		58.440,00
382	Agricultura familiar inclusiva e sustentável							6.624.251,00
	Ampliar a oferta e qualidade dos serviços de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, integrando componentes tecnológicos, sociais, ambientais, econômicos, fundiária, Economia Solidária e à governança institucional, assegurando a participação e o controle social.							
	Contribuir para o desenvolvimento do segmento da Agricultura Familiar, incluindo os Povos e Comunidades Tradicionais, mediante a implementação de políticas públicas e de mecanismos de apoio à produção sustentável, agregação de valor, geração de conhecimento e comercialização.							
3822365	Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	F	20.606					4.521.834,00
	Objetivo: Prestar serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares.							
9900	ESTADO							4.521.834,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		61.400,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		2.240.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		2.064.434,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		156.000,00
	Produto: Agricultor familiar assistido							
	Unidade : 45.000,00							
3823326	Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT	F	20.606					588.000,00
	Objetivo: Promover a ampliação e adequação da estrutura física da EMPAER-MT, com construção e reforma de unidades operacionais.							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I							20.000,00
	Produto: Obra concluída							
	Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	196		20.000,00
0200	REGIÃO II - NORTE							50.000,00
	Produto: Obra concluída							
	Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	90	196		50.000,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE							20.000,00
	Produto: Obra concluída							
	Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	90	196		20.000,00



## Estado de Mato Grosso

12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0400	REGIÃO IV - LESTE							70.000,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	90	196		70.000,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE							50.000,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	90	196		50.000,00
0600	REGIÃO VI - SUL							155.000,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 4,00			4-INVESTIMENTOS	90	196		155.000,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE							100.000,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 3,00			4-INVESTIMENTOS	90	196		100.000,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE							23.000,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	196		23.000,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE							25.000,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	196		25.000,00
1000	REGIÃO X - CENTRO							25.000,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	196		25.000,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II							25.000,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	196		25.000,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE							25.000,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	196		25.000,00
3823327	Aparelhamento das unidades operacionais da EMPAER-MT	F	20.606					834.257,00



## Estado de Mato Grosso

## 12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Objetivo: Aquisição de equipamentos dotando a EMPAER-MT das condições necessárias para prestação dos serviços de ATER, Pesquisa e Fomento.						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						6.700,00
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 3,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	6.700,00
0200	REGIÃO II - NORTE						6.700,00
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 3,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	6.700,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE						54.900,00
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 23,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	54.900,00
0400	REGIÃO IV - LESTE						46.900,00
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 21,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	46.900,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE						53.600,00
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 24,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	53.600,00
0600	REGIÃO VI - SUL						112.400,00
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 49,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	112.400,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						55.600,00
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 25,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	55.600,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE						77.500,00
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 21,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	77.500,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						33.500,00
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 15,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	33.500,00



## Estado de Mato Grosso

## 12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
1000	REGIÃO X - CENTRO						6.700,00
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 3,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	6.700,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						6.700,00
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 3,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	6.700,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						23.057,00
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 7,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	23.057,00
9900	ESTADO						350.000,00
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	250.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	100.000,00
3824351	Pesquisa tecnológica para agricultura familiar	F	20.571				300.000,00
	Objetivo: Gerar, validar e transferir tecnologias de produção para agricultura familiar.						
9900	ESTADO						300.000,00
	Produto: Experimento divulgado Unidade : 40,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	31.050,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	238.675,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	30.275,00
3824352	Disponibilização de insumos para a agricultura familiar	F	20.606				380.160,00
	Objetivo: Produzir e disponibilizar insumos agropecuários (mudas, alevinos, fungos entomopatogênicos, análises laboratoriais), a preços acessíveis aos agricultores familiares.						
9900	ESTADO						380.160,00
	Produto: Insumo disponibilizado Unidade : 515.000,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	277.069,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	74.849,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	28.242,00
994	Operações especiais: serviços da dívida interna						1.015.000,00
	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.						
9948028	Amortização e encargos da dívida interna	F	28.843				1.015.000,00
	Objetivo: Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.						
9900	ESTADO						1.015.000,00



Estado de Mato Grosso

12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				2-JUR/ENC/DÍV.	90	100	15.000,00
				6-AMORT/DÍVIDA	90	100	1.000.000,00
996	Operações especiais: outras						19.272,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				19.272,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						19.272,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	19.272,00
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais						100.000,00
	Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.						
9988023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	F	28.846				100.000,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.						
9900	ESTADO						100.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	100.000,00

Total 162.388.605,00

Fiscal 162.388.605,00

Seguridade 0,00

12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO		ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS	2.077.596,00
		SEG	0,00
TOTAL GERAL :			2.077.596,00
TOTAL FISCAL :			2.077.596,00
TOTAL SEGURIDADE :			0,00

ÓRGÃO : 12 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar

UNIDADE : 12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TOTAL DA UNIDADE : 2.077.596,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		VALOR
020 - AGRICULTURA		2.077.596,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.020.580,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		52.016,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL		5.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio administrativo		2.077.596,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		2.077.596,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.796.985,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		280.611,00
TOTAL :		2.077.596,00



Estado de Mato Grosso

12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2006 Manutenção de serviços de transportes		74.475,00	0,00	74.475,00
	FIS	74.475,00	0,00	74.475,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	74.475,00	0,00	74.475,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		149.120,00	0,00	149.120,00
	FIS	149.120,00	0,00	149.120,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	149.120,00	0,00	149.120,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		1.796.985,00	0,00	1.796.985,00
	FIS	1.796.985,00	0,00	1.796.985,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.796.985,00	0,00	1.796.985,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		52.016,00	0,00	52.016,00
	FIS	52.016,00	0,00	52.016,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	52.016,00	0,00	52.016,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		5.000,00	0,00	5.000,00
	FIS	5.000,00	0,00	5.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.000,00	0,00	5.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	2.077.596,00	0,00	2.077.596,00

12.502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo						2.077.596,00	
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	20.122				74.475,00	
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO						74.475,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	74.475,00	
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	20.122				149.120,00	
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO						149.120,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	149.120,00	
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	20.122				1.796.985,00	
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO						1.796.985,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	1.796.985,00	
0362009	Manutenção de ações de informática	F	20.126				52.016,00	



## Estado de Mato Grosso

12.502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						52.016,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	12.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100	40.016,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	20.131				5.000,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.						
9900	ESTADO						5.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	5.000,00
Total							2.077.596,00
Fiscal							2.077.596,00
Seguridade							0,00

## 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS	78.431.908,00
		SEG	0,00
110 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação		FIS	99.868.572,00
		SEG	0,00
120 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		FIS	946.212.161,00
		SEG	93.036.755,00
122 - Recursos do Fundo de Manutenção e Des. da Educ. Básica e Val. dos Profissionais da Educação-FUNDEB		FIS	1.840.036.988,00
		SEG	0,00
169 - Recurso de Outras Transferências da União - Administração Direta		FIS	35.792.800,00
		SEG	0,00
193 - Recursos de Transferências Voluntárias		FIS	11.012.476,00
		SEG	0,00
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão		FIS	19.161.798,00
		SEG	0,00
TOTAL GERAL :			3.123.553.458,00
TOTAL FISCAL :			3.030.516.703,00
TOTAL SEGURIDADE :			93.036.755,00

## 14 - Secretaria de Estado de Educação

## 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			136.820,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		136.820,00	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		108.689,00	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		108.689,00	
1910.09.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	FIS		108.689,00	
1910.09.11.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Principal	FIS		453,00	
1910.09.11.05	Multas e Juros Previstos em Contratos-Demais Fontes-Principal	FIS	453,00		
1910.09.13.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa	FIS		108.236,00	
1910.09.13.04	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa	FIS	108.236,00		
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		28.131,00	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		28.131,00	
1990.99.00.00	Outras Receitas	FIS		28.131,00	
1990.99.14.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS		28.131,00	
1990.99.14.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes -Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS	28.131,00		
TOTAL GERAL :					136.820,00
FISCAL :					136.820,00
SEGURIDADE :					0,00

ÓRGÃO :14 - Secretaria de Estado de Educação

UNIDADE :14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TOTAL DA UNIDADE : 3.123.690.278,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO



## Estado de Mato Grosso

ÓRGÃO :14 - Secretaria de Estado de Educação				
UNIDADE :14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				93.036.755,00
012 - EDUCAÇÃO				3.030.593.523,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS				60.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				11.905.820,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				9.000.000,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL				100.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				93.036.755,00
368 - EDUCAÇÃO BASICA				3.009.587.703,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				60.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio administrativo				2.610.205.327,00
527 - Aprendizagem em foco				420.388.196,00
996 - Operações especiais: outras				10.000,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado				93.036.755,00
998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais				50.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE				3.029.005.537,00
4 - DESPESA CAPITAL				94.684.741,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.682.286.262,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				346.719.275,00
4 - INVESTIMENTOS				94.684.741,00
TOTAL :				3.123.690.278,00
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		100.000,00	0,00	100.000,00
	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		100.000,00	0,00	100.000,00
	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
	FIS	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
	FIS	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	FIS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	FIS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
	FIS	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
	FIS	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
	FIS	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
	FIS	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		0,00	100.000,00	100.000,00
	FIS	0,00	100.000,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		0,00	100.000,00	100.000,00
	FIS	0,00	100.000,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		100.000,00	0,00	100.000,00
	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



## Estado de Mato Grosso

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2284 Manutenção do Conselho Estadual de Educação - CEE		629.000,00	0,00	629.000,00
	FIS	629.000,00	0,00	629.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	629.000,00	0,00	629.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4200 Remuneração de professores da Educação Básica e encargos sociais		1.840.036.988,00	0,00	1.840.036.988,00
	FIS	1.840.036.988,00	0,00	1.840.036.988,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.840.036.988,00	0,00	1.840.036.988,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4281 Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais		749.162.519,00	0,00	749.162.519,00
	FIS	749.162.519,00	0,00	749.162.519,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	749.162.519,00	0,00	749.162.519,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		0,00	26.820,00	26.820,00
	FIS	0,00	26.820,00	26.820,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	26.820,00	26.820,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
527 Aprendizagem em foco				
1235 Desenvolvimento por competências dos servidores da educação		100.000,00	0,00	100.000,00
	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1412 Promoção de Saúde e Segurança na Educação		100.000,00	0,00	100.000,00
	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2217 Reforma e ampliações de espaços educacionais		44.094.704,00	0,00	44.094.704,00
	FIS	44.094.704,00	0,00	44.094.704,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I		0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE		850.000,00	0,00	850.000,00
	FIS	850.000,00	0,00	850.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE		0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE		0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE		200.200,00	0,00	200.200,00
	FIS	200.200,00	0,00	200.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL		600.000,00	0,00	600.000,00
	FIS	600.000,00	0,00	600.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE		200.000,00	0,00	200.000,00
	FIS	200.000,00	0,00	200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE		2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
	FIS	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO		0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II		0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE		0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	40.044.504,00	0,00	40.044.504,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2218 Agenda da Aprendizagem		5.588.825,00	0,00	5.588.825,00
	FIS	5.588.825,00	0,00	5.588.825,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.588.825,00	0,00	5.588.825,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



## Estado de Mato Grosso

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2220 Fortalecimento do atendimento das modalidades educacionais e diversidades		13.653.138,00	0,00	13.653.138,00
	FIS	13.653.138,00	0,00	13.653.138,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE		941.595,00	0,00	941.595,00
	FIS	941.595,00	0,00	941.595,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		12.711.543,00	0,00	12.711.543,00
	FIS	12.711.543,00	0,00	12.711.543,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2221 Formação continuada e desenvolvimento dos profissionais da educação básica		2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
	FIS	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I		42.333,00	0,00	42.333,00
	FIS	42.333,00	0,00	42.333,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE		87.666,00	0,00	87.666,00
	FIS	87.666,00	0,00	87.666,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE		87.666,00	0,00	87.666,00
	FIS	87.666,00	0,00	87.666,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE		42.333,00	0,00	42.333,00
	FIS	42.333,00	0,00	42.333,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE		87.666,00	0,00	87.666,00
	FIS	87.666,00	0,00	87.666,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL		51.348,00	0,00	51.348,00
	FIS	51.348,00	0,00	51.348,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE		42.318,00	0,00	42.318,00
	FIS	42.318,00	0,00	42.318,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE		87.666,00	0,00	87.666,00
	FIS	87.666,00	0,00	87.666,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE		42.333,00	0,00	42.333,00
	FIS	42.333,00	0,00	42.333,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II		39.333,00	0,00	39.333,00
	FIS	39.333,00	0,00	39.333,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE		39.333,00	0,00	39.333,00
	FIS	39.333,00	0,00	39.333,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.450.005,00	0,00	1.450.005,00
	FIS	1.450.005,00	0,00	1.450.005,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2222 Implementação dos processos de gestão escolar		55.835.925,00	0,00	55.835.925,00
	FIS	55.835.925,00	0,00	55.835.925,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I		213.465,00	0,00	213.465,00
	FIS	213.465,00	0,00	213.465,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE		393.603,00	0,00	393.603,00
	FIS	393.603,00	0,00	393.603,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE		203.981,00	0,00	203.981,00
	FIS	203.981,00	0,00	203.981,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE		330.739,00	0,00	330.739,00
	FIS	330.739,00	0,00	330.739,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE		822.771,00	0,00	822.771,00
	FIS	822.771,00	0,00	822.771,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL		1.384.049,00	0,00	1.384.049,00
	FIS	1.384.049,00	0,00	1.384.049,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE		502.785,00	0,00	502.785,00
	FIS	502.785,00	0,00	502.785,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE		324.538,00	0,00	324.538,00
	FIS	324.538,00	0,00	324.538,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE		126.126,00	0,00	126.126,00
	FIS	126.126,00	0,00	126.126,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO		286.808,00	0,00	286.808,00
	FIS	286.808,00	0,00	286.808,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II		105.985,00	0,00	105.985,00
	FIS	105.985,00	0,00	105.985,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE		492.705,00	0,00	492.705,00
	FIS	492.705,00	0,00	492.705,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		50.648.370,00	0,00	50.648.370,00
	FIS	50.648.370,00	0,00	50.648.370,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2224 Modernização dos serviços de TI na educação		11.841.010,00	0,00	11.841.010,00
	FIS	11.841.010,00	0,00	11.841.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



## Estado de Mato Grosso

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	9.841.010,00	0,00	9.841.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2228 Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.		26.300.722,00	0,00	26.300.722,00
	FIS	26.300.722,00	0,00	26.300.722,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	268.162,00	0,00	268.162,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	531.983,00	0,00	531.983,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	334.109,00	0,00	334.109,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	467.690,00	0,00	467.690,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	3.785.475,00	0,00	3.785.475,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	9.795.837,00	0,00	9.795.837,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	1.218.774,00	0,00	1.218.774,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	373.471,00	0,00	373.471,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	239.888,00	0,00	239.888,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	169.602,00	0,00	169.602,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	152.417,00	0,00	152.417,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	253.732,00	0,00	253.732,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	8.709.582,00	0,00	8.709.582,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2229 Gestão dos serviços de alimentação escolar na rede estadual de ensino		56.620.850,00	0,00	56.620.850,00
	FIS	56.620.850,00	0,00	56.620.850,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	56.620.850,00	0,00	56.620.850,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2231 Serviço de transporte escolar.		103.013.160,00	0,00	103.013.160,00
	FIS	103.013.160,00	0,00	103.013.160,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	700.000,00	0,00	700.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	102.313.160,00	0,00	102.313.160,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2789 Gestão da infraestrutura dos espaços educacionais		270.000,00	0,00	270.000,00
	FIS	270.000,00	0,00	270.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	270.000,00	0,00	270.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2790 Apoio à rede estadual de ensino no custeio e monitoramento dos gastos com serviços essenciais		50.638.125,00	0,00	50.638.125,00
	FIS	50.638.125,00	0,00	50.638.125,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.638.125,00	0,00	50.638.125,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2791 Aperfeiçoamento da gestão de pessoas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação		100.000,00	0,00	100.000,00
	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2792 Construção de espaços educacionais		50.131.737,00	0,00	50.131.737,00
	FIS	50.131.737,00	0,00	50.131.737,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	100,00	0,00	100,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	1.740.000,00	0,00	1.740.000,00



Estado de Mato Grosso

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
300 REGIÃO III - NORDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	6.335.890,00	0,00	6.335.890,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	16.237.318,00	0,00	16.237.318,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	6.650.008,00	0,00	6.650.008,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	2.920.105,00	0,00	2.920.105,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	100,00	0,00	100,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	6.000.200,00	0,00	6.000.200,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	100,00	0,00	100,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	7.647.916,00	0,00	7.647.916,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>TOTAL :</b>				
		3.123.553.458,00	136.820,00	3.123.690.278,00

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo						2.610.205.327,00	
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362004	Manutenção de gabinetes	F	12.122				100.000,00	
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.							
9900	ESTADO						100.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	120	100.000,00	
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	12.122				2.550.000,00	
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							



## Estado de Mato Grosso

## 14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						2.550.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	120	2.500.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	110	50.000,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	12.122				2.000.000,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.						
9900	ESTADO						2.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	120	2.000.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	12.122				6.500.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
9900	ESTADO						6.500.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	120	6.500.000,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	12.126				9.000.000,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI						
9900	ESTADO						9.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	120	7.092.694,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	120	1.907.306,00
0362010	Manutenção de órgãos colegiados	F	12.122				100.000,00
	Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.						
9900	ESTADO						100.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	100.000,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	12.131				100.000,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.						
9900	ESTADO						100.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	120	100.000,00
0362284	Manutenção do Conselho Estadual de Educação - CEE	F	12.122				629.000,00
	Objetivo: Apoiar logisticamente o Conselho Estadual de Educação - CEE.						
9900	ESTADO						629.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	120	599.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	120	30.000,00
	Produto: Conselho mantido						
	Percentual : 100,00						



## Estado de Mato Grosso

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0364200	Remuneração de professores da Educação Básica e encargos sociais	F	12.368					1.840.036.988,00
	Objetivo: Valorizar o Magistério e dar transparência na aplicação dos recursos do FUNDEB.							
9900	ESTADO							1.840.036.988,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	122		1.624.982.365,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	122		215.054.623,00
	Produto: Remuneração paga							
	Percentual : 100,00							
0364281	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais	F	12.368					749.162.519,00
	Objetivo: Efetuar o pagamento dos servidores em atividades administrativas da SEDUC.							
9900	ESTADO							749.162.519,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	120		631.101.217,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	120		118.061.302,00
	Produto: Remuneração paga							
	Percentual : 100,00							
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	12.122					26.820,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.							
9900	ESTADO							26.820,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		26.820,00
527	Aprendizagem em foco							420.388.196,00
	Elevar alfabetização no Estado de Mato Grosso							
	Melhorar o processo de ensino-aprendizado com foco nos resultados							
	Elevar a Escolaridade da População Mato-Grossense							
	Reorganizar a gestão das escolas com foco nos resultados de aprendizagem							
	Garantir a sustentabilidade do quadro de servidores da SEDUC							
5271235	Desenvolvimento por competências dos servidores da educação	F	12.368					100.000,00
	Objetivo: Desenvolver o quadro de servidores da Secretaria de Estado de Educação de acordo com as competências exigidas para os cargos.							
9900	ESTADO							100.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	120		100.000,00
	Produto: Plano de desenvolvimento por competência implantado							
	Unidade : 1,00							
	Produto: Avaliação implantada							
	Percentual : 100,00							
5271412	Promoção de Saúde e Segurança na Educação	F	12.368					100.000,00
	Objetivo: Prevenir e reduzir as ocorrências de absenteísmo decorrentes de problemas de saúde dos servidores das rede estadual de educação.							
9900	ESTADO							100.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	120		100.000,00



## Estado de Mato Grosso

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Plano de intervenção implementado Unidade : 1,00						
	Produto: Mapeamento das causas do absenteísmo Unidade : 1,00						
5272217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	F	12.368				44.094.704,00
	Objetivo: Restituir e garantir espaços educacionais com padrões necessários ao processo ensino aprendizagem						
0200	REGIÃO II - NORTE						850.000,00
	Produto: Prédio educacional reformado Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	40	100	850.000,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE						200.200,00
	Produto: Prédio educacional reformado Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	120	200.200,00
	Produto: Prédio educacional com reforma e/ou ampliação concluído /Gestão anterior Unidade : 2,00						
0600	REGIÃO VI - SUL						600.000,00
	Produto: Prédio educacional reformado Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	90	110	600.000,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						200.000,00
	Produto: Prédio educacional reformado Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	120	200.000,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE						2.200.000,00
	Produto: Prédio educacional reformado Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	90	120	2.200.000,00
9900	ESTADO						40.044.504,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	24.087.465,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	110	1.706.744,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	120	10.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	169	2.458.700,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	1.791.595,00
	Produto: Reforma de pequeno porte realizada Unidade : 50,00						
	Produto: Posto de transformação instalado Unidade : 20,00						
	Produto: Prédio educacional reformado Unidade : 1,00						
	Produto: Prédio educacional com reforma e/ou ampliação concluído /Gestão anterior Unidade : 1,00						
5272218	Agenda da Aprendizagem	F	12.368				5.588.825,00



## Estado de Mato Grosso

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Objetivo: Garantir o acesso, permanência e melhoria da proficiência							
9900	ESTADO							5.588.825,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	110		778.007,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	120		2.704.098,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	169		813.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		1.293.720,00
	Produto: Diretriz Implementada Percentual : 80,00							
	Produto: Aluno atendido na Educação de Jovens e Adultos Unidade : 50.000,00							
	Produto: Escola atendida com educação em tempo integral Unidade : 40,00							
	Produto: Diretriz Base Nacional Comum Curricular e Documento de Referência Curricular Implementada Percentual : 70,00							
	Produto: Avaliação por habilidades e competências implantadas Percentual : 100,00							
5272220	Fortalecimento do atendimento das modalidades educacionais e diversidades	F	12.368					13.653.138,00
	Objetivo: Melhorar os resultados de aprendizagem nas modalidades educacionais e educar para as diversidades							
0200	REGIÃO II - NORTE							941.595,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	100		941.595,00
	Produto: aluno atendido Percentual : 1,00							
	Produto: Assessoramento prestado Percentual : 1,00							
9900	ESTADO							12.711.543,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	110		1.462.080,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	120		7.999.091,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		791.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	110		1.327.600,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	120		1.045.344,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		86.428,00
	Produto: Profissional formado Percentual : 20,00							
	Produto: aluno atendido Percentual : 5,00							
	Produto: Assessoramento prestado Percentual : 25,00							
5272221	Formação continuada e desenvolvimento dos profissionais da educação básica	F	12.368					2.100.000,00
	Objetivo: Executar a política de desenvolvimento profissional alinhando às demandas da gestão pedagógica e gestão escolar							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I							42.333,00
				4-INVESTIMENTOS	50	120		33.333,00
				4-INVESTIMENTOS	90	120		9.000,00
	Produto: Diretriz Implementada Percentual : 8,33							
	Produto: Escola utilizando tecnologia educacional Percentual : 4,00							



Estado de Mato Grosso

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0200	REGIÃO II - NORTE							87.666,00
				4-INVESTIMENTOS	50	120		66.666,00
				4-INVESTIMENTOS	90	120		21.000,00
	Produto: Diretriz Implementada							
	Percentual : 8,33							
	Produto: Escola utilizando tecnologia educacional							
	Percentual : 8,00							
0300	REGIÃO III - NORDESTE							87.666,00
				4-INVESTIMENTOS	50	120		66.666,00
				4-INVESTIMENTOS	90	120		21.000,00
	Produto: Diretriz Implementada							
	Percentual : 8,33							
	Produto: Escola utilizando tecnologia educacional							
	Percentual : 8,00							
0400	REGIÃO IV - LESTE							42.333,00
				4-INVESTIMENTOS	50	120		33.333,00
				4-INVESTIMENTOS	90	120		9.000,00
	Produto: Diretriz Implementada							
	Percentual : 8,33							
	Produto: Escola utilizando tecnologia educacional							
	Percentual : 4,00							
0500	REGIÃO V - SUDESTE							87.666,00
				4-INVESTIMENTOS	50	120		66.666,00
				4-INVESTIMENTOS	90	120		21.000,00
	Produto: Diretriz Implementada							
	Percentual : 8,33							
	Produto: Escola utilizando tecnologia educacional							
	Percentual : 8,00							
0600	REGIÃO VI - SUL							51.348,00
				4-INVESTIMENTOS	50	120		33.333,00
				4-INVESTIMENTOS	90	120		18.015,00
	Produto: Diretriz Implementada							
	Percentual : 8,33							
	Produto: Escola utilizando tecnologia educacional							
	Percentual : 4,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE							42.318,00
				4-INVESTIMENTOS	50	120		33.318,00
				4-INVESTIMENTOS	90	120		9.000,00
	Produto: Diretriz Implementada							
	Percentual : 8,33							
	Produto: Escola utilizando tecnologia educacional							
	Percentual : 4,00							
0800	REGIÃO VIII - OESTE							87.666,00
				4-INVESTIMENTOS	50	120		66.666,00
				4-INVESTIMENTOS	90	120		21.000,00
	Produto: Diretriz Implementada							



## Estado de Mato Grosso

## 14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Percentual : 8,33 Produto: Escola utilizando tecnologia educacional Percentual : 8,00						
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						42.333,00
				4-INVESTIMENTOS	50	120	33.333,00
				4-INVESTIMENTOS	90	120	9.000,00
	Produto: Diretriz Implementada Percentual : 8,33 Produto: Escola utilizando tecnologia educacional Percentual : 4,00						
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						39.333,00
				4-INVESTIMENTOS	50	120	33.333,00
				4-INVESTIMENTOS	90	120	6.000,00
	Produto: Diretriz Implementada Percentual : 8,33 Produto: Escola utilizando tecnologia educacional Percentual : 4,00						
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						39.333,00
				4-INVESTIMENTOS	50	120	33.333,00
				4-INVESTIMENTOS	90	120	6.000,00
	Produto: Diretriz Implementada Percentual : 8,33 Produto: Escola utilizando tecnologia educacional Percentual : 4,00						
9900	ESTADO						1.450.005,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	110	1.023.760,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	110	426.245,00
	Produto: Formação continuada à distância/EAD implantada Percentual : 25,00 Produto: Diretriz Implementada Percentual : 8,37 Produto: Profissional pós-graduado Unidade : 100,00 Produto: Escola utilizando tecnologia educacional Percentual : 5,00 Produto: Profissionais formados Percentual : 100,00						
5272222	Implementação dos processos de gestão escolar	F	12.368				55.835.925,00
	Objetivo: Promover a melhoria da gestão escolar com foco nos resultados da aprendizagem						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						213.465,00
				4-INVESTIMENTOS	50	110	213.465,00
	Produto: Manutenção do PPP/PDE Unidade : 35,00						
0200	REGIÃO II - NORTE						393.603,00
				4-INVESTIMENTOS	50	110	393.603,00
	Produto: Manutenção do PPP/PDE						



## Estado de Mato Grosso

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Unidade : 72,00							
0300	REGIÃO III - NORDESTE							203.981,00
	Produto: Manutenção do PPP/PDE Unidade : 42,00			4-INVESTIMENTOS	50	110		203.981,00
0400	REGIÃO IV - LESTE							330.739,00
	Produto: Manutenção do PPP/PDE Unidade : 66,00			4-INVESTIMENTOS	50	110		330.739,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE							822.771,00
	Produto: Manutenção do PPP/PDE Unidade : 120,00			4-INVESTIMENTOS	50	110		822.771,00
0600	REGIÃO VI - SUL							1.384.049,00
	Produto: Manutenção do PPP/PDE Unidade : 183,00			4-INVESTIMENTOS	50	110		1.384.049,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE							502.785,00
	Produto: Manutenção do PPP/PDE Unidade : 78,00			4-INVESTIMENTOS	50	110		502.785,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE							324.538,00
	Produto: Manutenção do PPP/PDE Unidade : 50,00			4-INVESTIMENTOS	50	110		324.538,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE							126.126,00
	Produto: Manutenção do PPP/PDE Unidade : 30,00			4-INVESTIMENTOS	50	110		126.126,00
1000	REGIÃO X - CENTRO							286.808,00
	Produto: Manutenção do PPP/PDE Unidade : 25,00			4-INVESTIMENTOS	50	110		286.808,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II							105.985,00
	Produto: Manutenção do PPP/PDE Unidade : 22,00			4-INVESTIMENTOS	50	110		105.985,00



Estado de Mato Grosso

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE							492.705,00
	Produto: Manutenção do PPP/PDE Unidade : 36,00			4-INVESTIMENTOS	50	110		492.705,00
9900	ESTADO							50.648.370,00
	Produto: Legislação revisada Percentual : 100,00 Produto: Manutenção do PPP/PDE Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	50	110		28.714.136,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	120		20.284.234,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		1.650.000,00
5272224	Modernização dos serviços de TI na educação	F	12.368					11.841.010,00
	Objetivo: Oferecer soluções tecnológicas para aprimorar a gestão e o processo de ensino aprendizagem							
0600	REGIÃO VI - SUL							9.841.010,00
	Produto: Serviço de suporte ao atendimento modernizado Unidade : 13,00			4-INVESTIMENTOS	90	100		8.500.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	120		1.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193		341.010,00
9900	ESTADO							2.000.000,00
	Produto: Software aplicativo disponibilizado Unidade : 141,00 Produto: Serviço de help desk modernizado Unidade : 141,00 Produto: Governança de TI aperfeiçoada Unidade : 141,00 Produto: Serviço de Datacenter modernizado Unidade : 141,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	120		2.000.000,00
5272228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	F	12.368					26.300.722,00
	Objetivo: Disponibilizar às unidades de ensino equipamentos e mobiliários necessários e adequados para o processo de ensino aprendizagem							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I							268.162,00
	Produto: Escola atendida Unidade : 19,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	110		10.462,00
				4-INVESTIMENTOS	90	120		257.700,00
0200	REGIÃO II - NORTE							531.983,00
	Produto: Escola atendida Unidade : 45,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	110		24.779,00
				4-INVESTIMENTOS	90	120		507.204,00



## Estado de Mato Grosso

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0300	REGIÃO III - NORDESTE							334.109,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	110		15.418,00
				4-INVESTIMENTOS	90	110		138.288,00
				4-INVESTIMENTOS	90	120		180.403,00
	Produto: Escola atendida							
	Unidade : 28,00							
0400	REGIÃO IV - LESTE							467.690,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	110		21.475,00
				4-INVESTIMENTOS	90	110		247.916,00
				4-INVESTIMENTOS	90	120		198.299,00
	Produto: Escola atendida							
	Unidade : 39,00							
0500	REGIÃO V - SUDESTE							3.785.475,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	110		37.995,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100		3.000.003,00
				4-INVESTIMENTOS	90	120		747.477,00
	Produto: Escola atendida							
	Unidade : 69,00							
0600	REGIÃO VI - SUL							9.795.837,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	110		54.522,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100		5.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	120		1.037.656,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193		3.703.659,00
	Produto: Escola atendida							
	Unidade : 99,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE							1.218.774,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		637.478,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	110		29.735,00
				4-INVESTIMENTOS	90	120		551.561,00
	Produto: Escola atendida							
	Unidade : 54,00							
0800	REGIÃO VIII - OESTE							373.471,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	110		15.969,00
				4-INVESTIMENTOS	90	120		357.502,00
	Produto: Escola atendida							
	Unidade : 29,00							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE							239.888,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	110		9.911,00
				4-INVESTIMENTOS	90	120		229.977,00
	Produto: Escola atendida							
	Unidade : 18,00							
1000	REGIÃO X - CENTRO							169.602,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	110		8.810,00
				4-INVESTIMENTOS	90	120		160.792,00



## Estado de Mato Grosso

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Escola atendida Unidade : 16,00							
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II							152.417,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	110		8.259,00
				4-INVESTIMENTOS	90	120		144.158,00
	Produto: Escola atendida Unidade : 15,00							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE							253.732,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	110		12.665,00
				4-INVESTIMENTOS	90	120		241.067,00
	Produto: Escola atendida Unidade : 23,00							
9900	ESTADO							8.709.582,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		4.342.190,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	110		110.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100		4.257.392,00
	Produto: Escola atendida Unidade : 1,00							
	Produto: Gestão de patrimônio reestruturada Unidade : 1,00							
5272229	Gestão dos serviços de alimentação escolar na rede estadual de ensino	F	12.368					56.620.850,00
	Objetivo: Contribuir para a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos							
9900	ESTADO							56.620.850,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	120		24.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	169		32.521.100,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	120		99.750,00
	Produto: Profissional capacitado Unidade : 3.804,00							
	Produto: Escola atendida Unidade : 10,00							
	Produto: aluno atendido Percentual : 100,00							
	Produto: Serviço avaliado Unidade : 759,00							
5272231	Serviço de transporte escolar.	F	12.368					103.013.160,00
	Objetivo: Garantir acesso à escola aos alunos residentes em zona rural e das escolas estaduais especializadas							
0600	REGIÃO VI - SUL							700.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	120		100.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193		600.000,00
	Produto: Aluno atendido/Rural Percentual : 10,00							
9900	ESTADO							102.313.160,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	110		43.468.172,00



Estado de Mato Grosso

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	120	28.064.740,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	196	19.161.798,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	1.791.595,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	120	8.535.260,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	100	1.291.595,00	
	Produto: Aluno atendido/Rural Percentual : 90,00 Produto: Aluno atendido / Educação Especial Percentual : 100,00 Produto: Rota georreferenciada Percentual : 100,00							
5272789	Gestão da infraestrutura dos espaços educacionais	F	12.368				270.000,00	
	Objetivo: Melhorar a eficiência na aplicação dos recursos mantendo a infraestrutura dos espaços educacionais adequada e reduzindo os custos de reformas e despesas emergenciais.							
9900	ESTADO						270.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	110	20.000,00	
	Produto: Infraestrutura escolar avaliada Unidade : 200,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	120	250.000,00	
5272790	Apoio à rede estadual de ensino no custeio e monitoramento dos gastos com serviços essenciais	F	12.368				50.638.125,00	
	Objetivo: Prover a rede estadual de ensino dos serviços essenciais (energia, água, locação de imóveis)							
9900	ESTADO						50.638.125,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	110	6.500.000,00	
	Produto: Contrato de locação gerido Unidade : 72,00 Produto: Unidade atendida Percentual : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	120	44.138.125,00	
5272791	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação	F	12.368				100.000,00	
	Objetivo: Aperfeiçoar o sistema de gestão de pessoas com foco na implementação de instrumentos de formulação, monitoramento e avaliação da política de gestão de pessoas							
9900	ESTADO						100.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	120	100.000,00	
	Produto: Demanda institucional de pessoal definida e suprida Percentual : 100,00 Produto: Modelo de gestão de pessoas implantado Percentual : 100,00 Produto: Marco legal do sistema de gestão de pessoas atualizado Percentual : 100,00 Produto: Sistema de monitoramento e avaliação implantado Percentual : 100,00							
5272792	Construção de espaços educacionais	F	12.368				50.131.737,00	
	Objetivo: Disponibilizar espaços com padrões necessários ao processo de ensino aprendizagem							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						100,00	



## Estado de Mato Grosso

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Prédio educacional construído Unidade : 0,10			4-INVESTIMENTOS	90	120	100,00	
0200	REGIÃO II - NORTE						1.740.000,00	
	Produto: Prédio educacional concluído / Gestão anterior Unidade : 0,20			4-INVESTIMENTOS	90	110	1.740.000,00	
0300	REGIÃO III - NORDESTE						1.600.000,00	
	Produto: Prédio educacional concluído / Gestão anterior Unidade : 0,20			4-INVESTIMENTOS	90	120	1.600.000,00	
0500	REGIÃO V - SUDESTE						6.335.890,00	
	Produto: Prédio educacional construído Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	40	100	2.000.000,00	
	Produto: Prédio educacional concluído / Gestão anterior Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	2.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	120	2.335.890,00	
0600	REGIÃO VI - SUL						16.237.318,00	
	Produto: Prédio educacional construído Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	2.000.000,00	
	Produto: Prédio educacional concluído / Gestão anterior Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	90	110	5.118.069,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	120	6.478.479,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	193	2.640.770,00	
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						6.650.008,00	
	Produto: Prédio educacional construído Unidade : 3,00			4-INVESTIMENTOS	40	120	2.000.000,00	
	Produto: Prédio educacional concluído / Gestão anterior Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	2.500.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	110	1.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	120	490.948,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	193	659.060,00	
0800	REGIÃO VIII - OESTE						2.920.105,00	
	Produto: Prédio educacional construído Unidade : 3,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	1.000.000,00	
	Produto: Prédio educacional concluído / Gestão anterior Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	120	1.460.290,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	193	459.815,00	



## Estado de Mato Grosso

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE							100,00
	Produto: Prédio educacional concluído / Gestão anterior Unidade : 0,10			4-INVESTIMENTOS	90	120		100,00
1000	REGIÃO X - CENTRO							6.000.200,00
	Produto: Prédio educacional construído Unidade : 5,00			4-INVESTIMENTOS	40	100		5.000.000,00
	Produto: Prédio educacional concluído / Gestão anterior Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	40	120		100,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100		1.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	120		100,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II							100,00
	Produto: Prédio educacional construído Unidade : 0,40			4-INVESTIMENTOS	40	120		100,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE							7.647.916,00
	Produto: Prédio educacional concluído / Gestão anterior Unidade : 3,00			4-INVESTIMENTOS	90	100		3.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	120		3.419.902,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193		1.228.014,00
9900	ESTADO							1.000.000,00
	Produto: Prédio educacional construído Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	100		1.000.000,00
996	Operações especiais: outras							10.000,00
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846					10.000,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.							
9900	ESTADO							10.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		10.000,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado							93.036.755,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.							
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272					93.036.755,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.							



## Estado de Mato Grosso

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO							93.036.755,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	120		93.036.755,00
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais							50.000,00
	Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.							
9988003	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta	F	28.846					50.000,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios nos termos da legislação vigente.							
9900	ESTADO							50.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	120		50.000,00
Total								3.123.690.278,00
Fiscal								3.030.653.523,00
Seguridade								93.036.755,00

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS	426.967.148,00
		SEG	0,00
151 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.		FIS	40.200.024,00
		SEG	0,00
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão		FIS	94.592.976,00
		SEG	0,00
TOTAL GERAL :			561.760.148,00
TOTAL FISCAL :			561.760.148,00
TOTAL SEGURIDADE :			0,00

16 - Secretaria de Estado de Fazenda				
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS		108.205.650,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		1.217.961,00
1690.00.00.00	Outros Serviços	FIS		1.217.961,00
1690.00.00.00	Outros Serviços	FIS		1.217.961,00
1690.99.00.00	Outros Serviços	FIS		1.217.961,00
1690.99.11.00	Outros Serviços-Principal	FIS		1.217.961,00
1690.99.11.35	Tarifa de Prestação de Serviços-IAGRO-Principal	FIS	1.020.547,00	
1690.99.11.36	Tarifa de Prestação de Serviços-IMAD-Principal	FIS	103.796,00	
1690.99.11.37	Tarifa de Prestação de Serviços-CIPEM-Principal	FIS	73.055,00	
1690.99.11.38	Tarifa de Prestação de Serviços-IMAFIR-Principal	FIS	20.563,00	
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		106.987.689,00
1920.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	FIS		14.506,00
1922.00.00.00	Restituições	FIS		14.506,00
1922.99.00.00	Outras Restituições	FIS		14.506,00
1922.99.11.00	Outras Restituições-Principal	FIS		14.506,00
1922.99.11.53	Devolução ao Tesouro do Estado-Demais Fontes-Principal	FIS	2.046,00	
1922.99.11.79	Ressarcimento de Verba Indenizatória-Principal	FIS	12.460,00	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		106.973.183,00
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		106.973.183,00
1990.99.00.00	Outras Receitas	FIS		106.973.183,00
1990.99.11.00	Outras Receitas-Primárias-Principal	FIS		106.966.803,00
1990.99.11.64	Concessionárias de Comunicação-Recursos Destinados ao Fungefaz-Principal	FIS	106.966.803,00	
1990.99.12.00	Outras Receitas-Primárias-Multas e Juros	FIS		6.380,00
1990.99.12.64	Concessionárias de Comunicação-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas e Juros	FIS	6.380,00	
TOTAL GERAL :				108.205.650,00
FISCAL :				108.205.650,00



## Estado de Mato Grosso

16 - Secretaria de Estado de Fazenda				
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 Receitas Correntes	FIS			108.205.650,00
SEGURIDADE :				0,00
ÓRGÃO :16 - Secretaria de Estado de Fazenda				
UNIDADE :16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				
TOTAL DA UNIDADE : 669.965.798,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
004 - ADMINISTRAÇÃO				593.267.279,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				74.898.519,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS				1.800.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				2.209.200,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				554.479.784,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				36.426.195,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL				152.100,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				74.898.519,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				1.800.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio administrativo				527.159.021,00
511 - Modernização da gestão fiscal				66.108.258,00
996 - Operações especiais: outras				1.800.000,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado				74.898.519,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE				617.430.772,00
4 - DESPESA CAPITAL				52.535.026,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				487.507.725,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				129.923.047,00
4 - INVESTIMENTOS				52.535.026,00
TOTAL :				669.965.798,00
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		369.408,00	0,00	369.408,00
	FIS	369.408,00	0,00	369.408,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		369.408,00	0,00	369.408,00
	FIS	369.408,00	0,00	369.408,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		5.128.277,00	6.699.945,00	11.828.222,00
	FIS	5.128.277,00	6.699.945,00	11.828.222,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL		924.875,00	60.125,00	985.000,00
	FIS	924.875,00	60.125,00	985.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		4.203.402,00	6.639.820,00	10.843.222,00
	FIS	4.203.402,00	6.639.820,00	10.843.222,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		5.884.200,00	0,00	5.884.200,00
	FIS	5.884.200,00	0,00	5.884.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		5.884.200,00	0,00	5.884.200,00
	FIS	5.884.200,00	0,00	5.884.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		21.769.581,00	18.154.763,00	39.924.344,00
	FIS	21.769.581,00	18.154.763,00	39.924.344,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL		1.555.000,00	15.000,00	1.570.000,00
	FIS	1.555.000,00	15.000,00	1.570.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		20.214.581,00	18.139.763,00	38.354.344,00
	FIS	20.214.581,00	18.139.763,00	38.354.344,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		410.481.665,00	2.127.541,00	412.609.206,00
	FIS	410.481.665,00	2.127.541,00	412.609.206,00



## Estado de Mato Grosso

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	410.481.665,00	2.127.541,00	412.609.206,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		36.426.195,00	0,00	36.426.195,00
	FIS	36.426.195,00	0,00	36.426.195,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	36.426.195,00	0,00	36.426.195,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		152.100,00	0,00	152.100,00
	FIS	152.100,00	0,00	152.100,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	152.100,00	0,00	152.100,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		17.929.860,00	2.035.486,00	19.965.346,00
	FIS	17.929.860,00	2.035.486,00	19.965.346,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	17.929.860,00	2.035.486,00	19.965.346,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
511 Modernização da gestão fiscal		564.200,00	1.645.000,00	2.209.200,00
1169 Gestão e aperfeiçoamento do orçamento estadual	FIS	564.200,00	1.645.000,00	2.209.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	359.600,00	1.645.000,00	2.004.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	204.600,00	0,00	204.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1172 Gestão do sistema financeiro estadual		7.083.838,00	134.796,00	7.218.634,00
	FIS	7.083.838,00	134.796,00	7.218.634,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	25.000,00	0,00	25.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.058.838,00	134.796,00	7.193.634,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1179 Gestão dos ativos e passivos estaduais		269.680,00	0,00	269.680,00
	FIS	269.680,00	0,00	269.680,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	219.680,00	0,00	219.680,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1180 Gestão da Dívida Pública Estadual		449.920,00	0,00	449.920,00
	FIS	449.920,00	0,00	449.920,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	349.920,00	0,00	349.920,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1182 Reestruturação da gestão contábil estadual		3.025.869,00	0,00	3.025.869,00
	FIS	3.025.869,00	0,00	3.025.869,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.001.029,00	0,00	1.001.029,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.024.840,00	0,00	2.024.840,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1192 Gestão da contabilidade estadual		0,00	9.600,00	9.600,00
	FIS	0,00	9.600,00	9.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	9.600,00	9.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1212 Aperfeiçoamento da Fiscalização e da Inteligência Fiscal		261.395,00	650.000,00	911.395,00
	FIS	261.395,00	650.000,00	911.395,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	261.395,00	650.000,00	911.395,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1215 Implementação do modelo de governança pública para resultados da gestão fiscal		500.000,00	0,00	500.000,00



## Estado de Mato Grosso

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1217 Aperfeiçoamento do Cadastro e do Controle da Obrigação Tributária		1.306.489,00	0,00	1.306.489,00
	FIS	1.306.489,00	0,00	1.306.489,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	258.364,00	0,00	258.364,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.048.125,00	0,00	1.048.125,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1218 Aperfeiçoamento da Transparência e Cidadania Fiscal		8.580.000,00	0,00	8.580.000,00
	FIS	8.580.000,00	0,00	8.580.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	8.580.000,00	0,00	8.580.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1219 Aperfeiçoamento das políticas de tributação e de gasto tributário		487.761,00	50.000,00	537.761,00
	FIS	487.761,00	50.000,00	537.761,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	120.000,00	0,00	120.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	367.761,00	50.000,00	417.761,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1220 Implantação da Gestão de Aquisições e Materiais para a área fiscal		514.335,00	0,00	514.335,00
	FIS	514.335,00	0,00	514.335,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	495.615,00	0,00	495.615,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	18.720,00	0,00	18.720,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1223 Modernização e Revitalização da Infraestrutura Física nas Unidades Fazendárias		8.180.000,00	0,00	8.180.000,00
	FIS	8.180.000,00	0,00	8.180.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	6.180.000,00	0,00	6.180.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1229 Implantação da gestão de pessoas e de competências na área fiscal		4.373.742,00	0,00	4.373.742,00
	FIS	4.373.742,00	0,00	4.373.742,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	4.264.538,00	0,00	4.264.538,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	109.204,00	0,00	109.204,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1230 Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal		86.250,00	0,00	86.250,00
	FIS	86.250,00	0,00	86.250,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	3.000,00	0,00	3.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	83.250,00	0,00	83.250,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1232 Implantação da Gestão da Tecnologia da Informação da área Fiscal		19.564.272,00	0,00	19.564.272,00
	FIS	19.564.272,00	0,00	19.564.272,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	19.564.272,00	0,00	19.564.272,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1240 Aperfeiçoamento dos serviços prestados aos contribuintes		99.986,00	0,00	99.986,00
	FIS	99.986,00	0,00	99.986,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	99.986,00	0,00	99.986,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1242 Implantação de novo modelo de contencioso fiscal		4.977.125,00	0,00	4.977.125,00
	FIS	4.977.125,00	0,00	4.977.125,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	2.743.900,00	0,00	2.743.900,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



## Estado de Mato Grosso

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	FIS	2.233.225,00	0,00	2.233.225,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1246 Aperfeiçoamento dos processos de cobrança administrativa e de arrecadação		3.294.000,00	0,00	3.294.000,00
	FIS	3.294.000,00	0,00	3.294.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	273.000,00	0,00	273.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.021.000,00	0,00	3.021.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
	FIS	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		0,00	74.898.519,00	74.898.519,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	74.898.519,00	74.898.519,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	74.898.519,00	74.898.519,00
TOTAL :		561.760.148,00	108.205.650,00	669.965.798,00

## 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
036	Apoio administrativo						527.159.021,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						
0362004	Manutenção de gabinetes	F	04.122				369.408,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.						
9900	ESTADO						369.408,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	252.408,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	117.000,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	04.122				11.828.222,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.						
0600	REGIÃO VI - SUL						985.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	924.875,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	60.125,00
9900	ESTADO						10.843.222,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	26.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	4.077.400,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	6.639.820,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	100.002,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	04.122				5.884.200,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.						



## Estado de Mato Grosso

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO							5.884.200,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		610.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		5.249.200,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	196		25.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	04.122					39.924.344,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
0600	REGIÃO VI - SUL							1.570.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100		1.555.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		15.000,00
9900	ESTADO							38.354.344,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		10.033.514,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		10.181.067,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		18.139.763,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	04.122					412.609.206,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							412.609.206,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100		325.191.263,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100		48.639.113,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	196		36.651.289,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	240		2.127.541,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	04.126					36.426.195,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
9900	ESTADO							36.426.195,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		15.745.520,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		10.181.064,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	196		10.499.611,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	04.131					152.100,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.							
9900	ESTADO							152.100,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		152.100,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	04.122					19.965.346,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.							
9900	ESTADO							19.965.346,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		2.676.755,00



## Estado de Mato Grosso

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	15.253.105,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	2.035.486,00	
511	Modernização da gestão fiscal						66.108.258,00	
	Garantir a melhor realização da receita pública							
	Ampliar a capacidade de gestão das políticas institucionais com foco em resultados							
	Viabilizar a eficiência alocativa dos recursos orçamentários, zelando pelo equilíbrio das contas públicas, com foco em resultados para a sociedade							
	Recuperar a liquidez do tesouro estadual							
5111169	Gestão e aperfeiçoamento do orçamento estadual	F	04.121				2.209.200,00	
	Objetivo: Aperfeiçoar o Planejamento e a Gestão Orçamentária Estadual							
0600	REGIÃO VI - SUL						2.004.600,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	145.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	151	359.600,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	240	1.500.000,00	
	Produto: Orçamento aperfeiçoado							
	Percentual : 50,00							
9900	ESTADO						204.600,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	151	204.600,00	
	Produto: Orçamento aperfeiçoado							
	Percentual : 50,00							
5111172	Gestão do sistema financeiro estadual	F	04.122				7.218.634,00	
	Objetivo: Definir e avaliar a política e a execução dos recursos financeiros estaduais							
0600	REGIÃO VI - SUL						25.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	151	25.000,00	
	Produto: Programação Financeira controlada							
	Percentual : 100,00							
9900	ESTADO						7.193.634,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	6.380.598,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	278.240,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	134.796,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	151	400.000,00	
	Produto: Programação Financeira controlada							
	Percentual : 100,00							
	Produto: Política controlada							
	Percentual : 100,00							
5111179	Gestão dos ativos e passivos estaduais	F	04.122				269.680,00	
	Objetivo: Promover a otimização na Gestão dos Ativos e Passivos							
0600	REGIÃO VI - SUL						50.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	151	50.000,00	
	Produto: Sistema implantado							
	Percentual : 100,00							



## Estado de Mato Grosso

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO							219.680,00
	Produto: Sistema implantado Percentual : 100,00			4-INVESTIMENTOS	90	151		219.680,00
5111180	Gestão da Dívida Pública Estadual	F	04.122					449.920,00
	Objetivo: Gerir as informações sobre as necessidades de financiamento do governo estadual							
0600	REGIÃO VI - SUL							100.000,00
	Produto: Gestão aperfeiçoada Percentual : 100,00			4-INVESTIMENTOS	90	151		100.000,00
9900	ESTADO							349.920,00
	Produto: Gestão aperfeiçoada Percentual : 100,00			4-INVESTIMENTOS	90	151		349.920,00
5111182	Reestruturação da gestão contábil estadual	F	04.122					3.025.869,00
	Objetivo: Aprimorar a gestão contábil estadual							
0600	REGIÃO VI - SUL							1.001.029,00
	Produto: Módulo implementado Unidade : 0,30			4-INVESTIMENTOS	90	151		1.001.029,00
9900	ESTADO							2.024.840,00
	Produto: Política implantada Unidade : 0,60			4-INVESTIMENTOS	90	151		2.024.840,00
5111192	Gestão da contabilidade estadual	F	04.122					9.600,00
	Objetivo: Produzir registros contábeis e informações atualizadas da contabilidade pública estadual							
9900	ESTADO							9.600,00
	Produto: Balanço elaborado Unidade : 1,00 Produto: Informação disponibilizada Unidade : 10,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		9.600,00
5111212	Aperfeiçoamento da Fiscalização e da Inteligência Fiscal	F	04.122					911.395,00
	Objetivo: Melhorar a identificação de alvos e o processo de fiscalização							
9900	ESTADO							911.395,00
	Produto: Gestão implantada			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		650.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	151		261.395,00



## Estado de Mato Grosso

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Unidade : 100,00							
5111215	Implementação do modelo de governança pública para resultados da gestão fiscal	F	04.122					500.000,00
	Objetivo: Promover a autonomia, o alinhamento, o direcionamento e o monitoramento da atuação das instituições estaduais							
9900	ESTADO							500.000,00
	Produto: Modelo executado			4-INVESTIMENTOS	90	151		500.000,00
	Unidade : 1,00							
5111217	Aperfeiçoamento do Cadastro e do Controle da Obrigação Tributária	F	04.122					1.306.489,00
	Objetivo: Aperfeiçoar o sistema de informações cadastrais e de controle da obrigação tributária							
0600	REGIÃO VI - SUL							258.364,00
	Produto: Sistema aperfeiçoado			4-INVESTIMENTOS	90	151		258.364,00
	Percentual : 100,00							
9900	ESTADO							1.048.125,00
	Produto: Sistema aperfeiçoado			4-INVESTIMENTOS	90	151		1.048.125,00
	Percentual : 100,00							
5111218	Aperfeiçoamento da Transparência e Cidadania Fiscal	F	04.122					8.580.000,00
	Objetivo: Promover programas permanentes de comunicação com a sociedade							
9900	ESTADO							8.580.000,00
	Produto: Transparência implementada			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		8.500.000,00
	Unidade : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		80.000,00
5111219	Aperfeiçoamento das políticas de tributação e de gasto tributário	F	04.122					537.761,00
	Objetivo: Gerar informação para definição e avaliação de políticas fiscais e da receita tributária, inclusive quanto às desonerações (gasto tributário)							
0600	REGIÃO VI - SUL							120.000,00
	Produto: Política controlada			4-INVESTIMENTOS	90	151		120.000,00
	Percentual : 100,00							
9900	ESTADO							417.761,00
	Produto: Política controlada			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		50.000,00
	Percentual : 100,00			4-INVESTIMENTOS	90	151		367.761,00



Estado de Mato Grosso

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
5111220	Implantação da Gestão de Aquisições e Materiais para a área fiscal  Objetivo: Promover o direcionamento estratégico, planejamento integrado e controle das aquisições e contratações estaduais.	F	04.122					514.335,00
0600	REGIÃO VI - SUL  Produto: Gestão implantada Percentual : 100,00			4-INVESTIMENTOS	90	151		495.615,00 495.615,00
9900	ESTADO  Produto: Gestão implantada Percentual : 100,00			4-INVESTIMENTOS	90	151		18.720,00 18.720,00
5111223	Modernização e Revitalização da Infraestrutura Física nas Unidades Fazendárias  Objetivo: Modernizar e revitalizar a infraestrutura física nas unidades da SEFAZ	F	04.122					8.180.000,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE  Produto: Unidade reformada Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	100		2.000.000,00 2.000.000,00
0600	REGIÃO VI - SUL  Produto: Unidade reformada Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS	90 90	100 196		6.180.000,00 4.180.000,00 2.000.000,00
5111229	Implantação da gestão de pessoas e de competências na área fiscal  Objetivo: Promover a qualificação dos recursos humanos e a melhoria do desempenho das competências	F	04.122					4.373.742,00
0600	REGIÃO VI - SUL  Produto: Gestão implantada Unidade : 100,00			4-INVESTIMENTOS	90	151		4.264.538,00 4.264.538,00
9900	ESTADO  Produto: Gestão implantada Unidade : 100,00			4-INVESTIMENTOS	90	151		109.204,00 109.204,00
5111230	Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal  Objetivo: Melhorar a Gestão da Fiscal no âmbito da SEFAZ	F	04.122					86.250,00
0600	REGIÃO VI - SUL			4-INVESTIMENTOS	90	151		3.000,00 3.000,00



## Estado de Mato Grosso

## 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Intercâmbio realizado Unidade : 100,00						
9900	ESTADO						83.250,00
				4-INVESTIMENTOS	90	151	83.250,00
	Produto: Intercâmbio realizado Unidade : 1,00						
5111232	Implantação da Gestão da Tecnologia da Informação da área Fiscal	F	04.122				19.564.272,00
	Objetivo: Promover o direcionamento das demandas de Tecnologia da Informação						
0600	REGIÃO VI - SUL						19.564.272,00
				4-INVESTIMENTOS	90	151	19.564.272,00
	Produto: Gestão de TI realizada Unidade : 50,00						
5111240	Aperfeiçoamento dos serviços prestados aos contribuintes	F	04.122				99.986,00
	Objetivo: Tornar os serviços tributários mais acessíveis, amigáveis e resolutivos ao contribuinte						
9900	ESTADO						99.986,00
				4-INVESTIMENTOS	90	151	99.986,00
	Produto: Serviço aperfeiçoado Percentual : 100,00						
5111242	Implantação de novo modelo de contencioso fiscal	F	04.122				4.977.125,00
	Objetivo: Aperfeiçoar o processo de contencioso fiscal						
0600	REGIÃO VI - SUL						2.743.900,00
				4-INVESTIMENTOS	90	151	2.743.900,00
	Produto: Modelo implantado Percentual : 100,00						
9900	ESTADO						2.233.225,00
				4-INVESTIMENTOS	90	151	2.233.225,00
	Produto: Modelo implantado Percentual : 100,00						
5111246	Aperfeiçoamento dos processos de cobrança administrativa e de arrecadação	F	04.122				3.294.000,00
	Objetivo: Melhorar os processos de cobrança e arrecadação no âmbito da SEFAZ						
0600	REGIÃO VI - SUL						273.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	151	273.000,00
	Produto: Sistema reformulado Unidade : 100,00						
9900	ESTADO						3.021.000,00



## Estado de Mato Grosso

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Sistema reformulado Unidade : 100,00			4-INVESTIMENTOS	90	151	3.021.000,00	
996	Operações especiais: outras						1.800.000,00	
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				1.800.000,00	
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.							
9900	ESTADO						1.800.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	1.800.000,00	
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						74.898.519,00	
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.							
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				74.898.519,00	
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.							
9900	ESTADO						74.898.519,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	240	74.898.519,00	
Total							669.965.798,00	
Fiscal							595.067.279,00	
Seguridade							74.898.519,00	
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL								
E S P E C I F I C A Ç Ã O				ESF	VALOR			
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual				FIS	1.058.319,00			
				SEG	0,00			
108 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta				FIS	329.432,00			
				SEG	0,00			
151 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.				FIS	9.669.495,00			
				SEG	0,00			
193 - Recursos de Transferências Voluntárias				FIS	876.717,00			
				SEG	0,00			
195 - Recursos de Transferências da União				FIS	10.053.572,00			
				SEG	0,00			
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão				FIS	32.935.503,00			
				SEG	1.450.000,00			
TOTAL GERAL :					56.373.038,00			
TOTAL FISCAL :					54.923.038,00			
TOTAL SEGURIDADE :					1.450.000,00			
ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico								
UNIDADE :17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
TOTAL DA UNIDADE : 56.373.038,00								
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO								
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				1.450.000,00				
022 - INDÚSTRIA				26.430.650,00				
023 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				18.414.816,00				
025 - ENERGIA				10.053.572,00				
028 - ENCARGOS ESPECIAIS				24.000,00				
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO								



## Estado de Mato Grosso

ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	
UNIDADE :17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.759.506,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.141.712,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	20.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.450.000,00
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	30.000,00
662 - PRODUCAO INDUSTRIAL	479.432,00
663 - MINERACAO	10.053.572,00
695 - TURISMO	18.414.816,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.000,00
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO</b>	
036 - Apoio administrativo	23.371.218,00
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	31.527.820,00
996 - Operações especiais: outras	24.000,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	1.450.000,00
<b>QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA</b>	
3 - DESPESA CORRENTE	34.179.958,00
4 - DESPESA CAPITAL	22.193.080,00
<b>QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA</b>	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.869.506,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.310.452,00
4 - INVESTIMENTOS	22.193.080,00
<b>TOTAL :</b>	<b>56.373.038,00</b>

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		220.000,00	0,00	220.000,00
	FIS	220.000,00	0,00	220.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	220.000,00	0,00	220.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		400.000,00	0,00	400.000,00
	FIS	400.000,00	0,00	400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	400.000,00	0,00	400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		2.170.000,00	0,00	2.170.000,00
	FIS	2.170.000,00	0,00	2.170.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	2.170.000,00	0,00	2.170.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		19.419.506,00	0,00	19.419.506,00
	FIS	19.419.506,00	0,00	19.419.506,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	19.419.506,00	0,00	19.419.506,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		1.141.712,00	0,00	1.141.712,00
	FIS	1.141.712,00	0,00	1.141.712,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	1.141.712,00	0,00	1.141.712,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		20.000,00	0,00	20.000,00
	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
385 Mato Grosso Maior e Melhor		16.224.816,00	0,00	16.224.816,00
1096 Implantação de infraestrutura turística		16.224.816,00	0,00	16.224.816,00
	FIS	16.224.816,00	0,00	16.224.816,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE		2.041.285,00	0,00	2.041.285,00
	FIS	2.041.285,00	0,00	2.041.285,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.535.036,00	0,00	1.535.036,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	12.648.495,00	0,00	12.648.495,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1164 Implantação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Cáceres		479.432,00	0,00	479.432,00
	FIS	479.432,00	0,00	479.432,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	479.432,00	0,00	479.432,00
2000 Qualificação dos destinos turísticos	SEG	0,00	0,00	0,00
		590.000,00	0,00	590.000,00
9900 ESTADO	FIS	590.000,00	0,00	590.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2011 Promoção dos destinos turísticos de Mato Grosso		1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
	FIS	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
2142 Promoção do desenvolvimento de distritos industriais	SEG	0,00	0,00	0,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
9900 ESTADO	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2585 Incentivo e apoio à cadeia produtiva mineral e energética do Estado		10.053.572,00	0,00	10.053.572,00
	FIS	10.053.572,00	0,00	10.053.572,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	3.406.937,00	0,00	3.406.937,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	6.646.635,00	0,00	6.646.635,00
3164 Estruturação da sede da SEDEC	SEG	0,00	0,00	0,00
		2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras		12.000,00	0,00	12.000,00
	FIS	12.000,00	0,00	12.000,00
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	12.000,00	0,00	12.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
		12.000,00	0,00	12.000,00
8010 Indenizações e restituições	FIS	12.000,00	0,00	12.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	12.000,00	0,00	12.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado		1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	SEG	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
<b>TOTAL :</b>		<b>56.373.038,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.373.038,00</b>

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo						23.371.218,00	
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	22.122				220.000,00	



## Estado de Mato Grosso

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
9900	ESTADO							220.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		220.000,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	22.122					400.000,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							400.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		400.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	22.122					2.170.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							2.170.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		2.070.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196		100.000,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	22.122					19.419.506,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							19.419.506,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	196		16.669.506,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	196		2.750.000,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	22.126					1.141.712,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
9900	ESTADO							1.141.712,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		38.712,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	196		850.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196		253.000,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	22.131					20.000,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.							
9900	ESTADO							20.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		20.000,00
385	Mato Grosso Maior e Melhor							31.527.820,00
	Promover ações que contribuam para o fomento, a verticalização e o adensamento de cadeias produtivas, propiciando um ambiente de negócios dinâmico e competitivo.							
	Criar condições para o crescimento, a diversificação e a competitividade dos setores econômicos, fomentando o empreendedorismo a inovação e o desenvolvimento dos potenciais energéticos, minerais e turísticos.							



Estado de Mato Grosso

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
3851096	Implantação de infraestrutura turística	F	23.695					16.224.816,00
	Objetivo: Melhorar a infraestrutura nos destinos turísticos							
0400	REGIÃO IV - LESTE							2.041.285,00
	Produto: Infraestrutura implantada			4-INVESTIMENTOS	90	196		2.041.285,00
	Unidade : 1,00							
0600	REGIÃO VI - SUL							1.535.036,00
	Produto: Infraestrutura implantada			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		358.319,00
	Unidade : 4,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		62.786,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		300.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193		813.931,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE							12.648.495,00
	Produto: Infraestrutura implantada			4-INVESTIMENTOS	90	151		9.669.495,00
	Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	90	196		2.979.000,00
3851164	Implantação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Cáceres	F	22.662					479.432,00
	Objetivo: Construir, implantar e dar operação a ZPE, Zona de Processamento de Exportação de Cáceres de modo a contribuir para a redução dos desequilíbrios regionais e contribuir para a maior industrialização de Mato Grosso.							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE							479.432,00
	Produto: ZPE construída			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		50.000,00
	Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	108		329.432,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196		100.000,00
3852000	Qualificação dos destinos turísticos	F	23.695					590.000,00
	Objetivo: Melhorar a qualidade dos destinos turísticos de Mato Grosso							
9900	ESTADO							590.000,00
	Produto: Capacitação realizada			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		590.000,00
	Unidade : 20,00							
	Produto: Destino turístico organizado							
	Unidade : 1,00							
3852011	Promoção dos destinos turísticos de Mato Grosso	F	23.695					1.600.000,00
	Objetivo: Incrementar o turismo através da promoção e apoio à comercialização dos destinos turísticos do Estado.							
9900	ESTADO							1.600.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		700.000,00



## Estado de Mato Grosso

## 17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Destino turístico promovido Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	900.000,00
3852142	Promoção do desenvolvimento de distritos industriais	F	22.661				30.000,00
	Objetivo: Impulsionar maior dinamismo econômico com a promoção, o estímulo e a orientação à formação de distritos ou zonas industriais nos municípios de Mato Grosso, contribuindo para o crescimento do setor de indústria e comércio.						
9900	ESTADO						30.000,00
	Produto: Município atendido Unidade : 2,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	30.000,00
3852585	Incentivo e apoio à cadeia produtiva mineral e energética do Estado	F	25.663				10.053.572,00
	Objetivo: Realizar estudos, diagnósticos e demais ações que visam o conhecimento sobre os recursos minerais, geológicos e energéticos do estado, incentivando o uso sustentável e economicamente viável buscando o desenvolvimento do setor.						
0600	REGIÃO VI - SUL						3.406.937,00
	Produto: Estudo realizado Unidade : 5,00 Produto: Empresa apoiada Unidade : 5,00			4-INVESTIMENTOS	90	195	3.406.937,00
9900	ESTADO						6.646.635,00
	Produto: Estudo realizado Unidade : 5,00 Produto: Empresa apoiada Unidade : 10,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	6.646.635,00
3853164	Estruturação da sede da SEDEC	F	22.122				2.550.000,00
	Objetivo: Estruturar física, operacional e logicamente a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso						
0600	REGIÃO VI - SUL						2.550.000,00
	Produto: Unidade estruturada Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	50.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	2.500.000,00
996	Operações especiais: outras						24.000,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				12.000,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						12.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	12.000,00



## Estado de Mato Grosso

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9968010	Indenizações e restituições	F	28.846					12.000,00
	Objetivo: Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado.							
9900	ESTADO							12.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		12.000,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado							1.450.000,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.							
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272					1.450.000,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.							
9900	ESTADO							1.450.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	196		1.450.000,00
Total								56.373.038,00
Fiscal								54.923.038,00
Seguridade								1.450.000,00

17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO			ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes		FIS			12.403.956,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços		FIS		12.403.956,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		FIS		12.403.956,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		FIS		12.403.956,00	
1610.03.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		FIS		12.403.956,00	
1610.03.11.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização-Principal		FIS		12.403.956,00	
1610.03.11.06	Serviços de Registro de Comércio-Capital-Principal		FIS	12.403.956,00		
TOTAL GERAL :						12.403.956,00
FISCAL :						12.403.956,00
SEGURIDADE :						0,00

ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

UNIDADE :17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

TOTAL DA UNIDADE : 12.403.956,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		428.952,00
023 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		11.747.004,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		228.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.654.834,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		2.092.170,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		428.952,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		228.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio administrativo		11.747.004,00
996 - Operações especiais: outras		180.000,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado		428.952,00
998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais		48.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		12.219.775,00



Estado de Mato Grosso

ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	
UNIDADE :17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	
4 - DESPESA CAPITAL	184.181,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.719.927,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.499.848,00
4 - INVESTIMENTOS	184.181,00
<b>TOTAL :</b>	<b>12.403.956,00</b>

17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		0,00	2.733.859,00	2.733.859,00
	FIS	0,00	2.733.859,00	2.733.859,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	2.733.859,00	2.733.859,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		0,00	6.290.975,00	6.290.975,00
	FIS	0,00	6.290.975,00	6.290.975,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	6.290.975,00	6.290.975,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		0,00	2.092.170,00	2.092.170,00
	FIS	0,00	2.092.170,00	2.092.170,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	2.092.170,00	2.092.170,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		0,00	630.000,00	630.000,00
	FIS	0,00	630.000,00	630.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	630.000,00	630.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	180.000,00	180.000,00
	FIS	0,00	180.000,00	180.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	180.000,00	180.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		0,00	428.952,00	428.952,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	428.952,00	428.952,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	428.952,00	428.952,00
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais				
8023 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta		0,00	48.000,00	48.000,00
	FIS	0,00	48.000,00	48.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	48.000,00	48.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL :</b>		<b>0,00</b>	<b>12.403.956,00</b>	<b>12.403.956,00</b>

17.301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo						11.747.004,00	
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	23.122				2.733.859,00	
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							



Estado de Mato Grosso

17.301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO							2.733.859,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		2.696.659,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240		37.200,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais	F	23.122					6.290.975,00
9900	ESTADO							6.290.975,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	240		6.290.975,00
0362009	Manutenção de ações de informática Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI	F	23.126					2.092.170,00
9900	ESTADO							2.092.170,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		1.121.773,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240		786.216,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		184.181,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais. Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.	F	23.122					630.000,00
9900	ESTADO							630.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		630.000,00
996	Operações especiais: outras Atender outros encargos especiais							180.000,00
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.	F	28.846					180.000,00
9900	ESTADO							180.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		180.000,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.							428.952,00
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.	S	09.272					428.952,00
9900	ESTADO							428.952,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	240		428.952,00



## Estado de Mato Grosso

17.301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais						48.000,00
	Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.						
9988023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	F	28.846				48.000,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.						
9900	ESTADO						48.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	48.000,00
Total							12.403.956,00
Fiscal							11.975.004,00
Seguridade							428.952,00
17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO							
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL							
E S P E C I F I C A Ç Ã O				ESF	VALOR		
193 - Recursos de Transferências Voluntárias				FIS	27.461.120,00		
				SEG	38.880,00		
				TOTAL GERAL :	27.500.000,00		
				TOTAL FISCAL :	27.461.120,00		
				TOTAL SEGURIDADE :	38.880,00		
ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico							
UNIDADE :17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO							
TOTAL DA UNIDADE : 27.500.000,00							
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO							
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				38.880,00			
023 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				27.460.811,00			
028 - ENCARGOS ESPECIAIS				309,00			
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO							
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				26.348.811,00			
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				440.000,00			
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				38.880,00			
665 - NORMALIZACAO E QUALIDADE				672.000,00			
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				309,00			
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO							
036 - Apoio administrativo				26.788.811,00			
385 - Mato Grosso Maior e Melhor				672.000,00			
996 - Operações especiais: outras				309,00			
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado				38.880,00			
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA							
3 - DESPESA CORRENTE				27.479.000,00			
4 - DESPESA CAPITAL				21.000,00			
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA							
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				13.020.931,00			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.458.069,00			
4 - INVESTIMENTOS				21.000,00			
TOTAL :							27.500.000,00
17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL			
36 Apoio administrativo							
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		384.000,00	0,00	384.000,00			
	FIS	384.000,00	0,00	384.000,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
9900 ESTADO	FIS	384.000,00	0,00	384.000,00			



Estado de Mato Grosso

17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2006 Manutenção de serviços de transportes	SEG	0,00	0,00	0,00
		2.022.200,00	0,00	2.022.200,00
9900 ESTADO	FIS	2.022.200,00	0,00	2.022.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais	FIS	2.022.200,00	0,00	2.022.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.240.560,00	0,00	7.240.560,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	FIS	7.240.560,00	0,00	7.240.560,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	12.982.051,00	0,00	12.982.051,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática	FIS	12.982.051,00	0,00	12.982.051,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	440.000,00	0,00	440.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	FIS	440.000,00	0,00	440.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.720.000,00	0,00	3.720.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
385 Mato Grosso Maior e Melhor	FIS	3.720.000,00	0,00	3.720.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2720 Fiscalização de instrumentos de medir	FIS	562.000,00	0,00	562.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	12.000,00	0,00	12.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	550.000,00	0,00	550.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2721 Fiscalização de produtos regulamentados	FIS	110.000,00	0,00	110.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	110.000,00	0,00	110.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras	FIS	309,00	0,00	309,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	FIS	309,00	0,00	309,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	309,00	0,00	309,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado	FIS	38.880,00	0,00	38.880,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	FIS	38.880,00	0,00	38.880,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	38.880,00	0,00	38.880,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		27.500.000,00	0,00	27.500.000,00

17.302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo						26.788.811,00	
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	23.122				384.000,00	



## Estado de Mato Grosso

17.302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
9900	ESTADO							384.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		384.000,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	23.122					2.022.200,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							2.022.200,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		2.020.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	193		2.200,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	23.122					7.240.560,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							7.240.560,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		7.200.560,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	193		36.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193		4.000,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	23.122					12.982.051,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							12.982.051,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	193		11.782.051,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	193		1.200.000,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	23.126					440.000,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
9900	ESTADO							440.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		435.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193		5.000,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	23.122					3.720.000,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.							
9900	ESTADO							3.720.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		3.720.000,00
385	Mato Grosso Maior e Melhor							672.000,00
	Promover ações que contribuam para o fomento, a verticalização e o adensamento de cadeias produtivas, propiciando um ambiente de negócios dinâmico e competitivo.							
	Criar condições para o crescimento, a diversificação e a competitividade dos setores econômicos, fomentando o empreendedorismo a inovação e o desenvolvimento dos potenciais energéticos, minerais e turísticos.							



Estado de Mato Grosso

17.302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
3852720	Fiscalização de instrumentos de medir  Objetivo: Diminuir o número de instrumentos não verificados ou fiscalizados no estado.	F	23.665				562.000,00
0600	REGIÃO VI - SUL						12.000,00
	Produto: Instrumento fiscalizado Unidade : 100,00			4-INVESTIMENTOS	90	193	12.000,00
9900	ESTADO						550.000,00
	Produto: Instrumento fiscalizado Unidade : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	550.000,00
3852721	Fiscalização de produtos regulamentados  Objetivo: Diminuir a comercialização de produtos não conformes, sujeitos a regulamentação do INMETRO.	F	23.665				110.000,00
9900	ESTADO						110.000,00
	Produto: Produto fiscalizado Unidade : 17.000,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	110.000,00
996	Operações especiais: outras  Atender outros encargos especiais						309,00
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono  Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.	F	28.846				309,00
9900	ESTADO						309,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	309,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado  Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						38.880,00
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso  Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.	S	09.272				38.880,00
9900	ESTADO						38.880,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	193	38.880,00
Total							27.500.000,00
Fiscal							27.461.120,00
Seguridade							38.880,00

17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS	146.754.224,00



## Estado de Mato Grosso

17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL				
ESPECIFICAÇÃO		ESF	VALOR	
193 - Recursos de Transferências Voluntárias		SEG	8.899.992,00	
		FIS	2.358.902,00	
		SEG	0,00	
TOTAL GERAL :			158.013.118,00	
TOTAL FISCAL :			149.113.126,00	
TOTAL SEGURIDADE :			8.899.992,00	
17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico				
17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS		70.635.052,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		1.017,00
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		1.017,00
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		1.017,00
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		1.017,00
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		1.017,00
1321.00.11.18	Depósitos Judiciais-Receita de Remuneração Sobre Depósitos Judiciais-Principal	FIS	1.017,00	
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		62.178.116,00
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		50.553,00
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		50.553,00
1610.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		50.553,00
1610.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	FIS		50.553,00
1610.01.11.44	Outros Serviços de Inspeção e Fiscalização-Serviços de Inspeção e Fiscalização Agropecuários-Principal	FIS	50.553,00	
1690.00.00.00	Outros Serviços	FIS		62.127.563,00
1690.00.00.00	Outros Serviços	FIS		62.127.563,00
1690.99.00.00	Outros Serviços	FIS		62.127.563,00
1690.99.11.00	Outros Serviços-Principal	FIS		62.126.198,00
1690.99.11.05	Serviços Administrativos Agropecuários-Principal	FIS	3.291.907,00	
1690.99.11.27	Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Animais-Principal	FIS	56.911.403,00	
1690.99.11.29	Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Vegetais e seus Produtos-Principal	FIS	61.037,00	
1690.99.11.30	Agropecuária-Serviços de Identificação de Madeiras-Principal	FIS	1.853.050,00	
1690.99.11.31	Agropecuária-Serviços de Laboratório de Defesa Agropecuários-Principal	FIS	8.801,00	
1690.99.12.00	Outros Serviços-Multas e Juros de Mora	FIS		1.365,00
1690.99.12.27	Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Animais-Multas e Juros de Mora	FIS	1.365,00	
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		8.455.919,00
1920.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	FIS		16.139,00
1921.00.00.00	Indenizações	FIS		172,00
1921.01.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	FIS		172,00
1921.01.11.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público-Principal	FIS		172,00
1921.01.11.06	Indenizações e Restituições-Recursos Próprios-Indea-Principal	FIS	172,00	
1922.00.00.00	Restituições	FIS		15.967,00
1922.06.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	FIS		1.549,00
1922.06.11.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores-Principal	FIS		1.549,00
1922.06.11.03	Restituição de Adiantamento do Exercício Anterior-Principal	FIS	649,00	
1922.06.11.04	Restituição de Diária do Exercício Anterior-Principal	FIS	900,00	
1922.99.00.00	Outras Restituições	FIS		14.418,00
1922.99.11.00	Outras Restituições-Principal	FIS		14.418,00
1922.99.11.21	Restituição de Retenção de Teto-Principal	FIS	6.002,00	
1922.99.11.69	Restituição Retenção de Remuneração-Demais Fontes-Principal	FIS	8.416,00	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		8.439.780,00
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		8.439.780,00
1990.99.00.00	Outras Receitas	FIS		8.439.780,00
1990.99.11.00	Outras Receitas-Primárias-Principal	FIS		702.912,00
1990.99.11.82	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados Relativos à Defesa Agropecuária-Principal	FIS	702.912,00	
1990.99.12.00	Outras Receitas-Primárias-Multas e Juros	FIS		3.910.397,00
1990.99.12.12	Multas Infrações Setor Agropecuário-Recursos Diretamente Arrecadados-Multas e Juros	FIS	3.910.397,00	
1990.99.13.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	FIS		2.465.492,00
1990.99.13.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes -Dívida Ativa	FIS	2.465.492,00	
1990.99.14.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS		1.360.979,00
1990.99.14.17	Multa de Dívida Ativa do Indea-Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS	1.360.979,00	
TOTAL GERAL :				70.635.052,00
FISCAL :				70.635.052,00



## Estado de Mato Grosso

17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 Receitas Correntes	FIS			70.635.052,00
				SEGURIDADE : 0,00

ÓRGÃO : 17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

UNIDADE : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

TOTAL DA UNIDADE : 228.648.170,00

## QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.899.992,00
020 - AGRICULTURA	216.116.846,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.631.332,00

## QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	205.582.159,00
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	285.928,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.156.064,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	30.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	8.899.992,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	296.410,00
603 - DEFESA SANITARIA VEGETAL	1.137.223,00
604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	3.629.062,00
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	304.250,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.327.082,00

## QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO

036 - Apoio administrativo	210.768.223,00
214 - Defesa sanitária vegetal	1.137.223,00
216 - Defesa sanitária animal	3.629.062,00
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	296.410,00
526 - Mato Grosso Mais Saúde	285.928,00
994 - Operações especiais: serviços da dívida interna	304.250,00
996 - Operações especiais: outras	2.319.082,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	8.899.992,00
998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	1.008.000,00

## QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA

3 - DESPESA CORRENTE	227.145.231,00
4 - DESPESA CAPITAL	1.502.939,00

## QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	201.775.617,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	157.733,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.211.881,00
4 - INVESTIMENTOS	1.356.422,00
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	146.517,00

TOTAL : 228.648.170,00

17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		0,00	8.279.377,00	8.279.377,00
	FIS	0,00	8.279.377,00	8.279.377,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	8.279.377,00	8.279.377,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		0,00	2.435.028,00	2.435.028,00
	FIS	0,00	2.435.028,00	2.435.028,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	2.435.028,00	2.435.028,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		0,00	2.976.118,00	2.976.118,00
	FIS	0,00	2.976.118,00	2.976.118,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	2.976.118,00	2.976.118,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



## Estado de Mato Grosso

17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		146.754.224,00	45.113.401,00	191.867.625,00
	FIS	146.754.224,00	45.113.401,00	191.867.625,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	146.754.224,00	45.113.401,00	191.867.625,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		0,00	5.156.064,00	5.156.064,00
	FIS	0,00	5.156.064,00	5.156.064,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	5.156.064,00	5.156.064,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		0,00	30.000,00	30.000,00
	FIS	0,00	30.000,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	30.000,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		0,00	24.011,00	24.011,00
	FIS	0,00	24.011,00	24.011,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	24.011,00	24.011,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
214 Defesa sanitária vegetal				
2397 Fiscalização do trânsito de vegetais, produtos vegetais, insumos e agrotóxicos		100.000,00	149.000,00	249.000,00
	FIS	100.000,00	149.000,00	249.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	100.000,00	149.000,00	249.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2429 Análise laboratorial de sementes		0,00	93.108,00	93.108,00
	FIS	0,00	93.108,00	93.108,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	93.108,00	93.108,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2709 Análise sanitária vegetal		0,00	70.680,00	70.680,00
	FIS	0,00	70.680,00	70.680,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	70.680,00	70.680,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2953 Fiscalização de sementes e mudas		278.500,00	55.000,00	333.500,00
	FIS	278.500,00	55.000,00	333.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	278.500,00	55.000,00	333.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2954 Prevenção e controle de pragas quarentenárias		0,00	66.970,00	66.970,00
	FIS	0,00	66.970,00	66.970,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	66.970,00	66.970,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4359 Prevenção e controle de pragas de importância econômica		0,00	137.500,00	137.500,00
	FIS	0,00	137.500,00	137.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	137.500,00	137.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4360 Gestão de agrotóxicos e afins		0,00	106.000,00	106.000,00
	FIS	0,00	106.000,00	106.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	106.000,00	106.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4361 Educação sanitária em defesa sanitária vegetal e gestão da informação		30.840,00	49.625,00	80.465,00
	FIS	30.840,00	49.625,00	80.465,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	30.840,00	49.625,00	80.465,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
216 Defesa sanitária animal				
2126 Prevenção das doenças dos invertebrados e animais aquáticos		0,00	13.500,00	13.500,00
	FIS	0,00	13.500,00	13.500,00



## Estado de Mato Grosso

17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	13.500,00	13.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2155 Monitoramento colaborativo em defesa sanitária animal		0,00	75.000,00	75.000,00
	FIS	0,00	75.000,00	75.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	75.000,00	75.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2403 Prevenção e erradicação da febre aftosa		426.250,00	450.000,00	876.250,00
	FIS	426.250,00	450.000,00	876.250,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	426.250,00	450.000,00	876.250,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2408 Controle das doenças dos equídeos		0,00	50.000,00	50.000,00
	FIS	0,00	50.000,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	50.000,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2409 Fiscalização da comercialização de insumos de uso veterinário		0,00	60.000,00	60.000,00
	FIS	0,00	60.000,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	60.000,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2410 Controle e erradicação da brucelose bovina		0,00	39.500,00	39.500,00
	FIS	0,00	39.500,00	39.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	39.500,00	39.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2411 Erradicação da tuberculose bovina		0,00	39.500,00	39.500,00
	FIS	0,00	39.500,00	39.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	39.500,00	39.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2412 Controle da raiva dos herbívoros e prevenção da encefalopatia espongiforme bovina		149.750,00	75.000,00	224.750,00
	FIS	149.750,00	75.000,00	224.750,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	149.750,00	75.000,00	224.750,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2414 Fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos		1.000.000,00	558.000,00	1.558.000,00
	FIS	1.000.000,00	558.000,00	1.558.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.000.000,00	558.000,00	1.558.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2415 Vigilância epidemiológica veterinária em eventos pecuários		25.000,00	50.000,00	75.000,00
	FIS	25.000,00	50.000,00	75.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	25.000,00	50.000,00	75.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2417 Educação em defesa sanitária animal dirigida ao produtor rural		8.750,00	25.000,00	33.750,00
	FIS	8.750,00	25.000,00	33.750,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	8.750,00	25.000,00	33.750,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2418 Capacitação em defesa sanitária animal		250.000,00	0,00	250.000,00
	FIS	250.000,00	0,00	250.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	250.000,00	0,00	250.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2419 Realização de análises laboratoriais		36.062,00	72.000,00	108.062,00
	FIS	36.062,00	72.000,00	108.062,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	36.062,00	72.000,00	108.062,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2421 Cadastramento de estabelecimentos pecuários		0,00	20.000,00	20.000,00
	FIS	0,00	20.000,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



## Estado de Mato Grosso

17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	FIS	0,00	20.000,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2959 Prevenção, erradicação e controle das doenças dos suídeos		11.750,00	59.750,00	71.500,00
	FIS	11.750,00	59.750,00	71.500,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	11.750,00	59.750,00	71.500,00
2960 Prevenção, controle e erradicação das doenças das aves	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	42.000,00	75.000,00	117.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	42.000,00	75.000,00	117.000,00
4369 Auditorias em propriedades rurais para fins de certificação	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	17.250,00	17.250,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	17.250,00	17.250,00
393 Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida				
	FIS	0,00	296.410,00	296.410,00
2553 Identificação de madeira	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	296.410,00	296.410,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	296.410,00	296.410,00
526 Mato Grosso Mais Saúde				
	FIS	0,00	285.928,00	285.928,00
2422 Fiscalização de estabelecimentos de processamento de produtos de origem animal	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	285.928,00	285.928,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	285.928,00	285.928,00
994 Operações especiais: serviços da dívida interna				
	FIS	0,00	304.250,00	304.250,00
8028 Amortização e encargos da dívida interna	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	304.250,00	304.250,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	304.250,00	304.250,00
996 Operações especiais: outras				
	FIS	0,00	2.286.482,00	2.286.482,00
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	2.286.482,00	2.286.482,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	2.286.482,00	2.286.482,00
8010 Indenizações e restituições				
	FIS	0,00	32.600,00	32.600,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	32.600,00	32.600,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado				
	FIS	8.899.992,00	0,00	8.899.992,00
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	SEG	8.899.992,00	0,00	8.899.992,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	8.899.992,00	0,00	8.899.992,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais				
	FIS	0,00	504.000,00	504.000,00
8023 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	504.000,00	504.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	504.000,00	504.000,00
8049 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor				
	FIS	0,00	504.000,00	504.000,00



Estado de Mato Grosso

17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	FIS	0,00	504.000,00	504.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	504.000,00	504.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		158.013.118,00	70.635.052,00	228.648.170,00

17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO  
PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
036	Apoio administrativo Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						210.768.223,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.	F	20.122				8.279.377,00
9900	ESTADO						8.279.377,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	8.089.369,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	190.008,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.	F	20.122				2.435.028,00
9900	ESTADO						2.435.028,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	2.335.028,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240	100.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.	F	20.122				2.976.118,00
9900	ESTADO						2.976.118,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	2.563.128,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	412.990,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais	F	20.122				191.867.625,00
9900	ESTADO						191.867.625,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	112.293.032,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	240	45.113.401,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	34.461.192,00
0362009	Manutenção de ações de informática Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI	F	20.126				5.156.064,00
9900	ESTADO						5.156.064,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	2.812.640,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240	1.590.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	753.424,00



## Estado de Mato Grosso

## 17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	20.131				30.000,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.						
9900	ESTADO						30.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	30.000,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	20.122				24.011,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.						
9900	ESTADO						24.011,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	24.011,00
214	Defesa sanitária vegetal						1.137.223,00
	Fortalecer o sistema de defesa fitossanitária, garantindo a sanidade da produção agrícola, assegurando a qualidade e identidade dos insumos agrícolas, bem como o uso seguro e correto dos agrotóxicos, prevenindo a contaminação por resíduos, protegendo a saúde humana e o meio ambiente.						
2142397	Fiscalização do trânsito de vegetais, produtos vegetais, insumos e agrotóxicos	F	20.603				249.000,00
	Objetivo: Impedir a entrada e a disseminação de pragas vegetais, de outras Unidades da Federação, e outros países, com vistas à evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos agrícolas no trânsito nacional.						
9900	ESTADO						249.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	100.000,00
	Produto: Partida fiscalizada			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	149.000,00
	Unidade : 10.000,00						
2142429	Análise laboratorial de sementes	F	20.603				93.108,00
	Objetivo: Prover apoio técnico-científico às ações de defesa, inspeção e fiscalização, através das análises de sementes.						
9900	ESTADO						93.108,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	93.108,00
	Produto: Análise laboratorial realizada						
	Unidade : 800,00						
2142709	Análise sanitária vegetal	F	20.603				70.680,00
	Objetivo: Prover apoio técnico-científico às ações de defesa, inspeção e fiscalização, através da análise sanitária vegetal.						
9900	ESTADO						70.680,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	70.680,00
	Produto: Análise sanitária realizada						
	Unidade : 800,00						



Estado de Mato Grosso

17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
2142953	Fiscalização de sementes e mudas	F	20.603				333.500,00
	Objetivo: Garantir a conformidade com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética, dos materiais de propagação vegetal ofertados para os produtores rurais.						
9900	ESTADO						333.500,00
	Produto: Propriedade fiscalizada			3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	278.500,00
	Unidade : 2.000,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	55.000,00
	Produto: Estabelecimento fiscalizado						
	Unidade : 1.000,00						
2142954	Prevenção e controle de pragas quarentenárias	F	20.603				66.970,00
	Objetivo: Prevenir a entrada de novas Pragas Quarentenárias Ausentes, monitorar e controlar as Pragas Quarentenárias Presentes, garantindo o acesso dos produtos agrícolas do Estado de Mato Grosso, aos mercados consumidores, de acordo com os preceitos da Convenção Internacional de Proteção de Plantas.						
9900	ESTADO						66.970,00
	Produto: Propriedade inspecionada			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	66.970,00
	Unidade : 800,00						
2144359	Prevenção e controle de pragas de importância econômica	F	20.603				137.500,00
	Objetivo: Garantir a segurança fitossanitária estadual e nacional, visando agregar valor qualitativo e quantitativo aos produtos vegetais e subprodutos, para torná-los produtivos, competitivos e atender as exigências dos mercados nacional e internacional.						
9900	ESTADO						137.500,00
	Produto: Propriedade inspecionada			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	137.500,00
	Unidade : 4.000,00						
2144360	Gestão de agrotóxicos e afins	F	20.603				106.000,00
	Objetivo: Assegurar o armazenamento, comércio e uso seguro e correto dos produtos agrotóxicos e afins.						
9900	ESTADO						106.000,00
	Produto: Cadastro de agrotóxico realizado			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	106.000,00
	Unidade : 2.200,00						
	Produto: Fiscalização realizada						
	Unidade : 12.000,00						
	Produto: Registro de empresa realizado						
	Unidade : 790,00						
2144361	Educação sanitária em defesa sanitária vegetal e gestão da informação	F	20.603				80.465,00
	Objetivo: Orientar os integrantes da cadeia produtiva sobre as normas e procedimentos referentes à sanidade vegetal, insumos, agrotóxicos e afins.						
9900	ESTADO						80.465,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	30.840,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	49.625,00



## Estado de Mato Grosso

## 17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
216	Produto: Campanha realizada Unidade : 2,00 Defesa sanitária animal  Fortalecer o sistema de defesa sanitária animal melhorando as ações de controle das doenças endêmicas, erradicação e prevenção de doenças exóticas e erradicáveis no Estado de Mato Grosso.						3.629.062,00
2162126	Prevenção das doenças dos invertebrados e animais aquáticos  Objetivo: Promover a sanidade dos animais invertebrados e aquícolas.	F	20.604				13.500,00
9900	ESTADO						13.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	13.500,00
2162155	Produto: Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica Unidade : 100,00 Monitoramento colaborativo em defesa sanitária animal  Objetivo: Garantir a padronização dos procedimentos e cumprimento das metas estabelecidas na área de defesa sanitária animal e proporcionando a melhoria contínua dos processos.	F	20.604				75.000,00
9900	ESTADO						75.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	75.000,00
2162403	Produto: Monitoria realizada Unidade : 140,00 Prevenção e erradicação da febre aftosa  Objetivo: Elevar o status sanitário do Estado de Mato Grosso para livre sem vacinação.	F	20.604				876.250,00
9900	ESTADO						876.250,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	426.250,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	450.000,00
2162408	Produto: Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica Unidade : 13.200,00 Controle das doenças dos equídeos  Objetivo: Controlar e sanear focos de anemia infecciosa equídea (AIE) e mormo detectados.	F	20.604				50.000,00
9900	ESTADO						50.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	50.000,00
2162409	Produto: Foco de AIE e Mormo atendido Percentual : 100,00 Fiscalização da comercialização de insumos de uso veterinário  Objetivo: Garantir a qualidade dos insumos veterinários comercializados no Estado.	F	20.604				60.000,00
9900	ESTADO						60.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	60.000,00
	Produto: Fiscalização realizada Unidade : 15.000,00						



## Estado de Mato Grosso

17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
2162410	Controle e erradicação da brucelose bovina	F	20.604					39.500,00
	Objetivo: Reduzir a prevalência da brucelose em bovinos e bubalinos no Estado de Mato Grosso.							
9900	ESTADO							39.500,00
	Produto: Propriedade com vacinação realizada Unidade : 8.000,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		39.500,00
2162411	Erradicação da tuberculose bovina	F	20.604					39.500,00
	Objetivo: Sanear os focos residuais de tuberculose bovina no Estado de Mato Grosso.							
9900	ESTADO							39.500,00
	Produto: Foco de tuberculose bovina atendida Percentual : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		39.500,00
2162412	Controle da raiva dos herbívoros e prevenção da encefalopatia espongiforme bovina	F	20.604					224.750,00
	Objetivo: Controlar a raiva dos herbívoros e prevenir as encefalopatias espongiformes bovina.							
9900	ESTADO							224.750,00
	Produto: Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica Unidade : 10.000,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		149.750,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		75.000,00
2162414	Fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos	F	20.604					1.558.000,00
	Objetivo: Reduzir o risco de introdução e disseminação de doenças no Estado.							
9900	ESTADO							1.558.000,00
	Produto: Boiada e veículo fiscalizado Unidade : 20.000,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		1.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		558.000,00
2162415	Vigilância epidemiológica veterinária em eventos pecuários	F	20.604					75.000,00
	Objetivo: Reduzir o risco de disseminação de doenças em eventos pecuários.							
9900	ESTADO							75.000,00
	Produto: Vigilância realizada Unidade : 1.100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		25.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		50.000,00
2162417	Educação em defesa sanitária animal dirigida ao produtor rural	F	20.604					33.750,00



## Estado de Mato Grosso

## 17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO Objetivo: Orientar os produtores rurais acerca da importância dos manejos sanitários na manutenção da sanidade animal e saúde humana.						33.750,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	8.750,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	25.000,00
	Produto: Evento realizado Unidade : 500,00						
2162418	Capacitação em defesa sanitária animal	F	20.604				250.000,00
	Objetivo: Qualificar os técnicos oficiais e privados em ações na área de defesa sanitária animal.						
9900	ESTADO						250.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	250.000,00
	Produto: Capacitação realizada Unidade : 7,00						
2162419	Realização de análises laboratoriais	F	20.604				108.062,00
	Objetivo: Obter respostas seguras as suspeitas clínicas para atividade de defesa sanitária animal.						
9900	ESTADO						108.062,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	36.062,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	72.000,00
	Produto: Análise laboratorial realizada Unidade : 800,00 Produto: Amostra enviada Unidade : 1.200,00						
2162421	Cadastramento de estabelecimentos pecuários	F	20.604				20.000,00
	Objetivo: Manter atualizado o cadastro geolocalizado das propriedades rurais do Estado.						
9900	ESTADO						20.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	20.000,00
	Produto: Propriedade com geolocalização cadastrada Unidade : 1.500,00						
2162959	Prevenção, erradicação e controle das doenças dos suínos	F	20.604				71.500,00
	Objetivo: Realizar a prevenção, controle e erradicação das doenças dos suínos.						
9900	ESTADO						71.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	11.750,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	59.750,00
	Produto: Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica Unidade : 4.200,00						
2162960	Prevenção, controle e erradicação das doenças das aves	F	20.604				117.000,00
	Objetivo: Realizar a prevenção, controle e erradicação das doenças das aves.						
9900	ESTADO						117.000,00



Estado de Mato Grosso

17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	42.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	75.000,00
	Produto: Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica Unidade : 2.500,00						
2164369	Auditorias em propriedades rurais para fins de certificação	F	20.604				17.250,00
	Objetivo: Certificar propriedades rurais para exportação de produtos de origem animal aos mercados que exijam rastreabilidade						
9900	ESTADO						17.250,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	17.250,00
	Produto: Propriedade monitorada para resíduo e contaminante Unidade : 50,00 Produto: Auditoria Realizada Unidade : 30,00						
393	Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida						296.410,00
	Attingir um nível de excelência na prestação de serviços inerentes à questão ambiental à sociedade mato-grossense. Implementar condições que proporcionem conservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais						
3932553	Identificação de madeira	F	20.542				296.410,00
	Objetivo: Conhecer e Monitorar as espécies florestais cortadas e transportadas em Mato Grosso, detectando irregularidades no trânsito e cooperando com órgãos de controle ambiental e fiscal do Estado e da União.						
9900	ESTADO						296.410,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	296.410,00
	Produto: Madeira identificada Metro cúbico (m3) : 1.000.000,00						
526	Mato Grosso Mais Saúde						285.928,00
	Aperfeiçoar a gestão do SUS, garantindo o funcionamento dos colegiados de gestão, o exercício do controle social, desenvolvimento do sistema integrado de planejamento, educação e a gestão do trabalho. Ampliar cobertura, resolutividade, qualidade do cuidado e promoção a saúde na Atenção Primária à Saúde dos municípios. Melhorar o acesso da população às ações e serviços de saúde da Atenção Especializada ambulatorial, hospitalar, medicamentos e insumos nas regiões de saúde do estado. Fortalecer as ações de Vigilância à Saúde junto aos municípios e regiões do estado para a promoção e proteção da saúde, prevenção de doenças ou agravos e controle de riscos.						
5262422	Fiscalização de estabelecimentos de processamento de produtos de origem animal	F	20.125				285.928,00
	Objetivo: Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal (carne bovina, suína, de aves e de pescado, leite, mel, ovos) e seus derivados para o consumo humano.						
9900	ESTADO						285.928,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	270.808,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240	15.120,00
	Produto: Estabelecimento fiscalizado Unidade : 55,00 Produto: Produto fiscalizado Tonelada (t) : 100.000,00						





## Estado de Mato Grosso

17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	240	504.000,00
9988049	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	F	28.846				504.000,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de requisições de pequeno valor.						
9900	ESTADO						504.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	240	504.000,00
						Total	228.648.170,00
						Fiscal	219.748.178,00
						Seguridade	8.899.992,00

17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	10.765.174,00
	SEG	0,00
195 - Recursos de Transferências da União	FIS	10.053.572,00
	SEG	0,00
TOTAL GERAL :		20.818.746,00
TOTAL FISCAL :		20.818.746,00
TOTAL SEGURIDADE :		0,00

ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico		
UNIDADE :17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO		
TOTAL DA UNIDADE :	20.818.746,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
022 - INDÚSTRIA	19.885.495,00	
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	933.251,00	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.987.687,00	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	380.352,00	
663 - MINERACAO	5.517.456,00	
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	302.474,00	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	630.777,00	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio administrativo	14.368.039,00	
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	5.517.456,00	
994 - Operações especiais: serviços da dívida interna	302.474,00	
996 - Operações especiais: outras	230.775,00	
998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	400.002,00	
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE	16.134.707,00	
4 - DESPESA CAPITAL	4.684.039,00	
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.106.080,00	
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.629,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.927.998,00	
4 - INVESTIMENTOS	4.482.194,00	
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	201.845,00	
TOTAL :		20.818.746,00

17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2006 Manutenção de serviços de transportes		807.480,00	0,00	807.480,00
	FIS	807.480,00	0,00	807.480,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



## Estado de Mato Grosso

17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	FIS	807.480,00	0,00	807.480,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		4.227.373,00	0,00	4.227.373,00
	FIS	4.227.373,00	0,00	4.227.373,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.329.000,00	0,00	1.329.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.898.373,00	0,00	2.898.373,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		8.706.078,00	0,00	8.706.078,00
	FIS	8.706.078,00	0,00	8.706.078,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	8.706.078,00	0,00	8.706.078,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		380.352,00	0,00	380.352,00
	FIS	380.352,00	0,00	380.352,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	240.000,00	0,00	240.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	140.352,00	0,00	140.352,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		246.756,00	0,00	246.756,00
	FIS	246.756,00	0,00	246.756,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	246.756,00	0,00	246.756,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
385 Mato Grosso Maior e Melhor				
1583 Implantação da certificação do ouro no Estado de Mato Grosso		423.712,00	0,00	423.712,00
	FIS	423.712,00	0,00	423.712,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	285.200,00	0,00	285.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	138.512,00	0,00	138.512,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1584 Avaliação de rochas com potencial para uso agrícola, como remineralizadoras		182.900,00	0,00	182.900,00
	FIS	182.900,00	0,00	182.900,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	58.000,00	0,00	58.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	124.900,00	0,00	124.900,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2239 Abastecimento de comunidades tradicionais, assentamentos rurais e quilombolas com água de qualidade		1.122.375,00	0,00	1.122.375,00
	FIS	1.122.375,00	0,00	1.122.375,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	70.000,00	0,00	70.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.052.375,00	0,00	1.052.375,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2505 Regularização das atividades da pequena e média mineração e cooperativas do setor mineral		3.216.209,00	0,00	3.216.209,00
	FIS	3.216.209,00	0,00	3.216.209,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.797.769,00	0,00	1.797.769,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.418.440,00	0,00	1.418.440,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2517 Atração de parcerias para o setor mineral do Estado		572.260,00	0,00	572.260,00
	FIS	572.260,00	0,00	572.260,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	222.000,00	0,00	222.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	350.260,00	0,00	350.260,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
994 Operações especiais: serviços da dívida interna				



Estado de Mato Grosso

17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
8028 Amortização e encargos da dívida interna		302.474,00	0,00	302.474,00
	FIS	302.474,00	0,00	302.474,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	302.474,00	0,00	302.474,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		230.775,00	0,00	230.775,00
	FIS	230.775,00	0,00	230.775,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	230.775,00	0,00	230.775,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais				
8023 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta		400.002,00	0,00	400.002,00
	FIS	400.002,00	0,00	400.002,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	400.002,00	0,00	400.002,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		<b>TOTAL :</b>	<b>0,00</b>	<b>20.818.746,00</b>

17.501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
036	Apoio administrativo						14.368.039,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	22.122				807.480,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.						
9900	ESTADO						807.480,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	803.980,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	195	3.500,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	22.122				4.227.373,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
0600	REGIÃO VI - SUL						1.329.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	195	1.329.000,00
9900	ESTADO						2.898.373,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	2.898.373,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	22.122				8.706.078,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais						
9900	ESTADO						8.706.078,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	8.706.070,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	8,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	22.126				380.352,00



Estado de Mato Grosso

17.501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI						
0600	REGIÃO VI - SUL						240.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	195	240.000,00
9900	ESTADO						140.352,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	68.352,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	195	72.000,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	22.122				246.756,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.						
9900	ESTADO						246.756,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	246.756,00
385	Mato Grosso Maior e Melhor						5.517.456,00
	Promover ações que contribuam para o fomento, a verticalização e o adensamento de cadeias produtivas, propiciando um ambiente de negócios dinâmico e competitivo.						
	Criar condições para o crescimento, a diversificação e a competitividade dos setores econômicos, fomentando o empreendedorismo a inovação e o desenvolvimento dos potenciais energéticos, minerais e turísticos.						
3851583	Implantação da certificação do ouro no Estado de Mato Grosso	F	22.663				423.712,00
	Objetivo: Implantar processo para certificação do Ouro no Estado de Mato Grosso, agregando valor à cadeia produtiva, buscando erradicação do uso do mercúrio pelos garimpeiros, evitando abusos nos locais de mineração, combate ao trabalho infantil, deslocamento forçado de populações e a degradação ambiental e agregar valor ao ouro.						
0600	REGIÃO VI - SUL						285.200,00
	Produto: Garimpo certificado Unidade : 0,01			4-INVESTIMENTOS	90	195	285.200,00
9900	ESTADO						138.512,00
	Produto: Garimpo certificado Unidade : 0,01			3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	138.512,00
3851584	Avaliação de rochas com potencial para uso agrícola, como remineralizadoras	F	22.663				182.900,00
	Objetivo: Fomentar a utilização de fertilizantes naturais como alternativa aos fertilizantes industriais.						
0600	REGIÃO VI - SUL						58.000,00
	Produto: Relatório técnico Unidade : 0,50			4-INVESTIMENTOS	90	195	58.000,00
9900	ESTADO						124.900,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	124.900,00



## Estado de Mato Grosso

17.501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Relatório técnico Unidade : 0,50							
3852239	Abastecimento de comunidades tradicionais, assentamentos rurais e quilombolas com água de qualidade	F	22.663					1.122.375,00
	Objetivo: Disponibilizar água de qualidade às comunidades tradicionais, assentamentos rurais e quilombolas, para melhor qualidade de vida e aumentar a produtividade agrícola nessas comunidades							
0600	REGIÃO VI - SUL							70.000,00
	Produto: Poço perfurado Unidade : 2,00 Produto: Comunidade atendida Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	90	195		70.000,00
9900	ESTADO							1.052.375,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		300.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		272.150,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100		480.225,00
	Produto: Poço perfurado Unidade : 58,00 Produto: Comunidade atendida Unidade : 58,00							
3852505	Regularização das atividades da pequena e média mineração e cooperativas do setor mineral	F	22.663					3.216.209,00
	Objetivo: Organizar as atividades da pequena e média mineração e cooperativas do setor mineral							
0600	REGIÃO VI - SUL							1.797.769,00
	Produto: Minerador regularizado Unidade : 30,00			4-INVESTIMENTOS	90	195		1.797.769,00
9900	ESTADO							1.418.440,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		200.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		1.218.440,00
	Produto: Estabelecimento regularizado Unidade : 1,00 Produto: Minerador regularizado Unidade : 370,00							
3852517	Atração de parcerias para o setor mineral do Estado	F	22.663					572.260,00
	Objetivo: Dinamizar a economia do interior do estado, agregando valores e diversificando a base econômica							
0600	REGIÃO VI - SUL							222.000,00
	Produto: Parceria realizada Unidade : 0,20			4-INVESTIMENTOS	90	195		222.000,00
9900	ESTADO							350.260,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		350.260,00



## Estado de Mato Grosso

17.501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Parceria realizada Unidade : 0,80						
994	Operações especiais: serviços da dívida interna						302.474,00
	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.						
9948028	Amortização e encargos da dívida interna	F	28.843				302.474,00
	Objetivo: Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.						
9900	ESTADO						302.474,00
				2-JUR/ENC/DÍV.	90	100	100.629,00
				6-AMORT/DÍVIDA	90	100	201.845,00
996	Operações especiais: outras						230.775,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				230.775,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						230.775,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	129.639,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	101.136,00
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais						400.002,00
	Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.						
9988023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	F	28.846				400.002,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.						
9900	ESTADO						400.002,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	400.002,00
Total							20.818.746,00
Fiscal							20.818.746,00
Seguridade							0,00

17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO			ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes		FIS			3.500.000,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial		FIS		3.500.000,00	
1330.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		FIS		3.500.000,00	
1339.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos		FIS		3.500.000,00	
1339.99.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos		FIS		3.500.000,00	
1339.99.11.00	Outras Delegações de Serviços Públicos		FIS		3.500.000,00	
1339.99.11.02	Receita de Venda de Gás Natural Veicular-Principal		FIS	3.500.000,00		
TOTAL GERAL :						3.500.000,00
FISCAL :						3.500.000,00
SEGURIDADE :						0,00



## Estado de Mato Grosso

ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico				
UNIDADE :17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS				
TOTAL DA UNIDADE : 3.500.000,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
025 - ENERGIA				3.457.328,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS				42.672,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.741.671,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				114.520,00
692 - COMERCIALIZACAO				601.137,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				42.672,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio administrativo				2.856.191,00
385 - Mato Grosso Maior e Melhor				601.137,00
996 - Operações especiais: outras				42.672,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE				2.888.863,00
4 - DESPESA CAPITAL				611.137,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.248.896,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				639.967,00
4 - INVESTIMENTOS				10.000,00
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS				601.137,00
<b>TOTAL :</b>				<b>3.500.000,00</b>
17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		0,00	42.000,00	42.000,00
	FIS	0,00	42.000,00	42.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	0,00	42.000,00	42.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		0,00	18.000,00	18.000,00
	FIS	0,00	18.000,00	18.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	0,00	18.000,00	18.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		0,00	432.775,00	432.775,00
	FIS	0,00	432.775,00	432.775,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	0,00	432.775,00	432.775,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		0,00	2.248.896,00	2.248.896,00
	FIS	0,00	2.248.896,00	2.248.896,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	0,00	2.248.896,00	2.248.896,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		0,00	114.520,00	114.520,00
	FIS	0,00	114.520,00	114.520,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	0,00	114.520,00	114.520,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
385 Mato Grosso Maior e Melhor				
1354 Reestruturação da cadeia do gás natural		0,00	1.137,00	1.137,00
	FIS	0,00	1.137,00	1.137,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	0,00	1.137,00	1.137,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2619 Comercialização de gás natural no estado de Mato Grosso		0,00	600.000,00	600.000,00
	FIS	0,00	600.000,00	600.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



## Estado de Mato Grosso

17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	600.000,00	600.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8039 Encargos com obrigações tributárias e contributivas		0,00	42.672,00	42.672,00
	FIS	0,00	42.672,00	42.672,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	42.672,00	42.672,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		0,00	3.500.000,00	3.500.000,00

17.502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							2.856.191,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	25.122					42.000,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
0600	REGIÃO VI - SUL							42.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		42.000,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	25.122					18.000,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
0600	REGIÃO VI - SUL							18.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		18.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	25.122					432.775,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
0600	REGIÃO VI - SUL							432.775,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		400.975,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240		30.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		1.800,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	25.122					2.248.896,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
0600	REGIÃO VI - SUL							2.248.896,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	240		2.248.896,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	25.126					114.520,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
0600	REGIÃO VI - SUL							114.520,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		43.920,00



## Estado de Mato Grosso

17.502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240	62.400,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	240	8.200,00	
385	Mato Grosso Maior e Melhor						601.137,00	
	Promover ações que contribuam para o fomento, a verticalização e o adensamento de cadeias produtivas, propiciando um ambiente de negócios dinâmico e competitivo.							
	Criar condições para o crescimento, a diversificação e a competitividade dos setores econômicos, fomentando o empreendedorismo a inovação e o desenvolvimento dos potenciais energéticos, minerais e turísticos.							
3851354	Reestruturação da cadeia do gás natural	F	25.692				1.137,00	
	Objetivo: Verificação do potencial de consumo com a avaliação das oportunidades de desenvolvimento do mercado consumidor do gás natural, tempo de retorno do investimento aplicado e sugestão de estrutura societária mais eficiente para a execução do objetivo da Companhia.							
0600	REGIÃO VI - SUL						1.137,00	
	Produto: Estudo realizado							
	Unidade : 12,00							
				5-INV/FINANC.	90	240	1.137,00	
3852619	Comercialização de gás natural no estado de Mato Grosso	F	25.692				600.000,00	
	Objetivo: Garantir o abastecimento e fomentar a utilização do gás natural.							
0600	REGIÃO VI - SUL						600.000,00	
	Produto: Gás natural comercializado							
	Metro cúbico (m3) : 18.000.000,00							
				5-INV/FINANC.	90	240	600.000,00	
996	Operações especiais: outras						42.672,00	
	Atender outros encargos especiais							
9968039	Encargos com obrigações tributárias e contributivas	F	28.846				42.672,00	
	Objetivo: Provisionar recursos para recolhimento de tributos e contribuições.							
0600	REGIÃO VI - SUL						42.672,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	32.592,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240	10.080,00	
Total							3.500.000,00	
Fiscal							3.500.000,00	
Seguridade							0,00	
17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL								
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL								
E S P E C I F I C A Ç Ã O					E S F		V A L O R	
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão					FIS		8.431.000,00	
					SEG		0,00	
TOTAL GERAL :							8.431.000,00	
TOTAL FISCAL :							8.431.000,00	
TOTAL SEGURIDADE :							0,00	
ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico								
UNIDADE :17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL								
TOTAL DA UNIDADE : 8.431.000,00								
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO								



Estado de Mato Grosso

ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	
UNIDADE :17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	
022 - INDÚSTRIA	7.376.000,00
023 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.055.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.100.000,00
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	1.006.000,00
662 - PRODUCAO INDUSTRIAL	650.000,00
691 - PROMOCAO COMERCIAL	5.675.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	8.431.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	4.111.000,00
4 - DESPESA CAPITAL	4.320.000,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.111.000,00
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	4.320.000,00
<b>TOTAL :</b>	<b>8.431.000,00</b>

17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
385 Mato Grosso Maior e Melhor				
1111 Implantação de novo modelo de gestão dos incentivos programáticos		650.000,00	0,00	650.000,00
	FIS	650.000,00	0,00	650.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		650.000,00	0,00	650.000,00
	FIS	650.000,00	0,00	650.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2024 Incentivo ao adensamento das cadeias produtivas inovadoras na agropecuária Mato-grossense		1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
	FIS	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
	FIS	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2570 Promoção do setor de comércio e serviços do Estado de Mato Grosso		300.000,00	0,00	300.000,00
	FIS	300.000,00	0,00	300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		300.000,00	0,00	300.000,00
	FIS	300.000,00	0,00	300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2575 Execução das políticas de incentivo programáticos em Mato Grosso		4.620.000,00	0,00	4.620.000,00
	FIS	4.620.000,00	0,00	4.620.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		4.620.000,00	0,00	4.620.000,00
	FIS	4.620.000,00	0,00	4.620.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2577 Promoção da diversificação dos setores da indústria de Mato Grosso		500.000,00	0,00	500.000,00
	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		500.000,00	0,00	500.000,00
	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2578 Internacionalização das empresas e das indústrias de Mato Grosso		300.000,00	0,00	300.000,00
	FIS	300.000,00	0,00	300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		300.000,00	0,00	300.000,00
	FIS	300.000,00	0,00	300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2583 Promoção da cultura empreendedora no Estado		550.000,00	0,00	550.000,00
	FIS	550.000,00	0,00	550.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		550.000,00	0,00	550.000,00
	FIS	550.000,00	0,00	550.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2584 Promoção dos negócios inovadores e do artesanato de Mato Grosso		205.000,00	0,00	205.000,00
	FIS	205.000,00	0,00	205.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		205.000,00	0,00	205.000,00
	FIS	205.000,00	0,00	205.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2713 Promoção de Arranjos Produtivos Locais em Mato Grosso		206.000,00	0,00	206.000,00
	FIS	206.000,00	0,00	206.000,00



## Estado de Mato Grosso

17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	206.000,00	0,00	206.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		8.431.000,00	0,00	8.431.000,00

## 17.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
385	Mato Grosso Maior e Melhor						8.431.000,00
	Promover ações que contribuam para o fomento, a verticalização e o adensamento de cadeias produtivas, propiciando um ambiente de negócios dinâmico e competitivo. Criar condições para o crescimento, a diversificação e a competitividade dos setores econômicos, fomentando o empreendedorismo a inovação e o desenvolvimento dos potenciais energéticos, minerais e turísticos.						
3851111	Implantação de novo modelo de gestão dos incentivos programáticos	F	22.662				650.000,00
	Objetivo: Promover a otimização da eficiência e efetividade dos programas de incentivos, impulsionando o desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso						
9900	ESTADO						650.000,00
	Produto: Modelo desenvolvido Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	650.000,00
3852024	Incentivo ao adensamento das cadeias produtivas inovadoras na agropecuária Mato-grossense	F	22.608				1.100.000,00
	Objetivo: Promover ações para o aprimoramento e o incentivo à ampliação do processo de transformação e industrialização de produtos agropecuários no Estado.						
9900	ESTADO						1.100.000,00
	Produto: Cadeia produtiva apoiada Unidade : 3,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	1.100.000,00
3852570	Promoção do setor de comércio e serviços do Estado de Mato Grosso	F	23.691				300.000,00
	Objetivo: Promover maior dinamismo e competitividade ao segmento de comércio e serviço do estado, divulgando linhas de crédito/financiamento, desburocratizando, auxiliando e capacitando micro e pequenos empreendedores, buscando construir um ambiente institucional transparente e parceiro.						
9900	ESTADO						300.000,00
	Produto: Segmento atendido Unidade : 12,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	300.000,00
3852575	Execução das políticas de incentivo programáticos em Mato Grosso	F	22.691				4.620.000,00
	Objetivo: Fomentar a ampliação das atividades industriais, através de incentivos programáticos que auxilie o desenvolvimento das atividades empresariais e o aprimoramento de seus resultados						
9900	ESTADO						4.620.000,00
	Produto: Incentivo concedido Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR 5-INV/FINANC.	90 90	196 196	300.000,00 4.320.000,00



## Estado de Mato Grosso

17.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
3852577	Promoção da diversificação dos setores da indústria de Mato Grosso  Objetivo: Garantir uma maior dinâmica para o desenvolvimento industrial no Estado por meio da diversificação dos segmentos industriais com políticas de ampliação/manutenção da capacidade instalada	F	22.661					500.000,00
9900	ESTADO							500.000,00
	Produto: Evento realizado Unidade : 12,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		500.000,00
3852578	Internacionalização das empresas e das indústrias de Mato Grosso  Objetivo: Promover e estimular a modernização das indústrias de Mato Grosso, visando a promoção da agregação de valor e o estímulo das cadeias produtivas do Estado de modo a ampliar a diversificação da base de bens e serviços regionais e colaborar para a criação de um ambiente institucional capaz de fomentar o acesso de empresas e empreendedores de pequeno porte ao mercado externo	F	22.661					300.000,00
9900	ESTADO							300.000,00
	Produto: Evento realizado Unidade : 2,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		300.000,00
3852583	Promoção da cultura empreendedora no Estado  Objetivo: Promover a redução da informalidade empresarial proporcionando, em parceria com municípios, instituições e federações, um ambiente favorável ao Microempreendedor Individual e às Micro e Pequenas Empresas.	F	23.691					550.000,00
9900	ESTADO							550.000,00
	Produto: Empreendedor atendido Unidade : 200,00 Produto: Parceria realizada Unidade : 10,00 Produto: Município atendido Unidade : 10,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		550.000,00
3852584	Promoção dos negócios inovadores e do artesanato de Mato Grosso  Objetivo: Formar um ambiente de negócio capaz de atrair e manter investidores e empreendedores inovadores, que visem a utilização de tecnologias adequadas de perfil sustentável, bem como promover a criação de espaços para a comercialização e divulgação do artesanato e da cultura regional	F	23.691					205.000,00
9900	ESTADO							205.000,00
	Produto: Artesão atendido Unidade : 60,00 Produto: Evento promovido Unidade : 12,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		205.000,00
3852713	Promoção de Arranjos Produtivos Locais em Mato Grosso  Objetivo: Identificar e apoiar arranjos produtivos locais de modo a contribuir para a desconcentração regional, o adensamento das cadeias produtivas e para a melhoria do Produto Interno Bruto do Estado	F	22.661					206.000,00



Estado de Mato Grosso

17.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						206.000,00
	Produto: Estudo apoiado Unidade : 2,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	206.000,00
	Produto: Arranjo produtivo local promovido Unidade : 2,00						
Total							8.431.000,00
Fiscal							8.431.000,00
Seguridade							0,00
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL							
E S P E C I F I C A Ç Ã O				ESF	VALOR		
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual				FIS	2.678.666.869,00		
				SEG	101.001.920,00		
193 - Recursos de Transferências Voluntárias				FIS	16.471.644,00		
				SEG	0,00		
195 - Recursos de Transferências da União				FIS	26.265.000,00		
				SEG	0,00		
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão				FIS	34.218.000,00		
				SEG	0,00		
				TOTAL GERAL :	2.856.623.433,00		
				TOTAL FISCAL :	2.755.621.513,00		
				TOTAL SEGURIDADE :	101.001.920,00		
19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública							
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO				ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes			FIS			291.563.316,00
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			FIS		13.380.529,00	
1120.00.00.00	Taxas			FIS		13.380.529,00	
1128.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios			FIS		13.380.529,00	
1128.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			FIS		13.380.529,00	
1128.01.91.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Outras-Principal			FIS		13.167.365,00	
1128.01.91.15	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Principal			FIS	309.635,00		
1128.01.91.17	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Principal			FIS	8.811.453,00		
1128.01.92.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Outras-Multas e Juros de Mora			FIS		213.139,00	
1128.01.92.15	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Multas e Juros de Mora			FIS	52.998,00		
1128.01.92.17	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Multas e Juros de Mora			FIS	160.141,00		
1128.01.93.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Outras-Dívida Ativa			FIS		25,00	
1128.01.93.17	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Dívida Ativa			FIS	25,00		
1600.00.00.00	Receita de Serviços			FIS		124.213.162,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			FIS		457,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			FIS		457,00	
1610.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			FIS		457,00	
1610.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal			FIS		457,00	
1610.01.11.11	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas-Principal			FIS	457,00		
1690.00.00.00	Outros Serviços			FIS		124.212.705,00	
1690.00.00.00	Outros Serviços			FIS		124.212.705,00	
1690.99.00.00	Outros Serviços			FIS		124.212.705,00	
1690.99.11.00	Outros Serviços-Principal			FIS		121.199.721,00	
1690.99.11.48	Recursos Destinados ao Fesp-Principal			FIS	120.215.202,00		
1690.99.11.49	Recursos Destinados ao Fesp-Licenciamento Anual			FIS	984.519,00		
1690.99.13.00	Outros Serviços-Dívida Ativa			FIS		3.012.984,00	
1690.99.13.48	Recursos Destinados ao Fesp-Dívida Ativa			FIS	3.012.984,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes			FIS		153.969.625,00	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais			FIS		70.792.281,00	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais			FIS		70.792.281,00	
1910.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica			FIS		9.025.362,00	
1910.01.11.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Principal			FIS		8.798.075,00	
1910.01.11.08	Multas de Trânsito-Fesp-Principal			FIS	8.798.075,00		
1910.01.12.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Multas e Juros de Mora			FIS		227.287,00	
1910.01.12.08	Multas de Trânsito-Fesp-Multas e Juros de Mora			FIS	227.287,00		
1910.09.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos			FIS		983.786,00	
1910.09.11.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Principal			FIS		983.786,00	



## Estado de Mato Grosso

19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS		291.563.316,00
1910.09.11.03	Multa Contratual de Licitação-Principal	FIS	59.202,00	
1910.09.11.05	Multas e Juros Previstos em Contratos-Demais Fontes-Principal	FIS	924.584,00	
1910.13.00.00	Multas Previstas na Legislação Anticorrupção	FIS		60.783.133,00
1910.13.11.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização-Princi	FIS		60.783.133,00
1910.13.11.01	Receitas Decorrentes de Ações de Combate à Corrupção-Termos de Colaboração Premiada-Principal	FIS	60.783.133,00	
1920.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	FIS		1.211.739,00
1921.00.00.00	Indenizações	FIS		713.571,00
1921.99.00.00	Outras Indenizações	FIS		713.571,00
1921.99.11.00	Outras Indenizações-Principal	FIS		713.571,00
1921.99.11.02	Indenizações Diversas-Principal	FIS	713.571,00	
1922.00.00.00	Restituições	FIS		498.168,00
1922.99.00.00	Outras Restituições	FIS		498.168,00
1922.99.11.00	Outras Restituições-Principal	FIS		498.168,00
1922.99.11.41	Ressarcimento de Consumo de Água-Principal	FIS	496,00	
1922.99.11.71	Restituição de convênios Concedidos-Demais Fontes-Principal	FIS	3.923,00	
1922.99.11.83	Demais Restituições-Demais Fontes-Principal	FIS	493.749,00	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		81.965.605,00
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		81.965.605,00
1990.99.00.00	Outras Receitas	FIS		81.965.605,00
1990.99.11.00	Outras Receitas-Primárias-Principal	FIS		80.230.238,00
1990.99.11.57	Energia Elétrica-Recursos Destinadosao Fesp-Principal	FIS	60.887.794,00	
1990.99.11.58	Energia Elétrica-Recursos Destinados ao Fesp/Sejudh-Principal	FIS	18.012.894,00	
1990.99.11.86	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funpen/Mt-Principal	FIS	1.216.867,00	
1990.99.11.87	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funesd/Mt-Principal	FIS	112.683,00	
1990.99.13.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	FIS		428.805,00
1990.99.13.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes -Dívida Ativa	FIS	428.805,00	
1990.99.14.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS		1.306.562,00
1990.99.14.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes -Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS	1.306.562,00	
TOTAL GERAL :				291.563.316,00
FISCAL :				291.563.316,00
SEGURIDADE :				0,00

ÓRGÃO :19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública

UNIDADE :19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TOTAL DA UNIDADE : 3.148.186.749,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

006 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.926.768.492,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	102.038.854,00
014 - DIREITOS DA CIDADANIA	115.788.300,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.591.103,00

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.664.147.627,00
124 - CONTROLE INTERNO	99.996,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23.416.209,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.414.359,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	114.946,00
181 - POLICIAMENTO	167.385.434,00
182 - DEFESA CIVIL	1.893.793,00
183 - INFORMACAO E INTELIGENCIA	3.431.412,00
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	3.945.538,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	102.038.854,00
331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	128.500,00
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	172.818.978,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	760.000,00
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	689.881,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.901.222,00

QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO

036 - Apoio administrativo	2.679.884.194,00
509 - Política de gestão penitenciária para reinserção social	111.553.978,00
513 - Programa estadual de direitos humanos	310.000,00



## Estado de Mato Grosso

ÓRGÃO :19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública				
UNIDADE :19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
519 - Segurança proativa e inteligente				110.393.711,00
520 - Sistema de atendimento socioeducativo - MT				3.924.322,00
524 - Salvar e proteger				9.581.572,00
531 - Tolerância Zero				126.909.015,00
994 - Operações especiais: serviços da dívida interna				689.881,00
996 - Operações especiais: outras				2.901.222,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado				102.038.854,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE				3.014.030.315,00
4 - DESPESA CAPITAL				134.156.434,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.640.394.780,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				391.337,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				373.244.198,00
4 - INVESTIMENTOS				133.857.890,00
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				298.544,00
TOTAL :				3.148.186.749,00
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		305.174,00	509.722,00	814.896,00
	FIS	305.174,00	509.722,00	814.896,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL		0,00	140.139,00	140.139,00
	FIS	0,00	140.139,00	140.139,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		305.174,00	369.583,00	674.757,00
	FIS	305.174,00	369.583,00	674.757,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		700.000,00	200.000,00	900.000,00
	FIS	700.000,00	200.000,00	900.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL		0,00	200.000,00	200.000,00
	FIS	0,00	200.000,00	200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		700.000,00	0,00	700.000,00
	FIS	700.000,00	0,00	700.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		6.681.851,00	74.713.815,00	81.395.666,00
	FIS	6.681.851,00	74.713.815,00	81.395.666,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL		0,00	400.000,00	400.000,00
	FIS	0,00	400.000,00	400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		6.681.851,00	74.313.815,00	80.995.666,00
	FIS	6.681.851,00	74.313.815,00	80.995.666,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		33.177.146,00	376.212,00	33.553.358,00
	FIS	33.177.146,00	376.212,00	33.553.358,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		33.177.146,00	376.212,00	33.553.358,00
	FIS	33.177.146,00	376.212,00	33.553.358,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		2.457.458.534,00	80.897.392,00	2.538.355.926,00
	FIS	2.457.458.534,00	80.897.392,00	2.538.355.926,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		2.457.458.534,00	80.897.392,00	2.538.355.926,00
	FIS	2.457.458.534,00	80.897.392,00	2.538.355.926,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		1.500.002,00	21.123.729,00	22.623.731,00
	FIS	1.500.002,00	21.123.729,00	22.623.731,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.500.002,00	21.123.729,00	22.623.731,00
	FIS	1.500.002,00	21.123.729,00	22.623.731,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		114.946,00	0,00	114.946,00
	FIS	114.946,00	0,00	114.946,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		114.946,00	0,00	114.946,00
	FIS	114.946,00	0,00	114.946,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		1.960.670,00	165.001,00	2.125.671,00
	FIS	1.960.670,00	165.001,00	2.125.671,00



## Estado de Mato Grosso

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.960.670,00	165.001,00	2.125.671,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
509 Política de gestão penitenciária para reinserção social 1409 Implementação da Política de Alternativas Penais		0,00	15.000,00	15.000,00
	FIS	0,00	15.000,00	15.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	15.000,00	15.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2736 Manutenção do Sistema de Monitoramento Eletrônico no Sistema Penitenciário		7.546.557,00	70.000,00	7.616.557,00
	FIS	7.546.557,00	70.000,00	7.616.557,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.546.557,00	70.000,00	7.616.557,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2737 Manutenção dos serviços de saúde		0,00	78.125,00	78.125,00
	FIS	0,00	78.125,00	78.125,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	78.125,00	78.125,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2745 Formação e saúde do servidor penitenciário		80.000,00	0,00	80.000,00
	FIS	80.000,00	0,00	80.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	80.000,00	0,00	80.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2746 Manutenção dos serviços de alimentação		56.220.543,00	33.779.457,00	90.000.000,00
	FIS	56.220.543,00	33.779.457,00	90.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	56.220.543,00	33.779.457,00	90.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2750 Manutenção das atividades essenciais das unidades do Sistema Penitenciário.		13.671.878,00	92.418,00	13.764.296,00
	FIS	13.671.878,00	92.418,00	13.764.296,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	93.978,00	92.418,00	186.396,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	13.577.900,00	0,00	13.577.900,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
513 Programa estadual de direitos humanos 2393 Promoção da erradicação do trabalho escravo		300.000,00	10.000,00	310.000,00
	FIS	300.000,00	10.000,00	310.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	10.000,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	300.000,00	0,00	300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
519 Segurança proativa e inteligente 1221 Ampliação e modernização da capacidade de transporte aéreo do CIOPAer		0,00	150.000,00	150.000,00
	FIS	0,00	150.000,00	150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	150.000,00	150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1346 Fortalecimento e ampliação da Política Estadual sobre drogas		369.500,00	0,00	369.500,00
	FIS	369.500,00	0,00	369.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	369.500,00	0,00	369.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1351 Modernização tecnológica das Unidades da POLITEC		160.000,00	12.478,00	172.478,00
	FIS	160.000,00	12.478,00	172.478,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	160.000,00	12.478,00	172.478,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1355 Reaparelhamento das unidades da POLITEC		0,00	32.000,00	32.000,00
	FIS	0,00	32.000,00	32.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



## Estado de Mato Grosso

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	32.000,00	32.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1356 Reestruturação das Unidades da Polícia militar		4.525.936,00	200.000,00	4.725.936,00
	FIS	4.525.936,00	200.000,00	4.725.936,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	825.936,00	200.000,00	1.025.936,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
1357 Implantação de Projetos Estratégicos no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP	SEG	0,00	0,00	0,00
		1.597.269,00	0,00	1.597.269,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.597.269,00	0,00	1.597.269,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1403 Melhoria da infraestrutura física das unidades da Polícia Judiciária Civil - PJC	FIS	1.497.269,00	0,00	1.497.269,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE		0,00	52.100,00	52.100,00
	FIS	0,00	52.100,00	52.100,00
400 REGIÃO IV - LESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	200,00	200,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	400,00	400,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	600,00	600,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	50.300,00	50.300,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	200,00	200,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	200,00	200,00
1410 Fortalecimento e ampliação da atuação do Conselho Estadual de Política Sobre Drogas	SEG	0,00	0,00	0,00
		30.500,00	0,00	30.500,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	30.500,00	0,00	30.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1416 Melhoria da infraestrutura nas unidades da POLITEC	FIS	30.500,00	0,00	30.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	252.220,00	0,00	252.220,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1417 Fortalecimento da infraestrutura logística da Polícia Judiciária Civil - PJC	FIS	252.220,00	0,00	252.220,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	252.220,00	0,00	252.220,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.693.374,00	186.800,00	4.880.174,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2716 Manutenção das atividades aerotransportadas do CIOPAer	FIS	2.143.374,00	186.800,00	2.330.174,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1419 Modernização da infraestrutura e logística da Academia de Polícia Judiciária Civil		100.000,00	1.000,00	101.000,00
	FIS	100.000,00	1.000,00	101.000,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	100.000,00	1.000,00	101.000,00
2717 Prestação dos serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP	SEG	0,00	0,00	0,00
		8.700.000,00	0,00	8.700.000,00
9900 ESTADO	FIS	8.700.000,00	0,00	8.700.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	8.700.000,00	0,00	8.700.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2717 Prestação dos serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP		10.999.992,00	35.000,00	11.034.992,00
	FIS	10.999.992,00	35.000,00	11.034.992,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	35.000,00	35.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



## Estado de Mato Grosso

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	FIS	10.999.992,00	0,00	10.999.992,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2722 Capacitação dos profissionais da segurança pública e ampliação do quadro efetivo da SESP		2.676.500,00	0,00	2.676.500,00
	FIS	2.676.500,00	0,00	2.676.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.838.550,00	0,00	1.838.550,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	837.950,00	0,00	837.950,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2723 Aprimoramento das atividades educacionais da Polícia Judiciária Civil - PJC		926.190,00	0,00	926.190,00
	FIS	926.190,00	0,00	926.190,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	926.190,00	0,00	926.190,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2725 Promoção da qualidade de vida no trabalho aos profissionais da segurança pública		2.676.500,00	149.940,00	2.826.440,00
	FIS	2.676.500,00	149.940,00	2.826.440,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.838.550,00	149.940,00	1.988.490,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	837.950,00	0,00	837.950,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2733 Manutenção das Atividades Gerais do Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia - GECCH		10.000,00	0,00	10.000,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2735 Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela POLITEC		11.197.784,00	0,00	11.197.784,00
	FIS	11.197.784,00	0,00	11.197.784,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	11.197.784,00	0,00	11.197.784,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2738 Manutenção das Unidades da Polícia Militar		24.538.376,00	0,00	24.538.376,00
	FIS	24.538.376,00	0,00	24.538.376,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	358.998,00	0,00	358.998,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	24.179.378,00	0,00	24.179.378,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2739 Intensificação e manutenção das ações de Inteligência		250.000,00	0,00	250.000,00
	FIS	250.000,00	0,00	250.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	250.000,00	0,00	250.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2740 Disponibilização de serviços e informações para as instituições de Segurança Pública e outros órgãos do governo com uso de TI		0,00	100.000,00	100.000,00
	FIS	0,00	100.000,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	100.000,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2742 Manutenção das operações policiais nos municípios da linha e da faixa de fronteira oeste do Estado		10.500.001,00	0,00	10.500.001,00
	FIS	10.500.001,00	0,00	10.500.001,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	10.500.001,00	0,00	10.500.001,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2755 Fortalecimento do atendimento da Rede Cidadã		514.936,00	0,00	514.936,00
	FIS	514.936,00	0,00	514.936,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	514.936,00	0,00	514.936,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2756 Desenvolvimento das atividades de Ouvidoria Geral de Polícia		89.996,00	10.000,00	99.996,00
	FIS	89.996,00	10.000,00	99.996,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	10.000,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	89.996,00	0,00	89.996,00



## Estado de Mato Grosso

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2757 Gestão das Bases Comunitárias de Segurança Pública	SEG	0,00	0,00	0,00
		1.050.003,00	0,00	1.050.003,00
9900 ESTADO	FIS	1.050.003,00	0,00	1.050.003,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2758 Fortalecimento da Prevenção às Drogas pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD	FIS	1.050.003,00	0,00	1.050.003,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		63.080,00	7.700,00	70.780,00
	FIS	63.080,00	7.700,00	70.780,00
2759 Integração das instituições que compõem o Gabinete de Gestão Integrada - GGI	SEG	0,00	0,00	0,00
		128.000,00	0,00	128.000,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	128.000,00	0,00	128.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	31.000,00	0,00	31.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2760 Manutenção da investigação e repressão de ilícitos penais	FIS	97.000,00	0,00	97.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		21.706.436,00	0,00	21.706.436,00
	FIS	21.706.436,00	0,00	21.706.436,00
2762 Fortalecimento dos projetos de Polícia Comunitária - PJC	SEG	0,00	0,00	0,00
		100.000,00	100,00	100.100,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	100.000,00	100,00	100.100,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	100,00	100,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2780 Intensificação de operações Integradas de prevenção e repressão qualificada nas Regiões Integradas de Segurança Pública e RISP's.	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
	FIS	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
520 Sistema de atendimento socioeducativo - MT	SEG	0,00	0,00	0,00
		520.000,00	0,00	520.000,00
1408 Modernização do Sistema Socioeducativo em Tecnologia da Informação e comunicação	FIS	520.000,00	0,00	520.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	520.000,00	0,00	520.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2730 Manutenção dos Centros de Atendimento Socioeducativo		3.065.822,00	0,00	3.065.822,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	3.065.822,00	0,00	3.065.822,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	2.865.822,00	0,00	2.865.822,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
2744 Qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores do Sistema Socioeducativo	SEG	200.000,00	0,00	200.000,00
		55.000,00	0,00	55.000,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	55.000,00	0,00	55.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2747 Promoção da saúde ocupacional dos servidores do Sistema Socioeducativo	FIS	55.000,00	0,00	55.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL		128.500,00	0,00	128.500,00
	FIS	128.500,00	0,00	128.500,00
2749 Promoção da reinserção social dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa	SEG	0,00	0,00	0,00
		155.000,00	0,00	155.000,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	155.000,00	0,00	155.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	155.000,00	0,00	155.000,00



## Estado de Mato Grosso

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
524 Salvar e proteger				
1233 Ampliação da Capacidade de Atendimento do CBMMT		350.000,00	4.504,00	354.504,00
	FIS	350.000,00	4.504,00	354.504,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL		108.000,00	2.002,00	110.002,00
	FIS	108.000,00	2.002,00	110.002,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		242.000,00	2.502,00	244.502,00
	FIS	242.000,00	2.502,00	244.502,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1345 Construção de Unidades Administrativas e Operacionais do CBMMT		0,00	204.005,00	204.005,00
	FIS	0,00	204.005,00	204.005,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE		0,00	1,00	1,00
	FIS	0,00	1,00	1,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL		0,00	204.003,00	204.003,00
	FIS	0,00	204.003,00	204.003,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO		0,00	1,00	1,00
	FIS	0,00	1,00	1,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1402 Implantação de Projetos Estratégicos no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso - CBMMT		0,00	4.502,00	4.502,00
	FIS	0,00	4.502,00	4.502,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL		0,00	4.502,00	4.502,00
	FIS	0,00	4.502,00	4.502,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2714 Desenvolvimento de Projetos Sociais do CBMMT		0,00	109.000,00	109.000,00
	FIS	0,00	109.000,00	109.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		0,00	109.000,00	109.000,00
	FIS	0,00	109.000,00	109.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2715 Estruturação e Atendimento às Vítimas de Trauma.		0,00	230.001,00	230.001,00
	FIS	0,00	230.001,00	230.001,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL		0,00	230.001,00	230.001,00
	FIS	0,00	230.001,00	230.001,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2718 Fiscalização Preventiva em Edificações		0,00	150.002,00	150.002,00
	FIS	0,00	150.002,00	150.002,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL		0,00	1,00	1,00
	FIS	0,00	1,00	1,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		0,00	150.001,00	150.001,00
	FIS	0,00	150.001,00	150.001,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2719 Capacitação Profissional dos Bombeiros Militares		0,00	671.669,00	671.669,00
	FIS	0,00	671.669,00	671.669,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		0,00	671.669,00	671.669,00
	FIS	0,00	671.669,00	671.669,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2729 Manutenção das Atividades do CBMMT		1.205.998,00	5.796.112,00	7.002.110,00
	FIS	1.205.998,00	5.796.112,00	7.002.110,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.205.998,00	5.796.112,00	7.002.110,00
	FIS	1.205.998,00	5.796.112,00	7.002.110,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2743 Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT		0,00	850.779,00	850.779,00
	FIS	0,00	850.779,00	850.779,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL		0,00	7,00	7,00
	FIS	0,00	7,00	7,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		0,00	850.772,00	850.772,00
	FIS	0,00	850.772,00	850.772,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2748 Promoção de ações de Assistência Social no CBMMT		0,00	5.000,00	5.000,00
	FIS	0,00	5.000,00	5.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		0,00	5.000,00	5.000,00
	FIS	0,00	5.000,00	5.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
531 Tolerância Zero				
1262 Implantação do projeto "Denuncie sem Medo"		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00



## Estado de Mato Grosso

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1350 Fortalecimento as atividades de enfrentamento à violência contra a mulher no âmbito do CBMM		30.000,00	0,00	30.000,00
	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1360 Fortalecimento das atividades de enfrentamento a violência contra a mulher no âmbito da POLITEC		10.000,00	10.000,00	20.000,00
	FIS	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1407 Construção e aparelhamento dos Centros de Atendimento Socioeducativo		0,00	30.000,00	30.000,00
	FIS	0,00	30.000,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	0,00	30.000,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1415 Fortalecimento das atividades de enfrentamento a violência contra a mulher no âmbito da PJC		65.000,00	525.000,00	590.000,00
	FIS	65.000,00	525.000,00	590.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	0,00	25.500,00	25.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	0,00	25.500,00	25.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	150.000,00	150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	148.000,00	148.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	25.500,00	25.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	0,00	25.500,00	25.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	65.000,00	125.000,00	190.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1418 Fortalecimento das operações policiais nos 28 (vinte e oito) municípios da faixa de fronteira oeste do Estado		2.253.420,00	104.185,00	2.357.605,00
	FIS	2.253.420,00	104.185,00	2.357.605,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	2.253.420,00	104.185,00	2.357.605,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1422 Modernização do sistema penitenciário		0,00	61.345.000,00	61.345.000,00
	FIS	0,00	61.345.000,00	61.345.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	9.196.228,00	9.196.228,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	39.606.772,00	39.606.772,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	0,00	9.197.000,00	9.197.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	3.345.000,00	3.345.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1423 Ampliação da captação de ativos para aplicação na política de repressão à criminalidade		0,00	20.000,00	20.000,00
	FIS	0,00	20.000,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	20.000,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1424 Fortalecimento das atividades de enfrentamento a violência contra a mulher no âmbito da PM-MT		50.000,00	590.000,00	640.000,00
	FIS	50.000,00	590.000,00	640.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	400.000,00	400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	190.000,00	240.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1587 Implantação de sistema de vigilância virtual do contorno estadual no âmbito da segurança pública-Água		50.000,00	0,00	50.000,00



## Estado de Mato Grosso

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1588 Implementação da rede "Alerta Vermelho"		30.000,00	0,00	30.000,00
	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1589 Reestruturação das Unidades Especializadas da Polícia Judiciária Civil		34.218.000,00	7.732,00	34.225.732,00
	FIS	34.218.000,00	7.732,00	34.225.732,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	34.218.000,00	7.732,00	34.225.732,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1590 Regionalização da produção da prova científica		2.913.442,00	127.970,00	3.041.412,00
	FIS	2.913.442,00	127.970,00	3.041.412,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	305.380,00	0,00	305.380,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	305.380,00	0,00	305.380,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	305.380,00	0,00	305.380,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	610.760,00	0,00	610.760,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	18.381,00	27.970,00	46.351,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	305.380,00	0,00	305.380,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	305.380,00	0,00	305.380,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	305.384,00	0,00	305.384,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	452.017,00	100.000,00	552.017,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2838 Coordenação dos projetos especiais do programa Tolerância Zero		10.000,00	0,00	10.000,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2839 Expansão da operação lei seca		489.900,00	310.100,00	800.000,00
	FIS	489.900,00	310.100,00	800.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	0,00	41.300,00	41.300,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	0,00	41.300,00	41.300,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	82.600,00	82.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	41.300,00	41.300,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	0,00	41.300,00	41.300,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	0,00	41.300,00	41.300,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	489.900,00	21.000,00	510.900,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2840 Fortalecimento do combate aos incêndios florestais		60.000,00	40.000,00	100.000,00
	FIS	60.000,00	40.000,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	60.000,00	40.000,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2841 Fortalecimento da promoção da ordem pública		23.268.478,00	300.788,00	23.569.266,00
	FIS	23.268.478,00	300.788,00	23.569.266,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	16.700.158,00	249.788,00	16.949.946,00



Estado de Mato Grosso

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	6.568.320,00	51.000,00	6.619.320,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
994 Operações especiais: serviços da dívida interna 8028 Amortização e encargos da dívida interna		689.881,00	0,00	689.881,00	
	FIS	689.881,00	0,00	689.881,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	9900 ESTADO	FIS	689.881,00	0,00	689.881,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	2.901.222,00	2.901.222,00	
	FIS	0,00	2.901.222,00	2.901.222,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	9900 ESTADO	FIS	0,00	2.901.222,00	2.901.222,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		97.781.098,00	4.257.756,00	102.038.854,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	97.781.098,00	4.257.756,00	102.038.854,00	
	9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	97.781.098,00	4.257.756,00	102.038.854,00
		TOTAL :	2.856.623.433,00	291.563.316,00	3.148.186.749,00

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						2.679.884.194,00	
0362004	Manutenção de gabinetes Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.	F	06.122				814.896,00	
0600	REGIÃO VI - SUL						140.139,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	240	140.139,00	
9900	ESTADO						674.757,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	305.174,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	217	195.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	174.522,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	240	61,00	
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.	F	06.122				900.000,00	
0600	REGIÃO VI - SUL						200.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	240	200.000,00	
9900	ESTADO						700.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	700.000,00	



## Estado de Mato Grosso

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	06.122				81.395.666,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.						
0600	REGIÃO VI - SUL						400.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	400.000,00
9900	ESTADO						80.995.666,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	5.670.689,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	1.000.002,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	217	314.318,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	73.735.497,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100	11.160,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240	264.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	06.122				33.553.358,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
9900	ESTADO						33.553.358,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	33.177.146,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	217	184.212,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	192.000,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	06.122				2.538.355.926,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais						
9900	ESTADO						2.538.355.926,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	2.105.281.687,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	240	63.866.361,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	352.176.847,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	240	17.031.031,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	06.126				22.623.731,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI						
9900	ESTADO						22.623.731,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	2,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	217	353.813,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	19.441.922,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100	1.500.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240	1.308.072,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	19.922,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	06.131				114.946,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.						
9900	ESTADO						114.946,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	114.946,00



Estado de Mato Grosso

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.  Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.	F	06.122					2.125.671,00
9900	ESTADO							2.125.671,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		1.960.670,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	217		165.001,00
509	Política de gestão penitenciária para reinserção social  Melhorar a saúde do servidor penitenciário. Promover a reinserção social da pessoa privada de liberdade. Diminuir o déficit de vagas no Sistema Penitenciário. Aumentar a taxa de cobertura das equipes de saúde no Sistema Penitenciário.							111.553.978,00
5091409	Implementação da Política de Alternativas Penais  Objetivo: Contribuir para diminuição da população carcerária	F	14.421					15.000,00
0600	REGIÃO VI - SUL							15.000,00
	Produto: Projeto implementado Percentual : 50,00			4-INVESTIMENTOS	90	240		15.000,00
5092736	Manutenção do Sistema de Monitoramento Eletrônico no Sistema Penitenciário  Objetivo: Contribuir para diminuição do déficit de vagas, promovendo controle mais efetivo dos custodiados em regime progressivo.	F	14.421					7.616.557,00
9900	ESTADO							7.616.557,00
	Produto: Equipamento monitorado Unidade : 58.000,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		7.546.557,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		70.000,00
5092737	Manutenção dos serviços de saúde  Objetivo: Assegurar a assistência à saúde aos Custodiados do sistema penitenciário.	F	14.421					78.125,00
0600	REGIÃO VI - SUL							78.125,00
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 3,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	247		35.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		43.125,00
5092745	Formação e saúde do servidor penitenciário  Objetivo: Promover a formação, capacitação e melhoria das condições de saúde e segurança dos servidores do Sistema Penitenciário	F	14.128					80.000,00
9900	ESTADO							80.000,00
	Produto: Servidor capacitado Unidade : 2.500,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		80.000,00



## Estado de Mato Grosso

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
5092746	Manutenção dos serviços de alimentação	F	14.421					90.000.000,00
	Objetivo: Fornecer alimentação aos custodiados e servidores em plantão do sistema penitenciário de Mato Grosso.							
9900	ESTADO							90.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		56.220.543,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		33.779.457,00
	Produto: Alimentação mantida Percentual : 100,00							
5092750	Manutenção das atividades essenciais das unidades do Sistema Penitenciário.	F	14.421					13.764.296,00
	Objetivo: Manter a ordem e o equilíbrio do sistema penitenciário.							
0600	REGIÃO VI - SUL							186.396,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		4.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193		93.978,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		88.418,00
	Produto: Unidade mantida Percentual : 20,00							
9900	ESTADO							13.577.900,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		13.577.900,00
	Produto: Unidade mantida Percentual : 80,00							
513	Programa estadual de direitos humanos							310.000,00
	Implementar políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos em Mato Grosso, por meio da instrumentalização de serviços públicos integrados.							
5132393	Promoção da erradicação do trabalho escravo	F	14.422					310.000,00
	Objetivo: Coibir a prática de submissão de pessoas ao trabalho em condições análogas à de escravo.							
0600	REGIÃO VI - SUL							10.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		10.000,00
	Produto: Iniciativa realizada Unidade : 1,00							
9900	ESTADO							300.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	100		23.975,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		276.025,00
	Produto: Iniciativa realizada Unidade : 1,00							
519	Segurança proativa e inteligente							110.393.711,00
	Ampliar a capacidade de atuação dos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública no Estado de Mato Grosso. Reduzir a violência e a criminalidade Utilizar inteligência estratégica na atuação dos profissionais do sistema de segurança pública Ampliar a captação de ativos para financiamento de ações repressivas e preventivas da política sobre drogas.							



Estado de Mato Grosso

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Reduzir a demanda e oferta de drogas. Promover a filosofia de Polícia Comunitária Prestar serviço qualificado à sociedade na prevenção primária, secundária e de grupos vulneráveis Elevar a capacidade de proteção ao cidadão, com foco na prevenção criminal e repressão qualificada, preservando vidas, patrimônio e meio ambiente Apoiar aos órgãos federais no combate à criminalidade na região de fronteira. Intensificar as atividades de prevenção desenvolvidas pelo estado com o envolvimento da sociedade Promover a atuação integrada dos profissionais do sistema de segurança pública Aperfeiçoar a gestão da política sobre drogas.							
5191221	Ampliação e modernização da capacidade de transporte aéreo do CIOPAer	F	06.181					150.000,00
	Objetivo: Ampliar a capacidade de prestação de serviço de transporte aéreo.							
0600	REGIÃO VI - SUL							150.000,00
	Produto: Unidade modernizada Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	90	240		150.000,00
5191346	Fortalecimento e ampliação da Política Estadual sobre drogas	F	06.422					369.500,00
	Objetivo: Fortalecer e expandir as ações, programas e projetos das políticas públicas relativas a álcool e outras drogas.							
0600	REGIÃO VI - SUL							369.500,00
	Produto: Projeto apoiado Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		369.500,00
5191351	Modernização tecnológica das Unidades da POLITEC	F	06.126					172.478,00
	Objetivo: Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, possibilitando melhor atendimento ao cidadão.							
0600	REGIÃO VI - SUL							172.478,00
	Produto: Inovação tecnológica nas unidades da POLITEC promovida Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	100		160.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		12.478,00
5191355	Reaparelhamento das unidades da POLITEC	F	06.181					32.000,00
	Objetivo: Prover condições de atendimento ao cidadão.							
0600	REGIÃO VI - SUL							32.000,00
	Produto: Unidade reaparelhada Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	90	240		32.000,00
5191356	Reestruturação das Unidades da Polícia militar	F	06.181					4.725.936,00
	Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços da Polícia Militar e ao atendimento ao cidadão.							





Estado de Mato Grosso

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Unidade revitalizada Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	90	240	50.300,00	
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						200,00	
	Produto: Unidade construída Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	240	200,00	
0800	REGIÃO VIII - OESTE						200,00	
	Produto: Unidade revitalizada Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	240	200,00	
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						200,00	
	Produto: Unidade construída Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	240	200,00	
5191410	Fortalecimento e ampliação da atuação do Conselho Estadual de Política Sobre Drogas	F	06.422				30.500,00	
	Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços da Polícia Judiciária Civil e ao atendimento ao cidadão.							
0600	REGIÃO VI - SUL						30.500,00	
	Produto: Conselho municipal de política sobre drogas implantado. Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	30.500,00	
5191416	Melhoria da infraestrutura nas unidades da POLITEC	F	06.181				252.220,00	
	Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços de perícia técnica e identificação e ao atendimento ao cidadão.							
0800	REGIÃO VIII - OESTE						252.220,00	
	Produto: Infraestrutura das unidades da POLITEC aprimorada Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	252.220,00	
5191417	Fortalecimento da infraestrutura logística da Polícia Judiciária Civil - PJC	F	06.181				4.880.174,00	
	Objetivo: Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, possibilitando melhor atendimento ao cidadão.							
0600	REGIÃO VI - SUL						2.330.174,00	
	Produto: Infraestrutura mantida Percentual : 85,00 Produto: Infraestrutura fortalecida Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	1.707.374,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	100	436.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	240	186.800,00	



## Estado de Mato Grosso

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO							2.550.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		2.300.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100		250.000,00
	Produto: Infraestrutura fortalecida							
	Unidade : 1,00							
5191419	Modernização da infraestrutura e logística da Academia de Polícia Judiciária Civil	F	06.181					101.000,00
	Objetivo: Oferecer estrutura adequada ao aprimoramento profissional dos servidores da Polícia Judiciária Civil.							
0600	REGIÃO VI - SUL							101.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		100.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		1.000,00
	Produto: Unidade modernizada							
	Unidade : 1,00							
5192716	Manutenção das atividades aerotransportadas do CIOPAer	F	06.181					8.700.000,00
	Objetivo: Apoiar os órgãos públicos com atividades aerotransportadas							
9900	ESTADO							8.700.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		8.700.000,00
	Produto: Operação realizada							
	Hora/voo : 1.560,00							
5192717	Prestação dos serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP	F	06.181					11.034.992,00
	Objetivo: Agilizar a prestação dos serviços de segurança pública ao cidadão, para melhoria da ordem pública e da defesa da coletividade							
0600	REGIÃO VI - SUL							35.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		35.000,00
	Produto: Atendimento imediato realizado							
	Percentual : 5,00							
9900	ESTADO							10.999.992,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		10.999.992,00
	Produto: Atendimento imediato realizado							
	Percentual : 95,00							
5192722	Capacitação dos profissionais da segurança pública e ampliação do quadro efetivo da SESP	F	06.128					2.676.500,00
	Objetivo: Promover o desenvolvimento profissional dos servidores da segurança pública para o bom desempenho de suas atribuições.							
0600	REGIÃO VI - SUL							1.838.550,00
				4-INVESTIMENTOS	90	195		1.838.550,00
	Produto: Capacitação realizada							
	Unidade : 3,00							
9900	ESTADO							837.950,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		50.000,00



Estado de Mato Grosso

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Capacitação realizada Unidade : 8,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	787.950,00	
5192723	Aprimoramento das atividades educacionais da Polícia Judiciária Civil - PJC	F	06.128				926.190,00	
	Objetivo: Promover o desenvolvimento profissional dos servidores da polícia civil para o bom desempenho de suas atribuições.							
9900	ESTADO						926.190,00	
	Produto: Servidor capacitado Unidade : 150,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	926.190,00	
5192725	Promoção da qualidade de vida no trabalho aos profissionais da segurança pública	F	06.181				2.826.440,00	
	Objetivo: Promover ações integradas visando a saúde, a melhoria das condições de trabalho, ao desenvolvimento e à valorização dos profissionais da Segurança Pública							
0600	REGIÃO VI - SUL						1.988.490,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	195	1.838.550,00	
	Produto: Ação de qualidade de vida promovida Unidade : 181,00			4-INVESTIMENTOS	90	240	149.940,00	
9900	ESTADO						837.950,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	50.000,00	
	Produto: Ação de qualidade de vida promovida Unidade : 11,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	787.950,00	
5192733	Manutenção das Atividades Gerais do Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia - GECCH	F	06.181				10.000,00	
	Objetivo: Manter as atividades do GECCH							
9900	ESTADO						10.000,00	
	Produto: Manutenção realizada Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	10.000,00	
5192735	Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela POLITEC	F	06.181				11.197.784,00	
	Objetivo: Prestar serviços de perícia técnica e identificação criminal ao cidadão.							
9900	ESTADO						11.197.784,00	
	Produto: Unidade mantida Unidade : 25,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	11.197.784,00	
5192738	Manutenção das Unidades da Polícia Militar	F	06.181				24.538.376,00	
	Objetivo: Manter as atividades de policiamento preventivo e ostensivo proporcionando sensação de segurança pública à sociedade							



Estado de Mato Grosso

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0600	REGIÃO VI - SUL							358.998,00
	Produto: Unidades da PM mantida Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	193		358.998,00
9900	ESTADO							24.179.378,00
	Produto: Unidades da PM mantida Unidade : 250,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		23.519.330,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		660.048,00
5192739	Intensificação e manutenção das ações de Inteligência	F	06.183					250.000,00
	Objetivo: Aprimorar e intensificar a produção de conhecimento de inteligência para áreas estratégicas e finalística por meio de relatórios.							
9900	ESTADO							250.000,00
	Produto: Relatório de inteligência disponibilizado Unidade : 800,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		250.000,00
5192740	Disponibilização de serviços e informações para as instituições de Segurança Pública e outros órgãos do governo com uso de TI	F	06.126					100.000,00
	Objetivo: Manter o fluxo de informações e soluções digitais nas instituições de segurança pública							
0600	REGIÃO VI - SUL							100.000,00
	Produto: Tecnologia da informação disponibilizada Percentual : 100,00			4-INVESTIMENTOS	90	240		100.000,00
5192742	Manutenção das operações policiais nos municípios da linha e da faixa de fronteira oeste do Estado	F	06.181					10.500.001,00
	Objetivo: Promover a sensação de segurança para a população local, por meio de operações policiais de prevenção e repressão aos crimes transfronteiriços, contribuindo para redução dos índices de criminalidade em Mato Grosso.							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE							10.500.001,00
	Produto: Operação realizada Unidade : 60,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		4.000.001,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193		6.500.000,00
5192755	Fortalecimento do atendimento da Rede Cidadã	F	06.243					514.936,00
	Objetivo: Prevenir que crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, migrem para atividade delituosa							
9900	ESTADO							514.936,00
	Produto: Pessoa atendida Unidade : 3.000,00			3-OUTRA/DESP/CORR	32	100		9.600,00
	Produto: Atendimento realizado			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		505.336,00



Estado de Mato Grosso

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Unidade : 10.000,00							
5192756	Desenvolvimento das atividades de Ouvidoria Geral de Polícia	F	06.124					99.996,00
	Objetivo: Disponibilizar um canal de comunicação de denúncias relativas as atividades de segurança pública							
0600	REGIÃO VI - SUL							10.000,00
	Produto: Acompanhamento de denúncias realizado			4-INVESTIMENTOS	90	240		10.000,00
	Unidade : 1,00							
9900	ESTADO							89.996,00
	Produto: Acompanhamento de denúncias realizado			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		89.996,00
	Unidade : 260,00							
5192757	Gestão das Bases Comunitárias de Segurança Pública	F	06.181					1.050.003,00
	Objetivo: Prestar serviços com qualidade nas Bases Comunitárias de Segurança Pública							
9900	ESTADO							1.050.003,00
	Produto: Base comunitária gerida			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		1.050.003,00
	Unidade : 23,00							
5192758	Fortalecimento da Prevenção às Drogas pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD	F	06.243					70.780,00
	Objetivo: Prevenir o uso e abuso de drogas reduzindo a violência.							
9900	ESTADO							70.780,00
	Produto: Atendimento realizado			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		63.080,00
	Unidade : 199.500,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		7.700,00
5192759	Integração das instituições que compõem o Gabinete de Gestão Integrada - GGI	F	06.181					128.000,00
	Objetivo: Promover o alinhamento de ações e operações de segurança pública.							
0600	REGIÃO VI - SUL							31.000,00
	Produto: Integração realizada			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		31.000,00
	Percentual : 10,00							
9900	ESTADO							97.000,00
	Produto: Integração realizada			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		97.000,00
	Percentual : 90,00							
5192760	Manutenção da investigação e repressão de ilícitos penais	F	06.181					21.706.436,00



## Estado de Mato Grosso

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO							21.706.436,00
	Objetivo: Manter e conservar o bom funcionamento das unidades policiais para garantir a realização das ações de esclarecimento e repressão aos ilícitos penais							
	Produto: Inquérito concluído com autoria definida Percentual : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		21.706.436,00
5192762	Fortalecimento dos projetos de Polícia Comunitária - PJC	F	06.181					100.100,00
	Objetivo: Promover a conscientização de crianças, adolescentes, pais e educadores, acerca dos fatores de risco e vulnerabilidade e proteção social, mitigando o uso e abuso das drogas lícitas e ilícitas e consolidando uma cultura de paz.							
0600	REGIÃO VI - SUL							100,00
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 13.000,00			4-INVESTIMENTOS	90	240		100,00
9900	ESTADO							100.000,00
	Produto: Pessoa atendida Unidade : 18.000,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		50.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100		50.000,00
5192780	Intensificação de operações Integradas de prevenção e repressão qualificada nas Regiões Integradas de Segurança Pública e RISP's.	F	06.181					1.600.000,00
	Objetivo: Prevenir e reduzir a criminalidade em áreas críticas com Operações Integradas.							
9900	ESTADO							1.600.000,00
	Produto: Operação realizada Unidade : 45,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		1.600.000,00
520	Sistema de atendimento socioeducativo - MT							3.924.322,00
	Ampliar a capacidade de atuação dos profissionais do Sistema Sócioeducativo. Aumentar a capacidade de reinserção social do adolescente autor de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade nos Centros Atendimento Sócioeducativo (CASES) e Casas de Semiliberdade no Estado do Mato Grosso.							
5201408	Modernização do Sistema Socioeducativo em Tecnologia da Informação e comunicação	F	14.126					520.000,00
	Objetivo: Melhorar a gestão e a excelência dos Centros de Atendimento Socioeducativo.							
0600	REGIÃO VI - SUL							520.000,00
	Produto: Sistema modernizado Percentual : 50,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		520.000,00
5202730	Manutenção dos Centros de Atendimento Socioeducativo	S	14.243					3.065.822,00



## Estado de Mato Grosso

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0600	Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades essenciais para atendimento dos adolescentes em medida socioeducativa e o regular funcionamento das rotinas dos CASEs. REGIÃO VI - SUL						2.865.822,00
	Produto: Unidade mantida Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	2.865.822,00
9900	ESTADO						200.000,00
	Produto: Unidade mantida Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	200.000,00
5202744	Qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores do Sistema Socioeducativo	F	14.128				55.000,00
	Objetivo: Ofertar qualificação inicial e continuada aos servidores do Sistema Socioeducativo.						
0600	REGIÃO VI - SUL						55.000,00
	Produto: vagas ofertadas Unidade : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	55.000,00
5202747	Promoção da saúde ocupacional dos servidores do Sistema Socioeducativo	F	14.331				128.500,00
	Objetivo: Ofertar atividades de prevenção e promoção de saúde do servidor do Sistema Socioeducativo, reduzindo afastamentos por doença e absenteísmo, e ainda problemáticas que possam se originar no ambiente de trabalho.						
0600	REGIÃO VI - SUL						128.500,00
	Produto: Servidor atendido Unidade : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	128.500,00
5202749	Promoção da reinserção social dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa	S	14.243				155.000,00
	Objetivo: Ofertar o atendimento socioeducativo aos adolescentes em observância aos eixos estratégicos previstos no SINASE: suporte institucional e pedagógico; diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual; cultura, esporte e lazer; saúde, escola, profissionalização/trabalho/previdência; família, comunidade e segurança.						
0600	REGIÃO VI - SUL						155.000,00
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	155.000,00
524	Salvar e proteger						9.581.572,00
	Ampliar a capacidade de prevenção de incêndios, bem como o controle do pânico. Minimizar as consequências sociais provocadas pelos sinistros. Ampliar a capacidade de atuação do Corpo de Bombeiros no Estado de Mato Grosso.						
5241233	Ampliação da Capacidade de Atendimento do CBMMT	F	06.182				354.504,00



## Estado de Mato Grosso

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Objetivo: Melhorar a capacidade atuação do CBMMT reduzindo o tempo de resposta e aumentando a qualidade e quantidade de atendimento.						
0600	REGIÃO VI - SUL						110.002,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	108.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	2.002,00
	Produto: Unidade reaparelhada Unidade : 1,00 Produto: Unidade ampliada Unidade : 1,00						
9900	ESTADO						244.502,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	42.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	217	2.502,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	200.000,00
	Produto: Unidade reaparelhada Unidade : 22,00 Produto: Unidade ampliada Unidade : 1,00						
5241345	Construção de Unidades Administrativas e Operacionais do CBMMT	F	06.182				204.005,00
	Objetivo: Disponibilizar estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas, logísticas e operacionais do CBMMT.						
0500	REGIÃO V - SUDESTE						1,00
				4-INVESTIMENTOS	42	240	1,00
	Produto: Unidade construída Unidade : 1,00						
0600	REGIÃO VI - SUL						204.003,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	204.003,00
	Produto: Unidade construída Unidade : 3,00 Produto: Quartel do Comando Geral Construído Unidade : 1,00						
1000	REGIÃO X - CENTRO						1,00
				4-INVESTIMENTOS	42	240	1,00
	Produto: Unidade construída Unidade : 1,00						
5241402	Implantação de Projetos Estratégicos no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso - CBMMT	F	06.182				4.502,00
	Objetivo: Aplicar recursos não provenientes do Estado e/ou de emendas parlamentares estaduais.						
0600	REGIÃO VI - SUL						4.502,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	217	2.501,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	2.001,00
	Produto: Projeto implantado Unidade : 1,00						
5242714	Desenvolvimento de Projetos Sociais do CBMMT	F	06.243				109.000,00



Estado de Mato Grosso

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO							109.000,00
	Objetivo: Auxiliar no Desenvolvimento Social para a Redução da Vulnerabilidade Social de crianças e adolescentes.							
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 20.000,00 Produto: Criança e adolescente atendidos Unidade : 4.500,00							
5242715	Estruturação e Atendimento às Vítimas de Trauma.	F	06.182					230.001,00
	Objetivo: Estruturar e atender às vítimas de trauma.							
0600	REGIÃO VI - SUL							230.001,00
	Produto: Serviço implantado Percentual : 100,00 Produto: Vítima de Trauma atendida Unidade : 21.082,00							
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	217		109.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		1,00
5242718	Fiscalização Preventiva em Edificações	F	06.182					150.002,00
	Objetivo: Atestar conformidade dos equipamentos de segurança necessários para funcionamento e operações de edificações emitindo alvará de segurança contra incêndios, prevenindo ocorrências de sinistros.							
0600	REGIÃO VI - SUL							1,00
	Produto: Alvará de Segurança Contra Incêndios Emitido Unidade : 1,00							
				4-INVESTIMENTOS	90	240		1,00
9900	ESTADO							150.001,00
	Produto: Alvará de Segurança Contra Incêndios Emitido Unidade : 15.000,00							
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	217		150.001,00
5242719	Capacitação Profissional dos Bombeiros Militares	F	06.128					671.669,00
	Objetivo: Promover a capacitação dos Servidores civis e Militares do CBMMT nos cursos de formação, especialização e progressão na carreira.							
9900	ESTADO							671.669,00
	Produto: Militar Capacitado - Curso de Especialização Unidade : 400,00 Produto: Militar Capacitado - Curso para Progressão na Carreira Unidade : 325,00 Produto: Militar capacitado - curso de formação. Unidade : 170,00							
				3-OUTRA/DESP/CORR	32	217		70.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	217		601.669,00
5242729	Manutenção das Atividades do CBMMT	F	06.122					7.002.110,00
	Objetivo: Prover a manutenção e o suporte das atividades do CBMMT.							



## Estado de Mato Grosso

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO							7.002.110,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		206.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		999.998,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	217		5.796.112,00
	Produto: Manutenção realizada Unidade : 100,00							
5242743	Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT	F	06.182					850.779,00
	Objetivo: Garantir o atendimento a sinistros e emergências.							
0600	REGIÃO VI - SUL							7,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		7,00
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 100,00							
9900	ESTADO							850.772,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	217		850.772,00
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 65.674,00							
5242748	Promoção de ações de Assistência Social no CBMMT	F	06.128					5.000,00
	Objetivo: Promover ações de acolhimento e assistência Biopsicosocial dos Servidores Civis, Militares e seus dependentes.							
9900	ESTADO							5.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	217		5.000,00
	Produto: Público Atendido Unidade : 2.775,00							
531	Tolerância Zero							126.909.015,00
	Melhorar os índices de resolução de crimes Reduzir impunidade Ampliar a prevenção de queimadas Reduzir os óbitos e lesões corporais em acidentes de trânsito Promover o acompanhamento efetivo de medidas protetivas em casos de violência contra a mulher. Reduzir os índices de violência contra as mulheres Ampliar a recuperação de ativos e da apreensão de drogas, armas e munições ilegais Ampliar o número de operações na região de fronteira Redução do déficit de vagas nos sistemas socioeducativo e penitenciário							
5311262	Implantação do projeto "Denuncie sem Medo"	F	06.183					50.000,00
	Objetivo: Obter informações relevantes sobre a prática de crimes, mantendo o anonimato do denunciante.							
9900	ESTADO							50.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		50.000,00
	Produto: Meio de denúncia implementado Unidade : 2,00							
5311350	Fortalecimento as atividades de enfrentamento à violência contra a mulher no âmbito do CBMM	F	06.422					30.000,00



## Estado de Mato Grosso

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO							30.000,00
	Objetivo: Atender a mulher em situação de vulnerabilidade de maneira qualificada e humanizada no âmbito das competências do Corpo de Bombeiros.							
	Produto: Atendimento realizado							
	Unidade : 1.350,00							
5311360	Fortalecimento das atividades de enfrentamento a violência contra a mulher no âmbito da POLITEC	F	06.181					20.000,00
	Objetivo: Atender a mulher em situação de vulnerabilidade de maneira qualificada e humanizada no âmbito das competências da Politec.							
0600	REGIÃO VI - SUL							20.000,00
	Produto: Atendimento realizado							
	Unidade : 60,00							
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		30.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		10.000,00
5311407	Construção e aparelhamento dos Centros de Atendimento Socioeducativo	F	06.243					30.000,00
	Objetivo: Ampliar a capacidade de atendimento dos adolescentes autores de atos infracionais.							
0800	REGIÃO VIII - OESTE							30.000,00
	Produto: Vaga construída							
	Unidade : 60,00							
				4-INVESTIMENTOS	90	240		30.000,00
5311415	Fortalecimento das atividades de enfrentamento a violência contra a mulher no âmbito da PJC	F	06.181					590.000,00
	Objetivo: Atender a mulher em situação de vulnerabilidade							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I							25.500,00
	Produto: Serviço implantado							
	Percentual : 20,00							
				4-INVESTIMENTOS	90	240		25.500,00
0200	REGIÃO II - NORTE							25.500,00
	Produto: Serviço implantado							
	Percentual : 20,00							
				4-INVESTIMENTOS	90	240		25.500,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE							150.000,00
	Produto: Atendimento realizado							
	Unidade : 0,00							
				4-INVESTIMENTOS	90	240		150.000,00
0600	REGIÃO VI - SUL							148.000,00
	Produto: Atendimento realizado							
				4-INVESTIMENTOS	90	240		148.000,00



## Estado de Mato Grosso

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Unidade : 0,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE							25.500,00
	Produto: Serviço implantado Percentual : 20,00			4-INVESTIMENTOS	90	240		25.500,00
1000	REGIÃO X - CENTRO							25.500,00
	Produto: Serviço implantado Percentual : 20,00			4-INVESTIMENTOS	90	240		25.500,00
9900	ESTADO							190.000,00
	Produto: Serviço implantado Percentual : 20,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		65.000,00
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 24.600,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		125.000,00
5311418	Fortalecimento das operações policiais nos 28 (vinte e oito) municípios da faixa de fronteira oeste do Estado	F	06.181					2.357.605,00
	Objetivo: Ampliar o enfrentamento às organizações criminosas atuantes na faixa de fronteira.							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE							2.357.605,00
	Produto: Infraestrutura implantada Percentual : 100,00			4-INVESTIMENTOS	90	193		2.253.420,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		104.185,00
5311422	Modernização do sistema penitenciário	F	06.421					61.345.000,00
	Objetivo: Ampliar a capacidade do Estado de manter pessoas em privação de liberdade.							
0500	REGIÃO V - SUDESTE							9.196.228,00
	Produto: Unidade ampliada Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	247		9.196.228,00
0600	REGIÃO VI - SUL							39.606.772,00
	Produto: Unidade construída Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	247		39.606.772,00
	Produto: Unidade ampliada Unidade : 2,00							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE							9.197.000,00
	Produto: Unidade ampliada Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	247		9.197.000,00



Estado de Mato Grosso

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO							3.345.000,00
	Produto: Unidade reformada Unidade : 30,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	247		3.345.000,00
5311423	Ampliação da captação de ativos para aplicação na política de repressão à criminalidade	F	06.422					20.000,00
	Objetivo: Ampliar as fontes de financiamento para a repressão da criminalidade.							
9900	ESTADO							20.000,00
	Produto: Captação de ativos realizada Unidade : 2,00 Produto: Leilão realizado Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		20.000,00
5311424	Fortalecimento das atividades de enfrentamento a violência contra a mulher no âmbito da PM-MT	F	06.181					640.000,00
	Objetivo: Atender a mulher em situação de vulnerabilidade							
0600	REGIÃO VI - SUL							400.000,00
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 0,00			4-INVESTIMENTOS	90	240		400.000,00
9900	ESTADO							240.000,00
	Produto: Serviço implantado Percentual : 100,00 Produto: Atendimento realizado Unidade : 10.858,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		50.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		190.000,00
5311587	Implantação de sistema de vigilância virtual do contorno estadual no âmbito da segurança pública- Água	F	06.183					50.000,00
	Objetivo: Combater crimes ambientais, roubo de veículos e/ou cargas, tráfico de drogas ilícitas, bem como ampliar a segurança da malha viária.							
9900	ESTADO							50.000,00
	Produto: Imagem locada Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		50.000,00
5311588	Implementação da rede "Alerta Vermelho"	F	06.183					30.000,00
	Objetivo: Formar uma rede de comunicação direta entre grupos cadastrados e polícia, facilitando o acionamento dos serviços de segurança em situações de risco iminente ao patrimônio e integridade física							
9900	ESTADO							30.000,00
	Produto: Aplicativo disponibilizado			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		30.000,00



## Estado de Mato Grosso

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Unidade : 4,00							
5311589	Reestruturação das Unidades Especializadas da Polícia Judiciária Civil	F	06.181					34.225.732,00
	Objetivo: Aprimorar a infraestrutura de investigação criminal no combate à criminalidade.							
0600	REGIÃO VI - SUL							34.225.732,00
	Produto: Unidade reestruturada			4-INVESTIMENTOS	90	196		34.218.000,00
	Unidade : 3,00			4-INVESTIMENTOS	90	240		7.732,00
5311590	Regionalização da produção da prova científica	F	06.183					3.041.412,00
	Objetivo: Fortalecer a persecução penal, regionalizando os exames definitivos de drogas e medicina legal							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I							305.380,00
	Produto: Laboratório implantado			4-INVESTIMENTOS	90	193		305.380,00
	Unidade : 1,00							
0300	REGIÃO III - NORDESTE							305.380,00
	Produto: Laboratório implantado			4-INVESTIMENTOS	90	193		305.380,00
	Unidade : 1,00							
0400	REGIÃO IV - LESTE							305.380,00
	Produto: Laboratório implantado			4-INVESTIMENTOS	90	193		305.380,00
	Unidade : 1,00							
0500	REGIÃO V - SUDESTE							610.760,00
	Produto: Laboratório implantado			4-INVESTIMENTOS	90	193		610.760,00
	Unidade : 2,00							
0600	REGIÃO VI - SUL							46.351,00
	Produto: Material adquirido			4-INVESTIMENTOS	90	193		18.381,00
	Percentual : 50,00			4-INVESTIMENTOS	90	240		27.970,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE							305.380,00
	Produto: Laboratório implantado			4-INVESTIMENTOS	90	193		305.380,00
	Unidade : 1,00							
0800	REGIÃO VIII - OESTE							305.380,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193		305.380,00



Estado de Mato Grosso

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Laboratório implantado Unidade : 1,00							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE			4-INVESTIMENTOS	90	193	305.384,00	
	Produto: Laboratório implantado Unidade : 1,00						305.384,00	
9900	ESTADO			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	552.017,00	
	Produto: Exame realizado Unidade : 1.250,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	400.000,00	
	Produto: Laboratório implantado Unidade : 0,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	52.017,00	
	Produto: Material adquirido Percentual : 50,00						100.000,00	
5312838	Coordenação dos projetos especiais do programa Tolerância Zero	F	06.183				10.000,00	
	Objetivo: Articular implementação dos projetos e realização de suas entregas							
9900	ESTADO			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	10.000,00	
	Produto: Projeto implementado Unidade : 17,00						10.000,00	
5312839	Expansão da operação lei seca	F	06.181				800.000,00	
	Objetivo: Conscientizar sobre os riscos de dirigir sob o efeito do álcool e substâncias psicoativas, reduzindo a incidência de acidentes de trânsito							
0200	REGIÃO II - NORTE			4-INVESTIMENTOS	90	240	41.300,00	
	Produto: Operação realizada Unidade : 1,00						41.300,00	
0400	REGIÃO IV - LESTE			4-INVESTIMENTOS	90	240	41.300,00	
	Produto: Operação realizada Unidade : 1,00						41.300,00	
0500	REGIÃO V - SUDESTE			4-INVESTIMENTOS	90	240	82.600,00	
	Produto: Operação realizada Unidade : 2,00						82.600,00	
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE			4-INVESTIMENTOS	90	240	41.300,00	
	Produto: Operação realizada Unidade : 1,00						41.300,00	



## Estado de Mato Grosso

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
1000	REGIÃO X - CENTRO							41.300,00
	Produto: Operação realizada Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	240		41.300,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE							41.300,00
	Produto: Operação realizada Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	240		41.300,00
9900	ESTADO							510.900,00
	Produto: Operação realizada Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		489.900,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		21.000,00
5312840	Fortalecimento do combate aos incêndios florestais	F	06.182					100.000,00
	Objetivo: Ampliar a capacidade de prevenir e de combater aos incêndios florestais							
9900	ESTADO							100.000,00
	Produto: Ação preventiva realizada Percentual : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		60.000,00
	Produto: Ação combativa realizada Percentual : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		40.000,00
5312841	Fortalecimento da promoção da ordem pública	F	06.181					23.569.266,00
	Objetivo: Aparelhar as instituições de segurança pública para o uso progressivo e legítimo da força							
0600	REGIÃO VI - SUL							16.949.946,00
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 14.753,00			4-INVESTIMENTOS	90	193		2.091.758,00
				4-INVESTIMENTOS	90	195		14.608.400,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		249.788,00
9900	ESTADO							6.619.320,00
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 3.685,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		1.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		5.568.320,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		51.000,00
994	Operações especiais: serviços da dívida interna							689.881,00
	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.							
9948028	Amortização e encargos da dívida interna	F	28.843					689.881,00



## Estado de Mato Grosso

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO									
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor		
	Objetivo: Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.								
9900	ESTADO							689.881,00	
				2-JUR/ENC/DÍV.	90	100		391.337,00	
				6-AMORT/DÍVIDA	90	100		298.544,00	
996	Operações especiais: outras							2.901.222,00	
	Atender outros encargos especiais								
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846					2.901.222,00	
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.								
9900	ESTADO							2.901.222,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	217		91.212,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		2.190.010,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	247		620.000,00	
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado							102.038.854,00	
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.								
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272					102.038.854,00	
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.								
9900	ESTADO							102.038.854,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100		97.781.098,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	240		4.257.756,00	
Total								3.148.186.749,00	
Fiscal								3.042.927.073,00	
Seguridade								105.259.676,00	
19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE									
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL									
ESPECIFICAÇÃO					ESF	VALOR			
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual					FIS	4.738.427,00			
					SEG	1.200,00			
					TOTAL GERAL :		4.739.627,00		
					TOTAL FISCAL :		4.738.427,00		
					TOTAL SEGURIDADE :		1.200,00		
19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública									
19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE									
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA					RECURSOS DE OUTRAS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO					ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA	
1000.00.00.00	Receitas Correntes				FIS			148.112,00	
1600.00.00.00	Receita de Serviços				FIS		148.112,00		
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				FIS		148.112,00		
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				FIS		148.112,00		
1610.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				FIS		148.112,00		
1610.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal				FIS		148.112,00		
1610.01.11.47	Serviços por Intermediação Mão de Obra Reeducação- Dec. 1.609 de 07/02/2013-Principal				FIS	148.112,00			
TOTAL GERAL :							148.112,00		
FISCAL :							148.112,00		
SEGURIDADE :							0,00		



## Estado de Mato Grosso

ÓRGÃO :19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública				
UNIDADE :19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE				
TOTAL DA UNIDADE : 4.887.739,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				1.200,00
014 - DIREITOS DA CIDADANIA				4.842.390,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS				44.149,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				4.723.234,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				59.618,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL				238,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				1.200,00
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL				59.300,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				44.149,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio administrativo				4.783.090,00
509 - Política de gestão penitenciária para reinserção social				59.300,00
996 - Operações especiais: outras				44.149,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado				1.200,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE				4.867.739,00
4 - DESPESA CAPITAL				20.000,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.414.823,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				452.916,00
4 - INVESTIMENTOS				20.000,00
TOTAL :				4.887.739,00
19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2006 Manutenção de serviços de transportes		53.944,00	48.956,00	102.900,00
	FIS	53.944,00	48.956,00	102.900,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		53.944,00	48.956,00	102.900,00
	FIS	53.944,00	48.956,00	102.900,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		206.711,00	0,00	206.711,00
	FIS	206.711,00	0,00	206.711,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		206.711,00	0,00	206.711,00
	FIS	206.711,00	0,00	206.711,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		4.413.623,00	0,00	4.413.623,00
	FIS	4.413.623,00	0,00	4.413.623,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		4.413.623,00	0,00	4.413.623,00
	FIS	4.413.623,00	0,00	4.413.623,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		20.000,00	39.618,00	59.618,00
	FIS	20.000,00	39.618,00	59.618,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL		20.000,00	0,00	20.000,00
	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		0,00	39.618,00	39.618,00
	FIS	0,00	39.618,00	39.618,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		0,00	238,00	238,00
	FIS	0,00	238,00	238,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		0,00	238,00	238,00
	FIS	0,00	238,00	238,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
509 Política de gestão penitenciária para reinserção social		0,00	59.300,00	59.300,00
2763 Manutenção dos serviços de intermediação de mão de obra, educação, profissionalização e de assistência a custodiados, egressos e familiares		0,00	59.300,00	59.300,00
	FIS	0,00	59.300,00	59.300,00



Estado de Mato Grosso

19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	0,00	59.300,00	59.300,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
996 Operações especiais: outras 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		44.149,00	0,00	44.149,00	
	FIS	44.149,00	0,00	44.149,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	9900 ESTADO	FIS	44.149,00	0,00	44.149,00
		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		1.200,00	0,00	1.200,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	1.200,00	0,00	1.200,00	
	9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
		FIS	1.200,00	0,00	1.200,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		4.739.627,00	148.112,00	4.887.739,00	

19.201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE  
PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
036	Apoio administrativo						4.783.090,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	14.122				102.900,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.						
9900	ESTADO						102.900,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	53.944,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	48.956,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	14.122				206.711,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
9900	ESTADO						206.711,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	206.711,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	14.122				4.413.623,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais						
9900	ESTADO						4.413.623,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	3.660.767,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	752.856,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	14.126				59.618,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI						
0600	REGIÃO VI - SUL						20.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	20.000,00





## Estado de Mato Grosso

19.201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	1.200,00
Total							4.887.739,00
Fiscal							4.886.539,00
Seguridade							1.200,00
19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública							
19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO				ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes			FIS			256.383.664,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial			FIS		683.959,00	
1310.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			FIS		20.577,00	
1310.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			FIS		20.577,00	
1310.01.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação			FIS		20.577,00	
1310.01.11.00	Aluguéis e Arrendamentos-Principal			FIS		20.577,00	
1310.01.11.01	Recursos Diretamente Arrecadados-Detran-Principal			FIS	20.577,00		
1320.00.00.00	Valores Mobiliários			FIS		663.382,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária			FIS		663.382,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária			FIS		663.382,00	
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal			FIS		663.382,00	
1321.00.11.01	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Vinculados-Principal			FIS	3.588,00		
1321.00.11.16	Não Vinculados-Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança de Convênio-Demais Fontes-Principal			FIS	423.614,00		
1321.00.11.29	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Detran-Principal			FIS	236.180,00		
1600.00.00.00	Receita de Serviços			FIS		215.122.571,00	
1690.00.00.00	Outros Serviços			FIS		215.122.571,00	
1690.00.00.00	Outros Serviços			FIS		215.122.571,00	
1690.99.00.00	Outros Serviços			FIS		215.122.571,00	
1690.99.11.00	Outros Serviços-Principal			FIS		210.603.095,00	
1690.99.11.46	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Licenciamento Anual			FIS	88.376.851,00		
1690.99.11.47	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Principal			FIS	115.113.413,00		
1690.99.11.53	Receita de Serviços de Arrecadação para Entidades Conveniadas-Detran-Principal			FIS	7.103.854,00		
1690.99.11.55	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Deslocamento no Código de Barras-Principal			FIS	8.977,00		
1690.99.13.00	Outros Serviços-Dívida Ativa			FIS		4.519.476,00	
1690.99.13.47	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Dívida Ativa			FIS	4.519.476,00		
1700.00.00.00	Transferências Correntes			FIS		965.920,00	
1740.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas			FIS		965.920,00	
1748.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas-Específica de Estados, DF e Municípios			FIS		965.920,00	
1748.10.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN-Não Especificadas Anteriormente			FIS		965.920,00	
1748.10.11.00	Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN-Não Especificadas Anteriormente-Princ			FIS		965.920,00	
1748.10.11.07	Recursos Destinados a Expansão, Modernização e Aprimoramento do Trânsito-Principal			FIS	965.920,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes			FIS		39.611.214,00	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais			FIS		6.002.090,00	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais			FIS		6.002.090,00	
1910.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica			FIS		5.971.894,00	
1910.01.11.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Principal			FIS		5.819.970,00	
1910.01.11.07	Multas de Trânsito-Detran-Principal			FIS	5.549.357,00		
1910.01.11.12	Multas de Trânsito-Outras Unidades UF-Renainf-Detran-Principal			FIS	270.503,00		
1910.01.11.14	Multas de Trânsito-Lombada-Fesp-Principal			FIS	110,00		
1910.01.12.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Multas e Juros de Mora			FIS		151.924,00	
1910.01.12.07	Multas de Trânsito-Detran-Multas e Juros de Mora			FIS	151.924,00		
1910.09.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos			FIS		30.196,00	
1910.09.13.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa			FIS		30.196,00	
1910.09.13.04	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa			FIS	30.196,00		
1920.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			FIS		6.797,00	
1922.00.00.00	Restituições			FIS		6.797,00	
1922.99.00.00	Outras Restituições			FIS		6.797,00	
1922.99.11.00	Outras Restituições-Principal			FIS		6.797,00	
1922.99.11.52	Devolução de Adiantamento Líquido Negativo-Demais Fontes-Principal			FIS	6.797,00		
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes			FIS		33.602.327,00	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes			FIS		33.602.327,00	



## Estado de Mato Grosso

19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			256.383.664,00
1990.99.00.00	Outras Receitas	FIS		33.602.327,00	
1990.99.11.00	Outras Receitas-Primárias-Principal	FIS		33.600.000,00	
1990.99.11.77	Contratos de Concessão-Receita de Participação de Registros dos Contratos de Financiamento de Veículos-Princip	FIS	33.600.000,00		
1990.99.12.00	Outras Receitas-Primárias-Multas e Juros	FIS		2.327,00	
1990.99.12.18	Alugueis-Multas e Juros de Mora	FIS	2.327,00		
TOTAL GERAL :					256.383.664,00
FISCAL :					256.383.664,00
SEGURIDADE :					0,00

ÓRGÃO :19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública

UNIDADE :19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TOTAL DA UNIDADE : 208.383.664,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
006 - SEGURANÇA PÚBLICA		202.229.664,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		3.204.000,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		2.950.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		151.667.201,00
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		31.242.821,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		8.422.682,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		761.960,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL		10.135.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		3.204.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		2.950.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio administrativo		163.164.498,00
506 - Compromisso com o trânsito seguro		39.065.166,00
996 - Operações especiais: outras		2.200.000,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado		3.204.000,00
998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais		750.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		201.908.166,00
4 - DESPESA CAPITAL		6.475.498,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		106.179.618,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		95.728.548,00
4 - INVESTIMENTOS		6.475.498,00
TOTAL :		208.383.664,00

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		0,00	214.120,00	214.120,00
	FIS	0,00	214.120,00	214.120,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	214.120,00	214.120,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		0,00	21.707.261,00	21.707.261,00
	FIS	0,00	21.707.261,00	21.707.261,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	21.707.261,00	21.707.261,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		0,00	1.527.551,00	1.527.551,00
	FIS	0,00	1.527.551,00	1.527.551,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	1.527.551,00	1.527.551,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		0,00	14.839.246,00	14.839.246,00



## Estado de Mato Grosso

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	FIS	0,00	14.839.246,00	14.839.246,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	14.839.246,00	14.839.246,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		0,00	102.975.618,00	102.975.618,00
	FIS	0,00	102.975.618,00	102.975.618,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	102.975.618,00	102.975.618,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		0,00	6.152.442,00	6.152.442,00
	FIS	0,00	6.152.442,00	6.152.442,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	6.152.442,00	6.152.442,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		0,00	108.660,00	108.660,00
	FIS	0,00	108.660,00	108.660,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	108.660,00	108.660,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		0,00	10.135.000,00	10.135.000,00
	FIS	0,00	10.135.000,00	10.135.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	10.135.000,00	10.135.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		0,00	5.504.600,00	5.504.600,00
	FIS	0,00	5.504.600,00	5.504.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	5.504.600,00	5.504.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
506 Compromisso com o trânsito seguro		0,00	554.560,00	554.560,00
2385 Execução das ações de educação para o trânsito	FIS	0,00	554.560,00	554.560,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	20.000,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	534.560,00	534.560,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2386 Aprimoramento dos processos de habilitação e formação de condutores		0,00	25.192.947,00	25.192.947,00
	FIS	0,00	25.192.947,00	25.192.947,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	25.192.947,00	25.192.947,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2387 Aprimoramento dos processos veiculares		0,00	241.160,00	241.160,00
	FIS	0,00	241.160,00	241.160,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	241.160,00	241.160,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2388 Construção, ampliação, adequação e modernização da estrutura física do DETRAN-MT.		0,00	4.592.755,00	4.592.755,00
	FIS	0,00	4.592.755,00	4.592.755,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	0,00	1.000,00	1.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	0,00	341.730,00	341.730,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	0,00	1.000,00	1.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	0,00	475.730,00	475.730,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	430.000,00	430.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	706.044,00	706.044,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	247.655,00	247.655,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	0,00	1.000,00	1.000,00



## Estado de Mato Grosso

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	1.000,00	1.000,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	1.000,00	1.000,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	1.000,00	1.000,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	274.936,00	274.936,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	2.110.660,00	2.110.660,00
2389 Segurança e controle dos processos e serviços	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	395.520,00	395.520,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	395.520,00	395.520,00
2391 Implementação da gestão gerencial com foco no desenvolvimento dos servidores	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	761.960,00	761.960,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	20.000,00	20.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	741.960,00	741.960,00
2392 Intensificação da fiscalização de trânsito	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	4.858.634,00	4.858.634,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	200.000,00	200.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	4.658.634,00	4.658.634,00
3318 Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	197.390,00	197.390,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	197.390,00	197.390,00
3320 Modernização e ampliação da tecnologia da informação	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	2.270.240,00	2.270.240,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	1.690.240,00	1.690.240,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	580.000,00	580.000,00
996 Operações especiais: outras	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	3.204.000,00	3.204.000,00
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	3.204.000,00	3.204.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	3.204.000,00	3.204.000,00
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	350.000,00	350.000,00
8023 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	350.000,00	350.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	350.000,00	350.000,00
8049 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	400.000,00	400.000,00



Estado de Mato Grosso

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	400.000,00	400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		0,00	208.383.664,00	208.383.664,00

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
036	Apoio administrativo Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						163.164.498,00
0362004	Manutenção de gabinetes Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.	F	06.122				214.120,00
9900	ESTADO						214.120,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	214.120,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.	F	06.122				21.707.261,00
9900	ESTADO						21.707.261,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	21.707.261,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.	F	06.122				1.527.551,00
9900	ESTADO						1.527.551,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	1.527.551,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.	F	06.122				14.839.246,00
9900	ESTADO						14.839.246,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	12.711.823,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	2.127.423,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais	F	06.122				102.975.618,00
9900	ESTADO						102.975.618,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	240	84.471.618,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	240	18.504.000,00
0362009	Manutenção de ações de informática Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI	F	06.126				6.152.442,00



## Estado de Mato Grosso

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO							6.152.442,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		211.901,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240		5.425.341,00
				4-INVESTIMENTOS	90	216		515.200,00
0362010	Manutenção de órgãos colegiados	F	06.122					108.660,00
	Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.							
9900	ESTADO							108.660,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	214		108.660,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	06.131					10.135.000,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.							
9900	ESTADO							10.135.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		10.135.000,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	06.122					5.504.600,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.							
9900	ESTADO							5.504.600,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	214		1.004.600,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		4.500.000,00
506	Compromisso com o trânsito seguro							39.065.166,00
	Aumentar as ações de educação e fiscalização de trânsito. Melhorar os mecanismos de formação do condutor.							
5062385	Execução das ações de educação para o trânsito	F	06.125					554.560,00
	Objetivo: Promover ações de educação de trânsito que favoreçam tanto a mudança quanto a formação do comportamento seguro no trânsito.							
0600	REGIÃO VI - SUL							20.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	216		20.000,00
	Produto: Atividade Educativa de Trânsito realizada Unidade : 2,00							
9900	ESTADO							534.560,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	216		534.560,00
	Produto: Atividade Educativa de Trânsito realizada Unidade : 260,00 Produto: Pessoa formada Unidade : 1.500,00							
5062386	Aprimoramento dos processos de habilitação e formação de condutores	F	06.125					25.192.947,00



Estado de Mato Grosso

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						25.192.947,00
	Objetivo: Oferecer a ampliação dos serviços de habilitação ao público disponibilizando ou aperfeiçoando os procedimentos a serem realizados pelos meios digitais, bem como o aprimoramento dos meios de controle da formação do condutor através de recursos tecnológicos.						
	Produto: Laudo digital implantado Percentual : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	25.192.947,00
	Produto: Renovação de CNH modernizada Percentual : 30,00						
	Produto: Coleta de imagem e biometria ao vivo implantada Unidade : 69,00						
	Produto: Prova teórica digital implantada Unidade : 63,00						
5062387	Aprimoramento dos processos veiculares	F	06.125				241.160,00
	Objetivo: Aprimorar mecanismos tecnológicos para propiciar um atendimento mais célere e eficaz, promovendo a regularidade dos veículos em circulação.						
9900	ESTADO						241.160,00
	Produto: Mecanismo tecnológico implantado Unidade : 5,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	241.160,00
	Produto: Mecanismo tecnológico aprimorado Unidade : 1,00						
5062388	Construção, ampliação, adequação e modernização da estrutura física do DETRAN-MT.	F	06.122				4.592.755,00
	Objetivo: Oferecer estrutura física para o funcionamento da Autarquia, através da construção de edificações, manutenção e modernização das unidades existentes com ênfase na segurança e saúde dos colaboradores e usuários.						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						1.000,00
	Produto: Obra concluída Percentual : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	240	1.000,00
0200	REGIÃO II - NORTE						341.730,00
	Produto: Obra concluída Percentual : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	341.730,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE						1.000,00
	Produto: Obra concluída Percentual : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	240	1.000,00
0400	REGIÃO IV - LESTE						475.730,00
	Produto: Obra concluída Percentual : 2,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	237.730,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	238.000,00



## Estado de Mato Grosso

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0500	REGIÃO V - SUDESTE							430.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		430.000,00
	Produto: Obra concluída							
	Percentual : 2,00							
0600	REGIÃO VI - SUL							706.044,00
				4-INVESTIMENTOS	90	216		97.774,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		608.270,00
	Produto: Obra concluída							
	Percentual : 5,00							
	Produto: Projeto elaborado							
	Percentual : 10,00							
	Produto: Imóvel analisado							
	Percentual : 10,00							
	Produto: Serviço fiscalizado							
	Percentual : 10,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE							247.655,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		247.655,00
	Produto: Obra concluída							
	Percentual : 1,00							
0800	REGIÃO VIII - OESTE							1.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		1.000,00
	Produto: Obra concluída							
	Percentual : 1,00							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE							1.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		1.000,00
	Produto: Obra concluída							
	Percentual : 1,00							
1000	REGIÃO X - CENTRO							1.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		1.000,00
	Produto: Obra concluída							
	Percentual : 1,00							
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II							1.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		1.000,00
	Produto: Obra concluída							
	Percentual : 1,00							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE							274.936,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		274.936,00
	Produto: Obra concluída							
	Percentual : 1,00							
9900	ESTADO							2.110.660,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		2.110.660,00



Estado de Mato Grosso

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Obra concluída Percentual : 82,00 Produto: Projeto elaborado Percentual : 90,00 Produto: Imóvel analisado Percentual : 90,00 Produto: Serviço fiscalizado Percentual : 90,00							
5062389	Segurança e controle dos processos e serviços	F	06.125					395.520,00
	Objetivo: Promover o fortalecimento e a segurança dos processos e procedimentos relativos às atividades do DETRAN e seus credenciados, atuando na prevenção, orientação, normatização, fiscalização, monitoramento e correição.							
9900	ESTADO							395.520,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	216		102.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		293.520,00
	Produto: Reclamação finalizada Percentual : 10,00 Produto: Investigação concluída Percentual : 20,00 Produto: Orientação realizada Unidade : 17,00 Produto: Processo de credenciamento analisado Unidade : 825,00 Produto: Manual elaborado Unidade : 1,00 Produto: Fiscalização realizada Percentual : 20,00							
5062391	Implementação da gestão gerencial com foco no desenvolvimento dos servidores	F	06.128					761.960,00
	Objetivo: Promover práticas de gestão e política de desenvolvimento dos servidores							
0600	REGIÃO VI - SUL							20.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		20.000,00
	Produto: Projeto realizado Unidade : 1,00							
9900	ESTADO							741.960,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		741.960,00
	Produto: Servidor capacitado Unidade : 200,00 Produto: Projeto realizado Unidade : 4,00							
5062392	Intensificação da fiscalização de trânsito	F	06.125					4.858.634,00
	Objetivo: Promover ações de fiscalização contribuindo com um trânsito seguro, por meio das operações integradas de trânsito.							
0600	REGIÃO VI - SUL							200.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	214		200.000,00
	Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10,00							



## Estado de Mato Grosso

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO						4.658.634,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	214	3.420.613,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	214	1.238.021,00	
	Produto: Operação Lei Seca realizada							
	Unidade : 60,00							
	Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada							
	Unidade : 90,00							
	Produto: Blitz Fiscalizatória realizada							
	Unidade : 20,00							
5063318	Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade	F	06.122				197.390,00	
	Objetivo: Elaborar os instrumentos de planejamento orçamentário. Levantar os dados Estatísticos, realizar análise e elaborar relatórios gerenciais e de acidentes de Trânsito. Sincronizar a imagem e a identidade institucional. Implantar o Programa de inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no atendimento do DETRAN de Mato Grosso.							
9900	ESTADO						197.390,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	216	120.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	77.390,00	
	Produto: Instrumento de gestão elaborado							
	Unidade : 3,00							
	Produto: Plano de comunicação elaborado							
	Unidade : 1,00							
	Produto: Anuário publicado							
	Unidade : 1,00							
	Produto: Seminário de acessibilidade realizado							
	Unidade : 1,00							
5063320	Modernização e ampliação da tecnologia da informação	F	06.126				2.270.240,00	
	Objetivo: Manter e ampliar a estrutura e serviços de tecnologia da informação para o funcionamento da Autarquia. Prover novas tecnologias visando a melhoria na prestação de serviços do DETRAN-MT ao cidadão. Realizar atendimento de suporte técnico de TI tanto aos servidores do DETRAN-MT quanto ao cidadão.							
0600	REGIÃO VI - SUL						1.690.240,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	240	1.690.240,00	
	Produto: Infraestrutura mantida							
	Unidade : 1,00							
9900	ESTADO						580.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	580.000,00	
	Produto: Infraestrutura mantida							
	Unidade : 68,00							
	Produto: Novo Sistema de TI Implantado							
	Unidade : 3,00							
	Produto: Atendimento e Suporte Técnico em TI							
	Percentual : 100,00							
	Produto: Sistema de TI Mantido							
	Unidade : 5,00							
996	Operações especiais: outras						2.200.000,00	
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				2.200.000,00	



## Estado de Mato Grosso

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						2.200.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	2.200.000,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						3.204.000,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				3.204.000,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						3.204.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	240	3.204.000,00
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais						750.000,00
	Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.						
9988023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	F	28.846				350.000,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.						
9900	ESTADO						350.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	350.000,00
9988049	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	F	28.846				400.000,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de requisições de pequeno valor.						
9900	ESTADO						400.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	400.000,00
Total							208.383.664,00
Fiscal							205.179.664,00
Seguridade							3.204.000,00
21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL							
E S P E C I F I C A Ç Ã O				E S F		V A L O R	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual				FIS		0,00	
				SEG		218.349.206,00	
112 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde				FIS		0,00	
				SEG		309.781.478,00	
134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde				FIS		0,00	
				SEG		1.601.044.556,00	
193 - Recursos de Transferências Voluntárias				FIS		0,00	
				SEG		847.237,00	
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão				FIS		0,00	
				SEG		36.446.418,00	
TOTAL GERAL :						2.166.468.895,00	
TOTAL FISCAL :						0,00	
TOTAL SEGURIDADE :						2.166.468.895,00	



## Estado de Mato Grosso

21 - Secretaria de Estado de Saúde

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			12.300.485,00
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	FIS		1.688.569,00	
1120.00.00.00	Taxas	FIS		1.688.569,00	
1128.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	FIS		1.688.569,00	
1128.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	FIS		1.688.569,00	
1128.01.11.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal	FIS		1.650.969,00	
1128.01.11.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal	FIS	1.650.969,00		
1128.01.12.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Multas e Juros de Mora	FIS		37.600,00	
1128.01.12.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Multas e Juros de Mora	FIS	37.600,00		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		20.252,00	
1330.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	FIS		20.252,00	
1339.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	FIS		20.252,00	
1339.99.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	FIS		20.252,00	
1339.99.11.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	FIS		20.252,00	
1339.99.11.08	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública Destinada ao FES-Principal	FIS	20.252,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		10.591.664,00	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		23.809,00	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		23.809,00	
1910.09.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	FIS		23.809,00	
1910.09.13.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa	FIS		23.809,00	
1910.09.13.03	Multa Contratual de Licitação-Dívida Ativa	FIS	23.809,00		
1920.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	FIS		10.090.737,00	
1922.00.00.00	Restituições	FIS		10.090.737,00	
1922.99.00.00	Outras Restituições	FIS		10.090.737,00	
1922.99.11.00	Outras Restituições-Principal	FIS		10.000.000,00	
1922.99.11.88	Ressarcimento proveniente de acordo de leniência	FIS	10.000.000,00		
1922.99.13.00	Outras Restituições-Dívida Ativa	FIS		90.737,00	
1922.99.13.57	Receita de Glosa Estadual Aplicada pelo TCE-Demais Fontes-Dívida Ativa	FIS	90.737,00		
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		477.118,00	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		477.118,00	
1990.99.00.00	Outras Receitas	FIS		477.118,00	
1990.99.12.00	Outras Receitas-Primárias-Multas e Juros	FIS		47.972,00	
1990.99.12.01	Juros Multas Decorrentes de Infrações Previstas na Legislação Sanitária-Multas e	FIS	47.972,00		
1990.99.13.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	FIS		237.301,00	
1990.99.13.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes -Dívida Ativa	FIS	237.301,00		
1990.99.14.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS		191.845,00	
1990.99.14.01	Multas Decorrentes de Infrações Previstas na Legislação Sanitária-Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS	29.920,00		
1990.99.14.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes -Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS	161.925,00		
				TOTAL GERAL :	12.300.485,00
				FISCAL :	12.300.485,00
				SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :21 - Secretaria de Estado de Saúde

UNIDADE :21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

TOTAL DA UNIDADE : 2.178.769.380,00

## QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	65.000.000,00
010 - SAÚDE	2.113.646.375,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	123.005,00

## QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO

121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.550.000,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	835.295.881,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21.032.971,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.857.947,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	200.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	65.000.000,00
301 - ATENCAO BASICA	59.767.167,00
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.085.463.049,00
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	85.199.880,00
304 - VIGILANCIA SANITARIA	4.304.930,00
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	14.614.550,00



## Estado de Mato Grosso

ÓRGÃO :21 - Secretaria de Estado de Saúde	
UNIDADE :21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	360.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	123.005,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	832.162.132,00
526 - Mato Grosso Mais Saúde	1.281.484.243,00
996 - Operações especiais: outras	123.005,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	65.000.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	1.987.201.874,00
4 - DESPESA CAPITAL	191.567.506,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	861.698.084,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.125.503.790,00
4 - INVESTIMENTOS	191.567.506,00
<b>TOTAL :</b>	<b>2.178.769.380,00</b>

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
ESPECIFICAÇÃO					
36 Apoio administrativo					
2004 Manutenção de gabinetes			850.000,00	0,00	850.000,00
		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	850.000,00	0,00	850.000,00
9900 ESTADO		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	850.000,00	0,00	850.000,00
2006 Manutenção de serviços de transportes			9.982.246,00	0,00	9.982.246,00
		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	9.982.246,00	0,00	9.982.246,00
9900 ESTADO		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	9.982.246,00	0,00	9.982.246,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais			18.240.131,00	0,00	18.240.131,00
		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	18.240.131,00	0,00	18.240.131,00
9900 ESTADO		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	18.240.131,00	0,00	18.240.131,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.			796.698.084,00	0,00	796.698.084,00
		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	796.698.084,00	0,00	796.698.084,00
9900 ESTADO		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	796.698.084,00	0,00	796.698.084,00
2009 Manutenção de ações de informática			6.191.671,00	0,00	6.191.671,00
		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	6.191.671,00	0,00	6.191.671,00
9900 ESTADO		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	6.191.671,00	0,00	6.191.671,00
2014 Publicidade institucional e propaganda			200.000,00	0,00	200.000,00
		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	200.000,00	0,00	200.000,00
9900 ESTADO		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	200.000,00	0,00	200.000,00
526 Mato Grosso Mais Saúde					
2450 Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB)			12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
9900 ESTADO		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
2451 Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS			309.224.981,00	0,00	309.224.981,00
		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	309.224.981,00	0,00	309.224.981,00
9900 ESTADO		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	309.224.981,00	0,00	309.224.981,00
2453 Atendimento pré - hospitalar de urgência e emergência - SAMU			20.010.409,00	0,00	20.010.409,00



## Estado de Mato Grosso

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	20.010.409,00	0,00	20.010.409,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.603.790,00	0,00	1.603.790,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	18.406.619,00	0,00	18.406.619,00
2454 Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC		1.951.294,00	0,00	1.951.294,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.951.294,00	0,00	1.951.294,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.951.294,00	0,00	1.951.294,00
2500 Assistência especializada em saúde bucal no Centro Estadual de Odontologia para pacientes especiais - CEOPE		1.557.517,00	0,00	1.557.517,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.557.517,00	0,00	1.557.517,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	129.600,00	0,00	129.600,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.427.917,00	0,00	1.427.917,00
2502 Reestruturação da área de administração sistêmica da SES		600.000,00	0,00	600.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	600.000,00	0,00	600.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	600.000,00	0,00	600.000,00
2510 Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)		59.767.167,00	0,00	59.767.167,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	59.767.167,00	0,00	59.767.167,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	59.767.167,00	0,00	59.767.167,00
2511 Ampliação de serviços de análise laboratorial de referência estadual para a vigilância em saúde (LACEN/MT)		6.553.066,00	0,00	6.553.066,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	6.553.066,00	0,00	6.553.066,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	721.066,00	0,00	721.066,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	5.832.000,00	0,00	5.832.000,00
2513 Gestão e fortalecimento da política do sangue em Mato Grosso		16.849.881,00	0,00	16.849.881,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	16.849.881,00	0,00	16.849.881,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.193.167,00	0,00	2.193.167,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	14.656.714,00	0,00	14.656.714,00
2514 Promoção e Humanização da Saúde no Estado de Mato Grosso		360.000,00	0,00	360.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	360.000,00	0,00	360.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	360.000,00	0,00	360.000,00
2515 Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS		419.069.519,00	0,00	419.069.519,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	419.069.519,00	0,00	419.069.519,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	32.465.212,00	0,00	32.465.212,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	45.957.610,00	0,00	45.957.610,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	35.888.103,00	0,00	35.888.103,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	38.164.475,00	0,00	38.164.475,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	42.542.847,00	0,00	42.542.847,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00



## Estado de Mato Grosso

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	222.051.272,00	0,00	222.051.272,00
2516 Desenvolvimento do sistema integrado de planejamento em saúde da SES-MT		950.000,00	0,00	950.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	950.000,00	0,00	950.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	950.000,00	0,00	950.000,00
2518 Manutenção e funcionamento do Conselho Estadual de Saúde-CES		717.420,00	0,00	717.420,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	717.420,00	0,00	717.420,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	717.420,00	0,00	717.420,00
2520 Regionalização das redes de atenção em saúde		48.669.200,00	0,00	48.669.200,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	48.669.200,00	0,00	48.669.200,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	48.669.200,00	0,00	48.669.200,00
2521 Formação e qualificação de trabalhadores do Sistema Único de Saúde por meio da Escola de Saúde Pública-ESP		5.757.947,00	0,00	5.757.947,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	5.757.947,00	0,00	5.757.947,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	180.000,00	0,00	180.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	5.577.947,00	0,00	5.577.947,00
2522 Reorganização do sistema de vigilância em saúde		8.061.484,00	0,00	8.061.484,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	8.061.484,00	0,00	8.061.484,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.232.086,00	0,00	2.232.086,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	5.829.398,00	0,00	5.829.398,00
2523 Reorganização do sistema estadual de vigilância sanitária		2.027.450,00	2.277.480,00	4.304.930,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.027.450,00	2.277.480,00	4.304.930,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	127.450,00	455.496,00	582.946,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.900.000,00	1.821.984,00	3.721.984,00
2545 Gestão da regulação das ações e serviços de saúde do SUS		23.301.590,00	0,00	23.301.590,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	23.301.590,00	0,00	23.301.590,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	23.301.590,00	0,00	23.301.590,00
2569 Gestão estratégica de tecnologia da informação do SUS/SES		14.841.300,00	0,00	14.841.300,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	14.841.300,00	0,00	14.841.300,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	8.333.000,00	0,00	8.333.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	6.508.300,00	0,00	6.508.300,00
2728 Gestão da produção dos serviços de saúde de média e alta complexidade		71.901.395,00	0,00	71.901.395,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	71.901.395,00	0,00	71.901.395,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	500.000,00	0,00	500.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	71.401.395,00	0,00	71.401.395,00
2731 Apoio estratégico e especializado a gestão da SES-MT		500.000,00	0,00	500.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	500.000,00	0,00	500.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	500.000,00	0,00	500.000,00
2732 Gestão da assistência farmacêutica		68.349.999,00	0,00	68.349.999,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	68.349.999,00	0,00	68.349.999,00



## Estado de Mato Grosso

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS					
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	68.349.999,00	0,00	68.349.999,00	
2741 Articulação loco-regional do processo de regionalização do SUS em Mato Grosso		8.100.000,00	0,00	8.100.000,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	8.100.000,00	0,00	8.100.000,00	
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	535.720,00	0,00	535.720,00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	7.564.280,00	0,00	7.564.280,00	
2751 Gestão do trabalho em saúde no SUS		100.000,00	0,00	100.000,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	100.000,00	0,00	100.000,00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	100.000,00	0,00	100.000,00	
2753 Coordenação do processo de doação e transplante de órgãos e tecidos no estado de Mato Grosso		12.152.000,00	0,00	12.152.000,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	12.152.000,00	0,00	12.152.000,00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	12.152.000,00	0,00	12.152.000,00	
2754 Operacionalização da Comissão Intergestores Bipartite e das Comissões Intergestores Regionais de Saúde		208.000,00	0,00	208.000,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	208.000,00	0,00	208.000,00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	208.000,00	0,00	208.000,00	
2970 Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência-CRIDAC		11.501.500,00	0,00	11.501.500,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	11.501.500,00	0,00	11.501.500,00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	11.501.500,00	0,00	11.501.500,00	
3745 Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde		144.223.644,00	9.900.000,00	154.123.644,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	144.223.644,00	9.900.000,00	154.123.644,00	
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	117.580.679,00	9.900.000,00	127.480.679,00	
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	21.642.965,00	0,00	21.642.965,00	
996 Operações especiais: outras					
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	123.005,00	123.005,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	0,00	123.005,00	123.005,00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	0,00	123.005,00	123.005,00	
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado					
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		65.000.000,00	0,00	65.000.000,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	65.000.000,00	0,00	65.000.000,00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	65.000.000,00	0,00	65.000.000,00	
		TOTAL :	2.166.468.895,00	12.300.485,00	2.178.769.380,00

## 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
036	Apoio administrativo						832.162.132,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						
0362004	Manutenção de gabinetes	S	10.122				850.000,00



## Estado de Mato Grosso

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.							850.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134		650.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	134		200.000,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.	S	10.122					9.982.246,00
9900	ESTADO							9.982.246,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134		9.982.246,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.	S	10.122					18.240.131,00
9900	ESTADO							18.240.131,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134		13.200.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	134		5.040.131,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais	S	10.122					796.698.084,00
9900	ESTADO							796.698.084,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	134		663.800.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	134		132.898.084,00
0362009	Manutenção de ações de informática Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI	S	10.126					6.191.671,00
9900	ESTADO							6.191.671,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134		2.987.504,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	134		3.204.167,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.	S	10.131					200.000,00
9900	ESTADO							200.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134		200.000,00
526	Mato Grosso Mais Saúde Aperfeiçoar a gestão do SUS, garantindo o funcionamento dos colegiados de gestão, o exercício do controle social, desenvolvimento do sistema integrado de planejamento, educação e a gestão do trabalho. Ampliar cobertura, resolutividade, qualidade do cuidado e promoção a saúde na Atenção Primária à Saúde dos municípios. Melhorar o acesso da população às ações e serviços de saúde da Atenção Especializada ambulatorial, hospitalar, medicamentos e insumos nas regiões de saúde do estado.							1.281.484.243,00





## Estado de Mato Grosso

## 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	134	5.285.720,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	112	3.420.409,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134	9.700.490,00
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 12.000,00 Produto: SAMU Município monitorado Unidade : 15,00						
5262454	Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC	S	10.302				1.951.294,00
	Objetivo: Prestar atendimento especializado em dermatologia sanitária, diabetes, pneumologia, IST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS, imunobiológicos especiais de acordo com os Programas do Ministério da Saúde.						
9900	ESTADO						1.951.294,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	112	754.994,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134	1.196.300,00
	Produto: Procedimento Especializado realizado Unidade : 68.292,00						
5262500	Assistência especializada em saúde bucal no Centro Estadual de Odontologia para pacientes especiais - CEOPE	S	10.302				1.557.517,00
	Objetivo: Prestar assistência especializada em saúde bucal para usuários do SUS com deficiência não colaborativa, usuários do SUS com patologias sistêmicas e usuários do SUS com lesão de boca.						
0600	REGIÃO VI - SUL						129.600,00
				4-INVESTIMENTOS	90	112	129.600,00
	Produto: Procedimento de Endodontia realizado Unidade : 720,00						
9900	ESTADO						1.427.917,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	112	81.600,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134	1.346.317,00
	Produto: Procedimento Odontológico Básico realizado Unidade : 1.320,00 Produto: Procedimentos de Periodontia realizado Unidade : 1.080,00 Produto: Procedimento de Cirurgia Oral realizado Unidade : 1.080,00						
5262502	Reestruturação da área de administração sistêmica da SES	S	10.121				600.000,00
	Objetivo: Melhorar a capacidade gestora da SES-MT						
9900	ESTADO						600.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134	600.000,00
	Produto: Processo de Trabalho reestruturado Unidade : 5,00 Produto: Servidor capacitado Unidade : 100,00						
5262510	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	S	10.301				59.767.167,00
	Objetivo: Apoiar técnica e financeiramente a Atenção Primária à Saúde dos municípios para que se torne mais resolutiva e cumpra com o seu papel de ordenadora da Rede de atenção e coordenadora do cuidado.						



## Estado de Mato Grosso

## 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						59.767.167,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	134	47.123.505,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	196	7.290.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	3.719.930,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	112	10.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134	576.495,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	847.237,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	200.000,00
	Produto: Município Cofinanciado						
	Unidade : 141,00						
	Produto: TELECONSULTORIA RESPONDIDA						
	Unidade : 1.340,00						
	Produto: Município apoiado						
	Unidade : 141,00						
5262511	Ampliação de serviços de análise laboratorial de referência estadual para a vigilância em saúde (LACEN/MT)	S	10.305				6.553.066,00
	Objetivo: Ofertar serviços laboratoriais de referência para a vigilância em saúde no estado de Mato Grosso.						
0600	REGIÃO VI - SUL						721.066,00
				4-INVESTIMENTOS	90	112	721.066,00
	Produto: Análise laboratorial realizada						
	Unidade : 1,00						
9900	ESTADO						5.832.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	112	2.890.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134	2.942.000,00
	Produto: Supervisão laboratorial realizada						
	Unidade : 80,00						
	Produto: Análise laboratorial realizada						
	Unidade : 90.000,00						
5262513	Gestão e fortalecimento da política do sangue em Mato Grosso	S	10.303				16.849.881,00
	Objetivo: Aumentar a cobertura hemoterápica e hematológica com qualificação técnico-científico em Mato Grosso						
0600	REGIÃO VI - SUL						2.193.167,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	112	482.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134	1.611.167,00
				4-INVESTIMENTOS	90	112	100.000,00
	Produto: unidade coordenada						
	Unidade : 42,00						
9900	ESTADO						14.656.714,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	112	8.648.606,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134	6.008.108,00
	Produto: Bolsa de Hemoderivado dispensado ao paciente hemofílico						
	Unidade : 26.000,00						
	Produto: Bolsa de sangue coletada						
	Unidade : 48.000,00						
	Produto: Bolsa Hemocomponente produzida						
	Unidade : 97.500,00						
	Produto: Consulta a pacientes de doenças hematológicas realizada						
	Unidade : 9.000,00						



## Estado de Mato Grosso

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
5262514	Promoção e Humanização da Saúde no Estado de Mato Grosso	S	10.306					360.000,00
	Objetivo: Promover estratégias intra e intersetoriais para a Promoção e Humanização da Saúde no Estado de Mato Grosso							
9900	ESTADO							360.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	112		110.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134		250.000,00
	Produto: Município apoiado							
	Unidade : 141,00							
5262515	Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	S	10.302					419.069.519,00
	Objetivo: Prestar atendimento hospitalar de média e alta complexidade através dos hospitais sob gestão do Estado							
0200	REGIÃO II - NORTE							32.465.212,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	112		12.476.880,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134		17.128.367,00
				4-INVESTIMENTOS	40	100		859.965,00
				4-INVESTIMENTOS	90	134		2.000.000,00
	Produto: Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado							
	Unidade : 50.000,00							
	Produto: Internação realizada							
	Unidade : 10.127,00							
0500	REGIÃO V - SUDESTE							45.957.610,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	112		14.330.350,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134		30.627.260,00
				4-INVESTIMENTOS	90	134		1.000.000,00
	Produto: Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado							
	Unidade : 50.000,00							
	Produto: Internação realizada							
	Unidade : 6.175,00							
0600	REGIÃO VI - SUL							35.888.103,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100		34.838.103,00
				4-INVESTIMENTOS	90	134		1.050.000,00
	Produto: Internação realizada							
	Unidade : 400,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE							38.164.475,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		784.188,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	112		14.489.230,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134		19.891.057,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100		2.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	134		1.000.000,00
	Produto: Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado							
	Unidade : 50.000,00							
	Produto: Internação realizada							
	Unidade : 7.795,00							
0800	REGIÃO VIII - OESTE							1.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	134		1.000.000,00
	Produto: Internação realizada							



## Estado de Mato Grosso

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Unidade : 138,00							
1000	REGIÃO X - CENTRO							42.542.847,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	112		17.517.357,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134		24.025.490,00
				4-INVESTIMENTOS	90	134		1.000.000,00
	Produto: Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado							
	Unidade : 50.000,00							
	Produto: Internação realizada							
	Unidade : 8.575,00							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE							1.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	134		1.000.000,00
	Produto: Internação realizada							
	Unidade : 3.000,00							
9900	ESTADO							222.051.272,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		9.974.611,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	112		102.301.781,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134		108.914.915,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100		859.965,00
	Produto: Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado							
	Unidade : 1.386.781,00							
	Produto: Internação realizada							
	Unidade : 9.160,00							
5262516	Desenvolvimento do sistema integrado de planejamento em saúde da SES-MT	S	10.121					950.000,00
	Objetivo: Promover o planejamento como ferramenta para tomada de decisão pelos gestores do SUS-MT							
9900	ESTADO							950.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	112		450.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134		500.000,00
	Produto: Instrumento de gestão elaborado							
	Unidade : 16,00							
	Produto: Sala de Situação em Saúde da SES disponibilizada							
	Unidade : 1,00							
5262518	Manutenção e funcionamento do Conselho Estadual de Saúde-CES	S	10.122					717.420,00
	Objetivo: Fortalecer as instâncias de controle social e de participação social no SUS							
9900	ESTADO							717.420,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134		717.420,00
	Produto: Conferencia de Saúde realizada							
	Unidade : 1,00							
	Produto: Reunião do Conselho realizada							
	Unidade : 12,00							
	Produto: Demanda recebida							
	Unidade : 6,00							
	Produto: Resolução Emitida							
	Unidade : 25,00							
5262520	Regionalização das redes de atenção em saúde	S	10.302					48.669.200,00



Estado de Mato Grosso

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Objetivo: Organizar e qualificar os serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade nas regiões de saúde de Mato Grosso							
9900	ESTADO							48.669.200,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	134		2.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	134		34.641.400,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		10.199.835,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134		968.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100		859.965,00
	Produto: Município Cofinanciado Unidade : 100,00 Produto: Município apoiado Unidade : 141,00							
5262521	Formação e qualificação de trabalhadores do Sistema Único de Saúde por meio da Escola de Saúde Pública-ESP	S	10.128					5.757.947,00
	Objetivo: Formar e qualificar trabalhadores para o SUS, na perspectiva da Educação Permanente em Saúde, em consonância com as Diretrizes Nacionais da Educação e da Política Estadual de Saúde							
0600	REGIÃO VI - SUL							180.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	112		180.000,00
	Produto: Pessoa formada Unidade : 16,00							
9900	ESTADO							5.577.947,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	112		1.695.836,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134		3.682.111,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100		200.000,00
	Produto: Pessoa capacitada Unidade : 1.100,00 Produto: Pessoa formada Unidade : 1.084,00							
5262522	Reorganização do sistema de vigilância em saúde	S	10.305					8.061.484,00
	Objetivo: Reestruturar o sistema estadual de vigilância em saúde.							
0600	REGIÃO VI - SUL							2.232.086,00
				4-INVESTIMENTOS	90	112		2.232.086,00
	Produto: Município apoiado Unidade : 1,00 Produto: Município abastecido Unidade : 1,00							
9900	ESTADO							5.829.398,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	112		79.088,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	112		5.750.310,00
	Produto: Município apoiado Unidade : 140,00 Produto: Município abastecido Unidade : 140,00							
5262523	Reorganização do sistema estadual de vigilância sanitária	S	10.304					4.304.930,00
	Objetivo: Reestruturar o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária							



## Estado de Mato Grosso

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0600	REGIÃO VI - SUL							582.946,00
				4-INVESTIMENTOS	90	112		127.450,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		455.496,00
	Produto: Licenciamento sanitário concedido							
	Unidade : 1,00							
	Produto: Município apoiado							
	Unidade : 1,00							
9900	ESTADO							3.721.984,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	112		20.008,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	240		910.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	112		1.879.992,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		911.984,00
	Produto: Licenciamento sanitário concedido							
	Unidade : 1.100,00							
	Produto: Município apoiado							
	Unidade : 140,00							
5262545	Gestão da regulação das ações e serviços de saúde do SUS	S	10.302					23.301.590,00
	Objetivo: Regular o acesso de forma equitativa aos serviços de saúde do estado de Mato Grosso							
9900	ESTADO							23.301.590,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	112		5.999.940,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134		17.301.650,00
	Produto: Usuário de Serviço SUS de Média e Alta complexidade Regulado							
	Unidade : 210.486,00							
	Produto: Internação em leitos de UTI autorizada							
	Unidade : 2.431,00							
	Produto: Procedimento ambulatorial e Hospitalar de média e alta complexidade autorizado							
	Unidade : 40.395,00							
5262569	Gestão estratégica de tecnologia da informação do SUS/SES	S	10.126					14.841.300,00
	Objetivo: Prover e gerenciar serviços e Tecnologias da Informação para o armazenamento de dados e para o desenvolvimento, manutenção, melhoria e customização de Sistemas para atender a gestão pública de saúde em conformidade com a política do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação (SETI).							
0600	REGIÃO VI - SUL							8.333.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134		2.550.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	134		5.783.000,00
	Produto: Sistema mantido							
	Unidade : 2,00							
	Produto: Sistema integrado							
	Unidade : 1,00							
9900	ESTADO							6.508.300,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134		6.508.300,00
	Produto: suporte técnico realizado							
	Unidade : 5,00							
	Produto: Sistema desenvolvido							
	Unidade : 1,00							
	Produto: Sistema mantido							
	Unidade : 2,00							



Estado de Mato Grosso

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Sistema integrado Unidade : 10,00							
5262728	Gestão da produção dos serviços de saúde de média e alta complexidade	S	10.302					71.901.395,00
	Objetivo: Programar, monitor, avaliar e controlar a produção de serviços de saúde de média e alta complexidade em Mato Grosso							
0600	REGIÃO VI - SUL							500.000,00
	Produto: Sistema monitorado Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	112		500.000,00
9900	ESTADO							71.401.395,00
	Produto: Serviço contratualizado supervisionado Unidade : 4,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	112		69.401.395,00
	Produto: Comissão instituída Unidade : 8,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	134		2.000.000,00
	Produto: Sistema monitorado Unidade : 2,00							
5262731	Apoio estratégico e especializado a gestão da SES-MT	S	10.122					500.000,00
	Objetivo: Executar atividades de suporte técnico especializado, auxiliando a Gestão da SES para tomada de decisões em atendimento as normas legais vigentes							
9900	ESTADO							500.000,00
	Produto: Plano de Providencia Elaborado Unidade : 30,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	134		500.000,00
	Produto: Relatório Elaborado Unidade : 68,00							
	Produto: Parecer emitido Unidade : 3.360,00							
	Produto: Demanda respondida Unidade : 1.100,00							
	Produto: Manifestação jurídica elaborada Unidade : 1.050,00							
5262732	Gestão da assistência farmacêutica	S	10.303					68.349.999,00
	Objetivo: Proporcionar o acesso e uso racional das tecnologias de saúde no âmbito da assistência farmacêutica em Mato Grosso							
9900	ESTADO							68.349.999,00
	Produto: Medicamento especializado adquirido pelo Consórcio Brasil Central e BrC Percentual : 20,00			3-OUTRA/DESP/CORR	41	134		9.953.536,00
	Produto: Município apoiado Unidade : 141,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	112		10.700.000,00
	Produto: medicamento e insumo do gênero distribuído Unidade : 28.000.000,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	134		44.046.463,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		3.650.000,00



## Estado de Mato Grosso

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
5262741	Articulação loco-regional do processo de regionalização do SUS em Mato Grosso  Objetivo: Garantir aos Escritórios Regionais de Saúde o apoio técnico e administrativo necessário a sua manutenção e funcionamento	S	10.122					8.100.000,00
0600	REGIÃO VI - SUL  Produto: Escritório Regional de Saúde Mantido Unidade : 1,00							535.720,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134		35.720,00
				4-INVESTIMENTOS	90	134		500.000,00
9900	ESTADO  Produto: Escritório Regional de Saúde Mantido Unidade : 15,00							7.564.280,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134		7.564.280,00
5262751	Gestão do trabalho em saúde no SUS  Objetivo: Aprimorar os processos e praticas dos trabalhadores para desenvolver ações e serviços de saúde	S	10.128					100.000,00
9900	ESTADO  Produto: Comissão instituída Unidade : 47,00 Produto: cessão dos profissionais de saúde realizada Unidade : 304,00							100.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134		100.000,00
5262753	Coordenação do processo de doação e transplante de órgãos e tecidos no estado de Mato Grosso  Objetivo: Instituir conjunto de ações necessárias para ampliar a captação de órgãos e tecidos, e a realização de transplante em Mato Grosso	S	10.302					12.152.000,00
9900	ESTADO  Produto: Transplante realizado Unidade : 187,00 Produto: Doador captado Unidade : 103,00							12.152.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	60	134		1.200.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	112		10.360.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134		592.000,00
5262754	Operacionalização da Comissão Intergestores Bipartite e das Comissões Intergestores Regionais de Saúde  Objetivo: Estabelecer consensos entre a gestão Estadual e Municipal de Saúde para operacionalização do SUS em Mato Grosso	S	10.122					208.000,00
9900	ESTADO  Produto: Resolução Emitida Unidade : 100,00							208.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134		208.000,00
5262970	Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência-CRIDAC	S	10.302					11.501.500,00



Estado de Mato Grosso

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						11.501.500,00
	Objetivo: Prover atendimento especializado em reabilitação auditiva, física e intelectual às pessoas com deficiência.						
	Produto: Procedimento de reabilitação realizado						
	Unidade : 53.500,00						
	Produto: Unidade monitorada						
	Unidade : 141,00						
	Produto: Órtese, prótese e meio auxiliar de locomoção e OPM concedido						
	Unidade : 53.500,00						
5263745	Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde	S	10.302				154.123.644,00
	Objetivo: Construir e reformar unidades de Saúde para melhorar a qualidade da prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS em Mato Grosso						
0600	REGIÃO VI - SUL						127.480.679,00
	Produto: Unidade construída						
	Unidade : 15,00						
	Produto: Unidade reformada						
	Unidade : 15,00						
1000	REGIÃO X - CENTRO						5.000.000,00
	Produto: Unidade reformada						
	Unidade : 1,00						
9900	ESTADO						21.642.965,00
	Produto: Unidade construída						
	Unidade : 3,00						
	Produto: Unidade reformada						
	Unidade : 2,00						
996	Operações especiais: outras						123.005,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	S	28.846				123.005,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						123.005,00
	Produto: Unidade construída						
	Unidade : 123.005,00						
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						65.000.000,00



## Estado de Mato Grosso

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9978040	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes. Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				65.000.000,00
9900	ESTADO			1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	65.000.000,00
Total							2.178.769.380,00
Fiscal							0,00
Seguridade							2.178.769.380,00

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	296.965,00
	SEG	52.956.744,00
193 - Recursos de Transferências Voluntárias	FIS	374.271,00
	SEG	0,00
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	FIS	10.336.771,00
	SEG	54.880.298,00
TOTAL GERAL :		118.845.049,00
TOTAL FISCAL :		11.008.007,00
TOTAL SEGURIDADE :		107.837.042,00

22 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA	
1000.00.00.00 Receitas Correntes	FIS				26.611,00
1300.00.00.00 Receita Patrimonial	FIS		4.306,00		
1310.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	FIS		4.306,00		
1310.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	FIS		4.306,00		
1310.01.00.00 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmiros, Tarifas de Ocupação	FIS		4.306,00		
1310.01.13.00 Aluguéis e Arrendamentos-Dívida Ativa	FIS		3.417,00		
1310.01.13.11 Arrendamento-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa	FIS	3.417,00			
1310.01.14.00 Aluguéis e Arrendamentos-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	FIS		889,00		
1310.01.14.11 Arrendamento-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	FIS	889,00			
1900.00.00.00 Outras Receitas Correntes	FIS		22.305,00		
1990.00.00.00 Demais Receitas Correntes	FIS		22.305,00		
1990.00.00.00 Demais Receitas Correntes	FIS		22.305,00		
1990.99.00.00 Outras Receitas	FIS		22.305,00		
1990.99.11.00 Outras Receitas-Primárias-Principal	FIS		22.305,00		
1990.99.11.84 Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Fete-Lei 9291 de 23/10/2009-Principal	FIS	19.798,00			
1990.99.11.87 Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funesd/Mt-Principal	FIS	2.507,00			
TOTAL GERAL :					26.611,00
FISCAL :					26.611,00
SEGURIDADE :					0,00

ÓRGÃO : 22 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	
UNIDADE : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
TOTAL DA UNIDADE :	118.871.660,00
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	102.817.042,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.500.000,00
011 - TRABALHO	3.545.454,00
014 - DIREITOS DA CIDADANIA	9.989.164,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.256.595,00



## Estado de Mato Grosso

ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	
UNIDADE :22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.850.000,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	530.000,00
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	7.568.407,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	11.591.490,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	2.500.000,00
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	3.833.000,00
333 - EMPREGABILIDADE	3.368.327,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	177.127,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	11.176.714,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO</b>	
036 - Apoio administrativo	78.636.595,00
512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	33.152.899,00
513 - Programa estadual de direitos humanos	4.562.166,00
996 - Operações especiais: outras	20.000,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	2.500.000,00
<b>QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA</b>	
3 - DESPESA CORRENTE	114.486.938,00
4 - DESPESA CAPITAL	4.384.722,00
<b>QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA</b>	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.774.135,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.712.803,00
4 - INVESTIMENTOS	4.384.722,00
<b>TOTAL :</b>	<b>118.871.660,00</b>

## 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		350.000,00	0,00	350.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	350.000,00	0,00	350.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	350.000,00	0,00	350.000,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		3.728.000,00	0,00	3.728.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.728.000,00	0,00	3.728.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.728.000,00	0,00	3.728.000,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		1.653.000,00	0,00	1.653.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.653.000,00	0,00	1.653.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.653.000,00	0,00	1.653.000,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		6.899.000,00	0,00	6.899.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	6.899.000,00	0,00	6.899.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	6.899.000,00	0,00	6.899.000,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		63.274.135,00	0,00	63.274.135,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	63.274.135,00	0,00	63.274.135,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	63.274.135,00	0,00	63.274.135,00
2009 Manutenção de ações de informática		1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		352.460,00	0,00	352.460,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	352.460,00	0,00	352.460,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	352.460,00	0,00	352.460,00



## Estado de Mato Grosso

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2014 Publicidade institucional e propaganda		530.000,00	0,00	530.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	530.000,00	0,00	530.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	530.000,00	0,00	530.000,00
512 Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social		9.946.000,00	0,00	9.946.000,00
1352 Implementação e monitoramento do Programa "Ser Família"	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	9.946.000,00	0,00	9.946.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	9.946.000,00	0,00	9.946.000,00
1432 Implementação do Programa "Ser Criança"		7.568.407,00	0,00	7.568.407,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	7.568.407,00	0,00	7.568.407,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	7.568.407,00	0,00	7.568.407,00
1585 Implementação do Programa "SER COMUNITÁRIO"		1.645.490,00	0,00	1.645.490,00
	FIS	1.645.490,00	0,00	1.645.490,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.645.490,00	0,00	1.645.490,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2295 Serviços de inclusão social para a cidadania		2.409.255,00	0,00	2.409.255,00
	FIS	2.409.255,00	0,00	2.409.255,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	188.640,00	0,00	188.640,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.220.615,00	0,00	2.220.615,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2621 Apoio e desenvolvimento de ações de segurança alimentar e combate à fome		3.833.000,00	0,00	3.833.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.833.000,00	0,00	3.833.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.833.000,00	0,00	3.833.000,00
2664 Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais		2.833.040,00	0,00	2.833.040,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.833.040,00	0,00	2.833.040,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.833.040,00	0,00	2.833.040,00
2693 Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo		177.127,00	0,00	177.127,00
	FIS	177.127,00	0,00	177.127,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	54.000,00	0,00	54.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	123.127,00	0,00	123.127,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2694 Manutenção e ampliação dos serviços do Centro Estadual de Cidadania-CEC		878.642,00	26.611,00	905.253,00
	FIS	878.642,00	26.611,00	905.253,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	878.642,00	26.611,00	905.253,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2705 Desenvolvimento de ações comunitárias		467.000,00	0,00	467.000,00
	FIS	467.000,00	0,00	467.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	467.000,00	0,00	467.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3353 Ampliação da rede de atendimento SINE - Sistema Nacional de Emprego no estado de MT		868.327,00	0,00	868.327,00
	FIS	868.327,00	0,00	868.327,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	114.355,00	0,00	114.355,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	136.700,00	0,00	136.700,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	114.350,00	0,00	114.350,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	96.866,00	0,00	96.866,00



## Estado de Mato Grosso

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	80.000,00	0,00	80.000,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	114.350,00	0,00	114.350,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	126.706,00	0,00	126.706,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	85.000,00	0,00	85.000,00
3392 Qualificação social e profissional	SEG	0,00	0,00	0,00
		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
513 Programa estadual de direitos humanos				
1330 Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos		638.110,00	0,00	638.110,00
9900 ESTADO	FIS	638.110,00	0,00	638.110,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2442 Promoção da política de igualdade racial	FIS	638.110,00	0,00	638.110,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL		341.540,00	0,00	341.540,00
	FIS	341.540,00	0,00	341.540,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	5.000,00	0,00	5.000,00
2456 Fortalecimento do controle social na política de direitos humanos	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	336.540,00	0,00	336.540,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
		1.216.750,00	0,00	1.216.750,00
2458 Manutenção de Centro de Referência em Direitos Humanos	FIS	1.216.750,00	0,00	1.216.750,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.216.750,00	0,00	1.216.750,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE		402.066,00	0,00	402.066,00
	FIS	402.066,00	0,00	402.066,00
2711 Promoção de políticas de direitos humanos	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	245.416,00	0,00	245.416,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	156.650,00	0,00	156.650,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
		340.500,00	0,00	340.500,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	340.500,00	0,00	340.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	42.500,00	0,00	42.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3394 Estruturação do Núcleo Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	FIS	298.000,00	0,00	298.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL		595.300,00	0,00	595.300,00
	FIS	595.300,00	0,00	595.300,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	18.900,00	0,00	18.900,00
4284 Promoção de ações de defesa de direitos da mulher	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	576.400,00	0,00	576.400,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
		506.300,00	0,00	506.300,00
9900 ESTADO	FIS	506.300,00	0,00	506.300,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4448 Implementação do Programa de Proteção às Pessoas Ameaçadas	FIS	5.300,00	0,00	5.300,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	501.000,00	0,00	501.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		521.600,00	0,00	521.600,00
	FIS	521.600,00	0,00	521.600,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	521.600,00	0,00	521.600,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	521.600,00	0,00	521.600,00



Estado de Mato Grosso

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		20.000,00	0,00	20.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	20.000,00	0,00	20.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	20.000,00	0,00	20.000,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
<b>TOTAL :</b>		<b>118.845.049,00</b>	<b>26.611,00</b>	<b>118.871.660,00</b>

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
036	Apoio administrativo						78.636.595,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						
0362004	Manutenção de gabinetes	S	08.122				350.000,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.						
9900	ESTADO						350.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	290.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	60.000,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	S	08.122				3.728.000,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.						
9900	ESTADO						3.728.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	3.728.000,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	S	08.122				1.653.000,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.						
9900	ESTADO						1.653.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	1.638.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100	15.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	S	08.122				6.899.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
9900	ESTADO						6.899.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	6.549.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	350.000,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	S	08.122				63.274.135,00



Estado de Mato Grosso

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais						63.274.135,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	28.274.135,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	196	24.000.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	196	11.000.000,00
0362009	Manutenção de ações de informática Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI	S	08.126				1.850.000,00
9900	ESTADO						1.850.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	700.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100	1.100.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	50.000,00
0362010	Manutenção de órgãos colegiados Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.	S	08.122				352.460,00
9900	ESTADO						352.460,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	352.460,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.	S	08.131				530.000,00
9900	ESTADO						530.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	250.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100	280.000,00
512	Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social Democratizar o acesso da população aos bens e serviços públicos para o exercício pleno da cidadania. Potencializar a geração de renda e promover a segurança alimentar e nutricional à população em situação de vulnerabilidade e risco social. Promover a qualificação social e profissional, com ênfase na população de jovens, mulheres e trabalhadores, em risco de desemprego ou desempregados, para a inserção e manutenção no mundo do trabalho						33.152.899,00
5121352	Implementação e monitoramento do Programa "Ser Família" Objetivo: Executar e monitorar o programa Ser Família com o intuito de assegurar o desenvolvimento humano e social através de serviços públicos essenciais, garantindo melhores condições de saúde, educação, cidadania, habitação, além de oportunidades de trabalho e geração de renda	S	08.244				9.946.000,00
9900	ESTADO						9.946.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	4.610.149,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	5.335.851,00
5121432	Implementação do Programa "Ser Criança"	S	08.243				7.568.407,00



## Estado de Mato Grosso

## 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0600	REGIÃO VI - SUL						7.568.407,00
	Objetivo: Constituir espaço de convivência voltado para o incentivo à formação da cidadania, ao desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, adolescentes e mulheres chefes de família						
	Produto: Criança e adolescente atendidos						
	Unidade : 200,00						
5121585	Implementação do Programa "SER COMUNITÁRIO"	F	14.244				1.645.490,00
	Objetivo: Apoiar institucionalmente as lideranças em suas ações, instruindo os líderes do seu papel, habilitando juridicamente as associações e congêneres e orientando em sua gestão, auxiliando nas cooperações técnicas ou fomento, para um melhor desenvolvimento administrativo-jurídico juntos aos organismos financeiros e ao poder público.						
9900	ESTADO						1.645.490,00
	Produto: Atendimento realizado						
	Unidade : 1.000,00						
	Produto: Instituição apoiada						
	Unidade : 150,00						
5122295	Serviços de inclusão social para a cidadania	F	14.422				2.409.255,00
	Objetivo: Disponibilizar serviços e informações para assegurar o exercício da cidadania , por meio de ações diretas e integradas com articulações dos Municípios e sociedade civil organizada						
0600	REGIÃO VI - SUL						188.640,00
	Produto: Pessoa atendida						
	Unidade : 4.991,00						
9900	ESTADO						2.220.615,00
	Produto: Pessoa atendida						
	Unidade : 115.009,00						
5122621	Apoio e desenvolvimento de ações de segurança alimentar e combate à fome	S	08.306				3.833.000,00
	Objetivo: Apoiar as ações, projetos e programas de segurança alimentar e nutricional para a geração de oportunidades e desenvolvimento social das famílias em situação de vulnerabilidade, com ênfase na alimentação básica servida no restaurante prato popular, bem como nas demandas emergenciais derivadas de calamidades, catástrofes e necessidades.						
9900	ESTADO						3.833.000,00
	Produto: Pessoa atendida						
	Unidade : 100.050,00						
5122664	Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais	S	08.422				2.833.040,00



## Estado de Mato Grosso

## 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						2.833.040,00
	Objetivo: Promover o desenvolvimento social das pessoas, apoiando Municípios e instituições/entidades sociais sem fins lucrativos, com vistas a minimizar as vulnerabilidades sociais.						
	Produto: Município e entidade apoiados Unidade : 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	196	123.040,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	2.250.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	460.000,00
5122693	Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo	F	11.334				177.127,00
	Objetivo: Apoiar e fomentar mecanismo de empreendedorismo para obtenção de renda, oferecendo oportunidades de acesso ao crédito à família em situação de vulnerabilidade e / ou risco social, possibilitando o crescimento de empregos formais e micro empreendimentos e fortalecendo a inclusão socioproductiva						
0600	REGIÃO VI - SUL						54.000,00
	Produto: Empreendimento apoiado Unidade : 5,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	54.000,00
9900	ESTADO						123.127,00
	Produto: Empreendimento apoiado Unidade : 35,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	123.127,00
5122694	Manutenção e ampliação dos serviços do Centro Estadual de Cidadania-CEC	F	14.422				905.253,00
	Objetivo: Prover estrutura operacional necessária ao Centro Estadual de Cidadania - CEC, com foco na ampliação dos serviços prestados à Sociedade.						
0600	REGIÃO VI - SUL						905.253,00
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 100.000,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	878.642,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	26.611,00
5122705	Desenvolvimento de ações comunitárias	F	14.422				467.000,00
	Objetivo: Promover a articulação das políticas públicas voltadas para as ações comunitárias de forma a proporcionar maior participação das comunidades no desenvolvimento social						
0600	REGIÃO VI - SUL						467.000,00
	Produto: Comunidade Assistida Unidade : 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	367.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	100.000,00
5123353	Ampliação da rede de atendimento SINE - Sistema Nacional de Emprego no estado de MT	F	11.333				868.327,00
	Objetivo: Ampliar a quantidade de municípios com postos de atendimento do SINE no estado de Mato Grosso						



## Estado de Mato Grosso

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0200	REGIÃO II - NORTE							114.355,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		17.655,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193		44.700,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196		52.000,00
	Produto: Unidade implantada							
	Unidade : 1,00							
0300	REGIÃO III - NORDESTE							136.700,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193		44.700,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196		92.000,00
	Produto: Unidade implantada							
	Unidade : 1,00							
0400	REGIÃO IV - LESTE							114.350,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		17.650,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193		44.700,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196		52.000,00
	Produto: Unidade implantada							
	Unidade : 1,00							
0500	REGIÃO V - SUDESTE							96.866,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193		44.866,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196		52.000,00
	Produto: Unidade implantada							
	Unidade : 1,00							
0600	REGIÃO VI - SUL							80.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		80.000,00
	Produto: Unidade implantada							
	Unidade : 1,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE							114.350,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		17.650,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193		44.700,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196		52.000,00
	Produto: Unidade implantada							
	Unidade : 1,00							
0800	REGIÃO VIII - OESTE							126.706,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193		44.700,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196		82.006,00
	Produto: Unidade implantada							
	Unidade : 1,00							
9900	ESTADO							85.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		85.000,00
	Produto: Unidade implantada							
	Unidade : 1,00							
5123392	Qualificação social e profissional	S	11.333					2.500.000,00





## Estado de Mato Grosso

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Centro de Referência mantido Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	245.416,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						156.650,00
	Produto: Centro de Referência mantido Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	156.650,00
5132711	Promoção de políticas de direitos humanos	F	14.422				340.500,00
	Objetivo: Planejar o desenvolvimento das políticas de direitos humanos para pessoas em situação de vulnerabilidade social e vítimas de violação de direitos						
0600	REGIÃO VI - SUL						42.500,00
	Produto: Política fortalecida Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	42.500,00
9900	ESTADO						298.000,00
	Produto: Política fortalecida Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	298.000,00
5133394	Estruturação do Núcleo Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	F	14.422				595.300,00
	Objetivo: Estruturar o núcleo estadual de enfrentamento ao tráfico de pessoas, através da adequação de estrutura física e de seu aparelhamento						
0600	REGIÃO VI - SUL						18.900,00
	Produto: Núcleo estruturado Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	18.900,00
9900	ESTADO						576.400,00
	Produto: Núcleo estruturado Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	576.400,00
5134284	Promoção de ações de defesa de direitos da mulher	F	14.422				506.300,00
	Objetivo: Promover ações para a defesa dos direitos das mulheres vítimas de violência e em outras situações de desigualdades e vulnerabilidade social						
0600	REGIÃO VI - SUL						5.300,00
	Produto: Política implementada Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	5.300,00
9900	ESTADO						501.000,00



## Estado de Mato Grosso

## 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Política implementada Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	501.000,00
5134448	Implementação do Programa de Proteção às Pessoas Ameaçadas	F	14.422				521.600,00
	Objetivo: Articular com os órgãos públicos e sociedade civil organizada a implementação do programa de proteção aos defensores de Direitos Humanos-PPDDH, que em função de sua atuação e atividade, encontram-se em situação de risco ou vulnerabilidade, principalmente no que se refere ao direito à terra, meio ambiente e povos indígenas no estado de Mato Grosso						
9900	ESTADO						521.600,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	196	430.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	91.600,00
	Produto: Pessoa protegida Unidade : 30,00						
996	Operações especiais: outras						20.000,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	S	28.846				20.000,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						20.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	20.000,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						2.500.000,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				2.500.000,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						2.500.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	2.500.000,00

Total 118.871.660,00

Fiscal 11.034.618,00

Seguridade 107.837.042,00

## 22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÉSCENCIA

## REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS	0,00
		SEG	370.000,00
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão		FIS	0,00
		SEG	84.000,00
TOTAL GERAL :			454.000,00
TOTAL FISCAL :			0,00
TOTAL SEGURIDADE :			454.000,00



## Estado de Mato Grosso

22 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania

22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			54.636,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	FIS		54.636,00	
1770.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	FIS		54.636,00	
1770.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	FIS		54.636,00	
1770.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	FIS		54.636,00	
1770.00.11.00	Transferências de Pessoas Físicas-Principal	FIS		54.636,00	
1770.00.11.01	Doações Recebidas de Pessoas Físicas-Principal	FIS	54.636,00		
TOTAL GERAL :					54.636,00
FISCAL :					54.636,00
SEGURIDADE :					0,00

ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE :22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

TOTAL DA UNIDADE : 508.636,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

508.636,00

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO

243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

508.636,00

QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO

513 - Programa estadual de direitos humanos

508.636,00

QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA

3 - DESPESA CORRENTE

508.636,00

QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

508.636,00

TOTAL : 508.636,00

22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
513 Programa estadual de direitos humanos				
2301 Promoção dos direitos da criança e do adolescente		454.000,00	54.636,00	508.636,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	454.000,00	54.636,00	508.636,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	8.000,00	0,00	8.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	446.000,00	54.636,00	500.636,00
TOTAL :		454.000,00	54.636,00	508.636,00

22.603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
513	Programa estadual de direitos humanos						508.636,00
	Implementar políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos em Mato Grosso, por meio da instrumentalização de serviços públicos integrados.						
5132301	Promoção dos direitos da criança e do adolescente	S	08.243				508.636,00
	Objetivo: Assegurar a efetivação dos direitos e o acesso às políticas públicas da criança e do adolescente						
0600	REGIÃO VI - SUL						8.000,00
	Produto: Município atendido						
	Unidade : 2,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	8.000,00
9900	ESTADO						500.636,00



## Estado de Mato Grosso

## 22.603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÉSCENCIA

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	100	251.200,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	240	54.636,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	110.800,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	84.000,00
	Produto: Município atendido Unidade : 139,00						
Total							508.636,00
Fiscal							0,00
Seguridade							508.636,00

22 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania

22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

## RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			4.231,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	FIS		4.231,00	
1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	FIS		4.231,00	
1758.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	FIS		4.231,00	
1758.99.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	FIS		4.231,00	
1758.99.11.00	Outras Transferências Multigovernamentais-Principal	FIS		4.231,00	
1758.99.11.01	Doação ao Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador-Principal	FIS	4.231,00		
TOTAL GERAL :					4.231,00
FISCAL :					4.231,00
SEGURIDADE :					0,00

ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE :22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

TOTAL DA UNIDADE : 4.231,00

## QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

011 - TRABALHO	4.231,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
333 - EMPREGABILIDADE	4.231,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4.231,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	4.231,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.231,00
TOTAL :	4.231,00

22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
512 Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social				
3353 Ampliação da rede de atendimento SINE - Sistema Nacional de Emprego no estado de MT		0,00	4.231,00	4.231,00
	FIS	0,00	4.231,00	4.231,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	4.231,00	4.231,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		0,00	4.231,00	4.231,00

22.605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
512	Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social						4.231,00
	Democratizar o acesso da população aos bens e serviços públicos para o exercício pleno da cidadania.						
	Potencializar a geração de renda e promover a segurança alimentar e nutricional à população em situação de vulnerabilidade e risco social.						
	Promover a qualificação social e profissional, com ênfase na população de jovens, mulheres e trabalhadores, em risco de desemprego ou desempregados, para a inserção e manutenção no mundo do trabalho						



Estado de Mato Grosso

22.605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
5123353	Ampliação da rede de atendimento SINE - Sistema Nacional de Emprego no estado de MT	F	11.333				4.231,00
	Objetivo: Ampliar a quantidade de municípios com postos de atendimento do SINE no estado de Mato Grosso						
9900	ESTADO						4.231,00
	Produto: Unidade implantada Unidade : 3,00			3-OUTRA/DESP/CORR	31	240	4.231,00
Total							4.231,00
Fiscal							4.231,00
Seguridade							0,00

22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	0,00
	SEG	2.979.490,00
125 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	FIS	0,00
	SEG	4.283.810,00
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	FIS	0,00
	SEG	7.545.867,00
TOTAL GERAL :		14.809.167,00
TOTAL FISCAL :		0,00
TOTAL SEGURIDADE :		14.809.167,00

ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania		
UNIDADE :22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
TOTAL DA UNIDADE : 14.809.167,00		
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.809.167,00	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	14.809.167,00	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
522 - Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	14.809.167,00	
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE	14.472.151,00	
4 - DESPESA CAPITAL	337.016,00	
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.472.151,00	
4 - INVESTIMENTOS	337.016,00	
TOTAL :		14.809.167,00

22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
ESPECIFICAÇÃO				
522 Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS 1250 Implantação da Escola do SUAS		200.000,00	0,00	200.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	200.000,00	0,00	200.000,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	200.000,00	0,00	200.000,00
1263 Estruturação da rede socioassistencial		10.000,00	0,00	10.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	10.000,00	0,00	10.000,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	10.000,00	0,00	10.000,00
2534 Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS		9.110.972,00	0,00	9.110.972,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	9.110.972,00	0,00	9.110.972,00



Estado de Mato Grosso

22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	9.110.972,00	0,00	9.110.972,00
2537 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do SUAS.		2.107.168,00	0,00	2.107.168,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.107.168,00	0,00	2.107.168,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	70.000,00	0,00	70.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.037.168,00	0,00	2.037.168,00
2662 Gestão dos programas e projetos socioassistenciais.		1.031.250,00	0,00	1.031.250,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.031.250,00	0,00	1.031.250,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	30.000,00	0,00	30.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.001.250,00	0,00	1.001.250,00
2708 Sistematização de dados e produção de informações socioassistenciais		10.000,00	0,00	10.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	10.000,00	0,00	10.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	10.000,00	0,00	10.000,00
4008 Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso		1.731.810,00	0,00	1.731.810,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.731.810,00	0,00	1.731.810,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	199.561,00	0,00	199.561,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.532.249,00	0,00	1.532.249,00
4009 Aprimoramento da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.		412.212,00	0,00	412.212,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	412.212,00	0,00	412.212,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	412.212,00	0,00	412.212,00
4282 Manutenção dos Conselhos de Assistência Social		195.755,00	0,00	195.755,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	195.755,00	0,00	195.755,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	37.455,00	0,00	37.455,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	158.300,00	0,00	158.300,00
TOTAL :		14.809.167,00	0,00	14.809.167,00

22.607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
522	Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS						14.809.167,00	
	Assegurar Proteção Social com foco no usuário da Política de Assistência Social							
	Assegurar a funcionalidade e operacionalidade da Rede Socioassistencial							
5221250	Implantação da Escola do SUAS	S	08.244				200.000,00	
	Objetivo: Instituir a Escola do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Escola do SUAS de Mato Grosso, pautada nas diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente (PNEP), visando aprimoramento da gestão do SUAS e a qualificação dos serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais							
0600	REGIÃO VI - SUL						200.000,00	
	Produto: Escola implantada			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	200.000,00	
	Unidade : 1,00							



## Estado de Mato Grosso

## 22.607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
5221263	Estruturação da rede socioassistencial	S	08.244				10.000,00
	Objetivo: Garantir a universalização do acesso da população aos serviços do SUAS e a integralidade da proteção socioassistencial aos usuários						
0600	REGIÃO VI - SUL						10.000,00
	Produto: Unidade Instalada Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	10.000,00
5222534	Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS	S	08.244				9.110.972,00
	Objetivo: Assegurar a execução da gestão, serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais aos municípios.						
9900	ESTADO						9.110.972,00
	Produto: Município Cofinanciado Unidade : 141,00			3-OUTRA/DESP/CORR	40	100	2.129.490,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	196	6.981.482,00
5222537	Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do SUAS.	S	08.244				2.107.168,00
	Objetivo: Desenvolver competência e capacidades específicas requeridas para a melhoria continuada da qualidade da gestão do SUAS e da oferta e provimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.						
0600	REGIÃO VI - SUL						70.000,00
	Produto: Profissional capacitado Unidade : 200,00			4-INVESTIMENTOS	90	125	70.000,00
9900	ESTADO						2.037.168,00
	Produto: Profissional capacitado Unidade : 3.500,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	125	1.882.783,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	154.385,00
5222662	Gestão dos programas e projetos socioassistenciais.	S	08.244				1.031.250,00
	Objetivo: Assegurar o acompanhamento e a avaliação dos programas e projetos socioassistenciais.						
0600	REGIÃO VI - SUL						30.000,00
	Produto: Município atendido Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	125	30.000,00
9900	ESTADO						1.001.250,00
	Produto: Município atendido Unidade : 141,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	125	1.001.250,00
5222708	Sistematização de dados e produção de informações socioassistenciais	S	08.244				10.000,00



Estado de Mato Grosso

22.607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO							10.000,00
	Objetivo: Produzir, sistematizar, analisar e disseminar informações a respeito das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre as famílias e os indivíduos e das situações de violação de direitos, bem como do tipo, volume e padrão dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.							
	Produto: Informação disponibilizada Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	125		10.000,00
5224008	Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso	S	08.244					1.731.810,00
	Objetivo: Assegurar o acompanhamento e a avaliação da gestão, serviços e benefícios socioassistenciais.							
0600	REGIÃO VI - SUL							199.561,00
	Produto: Município atendido Unidade : 13,00			4-INVESTIMENTOS	90	125		199.561,00
9900	ESTADO							1.532.249,00
	Produto: Município atendido Unidade : 128,00			3-OUTRA/DESP/CORR	40	100		850.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	125		482.249,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		200.000,00
5224009	Aprimoramento da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.	S	08.244					412.212,00
	Objetivo: Coordenar as ações de gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.							
9900	ESTADO							412.212,00
	Produto: Município atendido Unidade : 141,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	125		412.212,00
5224282	Manutenção dos Conselhos de Assistência Social	S	08.244					195.755,00
	Objetivo: Manter o funcionamento dos Conselhos de Assistência Social para fortalecer os mecanismos democráticos de participação e controle social.							
0600	REGIÃO VI - SUL							37.455,00
	Produto: Conselho mantido Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	125		37.455,00
9900	ESTADO							158.300,00
	Produto: Conselho mantido Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	125		158.300,00
<b>Total</b>								<b>14.809.167,00</b>
<b>Fiscal</b>								<b>0,00</b>



## Estado de Mato Grosso

**22.607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PROGRAMA DE TRABALHO**

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
							Seguridade	14.809.167,00

22 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania

**22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA**

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			15.835.262,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		15.835.262,00	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		15.835.262,00	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		15.835.262,00	
1990.99.00.00	Outras Receitas	FIS		15.835.262,00	
1990.99.12.00	Outras Receitas-Primárias-Multas e Juros	FIS		9.116.384,00	
1990.99.12.08	Multas Decorrentes da Aplicação da Legislação de Defesa do Consumidor-Multas e Juros	FIS	9.116.384,00		
1990.99.14.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS		6.718.878,00	
1990.99.14.08	Multas Decorrentes da Aplicação da Legislação de Defesa do Consumidor-Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS	6.718.878,00		
<b>TOTAL GERAL :</b>					<b>15.835.262,00</b>
<b>FISCAL :</b>					<b>15.835.262,00</b>
<b>SEGURIDADE :</b>					<b>0,00</b>

ÓRGÃO : 22 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE : 22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TOTAL DA UNIDADE : 15.835.262,00

**QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO**

014 - DIREITOS DA CIDADANIA	15.682.262,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	153.000,00

**QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO**

422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	15.682.262,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	153.000,00

**QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO**

411 - Proteção e defesa do consumidor	15.682.262,00
996 - Operações especiais: outras	153.000,00

**QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA**

3 - DESPESA CORRENTE	5.055.000,00
4 - DESPESA CAPITAL	10.780.262,00

**QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA**

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.055.000,00
4 - INVESTIMENTOS	10.780.262,00

TOTAL : 15.835.262,00

**22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS**

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
411 Proteção e defesa do consumidor				
1247 Construção da sede própria do PROCON		0,00	6.841.762,00	6.841.762,00
	FIS	0,00	6.841.762,00	6.841.762,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	0,00	6.841.762,00	6.841.762,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2492 Educação para o consumo				
		0,00	538.344,00	538.344,00
	FIS	0,00	538.344,00	538.344,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	0,00	188.500,00	188.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	349.844,00	349.844,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2497 Fiscalização in loco no âmbito dos estabelecimentos comerciais				
		0,00	1.268.950,00	1.268.950,00
	FIS	0,00	1.268.950,00	1.268.950,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	1.268.950,00	1.268.950,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2498 Atendimento aos consumidores				
		0,00	600.000,00	600.000,00
	FIS	0,00	600.000,00	600.000,00



Estado de Mato Grosso

22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	600.000,00	600.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2601 Atuação na resolução dos conflitos nas relações de consumo no âmbito do processo administrativo		0,00	950.000,00	950.000,00
	FIS	0,00	950.000,00	950.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	950.000,00	950.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	330.000,00	330.000,00
2665 Monitoramento e controle do mercado de consumo	FIS	0,00	330.000,00	330.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	230.000,00	230.000,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	230.000,00	230.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	100.000,00	100.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	100.000,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	4.257.456,00	4.257.456,00
3324 Modernização do PROCON/MT	FIS	0,00	4.257.456,00	4.257.456,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	4.257.456,00	4.257.456,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	4.257.456,00	4.257.456,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	895.750,00	895.750,00
3325 Ampliação das políticas públicas de proteção e defesa do consumidor	FIS	0,00	895.750,00	895.750,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	100.000,00	100.000,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	100.000,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	795.750,00	795.750,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	795.750,00	795.750,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	153.000,00	153.000,00
996 Operações especiais: outras	FIS	0,00	153.000,00	153.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	153.000,00	153.000,00
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	FIS	0,00	153.000,00	153.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	153.000,00	153.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	0,00	15.835.262,00	15.835.262,00

22.608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
411	Proteção e defesa do consumidor						15.682.262,00	
	Expandir as ações do PROCON no estado, por meio da descentralização, articulação e parcerias com os municípios, órgãos e entidades que atuam na proteção e defesa do consumidor.							
	Contribuir de forma preventiva e repressiva para a diminuição de conflitos nas relações de consumo e possibilitar o aumento das soluções e acordos nos casos atendidos, buscando a proteção e defesa do consumidor.							
4111247	Construção da sede própria do PROCON	F	14.422				6.841.762,00	
	Objetivo: Realizar obra de construção para abrigar a estrutura física do órgão							
0600	REGIÃO VI - SUL						6.841.762,00	
	Produto: Sede construída			4-INVESTIMENTOS	90	240	6.841.762,00	
	Unidade : 1,00							
4112492	Educação para o consumo	F	14.422				538.344,00	
	Objetivo: Promover ações educativas sobre direitos e deveres de consumidores e fornecedores							
0600	REGIÃO VI - SUL						188.500,00	



Estado de Mato Grosso

22.608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Consumidor e fornecedor orientado Unidade : 249,00			4-INVESTIMENTOS	90	240	188.500,00
9900	ESTADO						349.844,00
	Produto: Consumidor e fornecedor orientado Unidade : 249,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	349.844,00
4112497	Fiscalização in loco no âmbito dos estabelecimentos comerciais	F	14.422				1.268.950,00
	Objetivo: Reduzir os abusos praticados no mercado de consumo						
9900	ESTADO						1.268.950,00
	Produto: Fiscalização realizada Unidade : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	1.268.950,00
4112498	Atendimento aos consumidores	F	14.422				600.000,00
	Objetivo: Melhorar o índice de solução dos conflitos nas relações de consumo nas demandas registradas junto ao PROCON/MT						
9900	ESTADO						600.000,00
	Produto: Pessoa atendida Unidade : 10.000,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	600.000,00
4112601	Atuação na resolução dos conflitos nas relações de consumo no âmbito do processo administrativo	F	14.422				950.000,00
	Objetivo: Contribuir com a diminuição de processos registrados no PROCON que resultarão em Ação administrativa.						
9900	ESTADO						950.000,00
	Produto: Processos com acordo Unidade : 200,00			3-OUTRA/DESP/CORR	80	240	48.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	902.000,00
4112665	Monitoramento e controle do mercado de consumo	F	14.422				330.000,00
	Objetivo: Promover o equilíbrio das relações de consumo acompanhando a evolução das práticas comerciais						
0600	REGIÃO VI - SUL						230.000,00
	Produto: Relatório Elaborado Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	90	240	230.000,00
9900	ESTADO						100.000,00
	Produto: Relatório Elaborado Unidade : 6,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	100.000,00



Estado de Mato Grosso

**22.608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**PROGRAMA DE TRABALHO**

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
4113324	Modernização do PROCON/MT  Objetivo: Melhorar a infraestrutura e os procedimentos de gestão dos processos administrativos em trâmite no PROCON/MT	F	14.422				4.257.456,00
0600	REGIÃO VI - SUL  Produto: Procon modernizado Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS	90 90	240 240	4.257.456,00 837.456,00 3.420.000,00
4113325	Ampliação das políticas públicas de proteção e defesa do consumidor  Objetivo: Ampliar o acesso às políticas públicas de proteção e defesa do consumidor no estado de Mato Grosso	F	14.422				895.750,00
0600	REGIÃO VI - SUL  Produto: Procon implantado Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	90	240	100.000,00 100.000,00
9900	ESTADO  Produto: Procon implantado Unidade : 4,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	795.750,00 795.750,00
996	Operações especiais: outras  Atender outros encargos especiais						153.000,00
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono  Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.	F	28.846				153.000,00
9900	ESTADO			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	153.000,00 153.000,00

Total	15.835.262,00
Fiscal	15.835.262,00
Seguridade	0,00

**23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS SEG	32.742.986,00 890.517,00
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	FIS SEG	46.368.972,00 0,00
TOTAL GERAL :		80.002.475,00
TOTAL FISCAL :		79.111.958,00
TOTAL SEGURIDADE :		890.517,00

ÓRGÃO :23 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

UNIDADE :23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

TOTAL DA UNIDADE : 80.002.475,00

**QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO**

009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	890.517,00
013 - CULTURA	79.111.958,00

**QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO**

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.682.933,00
---------------------------	---------------



## Estado de Mato Grosso

ÓRGÃO :23 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer				
UNIDADE :23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				1.427.585,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL				160.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				890.517,00
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO				9.454.370,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL				33.387.070,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio administrativo				36.270.518,00
523 - Ampliação do acesso à cultura				34.911.784,00
532 - Desenvolvimento da Economia Criativa				7.929.656,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado				890.517,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE				69.395.555,00
4 - DESPESA CAPITAL				10.606.920,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				23.370.664,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				46.024.891,00
4 - INVESTIMENTOS				10.606.920,00
TOTAL :				80.002.475,00
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		30.000,00	0,00	30.000,00
	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		7.381.215,00	0,00	7.381.215,00
	FIS	7.381.215,00	0,00	7.381.215,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	7.381.215,00	0,00	7.381.215,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		1.334.000,00	0,00	1.334.000,00
	FIS	1.334.000,00	0,00	1.334.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	1.334.000,00	0,00	1.334.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		3.281.571,00	0,00	3.281.571,00
	FIS	3.281.571,00	0,00	3.281.571,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	3.281.571,00	0,00	3.281.571,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		22.480.147,00	0,00	22.480.147,00
	FIS	22.480.147,00	0,00	22.480.147,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	22.480.147,00	0,00	22.480.147,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		1.427.585,00	0,00	1.427.585,00
	FIS	1.427.585,00	0,00	1.427.585,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	1.427.585,00	0,00	1.427.585,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		176.000,00	0,00	176.000,00
	FIS	176.000,00	0,00	176.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	176.000,00	0,00	176.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		160.000,00	0,00	160.000,00
	FIS	160.000,00	0,00	160.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	160.000,00	0,00	160.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
523 Ampliação do acesso à cultura		20.747.062,00	0,00	20.747.062,00
1254 Fomento à Política Estadual de Cultura	FIS	20.747.062,00	0,00	20.747.062,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	18.097.062,00	0,00	18.097.062,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1265 Implementação da política estadual de livro, leitura, literatura e bibliotecas.		4.710.352,00	0,00	4.710.352,00
	FIS	4.710.352,00	0,00	4.710.352,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	2.365.452,00	0,00	2.365.452,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.344.900,00	0,00	2.344.900,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2288 Preservação do patrimônio histórico-cultural		9.454.370,00	0,00	9.454.370,00
	FIS	9.454.370,00	0,00	9.454.370,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	9.418.370,00	0,00	9.418.370,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	36.000,00	0,00	36.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
532 Desenvolvimento da Economia Criativa		4.422.956,00	0,00	4.422.956,00
2615 Fomento à Economia Criativa artística e cultural	FIS	4.422.956,00	0,00	4.422.956,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	1.465.814,00	0,00	1.465.814,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.757.142,00	0,00	1.757.142,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2783 Suporte ao empreendedorismo criativo artístico e cultural		106.700,00	0,00	106.700,00
	FIS	106.700,00	0,00	106.700,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	106.700,00	0,00	106.700,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2795 Fomento à Economia Criativa no setor Audiovisual		3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
	FIS	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado		890.517,00	0,00	890.517,00
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	890.517,00	0,00	890.517,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	890.517,00	0,00	890.517,00
<b>TOTAL :</b>		<b>80.002.475,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.002.475,00</b>

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo						36.270.518,00	
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362004	Manutenção de gabinetes	F	13.122				30.000,00	
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.							
9900	ESTADO						30.000,00	



## Estado de Mato Grosso

## 23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	30.000,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	13.122				7.381.215,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.						
9900	ESTADO						7.381.215,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	6.867.165,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	514.050,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	13.122				1.334.000,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.						
9900	ESTADO						1.334.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	1.034.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	300.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	13.122				3.281.571,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
9900	ESTADO						3.281.571,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	1.752.154,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	1.479.417,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	50.000,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	13.122				22.480.147,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais						
9900	ESTADO						22.480.147,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	2.652.707,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	196	4.472.776,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	15.354.664,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	13.126				1.427.585,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI						
9900	ESTADO						1.427.585,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	735.585,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	92.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	600.000,00
0362010	Manutenção de órgãos colegiados	F	13.122				176.000,00
	Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.						
9900	ESTADO						176.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	176.000,00





## Estado de Mato Grosso

## 23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	196	1.464.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	1.551.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	6.403.370,00
	Produto: Público Atendido Unidade : 5.000,00						
9900	ESTADO						36.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	36.000,00
	Produto: Bem tombado fiscalizado Unidade : 103,00						
532	Desenvolvimento da Economia Criativa						7.929.656,00
	Fomentar o desenvolvimento da Economia Criativa no território mato-grossense.						
5322615	Fomento à Economia Criativa artística e cultural	F	13.392				4.422.956,00
	Objetivo: Fomentar a cadeia de produção, divulgação, distribuição e consumo no mercado criativo						
0200	REGIÃO II - NORTE						1.465.814,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	100	465.814,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	1.000.000,00
	Produto: Empreendedor beneficiado por edital de fomento Unidade : 1,00 Produto: Evento realizado Unidade : 1,00						
0600	REGIÃO VI - SUL						1.200.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	1.200.000,00
	Produto: Empreendedor beneficiado por edital de fomento Unidade : 4,00 Produto: Evento realizado Unidade : 4,00						
9900	ESTADO						1.757.142,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	100.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	1.657.142,00
	Produto: Empreendedor beneficiado por edital de fomento Unidade : 1,00 Produto: Evento realizado Unidade : 100,00						
5322783	Suporte ao empreendedorismo criativo artístico e cultural	F	13.392				106.700,00
	Objetivo: Estimular a organização dos negócios criativos e promover a interlocução dos produtores criativos com potenciais investidores, consumidores e difusores de seus produtos.						
9900	ESTADO						106.700,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	106.700,00
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 1,00						
5322795	Fomento à Economia Criativa no setor Audiovisual	F	13.392				3.400.000,00



Estado de Mato Grosso

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						3.400.000,00
	Objetivo: Promover a produção, divulgação, distribuição e consumo de produções audiovisuais no estado e do estado de Mato Grosso.						
	Produto: Empreendedor beneficiado Unidade : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	3.400.000,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						890.517,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				890.517,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						890.517,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	890.517,00
Total							80.002.475,00
Fiscal							79.111.958,00
Seguridade							890.517,00

23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	15.520.773,00
	SEG	0,00
193 - Recursos de Transferências Voluntárias	FIS	4.000.000,00
	SEG	0,00
195 - Recursos de Transferências da União	FIS	2.803.862,00
	SEG	0,00
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	FIS	15.187.187,00
	SEG	0,00
TOTAL GERAL :		37.511.822,00
TOTAL FISCAL :		37.511.822,00
TOTAL SEGURIDADE :		0,00

23 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer		23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA	
1000.00.00.00 Receitas Correntes	FIS			262.530,00	
1200.00.00.00 Contribuições	FIS		242.530,00		
1220.00.00.00 Contribuições Econômicas	FIS		242.530,00		
1220.00.00.00 Contribuições Econômicas	FIS		242.530,00		
1220.99.00.00 Outras Contribuições Econômicas	FIS		242.530,00		
1220.99.11.00 Outras Contribuições Econômicas-Principal	FIS		160.673,00		
1220.99.11.01 Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos pelo Prodei-Principal	FIS	160.673,00			
1220.99.12.00 Outras Contribuições Econômicas-Multas e Juros de Mora	FIS		81.857,00		
1220.99.12.01 Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos pelo Prodei-Multas e Juros de Mora	FIS	81.857,00			
1300.00.00.00 Receita Patrimonial	FIS		20.000,00		
1330.00.00.00 Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	FIS		20.000,00		
1339.00.00.00 Demais Delegações de Serviços Públicos	FIS		20.000,00		
1339.99.00.00 Outras Delegações de Serviços Públicos	FIS		20.000,00		
1339.99.11.00 Outras Delegações de Serviços Públicos	FIS		20.000,00		
1339.99.11.12 Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Outros Poderes-Principal	FIS	5.000,00			
1339.99.11.13 Receita de Cessão de Uso de Espaço Físico de Bens Públicos-Arena Pantanal-Principal	FIS	15.000,00			
TOTAL GERAL :				262.530,00	
FISCAL :				262.530,00	
SEGURIDADE :				0,00	



## Estado de Mato Grosso

ÓRGÃO :23 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer				
UNIDADE :23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
TOTAL DA UNIDADE : 37.774.352,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
027 - DESPORTO E LAZER				37.774.352,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				272.320,00
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO				8.792.021,00
812 - DESPORTO COMUNITARIO				28.710.011,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio administrativo				272.320,00
521 - Ampliação do acesso ao esporte e lazer				37.502.032,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE				32.680.652,00
4 - DESPESA CAPITAL				5.093.700,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				32.680.652,00
4 - INVESTIMENTOS				5.093.700,00
TOTAL :				37.774.352,00
23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		34.920,00	0,00	34.920,00
	FIS	34.920,00	0,00	34.920,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		34.920,00	0,00	34.920,00
	FIS	34.920,00	0,00	34.920,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		237.400,00	0,00	237.400,00
	FIS	237.400,00	0,00	237.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		237.400,00	0,00	237.400,00
	FIS	237.400,00	0,00	237.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
521 Ampliação do acesso ao esporte e lazer				
1248 Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado		10.581.064,00	0,00	10.581.064,00
	FIS	10.581.064,00	0,00	10.581.064,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL		230.000,00	0,00	230.000,00
	FIS	230.000,00	0,00	230.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		10.351.064,00	0,00	10.351.064,00
	FIS	10.351.064,00	0,00	10.351.064,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1256 Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado		17.866.417,00	262.530,00	18.128.947,00
	FIS	17.866.417,00	262.530,00	18.128.947,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE		400.000,00	0,00	400.000,00
	FIS	400.000,00	0,00	400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE		400.000,00	0,00	400.000,00
	FIS	400.000,00	0,00	400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL		2.241.256,00	0,00	2.241.256,00
	FIS	2.241.256,00	0,00	2.241.256,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE		400.000,00	0,00	400.000,00
	FIS	400.000,00	0,00	400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO		400.000,00	0,00	400.000,00
	FIS	400.000,00	0,00	400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		14.025.161,00	262.530,00	14.287.691,00
	FIS	14.025.161,00	262.530,00	14.287.691,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1257 Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado		8.792.021,00	0,00	8.792.021,00
	FIS	8.792.021,00	0,00	8.792.021,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		8.792.021,00	0,00	8.792.021,00
	FIS	8.792.021,00	0,00	8.792.021,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		37.511.822,00	262.530,00	37.774.352,00



Estado de Mato Grosso

23.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
036	Apoio administrativo Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						272.320,00
0362004	Manutenção de gabinetes Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.	F	27.122				34.920,00
9900	ESTADO						34.920,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	34.920,00
0362010	Manutenção de órgãos colegiados Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.	F	27.122				237.400,00
9900	ESTADO						237.400,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	212.400,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	25.000,00
521	Ampliação do acesso ao esporte e lazer Incentivar e fomentar o desenvolvimento do esporte e do lazer para ampliar o acesso da população, favorecendo a melhoria na qualidade de vida e a inclusão social do indivíduo.						37.502.032,00
5211248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado Objetivo: Dar suporte técnico, logístico e/ou financeiro às iniciativas esportivas e de lazer para ampliação do acesso da população ao esporte e lazer no estado	F	27.812				10.581.064,00
0600	REGIÃO VI - SUL Produto: Projeto apoiado Unidade : 1,00						230.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	230.000,00
9900	ESTADO						10.351.064,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	100	465.814,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	196	200.140,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	100	465.814,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	196	500.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	3.556.480,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	5.097.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	65.816,00
	Produto: Projeto apoiado Unidade : 200,00						
5211256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado Objetivo: Fomentar melhorias à infraestrutura esportiva ou de lazer no estado.	F	27.812				18.128.947,00
0200	REGIÃO II - NORTE Produto: Projeto apoiado						400.000,00
				4-INVESTIMENTOS	40	196	400.000,00



Estado de Mato Grosso

23.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Unidade : 1,00						
0400	REGIÃO IV - LESTE			4-INVESTIMENTOS	40	196	400.000,00
	Produto: Projeto apoiado Unidade : 1,00						
0600	REGIÃO VI - SUL			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	400.000,00
				4-INVESTIMENTOS	40	196	400.000,00
	Produto: Projeto apoiado Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	1.441.256,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE			4-INVESTIMENTOS	40	196	400.000,00
	Produto: Projeto apoiado Unidade : 1,00						
1000	REGIÃO X - CENTRO			4-INVESTIMENTOS	40	196	400.000,00
	Produto: Projeto apoiado Unidade : 1,00						
9900	ESTADO			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	8.553.593,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	4.139.940,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	262.530,00
	Produto: Projeto apoiado Unidade : 5,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	1.331.628,00
5211257	Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	F	27.811				8.792.021,00
	Objetivo: Qualificar e Incentivar o acesso da população à práticas esportivas e de lazer.						
9900	ESTADO			3-OUTRA/DESP/CORR	50	193	4.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	196	120.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	1.081.628,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	2.803.862,00
	Produto: Evento realizado Unidade : 18,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	786.531,00

Total 37.774.352,00  
Fiscal 37.774.352,00  
Seguridade 0,00

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS	38.252.723,00
		SEG	10.526.132,00
151 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.		FIS	429.680.089,00



## Estado de Mato Grosso

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
193 - Recursos de Transferências Voluntárias	SEG	0,00
	FIS	187.100.775,00
195 - Recursos de Transferências da União	SEG	0,00
	FIS	17.120.337,00
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	SEG	0,00
	FIS	752.513.735,00
	SEG	7.973.868,00
TOTAL GERAL :		1.443.167.659,00
TOTAL FISCAL :		1.424.667.659,00
TOTAL SEGURIDADE :		18.500.000,00

25 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 Receitas Correntes	FIS			31.140.956,00
1300.00.00.00 Receita Patrimonial	FIS		26.979.870,00	
1310.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	FIS		229.870,00	
1310.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	FIS		229.870,00	
1310.01.00.00 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	FIS		229.870,00	
1310.01.11.00 Aluguéis e Arrendamentos-Principal	FIS		229.870,00	
1310.01.11.18 Arrendamento de Área de Órgão Público Estadual p/Exploração Ativid.por Terceiros-Principal	FIS	229.870,00		
1330.00.00.00 Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	FIS		26.750.000,00	
1331.00.00.00 Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte	FIS		26.750.000,00	
1331.01.00.00 Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário	FIS		26.750.000,00	
1331.01.11.00 Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário-Principal	FIS		26.750.000,00	
1331.01.11.01 Receita de Outorga de Concessão do Transporte Intermunicipal-Principal	FIS	26.500.000,00		
1331.01.11.02 Receita De Concessão Terminal Rodoviario-Principal	FIS	250.000,00		
1600.00.00.00 Receita de Serviços	FIS		704.272,00	
1610.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		402.965,00	
1610.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		402.965,00	
1610.01.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		401.995,00	
1610.01.11.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	FIS		373.755,00	
1610.01.11.22 Outros Serviços de Consultoria Assistência Técnica e Análise de Projetos-Principal	FIS	373.755,00		
1610.01.12.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Multas e Juros	FIS		28.240,00	
1610.01.12.22 Outros Serviços de Consultoria Assistência Técnica e Análise de Projetos-Multas e Juros de Mora	FIS	28.240,00		
1610.02.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	FIS		970,00	
1610.02.11.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos-Principal	FIS		970,00	
1610.02.11.02 Serviços de Expedição de Certificados-Principal	FIS	970,00		
1690.00.00.00 Outros Serviços	FIS		301.307,00	
1690.00.00.00 Outros Serviços	FIS		301.307,00	
1690.99.00.00 Outros Serviços	FIS		301.307,00	
1690.99.11.00 Outros Serviços-Principal	FIS		301.307,00	
1690.99.11.54 Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Não Compartilhada-Principal	FIS	301.307,00		
1900.00.00.00 Outras Receitas Correntes	FIS		3.456.814,00	
1910.00.00.00 Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		3.456.814,00	
1910.00.00.00 Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		3.456.814,00	
1910.01.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica	FIS		3.456.814,00	
1910.01.11.00 Multas Previstas em Legislação Específica-Principal	FIS		3.456.814,00	
1910.01.11.26 Multas de Trânsito-SINFRA-Principal	FIS	3.456.814,00		
TOTAL GERAL :			31.140.956,00	
FISCAL :			31.140.956,00	
SEGURIDADE :			0,00	

ÓRGÃO :25 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

UNIDADE :25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TOTAL DA UNIDADE : 1.474.308.615,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.500.000,00
015 - URBANISMO	131.269.196,00
016 - HABITAÇÃO	2.999.980,00
017 - SANEAMENTO	5.243.152,00
026 - TRANSPORTE	1.316.013.674,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	282.613,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	



## Estado de Mato Grosso

ÓRGÃO :25 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	
UNIDADE :25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.713.304,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.286.080,00
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.200.140,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	110.400,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	18.500.000,00
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	35.800.000,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	94.269.056,00
482 - HABITACAO URBANA	2.999.980,00
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	5.243.152,00
781 - TRANSPORTE AEREO	15.000,00
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1.252.888.890,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	282.613,00
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO</b>	
036 - Apoio administrativo	61.501.784,00
338 - Infraestrutura e logística	1.270.631.391,00
514 - Parcerias e concessões	123.392.827,00
996 - Operações especiais: outras	282.613,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	18.500.000,00
<b>QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA</b>	
3 - DESPESA CORRENTE	273.211.295,00
4 - DESPESA CAPITAL	1.201.097.320,00
<b>QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA</b>	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.903.705,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	208.307.590,00
4 - INVESTIMENTOS	1.201.097.320,00
<b>TOTAL :</b>	<b>1.474.308.615,00</b>

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		51.200,00	0,00	51.200,00
	FIS	51.200,00	0,00	51.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	51.200,00	0,00	51.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		2.502.510,00	0,00	2.502.510,00
	FIS	2.502.510,00	0,00	2.502.510,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.502.510,00	0,00	2.502.510,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		2.405.396,00	0,00	2.405.396,00
	FIS	2.405.396,00	0,00	2.405.396,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.405.396,00	0,00	2.405.396,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		7.150.493,00	0,00	7.150.493,00
	FIS	7.150.493,00	0,00	7.150.493,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.150.493,00	0,00	7.150.493,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		46.403.705,00	0,00	46.403.705,00
	FIS	46.403.705,00	0,00	46.403.705,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	46.403.705,00	0,00	46.403.705,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		2.663.080,00	0,00	2.663.080,00
	FIS	2.663.080,00	0,00	2.663.080,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.663.080,00	0,00	2.663.080,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		110.400,00	0,00	110.400,00
	FIS	110.400,00	0,00	110.400,00



## Estado de Mato Grosso

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	110.400,00	0,00	110.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2138 Manutenção de transporte aéreo		15.000,00	0,00	15.000,00
	FIS	15.000,00	0,00	15.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	15.000,00	0,00	15.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	200.000,00	200.000,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		0,00	200.000,00	200.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	200.000,00	200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
338 Infraestrutura e logística				
1150 Aquisição de equipamentos rodoviários		59.000.000,00	0,00	59.000.000,00
	FIS	59.000.000,00	0,00	59.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	59.000.000,00	0,00	59.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		5.243.152,00	0,00	5.243.152,00
1167 Apoio e fomento aos municípios na estruturação do saneamento ambiental	FIS	5.243.152,00	0,00	5.243.152,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		53.628,00	0,00	53.628,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	53.628,00	0,00	53.628,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		500.000,00	0,00	500.000,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		500.000,00	0,00	500.000,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		130.000,00	0,00	130.000,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	130.000,00	0,00	130.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		972.350,00	0,00	972.350,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	972.350,00	0,00	972.350,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		1.004.018,00	0,00	1.004.018,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	1.004.018,00	0,00	1.004.018,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		480.000,00	0,00	480.000,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	480.000,00	0,00	480.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		360.000,00	0,00	360.000,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	360.000,00	0,00	360.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		1.243.156,00	0,00	1.243.156,00
9900 ESTADO	FIS	1.243.156,00	0,00	1.243.156,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		1.623.000,00	0,00	1.623.000,00
1259 Modernização da Infraestrutura de Sistemas de Tecnologia de Informação da SINFRA	FIS	1.623.000,00	0,00	1.623.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		1.623.000,00	0,00	1.623.000,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.623.000,00	0,00	1.623.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		361.829.669,00	0,00	361.829.669,00
1283 Construção de obras de artes especiais e correntes	FIS	361.829.669,00	0,00	361.829.669,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		10.373.038,00	0,00	10.373.038,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	10.373.038,00	0,00	10.373.038,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		56.114.385,00	0,00	56.114.385,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	56.114.385,00	0,00	56.114.385,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		13.728.737,00	0,00	13.728.737,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	13.728.737,00	0,00	13.728.737,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		60.873.075,00	0,00	60.873.075,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	60.873.075,00	0,00	60.873.075,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		11.387.431,00	0,00	11.387.431,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	11.387.431,00	0,00	11.387.431,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		134.377.567,00	0,00	134.377.567,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	134.377.567,00	0,00	134.377.567,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		7.949.889,00	0,00	7.949.889,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	7.949.889,00	0,00	7.949.889,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		2.461.305,00	0,00	2.461.305,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	2.461.305,00	0,00	2.461.305,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		14.388.981,00	0,00	14.388.981,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	14.388.981,00	0,00	14.388.981,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00



## Estado de Mato Grosso

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	17.152.762,00	0,00	17.152.762,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	14.978.193,00	0,00	14.978.193,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	18.044.306,00	0,00	18.044.306,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1287 Pavimentação de rodovias		269.522.439,00	0,00	269.522.439,00
	FIS	269.522.439,00	0,00	269.522.439,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	69.970.000,00	0,00	69.970.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	11.653.470,00	0,00	11.653.470,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	9.283.652,00	0,00	9.283.652,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	49.581.428,00	0,00	49.581.428,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	102.598.975,00	0,00	102.598.975,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	23.799.116,00	0,00	23.799.116,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	200.000,00	0,00	200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	1.785.798,00	0,00	1.785.798,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	250.000,00	0,00	250.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1289 Restauração de rodovias pavimentadas		90.191.714,00	0,00	90.191.714,00
	FIS	90.191.714,00	0,00	90.191.714,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	12.960.592,00	0,00	12.960.592,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	9.137.109,00	0,00	9.137.109,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	43.471.631,00	0,00	43.471.631,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	8.481.696,00	0,00	8.481.696,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	16.140.686,00	0,00	16.140.686,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1291 Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário		20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
	FIS	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	350.000,00	0,00	350.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	19.650.000,00	0,00	19.650.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1341 Estruturação de Modais de Transportes		31.400.000,00	0,00	31.400.000,00
	FIS	31.400.000,00	0,00	31.400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00



## Estado de Mato Grosso

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	300.000,00	0,00	300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1763 Apoio e execução de habitação e infraestrutura		2.627.480,00	0,00	2.627.480,00
	FIS	2.627.480,00	0,00	2.627.480,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.527.480,00	0,00	1.527.480,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1821 Elaboração e análise de projetos de infraestrutura urbana		200.000,00	0,00	200.000,00
	FIS	200.000,00	0,00	200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	15.000,00	0,00	15.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	185.000,00	0,00	185.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1828 Financiamento de bolsa material de construção		372.500,00	0,00	372.500,00
	FIS	372.500,00	0,00	372.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	40.000,00	0,00	40.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	112.500,00	0,00	112.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	40.000,00	0,00	40.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



## Estado de Mato Grosso

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2056 Apoio e fomento à estruturação do Desenvolvimento Urbano nos Municípios		1.200.140,00	0,00	1.200.140,00
	FIS	1.200.140,00	0,00	1.200.140,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.200.140,00	0,00	1.200.140,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2128 Reforma de pontes de madeira		1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
	FIS	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2151 Manutenção de rodovias não pavimentadas		20.302.548,00	0,00	20.302.548,00
	FIS	20.302.548,00	0,00	20.302.548,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	20.302.548,00	0,00	20.302.548,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2209 Conservação de rodovias pavimentadas		79.009.316,00	0,00	79.009.316,00
	FIS	79.009.316,00	0,00	79.009.316,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	79.009.316,00	0,00	79.009.316,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2462 Aperfeiçoamento da gestão de transporte e logística		3.999.860,00	0,00	3.999.860,00
	FIS	3.999.860,00	0,00	3.999.860,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.999.860,00	0,00	3.999.860,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3105 Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014		26.200.000,00	0,00	26.200.000,00
	FIS	26.200.000,00	0,00	26.200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	26.200.000,00	0,00	26.200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3117 Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado		36.617.499,00	0,00	36.617.499,00
	FIS	36.617.499,00	0,00	36.617.499,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	500.060,00	0,00	500.060,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	500.060,00	0,00	500.060,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	500.060,00	0,00	500.060,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	15.261.538,00	0,00	15.261.538,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	3.453.901,00	0,00	3.453.901,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	500.060,00	0,00	500.060,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	500.060,00	0,00	500.060,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	15.401.760,00	0,00	15.401.760,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4357 Gerenciamento e operação da malha pavimentada		0,00	14.399.547,00	14.399.547,00
	FIS	0,00	14.399.547,00	14.399.547,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	14.399.547,00	14.399.547,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5110 Implantação do Veículo Leve sobre Trilhos em Cuiabá e Várzea Grande		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	FIS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



## Estado de Mato Grosso

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5148 Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais		178.790.970,00	0,00	178.790.970,00
	FIS	178.790.970,00	0,00	178.790.970,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	12.633.832,00	0,00	12.633.832,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	5.410.821,00	0,00	5.410.821,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	60.200.540,00	0,00	60.200.540,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	47.310.350,00	0,00	47.310.350,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	30.916.320,00	0,00	30.916.320,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	5.037.354,00	0,00	5.037.354,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	746.557,00	0,00	746.557,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	16.535.196,00	0,00	16.535.196,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5168 Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana		29.251.557,00	0,00	29.251.557,00
	FIS	29.251.557,00	0,00	29.251.557,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	351.372,00	0,00	351.372,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	1.912.583,00	0,00	1.912.583,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	461.724,00	0,00	461.724,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	348.448,00	0,00	348.448,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	520.556,00	0,00	520.556,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	5.413.533,00	0,00	5.413.533,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	302.685,00	0,00	302.685,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	399.637,00	0,00	399.637,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	264.258,00	0,00	264.258,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	441.954,00	0,00	441.954,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	27.000,00	0,00	27.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	18.707.807,00	0,00	18.707.807,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5218 Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT		35.800.000,00	0,00	35.800.000,00
	FIS	35.800.000,00	0,00	35.800.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	35.800.000,00	0,00	35.800.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
514 Parcerias e concessões		106.962.827,00	0,00	106.962.827,00
3053 Implementação de parcerias		106.962.827,00	0,00	106.962.827,00
	FIS	106.962.827,00	0,00	106.962.827,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	5.432.339,00	0,00	5.432.339,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	9.802.493,00	0,00	9.802.493,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	13.678.073,00	0,00	13.678.073,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	700.000,00	0,00	700.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	1.714.627,00	0,00	1.714.627,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	29.805.676,00	0,00	29.805.676,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	43.329.619,00	0,00	43.329.619,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
3128 Implementação de concessões		0,00	16.430.000,00	16.430.000,00	
	FIS	0,00	16.430.000,00	16.430.000,00	
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	0,00	16.430.000,00	16.430.000,00	
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	0,00	16.430.000,00	16.430.000,00	
996 Operações especiais: outras		171.204,00	111.409,00	282.613,00	
	FIS	171.204,00	111.409,00	282.613,00	
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	171.204,00	111.409,00	282.613,00	
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	171.204,00	111.409,00	282.613,00	
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado		18.500.000,00	0,00	18.500.000,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	SEG	18.500.000,00	0,00	18.500.000,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	SEG	18.500.000,00	0,00	18.500.000,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
		TOTAL :	1.443.167.659,00	31.140.956,00	1.474.308.615,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo						61.501.784,00	
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362004	Manutenção de gabinetes	F	26.122				51.200,00	
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.							
9900	ESTADO						51.200,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	51.200,00	
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	26.122				2.502.510,00	
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
9900	ESTADO						2.502.510,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	2.216.510,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	286.000,00	
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	26.122				2.405.396,00	
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO						2.405.396,00	



Estado de Mato Grosso

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	2.305.400,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	196	99.996,00	
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	26.122				7.150.493,00	
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO						7.150.493,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	7.075.493,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	75.000,00	
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	26.122				46.403.705,00	
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO						46.403.705,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	196	39.783.705,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	196	6.620.000,00	
0362009	Manutenção de ações de informática	F	26.126				2.663.080,00	
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
9900	ESTADO						2.663.080,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	500.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	196	1.728.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	435.080,00	
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	26.131				110.400,00	
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.							
9900	ESTADO						110.400,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	110.400,00	
0362138	Manutenção de transporte aéreo	F	26.781				15.000,00	
	Objetivo: Atender demandas de vôos das autoridades estaduais.							
9900	ESTADO						15.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	15.000,00	
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	26.122				200.000,00	
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.							
9900	ESTADO						200.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	200.000,00	
338	Infraestrutura e logística						1.270.631.391,00	



## Estado de Mato Grosso

## 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Ampliar e manter a infraestrutura e a logística.						
3381150	Aquisição de equipamentos rodoviários	F	26.782				59.000.000,00
	Objetivo: Fornecer condições necessárias para a melhoria da infraestrutura e logística estadual por meio de equipamentos						
0600	REGIÃO VI - SUL						59.000.000,00
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 105,00			4-INVESTIMENTOS	90	151	59.000.000,00
3381167	Apoio e fomento aos municípios na estruturação do saneamento ambiental	F	17.512				5.243.152,00
	Objetivo: Dar suporte aos municípios em ações voltadas a melhoria do saneamento ambiental, tendo em vista a universalização desses serviços.						
0200	REGIÃO II - NORTE						53.628,00
	Produto: Município atendido Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	40	196	53.628,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE						500.000,00
	Produto: Município atendido Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	40	196	500.000,00
0400	REGIÃO IV - LESTE						500.000,00
	Produto: Município atendido Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	40	196	500.000,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE						130.000,00
	Produto: Município atendido Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	40	196	130.000,00
0600	REGIÃO VI - SUL						972.350,00
	Produto: Município atendido Unidade : 17,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	2.600,00
				4-INVESTIMENTOS	40	196	944.750,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	25.000,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						1.004.018,00
	Produto: Município atendido Unidade : 14,00			4-INVESTIMENTOS	40	196	1.004.018,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE						480.000,00



Estado de Mato Grosso

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Município atendido Unidade : 3,00			4-INVESTIMENTOS	40	196	480.000,00	
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						360.000,00	
	Produto: Município atendido Unidade : 3,00			4-INVESTIMENTOS	40	196	360.000,00	
9900	ESTADO						1.243.156,00	
	Produto: Município atendido Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	40	100	1.243.156,00	
3381259	Modernização da Infraestrutura de Sistemas de Tecnologia de Informação da SINFRA	F	26.126				1.623.000,00	
	Objetivo: Modernizar a Infraestrutura de Sistemas de Tecnologia de Informação							
0600	REGIÃO VI - SUL						1.623.000,00	
	Produto: Estrutura informacional disponibilizada Percentual : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	130.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	1.493.000,00	
3381283	Construção de obras de artes especiais e correntes	F	26.782				361.829.669,00	
	Objetivo: Permitir a trafegabilidade permanente nas travessias dos cursos d'água, reduzindo os pontos de estrangulamentos da malha viária							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						10.373.038,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 4,00			4-INVESTIMENTOS	90	193	8.112.174,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	2.260.864,00	
0200	REGIÃO II - NORTE						56.114.385,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 15,00			4-INVESTIMENTOS	90	151	33.712.885,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	193	4.001.944,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	18.399.556,00	
0300	REGIÃO III - NORDESTE						13.728.737,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 16,00			4-INVESTIMENTOS	90	151	8.783.988,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	193	2.903.251,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	2.041.498,00	
0400	REGIÃO IV - LESTE						60.873.075,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	151	55.842.713,00	



## Estado de Mato Grosso

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Obra concluída Unidade : 17,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	5.030.362,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE						11.387.431,00
				4-INVESTIMENTOS	90	151	8.547.258,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	2.840.173,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 11,00						
0600	REGIÃO VI - SUL						134.377.567,00
				4-INVESTIMENTOS	90	151	122.711.503,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	11.666.064,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 25,00						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						7.949.889,00
				4-INVESTIMENTOS	90	151	4.475.993,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	3.473.896,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 6,00						
0800	REGIÃO VIII - OESTE						2.461.305,00
				4-INVESTIMENTOS	90	151	1.747.310,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	713.995,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 3,00						
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						14.388.981,00
				4-INVESTIMENTOS	90	151	14.051.661,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	337.320,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 6,00						
1000	REGIÃO X - CENTRO						17.152.762,00
				4-INVESTIMENTOS	90	151	7.368.808,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193	5.828.760,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	3.955.194,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 7,00						
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						14.978.193,00
				4-INVESTIMENTOS	90	151	6.749.329,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	8.228.864,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 4,00						
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						18.044.306,00
				4-INVESTIMENTOS	90	151	15.890.218,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193	1.735.120,00



Estado de Mato Grosso

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Obra concluída Unidade : 7,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	418.968,00
3381287	Pavimentação de rodovias	F	26.782				269.522.439,00
	Objetivo: Pavimentar parte da malha viária com vistas a proporcionar a infraestrutura adequada para o desenvolvimento do Estado						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						69.970.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193	66.690.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	3.280.000,00
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 42,00						
0200	REGIÃO II - NORTE						11.653.470,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	11.653.470,00
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 9,00						
0300	REGIÃO III - NORDESTE						100.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	100.000,00
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 1,00						
0400	REGIÃO IV - LESTE						9.283.652,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	9.283.652,00
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 4,00						
0500	REGIÃO V - SUDESTE						49.581.428,00
				4-INVESTIMENTOS	90	195	7.987.317,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	41.594.111,00
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 39,00						
0600	REGIÃO VI - SUL						102.598.975,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	5.954.613,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193	37.415.424,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	59.228.938,00
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 451,00						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						23.799.116,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	23.799.116,00
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 22,00						
0800	REGIÃO VIII - OESTE						100.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	100.000,00
	Produto: Trecho pavimentado						



## Estado de Mato Grosso

## 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Quilômetro (km) : 1,00						
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						100.000,00
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	100.000,00
1000	REGIÃO X - CENTRO						200.000,00
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 2,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	200.000,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						100.000,00
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	100.000,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						1.785.798,00
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	1.785.798,00
9900	ESTADO						250.000,00
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 103,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	100.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	196	150.000,00
3381289	Restauração de rodovias pavimentadas	F	26.782				90.191.714,00
	Objetivo: Restaurar as condições de trafegabilidade das rodovias pavimentadas						
0400	REGIÃO IV - LESTE						12.960.592,00
	Produto: Trecho restaurado Quilômetro (km) : 12,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	12.960.592,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE						9.137.109,00
	Produto: Trecho restaurado Quilômetro (km) : 12,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	9.137.109,00
0600	REGIÃO VI - SUL						43.471.631,00
	Produto: Trecho restaurado Quilômetro (km) : 2.276,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	43.471.631,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE						8.481.696,00



## Estado de Mato Grosso

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				4-INVESTIMENTOS	90	151	8.128.292,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	353.404,00	
	Produto: Trecho restaurado Quilômetro (km) : 48,00							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						16.140.686,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	151	1.965.144,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	14.175.542,00	
	Produto: Trecho restaurado Quilômetro (km) : 54,00							
3381291	Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	F	26.782				20.000.000,00	
	Objetivo: Fornecer suporte técnico para elaboração e análise de projetos de infraestrutura urbana do estado e municípios respeitando o descritivo nos manuais técnicos.							
0500	REGIÃO V - SUDESTE						350.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	350.000,00	
	Produto: Projeto analisado Unidade : 1,00							
0600	REGIÃO VI - SUL						19.650.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	19.650.000,00	
	Produto: Projeto analisado Unidade : 8,00							
3381341	Estruturação de Modais de Transportes	F	26.782				31.400.000,00	
	Objetivo: Viabilizar a infraestrutura do transporte aéreo, ferroviário e hidroviário por meio de articulação junto aos entes competentes.							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						4.300.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	4.300.000,00	
	Produto: Aeroporto e aeródromo estruturado Unidade : 2,00							
0200	REGIÃO II - NORTE						3.200.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	3.200.000,00	
	Produto: Aeroporto e aeródromo estruturado Unidade : 2,00							
0300	REGIÃO III - NORDESTE						5.300.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	5.300.000,00	
	Produto: Aeroporto e aeródromo estruturado Unidade : 3,00							
0400	REGIÃO IV - LESTE						3.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	3.000.000,00	
	Produto: Aeroporto e aeródromo estruturado Unidade : 1,00							



## Estado de Mato Grosso

## 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0500	REGIÃO V - SUDESTE						2.600.000,00
	Produto: Aeroporto e aeródromo estruturado Unidade : 4,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	2.600.000,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						3.600.000,00
	Produto: Aeroporto e aeródromo estruturado Unidade : 3,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	3.600.000,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE						4.000.000,00
	Produto: Aeroporto e aeródromo estruturado Unidade : 3,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	4.000.000,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						300.000,00
	Produto: Aeroporto e aeródromo estruturado Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	300.000,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						2.300.000,00
	Produto: Aeroporto e aeródromo estruturado Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	2.300.000,00
9900	ESTADO						2.800.000,00
	Produto: Aeroporto e aeródromo estruturado Unidade : 1,00 Produto: Transporte Hidroviário regularizado Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	2.800.000,00
3381763	Apoio e execução de habitação e infraestrutura	F	16.482				2.627.480,00
	Objetivo: Construir unidades habitacionais e infraestrutura para a população de interesse social						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						100.000,00
	Produto: Casa construída Unidade : 10,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	100.000,00
0200	REGIÃO II - NORTE						100.000,00
	Produto: Casa construída Unidade : 10,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	100.000,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE						100.000,00
	Produto: Casa construída			4-INVESTIMENTOS	90	196	100.000,00



## Estado de Mato Grosso

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Unidade : 10,00							
0400	REGIÃO IV - LESTE							100.000,00
	Produto: Casa construída			4-INVESTIMENTOS	90	196		100.000,00
	Unidade : 10,00							
0500	REGIÃO V - SUDESTE							100.000,00
	Produto: Casa construída			4-INVESTIMENTOS	90	196		100.000,00
	Unidade : 10,00							
0600	REGIÃO VI - SUL							1.527.480,00
	Produto: Casa construída			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		1.230,00
	Unidade : 150,00			4-INVESTIMENTOS	90	196		1.526.250,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE							100.000,00
	Produto: Casa construída			4-INVESTIMENTOS	90	196		100.000,00
	Unidade : 10,00							
0800	REGIÃO VIII - OESTE							100.000,00
	Produto: Casa construída			4-INVESTIMENTOS	90	196		100.000,00
	Unidade : 10,00							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE							100.000,00
	Produto: Casa construída			4-INVESTIMENTOS	90	196		100.000,00
	Unidade : 10,00							
1000	REGIÃO X - CENTRO							100.000,00
	Produto: Casa construída			4-INVESTIMENTOS	90	196		100.000,00
	Unidade : 10,00							
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II							100.000,00
	Produto: Casa construída			4-INVESTIMENTOS	90	196		100.000,00
	Unidade : 10,00							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE							100.000,00
	Produto: Casa construída			4-INVESTIMENTOS	90	196		100.000,00
	Unidade : 10,00							



Estado de Mato Grosso

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
3381821	Elaboração e análise de projetos de infraestrutura urbana	F	15.451					200.000,00
	Objetivo: Fornecer suporte técnico para elaboração e análise de projetos de infraestrutura urbana do estado e municípios respeitando o descritivo nos manuais técnicos.							
0600	REGIÃO VI - SUL							15.000,00
	Produto: Projeto analisado Unidade : 10,00			4-INVESTIMENTOS	90	196		15.000,00
9900	ESTADO							185.000,00
	Produto: Projeto analisado Unidade : 30,00 Produto: Projeto elaborado Unidade : 30,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		185.000,00
3381828	Financiamento de bolsa material de construção	F	16.482					372.500,00
	Objetivo: Apoiar os municípios na construção e na execução de melhorias habitacionais com assistência técnica dirigidas à população de interesse social.							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I							20.000,00
	Produto: Bolsa distribuída Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	40	196		20.000,00
0200	REGIÃO II - NORTE							20.000,00
	Produto: Bolsa distribuída Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	40	196		20.000,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE							20.000,00
	Produto: Bolsa distribuída Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	40	196		20.000,00
0400	REGIÃO IV - LESTE							20.000,00
	Produto: Bolsa distribuída Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	40	196		20.000,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE							40.000,00
	Produto: Bolsa distribuída Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	40	196		40.000,00
0600	REGIÃO VI - SUL							112.500,00
				4-INVESTIMENTOS	40	196		80.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196		32.500,00



## Estado de Mato Grosso

## 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Bolsa distribuída Unidade : 4,00						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						40.000,00
				4-INVESTIMENTOS	40	196	40.000,00
	Produto: Bolsa distribuída Unidade : 2,00						
0800	REGIÃO VIII - OESTE						20.000,00
				4-INVESTIMENTOS	40	196	20.000,00
	Produto: Bolsa distribuída Unidade : 1,00						
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						20.000,00
				4-INVESTIMENTOS	40	196	20.000,00
	Produto: Bolsa distribuída Unidade : 1,00						
1000	REGIÃO X - CENTRO						20.000,00
				4-INVESTIMENTOS	40	196	20.000,00
	Produto: Bolsa distribuída Unidade : 1,00						
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						20.000,00
				4-INVESTIMENTOS	40	196	20.000,00
	Produto: Bolsa distribuída Unidade : 1,00						
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						20.000,00
				4-INVESTIMENTOS	40	196	20.000,00
	Produto: Bolsa distribuída Unidade : 1,00						
3382056	Apoio e fomento à estruturação do Desenvolvimento Urbano nos Municípios	F	15.127				1.200.140,00
	Objetivo: Fornecer apoio técnico à implementação e à elaboração dos instrumentos de natureza jurídica e administrativas do ordenamento territorial instituídos pelos Estatuto das Cidades; enfatizando Planos Diretores Municipais, georreferenciamento, ações em mobilidade, acessibilidade urbana e urbanização de áreas municipais.						
0600	REGIÃO VI - SUL						1.200.140,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	1.200.140,00
	Produto: Município apoiado Unidade : 100,00						
3382128	Reforma de pontes de madeira	F	26.782				1.050.000,00
	Objetivo: Reformar pontes de madeira nas travessias dos cursos d'água						
9900	ESTADO						1.050.000,00



Estado de Mato Grosso

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Ponte de madeira reformada Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	1.050.000,00	
3382151	Manutenção de rodovias não pavimentadas	F	26.782				20.302.548,00	
	Objetivo: Garantir as condições permanentes de trafegabilidade das vias não pavimentadas							
9900	ESTADO						20.302.548,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	1.400.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	18.902.548,00	
	Produto: Trecho mantido Quilômetro (km) : 1.542,52							
3382209	Conservação de rodovias pavimentadas	F	26.782				79.009.316,00	
	Objetivo: Garantir condições de trafegabilidade das rodovias estaduais pavimentadas							
9900	ESTADO						79.009.316,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	8.961.816,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	70.047.500,00	
	Produto: Trecho conservado Quilômetro (km) : 2.388,01							
3382462	Aperfeiçoamento da gestão de transporte e logística	F	26.782				3.999.860,00	
	Objetivo: Aperfeiçoar a gestão de transporte e logística, ampliando os investimentos no desenvolvimento gerencial e aprimorando o planejamento de médio e longo prazo							
9900	ESTADO						3.999.860,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	3.999.860,00	
	Produto: Gestão aperfeiçoada Percentual : 100,00							
3383105	Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014	F	15.451				26.200.000,00	
	Objetivo: Concluir todos os serviços, vistorias finais, recebimentos definitivos, processos e prestações de contas oriundas das obras e serviços de engenharia executados em função da realização da Copa 2014 em Cuiabá e Várzea Grande.							
0600	REGIÃO VI - SUL						26.200.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	100.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	193	9.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	17.100.000,00	
	Produto: Obra concluída Percentual : 98,00							
3383117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	F	15.451				36.617.499,00	
	Objetivo: Pavimentar e recuperar vias urbanas nos municípios proporcionando uma infraestrutura adequada e melhorando as condições de trafegabilidade à população do estado.							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						500.060,00	
				4-INVESTIMENTOS	42	193	450.010,00	



## Estado de Mato Grosso

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Trecho pavimentado Metro quadrado (m2) : 7.115,00			4-INVESTIMENTOS	42	196	50.050,00
0200	REGIÃO II - NORTE						500.060,00
				4-INVESTIMENTOS	42	193	450.010,00
	Produto: Trecho pavimentado Metro quadrado (m2) : 7.115,00			4-INVESTIMENTOS	42	196	50.050,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE						500.060,00
				4-INVESTIMENTOS	42	193	450.010,00
	Produto: Trecho pavimentado Metro quadrado (m2) : 7.115,00			4-INVESTIMENTOS	42	196	50.050,00
0600	REGIÃO VI - SUL						15.261.538,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	415.927,00
				4-INVESTIMENTOS	42	193	900.020,00
				4-INVESTIMENTOS	42	196	100.100,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193	9.852.469,00
	Produto: Trecho pavimentado Metro quadrado (m2) : 98.390,55			4-INVESTIMENTOS	90	196	3.993.022,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						3.453.901,00
				4-INVESTIMENTOS	42	193	1.195.326,00
				4-INVESTIMENTOS	42	196	395.406,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193	1.017.874,00
	Produto: Trecho pavimentado Metro quadrado (m2) : 46.015,11			4-INVESTIMENTOS	90	196	845.295,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE						500.060,00
				4-INVESTIMENTOS	42	193	450.010,00
	Produto: Trecho pavimentado Metro quadrado (m2) : 7.115,00			4-INVESTIMENTOS	42	196	50.050,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						500.060,00
				4-INVESTIMENTOS	42	193	450.010,00
	Produto: Trecho pavimentado Metro quadrado (m2) : 7.115,00			4-INVESTIMENTOS	42	196	50.050,00
9900	ESTADO						15.401.760,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	100	2.646.578,00
				4-INVESTIMENTOS	40	100	3.136.612,00
				4-INVESTIMENTOS	42	100	852.190,00
	Produto: Trecho pavimentado Metro quadrado (m2) : 24,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	8.766.380,00



Estado de Mato Grosso

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
3384357	Gerenciamento e operação da malha pavimentada	F	26.782					14.399.547,00
	Objetivo: Melhorar as condições de operação, de gerenciamento do controle de tráfego e estruturar os postos nas rodovias							
9900	ESTADO							14.399.547,00
	Produto: Posto Estruturado Unidade : 3,00 Produto: Rodovia gerenciada Unidade : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		14.399.547,00
3385110	Implantação do Veículo Leve sobre Trilhos em Cuiabá e Várzea Grande	F	15.451					2.000.000,00
	Objetivo: Desenvolver obras e serviços de engenharia necessários para o início da operação do Veículo Leve sobre Trilhos.							
0600	REGIÃO VI - SUL							2.000.000,00
	Produto: Obra concluída Percentual : 3,00			4-INVESTIMENTOS	90	151		1.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196		1.000.000,00
3385148	Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	F	26.782					178.790.970,00
	Objetivo: Propiciar a integração de municípios à rede rodoviária pavimentada							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I							12.633.832,00
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 8,00			4-INVESTIMENTOS	90	151		7.896.145,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196		4.737.687,00
0200	REGIÃO II - NORTE							5.410.821,00
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 3,00			4-INVESTIMENTOS	90	196		5.410.821,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE							60.200.540,00
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 32,00			4-INVESTIMENTOS	90	151		27.855.420,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196		32.345.120,00
0400	REGIÃO IV - LESTE							47.310.350,00
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 47,00			4-INVESTIMENTOS	90	151		17.877.014,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196		29.433.336,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE							30.916.320,00
				4-INVESTIMENTOS	90	151		21.641.424,00



Estado de Mato Grosso

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 20,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	9.274.896,00
0600	REGIÃO VI - SUL						5.037.354,00
				4-INVESTIMENTOS	90	151	1.679.118,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	3.358.236,00
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 6,00						
0800	REGIÃO VIII - OESTE						746.557,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	746.557,00
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 1,00						
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						16.535.196,00
				4-INVESTIMENTOS	90	151	2.755.866,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	13.779.330,00
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 12,00						
3385168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	F	15.451				29.251.557,00
	Objetivo: Apoiar os municípios nas construções e reformas de obras públicas municipais						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						351.372,00
				4-INVESTIMENTOS	40	196	351.372,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 2,00						
0200	REGIÃO II - NORTE						1.912.583,00
				4-INVESTIMENTOS	40	196	1.912.583,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 7,00						
0300	REGIÃO III - NORDESTE						461.724,00
				4-INVESTIMENTOS	40	196	461.724,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 6,00						
0400	REGIÃO IV - LESTE						348.448,00
				4-INVESTIMENTOS	40	196	348.448,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 2,00						
0500	REGIÃO V - SUDESTE						520.556,00
				4-INVESTIMENTOS	40	196	520.556,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 5,00						



Estado de Mato Grosso

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0600	REGIÃO VI - SUL						5.413.533,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	1.500.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	16.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	196	340.033,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	3.557.500,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 29,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						302.685,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	196	48.935,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	193	243.750,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	10.000,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 3,00							
0800	REGIÃO VIII - OESTE						399.637,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	196	399.637,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 4,00							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						264.258,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	196	264.258,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 2,00							
1000	REGIÃO X - CENTRO						441.954,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	196	441.954,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 1,00							
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						27.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	196	27.000,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 1,00							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						100.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	196	100.000,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 1,00							
9900	ESTADO						18.707.807,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	100	18.707.807,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 24,00							
3385218	Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT	F	15.302				35.800.000,00	
	Objetivo: Construir o Hospital Universitário Júlio Müller em Cuiabá por meio de convênio com a Universidade Federal de Mato Grosso.							



## Estado de Mato Grosso

## 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0600	REGIÃO VI - SUL						35.800.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193	30.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	5.800.000,00
	Produto: Obra concluída Percentual : 25,00						
514	Parcerias e concessões						123.392.827,00
	Prover e gerir ativos de infraestrutura, por meio de parcerias de investimento público e privado, para o aprimoramento da prestação de serviços públicos.						
5143053	Implementação de parcerias	F	26.782				106.962.827,00
	Objetivo: Realizar parcerias em rodovias estaduais para melhorar as condições de trafegabilidade, ampliando a participação de investimentos privados no desenvolvimento da infraestrutura rodoviária						
0200	REGIÃO II - NORTE						5.432.339,00
				4-INVESTIMENTOS	42	196	5.432.339,00
	Produto: Parceria realizada Unidade : 1,00						
0400	REGIÃO IV - LESTE						9.802.493,00
				4-INVESTIMENTOS	42	196	9.802.493,00
	Produto: Parceria realizada Unidade : 2,00						
0500	REGIÃO V - SUDESTE						13.678.073,00
				4-INVESTIMENTOS	42	196	1.933.226,00
				4-INVESTIMENTOS	50	196	11.744.847,00
	Produto: Parceria realizada Unidade : 2,00						
0800	REGIÃO VIII - OESTE						2.500.000,00
				4-INVESTIMENTOS	50	196	2.500.000,00
	Produto: Parceria realizada Unidade : 1,00						
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						700.000,00
				4-INVESTIMENTOS	40	196	300.000,00
				4-INVESTIMENTOS	42	196	400.000,00
	Produto: Parceria realizada Unidade : 2,00						
1000	REGIÃO X - CENTRO						1.714.627,00
				4-INVESTIMENTOS	40	196	1.714.627,00
	Produto: Parceria realizada Unidade : 1,00						
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						29.805.676,00
				4-INVESTIMENTOS	42	196	16.503.326,00



Estado de Mato Grosso

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Parceria realizada Unidade : 5,00			4-INVESTIMENTOS	50	196	13.302.350,00
9900	ESTADO						43.329.619,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	196	7.709.883,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	42	196	10.518.442,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	196	12.146.360,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	72	196	12.804.934,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	150.000,00
5143128	Implementação de concessões  Objetivo: Realizar a concessão de serviços públicos de transportes e logística, ampliando a participação de investimentos privados no desenvolvimento do Estado	F	26.782				16.430.000,00
9900	ESTADO						16.430.000,00
	Produto: Concessão realizada Unidade : 5,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	16.430.000,00
996	Operações especiais: outras  Atender outros encargos especiais						282.613,00
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono  Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.	F	28.846				282.613,00
9900	ESTADO						282.613,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	171.204,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	111.409,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado  Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						18.500.000,00
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso  Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.	S	09.272				18.500.000,00
9900	ESTADO						18.500.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	10.526.132,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	196	7.973.868,00

Total 1.474.308.615,00

Fiscal 1.455.808.615,00

Seguridade 18.500.000,00

25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT

REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO		ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS	21.599.188,00
		SEG	0,00



## Estado de Mato Grosso

**25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT**  
**REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
	TOTAL GERAL :	21.599.188,00
	TOTAL FISCAL :	21.599.188,00
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00

25 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

**25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			216.268,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		216.268,00	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		216.268,00	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		216.268,00	
1990.99.00.00	Outras Receitas	FIS		216.268,00	
1990.99.11.00	Outras Receitas-Primárias-Principal	FIS		216.268,00	
1990.99.11.88	Recurso Proveniente de Acordos Judiciais Direito a Receber de Municípios	FIS	216.268,00		
TOTAL GERAL :					216.268,00
FISCAL :					216.268,00
SEGURIDADE :					0,00

ÓRGÃO :25 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

UNIDADE :25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT

TOTAL DA UNIDADE : 21.815.456,00

## QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

017 - SANEAMENTO	2.252.700,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	19.562.756,00

## QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.237.704,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	14.996,00
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	19.562.756,00

## QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO

036 - Apoio administrativo	2.252.700,00
994 - Operações especiais: serviços da dívida interna	19.562.756,00

## QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA

3 - DESPESA CORRENTE	11.934.300,00
4 - DESPESA CAPITAL	9.881.156,00

## QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.836.432,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.681.600,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	416.268,00
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.881.156,00
TOTAL :	21.815.456,00

**25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT**
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS**

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2006 Manutenção de serviços de transportes		0,00	119.014,00	119.014,00
	FIS	0,00	119.014,00	119.014,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	119.014,00	119.014,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		200.000,00	82.258,00	282.258,00
	FIS	200.000,00	82.258,00	282.258,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	200.000,00	82.258,00	282.258,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		1.836.432,00	0,00	1.836.432,00
	FIS	1.836.432,00	0,00	1.836.432,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	1.836.432,00	0,00	1.836.432,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		0,00	14.996,00	14.996,00
	FIS	0,00	14.996,00	14.996,00



## Estado de Mato Grosso

25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	14.996,00	14.996,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
994 Operações especiais: serviços da dívida interna 8028 Amortização e encargos da dívida interna		19.562.756,00	0,00	19.562.756,00
	FIS	19.562.756,00	0,00	19.562.756,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	19.562.756,00	0,00	19.562.756,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		21.599.188,00	216.268,00	21.815.456,00

25.501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							2.252.700,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	17.122					119.014,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							119.014,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		119.014,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	17.122					282.258,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							282.258,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		189.968,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		82.258,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100		10.032,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	17.122					1.836.432,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							1.836.432,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100		1.836.432,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	17.131					14.996,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.							
9900	ESTADO							14.996,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		14.996,00
994	Operações especiais: serviços da dívida interna							19.562.756,00
	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.							
9948028	Amortização e encargos da dívida interna	F	28.843					19.562.756,00



## Estado de Mato Grosso

25.501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						19.562.756,00
	Objetivo: Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.						
				2-JUR/ENC/DÍV.	90	100	9.681.600,00
				6-AMORT/DÍVIDA	90	100	9.881.156,00
Total							21.815.456,00
Fiscal							21.815.456,00
Seguridade							0,00
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL							
ESPECIFICAÇÃO				ESF	VALOR		
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual				FIS	4.605.401,00		
				SEG	0,00		
169 - Recurso de Outras Transferências da União - Administração Direta				FIS	250.000,00		
				SEG	0,00		
192 - Recursos de Repasses Constitucionais e Legais				FIS	37.614.213,00		
				SEG	499.999,00		
193 - Recursos de Transferências Voluntárias				FIS	13.600.000,00		
				SEG	0,00		
				TOTAL GERAL :	56.569.613,00		
				TOTAL FISCAL :	56.069.614,00		
				TOTAL SEGURIDADE :	499.999,00		
ÓRGÃO :26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação							
UNIDADE :26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
TOTAL DA UNIDADE : 56.569.613,00							
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO							
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL					499.999,00		
019 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA					56.069.614,00		
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO							
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					30.306.106,00		
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					2.183.928,00		
131 - COMUNICACAO SOCIAL					35.000,00		
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO					499.999,00		
363 - ENSINO PROFISSIONAL					12.032.927,00		
364 - ENSINO SUPERIOR					85.000,00		
392 - DIFUSÃO CULTURAL					50.001,00		
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO					11.376.652,00		
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO							
036 - Apoio administrativo					32.525.034,00		
339 - Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação					11.376.652,00		
345 - Desenvolvimento da educação profissional e superior					12.117.927,00		
532 - Desenvolvimento da Economia Criativa					50.001,00		
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado					499.999,00		
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA							
3 - DESPESA CORRENTE					34.017.661,00		
4 - DESPESA CAPITAL					22.551.952,00		
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA							
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					21.528.831,00		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					12.488.830,00		
4 - INVESTIMENTOS					22.551.952,00		
				TOTAL :	56.569.613,00		
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS							
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL			
36 Apoio administrativo							
2004 Manutenção de gabinetes		79.920,00	0,00	79.920,00			
	FIS	79.920,00	0,00	79.920,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			



## Estado de Mato Grosso

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	FIS	79.920,00	0,00	79.920,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		917.000,00	0,00	917.000,00
	FIS	917.000,00	0,00	917.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	917.000,00	0,00	917.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		8.230.354,00	0,00	8.230.354,00
	FIS	8.230.354,00	0,00	8.230.354,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	8.230.354,00	0,00	8.230.354,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		21.028.832,00	0,00	21.028.832,00
	FIS	21.028.832,00	0,00	21.028.832,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	21.028.832,00	0,00	21.028.832,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		2.183.928,00	0,00	2.183.928,00
	FIS	2.183.928,00	0,00	2.183.928,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.183.928,00	0,00	2.183.928,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		35.000,00	0,00	35.000,00
	FIS	35.000,00	0,00	35.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	35.000,00	0,00	35.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
339 Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação				
2772 Fomento a iniciativas e projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação		361.782,00	0,00	361.782,00
	FIS	361.782,00	0,00	361.782,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	261.782,00	0,00	261.782,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2773 Manutenção do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação		5.000,00	0,00	5.000,00
	FIS	5.000,00	0,00	5.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.000,00	0,00	5.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2774 Popularização da Ciência (SECITECI)		755.870,00	0,00	755.870,00
	FIS	755.870,00	0,00	755.870,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	60.000,00	0,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	695.870,00	0,00	695.870,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3371 Implantação do Parque Tecnológico Mato Grosso		10.254.000,00	0,00	10.254.000,00
	FIS	10.254.000,00	0,00	10.254.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	9.990.000,00	0,00	9.990.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	264.000,00	0,00	264.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
345 Desenvolvimento da educação profissional e superior				
1439 Construção de Escolas Técnicas Estaduais		6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
	FIS	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	750.000,00	0,00	750.000,00



## Estado de Mato Grosso

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
400 REGIÃO IV - LESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	750.000,00	0,00	750.000,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.758.000,00	0,00	1.758.000,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	750.000,00	0,00	750.000,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	750.000,00	0,00	750.000,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	871.000,00	0,00	871.000,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	871.000,00	0,00	871.000,00
2775 Regulação, Supervisão e Avaliação das Instituições do Sistema Estadual de Educação Superior	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	85.000,00	0,00	85.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	85.000,00	0,00	85.000,00
2779 Fiscalização das Instituições Públicas e Privadas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	85.000,00	0,00	85.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	85.000,00	0,00	85.000,00
2782 Oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	3.253.397,00	0,00	3.253.397,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	3.253.397,00	0,00	3.253.397,00
2784 Elaboração dos Instrumentos de Gestão da Educação Profissional	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.012.530,00	0,00	1.012.530,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	12.530,00	0,00	12.530,00
2785 Fortalecimento do Núcleo Estadual de Educação a Distância - NEEAD	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	733.000,00	0,00	733.000,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	608.000,00	0,00	608.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	125.000,00	0,00	125.000,00
2786 Oferta de Cursos de Formação Inicial Continuada	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	449.000,00	0,00	449.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	449.000,00	0,00	449.000,00
532 Desenvolvimento da Economia Criativa	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	50.001,00	0,00	50.001,00
2796 Promoção das atividades da Economia Criativa focada em Inovação e Tecnologia	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	50.001,00	0,00	50.001,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	50.001,00	0,00	50.001,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	499.999,00	0,00	499.999,00
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	499.999,00	0,00	499.999,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	499.999,00	0,00	499.999,00
TOTAL :		56.569.613,00	0,00	56.569.613,00



## Estado de Mato Grosso

## 26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
036	Apoio administrativo Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						32.525.034,00
0362004	Manutenção de gabinetes Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.	F	19.122				79.920,00
9900	ESTADO						79.920,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	79.920,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.	F	19.122				917.000,00
9900	ESTADO						917.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	222.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	695.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.	F	19.122				8.230.354,00
9900	ESTADO						8.230.354,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	2.247.900,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	2.240.502,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	3.741.952,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais	F	19.122				21.028.832,00
9900	ESTADO						21.028.832,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	192	19.162.976,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	192	1.865.856,00
0362009	Manutenção de ações de informática Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI	F	19.126				2.183.928,00
9900	ESTADO						2.183.928,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	324.700,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100	359.228,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	1.500.000,00
0362010	Manutenção de órgãos colegiados Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.	F	19.122				50.000,00
9900	ESTADO						50.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	50.000,00



Estado de Mato Grosso

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	19.131				35.000,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.						
9900	ESTADO						35.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	35.000,00
339	Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação						11.376.652,00
	Melhorar a capacidade científica e tecnológica no Estado de Mato Grosso						
	Aumentar o grau de inovação nas empresas e nos Institutos de Ciência e Tecnologia (ICT's) de Mato Grosso						
3392772	Fomento a iniciativas e projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação	F	19.573				361.782,00
	Objetivo: Estimular iniciativas para desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no estado de Mato Grosso						
0600	REGIÃO VI - SUL						100.000,00
	Produto: Projeto apoiado			4-INVESTIMENTOS	90	193	100.000,00
	Unidade : 1,00						
9900	ESTADO						261.782,00
	Produto: Projeto apoiado			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	261.782,00
	Unidade : 3,00						
3392773	Manutenção do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação	F	19.573				5.000,00
	Objetivo: Fortalecimento da política e do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I)						
9900	ESTADO						5.000,00
	Produto: Reunião do Conselho realizada			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	5.000,00
	Unidade : 4,00						
3392774	Popularização da Ciência (SECITECI)	F	19.573				755.870,00
	Objetivo: Contribuir para promoção, difusão e apropriação do conhecimento científico-tecnológico						
0600	REGIÃO VI - SUL						60.000,00
	Produto: Pessoa atendida			4-INVESTIMENTOS	90	100	10.000,00
	Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	193	50.000,00
9900	ESTADO						695.870,00
	Produto: Pessoa atendida			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	695.870,00
	Unidade : 30.000,00						



Estado de Mato Grosso

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
3393371	Implantação do Parque Tecnológico Mato Grosso	F	19.573				10.254.000,00	
	Objetivo: Fortalecer e ampliar o ecossistema de inovação no estado.							
0600	REGIÃO VI - SUL						9.990.000,00	
	Produto: Centro de inovação implantado			4-INVESTIMENTOS	90	193	9.990.000,00	
	Unidade : 1,00							
9900	ESTADO						264.000,00	
	Produto: Centro de inovação implantado			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	264.000,00	
	Unidade : 1,00							
345	Desenvolvimento da educação profissional e superior						12.117.927,00	
	Promover a expansão e integração da Educação Profissional entre a Seciteci e as instituições públicas e privadas							
3451439	Construção de Escolas Técnicas Estaduais	F	19.363				6.500.000,00	
	Objetivo: Concluir as obras e equipar as Escolas Técnicas Estaduais do Estado de Mato Grosso.							
0200	REGIÃO II - NORTE						750.000,00	
	Produto: Escola Técnica construída			3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	75.000,00	
	Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	192	475.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	193	200.000,00	
0400	REGIÃO IV - LESTE						750.000,00	
	Produto: Escola Técnica construída			3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	75.000,00	
	Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	192	475.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	193	200.000,00	
0500	REGIÃO V - SUDESTE						1.758.000,00	
	Produto: Escola Técnica construída			3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	150.000,00	
	Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	192	1.208.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	193	400.000,00	
0600	REGIÃO VI - SUL						750.000,00	
	Produto: Escola Técnica construída			3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	75.000,00	
	Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	192	475.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	193	200.000,00	
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						750.000,00	



Estado de Mato Grosso

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	75.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	475.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193	200.000,00
	Produto: Escola Técnica construída Unidade : 1,00						
1000	REGIÃO X - CENTRO						871.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	75.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	596.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193	200.000,00
	Produto: Escola Técnica construída Unidade : 1,00						
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						871.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	75.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	596.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193	200.000,00
	Produto: Escola Técnica construída Unidade : 1,00						
3452775	Regulação, Supervisão e Avaliação das Instituições do Sistema Estadual de Educação Superior	F	19.364				85.000,00
	Objetivo: Contribuir para a melhoria da Educação Superior no Estado de Mato Grosso, por meio do aperfeiçoamento e aplicação da regulação, supervisão e avaliação das instituições do Sistema Estadual de Educação Superior						
9900	ESTADO						85.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	85.000,00
	Produto: Relatório técnico de regulação elaborado Unidade : 33,00 Produto: Relatório técnico de supervisão elaborado Unidade : 3,00						
3452779	Fiscalização das Instituições Públicas e Privadas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio	F	19.363				85.000,00
	Objetivo: Fiscalizar as instituições públicas e privadas de educação profissional técnica de nível médio						
9900	ESTADO						85.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	85.000,00
	Produto: Plataforma de informação implantada Unidade : 1,00 Produto: Instituição fiscalizada Unidade : 25,00						
3452782	Oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio	F	19.363				3.253.397,00
	Objetivo: Formar mão de obra para o mundo do trabalho						
9900	ESTADO						3.253.397,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	30	192	60.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	169	125.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	3.068.397,00
	Produto: Vaga ofertada Unidade : 960,00						



## Estado de Mato Grosso

## 26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
3452784	Elaboração dos Instrumentos de Gestão da Educação Profissional Objetivo: Qualificar a tomada de decisão da política de educação profissional	F	19.363				1.012.530,00
0600	REGIÃO VI - SUL						1.000.000,00
	Produto: Sistema de Gestão institucionalizado Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	193	1.000.000,00
9900	ESTADO						12.530,00
	Produto: Relatório de avaliação elaborado Unidade : 2,00 Produto: Caderno de Debate elaborado Unidade : 1,00 Produto: Projeto de Acompanhamento de Egressos elaborado Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	12.530,00
3452785	Fortalecimento do Núcleo Estadual de Educação a Distância - NEEAD Objetivo: Ampliar o acesso a educação a distância e otimizar a comunicação interinstitucional pública	F	19.363				733.000,00
0600	REGIÃO VI - SUL						608.000,00
	Produto: Parceria efetivada Unidade : 15,00			3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS	90 90	192 193	348.000,00 260.000,00
9900	ESTADO						125.000,00
	Produto: Vaga de curso EAD ofertada Unidade : 1.000,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	125.000,00
3452786	Oferta de Cursos de Formação Inicial Continuada Objetivo: Qualificar mão de obra para o mundo do trabalho	F	19.363				449.000,00
9900	ESTADO						449.000,00
	Produto: Vaga ofertada Unidade : 720,00			3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	90 90	169 192	125.000,00 324.000,00
532	Desenvolvimento da Economia Criativa Fomentar o desenvolvimento da Economia Criativa no território mato-grossense.						50.001,00
5322796	Promoção das atividades da Economia Criativa focada em Inovação e Tecnologia Objetivo: Apoiar e Fomentar projetos para o desenvolvimento da Economia Criativa.	F	19.392				50.001,00
9900	ESTADO						50.001,00



## Estado de Mato Grosso

## 26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Empreendedor criativo atendido Unidade : 500,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	50.001,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						499.999,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				499.999,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO			1-PES/ENC/SOCIAIS	91	192	499.999,00

Total 56.569.613,00

Fiscal 56.069.614,00

Seguridade 499.999,00

## 26201 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO" - UNEMAT

## REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO		ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS	411.169.229,00
		SEG	8.040.000,00
193 - Recursos de Transferências Voluntárias		FIS	3.869.276,00
		SEG	0,00
TOTAL GERAL :			423.078.505,00
TOTAL FISCAL :			415.038.505,00
TOTAL SEGURIDADE :			8.040.000,00

## 26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

## 26201 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO" - UNEMAT

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			98.452,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		52.110,00	
1310.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	FIS		52.110,00	
1310.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	FIS		52.110,00	
1310.99.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	FIS		52.110,00	
1310.99.11.00	Outras Receitas Imobiliárias-Principal	FIS		52.110,00	
1310.99.11.01	Outras Receitas Imobiliárias-Principal	FIS	52.110,00		
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		33.568,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		33.568,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		33.568,00	
1610.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		29.302,00	
1610.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	FIS		29.302,00	
1610.01.11.19	Serviços Educacionais-Principal	FIS	29.302,00		
1610.02.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	FIS		4.266,00	
1610.02.11.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos-Principal	FIS		4.266,00	
1610.02.11.11	Serviços de Inscrição em Seminários, Vestibulares e Outros Eventos-Principal	FIS	4.266,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		12.774,00	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		12.774,00	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		12.774,00	
1990.12.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de ônus de Sucumbência	FIS		12.774,00	
1990.12.21.00	Ônus de Sucumbência-Principal	FIS		12.774,00	
1990.12.21.01	Recursos Destinados ao Funjus-Principal	FIS	12.774,00		
TOTAL GERAL :					98.452,00
FISCAL :					98.452,00
SEGURIDADE :					0,00

ÓRGÃO :26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE :26201 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO" - UNEMAT

TOTAL DA UNIDADE : 423.176.957,00



## Estado de Mato Grosso

ÓRGÃO :26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação				
UNIDADE :26201 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO" - UNEMAT				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				8.040.000,00
012 - EDUCAÇÃO				411.896.957,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS				3.240.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				386.807.960,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				360.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				8.040.000,00
364 - ENSINO SUPERIOR				24.728.997,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				3.240.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio administrativo				387.167.960,00
528 - Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso				24.728.997,00
996 - Operações especiais: outras				2.940.000,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado				8.040.000,00
998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais				300.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE				416.597.681,00
4 - DESPESA CAPITAL				6.579.276,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				364.584.229,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				52.013.452,00
4 - INVESTIMENTOS				6.579.276,00
TOTAL :				423.176.957,00
26201 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO" - UNEMAT				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2006 Manutenção de serviços de transportes		2.499.916,00	0,00	2.499.916,00
	FIS	2.499.916,00	0,00	2.499.916,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		2.499.916,00	0,00	2.499.916,00
	FIS	2.499.916,00	0,00	2.499.916,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		27.579.440,00	0,00	27.579.440,00
	FIS	27.579.440,00	0,00	27.579.440,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		27.579.440,00	0,00	27.579.440,00
	FIS	27.579.440,00	0,00	27.579.440,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		356.544.229,00	0,00	356.544.229,00
	FIS	356.544.229,00	0,00	356.544.229,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		356.544.229,00	0,00	356.544.229,00
	FIS	356.544.229,00	0,00	356.544.229,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		360.000,00	0,00	360.000,00
	FIS	360.000,00	0,00	360.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		360.000,00	0,00	360.000,00
	FIS	360.000,00	0,00	360.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		134.375,00	0,00	134.375,00
	FIS	134.375,00	0,00	134.375,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		134.375,00	0,00	134.375,00
	FIS	134.375,00	0,00	134.375,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
528 Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso				
2206 Fortalecimento das políticas de extensão ampliando a relação da Universidade com a sociedade		1.271.305,00	0,00	1.271.305,00



## Estado de Mato Grosso

26201 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO" - UNEMAT				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	FIS	1.271.305,00	0,00	1.271.305,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	48.000,00	0,00	48.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.223.305,00	0,00	1.223.305,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2210 Manutenção e expansão da oferta de cursos em modalidades diferenciadas		1.696.066,00	0,00	1.696.066,00
	FIS	1.696.066,00	0,00	1.696.066,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	20.999,00	0,00	20.999,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.675.067,00	0,00	1.675.067,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2211 Expansão e fortalecimento da oferta de ensino de pós-graduação		1.350.739,00	0,00	1.350.739,00
	FIS	1.350.739,00	0,00	1.350.739,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.350.739,00	0,00	1.350.739,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2212 Fortalecimento da política de assistência estudantil, integração e políticas de acessibilidade		2.294.400,00	0,00	2.294.400,00
	FIS	2.294.400,00	0,00	2.294.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.294.400,00	0,00	2.294.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2213 Manutenção e ampliação da oferta de bolsas acadêmicas		3.828.600,00	0,00	3.828.600,00
	FIS	3.828.600,00	0,00	3.828.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.828.600,00	0,00	3.828.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2214 Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua		9.869.835,00	98.452,00	9.968.287,00
	FIS	9.869.835,00	98.452,00	9.968.287,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	789.191,00	0,00	789.191,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	120.000,00	0,00	120.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	2.060.000,00	0,00	2.060.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	2.106.086,00	0,00	2.106.086,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	270.000,00	0,00	270.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	110.000,00	0,00	110.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	70.000,00	0,00	70.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	485.000,00	0,00	485.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.759.558,00	98.452,00	3.858.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2215 Manutenção da qualificação do quadro de pessoal		329.600,00	0,00	329.600,00
	FIS	329.600,00	0,00	329.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	329.600,00	0,00	329.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2532 Custeio administrativo e pedagógico dos câmpus universitários		3.990.000,00	0,00	3.990.000,00
	FIS	3.990.000,00	0,00	3.990.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	96.910,00	0,00	96.910,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	33.360,00	0,00	33.360,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	69.335,00	0,00	69.335,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	33.330,00	0,00	33.330,00



Estado de Mato Grosso

26201 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO" - UNEMAT				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	279.740,00	0,00	279.740,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	212.950,00	0,00	212.950,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	64.130,00	0,00	64.130,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	41.980,00	0,00	41.980,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	35.775,00	0,00	35.775,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	132.490,00	0,00	132.490,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	2.990.000,00	0,00	2.990.000,00
996 Operações especiais: outras				
		2.940.000,00	0,00	2.940.000,00
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	FIS	2.940.000,00	0,00	2.940.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.940.000,00	0,00	2.940.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado				
		8.040.000,00	0,00	8.040.000,00
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	8.040.000,00	0,00	8.040.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	8.040.000,00	0,00	8.040.000,00
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais				
		180.000,00	0,00	180.000,00
8023 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	FIS	180.000,00	0,00	180.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	180.000,00	0,00	180.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8049 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		120.000,00	0,00	120.000,00
	FIS	120.000,00	0,00	120.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	120.000,00	0,00	120.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	120.000,00	0,00	120.000,00
TOTAL :		423.078.505,00	98.452,00	423.176.957,00

26.201 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO" - UNEMAT								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo						387.167.960,00	
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	12.122				2.499.916,00	
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO						2.499.916,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	2.499.916,00	
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	12.122				27.579.440,00	
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO						27.579.440,00	



## Estado de Mato Grosso

## 26.201 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO" - UNEMAT

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	27.579.440,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	12.122				356.544.229,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais						
9900	ESTADO						356.544.229,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	295.344.229,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	61.200.000,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	12.126				360.000,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI						
9900	ESTADO						360.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100	360.000,00
0362010	Manutenção de órgãos colegiados	F	12.122				134.375,00
	Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.						
9900	ESTADO						134.375,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	134.375,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	12.122				50.000,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.						
9900	ESTADO						50.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	50.000,00
528	Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso						24.728.997,00
	Proporcionar melhorias nas políticas de gestão e no desenvolvimento, qualificação e recrutamento de pessoas.						
	Consolidar políticas de incentivo às pesquisas e inovação, fortalecendo e expandindo os programas de pós-graduação.						
	Buscar a excelência no Ensino Superior aumentando a qualidade dos cursos de graduação da UNEMAT.						
	Fortalecer as políticas de extensão ampliando a relação da universidade com a sociedade						
	Possibilitar o acompanhamento e a permanência aos discentes fortalecendo a política de assistência estudantil e as políticas de acessibilidade						
5282206	Fortalecimento das políticas de extensão ampliando a relação da Universidade com a sociedade	F	12.364				1.271.305,00
	Objetivo: Ampliar e manter ações de extensão e cultura. Visa implementar as ações de extensão universitária, atendendo às demandas da comunidade acadêmicas e externa, considerando as diferentes realidades socioeconômicas, artísticas e culturais do estado						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						48.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193	48.000,00
	Produto: Ação de extensão universitária realizada						



## Estado de Mato Grosso

26.201 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO" - UNEMAT

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	Unidade : 1,00 ESTADO						1.223.305,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	300.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	923.305,00
	Produto: Ação de extensão universitária realizada Unidade : 2,00						
5282210	Manutenção e expansão da oferta de cursos em modalidades diferenciadas	F	12.364				1.696.066,00
	Objetivo: Expandir a oferta de cursos em modalidades diferenciadas, contemplando as modalidades de ensino à distância, turmas fora de sede e o programa parceladas						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						20.999,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193	20.999,00
	Produto: Curso de graduação ofertado Unidade : 1,00						
9900	ESTADO						1.675.067,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	100	729.111,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	945.956,00
	Produto: Curso de graduação ofertado Unidade : 7,00						
5282211	Expansão e fortalecimento da oferta de ensino de pós-graduação	F	12.364				1.350.739,00
	Objetivo: Gerar a expansão horizontal e vertical dos cursos de pós-graduação strictu sensu com o uso de tecnologias						
9900	ESTADO						1.350.739,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	580.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	770.739,00
	Produto: Curso de pós stricto-sensu mantido Unidade : 30,00						
5282212	Fortalecimento da política de assistência estudantil, integração e políticas de acessibilidade	F	12.364				2.294.400,00
	Objetivo: Realizar o fortalecimento através da implantação de políticas de acessibilidade, integração, acompanhamento e permanência aos discentes						
9900	ESTADO						2.294.400,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	2.294.400,00
	Produto: Auxílio alimentação concedido Unidade : 4.230,00 Produto: Seguro acadêmico individual mantido Unidade : 22.500,00 Produto: Auxílio moradia concedido Unidade : 4.230,00						
5282213	Manutenção e ampliação da oferta de bolsas acadêmicas	F	12.364				3.828.600,00
	Objetivo: Atender as demandas acadêmicas de bolsas de apoio ao estudante, de bolsas de cultura e extensão universitária, de bolsas de iniciação científica, esporte, tutoria e demais direcionadas aos acadêmicos da instituição						



## Estado de Mato Grosso

26.201 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO" - UNEMAT

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						3.828.600,00
	Produto: Bolsa Concedida Unidade : 5.976,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	3.828.600,00
5282214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua	F	12.364				9.968.287,00
	Objetivo: Promover a manutenção dos cursos de graduação de oferta regular que se encontram em funcionamento em todos os campus universitários, considerada a sua manutenção pedagógica, administrativa e sua infraestrutura						
0200	REGIÃO II - NORTE						789.191,00
	Produto: Curso mantido Unidade : 4,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	602.191,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193	187.000,00
0400	REGIÃO IV - LESTE						120.000,00
	Produto: Curso mantido Unidade : 4,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	120.000,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE						2.060.000,00
	Produto: Curso mantido Unidade : 2,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	600.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	1.460.000,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						2.106.086,00
	Produto: Curso mantido Unidade : 16,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	1.452.809,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193	653.277,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE						270.000,00
	Produto: Curso mantido Unidade : 15,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	270.000,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						110.000,00
	Produto: Curso mantido Unidade : 4,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	110.000,00
1000	REGIÃO X - CENTRO						100.000,00
	Produto: Curso mantido Unidade : 3,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	100.000,00



Estado de Mato Grosso

26.201 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO" - UNEMAT								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II							70.000,00
	Produto: Curso mantido Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	90	100		70.000,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE							485.000,00
	Produto: Curso mantido Unidade : 10,00			4-INVESTIMENTOS	90	100		165.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193		320.000,00
9900	ESTADO							3.858.010,00
	Produto: Curso mantido Unidade : 60,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		3.759.558,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		98.452,00
5282215	Manutenção da qualificação do quadro de pessoal	F	12.364					329.600,00
	Objetivo: Viabilizar a aplicação dos cursos de capacitação e de contratação de pós-graduações lato e stricto sensu para professores e técnicos, visando a qualificação do quadro funcional							
9900	ESTADO							329.600,00
	Produto: Servidor capacitado Unidade : 32,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		329.600,00
5282532	Custeio administrativo e pedagógico dos câmpus universitários	F	12.364					3.990.000,00
	Objetivo: Viabilizar a manutenção permanente das atividades administrativas e pedagógicas dos câmpus universitários							
0200	REGIÃO II - NORTE							96.910,00
	Produto: Campus mantido Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	90	100		96.910,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE							33.360,00
	Produto: Campus mantido Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	100		33.360,00
0400	REGIÃO IV - LESTE							69.335,00
	Produto: Campus mantido Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	100		69.335,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE							33.330,00
	Produto: Campus mantido Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	100		33.330,00



## Estado de Mato Grosso

26.201 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO" - UNEMAT

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						279.740,00
	Produto: Campus mantido Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	279.740,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE						212.950,00
	Produto: Campus mantido Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	212.950,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						64.130,00
	Produto: Campus mantido Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	64.130,00
1000	REGIÃO X - CENTRO						41.980,00
	Produto: Campus mantido Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	41.980,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						35.775,00
	Produto: Campus mantido Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	35.775,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						132.490,00
	Produto: Campus mantido Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	132.490,00
9900	ESTADO						2.990.000,00
	Produto: Campus mantido Unidade : 13,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	2.990.000,00
996	Operações especiais: outras						2.940.000,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				2.940.000,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						2.940.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	2.940.000,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						8.040.000,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						



Estado de Mato Grosso

26.201 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO" - UNEMAT

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso  Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.	S	09.272				8.040.000,00
9900	ESTADO						8.040.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	8.040.000,00
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais  Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.						300.000,00
9988023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta  Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.	F	28.846				180.000,00
9900	ESTADO						180.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	180.000,00
9988049	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor  Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de requisições de pequeno valor.	F	28.846				120.000,00
9900	ESTADO						120.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	120.000,00
Total							423.176.957,00
Fiscal							415.136.957,00
Seguridade							8.040.000,00

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

REPASSSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL			ESF	VALOR
192 - Recursos de Repasses Constitucionais e Legais			FIS	38.114.210,00
			SEG	0,00
193 - Recursos de Transferências Voluntárias			FIS	5.603.438,00
			SEG	0,00
TOTAL GERAL :				43.717.648,00
TOTAL FISCAL :				43.717.648,00
TOTAL SEGURIDADE :				0,00

26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			582.263,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		582.263,00	
1920.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	FIS		582.263,00	
1922.00.00.00	Restituições	FIS		582.263,00	
1922.99.00.00	Outras Restituições	FIS		582.263,00	
1922.99.11.00	Outras Restituições-Principal	FIS		582.263,00	
1922.99.11.05	Devolução de Auxílio à Pesquisa-Fapemat-Principal	FIS	582.263,00		
TOTAL GERAL :					582.263,00
FISCAL :					582.263,00
SEGURIDADE :					0,00

ÓRGÃO :26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE :26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TOTAL DA UNIDADE : 44.299.911,00



## Estado de Mato Grosso

ÓRGÃO :26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	
UNIDADE :26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
019 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	44.259.911,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	40.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.364.481,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	463.000,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	11.200,00
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	39.421.230,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	40.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	4.838.681,00
339 - Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	39.421.230,00
996 - Operações especiais: outras	40.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	24.835.758,00
4 - DESPESA CAPITAL	19.464.153,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.393.681,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.442.077,00
4 - INVESTIMENTOS	19.464.153,00
<b>TOTAL :</b>	<b>44.299.911,00</b>

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		96.300,00	0,00	96.300,00
	FIS	96.300,00	0,00	96.300,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	96.300,00	0,00	96.300,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		85.000,00	0,00	85.000,00
	FIS	85.000,00	0,00	85.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	85.000,00	0,00	85.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		789.500,00	0,00	789.500,00
	FIS	789.500,00	0,00	789.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	789.500,00	0,00	789.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		3.393.681,00	0,00	3.393.681,00
	FIS	3.393.681,00	0,00	3.393.681,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.393.681,00	0,00	3.393.681,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		463.000,00	0,00	463.000,00
	FIS	463.000,00	0,00	463.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	463.000,00	0,00	463.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		11.200,00	0,00	11.200,00
	FIS	11.200,00	0,00	11.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	11.200,00	0,00	11.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
339 Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação				
2594 Amparo a Formação de Recursos Humanos para a Ciência tecnologia		8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
	FIS	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00



## Estado de Mato Grosso

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2595 Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica	SEG	0,00	0,00	0,00
		15.238.092,00	582.263,00	15.820.355,00
	FIS	15.238.092,00	582.263,00	15.820.355,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	8.081.113,00	0,00	8.081.113,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	417.000,00	0,00	417.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	281.040,00	0,00	281.040,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	6.458.939,00	582.263,00	7.041.202,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
	FIS	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2596 Popularização da Ciência (FAPEMAT)	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	13.100.875,00	0,00	13.100.875,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	3.100.875,00	0,00	3.100.875,00
2597 Amparo a Inovação Tecnológica	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	40.000,00	0,00	40.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	40.000,00	0,00	40.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	40.000,00	0,00	40.000,00
996 Operações especiais: outras	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	40.000,00	0,00	40.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	FIS	40.000,00	0,00	40.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	40.000,00	0,00	40.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	40.000,00	0,00	40.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		43.717.648,00	582.263,00	44.299.911,00

## 26.202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
036	Apoio administrativo						4.838.681,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						
0362004	Manutenção de gabinetes	F	19.122				96.300,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.						
9900	ESTADO						96.300,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	96.300,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	19.122				85.000,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.						
9900	ESTADO						85.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	85.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	19.122				789.500,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						



## Estado de Mato Grosso

26.202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO							789.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192		676.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	192		8.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192		105.000,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	19.122					3.393.681,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							3.393.681,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	192		2.943.681,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	192		450.000,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	19.126					463.000,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
9900	ESTADO							463.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192		67.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	192		316.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192		80.000,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	19.131					11.200,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.							
9900	ESTADO							11.200,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192		11.200,00
339	Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação							39.421.230,00
	Melhorar a capacidade científica e tecnológica no Estado de Mato Grosso							
	Aumentar o grau de inovação nas empresas e nos Institutos de Ciência e Tecnologia (ICT's) de Mato Grosso							
3392594	Amparo a Formação de Recursos Humanos para a Ciência tecnologia	F	19.573					8.000.000,00
	Objetivo: Apoiar a formação técnica e científica, capacitação de recursos humanos e a expansão da pesquisa em Mato Grosso							
9900	ESTADO							8.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192		8.000.000,00
	Produto: Bolsa Concedida							
	Unidade : 1.150,00							
3392595	Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica	F	19.573					15.820.355,00
	Objetivo: Amparar a realização de pesquisas científicas e tecnológicas no Estado de Mato Grosso.							
0600	REGIÃO VI - SUL							8.081.113,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192		5.680.295,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193		2.400.818,00
	Produto: Pesquisa apoiada							



Estado de Mato Grosso

26.202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Unidade : 7,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE			4-INVESTIMENTOS	90	192	417.000,00	
	Produto: Pesquisa apoiada Unidade : 2,00						417.000,00	
0800	REGIÃO VIII - OESTE			4-INVESTIMENTOS	90	192	281.040,00	
	Produto: Pesquisa apoiada Unidade : 1,00						281.040,00	
9900	ESTADO						7.041.202,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	192	500.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	4.156.319,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	1.802.620,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	582.263,00	
	Produto: Pesquisa apoiada Unidade : 55,00							
3392596	Popularização da Ciência (FAPEMAT)	F	19.573				2.500.000,00	
	Objetivo: Contribuir para promoção, difusão e apropriação do conhecimento científico-tecnológico							
0600	REGIÃO VI - SUL			4-INVESTIMENTOS	90	192	500.000,00	
	Produto: Evento científico e tecnológico apoiado Unidade : 15,00						500.000,00	
9900	ESTADO						2.000.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	192	50.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	1.950.000,00	
	Produto: Evento científico e tecnológico apoiado Unidade : 11,00							
3392597	Amparo a Inovação Tecnológica	F	19.573				13.100.875,00	
	Objetivo: Fomentar a inovação tecnológica em micro, pequenas empresas, órgão públicos do estado e amparar ideias inovadoras							
0600	REGIÃO VI - SUL			4-INVESTIMENTOS	90	192	10.000.000,00	
	Produto: Projeto apoiado Unidade : 1,00						10.000.000,00	
9900	ESTADO						3.100.875,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	1.700.875,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	1.400.000,00	
	Produto: Projeto apoiado Unidade : 40,00							
996	Operações especiais: outras						40.000,00	



## Estado de Mato Grosso

26.202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9968002	Atender outros encargos especiais						
	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				40.000,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						40.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	40.000,00
Total							44.299.911,00
Fiscal							44.299.911,00
Seguridade							0,00

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	89.988.483,00
	SEG	5.070.101,00
193 - Recursos de Transferências Voluntárias	FIS	12.538.807,00
	SEG	0,00
195 - Recursos de Transferências da União	FIS	20.107.146,00
	SEG	0,00
TOTAL GERAL :		127.704.537,00
TOTAL FISCAL :		122.634.436,00
TOTAL SEGURIDADE :		5.070.101,00

27 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 Receitas Correntes	FIS			58.096.587,00
1300.00.00.00 Receita Patrimonial	FIS		9.357.791,00	
1310.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	FIS		470.031,00	
1310.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	FIS		470.031,00	
1310.01.00.00 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	FIS		470.031,00	
1310.01.11.00 Aluguéis e Arrendamentos-Principal	FIS		470.031,00	
1310.01.11.13 Arrendamento Complexo Turístico de Águas Quentes-Principal	FIS	462.000,00		
1310.01.11.18 Arrendamento de Área de Órgão Público Estadual p/Exploração Ativid.por Terceiros-Principal	FIS	8.031,00		
1320.00.00.00 Valores Mobiliários	FIS		2.949.431,00	
1321.00.00.00 Juros e Correção Monetária	FIS		2.949.431,00	
1321.00.00.00 Juros e Correção Monetária	FIS		2.949.431,00	
1321.00.11.00 Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		2.949.431,00	
1321.00.11.35 Receita de Aplicação Financeira Proveniente de Recursos Arrecadados-Demais Fontes-Principal	FIS	2.949.431,00		
1340.00.00.00 Exploração de Recursos Naturais	FIS		5.938.329,00	
1349.00.00.00 Exploração de Outros Recursos Naturais	FIS		5.938.329,00	
1349.01.00.00 Compensações Ambientais	FIS		5.938.329,00	
1349.01.11.00 Compensações Ambientais-Principal	FIS		5.938.329,00	
1349.01.11.01 Compensações Ambientais-Principal	FIS	338.329,00		
1349.01.11.09 Demais Compensações Ambientais-Principal	FIS	5.600.000,00		
1600.00.00.00 Receita de Serviços	FIS		241.850,00	
1610.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		241.850,00	
1610.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		241.850,00	
1610.01.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		241.850,00	
1610.01.11.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	FIS		241.850,00	
1610.01.11.16 Receita de Autorização para Criadores de Passeriformes-Sema-Principal	FIS	235.540,00		
1610.01.11.17 Receita de Autorização para Utilização de Recursos Faunísticos-Principal	FIS	6.310,00		
1900.00.00.00 Outras Receitas Correntes	FIS		48.496.946,00	
1910.00.00.00 Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		4.451.075,00	
1910.00.00.00 Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		4.451.075,00	
1910.06.00.00 Multas por Danos Ambientais	FIS		4.425.624,00	
1910.06.11.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais-Principal	FIS		311.728,00	
1910.06.11.01 Multas Administrativas por Danos Ambientais-Principal	FIS	311.728,00		
1910.06.13.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais-Dívida Ativa	FIS		4.113.896,00	
1910.06.13.01 Multas Administrativas por Danos Ambientais-Dívida Ativa	FIS	4.113.896,00		



## Estado de Mato Grosso

27 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			58.096.587,00
1910.09.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	FIS		25.451,00	
1910.09.11.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Principal	FIS		25.451,00	
1910.09.11.05	Multas e Juros Previstos em Contratos-Demais Fontes-Principal	FIS	25.451,00		
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		44.045.871,00	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		44.045.871,00	
1990.99.00.00	Outras Receitas	FIS		44.045.871,00	
1990.99.11.00	Outras Receitas-Primárias-Principal	FIS		32.635.159,00	
1990.99.11.27	Termo de Retificação de Reserva Legal-Principal	FIS	726,00		
1990.99.11.30	Licença Ambiental Única-Principal	FIS	4.116.981,00		
1990.99.11.31	Licença Prévia-Principal	FIS	1.971.998,00		
1990.99.11.32	Licença de Instalação-Principal	FIS	3.503.546,00		
1990.99.11.33	Licença de Operação-Principal	FIS	4.808.653,00		
1990.99.11.34	Vistorias e Inspeções Técnicas-Principal	FIS	735.379,00		
1990.99.11.35	Guia Florestal-Principal	FIS	949.054,00		
1990.99.11.37	Certidões Diversas-Principal	FIS	141.508,00		
1990.99.11.38	Autorização para Uso do Fogo-Principal	FIS	574.531,00		
1990.99.11.39	Unidade de Conservação e Jardins Zootômnicos-Principal	FIS	43.735,00		
1990.99.11.40	Plano de Exploração Florestal-Principal	FIS	2.459.657,00		
1990.99.11.41	Carteira de Pescador-Principal	FIS	561.898,00		
1990.99.11.42	Autorizações Ambientais-Principal	FIS	3.712.253,00		
1990.99.11.43	Segunda Via de Licenças e Autorizações-Principal	FIS	21.619,00		
1990.99.11.46	Cadastrros-Principal	FIS	1.111.715,00		
1990.99.11.47	Condenação Judicial-Principal	FIS	381.557,00		
1990.99.11.48	Sansões Administrativas Impostas por Infrações Ambientais-Principal	FIS	7.369.471,00		
1990.99.11.59	RECEITA PROV. LEG. MEIO AMBIENTE- ANÁLISE DE EIA/RIMA	FIS	165.451,00		
1990.99.11.69	Taxas Florestais-Recursos Destinados ao Meio Ambiente-Principal	FIS	5.427,00		
1990.99.13.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	FIS		11.410.712,00	
1990.99.13.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes -Dívida Ativa	FIS	11.410.712,00		
				TOTAL GERAL :	58.096.587,00
				FISCAL :	58.096.587,00
				SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :27 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

UNIDADE :27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

TOTAL DA UNIDADE : 185.801.124,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.070.101,00
018 - GESTÃO AMBIENTAL	179.948.986,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	782.037,00

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.924.292,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.747.213,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	5.070.101,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	13.047.827,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	14.292.050,00
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	200.500,00
544 - RECURSOS HIDRICOS	1.737.104,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	782.037,00

QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO

036 - Apoio administrativo	150.671.505,00
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	29.277.481,00
996 - Operações especiais: outras	782.037,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	5.070.101,00

QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA

3 - DESPESA CORRENTE	173.345.450,00
4 - DESPESA CAPITAL	12.455.674,00

QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.575.014,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.770.436,00
4 - INVESTIMENTOS	12.455.674,00



## Estado de Mato Grosso

ÓRGÃO :27 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente					
UNIDADE :27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
				TOTAL :	185.801.124,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS					
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
36 Apoio administrativo					
2004 Manutenção de gabinetes		25.080,00	14.806,00	39.886,00	
	FIS	25.080,00	14.806,00	39.886,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO					
	FIS	25.080,00	14.806,00	39.886,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		3.465.338,00	2.295.919,00	5.761.257,00	
	FIS	3.465.338,00	2.295.919,00	5.761.257,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO					
	FIS	3.465.338,00	2.295.919,00	5.761.257,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
2006 Manutenção de serviços de transportes		1.433.200,00	1.872.526,00	3.305.726,00	
	FIS	1.433.200,00	1.872.526,00	3.305.726,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO					
	FIS	1.433.200,00	1.872.526,00	3.305.726,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		2.417.607,00	3.828.903,00	6.246.510,00	
	FIS	2.417.607,00	3.828.903,00	6.246.510,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO					
	FIS	2.417.607,00	3.828.903,00	6.246.510,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		89.388.483,00	41.116.430,00	130.504.913,00	
	FIS	89.388.483,00	41.116.430,00	130.504.913,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO					
	FIS	89.388.483,00	41.116.430,00	130.504.913,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
2009 Manutenção de ações de informática		2.681.912,00	2.065.301,00	4.747.213,00	
	FIS	2.681.912,00	2.065.301,00	4.747.213,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
600 REGIÃO VI - SUL					
	FIS	2.581.912,00	2.065.298,00	4.647.210,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO					
	FIS	100.000,00	3,00	100.003,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
2010 Manutenção de órgãos colegiados		0,00	6.000,00	6.000,00	
	FIS	0,00	6.000,00	6.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO					
	FIS	0,00	6.000,00	6.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		0,00	60.000,00	60.000,00	
	FIS	0,00	60.000,00	60.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO					
	FIS	0,00	60.000,00	60.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
393 Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida					
2012 Gerenciamento de áreas Contaminadas		10.000,00	0,00	10.000,00	
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO					
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
2013 Análise de processos de atividades potencialmente poluidoras		1.033.739,00	365.807,00	1.399.546,00	
	FIS	1.033.739,00	365.807,00	1.399.546,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO					
	FIS	1.033.739,00	365.807,00	1.399.546,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
2018 Operacionalização da Outorga de Direito de Uso e Segurança de Barragens		95.071,00	45.100,00	140.171,00	
	FIS	95.071,00	45.100,00	140.171,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO					
	FIS	95.071,00	45.100,00	140.171,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
2020 Implementação da Política de Educação Ambiental nos Municípios		109.534,00	0,00	109.534,00	
	FIS	109.534,00	0,00	109.534,00	



## Estado de Mato Grosso

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	109.534,00	0,00	109.534,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2023 Monitoramento da Água e do Ar		423.912,00	124.744,00	548.656,00
	FIS	423.912,00	124.744,00	548.656,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	192.700,00	100.000,00	292.700,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	231.212,00	24.744,00	255.956,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2078 Descentralização da gestão ambiental		2.176.041,00	39.250,00	2.215.291,00
	FIS	2.176.041,00	39.250,00	2.215.291,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	403.500,00	5.000,00	408.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	1.335.041,00	24.250,00	1.359.291,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	430.000,00	0,00	430.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.500,00	10.000,00	17.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2079 Modernização das soluções tecnológicas da informação		3.000.000,00	1.366.628,00	4.366.628,00
	FIS	3.000.000,00	1.366.628,00	4.366.628,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	3.000.000,00	1.366.628,00	4.366.628,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2085 Gestão do sistema estadual de unidades de conservação		6.168.880,00	457.380,00	6.626.260,00
	FIS	6.168.880,00	457.380,00	6.626.260,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	1.221.680,00	0,00	1.221.680,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	104.802,00	0,00	104.802,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	112.237,00	0,00	112.237,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	294.726,00	0,00	294.726,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	37.530,00	0,00	37.530,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	3.191.845,00	457.380,00	3.649.225,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	155.732,00	0,00	155.732,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	10.250,00	0,00	10.250,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	4.000,00	0,00	4.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	1.036.078,00	0,00	1.036.078,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2098 Gestão dos dados e metadados geoespaciais		3.600,00	0,00	3.600,00
	FIS	3.600,00	0,00	3.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.600,00	0,00	3.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2104 Controle do uso sustentável dos recursos florestais e do fogo para fins de uso do solo		170.504,00	197.768,00	368.272,00
	FIS	170.504,00	197.768,00	368.272,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	170.504,00	197.768,00	368.272,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2110 Implementação da política de mudanças climáticas		10.275,00	2.400,00	12.675,00
	FIS	10.275,00	2.400,00	12.675,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.275,00	2.400,00	12.675,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2111 Gestão da regularização ambiental de imóveis rurais		246.394,00	98.237,00	344.631,00
	FIS	246.394,00	98.237,00	344.631,00



## Estado de Mato Grosso

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	246.394,00	98.237,00	344.631,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2113 Gestão de projetos com foco no alcance de resultados		31.840,00	0,00	31.840,00
	FIS	31.840,00	0,00	31.840,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	13.000,00	0,00	13.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	18.840,00	0,00	18.840,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2121 Redução de incêndios florestais		823.484,00	1.029.187,00	1.852.671,00
	FIS	823.484,00	1.029.187,00	1.852.671,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	118.690,00	118.690,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	823.484,00	910.497,00	1.733.981,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2125 Implementação do Programa de Gestão de Pessoas		1.198.824,00	633.028,00	1.831.852,00
	FIS	1.198.824,00	633.028,00	1.831.852,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.198.824,00	633.028,00	1.831.852,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2352 Monitoramento da cobertura vegetal		233.563,00	0,00	233.563,00
	FIS	233.563,00	0,00	233.563,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	233.563,00	0,00	233.563,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2440 Fortalecimento do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos		1.294.927,00	302.006,00	1.596.933,00
	FIS	1.294.927,00	302.006,00	1.596.933,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	50.002,00	0,00	50.002,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.244.925,00	302.006,00	1.546.931,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2506 Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos		10.000,00	0,00	10.000,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2563 Transversalidade da Educação Ambiental nas políticas públicas		57.267,00	0,00	57.267,00
	FIS	57.267,00	0,00	57.267,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	57.267,00	0,00	57.267,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2573 Gestão de informações sobre a biodiversidade de Mato Grosso		4.500,00	1.000,00	5.500,00
	FIS	4.500,00	1.000,00	5.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.500,00	1.000,00	5.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2574 Recuperação de ecossistemas degradados nas Unidades de Conservação Estaduais e áreas públicas		200.000,00	500,00	200.500,00
	FIS	200.000,00	500,00	200.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	200.000,00	500,00	200.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2579 Mapeamento dos pantanais e planícies pantaneiras		500,00	1.625,00	2.125,00
	FIS	500,00	1.625,00	2.125,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	500,00	1.625,00	2.125,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2580 Monitoramento nos empreendimentos licenciados, do uso dos recursos florestais para fins de uso do solo		243.504,00	96.867,00	340.371,00
	FIS	243.504,00	96.867,00	340.371,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	243.504,00	96.867,00	340.371,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



## Estado de Mato Grosso

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2581 Implementação do Comitê da Reserva da Biosfera do Pantanal e do Cerrado		0,00	7.625,00	7.625,00
	FIS	0,00	7.625,00	7.625,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	7.625,00	7.625,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2589 Fortalecimento do uso sustentável da biodiversidade de plantas de Mato Grosso		200.000,00	4.460,00	204.460,00
	FIS	200.000,00	4.460,00	204.460,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	200.000,00	4.460,00	204.460,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3116 Implantação do Jardim Botânico		20.000,00	37,00	20.037,00
	FIS	20.000,00	37,00	20.037,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	20.000,00	37,00	20.037,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3118 Estruturação das unidades Regionais		3.688.657,00	299.951,00	3.988.608,00
	FIS	3.688.657,00	299.951,00	3.988.608,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I				
	FIS	68.234,00	23.698,00	91.932,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE				
	FIS	1.337.468,00	48.420,00	1.385.888,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE				
	FIS	669.734,00	25.472,00	695.206,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE				
	FIS	67.985,00	23.472,00	91.457,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE				
	FIS	668.734,00	24.722,00	693.456,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE				
	FIS	67.247,00	22.722,00	89.969,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE				
	FIS	668.496,00	24.222,00	692.718,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE				
	FIS	68.009,00	23.473,00	91.482,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	72.750,00	83.750,00	156.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3125 Implantação do Sistema Estadual de REDD+		5.760,00	2.000,00	7.760,00
	FIS	5.760,00	2.000,00	7.760,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	5.760,00	2.000,00	7.760,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4216 Gestão do patrimônio faunístico e pesqueiro		363.175,00	19.030,00	382.205,00
	FIS	363.175,00	19.030,00	382.205,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	363.175,00	19.030,00	382.205,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4319 Realização de Fiscalização Ambiental		1.143.027,00	1.161.106,00	2.304.133,00
	FIS	1.143.027,00	1.161.106,00	2.304.133,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	1.143.027,00	1.161.106,00	2.304.133,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4330 Implementação do Programa de Educação Ambiental na Agricultura Familiar - PEAAF		54.767,00	0,00	54.767,00
	FIS	54.767,00	0,00	54.767,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	54.767,00	0,00	54.767,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		201.071,00	580.966,00	782.037,00
	FIS	201.071,00	580.966,00	782.037,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	201.071,00	580.966,00	782.037,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado				



Estado de Mato Grosso

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		5.070.101,00	0,00	5.070.101,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	5.070.101,00	0,00	5.070.101,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	5.070.101,00	0,00	5.070.101,00
TOTAL :		127.704.537,00	58.096.587,00	185.801.124,00

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							150.671.505,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362004	Manutenção de gabinetes	F	18.122					39.886,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.							
9900	ESTADO							39.886,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		25.080,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		14.806,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	18.122					5.761.257,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
9900	ESTADO							5.761.257,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		3.465.338,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		2.295.917,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		2,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	18.122					3.305.726,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							3.305.726,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		1.433.200,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		1.852.526,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240		20.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	18.122					6.246.510,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							6.246.510,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		2.417.607,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		3.828.903,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	18.122					130.504.913,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							130.504.913,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100		71.860.483,00



## Estado de Mato Grosso

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	240	39.582.188,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	17.528.000,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	240	1.534.242,00	
0362009	Manutenção de ações de informática	F	18.126				4.747.213,00	
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
0600	REGIÃO VI - SUL						4.647.210,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	1.921.356,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	29.985,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	195	660.556,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240	1.593.195,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	240	442.118,00	
9900	ESTADO						100.003,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	100.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	3,00	
0362010	Manutenção de órgãos colegiados	F	18.122				6.000,00	
	Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.							
9900	ESTADO						6.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	6.000,00	
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	18.122				60.000,00	
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.							
9900	ESTADO						60.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	60.000,00	
393	Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida						29.277.481,00	
	Attingir um nível de excelência na prestação de serviços inerentes à questão ambiental à sociedade mato-grossense.							
	Implementar condições que proporcionem conservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais							
3932012	Gerenciamento de áreas Contaminadas	F	18.542				10.000,00	
	Objetivo: Instituir procedimentos e ações de investigação e de gestão, que contemplem as etapas de identificação, diagnóstico e intervenção das áreas contaminadas, evitando a contaminação das populações adjacentes e promoção da melhoria da qualidade ambiental.							
9900	ESTADO						10.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	10.000,00	
	Produto: Relatório Elaborado							
	Unidade : 1,00							
3932013	Análise de processos de atividades potencialmente poluidoras	F	18.542				1.399.546,00	



Estado de Mato Grosso

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO Objetivo: Realizar a análise de processos que resultem no ordenamento das atividades potencialmente poluidoras, dentro do Estado de Mato Grosso, através do controle, licenciamento, monitoramento e mitigação de seus impactos Produto: Processo analisado Unidade : 1.200,00						1.399.546,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	1.033.739,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	365.807,00
3932018	Operacionalização da Outorga de Direito de Uso e Segurança de Barragens Objetivo: Gestão do uso da água	F	18.544				140.171,00
9900	ESTADO Produto: Outorga emitida Unidade : 1.500,00						140.171,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	24.975,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	70.096,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	45.100,00
3932020	Implementação da Política de Educação Ambiental nos Municípios Objetivo: Promover a educação ambiental integrada às políticas socioambientais contribuindo para a construção de sociedades sustentáveis	F	18.542				109.534,00
9900	ESTADO Produto: Política fortalecida Unidade : 1,00						109.534,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	109.534,00
3932023	Monitoramento da Água e do Ar Objetivo: Realizar o monitoramento qualitativo e quantitativo da água e o monitoramento da qualidade do ar.	F	18.542				548.656,00
0600	REGIÃO VI - SUL Produto: Amostra analisada Unidade : 88,00						292.700,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	137.900,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	4.800,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	100.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193	50.000,00
9900	ESTADO Produto: Amostra analisada Unidade : 312,00						255.956,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	114.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	116.712,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	24.744,00
3932078	Descentralização da gestão ambiental Objetivo: Realizar a descentralização da gestão ambiental das atividades de baixo impacto para os municípios, fortalecendo o SISNAMA (Sistema Nacional de Meio Ambiente), melhorando a qualidade ambiental no Estado de Mato Grosso	F	18.541				2.215.291,00



Estado de Mato Grosso

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0100	REGIÃO I - NOROESTE I							408.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		3.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		5.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193		400.000,00
	Produto: Gestão descentralizada Unidade : 1,00							
0200	REGIÃO II - NORTE							1.359.291,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		16.750,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		24.250,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193		1.318.291,00
	Produto: Gestão descentralizada Unidade : 5,00							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE							430.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193		430.000,00
	Produto: Gestão descentralizada Unidade : 1,00							
9900	ESTADO							17.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		7.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		10.000,00
	Produto: Gestão descentralizada Unidade : 58,00							
3932079	Modernização das soluções tecnológicas da informação	F	18.541					4.366.628,00
	Objetivo: Prover soluções de Tecnologia da Informação que atendam as demandas de modernização da Organização							
0600	REGIÃO VI - SUL							4.366.628,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193		3.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		1.366.628,00
	Produto: Solução de TI modernizada Unidade : 1,00							
3932085	Gestão do sistema estadual de unidades de conservação	F	18.542					6.626.260,00
	Objetivo: Gerenciar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação para atingir média efetividade por meio da criação, implantação e gestão das UCs							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I							1.221.680,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		214.180,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		7.500,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193		1.000.000,00
	Produto: Unidade gerenciada Percentual : 16,00							
0200	REGIÃO II - NORTE							104.802,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		104.802,00
	Produto: Unidade gerenciada Percentual : 5,00							



Estado de Mato Grosso

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0300	REGIÃO III - NORDESTE							112.237,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		107.112,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		5.125,00
	Produto: Unidade gerenciada							
	Percentual : 7,00							
0400	REGIÃO IV - LESTE							294.726,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		71.542,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		223.184,00
	Produto: Unidade gerenciada							
	Percentual : 5,00							
0500	REGIÃO V - SUDESTE							37.530,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		22.030,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		15.500,00
	Produto: Unidade gerenciada							
	Percentual : 7,00							
0600	REGIÃO VI - SUL							3.649.225,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		132.662,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		3.059.183,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	217		190.441,00
				4-INVESTIMENTOS	90	217		266.939,00
	Produto: Unidade gerenciada							
	Percentual : 37,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE							155.732,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		136.732,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		19.000,00
	Produto: Unidade gerenciada							
	Percentual : 10,00							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE							10.250,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		10.250,00
	Produto: Unidade gerenciada							
	Percentual : 2,00							
1000	REGIÃO X - CENTRO							4.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		4.000,00
	Produto: Unidade gerenciada							
	Percentual : 2,00							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE							1.036.078,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		36.078,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193		1.000.000,00
	Produto: Unidade gerenciada							
	Percentual : 2,00							
3932098	Gestão dos dados e metadados geoespaciais	F	18.542					3.600,00



Estado de Mato Grosso

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	Objetivo: Gerenciar os dados e metadados geoespaciais da SEMA ESTADO							3.600,00
	Produto: Base de dado geoespacial gerenciada Percentual : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		3.600,00
3932104	Controle do uso sustentável dos recursos florestais e do fogo para fins de uso do solo	F	18.542					368.272,00
	Objetivo: Promover o ordenamento do uso dos recursos florestais e mitigar os impactos ambientais							
9900	ESTADO							368.272,00
	Produto: Empreendimento licenciado autorizado Unidade : 300,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		170.504,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		197.768,00
3932110	Implementação da política de mudanças climáticas	F	18.542					12.675,00
	Objetivo: Estabelecer normas e instrumentos técnicos legais que viabilizem a implantação que promovam a mitigação das emissões dos gases de efeito estufa-GEE e adaptação dos sistemas produtivos e naturais das Mudanças Climáticas, por meio de mecanismo de incentivos e de comando e controle							
9900	ESTADO							12.675,00
	Produto: Política implementada Unidade : 15,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		10.275,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		2.400,00
3932111	Gestão da regularização ambiental de imóveis rurais	F	18.541					344.631,00
	Objetivo: Promover a regularização de imóveis rurais através do Cadastro Ambiental Rural e Regularização dos Passivos Ambientais.							
9900	ESTADO							344.631,00
	Produto: Projeto analisado Unidade : 15.000,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		246.394,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		98.237,00
3932113	Gestão de projetos com foco no alcance de resultados	F	18.541					31.840,00
	Objetivo: Monitorar e atualizar o gerenciamento dos projetos alinhando-os ao planejamento e visão estratégica da SEMA							
0600	REGIÃO VI - SUL							13.000,00
	Produto: Projeto gerenciado Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	193		13.000,00
9900	ESTADO							18.840,00
	Produto: Projeto gerenciado			3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		18.840,00



Estado de Mato Grosso

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Unidade : 3,00							
3932121	Redução de incêndios florestais	F	18.542					1.852.671,00
	Objetivo: Promover a redução dos incêndios florestais no Estado de Mato Grosso, priorizando as Unidades de Conservação Estaduais.							
0600	REGIÃO VI - SUL							118.690,00
	Produto: Incêndio florestal reduzido			4-INVESTIMENTOS	90	240		118.690,00
	Percentual : 1,00							
9900	ESTADO							1.733.981,00
	Produto: Incêndio florestal reduzido			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		200.000,00
	Percentual : 20,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		623.484,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		910.497,00
3932125	Implementação do Programa de Gestão de Pessoas	F	18.541					1.831.852,00
	Objetivo: Prestar serviços de excelência aos servidores da SEMA							
9900	ESTADO							1.831.852,00
	Produto: Programa implementado			3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		1.198.824,00
	Percentual : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		633.028,00
3932352	Monitoramento da cobertura vegetal	F	18.542					233.563,00
	Objetivo: Realizar o monitoramento da cobertura vegetal para subsidiar ações de outros setores da SEMA							
9900	ESTADO							233.563,00
	Produto: Relatório Elaborado			3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		233.563,00
	Unidade : 1,00							
3932440	Fortalecimento do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	F	18.544					1.596.933,00
	Objetivo: Proporcionar a gestão integrada, descentralizada e participativa de Recursos Hídricos.							
0600	REGIÃO VI - SUL							50.002,00
	Produto: Boletim Emitido			4-INVESTIMENTOS	90	193		50.002,00
	Unidade : 1,00							
9900	ESTADO							1.546.931,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	193		510.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	240		250.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		664.998,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		69.927,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		52.006,00



## Estado de Mato Grosso

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Boletim Emitido Unidade : 251,00							
3932506	Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos	F	18.542					10.000,00
	Objetivo: Ordenar e controlar as ações voltadas aos resíduos sólidos no Estado de Mato Grosso para reduzir a degradação ambiental acarretada pela disposição inadequada dos resíduos							
9900	ESTADO							10.000,00
	Produto: Política implementada Percentual : 35,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		10.000,00
3932563	Transversalidade da Educação Ambiental nas políticas públicas	F	18.542					57.267,00
	Objetivo: Promover o engajamento e a formação da sociedade na implementação das políticas públicas ambientais							
9900	ESTADO							57.267,00
	Produto: Instituição engajada Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		57.267,00
3932573	Gestão de informações sobre a biodiversidade de Mato Grosso	F	18.542					5.500,00
	Objetivo: Promover o conhecimento e conservação das espécies de plantas que compõem as formações florestais e savânicas do Estado							
9900	ESTADO							5.500,00
	Produto: Publicação realizada Unidade : 2,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		4.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		1.000,00
3932574	Recuperação de ecossistemas degradados nas Unidades de Conservação Estaduais e áreas públicas	F	18.543					200.500,00
	Objetivo: Promover a mitigação de impactos sobre a biodiversidade nas unidades de conservação estaduais							
9900	ESTADO							200.500,00
	Produto: Área recuperada Hectare (ha) : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		200.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		500,00
3932579	Mapeamento dos pantanais e planícies pantaneiras	F	18.541					2.125,00
	Objetivo: Realizar o mapeamento das planícies pantaneiras e pantanais para identificar seus macros habitats, visando a indicação de seus usos sustentáveis.							
9900	ESTADO							2.125,00
	Produto: Mapeamento realizado Hectare (ha) : 2.000.000,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		1.625,00





## Estado de Mato Grosso

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	137.468,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	48.420,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	193	1.200.000,00	
	Produto: unidade regional ampliada e/ou construída Unidade : 2,00							
	Produto: Unidade regional estruturada Unidade : 2,00							
0300	REGIÃO III - NORDESTE						695.206,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	69.734,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	25.472,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	193	600.000,00	
	Produto: unidade regional ampliada e/ou construída Unidade : 1,00							
	Produto: Unidade regional estruturada Unidade : 1,00							
0400	REGIÃO IV - LESTE						91.457,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	67.984,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	23.472,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	193	1,00	
	Produto: unidade regional ampliada e/ou construída Unidade : 1,00							
	Produto: Unidade regional estruturada Unidade : 1,00							
0500	REGIÃO V - SUDESTE						693.456,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	68.734,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	24.722,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	193	600.000,00	
	Produto: unidade regional ampliada e/ou construída Unidade : 1,00							
	Produto: Unidade regional estruturada Unidade : 1,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						89.969,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	67.246,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	22.722,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	193	1,00	
	Produto: unidade regional ampliada e/ou construída Unidade : 1,00							
	Produto: Unidade regional estruturada Unidade : 1,00							
0800	REGIÃO VIII - OESTE						692.718,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	68.496,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	24.222,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	193	600.000,00	
	Produto: unidade regional ampliada e/ou construída Unidade : 1,00							
	Produto: Unidade regional estruturada Unidade : 1,00							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						91.482,00	



Estado de Mato Grosso

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	68.008,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	23.472,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	193	1,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	240	1,00	
	Produto: unidade regional ampliada e/ou construída Unidade : 1,00 Produto: Unidade regional estruturada Unidade : 1,00							
9900	ESTADO						156.500,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	72.750,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	83.750,00	
	Produto: Unidade regional estruturada Unidade : 27,00							
3933125	Implantação do Sistema Estadual de REDD+	F	18.542				7.760,00	
	Objetivo: Regulamentar os instrumentos da Lei n.º 9878/2013 -" Sistema Estadual de REDD+", para consolidar esta Política Pública							
9900	ESTADO						7.760,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	5.760,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	2.000,00	
	Produto: Sistema implantado Percentual : 20,00							
3934216	Gestão do patrimônio faunístico e pesqueiro	F	18.542				382.205,00	
	Objetivo: Desenvolver ações voltadas ao ordenamento, manejo, conservação do patrimônio faunístico e pesqueiro.							
9900	ESTADO						382.205,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	363.175,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	19.030,00	
	Produto: Relatório de Gestão elaborado Unidade : 1,00							
3934319	Realização de Fiscalização Ambiental	F	18.542				2.304.133,00	
	Objetivo: Coibir a degradação da biodiversidade no Estado de Mato Grosso através do aprimoramento e intensificação das ações de fiscalização.							
9900	ESTADO						2.304.133,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	1.143.027,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	1.161.106,00	
	Produto: Documento de fiscalização emitido Unidade : 3.500,00							
3934330	Implementação do Programa de Educação Ambiental na Agricultura Familiar - PEAAF	F	18.541				54.767,00	
	Objetivo: Desenvolvimento de ações educativas que busquem a construção coletiva de estratégias para o enfrentamento da problemática socioambiental rural.							
9900	ESTADO						54.767,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	54.767,00	



Estado de Mato Grosso

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
996	Produto: Projeto implementado Unidade : 1,00 Operações especiais: outras Atender outros encargos especiais							782.037,00
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.	F	28.846					782.037,00
9900	ESTADO							782.037,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		201.071,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	217		4.620,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		576.346,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.							5.070.101,00
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.	S	09.272					5.070.101,00
9900	ESTADO							5.070.101,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100		5.070.101,00
<b>Total</b>								185.801.124,00
<b>Fiscal</b>								180.731.023,00
<b>Seguridade</b>								5.070.101,00
30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG								
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL								
E S P E C I F I C A Ç Ã O				ESF	VALOR			
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual				FIS	4.842.070,00			
				SEG	89.612.669,00			
115 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes				FIS	0,00			
				SEG	136.357.614,00			
<b>TOTAL GERAL :</b>								230.812.353,00
<b>TOTAL FISCAL :</b>								4.842.070,00
<b>TOTAL SEGURIDADE :</b>								225.970.283,00
30 - Encargos Gerais do Estado								
30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				RECURSOS DE OUTRAS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO				ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA	
1000.00.00.00	Receitas Correntes			FIS			9.024,00	
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes			FIS		9.024,00		
1920.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			FIS		9.024,00		
1922.00.00.00	Restituições			FIS		9.024,00		
1922.99.00.00	Outras Restituições			FIS		9.024,00		
1922.99.11.00	Outras Restituições-Principal			FIS		9.024,00		
1922.99.11.66	Reembolso de Vale Transporte-Demais Fontes-Principal			FIS	9.024,00			
<b>TOTAL GERAL :</b>								9.024,00
<b>FISCAL :</b>								9.024,00
<b>SEGURIDADE :</b>								0,00
ÓRGÃO :30 - Encargos Gerais do Estado								
UNIDADE :30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG								
TOTAL DA UNIDADE : 230.821.377,00								
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO								



## Estado de Mato Grosso

ÓRGÃO :30 - Encargos Gerais do Estado	
UNIDADE :30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG	
004 - ADMINISTRAÇÃO	4.824.094,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	225.970.283,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	27.000,00
<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO</b>	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.800.070,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	225.970.283,00
274 - PREVIDENCIA ESPECIAL	16.000,00
331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	24.024,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.000,00
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO</b>	
036 - Apoio administrativo	4.824.094,00
996 - Operações especiais: outras	27.000,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	225.970.283,00
<b>QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA</b>	
3 - DESPESA CORRENTE	230.821.377,00
<b>QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA</b>	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	225.970.283,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.851.094,00
<b>TOTAL :</b>	
	230.821.377,00

30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2076 Concessão de vale transporte aos servidores da administração pública estadual		15.000,00	9.024,00	24.024,00
	FIS	15.000,00	9.024,00	24.024,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		15.000,00	9.024,00	24.024,00
	FIS	15.000,00	9.024,00	24.024,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2558 Manutenção e conservação do Complexo do CPA		4.800.070,00	0,00	4.800.070,00
	FIS	4.800.070,00	0,00	4.800.070,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		4.800.070,00	0,00	4.800.070,00
	FIS	4.800.070,00	0,00	4.800.070,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8010 Indenizações e restituições		11.000,00	0,00	11.000,00
	FIS	11.000,00	0,00	11.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		11.000,00	0,00	11.000,00
	FIS	11.000,00	0,00	11.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8050 Benefícios e Pensões Indenizatórias decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		16.000,00	0,00	16.000,00
	FIS	16.000,00	0,00	16.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		16.000,00	0,00	16.000,00
	FIS	16.000,00	0,00	16.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado				
8001 Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis		188.837.014,00	0,00	188.837.014,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	188.837.014,00	0,00	188.837.014,00
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	188.837.014,00	0,00	188.837.014,00
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		37.133.269,00	0,00	37.133.269,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	37.133.269,00	0,00	37.133.269,00
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	37.133.269,00	0,00	37.133.269,00
<b>TOTAL :</b>		230.812.353,00	9.024,00	230.821.377,00



## Estado de Mato Grosso

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							4.824.094,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362076	Concessão de vale transporte aos servidores da administração pública estadual	F	04.331					24.024,00
	Objetivo: Atender a necessidade de transporte dos servidores estaduais conforme legislação específica.							
9900	ESTADO							24.024,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		15.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		9.024,00
	Produto: Vale transporte concedido Unidade : 1,00							
0362558	Manutenção e conservação do Complexo do CPA	F	04.122					4.800.070,00
	Objetivo: Gerenciar o complexo do CPA.							
9900	ESTADO							4.800.070,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		4.800.070,00
	Produto: Complexo do CPA administrado Percentual : 100,00							
996	Operações especiais: outras							27.000,00
	Atender outros encargos especiais							
9968010	Indenizações e restituições	F	28.846					11.000,00
	Objetivo: Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado.							
9900	ESTADO							11.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		11.000,00
9968050	Benefícios e Pensões Indenizatórias decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	F	28.274					16.000,00
	Objetivo: Atender o pagamento de pensões não vinculadas a cargos públicos, em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.							
9900	ESTADO							16.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		16.000,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado							225.970.283,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.							
9978001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	S	09.272					188.837.014,00
	Objetivo: Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.							
9900	ESTADO							188.837.014,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100		78.837.014,00



## Estado de Mato Grosso

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG									
PROGRAMA DE TRABALHO									
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor		
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	115	110.000.000,00		
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				37.133.269,00		
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.								
9900	ESTADO						37.133.269,00		
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	10.775.655,00		
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	115	26.357.614,00		
						Total	230.821.377,00		
						Fiscal	4.851.094,00		
						Seguridade	225.970.283,00		
30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ									
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL									
E S P E C I F I C A Ç Ã O					ESF	VALOR			
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual					FIS	1.059.938.017,00			
					SEG	0,00			
					TOTAL GERAL :	1.059.938.017,00			
					TOTAL FISCAL :	1.059.938.017,00			
					TOTAL SEGURIDADE :	0,00			
ÓRGÃO :30 - Encargos Gerais do Estado									
UNIDADE :30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ									
TOTAL DA UNIDADE : 1.059.938.017,00									
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO									
028 - ENCARGOS ESPECIAIS					1.059.938.017,00				
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO									
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA					815.811.284,00				
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA					79.700.606,00				
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					164.426.127,00				
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO									
994 - Operações especiais: serviços da dívida interna					815.811.284,00				
995 - Operações especiais: serviços da dívida externa					79.700.606,00				
996 - Operações especiais: outras					164.426.127,00				
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA									
3 - DESPESA CORRENTE					495.186.985,00				
4 - DESPESA CAPITAL					564.751.032,00				
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA									
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					330.761.240,00				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					164.425.745,00				
4 - INVESTIMENTOS					382,00				
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					564.750.650,00				
						TOTAL :	1.059.938.017,00		
30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL					
994 Operações especiais: serviços da dívida interna									
8028 Amortização e encargos da dívida interna		815.811.284,00	0,00	815.811.284,00					
	FIS	815.811.284,00	0,00	815.811.284,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
9900 ESTADO									
	FIS	815.811.284,00	0,00	815.811.284,00					
	SEG	0,00	0,00	0,00					
995 Operações especiais: serviços da dívida externa									
8015 Amortização e encargos da dívida externa		79.700.606,00	0,00	79.700.606,00					
	FIS	79.700.606,00	0,00	79.700.606,00					



## Estado de Mato Grosso

30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	79.700.606,00	0,00	79.700.606,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		158.721.608,00	0,00	158.721.608,00
	FIS	158.721.608,00	0,00	158.721.608,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	158.721.608,00	0,00	158.721.608,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8010 Indenizações e restituições		4.704.144,00	0,00	4.704.144,00
	FIS	4.704.144,00	0,00	4.704.144,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	4.704.144,00	0,00	4.704.144,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8011 Operacionalização de contratos remanescentes de órgãos extintos		999.993,00	0,00	999.993,00
	FIS	999.993,00	0,00	999.993,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	999.993,00	0,00	999.993,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8048 Provisão para Emendas Parlamentares		382,00	0,00	382,00
	FIS	382,00	0,00	382,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	382,00	0,00	382,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		1.059.938.017,00	0,00	1.059.938.017,00

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
994	Operações especiais: serviços da dívida interna							815.811.284,00
	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.							
9948028	Amortização e encargos da dívida interna	F	28.843					815.811.284,00
	Objetivo: Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.							
9900	ESTADO							815.811.284,00
				2-JUR/ENC/DÍV.	90	100		317.562.824,00
				6-AMORT/DÍVIDA	90	100		498.248.460,00
995	Operações especiais: serviços da dívida externa							79.700.606,00
	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida externa contraída pelo Estado.							
9958015	Amortização e encargos da dívida externa	F	28.844					79.700.606,00
	Objetivo: Cumprir cláusulas contratuais com amortização encargos da dívida externa.							
9900	ESTADO							79.700.606,00
				2-JUR/ENC/DÍV.	90	100		13.198.416,00
				6-AMORT/DÍVIDA	90	100		66.502.190,00
996	Operações especiais: outras							164.426.127,00
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846					158.721.608,00



Estado de Mato Grosso

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						158.721.608,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	158.721.608,00
9968010	Indenizações e restituições	F	28.846				4.704.144,00
	Objetivo: Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado.						
9900	ESTADO						4.704.144,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	4.704.144,00
9968011	Operacionalização de contratos remanescentes de órgãos extintos	F	28.846				999.993,00
	Objetivo: Operacionalizar e administrar os contratos remanescentes da Cohab e outros.						
9900	ESTADO						999.993,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	999.993,00
9968048	Provisão para Emendas Parlamentares	F	28.846				382,00
	Objetivo: Disponibilizar recursos às emendas parlamentares de que trata o parágrafo 11, do artigo 164 da Constituição Estadual.						
9900	ESTADO						382,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	382,00
Total							1.059.938.017,00
Fiscal							1.059.938.017,00
Seguridade							0,00
39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL							
E S P E C I F I C A Ç Ã O				ESF	VALOR		
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual				FIS	2.000.000,00		
				SEG	0,00		
TOTAL GERAL :					2.000.000,00		
TOTAL FISCAL :					2.000.000,00		
TOTAL SEGURIDADE :					0,00		
ÓRGÃO :39 - Reserva de Contingência							
UNIDADE :39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
TOTAL DA UNIDADE : 2.000.000,00							
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO							
099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							2.000.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO							
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA							2.000.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO							
999 - Reserva de contingência							2.000.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA							
5 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							2.000.000,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA							
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							2.000.000,00
TOTAL :							2.000.000,00



## Estado de Mato Grosso

39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO				ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
999 Reserva de contingência					2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
9999 Reserva de Contingência				FIS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
				SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				FIS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
				SEG	0,00	0,00	0,00
				TOTAL :	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
39.901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
999	Reserva de contingência						2.000.000,00
	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.						
9999999	Reserva de Contingência	F	99.999				2.000.000,00
	Objetivo: Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.						
9900	ESTADO						2.000.000,00
				9-RESERVA CONTING	99	100	2.000.000,00
						Total	2.000.000,00
						Fiscal	2.000.000,00
						Seguridade	0,00

**VETO DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 13 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.****Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 55/2019 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserir placas ou painéis bilingües de orientação turística nos municípios do Estado de Mato Grosso”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Plenária realizada no dia 05 de janeiro de 2021.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados no parecer, os quais acompanho integralmente:

- Inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa e por ofensa da máxima de separação e independência dos poderes (checks and balances): cria obrigações, inclusive financeiro-orçamentárias, ao Poder Executivo Estadual e Municipal - arts. 39 e 66 da CE/MT e art. 30, inciso I da CF/88;
- Inconstitucionalidade material por ausência de estudo e previsão de impacto orçamentário: art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 614/2019.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar o **Projeto de Lei nº 55/2019**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**MENSAGEM Nº 14 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.****Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 818/2019 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de placas de sinalização alertando os motoristas sobre a presença de ciclistas nas rodovias do Estado de Mato Grosso e dá outras providências”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Plenária realizada no dia 05 de janeiro de 2021.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados no parecer, os quais acompanho integralmente:

- Inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa e por ofensa da máxima de separação e independência dos poderes (checks and balances): cria obrigações, inclusive financeiro-orçamentárias, ao Poder Executivo arts. 39 e 66 da CE/MT;
- Inconstitucionalidade material por ausência de estudo e previsão de impacto orçamentário: art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 614/2019;
- Inconstitucionalidade material: afronta ao princípio da razoabilidade por pretender impor ações já desenvolvidas pelo Poder Executivo e por conter determinação legal já existente na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar o **Projeto de Lei nº 818/2019**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**MENSAGEM Nº 15 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.****Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 842/2019 que “Cria o Programa denominado Alimentação Inclusiva para todos, nos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Plenária do dia 05 de janeiro de 2021.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com o tópico elencado no parecer, o qual acompanho integralmente:

- Inconstitucionalidade material por instituir programa que cria despesa pública, sem, em contraponto, apresentar a respectiva estimativa do impacto orçamentário e financeiro: desrespeito ao art. 113 do ADCT da CF/88, ao art. 167, I, da CF/88, ao art. 165, I, da CE, ao art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e ao art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 614/2019.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar o **Projeto de Lei nº 842/2019**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**MENSAGEM Nº 16 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.****Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos arts. 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 855/2020 que “Acrésceta e modifica dispositivos da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, referente à alíquota do ICMS para a aquisição de armas e munições, suas partes e acessórios, e adota outras providências”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro de 2020.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados no parecer, os quais acompanho integralmente:

- Inconstitucionalidade formal: ausência de convênio e de autorização do CONFAZ: art. 155, II, § 2º, V, “a”, VI, XII, “g” e art. 150, § 6º, ambos da Constituição Federal c/c Leis Complementares nº 24/1975 e nº 160/2017.
- Inconstitucionalidade material: ausência de estudo e previsão de impacto orçamentário - violação ao art. 113 do ADCT, CF/88, art. 14 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e art. 12 da Lei Complementar Estadual n.º 614/2019 -; inexistência de indicação de medida compensatória para a renúncia da receita prevista.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar o **Projeto de Lei nº 855/2020**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**MENSAGEM Nº 17 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.****Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o Projeto de Lei Complementar nº 52/2020 que **“Dispõe sobre o Sistema Estadual de Viação - SEV e o Subsistema Ferroviário - SFE do Estado de Mato Grosso e sobre os regimes de exploração dos serviços de transporte ferroviário de cargas e de passageiros, e dá outras providências”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Plenária realizada no dia 07 de janeiro de 2021.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com o tópico elencado no parecer, o qual acompanho integralmente:

·Inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa e por ofensa da máxima de separação e independência dos poderes (checks and balances): cria obrigações ao Poder Executivo - arts. 39 e 66 da CE/MT.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei Complementar nº 52/2020, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**MENSAGEM Nº 18 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.****Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores e Senhora Parlamentares,**

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as **razões de VETO PARCIAL** ao Projeto de Lei nº 913/2020, que **“Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2021”**, aprovado pelo Plenário desse Poder Legislativo.

Trata-se, em síntese, do Orçamento para o exercício de 2021. De iniciativa do Poder Executivo, a proposição foi devidamente aperfeiçoada por esta respeitável Casa de Leis. A despeito das melhorias implementadas ao longo do trâmite legislativo, algumas emendas carecem de respaldo técnico, ensejando o veto.

Inicialmente, salienta-se que os fundamentos lançados ao longo do texto detêm natureza eminentemente técnica, não havendo qualquer atuação discricionária por parte deste Gestor.

**1. Programas de Trabalho das Unidade Orçamentárias alterados por emendas parlamentares.****1.1. Ofensa ao art. 5º da lei Complementar nº 101/2000 e ao art. 39 da Lei nº 11.241, de 04 de novembro de 2020 (Anula recursos da Reserva de Contingência):****1.1.1 Emenda nº 278: Programa de Trabalho da Universidade Estadual de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT”**

Conforme o programa de trabalho da Unidade Orçamentária 26.201-Universidade Estadual de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado”, foram aditados recursos da Fonte 100-Recursos Ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ao Programa 528 - Consolidação da Educação Superior para Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, na Ação 2214- Manutenção e Fortalecimento dos Cursos de Graduação de Oferta Contínua, na Região 9900 -Todo Estado, decorrentes de anulação de recursos inicialmente previstos na Reserva de Contingência.

**1.1.2 Razões de veto**

A alteração mencionada no item **1.1.1** visa anular recursos

da Reserva de Contingência para suplementar ação pertencente à Universidade Estadual de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado”.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000) determina em seu art. 5º o conteúdo da lei orçamentária, que deverá, dentre outros requisitos, conter a reserva de contingência, que terá a sua forma de utilização e percentual estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

Assim, a Lei nº 11.241, de 04 de novembro de 2020 - LDO/2021 estabeleceu no seu art. 39 o percentual da RCL destinado à reserva de contingência e que atenderá a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**“Art. 39** A reserva de contingência será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo, na lei orçamentária, ao limite máximo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

**Parágrafo único** Para fins de utilização dos recursos a que se refere o *caput*, consideram-se eventos fiscais imprevistos, a que se refere a alínea “b” do inciso III do *caput* do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a abertura de créditos adicionais para o atendimento de despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária anual de 2021.”

Também, o art. 44 da Lei nº 11.241/2020 veda a apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária que anulem despesas relativas a reserva de contingência.

**“Art. 44** Ao projeto de lei orçamentária não poderão ser apresentadas emendas que:

- (...)
- II - anulem despesas relativas a:
- (...)
- f) reserva de contingência.”

Além disso, a emenda apresenta erro técnico, uma vez que no texto foi indicado a suplementação de R\$ 2.000.000,00 e a anulação de R\$ 1.500.000,00 da Reserva de Contingência, fora isso os anexos que acompanham a emenda também estão divergentes. O anexo de anulação está suplementando o valor de R\$ 1.500.000,00 e anulando dessa vez da Ação 8048 - Provisão para Emendas Parlamentares da Unidade Orçamentária 30.102 - Recursos sob Supervisão da SEFAZ. Como se vê, a emenda foi elaborada com erros.

Assim, mesmo que fosse possível anular recursos da reserva de contingência não teria como a emenda ser operacionalizada, por estar com erro.

Dessa forma, por ferir dispositivos legais, impõe-se o veto da emenda 278.

**1.2 Inobservância ao princípio da Publicidade (Anula Recursos da Unidade Orçamentária 04.101 - Casa Civil da ação 2766 - Comunicação Institucional e Propaganda)****1.2.1. Emendas 256: Emenda no Programa de Trabalho da Secretaria de Estado de Segurança Pública**

Conforme o programa de trabalho da Unidade Orçamentária 19.101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, foram aditados recursos da Fonte 100-Recursos Ordinários do Tesouro no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) ao Programa 519- Segurança Proativa e Inteligente, na Ação 1416 - Melhoria da Infraestrutura nas Unidades da POLITEC, na Região 9900 - Todo Estado, decorrentes de anulação de recursos inicialmente previstos na Unidade Orçamentária 04.101 - Casa Civil, na ação 2766 - Comunicação Institucional e Propaganda.

**1.2.2 Emendas 281: Emenda no Programa de Trabalho da Secretaria de Estado de Meio Ambiente**

Conforme o programa de trabalho da Unidade Orçamentária 27.101 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, foram aditados recursos da Fonte 100 - Recursos Ordinários do Tesouro no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ao Programa 393 - Promoção da Conservação Ambiental para Melhoria da Qualidade de Vida, na Ação 2574 - Recuperação de Ecossistemas Degradados na Unidade de Conservação Estaduais e Áreas Públicas, na Região 9900 - Todo Estado, decorrentes

de anulação de recursos inicialmente previstos na Unidade Orçamentária 04.101 - Casa Civil, na ação 2766 - Comunicação Institucional e Propaganda.

### 1.2.3 Emenda 307: Emenda no Programa de Trabalho da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Conforme o programa de trabalho da Unidade Orçamentária 19.101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, foram aditados recursos da Fonte 100 - Recursos Ordinários do Tesouro no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) ao Programa 036 - Apoio Administrativo, na Ação 2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais, na Região 9900 - Todo Estado, decorrentes de anulação de recursos inicialmente previstos na Unidade Orçamentária 04.101 - Casa Civil, na ação 2766 - Comunicação Institucional e Propaganda.

### 1.2.4 Razões de veto

No caso em apreço, a redução do orçamento da Casa Civil, no que tange à ação 2766 - Comunicação Institucional e Propaganda, pode comprometer a observância ao Princípio Constitucional da Publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal. O § 1º do referido artigo dispõe:

§1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. (grifo nosso)

A Casa Civil tem por finalidade gerir a política de comunicação social e os serviços de assessoria de imprensa e de propaganda e publicidade das ações de governo.

A redução da programação da ação referente à publicidade institucional poderá colocar em risco a realização de campanhas publicitárias em áreas como saúde, educação, trabalho, defesa sanitária animal, meio-ambiente, segurança do trânsito, entre outras, com riscos de sérios prejuízos de informação à população.

Também cabe salientar que a emenda 307 tem por objeto a realização de concurso público para a recomposição do quadro funcional da Polícia Judiciária Civil, Polícia Militar, Comando Geral do Corpo de Bombeiros e Perícia Oficial e para isso suplementou 6 milhões no orçamento da SESP.

Enfatiza-se que a Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, restringiu a realização de concurso até 31/12/2021, autorizando apenas nos casos de reposição decorrentes de vacância de cargos efetivos. Apesar dos Deputados que representam a Comissão de Segurança Pública e Comunitária justificarem que existem cargos vagos, conforme lotacionogramas publicados no Diário Oficial do Estado, apenas essa informação não garante a aplicabilidade do inciso IV do art. 8º da LC nº 173/2020.

Não foi apresentado o impacto que a realização do concurso irá gerar no orçamento. Como identificar que o valor de R\$ 6 milhões será o suficiente para atender um concurso para preencher todas os cargos vagos na Secretaria de Segurança Pública. Também precisa ficar claro que, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, qualquer expansão da despesa necessita de impacto orçamentário-financeiro para o exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Como se vê, não foi observado os requisitos necessários para que se possa operacionalizar a emenda proposta.

Ademais, o Chefe do Poder Executivo possui discricionariedade para alocação dos recursos da Fonte 100. Assim, como administrador dos recursos públicos, somente ele pode avaliar as necessidades apresentadas pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual frente às possibilidades financeiras e econômicas do Estado para arcar com tais despesas, já que é competência do Poder Executivo a estimativa, arrecadação e controle da Receita Pública.

A Lei Complementar nº 614 de 05 de fevereiro de 2019 - LRF Estadual, estabelece no art. 18 as regras para as despesas com propaganda e publicidade do Poder Executivo.

**Art. 18** A despesa total com propaganda e publicidade do Poder Executivo não excederá 0,5% (meio por cento) da Receita Corrente Líquida Ajustada prevista nesta Lei Complementar.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo, somar-se-ão todos os recursos gastos com a divulgação de políticas públicas, realizações, programas institucionais e sociais ou qualquer outra mensagem cuja concepção, elaboração ou difusão seja custeada com recursos públicos.

§ 2º O limite estabelecido no caput poderá ser excedido na hipótese de decretação de calamidade pública, unicamente para informar a população sobre condutas necessárias ao restabelecimento da normalidade.

§ 3º Se a despesa total com publicidade do Poder Executivo ultrapassar o limite definido no caput, o percentual excedente terá de ser eliminado no quadrimestre seguinte.

Dessa forma, na elaboração da proposta da Lei Orçamentária - LOA foi respeitado o teto estabelecido pela LC nº 614/2019, não sendo prudente anular recursos da ação 2766 - Comunicação Institucional e Propaganda alocada na Casa Civil, pois as alterações que foram propostas interferirão significativamente nas orientações a população, principalmente, no que se refere ao combate a pandemia do Covid-19.

Como se vê, as regras já estão postas e o Poder Executivo vem cumprindo-as de maneira correta, evitando inclusive apontamento dos órgãos de controle.

Pelo exposto, requer o veto das emendas 256, 281 e 307.

### 1.3 Ofensa ao interesse público.

#### 1.3.1 Emendas nº 24 e 29: Programa de Trabalho do Fundo Estadual de Saúde - FES

Conforme o programa de trabalho da Unidade Orçamentária 21.601 - Fundo Estadual de Saúde - FES, foram aditados recursos da Fonte 100 - Recursos Ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ao Programa 526 - Mato Grosso Mais Saúde, na Ação 3745 - Construção e Reforma dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, na Região 0800 - Oeste, decorrentes de anulação de recursos inicialmente previstos na própria FES na ação 3745 - Construção e Reforma dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, na Região 0600 - Sul.

Conforme o programa de trabalho da Unidade Orçamentária 21.601 - Fundo Estadual de Saúde - FES, foram aditados recursos da Fonte 100 - Recursos Ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ao Programa 526 - Mato Grosso Mais Saúde, na Ação 3745 - Construção e Reforma dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, na Região 0100 - Noroeste I, decorrentes de anulação de recursos inicialmente previstos na própria FES na ação 3745 - Construção e Reforma dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, na Região 0600 - Sul.

#### 1.3.2 Emenda 312: Programa de Trabalho Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI

Conforme o programa de trabalho da Unidade Orçamentária 26.101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, foram aditados recursos da Fonte 100 - Recursos Ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) ao Programa 036 - Apoio Administrativo, na Ação 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, na Região 9900 - Todo Estado, decorrentes de anulação de recursos inicialmente previstos na Secretaria de Estado Fazenda - SEFAZ, nas ações 2009 - Manutenção de Ações de Informática, o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), na região 9900 - Todo Estado e 1218 - Aperfeiçoamento de Transparência e Cidadania Fiscal, o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão), na Região 9900 - Todo Estado.

#### 1.3.3 Emenda 313: Programa de Trabalho da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - AGER

Conforme o programa de trabalho da Unidade Orçamentária 04.301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - AGER, foram aditados recursos da Fonte 100 - Recursos Ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) ao Programa 517 - Regulação dos Serviços Públicos Delegados, na Ação 1183 - Modernização da Atividade Regulatória, na Região 9900 - Todo Estado, decorrentes de anulação de recursos inicialmente previstos na Secretaria de Estado Fazenda - SEFAZ, nas ações 2009 - Manutenção de Ações de Informática, o valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), na Região 9900 - Todo Estado e 1218 - Aperfeiçoamento de Transparência e Cidadania Fiscal, o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na Região 9900 - Todo Estado.

**1.3.4 Razões de Veto**

Os recursos em questão foram previstos na proposta original da LOA/2021, baseados em proposta orçamentária dos órgãos, discutida e analisada junto ao Poder Executivo, de acordo com as políticas econômicas e financeiras do Estado de Mato Grosso.

Somente o Poder Executivo pode avaliar as necessidades apresentadas pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual frente às possibilidades financeiras e econômicas do Estado para arcar com tais despesas, já que é competência do Poder Executivo a estimativa, arrecadação e controle da Receita Pública.

As emendas supra mencionadas ferem ao interesse público, já que, ao alterar a programação do órgão de uma proposta inicialmente estudada e prevista pelo Poder Executivo, sem qualquer análise de seu impacto no Orçamento Público, poderá colocar em risco as possibilidades de seu cumprimento, razão pela qual se faz necessário seu veto.

Nesse sentido, decido vetar as emendas mencionadas no tópico 1.3 (24,29, 312 e 313).

**1.4. Ofensa ao art.14-I, inciso II da Lei 7.263/2000, alterada pela Lei nº 10.818/2019 (Anula recursos da Unidade Orçamentária 11.501 - MT Participações e Projetos S.A. - MT PAR)**

**1.4.1 Emenda nº 297: Programa de Trabalho da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**

Conforme o programa de trabalho da Unidade Orçamentária 17.101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, foram aditados recursos da Fonte 196 - Recursos de Fundos Especiais Administrados pelo Órgão, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), ao Programa 385 - Mato Grosso Maior e Melhor, na Ação 2142 - Promoção do Desenvolvimento de Distritos Industriais, na Região 9900 - Todo Estado, decorrentes de anulação de recursos inicialmente previstos na Unidade Orçamentária 04.501 - MT Parcerias S.A - MT PAR, na ação 1202 - Gerenciamento dos Projetos Estratégicos de Governo.

**1.4.2 Razões de veto**

A emenda visa anular recursos da fonte 196 - Recursos de Fundos Especiais Administrados pelo Órgão da MT PAR e suplementar na SEDEC na mesma fonte.

A fonte 196 alocada na MT PAR é oriunda do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, regulamentado pela Lei 7.263/200. Dessa forma, a fonte 196 alocada na MT Par possui destinação específica, conforme disposto no art. 14-I incluído pela Lei 10.818, de 28 de janeiro de 2019.

“**Art. 14-I** Os recursos do FETHAB provenientes das contribuições estabelecidas no Capítulo II desta Lei, inclusive do adicional de que trata o artigo 7º-D-1, serão destinados da seguinte forma:

I - 10% (dez por cento), para realização de projetos e investimentos que tenham a participação da MT PAR;

II - 40% (quarenta por cento) para aplicação nas seguintes atividades geridas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA:

a) execução de obras públicas de infraestrutura de transporte;  
b) manutenção, conservação, melhoramento e segurança da infraestrutura de transporte do Estado;  
c) planejamento, projetos, licenciamento, gerenciamento, auxílio à fiscalização e compra de equipamentos;

III - 50% (cinquenta por cento) para aplicação, pelo Tesouro Estadual, preferencialmente em educação, assistência social, saúde e segurança pública.” (grifo nosso)

Nesse contexto, Fundo Especial significa a concentração de recursos, no intuito de se promover determinado setor da atividade pública ou privada, se configurando, portanto, na união de determinados recursos a certos fins.

Assim, a administração, mediante lei, vincula, associa, “amarra” determinadas receitas públicas a atividades tidas como especiais.

Na dinâmica da administração pública estadual, os programas de trabalho dos Fundos Especiais apresentam-se munidos de importância vital e, bem por isso, necessitam de fluxo contínuo de recursos orçamentários e financeiros que lhes garantam desenvolvimento integral e contínuo.

Sendo assim, por contrariar dispositivo legal, veta-se a emenda 297.

**2. Conclusão**

I) Emendas 278: Ofensa ao art. 5º da lei Complementar nº 101/2000 e art. 39 da Lei nº 11.241/2020;

II) Emenda nº 256,281,307: Inobservância ao Princípio da Publicidade;

III) Emendas nº 24, 29, 312, 313: Ofensa ao Interesse Público.

IV) Emenda nº297: Ofensa ao art.14-I, inciso II da Lei 7.263/2000, alterada pela Lei nº 10.818/2019;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2021.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

**ATO DO GOVERNADOR****EXONERAÇÃO**

ATO Nº 854/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 00596/2021 de nomeação de LUIS CARLOS SILVA PARENTE, R.G. nº 03159981 - SSP/MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Arquivo, da Coordenadoria de Apoio Logístico publicado no D.O.E. de 18.01.2021, à pág. 01, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2021.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 855/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar nulo o Ato nº 469/2021, que tornou sem efeito a nomeação de ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES, R.G. nº 573177 SSP-MS, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, publicado no D.O.E. de 13.01/2021, pág.24.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2021.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 856/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 11.307/2020 que exonerou JULIANA ELIZABETH DA SILVA VIANA, R.G. nº 11186895 SSP-MT, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, publicado no D.O.E. de 10.1.2020, pág.6, com a seguinte redação:

Onde se lê:

“... a partir de 01 de novembro de 2020;”

Leia-se:

“... a partir de 1º de dezembro de 2020.”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 857/2021.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o Ato nº 11.809/2020 de nomeação de **MARIA DIVINA DA SILVA**, R.G. nº 731779 SSP-DF, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-06, de Coordenadora de Contratualização de Serviços a Saúde, da Superintendência de Programação, Controle e Avaliação, publicado no D.O.E. de 15.12.2020, à pág. 03, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 858/2021.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o Ato nº 00555/2021 de nomeação de **FLÁVIO PADILHA THIEL**, R.G. nº 8532524 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador da Coordenadoria de Unidade de Conservação, do Gabinete de Direção, publicado no D.O.E. de 15.01.2021, à pág.05, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 859/2021.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar nulo o Atonº00679/2021, que nomeou **EDSON JUSTINO DOS REIS**, R.G. nº 10009736 SEJUSP - MT, do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, publicado no D.O.E. de 27.01.2021, pág. 04.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 860/2021.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Atonº 00683/2021 que exonerou, a pedido, **JOSÉ LUIZ DA SILVA RODRIGUES MALTA**, R.G. nº 11673478 SESP-MT da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES**, publicado no D.O.E. de 27.012021, à pág. 04, com a seguinte redação:

Onde se lê:

“... do Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições e Finanças...”

Leia-se:

“...Unidade de Assessoria...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**NOMEAÇÃO****\*ATO Nº 669/2021.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando as indicações efetuadas pelas categorias profissionais através de listas tríplices, e de conformidade com os artigos 5º e 6º da Lei nº 2.858, de 09 de outubro de 1968 e suas alterações, resolve nomear, para exercerem os cargos de Vogais Titulares e Suplentes da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, a partir de 1º de outubro de 2020, os senhores abaixo mencionados:

**I - Representantes do Governo:**

- Vogal Titular: **Manoel Lourenço de Amorim Silva**
- Vogal Suplente: **Carlos Alberto do Prado**
- Vogal Titular: **Norma Sueli Costa de Andrade**
- Vogal Suplente: **Gledisson Fleury**

**II - Representantes da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Mato Grosso - FCDL/MT:**

- Vogal Titular: **Luiz Fernando Medeiros Lima**
- Vogal Suplente: **Caio Henrique Moreira Roman**

**III - Representantes da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Mato Grosso - FACMT:**

- Vogal Titular: **Mariza Aparecida Bazo**
- Vogal Suplente: **Rita de Cássia Alves de Matos Bosaipo**

**IV - Representantes da Organização e Sindicato das Cooperativas Brasileiras - OCB/MT:**

- Vogal Titular: **Valéria Grecco Teixeira**
- Vogal Suplente: **Carlos Alberto de Oliveira Paes**

**V - Representantes do Conselho Regional de Administração de Mato Grosso CRA/MT:**

- Vogal Suplente: **Lécio Victor Monteiro da Silva Costa**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2021.

\*Republica-se por ter saído incorreto na edição extra do D.O.E. de 19/01/2021, à pg. 11.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 861/2021.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o Ato nº 9.593/2020 de nomeação, do Mato Grosso Previdência - MT-PREV**, publicado no *D.O.E.* de 06.10.2020, pág. 6, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**MAURO GREGÓRIO BATISTA** - R.G. nº 12835781 SSP-MT - de Coordenador de Atendimento Previdenciário, da Diretoria de Receitas de Previdenciárias, Nível DGA-06;

**EPMINONDAS ANTONIO DE CASRO** - R.G. nº 268228 SSP-MT - de Diretor de Receitas Previdenciárias, do Gabinete da Presidência do Mato Grosso Previdência, Nível DGA-03;

Leia-se:

**MAURO GREGÓRIO BATISTA** - R.G. nº 12835781 SSP-MT - de Coordenador de Atendimento Previdenciário, da Diretoria de Previdência Nível DGA-06.

**EPMINONDAS ANTONIO DE CASRO** - R.G. nº 268228 SSP-MT - de Diretor de Receitas Previdenciárias, do Mato Grosso Previdência, Nível DGA-03.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 862/2021.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar, o Ato nº 00016/2021, que nomeou MARIA AUXILIADORA NUNES**, R.G. nº 11268042 SSP-MT, da **CASA CIVIL**, publicado no *D.O.E.* de 14.01.2021, pág. 3, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... **GABINETE DE DIREÇÃO**...;"

Leia-se:

"... **UNIDADE DE ASSESSORIA**..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 863/2021.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00702/2021 que nomeou LUIZ HENRIQUE ARAUJO DE CARVALHO**, R.G. nº 940076 SSP-MT, da **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**, publicado no *D.O.E.* de 27.01. 2021, à pág. 5, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"...Assistente Técnico I...;"

Leia-se:

"...Assistente Executivo..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 864/2021.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 11759/2020, que nomeou FELIPE GUILHERME KLEIN** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA**, publicado no *D.O.E.* de 16.12.2020, à pág. 03, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... a partir de 01 de dezembro de 2020;"

Leia-se:

"... a partir de 04 de janeiro de 2021."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 865/2021.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00586/2021 que nomeou KAREN HELLENA PORTUGAL DE MOURA**, R.G. nº 16648811 SSP-MT, da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, publicado no *D.O.E.* de 18.01. 2021, à pág. 6, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"...Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas...;"

Leia-se:

"...Coordenadoria de Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 866/2021.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito, o Ato nº 00491/2021, de exoneração de MILTON ALVES PEDROZO**, R.G. nº 8122997 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Prestação de Contas de Serviços Hospitalares, da Superintendência de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES**, publicado no *D.O.E.* de 15.01.2021, à pág.08.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 032/2020 - SEPLAG/MT****CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.****CONSIGNATÁRIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. sob o CNPJ 90.400.888/0001-42 na qualidade de sucessor por incorporação do BANCO OLÉ CONSIGNADO S/A inscrito no CNPJ sob o n.º 71.371.686/0001-75.****OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** sob o CNPJ 90.400.888/0001-42, na qualidade de sucessor e incorporador do **BANCO OLÉ CONSIGNADO S.A.** inscrito no CNPJ sob o n.º 71.371.686/0001-75, para amortização de empréstimos consignados, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.**VIGÊNCIA: 10/12/2020 a 09/12/2021****BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
CONSIGNANTE**CILBENE DIAS DE MOURA PINTO**  
Procuradora  
CONSIGNANTE**GISLAINE SOUZA CALDEIRAN**  
Procuradora  
CONSIGNANTE**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 033/2020 - SEPLAG/MT****CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.****CONSIGNATÁRIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. sob o CNPJ 90.400.888/0001-42 na qualidade de sucessor por incorporação do BANCO OLÉ CONSIGNADO S/A inscrito no CNPJ sob o n.º 71.371.686/0001-75.****OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** sob o CNPJ 90.400.888/0001-42, na qualidade de sucessor e incorporador do **BANCO OLÉ CONSIGNADO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o n.º 71.371.686/0001-75, para amortização de cartão de crédito consignado, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.**VIGÊNCIA: 10/12/2020 a 09/12/2021****BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
CONSIGNANTE**CILBENE DIAS DE MOURA PINTO**  
Procuradora  
CONSIGNANTE**GISLAINE SOUZA CALDEIRAN**  
Procuradora  
CONSIGNANTE

## PORTARIA Nº 012/2021/SEPLAG

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei Nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e suas alterações.

## RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionados, referente ao exercício de 2020/2021, nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
252897	ALMIR VIEIRA MARQUES	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
205209	ANA PAULA PEREIRA SEBA	10,00
110905	ELAINE CRISTINA MACHADO BERTAZO	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
118591	ERIVELTON DEBONI DOS SANTOS	9,95
24736	HEITOR CORREA DA ROCHA	10,00
69382	IZABEL MAGALHÃES LOPES ANDRADE	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
227200	MARCUS DE DEUS GRIGGI	9,70
252299	MARX ROCHA CAMARAO	9,71

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
252869	GREZZIELLY JANDIRA SOARES RIBEIRO	9,82
267777	JOCYENI MARIA RIBEIRO PEREIRA	8,50
273776	KAREN HELLENA PORTUGAL DE MOURA	9,60
252737	KELLY AKEMI SOFIA IWAMOTO	9,11
273921	LARA CRISTINA ESTEVAM RODRIGUES	9,90

CARGO: ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
273822	DAYANA CRISTINA DE MORAIS CARDOZO	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
214709	JOAMIR BARBOSA 2021	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)

CARGO: TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
80221	AQUILINO CEZA DE ALMEIDA FILHO	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
260520	RAPHAEL CABRAL MAGALHÃES	8,07
244846	REJANE CRISTINA BARROS GELINSKI	9,94

CARGO: GESTOR GOVERNAMENTAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
138293	CAROLINA ANGELICA KARLINSKI HERRERO	9,75
142107	EMANUELLE PALMEIRA BULHOES	9,97
204062	JEAN CARLOS ALVES FIGUEIREDO	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
95137	JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO	9,99
122420	JULIO CEZAR DE LARA	9,22
252683	WILTON LEAL MARINHO DOS SANTOS	9,69

Art. 2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2021.Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
(original assinado)

## PORTARIA CONJUNTA Nº 06/2021/SEPLAG/MTI/MT

Designa servidores/empregados públicos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG/MT) e da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação (MTI/MT) para compor equipe responsável por licitações nas modalidades Pregão Presencial e Eletrônico promovidas pela referida empresa pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO com fundamento a Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019 que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências e no artigo 24 do Decreto Estadual n. 840 de 10 de fevereiro de 2017, bem como no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual e o Decreto n. 44, de 26 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o art. 24 e 135 do Decreto nº 840, de 10 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a possibilidade de designação cumulativa de pregoeiro em órgãos ou entidade diferente da sua lotação, em vista da ausência de pregoeiro na MTI, bem como sobre a possibilidade da SEPLAG realizar licitação para órgãos e entidades da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO ainda o que dispõe a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho 2016.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar servidores/empregados públicos para compor a equipe responsável por licitação nas modalidades Pregão Presencial e Eletrônico, promovida pela Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação-MTI/MT, na fase externa dos processos licitatórios:

I - Autoridade Competente: Antônio Marcos Silva de Oliveira - Diretor-Presidente Interino da MTI/MT;

II - Pregoeiro Oficial:

- a) Erick Petronius Lima Ribeiro - Pregoeiro Oficial SEPLAG/MT;
- b) Murilo Nunes de Oliveira - Pregoeiro Oficial SEPLAG/MT (1º substituto).
- c) Narcilene Beatriz Antunes - Pregoeira Oficial SEPLAG/MT (2º substituto).

III - Equipe Técnica da MTI:

- d) 1º membro: Ana Paula Fischer Cavalcante de Matos;
- e) 2º membro: Maria Carolina Teixeira Rodrigues;
- f) 3º membro: Alci de Oliveira Júnior.

IV - Suporte jurídico da MTI: Assessor(a) Jurídico(a) da MTI.

**Art. 2º** Os Pregoeiros Oficiais designados no art. 1º ficam autorizados a realizar, nas licitações indicadas, todos os atos que lhe são atribuídos nas licitações promovidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme Portaria n. 066/2020/GAB/SEPLAG, de 27 de agosto de 2020 e disposições do Decreto n. 840, de 10 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º** O suporte jurídico prestará assessoria ao Pregoeiro no desempenho de suas atividades inerentes aos procedimentos licitatórios em conjunto com a equipe de apoio, acompanhando, quando solicitado, a execução de audiências de pregão, no que tange aos seus aspectos jurídicos, orientando sobre a correta aplicação da legislação e procedimentos administrativos, cabendo ainda manifestação na própria sessão, quando da apuração de irregularidade, emitindo manifestação jurídica em prazo razoável.

**Parágrafo único.** Fica preservada a atuação da Procuradoria Geral do Estado, por meio de sua Subprocuradoria Geral de Aquisições e Contratos, em qualquer fase processual, nos termos do Decreto nº 104/2019.

**Art. 4º** Caberá ao Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, decidir sobre eventuais recursos, anular, revogar ou homologar a licitação.

**Art. 5º** Revoga-se a Portaria Conjunta N. 057/2020/SEPLAG/MTI/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de outubro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2021.

(Original assinado)  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)  
Antônio Marcos Silva de Oliveira  
Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/2021/CGE-COR

Extrato da Portaria nº 012/2021/CGE-COR por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017, e artigo 17 da Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014. Designa-se os servidores Renan Zattar Ferreira da Silva, Carla Cristina Franco de Sousa e Flavia Silva de Oliveira para, sob presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos processos nº 437537/2020 e nº 469602/2020, em face do servidor **M.C.D.V.**, que se forem comprovadas, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, IX, 144, XVII, XIX e 159, V, todos da Lei Complementar nº 04/1990; Cuiabá, 26 de janeiro de 2021. EMERSON HIDEKI HAYASHIDA (Secretário Controlador-Geral do Estado)

## SFFA7

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## COMUNICADO CFCS/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT Nº 02/2021.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições conferidas respectivamente pelos Atos nº 00306/2021 e 00290/201 cujas publicações verificam-se no DOE-MT nº 27.915 de 14/01/2021 e, atendendo ao disposto na Portaria 2/2021-SEFAZ, a qual fixa os limites mensais por empresa e o limite total semestral para o período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2021, alcançados pela isenção prevista no inciso I e no § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.212/2014, resolvem:

I - Publicar as distribuidoras de combustível, nas quais serão efetuadas as aquisições de óleo diesel relativas ao mês de fevereiro do ano de 2021, destinadas as empresas prestadoras dos serviços de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, albergado pela isenção prevista no inciso I e § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, observadas as condicionantes previstas na Portaria SEFAZ-MT nº 251/2020, especialmente no tocante a Regularidade destas perante esta Secretaria de Estado, conforme disposto no Artigo 6º e seus Parágrafos 1º e 2º, bem como quanto ao Volume total a ser adquirido, constante no Artigo 3º, ambos artigos desta Portaria.

II - As quantidades máximas autorizadas correspondem somente ao Diesel-BXD, produto resultante da mistura do Diesel com o Biodiesel, regulamentado pela ANP;

III - Tabela: COTAS REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021	Contribuinte Fornecedor/ CNPJ	Quantidade Total (em litros)
Empresa Beneficiada no Anexo Único da Portaria 251/2020		
1.União Transporte e Turismo Ltda./CNPJ nº.: 03.667.130/0001-70	Distribuidora: Raizen Combustíveis S/A CNPJ: 33.453.598/0039-04	208.278
	Distribuidora: Petrobras Distribuidora CNPJ: 34.274.233/0096-65	200.000
2.Empresa Caribus Transportes e Serviços Ltda./CNPJ nº.: 11.649.350/0001-08	Distribuidora: Raizen Combustíveis S/A CNPJ: 33.453.598/0039-04	70.000
	Distribuidora: Petrobras Distribuidora CNPJ: 34.274.233/0096-65	80.000

3. Integração Transportes Ltda./CNPJ nº.: 04.584.665/0001-40	Distribuidora: Raizen Combustíveis S/A CNPJ: 33.453.598/0039-04	39.750
	Distribuidora: Petrobras Distribuidora CNPJ: 34.274.233/0096-65	150.000
4. Consórcio Metropolitano de Transportes./CNPJ nº.: 27.852.039/0001-93	Distribuidora: Petrobras Distribuidora CNPJ: 34.274.233/0096-65	54.663
5. Rápido Cuiabá Transporte Urbanos LTDA./CNPJ nº.: 33.813.869/0001-04	Distribuidora: Raizen Combustíveis S/A CNPJ: 33.453.598/0039-04	96.000
	Distribuidora: Petrobras Distribuidora CNPJ: 34.274.233/0096-65	300.000

Cuiabá, 26 de janeiro de 2021.

Luiz Silva de Moraes  
Coordenador de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços

De Acordo:

José Carlos Bezerra Lima  
Superintendente de Fiscalização  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº 005/GSF/SEFAZ/2021**

**Delega atribuições aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Fazenda quanto ao autógrafo dos Demonstrativos especificados.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições que confere o artigo 71 da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos XIII e XVII do artigo 125, inciso XV do artigo 126, inciso IX do artigo 130 e inciso VIII do artigo 131 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 182, de 18 de julho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Sem prejuízo de avocação, fica delegada a competência ao Secretário Adjunto do Tesouro Estadual - SATE, Secretário Adjunto do Orçamento Estadual - SAOR e Secretário Adjunto da Contadoria Geral do Estado - SACE, para autógrafo dos Demonstrativos elaborados e expedidos pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, conforme abaixo especificados:

DOCUMENTO	ATRIBUIÇÃO
Demonstrativos mensais e anuais previstos na Lei n.º 4.320/64;	SACE e SATE
Demonstrativos previstos em Leis Estaduais no tocante às finanças públicas, contábeis e fiscais;	SACE e SATE
Demonstrativos previstos na Lei Complementar n.º 101/2000;	SACE e SATE
Informações e relatórios orçamentários, contábeis e/ou financeiros que regem as finanças públicas no Estado e União.	SACE SATE e SAOR

**Parágrafo único.** As portarias de publicação dos demonstrativos previstos na Lei n.º 4320/64, na Lei Complementar n.º 101/2000 e nas leis estaduais serão assinadas pela SACE, as demais portarias serão assinadas pela Secretaria Adjunta que elaborar o demonstrativo.

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 110/ GSF/SEFAZ/2016 de 06 de junho de 2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRAS-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 18 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº 015/2021-SEFAZ**

**Altera a Portaria nº 164/2018-SEFAZ, que disciplina o reconhecimento de veículos automotores destinados à locação, de propriedade de empresas locadoras, para fins de recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO**, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 6º do artigo 6º do Decreto nº 1.977, de 23 de novembro de 2000;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os procedimentos para o reconhecimento de veículos automotores destinados à locação, de propriedade de empresas locadoras, para fins de recolhimento do IPVA, nos termos do inciso I-B do *caput* do artigo 6º do Decreto nº 1.977, de 23 de novembro de 2000, quando adquiridos nos meses de novembro e dezembro do ano de protocolização do requerimento - ano de referência, bem como quando a empresa locadora iniciar atividades nos meses citados;

**CONSIDERANDO** os ajustes no calendário de vencimento do IPVA relativo ao exercício de 2021, em função dos impactos decorrentes da Pandemia ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19), ainda instalada;

**CONSIDERANDO** a atual estrutura fazendária, divulgada pelo Decreto nº 774, de 29 de dezembro de 2020 (DOE de 30/12/2020);

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de se atualizar a legislação tributária vigente, em decorrência dos novos procedimentos implementados no âmbito da receita pública estadual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Portaria nº 164/2018-SEFAZ, de 7 de novembro de 2018 (DOE 13/11/2018), que disciplina o reconhecimento de veículos automotores destinados à locação, de propriedade de empresas locadoras, para fins de recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alterados o inciso VI do § 1º e os §§ 2º e 6º do artigo 1º, ficando acrescentados os §§ 4º-A, 4º-B, 4º-C, 4º-D, 4º-E, 4º-F, 4º-G e 4º-H ao mesmo artigo, além de se revogarem o inciso VII do referido § 1º e o § 5º, com seus incisos I e II, também do artigo 1º, como adiante indicado:

**Art. 1º (...)**

§ 1º (...)

(...)

VI - Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CND, expedida por processamento eletrônico de dados, válida na data do requerimento;

VII - (revogado)

(...)

§ 2º Em substituição à CND exigida no inciso VI do § 1º deste artigo, poderá ser anexada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CPEND, expedida por processamento eletrônico de dados, válida na data do requerimento.

(...)

§ 4º-A No que se refere aos veículos adquiridos nos meses de novembro e dezembro do ano anterior ao do lançamento do IPVA, o contribuinte poderá ingressar com requerimento complementar, desde que o requerimento relativo aos demais veículos da frota, elaborado e instruído de acordo com o disposto nos §§ 1º a 3º deste artigo, tenha sido formalizado no prazo previsto no § 4º também deste preceito.

§ 4º-B Para fins do disposto no § 4º-A deste artigo, o interessado deverá apresentar, juntamente com o requerimento complementar, a relação dos veículos adquiridos pela empresa nos meses citados naquele parágrafo, destinados à locação, contendo a indicação das respectivas placas, códigos RENAVAL, marca/modelo e ano de fabricação, bem como CND ou CPEND, expedida por processamento eletrônico de dados, válida na data do requerimento complementar.

§ 4º-C Na hipótese de a CND/CPEND, apresentada nos termos do inciso VI do § 1º e dos §§ 2º e 4º-B deste artigo, estiver com a validade expirada no momento da análise do requerimento, a regularidade do contribuinte deverá ser comprovada mediante consulta eletrônica, efetuada pela CIOR/SUCOR, às bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e às bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, administrados pela Procuradoria-Geral

do Estado.

§ 4º-D A CND/CPEND obtida nos termos do § 4º-C deste artigo deverá ser anexada ao processo eletrônico pelo servidor fazendário, responsável pela análise do requerimento.

§ 4º-E O requerimento complementar e a relação que o instrui, previstos nos §§ 4º-A e 4º-B deste artigo, deverão ser protocolizados até o dia 5 de dezembro do ano anterior ao do lançamento do IPVA, para os veículos adquiridos no mês de novembro daquele ano, e até o último dia útil do segundo decêndio do mês de dezembro, para os veículos adquiridos no mês de dezembro, também do mesmo ano, para produção de efeitos no exercício seguinte.

§ 4º-F Os contribuintes, que iniciarem as atividades de locação de veículos automotores após 31 de outubro do ano de referência, poderão ingressar com o requerimento de que trata o § 1º deste artigo nos prazos fixados no § 4º-E; hipótese em que deverão apresentar todos os documentos previstos nos incisos do referido § 1º, além da comprovação da inclusão do serviço descrito junto aos órgãos competentes.

§ 4º-G A apresentação do requerimento complementar de que trata o § 4º-A deste artigo, referente aos veículos adquiridos nos meses de novembro e dezembro do ano de 2020, poderá ser realizada, excepcionalmente, até 19 de fevereiro de 2021 para a fruição do benefício no exercício de 2021, desde que observadas às demais condições definidas nesta portaria.

§ 4º-H Para a fruição do benefício no exercício de 2021 pelos contribuintes que iniciaram as atividades de locação nos meses de novembro e dezembro de 2020, aplicam-se, igualmente, os prazos e condições definidos no § 4º-G deste preceito para a apresentação do requerimento e documentos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 5º (revogado)

I - (revogado)

II - (revogado)

§ 6º A CIOR/SUCOR divulgará os modelos dos requerimentos de que tratam os §§ 1º, 4º-A e 4º-F deste artigo, bem como da declaração exigida no inciso VIII do referido § 1º, no sítio eletrônico [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), disponível para acesso mediante a seleção do serviço identificado por e-process.”

II - renumerado para § 2º o parágrafo único do artigo 2º, revogando-se o respectivo texto, ficando acrescentado os §§ 1º e 1º-A ao referido artigo, conforme segue:

“Art. 2º (...)

§ 1º Os indeferimentos ou deferimentos parciais referentes aos requerimentos previstos nos §§ 4º-A e 4º-F do artigo 1º serão comunicados ao contribuinte até o último dia útil do mês de dezembro de cada ano.

§ 1º-A Os indeferimentos ou deferimentos parciais, referentes aos requerimentos apresentados observando os prazos previstos nos §§ 4º-G e 4º-H do artigo 1º, serão comunicados ao contribuinte até o dia 26 de fevereiro de 2021.

§ 2º (revogado).”

III - substituídas as remissões feitas às unidades fazendárias, cujas nomenclaturas e/ou atribuições foram alteradas com a edição do Decreto nº 774, de 29 de dezembro de 2020, devendo ser promovida a adequação nos correspondentes textos, como segue:

	Dispositivo	Remissão a unidade fazendária	Substituir por:
a)	art. 1º, § 1º	Gerência do IPVA da Superintendência de Outras Receitas, Conta Corrente, Crédito Fiscal, Cobrança e Apoio a Dívida Ativa - GIPVA/SUCCD	Coordenadoria do IPVA, ITCD e Outras Receitas Públicas da Superintendência de Consultoria Tributária e Outras Receitas - CIOR/SUCOR
b)	art. 1º, § 3º	GIPVA/SUCCD	CIOR/SUCOR
c)	art. 3º, caput	GIPVA/SUCCD	CIOR/SUCOR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 22 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº 009/GSF/SEFAZ/2021**

**Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003, os valores do FUPIS, do período de dezembro de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 138 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 182, de 18 de julho de 2019, combinado com o inciso VI, itens 1 a 3, do artigo 3º do Decreto nº 509, de 03 de junho de 2020;

**R E S O L V E M :**

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro 2003, os valores do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, do período de dezembro de 2020, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**C U M P R A - S E .**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 21 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasse Municipal FUPIS Dezembro/2020

Valor Total Arrecadado de FUPIS	4.148,95	4.148,95
Período do Crédito	dezembro/2020	dezembro/2020
Data da Transferência	07/01/2021	07/01/2021
MUNICIPIO	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	5,86	5,86
ÁGUA BOA	29,08	29,08
ALTA FLORESTA	35,42	35,42
ALTO ARAGUAIA	42,86	42,86
ALTO BOA VISTA	12,97	12,97
ALTO GARÇAS	23,26	23,26
ALTO PARAGUAI	6,60	6,60
ALTO TAQUARI	39,89	39,89
APIACÁS	18,23	18,23
ARAGUAIANA	7,03	7,03
ARAGUAINHA	3,58	3,58
ARAPUTANGA	17,77	17,77
ARENÁPOLIS	6,39	6,39
ARIPUANÃ	30,01	30,01
BARÃO DE MELGAÇO	6,95	6,95
BARRA DO BUGRES	32,97	32,97
BARRA DO GARÇAS	49,38	49,38
BOM JESUS DO ARAGUAIA	15,48	15,48
BRASNORTE	38,50	38,50
CÁCERES	41,90	41,90
CAMPINÁPOLIS	16,21	16,21
CAMPO NOVO DO PARECIS	90,11	90,11
CAMPO VERDE	81,36	81,36
CAMPOS DE JÚLIO	36,32	36,32
CANABRAVA DO NORTE	6,85	6,85
CANARANA	40,34	40,34

CARLINDA	8,55	8,55
CASTANHEIRA	9,89	9,89
CHAPADA DOS GUIMARÃES	15,00	15,00
CLÁUDIA	14,15	14,15
COCALINHO	12,93	12,93
COLÍDER	23,49	23,49
COLNIZA	23,20	23,20
COMODORO	27,69	27,69
CONFRESA	21,76	21,76
CONQUISTA D'OESTE	11,90	11,90
COTRIGUAÇU	14,26	14,26
CUIABÁ	495,16	495,16
CURVELÂNDIA	4,97	4,97
DENISE	6,39	6,39
DIAMANTINO	58,52	58,52
DOM AQUINO	12,09	12,09
FELIZ NATAL	23,06	23,06
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	5,96	5,96
GAÚCHA DO NORTE	25,08	25,08
GENERAL CARNEIRO	13,75	13,75
GLÓRIA D'OESTE	5,34	5,34
GUARANTÃ DO NORTE	24,51	24,51
GUIRATINGA	12,80	12,80
INDIAVAÍ	6,04	6,04
IPIRANGA DO NORTE	28,53	28,53
ITANHANGÁ	10,66	10,66
ITAÚBA	8,78	8,78
ITIQUIRA	41,21	41,21
JACIARA	22,90	22,90
JANGADA	5,86	5,86
JAURU	13,37	13,37
JUARA	28,70	28,70
JUÍNA	37,05	37,05
JURUENA	8,41	8,41
JUSCIMEIRA	12,18	12,18
LAMBARI D'OESTE	10,11	10,11
LUCAS DO RIO VERDE	106,55	106,55
LUCIARA	5,12	5,12
MARCELÂNDIA	13,56	13,56
MATUPÁ	25,90	25,90
MIRASSOL D'OESTE	18,89	18,89
NOBRES	25,03	25,03
NORTELÂNDIA	7,58	7,58
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	9,95	9,95
NOVA BANDEIRANTES	12,10	12,10
NOVA BRASILÂNDIA	6,63	6,63
NOVA CANAÃ DO NORTE	16,52	16,52
NOVA GUARITA	6,51	6,51

NOVA LACERDA	13,20	13,20
NOVA MARILÂNDIA	9,63	9,63
NOVA MARINGÁ	17,12	17,12
NOVA MONTE VERDE	10,61	10,61
NOVA MUTUM	92,96	92,96
NOVA NAZARÉ	13,32	13,32
NOVA OLÍMPIA	20,64	20,64
NOVA SANTA HELENA	8,34	8,34
NOVA UBIRATÃ	33,14	33,14
NOVA XAVANTINA	21,83	21,83
NOVO HORIZONTE DO NORTE	5,44	5,44
NOVO MUNDO	16,91	16,91
NOVO SANTO ANTÔNIO	11,46	11,46
NOVO SÃO JOAQUIM	14,94	14,94
PARANAÍTA	11,61	11,61
PARANATINGA	34,72	34,72
PEDRA PRETA	33,14	33,14
PEIXOTO DE AZEVEDO	21,63	21,63
PLANALTO DA SERRA	6,28	6,28
POCONÉ	14,89	14,89
PONTAL DO ARAGUAIA	5,36	5,36
PONTE BRANCA	4,15	4,15
PONTES E LACERDA	39,22	39,22
PORTO ALEGRE DO NORTE	12,04	12,04
PORTO DOS GAÚCHOS	16,94	16,94
PORTO ESPERIDIÃO	18,22	18,22
PORTO ESTRELA	8,25	8,25
POXORÉU	21,10	21,10
PRIMAVERA DO LESTE	106,36	106,36
QUERÊNCIA	59,81	59,81
RESERVA DO CABAÇAL	4,13	4,13
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	13,80	13,80
RIBEIRÃOZINHO	5,55	5,55
RIO BRANCO	4,85	4,85
RONDOLÂNDIA	14,31	14,31
RONDONÓPOLIS	348,13	348,13
ROSÁRIO OESTE	13,65	13,65
SALTO DO CÉU	6,36	6,36
SANTA CARMEM	14,62	14,62
SANTA CRUZ DO XINGU	10,88	10,88
SANTA RITA DO TRIVELATO	19,52	19,52
SANTA TEREZINHA	11,22	11,22
SANTO AFONSO	5,56	5,56
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	16,91	16,91
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	16,01	16,01
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	25,29	25,29
SÃO JOSÉ DO XINGU	15,64	15,64
SÃO JOSÉ DO POVO	4,95	4,95

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	22,20	22,20
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	11,50	11,50
SÃO PEDRO DA CIPA	4,31	4,31
SAPEZAL	86,85	86,85
SERRA NOVA DOURADA	4,40	4,40
SINOP	131,21	131,21
SORRISO	150,91	150,91
TABAPORÃ	21,19	21,19
TANGARÁ DA SERRA	76,68	76,68
TAPURAH	27,67	27,67
TERRA NOVA DO NORTE	12,02	12,02
TESOURO	7,62	7,62
TORIXORÉU	6,05	6,05
UNIÃO DO SUL	8,70	8,70
VALE DE SÃO DOMINGOS	5,53	5,53
VÁRZEA GRANDE	168,67	168,67
VERA	16,94	16,94
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	20,76	20,76
VILA RICA	17,19	17,19
<b>T O T A L</b>	<b>4.148,95</b>	<b>4.148,95</b>

**PORTARIA Nº 008/GSF/SEFAZ/2021**

Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores destinados ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM, referentes à ICMS, IPI, IPVA e FEP, do mês de dezembro de 2020.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 138 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 182, de 18 de julho de 2019, combinado com o inciso VI, itens 1 a 3, do artigo 3º do Decreto nº 509, de 03 de junho de 2020;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores destinados ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e Fundo Especial do Petróleo - FEP, do mês de dezembro de 2020, conforme demonstrativos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasso Municipal ICMS Dezembro/2020

Valor Total Arrecadado de ICMS	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição						312.128.041,28
Valor Total Repassado de ICMS	51.565.222,26	146.662.954,59	32.152.152,60	58.337.322,71	12.274.146,34	11.154.192,45	312.145.990,95
Mês de Arrecadação	12/2020	12/2020	12/2020	12/2020	12/2020	12/2020	12/2020
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1) e/ou (D+2)	02 a 04/12	07 a 11/12	14 a 18/12	21 a 23/12	28 a 30/12	04 e 05/01/21	02/12/20 a 05/01/20
Data da Transferência	09/12/2020	15/12/2020	22/12/2020	29/12/2020	05/01/2021	07/01/2021	09/12/20 a 07/01/21
MUNICÍPIO	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	TOTAL DEZEMBRO
ACORIZAL	72.887,44	207.308,09	45.447,05	82.459,81	17.349,51	15.766,45	441.218,35
ÁGUA BOA	361.397,44	1.027.894,65	225.339,97	408.860,04	86.023,97	78.174,72	2.187.690,79
ALTA FLORESTA	440.261,81	1.252.202,44	274.513,79	498.081,73	104.796,17	95.234,05	2.665.089,99
ALTO ARAGUAIA	532.629,56	1.514.916,86	332.107,30	602.580,21	126.782,60	115.214,33	3.224.230,86
ALTO BOA VISTA	161.200,62	458.490,40	100.512,45	182.371,22	38.370,82	34.869,68	975.815,19
ALTO GARÇAS	289.028,74	822.061,99	180.216,35	326.987,11	68.797,94	62.520,48	1.749.612,61
ALTO PARAGUAI	82.020,67	233.285,03	51.141,86	92.792,51	19.523,50	17.742,08	496.505,65
ALTO TAQUARI	495.800,13	1.410.165,78	309.143,27	560.913,94	118.016,04	107.247,67	3.001.286,83
APIACÁS	226.563,15	644.395,96	141.267,56	256.317,86	53.929,16	49.008,40	1.371.482,09
ARAGUAIANA	87.352,52	248.449,98	54.466,39	98.824,59	20.792,65	18.895,43	528.781,56
ARAGUAINHA	44.476,04	126.499,73	27.731,87	50.317,11	10.586,70	9.620,71	269.232,16
ARAPUTANGA	220.830,13	628.089,97	137.692,88	249.831,92	52.564,52	47.768,28	1.336.777,70
ARENÁPOLIS	79.400,13	225.831,62	49.507,88	89.827,81	18.899,73	17.175,23	480.642,40
ARIPUANÃ	373.003,22	1.060.904,08	232.576,45	421.990,02	88.786,51	80.685,19	2.257.945,47
BARÃO DE MELGAÇO	86.389,28	245.710,31	53.865,79	97.734,85	20.563,37	18.687,06	522.950,66
BARRA DO BUGRES	409.794,49	1.165.546,63	255.516,69	463.613,12	97.543,99	88.643,59	2.480.658,51
BARRA DO GARÇAS	613.739,07	1.745.610,35	382.681,03	694.341,90	146.089,22	132.759,32	3.715.220,89
BOM JESUS DO ARAGUAIA	192.439,35	547.340,28	119.990,55	217.712,55	45.806,62	41.627,00	1.164.916,35
BRASNORTE	478.477,31	1.360.895,82	298.342,07	541.316,10	113.892,66	103.500,53	2.896.424,49
CÁCERES	520.774,20	1.481.197,58	324.715,20	589.167,87	123.960,65	112.649,87	3.152.465,37

CAMPINÁPOLIS	201.445,73	572.956,43	125.606,24	227.901,75	47.950,43	43.575,19	1.219.435,77
CAMPO NOVO DO PARECIS	1.119.903,29	3.185.253,91	698.286,56	1.266.981,06	266.572,24	242.248,87	6.779.245,93
CAMPO VERDE	1.011.231,65	2.876.167,60	630.527,18	1.144.037,48	240.704,97	218.741,86	6.121.410,74
CAMPOS DE JÚLIO	451.409,17	1.283.908,04	281.464,45	510.693,09	107.449,60	97.645,36	2.732.569,71
CANABRAVA DO NORTE	85.077,98	241.980,68	53.048,16	96.251,33	20.251,24	18.403,41	515.012,80
CANARANA	501.390,83	1.426.066,97	312.629,21	567.238,87	119.346,80	108.457,01	3.035.129,69
CARLINDA	106.214,04	302.096,35	66.227,00	120.163,22	25.282,29	22.975,41	642.958,31
CASTANHEIRA	122.911,90	349.588,75	76.638,51	139.054,01	29.256,90	26.587,36	744.037,43
CHAPADA DOS GUIMARÃES	186.424,26	530.232,05	116.240,00	210.907,51	44.374,84	40.325,86	1.128.504,52
CLÁUDIA	175.833,80	500.110,41	109.636,59	198.926,19	41.853,98	38.035,02	1.064.395,99
COCALINHO	160.737,05	457.171,90	100.223,40	181.846,77	38.260,48	34.769,40	973.009,00
COLÍDER	292.004,57	830.525,91	182.071,85	330.353,76	69.506,28	63.164,18	1.767.626,55
COLNIZA	288.308,89	820.014,58	179.767,51	326.172,72	68.626,59	62.364,76	1.745.255,05
COMODORO	344.117,93	978.747,89	214.565,78	389.311,21	81.910,90	74.436,95	2.083.090,66
CONFRESA	270.434,32	769.175,33	168.622,29	305.950,67	64.371,88	58.498,27	1.637.052,76
CONQUISTA D'OESTE	147.949,90	420.802,42	92.250,31	167.380,28	35.216,74	32.003,39	895.603,04
COTRIGUAÇU	177.281,75	504.228,70	110.539,42	200.564,30	42.198,64	38.348,23	1.073.161,04
CUIABÁ	6.153.998,35	17.503.339,22	3.837.165,54	6.962.207,71	1.464.845,33	1.331.185,60	37.252.741,75
CURVELÂNDIA	61.805,04	175.787,28	38.536,93	69.921,95	14.711,55	13.369,19	374.131,94
DENISE	79.427,97	225.910,82	49.525,25	89.859,31	18.906,36	17.181,25	480.810,96
DIAMANTINO	727.273,83	2.068.528,45	453.472,67	822.787,27	173.114,07	157.318,28	4.402.494,57
DOM AQUINO	150.314,69	427.528,38	93.724,81	170.055,63	35.779,63	32.514,92	909.918,06
FELIZ NATAL	286.635,60	815.255,37	178.724,17	324.279,68	68.228,30	62.002,81	1.735.125,93
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	74.042,50	210.593,34	46.167,28	83.766,56	17.624,45	16.016,30	448.210,43
GAÚCHA DO NORTE	311.705,58	886.559,96	194.355,90	352.642,12	74.195,74	67.425,75	1.886.885,05
GENERAL CARNEIRO	170.952,63	486.227,29	106.593,07	193.403,98	40.692,11	36.979,16	1.034.848,24
GLÓRIA D'OESTE	66.420,13	188.913,62	41.414,54	75.143,14	15.810,08	14.367,49	402.069,00
GUARANTÃ DO NORTE	304.658,16	866.515,53	189.961,67	344.669,15	72.518,23	65.901,31	1.844.224,05
GUIRATINGA	159.085,41	452.474,28	99.193,57	179.978,22	37.867,34	34.412,13	963.010,95
INDIAVÁI	75.100,62	213.602,86	46.827,04	84.963,64	17.876,31	16.245,19	454.615,66
IPIRANGA DO NORTE	354.575,88	1.008.492,61	221.086,56	401.142,60	84.400,22	76.699,13	2.146.397,00
ITANHANGÁ	132.503,54	376.869,53	82.619,14	149.905,33	31.540,01	28.662,15	802.099,70
ITAÚBA	109.075,91	310.236,15	68.011,45	123.400,94	25.963,50	23.594,46	660.282,41
ITUIQUIRA	512.165,90	1.456.713,66	319.347,72	579.429,04	121.911,61	110.787,79	3.100.355,72
JACIARA	284.573,51	809.390,31	177.438,41	321.946,77	67.737,45	61.556,75	1.722.643,20
JANGADA	72.827,63	207.137,96	45.409,77	82.392,13	17.335,27	15.753,51	440.856,27
JAURU	166.183,88	472.663,90	103.619,64	188.008,94	39.557,00	35.947,62	1.005.980,98
JUARA	356.755,54	1.014.692,05	222.445,63	403.608,52	84.919,05	77.170,62	2.159.591,41
JUÍNA	460.458,87	1.309.647,39	287.107,15	520.931,29	109.603,71	99.602,92	2.787.351,33
JURUENA	104.529,41	297.304,88	65.176,59	118.257,34	24.881,29	22.611,00	632.760,51
JUSCIMEIRA	151.382,09	430.564,30	94.390,36	171.263,21	36.033,70	32.745,81	916.379,47
LAMبارI D'OESTE	125.669,60	357.432,29	78.358,01	142.173,89	29.913,32	27.183,88	760.730,99
LUCAS DO RIO VERDE	1.324.295,98	3.766.592,13	825.730,30	1.498.216,79	315.224,14	286.461,52	8.016.520,86
LUCIARA	63.624,78	180.963,02	39.671,58	71.980,67	15.144,70	13.762,82	385.147,57
MARCELÂNDIA	168.485,24	479.209,47	105.054,59	190.612,53	40.104,79	36.445,43	1.019.912,05
MATUPÁ	321.908,79	915.580,16	200.717,85	364.185,32	76.624,43	69.632,83	1.948.649,38
MIRASSOL D'OESTE	234.717,67	667.589,24	146.352,10	265.543,33	55.870,20	50.772,32	1.420.844,86
NOBRES	311.111,55	884.870,40	193.985,51	351.970,07	74.054,34	67.297,26	1.883.289,13
NORTEÂNDIA	94.160,16	267.812,42	58.711,12	106.526,28	22.413,08	20.368,00	569.991,06
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	123.712,19	351.864,96	77.137,52	139.959,40	29.447,40	26.760,47	748.881,94
NOVA BANDEIRANTES	150.413,18	427.808,51	93.786,22	170.167,05	35.803,07	32.536,22	910.514,25
NOVA BRASILÂNDIA	82.399,68	234.363,00	51.378,18	93.221,29	19.613,72	17.824,06	498.799,93
NOVA CANAÃ DO NORTE	205.286,31	583.879,89	128.000,93	232.246,72	48.864,60	44.405,96	1.242.684,41
NOVA GUARITA	80.949,66	230.238,84	50.474,06	91.580,85	19.268,57	17.510,41	490.022,39

NOVA LACERDA	164.007,83	466.474,73	102.262,82	185.547,11	39.039,03	35.476,91	992.808,43
NOVA MARILÂNDIA	119.698,35	340.448,72	74.634,79	135.418,43	28.491,98	25.892,23	724.584,50
NOVA MARINGÁ	212.780,80	605.195,88	132.673,93	240.725,46	50.648,53	46.027,11	1.288.051,71
NOVA MONTE VERDE	131.835,26	374.968,78	82.202,44	149.149,28	31.380,94	28.517,59	798.054,29
NOVA MUTUM	1.155.340,46	3.286.045,10	720.382,48	1.307.072,22	275.007,40	249.914,37	6.993.762,03
NOVA NAZARÉ	165.540,35	470.833,55	103.218,38	187.280,89	39.403,81	35.808,42	1.002.085,40
NOVA OLÍMPIA	256.481,29	729.489,80	159.922,23	290.165,18	61.050,62	55.480,06	1.552.589,18
NOVA SANTA HELENA	103.624,44	294.730,94	64.612,32	117.233,52	24.665,88	22.415,24	627.282,34
NOVA UBIRATÃ	411.819,98	1.171.307,55	256.779,63	465.904,61	98.026,12	89.081,73	2.492.919,62
NOVA XAVANTINA	271.342,90	771.759,53	169.188,81	306.978,58	64.588,15	58.694,81	1.642.552,78
NOVO HORIZONTE DO NORTE	67.578,29	192.207,67	42.136,68	76.453,39	16.085,76	14.618,02	409.079,81
NOVO MUNDO	210.178,81	597.795,27	131.051,53	237.781,76	50.029,17	45.464,27	1.272.300,81
NOVO SANTO ANTÔNIO	142.382,41	404.967,22	88.778,85	161.081,60	33.891,50	30.799,07	861.900,65
NOVO SÃO JOAQUIM	185.693,07	528.152,37	115.784,08	210.080,28	44.200,80	40.167,70	1.124.078,30
PARANAÍTA	144.243,40	410.260,28	89.939,22	163.186,99	34.334,47	31.201,62	873.165,98
PARANATINGA	431.559,66	1.227.451,60	269.087,80	488.236,72	102.724,79	93.351,67	2.612.412,24
PEDRA PRETA	411.924,65	1.171.605,28	256.844,90	466.023,04	98.051,04	89.104,37	2.493.553,28
PEIXOTO DE AZEVEDO	268.780,63	764.471,85	167.591,17	304.079,79	63.978,25	58.140,56	1.627.042,25
PLANALTO DA SERRA	77.996,52	221.839,45	48.632,70	88.239,87	18.565,63	16.871,61	472.145,78
POCONÉ	185.113,99	526.505,34	115.423,01	209.425,15	44.062,96	40.042,44	1.120.572,89
PONTAL DO ARAGUAIA	66.570,19	189.340,41	41.508,11	75.312,90	15.845,80	14.399,95	402.977,36
PONTE BRANCA	51.546,66	146.610,16	32.140,58	58.316,32	12.269,73	11.150,18	312.033,63
PONTES E LACERDA	487.499,16	1.386.555,97	303.967,42	551.522,80	116.040,15	105.452,07	2.951.037,57
PORTO ALEGRE DO NORTE	149.672,18	425.700,96	93.324,20	169.328,75	35.626,69	32.375,94	906.028,72
PORTO DOS GAÚCHOS	210.510,89	598.739,78	131.258,59	238.157,45	50.108,22	45.536,10	1.274.311,03
PORTO ESPERIDIÃO	226.497,66	644.209,69	141.226,72	256.243,77	53.913,57	48.994,23	1.371.085,64
PORTO ESTRELA	102.482,79	291.483,82	63.900,47	115.941,93	24.394,13	22.168,29	620.371,43
POXORÉU	262.193,17	745.735,66	163.483,73	296.627,20	62.410,23	56.715,61	1.587.165,60
PRIMAVERA DO LESTE	1.321.931,71	3.759.867,64	824.256,12	1.495.542,02	314.661,37	285.950,10	8.002.208,96
QUERÊNCIA	743.368,37	2.114.304,89	463.508,00	840.995,51	176.945,08	160.799,73	4.499.921,58
RESERVA DO CABAÇAL	51.353,80	146.061,64	32.020,33	58.098,14	12.223,82	11.108,46	310.866,19
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	171.566,26	487.972,58	106.975,68	194.098,19	40.838,17	37.111,89	1.038.562,77
RIBEIRÃOZINHO	68.974,67	196.179,30	43.007,36	78.033,17	16.418,14	14.920,07	417.532,71
RIO BRANCO	60.332,34	171.598,59	37.618,66	68.255,83	14.361,00	13.050,63	365.217,05
RONDOLÂNDIA	177.879,91	505.929,99	110.912,39	201.241,01	42.341,02	38.477,61	1.076.781,93
RONDONÓPOLIS	4.326.711,98	12.306.130,66	2.697.808,67	4.894.942,41	1.029.893,67	935.921,07	26.191.408,46
ROSÁRIO OESTE	169.618,64	482.433,12	105.761,29	191.894,79	40.374,58	36.690,60	1.026.773,02
SALTO DO CÉU	79.102,60	224.985,37	49.322,37	89.491,20	18.828,91	17.110,87	478.841,32
SANTA CARMEM	181.660,15	516.681,86	113.269,46	205.517,72	43.240,84	39.295,33	1.099.665,36
SANTA CRUZ DO XINGU	135.222,06	384.601,60	84.314,20	152.980,88	32.187,11	29.250,20	818.556,05
SANTA RITA DO TRIVELATO	242.665,42	690.194,40	151.307,71	274.534,86	57.762,01	52.491,52	1.468.955,92
SANTA TEREZINHA	139.447,83	396.620,63	86.949,07	157.761,62	33.192,97	30.164,28	844.136,40
SANTO AFONSO	69.066,97	196.441,83	43.064,91	78.137,59	16.440,11	14.940,04	418.091,45
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	210.183,46	597.808,47	131.054,42	237.787,01	50.030,28	45.465,27	1.272.328,91
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	198.944,82	565.843,28	124.046,86	225.072,39	47.355,13	43.034,21	1.204.296,69
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	314.343,14	894.061,77	196.000,49	355.626,07	74.823,56	67.996,29	1.902.851,32
SÃO JOSÉ DO XINGU	194.410,17	552.945,74	121.219,40	219.942,21	46.275,74	42.053,31	1.176.846,57
SÃO JOSÉ DO POVO	61.513,18	174.957,17	38.354,95	69.591,76	14.642,07	13.306,06	372.365,19

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	275.959,02	784.888,80	172.067,07	312.200,93	65.686,94	59.693,33	1.670.496,09
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	142.886,72	406.401,58	89.093,29	161.652,14	34.011,54	30.908,16	864.953,43
SÃO PEDRO DA CIPA	53.593,28	152.431,21	33.416,70	60.631,73	12.756,89	11.592,89	324.422,70
SAPEZAL	1.079.388,50	3.070.020,83	673.024,61	1.221.145,42	256.928,45	233.485,02	6.533.992,83
SERRA NOVA DOURADA	54.629,74	155.379,13	34.062,96	61.804,31	13.003,60	11.817,09	330.696,83
SINOP	1.630.742,93	4.638.195,41	1.016.807,32	1.844.909,66	388.168,16	352.749,77	9.871.573,25
SORRISO	1.875.640,61	5.334.738,84	1.169.506,90	2.121.969,94	446.461,52	405.724,16	11.354.041,97
TABAPORÃ	263.392,58	749.147,04	164.231,59	297.984,13	62.695,73	56.975,06	1.594.426,13
TANGARÁ DA SERRA	953.017,61	2.710.593,93	594.229,33	1.078.178,15	226.848,20	206.149,44	5.769.016,66
TAPURAH	343.886,92	978.090,84	214.421,74	389.049,86	81.855,91	74.386,97	2.081.692,24
TERRA NOVA DO NORTE	149.372,59	424.848,85	93.137,39	168.989,81	35.555,38	32.311,13	904.215,15
TESOURO	94.652,09	269.211,59	59.017,85	107.082,82	22.530,18	20.474,41	572.968,94
TORIXORÉU	75.241,39	214.003,25	46.914,81	85.122,90	17.909,82	16.275,64	455.467,81
UNIÃO DO SUL	108.083,28	307.412,89	67.392,52	122.277,95	25.727,22	23.379,75	654.273,61
VALE DE SÃO DOMINGOS	68.742,63	195.519,32	42.862,68	77.770,65	16.362,91	14.869,88	416.128,07
VÁRZEA GRANDE	2.096.339,25	5.962.454,82	1.307.117,79	2.371.653,10	498.994,74	453.463,99	12.690.023,69
VERA	210.496,46	598.698,71	131.249,59	238.141,12	50.104,78	45.532,98	1.274.223,64
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	258.022,57	733.873,56	160.883,26	291.908,88	61.417,50	55.813,46	1.561.919,23
VILA RICA	213.611,00	607.557,16	133.191,58	241.664,69	50.846,14	46.206,69	1.293.077,26
T O T A L	51.565.222,26	146.662.954,59	32.152.152,60	58.337.322,71	12.274.146,34	11.154.192,45	312.145.990,95

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 Repasse Municipal IPI Dezembro/2020

Valor Total Arrecadado de IPI	1.230.397,77	422.197,43	246.919,96	1.899.515,16
Período do Crédito	10/12/2020	18/12/2020	30/12/2020	10/12 a 30/12/2020
Data da Transferência	17/12/20 e 14/01/21	22/12/2020	05/01/2021	17/12/2020 a 14/01/2021
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	1.739,17	596,78	349,02	2.684,97
ÁGUA BOA	8.623,30	2.958,99	1.730,55	13.312,84
ALTA FLORESTA	10.505,09	3.604,70	2.108,19	16.217,98
ALTO ARAGUAIA	12.709,07	4.360,98	2.550,50	19.620,55
ALTO BOA VISTA	3.846,41	1.319,85	771,91	5.938,17
ALTO GARÇAS	6.896,51	2.366,46	1.384,01	10.646,98
ALTO PARAGUAI	1.957,10	671,56	392,76	3.021,42
ALTO TAQUARI	11.830,29	4.059,43	2.374,14	18.263,86
APIACÁS	5.406,02	1.855,02	1.084,90	8.345,94
ARAGUAIANA	2.084,32	715,21	418,29	3.217,82
ARAGUAINHA	1.061,24	364,15	212,97	1.638,36
ARAPUTANGA	5.269,23	1.808,08	1.057,44	8.134,75
ARENÓPOLIS	1.894,57	650,10	380,21	2.924,88
ARIPUANÃ	8.900,23	3.054,02	1.786,13	13.740,38
BARÃO DE MELGAÇO	2.061,33	707,32	413,67	3.182,32
BARRA DO BUGRES	9.778,11	3.355,25	1.962,30	15.095,66
BARRA DO GARÇAS	14.644,43	5.025,07	2.938,89	22.608,39
BOM JESUS DO ARAGUAIA	4.591,80	1.575,62	921,50	7.088,92
BRASNORTE	11.416,95	3.917,60	2.291,19	17.625,74
CÁCERES	12.426,19	4.263,91	2.493,73	19.183,83
CAMPINÁPOLIS	4.806,70	1.649,36	964,62	7.420,68
CAMPO NOVO DO PARECIS	26.722,01	9.169,36	5.362,65	41.254,02
CAMPO VERDE	24.129,00	8.279,60	4.842,28	37.250,88
CAMPOS DE JÚLIO	10.771,07	3.695,98	2.161,57	16.628,62
CANABRAVA DO NORTE	2.030,05	696,59	407,40	3.134,04
CANARANA	11.963,69	4.105,21	2.400,91	18.469,81
CARLINDA	2.534,37	869,64	508,61	3.912,62
CASTANHEIRA	2.932,80	1.006,36	588,56	4.527,72
CHAPADA DOS GUIMARÃES	4.448,27	1.526,37	892,69	6.867,33

CLÁUDIA	4.195,57	1.439,66	841,98	6.477,21
COCALINHO	3.835,35	1.316,06	769,69	5.921,10
COLÍDER	6.967,52	2.390,83	1.398,26	10.756,61
COLNIZA	6.879,34	2.360,57	1.380,57	10.620,48
COMODORO	8.211,00	2.817,51	1.647,81	12.676,32
CONFRESA	6.452,83	2.214,22	1.294,97	9.962,02
CONQUISTA D'OESTE	3.530,23	1.211,36	708,46	5.450,05
COTRIGUAÇU	4.230,12	1.451,52	848,91	6.530,55
CUIABÁ	146.840,54	50.386,69	29.468,40	226.695,63
CURVELÂNDIA	1.474,73	506,04	295,95	2.276,72
DENISE	1.895,23	650,33	380,34	2.925,90
DIAMANTINO	17.353,48	5.954,66	3.482,55	26.790,69
DOM AQUINO	3.586,66	1.230,72	719,78	5.537,16
FELIZ NATAL	6.839,41	2.346,87	1.372,55	10.558,83
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.766,73	606,23	354,55	2.727,51
GAÚCHA DO NORTE	7.437,61	2.552,13	1.492,60	11.482,34
GENERAL CARNEIRO	4.079,10	1.399,70	818,61	6.297,41
GLÓRIA D'OESTE	1.584,85	543,82	318,05	2.446,72
GUARANTÃ DO NORTE	7.269,45	2.494,43	1.458,85	11.222,73
GUIRATINGA	3.795,94	1.302,53	761,78	5.860,25
INDIAVÁI	1.791,98	614,90	359,62	2.766,50
IPIRANGA DO NORTE	8.460,53	2.903,14	1.697,89	13.061,56
ITANHANGÁ	3.161,67	1.084,89	634,49	4.881,05
ITAÚBA	2.602,66	893,07	522,31	4.018,04
ITIQUEIRA	12.220,79	4.193,43	2.452,51	18.866,73
JACIARA	6.790,21	2.329,99	1.362,68	10.482,88
JANGADA	1.737,74	596,29	348,73	2.682,76
JAURU	3.965,31	1.360,65	795,77	6.121,73
JUARA	8.512,54	2.920,99	1.708,32	13.141,85
JUÍNA	10.987,01	3.770,07	2.204,91	16.961,99
JURUENA	2.494,18	855,85	500,54	3.850,57
JUSCIMEIRA	3.612,13	1.239,46	724,89	5.576,48
LAMBARÍ D'OESTE	2.998,60	1.028,94	601,77	4.629,31
LUCAS DO RIO VERDE	31.599,03	10.842,86	6.341,39	48.783,28
LUCIARA	1.518,15	520,94	304,67	2.343,76
MARCELÂNDIA	4.020,23	1.379,50	806,79	6.206,52
MATUPÁ	7.681,07	2.635,67	1.541,46	11.858,20
MIRASSOL D'OESTE	5.600,60	1.921,78	1.123,95	8.646,33
NOBRES	7.423,43	2.547,27	1.489,76	11.460,46
NORTELÂNDIA	2.246,76	770,95	450,89	3.468,60
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	2.951,90	1.012,91	592,40	4.557,21
NOVA BANDEIRANTES	3.589,01	1.231,53	720,25	5.540,79
NOVA BRASILÂNDIA	1.966,14	674,66	394,57	3.035,37
NOVA CANAÃ DO NORTE	4.898,34	1.680,81	983,01	7.562,16
NOVA GUARITA	1.931,54	662,79	387,63	2.981,96
NOVA LACERDA	3.913,39	1.342,84	785,35	6.041,58
NOVA MARILÂNDIA	2.856,12	980,05	573,18	4.409,35
NOVA MARINGÁ	5.077,16	1.742,17	1.018,90	7.838,23
NOVA MONTE VERDE	3.145,72	1.079,42	631,29	4.856,43
NOVA MUTUM	27.567,58	9.459,51	5.532,35	42.559,44
NOVA NAZARÉ	3.949,96	1.355,38	792,69	6.098,03
NOVA OLÍMPIA	6.119,90	2.099,98	1.228,16	9.448,04
NOVA SANTA HELENA	2.472,58	848,44	496,21	3.817,23
NOVA UBIRATÃ	9.826,44	3.371,83	1.972,00	15.170,27
NOVA XAVANTINA	6.474,51	2.221,66	1.299,32	9.995,49
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.612,49	553,31	323,60	2.489,40
NOVO MUNDO	5.015,08	1.720,87	1.006,44	7.742,39
NOVO SANTO ANTÔNIO	3.397,39	1.165,78	681,80	5.244,97
NOVO SÃO JOAQUIM	4.430,82	1.520,39	889,19	6.840,40
PARANAÍTA	3.441,79	1.181,01	690,71	5.313,51
PARANATINGA	10.297,45	3.533,45	2.066,52	15.897,42
PEDRA PRETA	9.828,93	3.372,69	1.972,50	15.174,12
PEIXOTO DE AZEVEDO	6.413,37	2.200,68	1.287,06	9.901,11
PLANALTO DA SERRA	1.861,08	638,61	373,49	2.873,18
POCONÉ	4.417,00	1.515,65	886,42	6.819,07
PONTAL DO ARAGUAIA	1.588,43	545,05	318,77	2.452,25

PONTE BRANCA	1.229,95	422,05	246,83	1.898,83
PONTES E LACERDA	11.632,22	3.991,47	2.334,39	17.958,08
PORTO ALEGRE DO NORTE	3.571,33	1.225,46	716,70	5.513,49
PORTO DOS GAÚCHOS	5.023,00	1.723,59	1.008,03	7.754,62
PORTO ESPERIDIÃO	5.404,46	1.854,48	1.084,58	8.343,52
PORTO ESTRELA	2.445,34	839,09	490,74	3.775,17
POXORÉU	6.256,19	2.146,74	1.255,51	9.658,44
PRIMAVERA DO LESTE	31.542,61	10.823,50	6.330,07	48.696,18
QUERÊNCIA	17.737,51	6.086,43	3.559,62	27.383,56
RESERVA DO CABAÇAL	1.225,35	420,47	245,91	1.891,73
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	4.093,74	1.404,72	821,54	6.320,00
RIBEIRÃOZINHO	1.645,80	564,74	330,29	2.540,83
RIO BRANCO	1.439,59	493,98	288,90	2.222,47
RONDOLÂNDIA	4.244,39	1.456,42	851,78	6.552,59
RONDONÓPOLIS	103.239,67	35.425,56	20.718,45	159.383,68
ROSÁRIO OESTE	4.047,27	1.388,78	812,22	6.248,27
SALTO DO CÉU	1.887,47	647,66	378,78	2.913,91
SANTA CARMEM	4.334,59	1.487,37	869,88	6.691,84
SANTA CRUZ DO XINGU	3.226,53	1.107,15	647,51	4.981,19
SANTA RITA DO TRIVELATO	5.790,24	1.986,86	1.162,00	8.939,10
SANTA TEREZINHA	3.327,36	1.141,75	667,75	5.136,86
SANTO AFONSO	1.648,01	565,50	330,73	2.544,24
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	5.015,19	1.720,91	1.006,46	7.742,56
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	4.747,02	1.628,89	952,65	7.328,56
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	7.500,54	2.573,73	1.505,23	11.579,50
SÃO JOSÉ DO XINGU	4.638,82	1.591,76	930,93	7.161,51
SÃO JOSÉ DO POVO	1.467,77	503,65	294,56	2.265,98
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	6.584,66	2.259,45	1.321,43	10.165,54
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	3.409,42	1.169,90	684,21	5.263,53
SÃO PEDRO DA CIPA	1.278,79	438,80	256,63	1.974,22
SAPEZAL	25.755,29	8.837,64	5.168,65	39.761,58
SERRA NOVA DOURADA	1.303,52	447,29	261,59	2.012,40
SINOP	38.911,16	13.351,93	7.808,81	60.071,90
SORRISO	44.754,66	15.357,07	8.981,50	69.093,23
TABAPORÃ	6.284,81	2.156,56	1.261,25	9.702,62
TANGARÁ DA SERRA	22.739,95	7.802,96	4.563,52	35.106,43
TAPURAH	8.205,49	2.815,62	1.646,70	12.667,81
TERRA NOVA DO NORTE	3.564,18	1.223,01	715,27	5.502,46
TESOURO	2.258,49	774,98	453,24	3.486,71
TORIXORÉU	1.795,33	616,05	360,29	2.771,67
UNIÃO DO SUL	2.578,98	884,95	517,56	3.981,49
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.640,27	562,84	329,17	2.532,28
VÁRZEA GRANDE	50.020,75	17.164,07	10.038,32	77.223,14
VERA	5.022,66	1.723,47	1.007,96	7.754,09
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	6.156,68	2.112,60	1.235,54	9.504,82
VILA RICA	5.096,97	1.748,97	1.022,88	7.868,82
TOTAL	1.230.397,77	422.197,43	246.919,96	1.899.515,16

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 Repasse Municipal IPVA 1º decêndio Dezembro/2020

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição								44.122.779,50
Valor Total Repassado de IPVA	434.076,94	1.552.499,88	1.587.203,46	1.076.451,77	4.936.696,41	2.083.030,99	3.731.821,33	15.401.780,78	
Mês de Arrecadação	12/2020	12/2020	12/2020	12/2020	12/2020	12/2020	12/2020	12/2020	
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+2)	02/12	03/12	04/12	07/12	08 e 09/12	10/12	11/12	02/12 a 11/12	
Data da Transferência	02/12	03/12	04/12	07/12	09/12	10/12	11/12	02/12 a 11/12	
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL DEZEMBRO	
ACORIZAL	370,56	882,59	1.680,33	81,47	3.372,46	252,01	40,90	6.680,32	
ÁGUA BOA	1.892,06	9.828,21	8.856,37	8.062,71	38.042,85	21.283,05	34.849,07	122.814,32	
ALTA FLORESTA	7.493,30	30.248,03	31.885,52	15.427,62	95.580,91	36.672,52	77.982,11	295.290,01	
ALTO ARAGUAIA	377,57	5.578,01	4.245,27	4.068,42	17.124,80	4.734,52	8.174,36	44.302,95	
ALTO BOA VISTA	-	381,66	1.033,89	283,45	4.323,38	4.530,93	649,58	11.202,89	
ALTO GARÇAS	611,86	2.712,61	1.437,60	1.274,07	32.952,10	10.725,13	8.650,00	58.363,37	
ALTO PARAGUAI	-	1.390,77	1.142,80	1.409,46	5.476,59	786,28	5.117,63	15.323,53	

ALTO TAQUARI	-	2.388,32	4.719,11	9.089,87	5.758,37	7.128,93	2.350,00	31.434,60
APIACÁS	-	17.243,80	2.317,96	910,43	11.486,84	2.489,74	6.434,76	40.883,53
ARAGUAIANA	-	781,70	214,12	-	1.906,43	2.578,69	2.079,64	7.560,58
ARAGUAINHA	-	-	-	167,01	45,36	-	529,86	742,23
ARAPUTANGA	1.378,26	5.236,92	3.109,73	2.177,61	11.985,14	6.760,49	11.640,16	42.288,31
ARENÓPOLIS	1.523,42	3.264,85	1.576,33	3.166,07	14.164,06	12.548,74	11.061,34	47.304,81
ARIPUANÃ	1.913,80	2.890,82	4.592,75	2.422,73	15.786,73	8.352,61	16.895,89	52.855,33
BARÃO DE MELGAÇO	-	587,44	547,12	479,80	1.635,69	628,69	269,01	4.147,75
BARRA DO BUGRES	2.963,18	6.575,15	11.632,39	4.290,27	24.538,96	10.483,37	46.535,14	107.018,46
BARRA DO GARÇAS	3.469,11	32.549,21	29.432,04	16.414,81	90.564,75	43.475,30	46.181,51	262.086,73
BOM JESUS DO ARAGUAIA	19,75	2.176,85	1.497,01	273,53	3.241,94	1.282,93	2.615,75	11.107,76
BRASNORTE	973,13	5.325,00	3.079,67	6.064,73	15.833,79	4.998,34	13.317,28	49.591,94
CÁCERES	9.464,57	34.720,79	27.417,32	20.000,13	76.464,30	30.354,64	61.389,13	259.810,88
CAMPINÁPOLIS	44,30	1.049,51	1.492,81	3.654,84	5.106,82	1.639,69	6.259,86	19.247,83
CAMPO NOVO DO PARECIS	4.722,85	25.830,96	15.597,87	9.727,40	53.805,36	31.146,03	46.182,48	187.012,95
CAMPO VERDE	1.904,84	15.998,77	22.289,97	11.948,49	94.243,20	32.330,95	45.101,78	223.818,00
CAMPOS DE JÚLIO	518,92	1.602,66	1.666,06	3.510,04	10.671,60	4.378,06	1.344,88	23.692,22
CANABRAVA DO NORTE	1.208,49	38,80	128,56	1.970,99	1.499,39	1.638,41	2.875,22	9.359,86
CANARANA	6.849,36	8.879,19	13.935,97	10.758,15	29.772,63	18.528,11	24.203,50	112.926,91
CARLINDA	470,19	2.663,00	3.416,55	77,32	11.644,14	2.259,83	8.828,35	29.359,38
CASTANHEIRA	650,10	2.128,76	2.211,09	306,58	2.841,53	5.839,32	5.886,81	19.864,19
CHAPADA DOS GUIMARÃES	520,47	4.889,12	7.604,75	3.320,61	17.169,06	3.199,02	13.823,41	50.526,44
CLÁUDIA	1.071,87	7.763,15	5.346,93	2.687,75	20.147,00	7.662,67	12.495,42	57.174,79
COCALINHO	-	241,71	377,30	-	4.041,76	1.484,21	2.014,61	8.159,59
COLÍDER	4.402,48	19.032,18	12.717,57	5.492,07	62.752,00	29.476,40	69.145,30	203.018,00
COLNIZA	2.684,00	5.804,68	7.832,55	3.450,06	17.433,25	12.358,76	8.324,69	57.887,99
COMODORO	737,37	3.557,68	11.962,31	2.014,53	33.263,07	7.917,33	8.658,30	68.110,59
CONFRESA	2.826,83	11.966,20	5.673,41	4.591,66	31.619,81	12.059,28	18.634,26	87.371,45
CONQUISTA D'OESTE	1.404,46	508,77	838,39	-	6.159,25	710,18	3.248,67	12.869,72
COTRIGUAÇU	455,61	821,82	4.003,19	2.588,98	8.057,10	5.462,50	6.405,86	27.795,06
CUIABÁ	92.816,16	417.637,63	414.551,91	306.043,82	1.207.737,23	407.954,47	932.785,13	3.779.526,35
CURVELÂNDIA	1.770,74	698,76	2.354,23	143,23	7.051,59	727,31	2.862,36	15.608,22
DENISE	17,01	1.460,36	1.471,90	3.856,31	6.256,31	1.910,01	2.937,85	17.909,75
DIAMANTINO	3.629,41	8.825,98	8.058,05	3.915,40	13.404,84	16.515,66	21.200,81	75.550,15
DOM AQUINO	1.355,70	1.417,84	2.663,43	2.217,09	5.432,29	4.494,01	6.548,38	24.128,74
FELIZ NATAL	784,90	3.915,83	3.187,73	240,08	17.608,49	3.859,06	12.099,43	41.695,52
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	214,46	2.607,12	836,13	162,54	5.935,13	1.243,50	2.319,18	13.318,06
GAÚCHA DO NORTE	213,93	20,08	1.843,53	710,54	5.764,09	3.566,58	5.019,71	17.138,46
GENERAL CARNEIRO	-	-	273,62	132,61	2.087,05	1.417,88	1.874,17	5.785,33
GLÓRIA D'OESTE	219,12	823,51	999,33	-	1.016,65	2.136,54	624,42	5.819,57
GUARANTÃ DO NORTE	6.112,15	19.341,25	18.417,74	7.884,92	35.717,85	27.583,00	27.152,39	142.209,30
GUIRATINGA	228,99	2.663,97	2.728,30	4.138,90	10.175,26	847,72	5.668,80	26.451,94
INDIAVAÍ	143,25	-	660,63	193,30	826,45	57,36	202,77	2.083,76
IPIRANGA DO NORTE	909,41	1.131,29	2.792,95	29,61	9.861,78	5.734,30	2.958,43	23.417,77
ITANHANGÁ	737,52	7.983,76	12.091,42	827,35	18.625,25	2.124,63	6.913,01	49.302,94
ITAÚBA	127,30	616,08	763,37	1.494,19	3.946,43	2.232,52	3.254,31	12.434,20
ITUIQUIRA	629,77	1.627,74	502,92	7.700,27	8.450,34	4.546,42	5.834,20	29.291,66
JACIARA	3.004,91	12.349,63	13.370,98	6.819,37	39.831,85	23.624,79	24.973,40	123.974,93
JANGADA	91,75	1.274,72	269,19	1.190,70	6.758,11	1.700,45	6.103,55	17.388,47
JAURU	1.920,79	4.267,04	2.966,41	-	5.643,58	3.887,26	3.698,44	22.383,52
JUARA	4.224,33	19.386,80	22.357,19	9.198,23	32.055,10	21.981,35	24.759,72	133.962,72
JUÍNA	8.752,41	12.792,11	22.958,01	4.595,48	49.782,11	25.495,13	31.618,19	155.993,44
JURUENA	2.297,08	1.689,07	1.058,88	2.188,17	4.731,86	4.878,78	5.146,10	21.989,94
JUSCIMEIRA	1.497,21	4.541,47	3.084,58	116,77	6.523,29	7.055,25	2.266,48	25.085,05
LAMBARI D'OESTE	49,63	24,85	579,64	98,55	2.365,86	1.436,32	7.663,26	12.218,11
LUCAS DO RIO VERDE	24.132,32	42.204,84	38.116,20	18.066,13	156.714,33	58.684,28	134.712,44	472.630,54
LUCIARA	-	-	-	-	-	80,56	-	80,56
MARCELÂNDIA	2.058,50	3.206,85	1.519,62	4.225,74	9.809,91	3.420,19	9.969,69	34.210,50
MATUPÁ	1.040,84	9.701,78	13.117,28	5.017,33	31.165,45	11.414,50	18.194,14	89.651,32
MIRASSOL D'OESTE	1.086,10	9.334,51	6.499,75	8.537,98	35.885,44	10.388,12	22.896,26	94.628,16
NOBRES	5.324,23	4.611,50	2.839,66	1.231,66	16.350,09	4.492,59	13.594,83	48.444,56
NORTELÂNDIA	80,02	767,05	1.696,23	171,65	3.151,06	1.243,86	5.115,29	12.225,16
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	574,57	2.254,35	787,93	2.625,04	4.378,58	785,71	3.881,70	15.287,88
NOVA BANDEIRANTES	474,60	5.292,68	3.502,54	46,89	8.593,15	4.058,60	9.792,77	31.761,23
NOVA BRASILÂNDIA	1.189,09	327,62	1.401,76	1.321,48	4.956,17	344,46	3.347,17	12.887,75
NOVA CANAÃ DO NORTE	648,86	2.159,91	2.698,89	175,96	15.191,19	4.349,95	7.359,63	32.584,39

NOVA GUARITA	728,47	2.000,08	1.085,09	168,03	2.565,52	3.908,95	3.221,82	13.677,96
NOVA LACERDA	182,51	1.319,47	1.120,65	71,81	1.841,61	125,68	7.426,01	12.087,74
NOVA MARILÂNDIA	484,35	640,42	1.055,04	214,32	4.327,55	3.255,61	2.564,21	12.541,50
NOVA MARINGÁ	-	3.905,01	1.265,64	40,69	2.334,28	2.562,50	8.006,31	18.114,43
NOVA MONTE VERDE	2.475,40	4.077,39	1.898,00	18,44	12.087,83	3.565,33	2.275,39	26.397,78
NOVA MUTUM	12.040,55	31.773,53	21.189,92	33.561,18	86.750,74	26.034,26	84.451,69	295.801,87
NOVA NAZARÉ	102,13	345,79	156,61	-	1.291,90	21,09	-	1.917,52
NOVA OLÍMPIA	629,95	2.892,33	3.812,59	1.824,33	12.589,42	8.303,07	14.484,59	44.536,28
NOVA SANTA HELENA	151,36	671,35	135,03	-	2.474,10	262,04	2.814,38	6.508,26
NOVA UBIRATÃ	2.600,22	2.521,74	4.327,98	3.757,21	15.130,68	10.753,55	7.657,13	46.748,51
NOVA XAVANTINA	1.242,63	5.763,78	9.062,67	1.893,02	20.029,36	9.774,69	5.608,73	53.374,88
NOVO HORIZONTE DO NORTE	21,14	209,79	173,56	35,51	3.487,99	1.072,25	937,47	5.937,71
NOVO MUNDO	5.337,75	2.890,42	3.227,02	25,33	10.234,02	1.680,58	4.895,17	28.290,29
NOVO SANTO ANTÔNIO	-	165,38	-	182,43	601,56	42,25	-	991,62
NOVO SÃO JOAQUIM	350,25	653,81	809,65	3.561,60	4.108,31	3.774,93	5.418,79	18.677,34
PARANAÍTA	2.054,03	1.613,21	5.261,82	468,48	13.046,55	6.803,39	11.699,24	40.946,72
PARANATINGA	1.399,48	8.598,80	8.512,54	2.471,22	30.004,64	11.868,92	11.315,34	74.170,94
PEDRA PRETA	1.732,37	5.442,95	4.901,29	7.769,02	14.350,08	10.719,64	12.616,89	57.532,24
PEIXOTO DE AZEVEDO	3.327,18	10.010,36	8.047,37	4.570,19	39.316,37	8.554,04	18.365,81	92.191,32
PLANALTO DA SERRA	-	105,19	612,14	60,22	4.083,24	753,34	3.644,62	9.258,75
POCONÉ	1.668,69	5.767,39	11.385,24	7.894,27	21.620,00	6.803,06	15.110,96	70.249,61
PONTAL DO ARAGUAIA	-	1.297,61	626,50	1.915,05	8.121,78	39,22	2.053,75	14.053,91
PONTE BRANCA	-	1.709,72	-	-	2.175,86	482,50	794,00	5.162,08
PONTES E LACERDA	5.201,43	6.813,26	14.477,34	7.304,70	49.925,06	24.989,20	37.389,31	146.100,30
PORTO ALEGRE DO NORTE	-	459,97	1.700,68	2.276,02	4.259,65	2.308,40	5.673,11	16.677,83
PORTO DOS GAÚCHOS	-	1.594,46	934,60	711,55	4.564,21	70,08	6.585,35	14.460,25
PORTO ESPERIDIÃO	1.011,74	166,55	1.724,95	282,70	8.360,57	2.184,41	3.736,55	17.467,47
PORTO ESTRELA	-	18,63	223,97	-	570,90	2.631,89	44,34	3.489,73
POXORÉO	1.959,46	3.817,37	2.434,18	3.185,29	7.492,48	2.271,27	9.148,98	30.309,03
PRIMAVERA DO LESTE	10.023,61	48.916,22	58.499,18	47.204,02	162.440,79	57.348,92	102.812,54	487.245,28
QUERÊNCIA	3.525,67	13.089,61	9.316,66	3.663,29	22.681,83	9.308,99	30.914,59	92.500,64
RESERVA DO CABAÇAL	-	30,57	2.161,67	-	3.012,50	117,45	370,50	5.692,69
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	485,06	956,31	1.703,63	4.078,14	3.922,93	2.616,65	3.790,05	17.552,77
RIBEIRÃOZINHO	239,13	1.011,53	37,85	14,67	484,81	606,79	1.455,58	3.850,36
RIO BRANCO	394,88	1.216,58	1.906,38	1.314,13	8.493,37	5.249,73	6.217,06	24.792,13
RONDOLÂNDIA	-	-	-	445,41	-	-	-	445,41
RONDONÓPOLIS	28.548,54	124.084,51	114.264,97	95.309,77	419.312,40	231.945,63	313.663,00	1.327.128,82
ROSÁRIO OESTE	662,52	3.284,88	4.247,47	1.053,31	7.410,33	9.315,96	10.360,83	36.335,30
SALTO DO CÉU	4.934,15	1.632,13	447,60	338,80	4.479,45	-	4.687,84	16.519,97
SANTA CARMEM	3.316,68	6.372,67	1.721,50	-	14.241,41	3.067,17	11.737,46	40.456,89
SANTA CRUZ DO XINGU	-	-	13,75	-	1.021,23	37,22	-	1.072,20
SANTA RITA DO TRIVELATO	-	354,62	874,13	-	2.036,43	2.827,42	3.532,37	9.624,97
SANTA TEREZINHA	-	544,83	145,23	801,16	154,65	-	122,99	1.768,86
SANTO AFONSO	20,56	210,39	825,98	1.454,69	4.989,84	1.766,40	3.810,90	13.078,76
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	-	1.204,49	396,69	1.126,25	1.153,15	1.109,70	1.693,74	6.684,02
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	1.333,05	5.240,95	3.766,54	3.605,71	5.423,93	2.333,21	4.127,46	25.830,85
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	-	2.047,08	2.398,58	127,38	2.124,24	4.197,24	1.585,77	12.480,29
SÃO JOSÉ DO XINGU	-	219,13	1.241,43	427,20	1.509,65	679,48	3.626,19	7.703,08
SÃO JOSÉ DO POVO	22,76	477,57	267,71	300,16	1.372,61	1.003,69	285,06	3.729,56
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	3.908,11	1.823,61	7.240,65	1.956,41	21.651,64	9.857,29	21.027,19	67.464,90
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1.984,36	5.566,09	4.937,15	1.185,90	15.877,40	10.625,59	14.667,44	54.843,93
SÃO PEDRO DA CIPA	453,08	887,23	125,47	-	5.374,88	2.184,28	253,67	9.278,61
SAPEZAL	3.037,58	13.722,82	7.472,91	9.638,79	27.008,47	10.837,33	19.897,58	91.615,48
SERRA NOVA DOURADA	-	150,26	973,88	-	1.166,48	-	-	2.290,62
SINOP	29.743,50	95.227,53	105.944,45	82.172,98	332.423,78	153.109,87	291.047,60	1.089.669,71
SORRISO	20.414,55	51.241,59	72.622,65	27.680,22	207.302,77	91.223,94	189.343,38	659.829,10
TABAPORÃ	29,20	2.087,60	1.904,39	2.429,39	5.784,77	1.509,88	4.791,11	18.536,34
TANGARÁ DA SERRA	10.687,09	39.965,64	40.191,80	42.096,16	142.677,94	73.738,48	125.767,36	475.124,47
TAPURAH	1.993,31	10.549,69	9.635,34	1.734,41	29.948,66	16.887,56	34.422,34	105.171,31
TERRA NOVA DO NORTE	3.046,93	3.514,12	6.935,57	1.015,99	13.085,28	5.729,14	8.271,81	41.598,84
TESOURO	-	1.649,59	233,87	64,35	547,55	749,37	628,42	3.873,15
TORIXORÉU	-	2.459,73	1.176,91	-	3.309,06	2.490,49	3.208,59	12.644,78
UNIÃO DO SUL	74,53	691,14	2.055,98	-	1.902,77	473,93	2.769,23	7.967,58
VALE DE SÃO DOMINGOS	-	45,74	992,45	1.694,07	1.230,84	-	1.746,81	5.709,91
VÁRZEA GRANDE	24.329,17	112.535,65	122.768,21	84.140,47	349.899,84	136.729,21	172.787,76	1.003.190,31
VERA	1.367,34	729,78	3.393,16	2.551,62	6.947,31	4.367,13	9.167,97	28.524,31

VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.317,70	889,28	4.248,11	1.640,89	16.111,65	3.771,93	5.516,43	33.495,99
VILA RICA	2.203,02	6.125,29	9.416,95	3.442,47	26.136,93	5.167,00	18.227,84	70.719,50
TOTAL	434.076,94	1.552.499,88	1.587.203,46	1.076.451,77	4.936.696,41	2.083.030,99	3.731.821,33	15.401.780,78

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 Repasse Municipal IPVA 2º decêndio Dezembro/2020

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição								44.122.779,50
Valor Total Repassado de IPVA	15.401.780,78	4.871.972,06	1.308.208,23	1.382.425,44	1.431.748,48	1.499.298,34	1.532.363,51	27.427.796,84	
Mês de Arrecadação	12/2020	12/2020	12/2020	12/2020	12/2020	12/2020	12/2020	12/2020	
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+2)	02/12 a 11/12	14/12	15/12	16/12	17/12	18/12	21/12	02/12 a 21/12	
Data da Transferência	02/12 a 11/12	14/12	15/12	16/12	17/12	18/12	21/12	02/12 a 21/12	
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL DEZEMBRO	
ACORIZAL	6.680,32	769,87	355,63	2.116,72	2.207,23	313,32	1.131,95	13.575,04	
ÁGUA BOA	122.814,32	35.000,63	8.477,79	15.379,58	8.440,34	8.138,51	16.905,88	215.157,05	
ALTA FLORESTA	295.290,01	112.330,23	31.397,82	22.956,00	19.361,74	31.920,83	30.883,20	544.139,83	
ALTO ARAGUAIA	44.302,95	23.211,26	7.036,92	3.139,99	2.774,35	3.229,79	2.950,45	86.645,71	
ALTO BOA VISTA	11.202,89	2.774,99	25,25	1.101,05	2.891,79	378,82	1.067,36	19.442,15	
ALTO GARÇAS	58.363,37	10.486,37	5.895,95	2.539,22	2.851,95	2.499,46	9.870,50	92.506,82	
ALTO PARAGUAI	15.323,53	318,96	1.295,09	2.786,72	-	658,82	1.098,31	21.481,43	
ALTO TAQUARI	31.434,60	2.745,05	475,64	2.264,26	684,25	950,39	5.288,30	43.842,49	
APIACÁS	40.883,53	5.960,09	1.746,44	1.186,53	1.200,72	1.404,65	3.162,34	55.544,30	
ARAGUAIANA	7.560,58	1.994,98	-	84,32	13,75	170,96	-	9.824,59	
ARAGUAINHA	742,23	-	-	-	1.911,52	680,08	-	3.333,83	
ARAPUTANGA	42.288,31	10.171,10	4.081,44	2.597,70	2.106,83	4.011,75	1.518,11	66.775,24	
ARENÓPOLIS	47.304,81	13.668,46	2.465,05	1.976,47	1.934,24	1.518,18	2.169,42	71.036,63	
ARIPUANÃ	52.855,33	7.994,82	11.555,80	7.177,30	2.376,82	6.378,99	6.080,03	94.419,09	
BARÃO DE MELGAÇO	4.147,75	3.669,90	78,31	142,36	1.125,23	1.662,08	621,75	11.447,38	
BARRA DO BUGRES	107.018,46	23.476,63	7.465,54	10.584,95	9.834,44	4.035,66	5.572,69	167.988,37	
BARRA DO GARÇAS	262.086,73	124.928,77	35.940,84	21.052,82	26.574,46	43.851,56	27.764,31	542.199,49	
BOM JESUS DO ARAGUAIA	11.107,76	1.495,84	5.643,91	1.138,25	2.294,55	1.616,81	1.885,18	25.182,30	
BRASNORTE	49.591,94	8.078,96	3.047,97	3.250,69	3.543,44	3.356,07	4.415,52	75.284,59	
CÁCERES	259.810,88	72.748,05	20.112,13	29.104,19	19.705,37	27.698,78	20.953,67	450.133,07	
CAMPINÁPOLIS	19.247,83	5.966,78	2.717,97	5.012,78	1.452,32	1.058,96	2.727,54	38.184,18	
CAMPO NOVO DO PARECIS	187.012,95	44.606,30	12.364,34	14.671,64	10.103,32	14.276,15	18.802,34	301.837,04	
CAMPO VERDE	223.818,00	61.772,27	13.829,38	17.770,34	13.336,76	22.240,28	16.263,86	369.030,89	
CAMPOS DE JÚLIO	23.692,22	2.665,66	3.867,53	2.084,04	584,21	1.227,44	2.359,63	36.480,73	
CANABRAVA DO NORTE	9.359,86	1.189,70	52,10	334,88	316,07	608,24	12,02	11.872,87	
CANARANA	112.926,91	19.403,45	5.338,15	8.398,55	5.320,80	5.446,18	12.038,36	168.872,40	
CARLINDA	29.359,38	4.845,36	907,14	2.598,91	838,17	2.821,16	4.240,36	45.610,48	
CASTANHEIRA	19.864,19	6.844,46	450,16	582,29	648,01	2.084,37	2.432,99	32.906,47	
CHAPADA DOS GUIMARÃES	50.526,44	23.138,79	2.237,34	8.606,19	6.041,13	6.502,22	3.009,46	100.061,57	
CLÁUDIA	57.174,79	10.238,82	1.934,29	4.333,19	2.258,13	1.645,83	3.803,00	81.388,05	
COCALINHO	8.159,59	1.109,50	487,01	20,28	1.275,73	-	7.194,36	18.246,47	
COLÍDER	203.018,00	40.881,02	12.184,60	13.277,57	23.573,24	10.746,53	5.230,70	308.911,66	
COLNIZA	57.887,99	1.507,60	4.583,85	2.301,04	4.638,86	5.228,64	2.574,57	78.722,55	
COMODORO	68.110,59	15.306,14	7.374,94	4.432,77	3.728,31	1.553,71	2.550,00	103.056,46	
CONFRESA	87.371,45	15.931,18	4.939,56	6.839,13	6.210,24	13.049,79	5.622,91	139.964,26	
CONQUISTA D'OESTE	12.869,72	226,45	773,73	1.894,61	562,85	-	56,73	16.384,09	
COTRIGUAÇU	27.795,06	2.588,51	702,38	408,69	495,89	811,52	743,79	33.545,84	
CUIABÁ	3.779.526,35	1.811.354,02	336.436,51	386.347,86	363.669,47	436.521,23	461.000,51	7.574.855,95	
CURVELÂNDIA	15.608,22	1.543,64	1.905,33	277,73	424,30	1.557,90	466,50	21.783,62	
DENISE	17.909,75	3.737,98	1.774,32	1.288,96	1.984,04	2.789,38	3.701,46	33.185,89	
DIAMANTINO	75.550,15	17.324,48	5.148,27	2.918,92	7.723,75	3.508,24	2.844,54	115.018,35	
DOM AQUINO	24.128,74	5.433,46	163,17	1.906,67	2.853,94	4.160,36	461,61	39.107,95	
FELIZ NATAL	41.695,52	2.673,13	2.379,89	2.026,34	5.504,57	5.527,53	3.777,71	63.584,69	
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	13.318,06	3.078,65	561,58	1.077,61	139,82	21,61	79,99	18.277,32	
GAÚCHA DO NORTE	17.138,46	12.812,54	4.918,46	1.058,76	7.544,94	3.786,64	201,77	47.461,57	
GENERAL CARNEIRO	5.785,33	3.885,31	807,91	358,63	636,14	66,87	304,23	11.844,42	
GLÓRIA D'OESTE	5.819,57	145,36	1.340,29	43,30	-	-	224,10	7.572,62	
GUARANTÃ DO NORTE	142.209,30	27.925,28	13.688,70	13.851,04	15.624,95	8.643,17	13.400,69	235.343,13	
GUIRATINGA	26.451,94	6.158,61	3.294,42	3.940,40	1.803,41	2.533,39	1.427,69	45.609,86	

INDIAVAÍ	2.083,76	844,56	74,15	-	46,27	857,46	54,07	3.960,27
IPIRANGA DO NORTE	23.417,77	2.518,43	1.065,61	1.791,30	1.365,68	1.125,90	2.377,61	33.662,30
ITANHANGÁ	49.302,94	4.106,20	783,56	1.030,60	2.496,56	6.087,33	3.097,07	66.904,26
ITAÚBA	12.434,20	1.577,07	3.011,43	4.316,72	2.008,03	573,40	1.512,68	25.433,53
ITUIQUIRA	29.291,66	9.245,57	1.722,03	1.934,72	1.297,13	1.662,08	2.460,95	47.614,14
JACIARA	123.974,93	42.118,06	5.663,93	7.775,11	13.937,87	10.607,92	14.791,11	218.868,93
JANGADA	17.388,47	1.779,30	344,58	1.017,96	1.661,00	1.070,75	1.328,30	24.590,36
JAURU	22.383,52	6.072,79	1.818,07	933,56	2.583,28	1.427,51	1.074,25	36.292,98
JUARA	133.962,72	49.045,86	6.011,16	9.906,00	18.531,39	11.031,02	13.797,86	242.286,01
JUÍNA	155.993,44	25.155,96	7.096,55	11.392,74	28.131,69	13.304,72	14.967,64	256.042,74
JURUENA	21.989,94	2.507,66	2.389,39	568,43	4.506,39	3.166,28	1.385,82	36.513,91
JUSCIMEIRA	25.085,05	5.200,13	1.256,66	3.094,68	2.049,42	3.655,20	3.680,19	44.021,33
LAMBARI D'OESTE	12.218,11	212,50	1.792,90	236,41	604,54	859,64	322,19	16.246,29
LUCAS DO RIO VERDE	472.630,54	120.156,17	40.419,11	30.593,62	45.816,11	35.991,69	41.381,88	786.989,12
LUCIARA	80,56	948,38	24,57	-	-	234,89	155,85	1.444,25
MARCELÂNDIA	34.210,50	10.080,86	3.609,92	6.103,89	1.479,74	3.292,80	5.127,42	63.905,13
MATUPÁ	89.651,32	24.228,97	6.352,14	4.267,37	4.202,13	4.799,67	7.467,46	140.969,06
MIRASSOL D'OESTE	94.628,16	52.927,03	6.523,82	5.280,16	6.044,83	9.147,59	6.532,95	181.084,54
NOBRES	48.444,56	6.127,87	1.216,59	1.200,00	3.663,13	2.836,29	3.147,03	66.635,47
NORTELÂNDIA	12.225,16	4.201,75	2.295,07	734,88	638,94	2.518,15	2.073,13	24.687,08
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	15.287,88	4.794,15	1.281,76	1.674,62	996,75	1.666,01	3.889,05	29.590,22
NOVA BANDEIRANTES	31.761,23	4.807,05	2.481,24	1.815,06	4.182,37	1.906,86	1.058,89	48.012,70
NOVA BRASILÂNDIA	12.887,75	2.963,56	1.585,27	706,92	827,94	1.747,73	390,61	21.109,78
NOVA CANAÃ DO NORTE	32.584,39	9.415,38	5.626,51	3.228,77	1.255,71	2.049,32	4.537,82	58.697,90
NOVA GUARITA	13.677,96	223,97	2.770,75	1.002,06	1.259,92	832,34	2.512,96	22.279,96
NOVA LACERDA	12.087,74	2.337,56	1.883,63	1.690,42	2.830,93	-	95,98	20.926,26
NOVA MARILÂNDIA	12.541,50	2.507,50	1.601,57	894,24	772,56	635,39	177,10	19.129,86
NOVA MARINGÁ	18.114,43	7.458,01	4.036,24	2.645,57	573,61	583,15	906,53	34.317,54
NOVA MONTE VERDE	26.397,78	8.526,94	5.312,68	2.685,75	2.127,49	5.385,11	3.238,32	53.674,07
NOVA MUTUM	295.801,87	81.630,72	20.689,42	20.133,07	24.237,29	29.170,46	20.142,07	491.804,90
NOVA NAZARÉ	1.917,52	1.053,88	330,77	14,82	2.123,58	-	704,95	6.145,52
NOVA OLÍMPIA	44.536,28	7.471,97	2.487,60	2.284,69	3.943,65	2.632,41	4.596,18	67.952,78
NOVA SANTA HELENA	6.508,26	2.146,03	377,01	728,01	-	2.436,23	299,55	12.495,09
NOVA UBIRATÃ	46.748,51	1.377,17	5.078,32	3.614,04	4.668,42	997,00	3.652,70	66.136,16
NOVA XAVANTINA	53.374,88	15.937,11	2.494,12	5.437,95	4.161,26	4.890,07	5.770,20	92.065,59
NOVO HORIZONTE DO NORTE	5.937,71	2.410,39	404,67	1.726,16	58,74	744,44	261,05	11.543,16
NOVO MUNDO	28.290,29	1.838,04	3.867,89	1.591,46	3.956,07	4.306,29	787,62	44.637,66
NOVO SANTO ANTÔNIO	991,62	-	-	-	-	85,68	-	1.077,30
NOVO SÃO JOAQUIM	18.677,34	4.439,67	537,21	1.421,17	2.226,76	1.291,33	2.007,46	30.600,94
PARANAÍTA	40.946,72	3.336,78	5.858,77	2.979,36	1.272,83	1.065,16	3.720,44	59.180,06
PARANATINGA	74.170,94	10.843,34	9.011,35	12.110,55	10.225,65	6.216,69	6.073,82	128.652,34
PEDRA PRETA	57.532,24	14.521,33	5.989,21	6.554,55	2.293,55	4.814,79	6.009,93	97.715,60
PEIXOTO DE AZEVEDO	92.191,32	16.872,83	9.346,50	3.489,26	9.148,99	9.040,61	7.981,30	148.070,81
PLANALTO DA SERRA	9.258,75	1.336,73	211,23	569,87	464,11	454,46	107,51	12.402,66
POCONÉ	70.249,61	22.223,51	6.731,45	7.239,37	4.173,23	3.924,09	3.420,88	117.962,14
PONTAL DO ARAGUAIA	14.053,91	4.932,89	55,52	450,97	525,60	2.188,94	1.034,71	23.242,54
PONTE BRANCA	5.162,08	-	-	229,40	422,24	90,58	436,36	6.340,66
PONTES E LACERDA	146.100,30	50.911,66	10.276,81	10.861,25	11.703,97	18.812,30	12.123,77	260.790,06
PORTO ALEGRE DO NORTE	16.677,83	4.618,19	1.716,58	3.005,96	2.826,21	1.922,76	3.325,16	34.092,69
PORTO DOS GAÚCHOS	14.460,25	3.968,13	1.218,71	2.506,83	2.029,77	1.149,27	1.725,18	27.058,14
PORTO ESPERIDIÃO	17.467,47	2.907,66	5.004,06	3.440,12	3.665,08	5.695,83	577,24	38.757,46
PORTO ESTRELA	3.489,73	2.775,42	1.500,97	177,78	2.258,50	496,99	163,71	10.863,10
POXORÉO	30.309,03	13.700,05	3.248,88	4.667,55	1.802,91	3.467,76	2.852,36	60.048,54
PRIMAVERA DO LESTE	487.245,28	145.716,42	45.821,59	48.598,43	46.739,07	32.612,03	58.314,49	865.047,31
QUERÊNCIA	92.500,64	19.858,94	7.425,67	3.512,24	3.024,87	5.880,99	6.028,59	138.231,94
RESERVA DO CABAÇAL	5.692,69	662,87	163,61	1.430,46	631,19	-	21,50	8.602,32
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	17.552,77	1.520,25	2.550,26	1.480,18	1.535,67	1.473,33	2.082,11	28.194,57
RIBEIRÃOZINHO	3.850,36	4.381,80	-	-	744,15	596,50	818,06	10.390,87
RIO BRANCO	24.792,13	4.058,09	269,09	1.057,53	1.383,33	576,44	1.175,63	33.312,24
RONDOLÂNDIA	445,41	-	-	853,63	383,41	-	-	1.682,45
RONDONÓPOLIS	1.327.128,82	216.031,40	146.112,74	127.813,55	109.875,17	133.898,44	123.553,33	2.184.413,45
ROSÁRIO OESTE	36.335,30	6.447,86	4.595,91	3.259,46	2.136,88	2.384,82	4.053,44	59.213,67
SALTO DO CÉU	16.519,97	229,99	2.015,41	707,51	510,30	323,00	1.198,49	21.504,67
SANTA CARMEM	40.456,89	3.160,47	-	2.251,39	1.041,36	1.343,70	653,54	48.907,35
SANTA CRUZ DO XINGU	1.072,20	637,25	47,53	2.168,45	338,02	-	240,10	4.503,55

SANTA RITA DO TRIVELATO	9.624,97	-	323,17	2.257,30	535,08	662,73	6,59	13.409,84
SANTA TEREZINHA	1.768,86	218,92	168,70	-	31,28	981,05	947,27	4.116,08
SANTO AFONSO	13.078,76	265,06	2.800,32	-	502,86	757,72	16,20	17.420,92
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	6.684,02	18,83	120,75	1.138,52	4.453,63	50,67	3.480,31	15.946,73
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	25.830,85	6.134,15	3.364,80	2.864,90	5.062,07	4.668,40	2.674,57	50.599,74
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	12.480,29	4.735,44	2.099,41	660,70	258,86	2.633,89	1.631,80	24.500,39
SÃO JOSÉ DO XINGU	7.703,08	986,19	171,82	268,97	438,71	-	-	9.568,77
SÃO JOSÉ DO POVO	3.729,56	1.905,57	2.818,59	1.308,11	530,94	190,63	-	10.483,40
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	67.464,90	16.233,37	4.128,67	5.770,88	3.371,60	3.946,70	4.439,03	105.355,15
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	54.843,93	20.097,47	4.788,67	5.376,33	3.306,27	4.146,84	2.918,88	95.478,39
SÃO PEDRO DA CIPA	9.278,61	2.571,93	83,10	1.104,35	1.611,94	409,79	739,72	15.799,44
SAPEZAL	91.615,48	44.549,44	6.926,32	5.354,74	13.070,90	10.218,85	10.214,35	181.950,08
SERRA NOVA DOURADA	2.290,62	-	721,68	-	-	-	-	3.012,30
SINOP	1.089.669,71	332.216,22	87.584,34	98.820,66	98.109,06	101.374,02	100.958,25	1.908.732,26
SORRISO	659.829,10	168.022,16	42.647,02	40.387,02	48.269,93	49.917,39	66.738,03	1.075.810,65
TABAPORÃ	18.536,34	5.785,41	1.702,70	1.026,98	1.857,95	725,70	1.323,66	30.958,74
TANGARÁ DA SERRA	475.124,47	159.559,00	38.429,31	50.044,26	55.071,53	48.467,32	44.089,70	870.785,59
TAPURAH	105.171,31	28.102,42	2.459,22	3.477,54	6.418,11	1.258,03	6.249,27	153.135,90
TERRA NOVA DO NORTE	41.598,84	7.512,09	3.088,03	4.302,85	2.484,07	5.972,86	3.052,11	68.010,85
TESOURO	3.873,15	1.751,69	677,18	241,25	-	-	1.734,45	8.277,72
TORIXORÉU	12.644,78	3.599,25	1.450,39	1.229,39	2.240,10	150,05	412,80	21.726,76
UNIÃO DO SUL	7.967,58	4.857,54	2.092,49	3.309,37	31,58	2.226,51	652,57	21.137,64
VALE DE SÃO DOMINGOS	5.709,91	945,72	15,63	1.045,83	59,18	770,33	-	8.546,60
VÁRZEA GRANDE	1.003.190,31	340.575,47	74.249,77	105.661,16	150.414,87	136.991,90	120.138,08	1.931.221,56
VERA	28.524,31	4.166,19	423,96	4.066,18	1.292,63	682,28	4.377,73	43.533,28
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	33.495,99	8.189,95	3.317,95	2.022,19	3.825,80	1.450,92	2.106,76	54.409,56
VILA RICA	70.719,50	6.805,09	1.803,65	4.555,14	4.949,90	3.711,32	3.112,84	95.657,44
TOTAL	15.401.780,78	4.871.972,06	1.308.208,23	1.382.425,44	1.431.748,48	1.499.298,34	1.532.363,51	27.427.796,84

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 Repasse Municipal IPVA 3º decêndio Dezembro/2020

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição								44.122.779,50
Valor Total Repassado de IPVA	27.427.796,84	2.150.563,99	2.542.833,40	2.253.524,01	1.109.787,36	2.256.316,47	6.387.496,70	44.128.318,77	
Mês de Arrecadação	12/2020	12/2020	12/2020	12/2020	12/2020	12/2020	12/2020	12/2020	
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+2)	02/12 a 21/12	22/12	23/12	24 e 28/12	29/12	30/12	04 e 05/01/21	02/12/20 a 05/01/21	
Data da Transferência	02/12 a 21/12	22/12	23/12	28/12	29/12	30/12	07/01	02/12/20 a 07/01/21	
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL DEZEMBRO	
ACORIZAL	13.575,04	1.169,14	471,55	1.611,73	695,52	620,47	6.036,92	24.180,37	
ÁGUA BOA	215.157,05	12.602,14	22.965,48	16.563,66	8.148,00	12.396,44	41.798,13	329.630,90	
ALTA FLORESTA	544.139,83	40.884,57	45.200,69	35.598,84	13.749,26	34.837,65	121.894,19	836.305,03	
ALTO ARAGUAIA	86.645,71	8.776,21	9.391,02	6.694,76	2.546,15	7.531,34	16.249,17	137.834,36	
ALTO BOA VISTA	19.442,15	837,21	2.945,23	795,47	504,28	663,65	1.585,76	26.773,75	
ALTO GARÇAS	92.506,82	1.763,64	7.540,02	7.311,11	1.213,31	4.534,49	23.279,07	138.148,46	
ALTO PARAGUAI	21.481,43	1.184,25	1.190,93	5.171,45	148,37	2.568,35	5.066,36	36.811,14	
ALTO TAQUARI	43.842,49	2.278,09	6.977,24	4.520,03	1.064,51	4.024,56	10.322,44	73.029,36	
APIACÁS	55.544,30	2.326,48	1.181,11	1.386,71	1.236,07	6.527,47	16.083,07	84.285,21	
ARAGUAIANA	9.824,59	196,26	620,73	228,09	128,56	-	3.059,47	14.057,70	
ARAGUAINHA	3.333,83	-	60,53	-	-	-	980,73	4.375,09	
ARAPUTANGA	66.775,24	5.551,53	6.357,85	5.372,32	3.234,39	7.115,94	17.109,66	111.516,93	
ARENÁPOLIS	71.036,63	1.909,33	3.927,47	9.668,37	1.811,59	4.647,31	13.641,01	106.641,71	
ARIPUANÃ	94.419,09	13.273,52	17.578,15	10.653,58	4.691,47	11.774,60	23.795,24	176.185,65	
BARÃO DE MELGAÇO	11.447,38	-	944,32	625,58	1.946,19	2.717,75	3.580,84	21.262,06	
BARRA DO BUGRES	167.988,37	7.382,60	6.146,39	9.509,46	7.459,20	13.600,31	29.466,31	241.552,64	
BARRA DO GARÇAS	542.199,49	31.283,96	46.101,54	46.548,51	16.672,07	38.878,15	175.400,35	897.084,07	
BOM JESUS DO ARAGUAIA	25.182,30	2.109,85	3.482,72	609,75	332,06	533,00	3.711,77	35.961,45	
BRASNORTE	75.284,59	5.348,77	5.050,57	5.280,14	1.976,31	5.627,83	13.916,57	112.484,78	
CÁCERES	450.133,07	33.061,05	48.459,08	37.883,56	15.689,09	57.415,08	108.902,96	751.543,89	
CAMPINÁPOLIS	38.184,18	2.569,27	1.391,73	2.415,42	2.262,96	511,96	6.451,52	53.787,04	
CAMPO NOVO DO PARECIS	301.837,04	22.739,04	25.199,70	27.800,33	13.914,89	18.246,78	51.669,82	461.407,60	
CAMPO VERDE	369.030,89	24.585,81	54.606,73	19.116,07	14.822,60	31.484,08	71.599,49	585.245,67	
CAMPOS DE JÚLIO	36.480,73	788,81	4.226,25	4.289,52	2.461,25	1.567,18	8.993,23	58.806,97	

CANABRAVA DO NORTE	11.872,87	988,87	1.488,54	1.243,28	304,13	3.234,48	2.951,67	22.083,84
CANARANA	168.872,40	12.326,04	19.382,34	13.274,49	8.822,51	19.536,61	31.181,53	273.395,92
CARLINDA	45.610,48	959,27	930,49	1.027,65	1.076,82	1.764,81	4.679,32	56.048,84
CASTANHEIRA	32.906,47	3.576,99	2.063,35	404,96	1.912,34	1.113,28	2.760,83	44.738,22
CHAPADA DOS GUIMARÃES	100.061,57	11.842,78	10.970,71	7.478,30	2.704,43	8.575,96	31.511,02	173.144,77
CLÁUDIA	81.388,05	7.038,77	14.678,86	3.855,75	5.078,24	3.185,57	10.208,93	125.434,17
COCALINHO	18.246,47	1.213,06	33,54	1.838,21	676,51	328,79	1.732,49	24.069,07
COLÍDER	308.911,66	14.668,73	16.933,23	22.482,90	15.668,91	17.602,17	75.888,38	472.155,98
COLNIZA	78.722,55	2.065,82	3.648,77	8.121,02	4.941,12	3.621,30	10.653,85	111.774,43
COMODORO	103.056,46	12.705,27	2.982,82	6.530,24	2.700,53	2.203,05	8.079,34	138.257,71
CONFRESA	139.964,26	11.390,39	12.103,43	9.609,10	5.461,27	10.625,87	29.731,97	218.886,29
CONQUISTA D'OESTE	16.384,09	836,36	1.395,89	1.040,69	-	1.227,01	3.248,95	24.132,99
COTRIGUAÇU	33.545,84	2.381,64	5.274,84	456,52	2.159,16	3.384,89	3.823,03	51.025,92
CUIABÁ	7.574.855,95	613.058,22	831.305,08	639.687,44	292.508,17	708.526,98	2.135.339,55	12.795.281,39
CURVELÂNDIA	21.783,62	1.773,63	41,74	979,48	1.442,55	1.538,89	1.490,19	29.050,10
DENISE	33.185,89	2.219,36	4.840,14	2.050,61	1.447,23	1.820,07	3.254,29	48.817,59
DIAMANTINO	115.018,35	11.773,57	5.938,65	10.759,92	9.519,74	22.953,06	38.222,43	214.185,72
DOM AQUINO	39.107,95	1.441,94	1.660,92	3.469,79	252,05	1.770,93	8.447,28	56.150,86
FELIZ NATAL	63.584,69	4.444,70	554,37	2.524,18	2.039,92	6.564,12	5.373,69	85.085,67
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	18.277,32	1.753,58	1.163,07	51,03	818,53	559,31	1.627,39	24.250,23
GAÚCHA DO NORTE	47.461,57	1.098,88	508,69	978,80	948,35	3.580,06	6.351,10	60.927,45
GENERAL CARNEIRO	11.844,42	577,63	3.100,31	2.092,47	387,07	186,81	4.355,38	22.544,09
GLÓRIA D'OESTE	7.572,62	2.057,37	611,68	2.233,77	127,08	1.173,05	3.503,17	17.278,74
GUARANTÃ DO NORTE	235.343,13	20.931,54	11.722,06	16.986,18	24.248,66	13.496,40	28.690,32	351.418,29
GUIRATINGA	45.609,86	9.079,45	1.810,24	5.618,26	6.553,11	8.325,12	18.783,54	95.779,58
INDIAVAÍ	3.960,27	111,33	278,84	311,56	-	1.353,04	797,88	6.812,92
IPIRANGA DO NORTE	33.662,30	4.012,22	3.485,47	3.987,26	3.673,42	1.292,40	4.972,97	55.086,04
ITANHANGÁ	66.904,26	1.726,39	3.744,73	2.111,01	1.989,09	2.244,26	6.155,90	84.875,64
ITAÚBA	25.433,53	1.278,94	2.782,74	3.518,02	1.154,88	1.894,97	3.587,35	39.650,43
ITIQUIRA	47.614,14	7.176,19	4.346,92	2.099,02	3.803,45	4.701,10	18.157,88	87.898,70
JACIARA	218.868,93	15.778,56	18.539,72	20.720,74	8.132,16	13.807,00	41.397,00	337.244,11
JANGADA	24.590,36	829,36	1.702,21	729,35	539,06	1.330,78	6.774,35	36.495,47
JAURU	36.292,98	2.062,35	1.836,40	333,81	2.575,66	2.827,57	5.396,30	51.325,07
JUARA	242.286,01	10.699,80	18.363,78	12.446,13	6.283,82	9.012,52	53.127,29	352.219,35
JUÍNA	256.042,74	26.038,78	14.873,34	14.506,12	12.687,51	20.041,08	58.700,10	402.889,67
JURUENA	36.513,91	1.281,00	881,88	4.409,93	484,47	507,10	4.863,68	48.941,97
JUSCIMEIRA	44.021,33	2.438,80	7.625,46	8.007,48	2.390,40	3.788,81	11.178,61	79.450,89
LAMBARI D'OESTE	16.246,29	5.098,97	1.770,76	754,64	1.431,11	1.557,25	4.955,25	31.814,27
LUCAS DO RIO VERDE	786.989,12	47.387,89	53.887,42	48.939,10	28.826,93	41.715,62	127.625,58	1.135.371,66
LUCIARA	1.444,25	-	383,54	1.074,95	152,33	595,04	1.621,73	5.271,84
MARCELÂNDIA	63.905,13	6.285,77	4.129,66	4.296,20	692,16	6.420,20	10.685,24	96.414,36
MATUPÁ	140.969,06	10.799,29	6.642,57	9.831,05	4.038,83	9.047,20	18.368,78	199.696,78
MIRASSOL D'OESTE	181.084,54	15.474,24	21.848,62	7.939,99	5.720,07	14.757,04	33.522,88	280.347,38
NOBRES	66.635,47	9.699,96	8.286,79	4.693,71	4.220,92	5.905,22	14.810,40	114.252,47
NORTEÂNDIA	24.687,08	3.009,11	1.187,77	852,23	684,45	4.491,00	3.182,49	38.094,13
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	29.590,22	4.791,71	5.533,71	3.657,70	1.558,69	1.500,28	13.246,00	59.878,31
NOVA BANDEIRANTES	48.012,70	3.208,72	4.594,55	4.876,93	4.480,61	2.904,58	10.951,00	79.029,09
NOVA BRASILÂNDIA	21.109,78	1.230,73	6.573,65	5.720,43	610,82	2.135,21	4.538,31	41.918,93
NOVA CANAÃ DO NORTE	58.697,90	6.345,46	4.149,45	7.228,03	5.399,43	7.834,50	11.690,33	101.345,10
NOVA GUARITA	22.279,96	1.730,09	494,11	1.634,88	531,37	3.391,94	6.208,13	36.270,48
NOVA LACERDA	20.926,26	3.110,34	1.346,32	1.303,25	1.416,22	1.276,66	4.507,78	33.886,83
NOVA MARILÂNDIA	19.129,86	1.203,94	72,54	824,42	412,40	562,89	3.058,69	25.264,74
NOVA MARINGÁ	34.317,54	3.519,37	1.795,61	4.088,74	2.859,26	732,10	6.615,69	53.928,31
NOVA MONTE VERDE	53.674,07	1.789,73	935,62	9.367,00	2.335,89	6.386,48	9.574,59	84.063,38
NOVA MUTUM	491.804,90	44.439,69	28.066,69	47.379,71	21.250,15	33.028,63	97.612,42	763.582,19
NOVA NAZARÉ	6.145,52	-	122,91	700,73	14,21	78,56	1.627,01	8.688,94
NOVA OLÍMPIA	67.952,78	14.017,28	7.343,73	10.994,34	2.166,92	2.764,31	18.172,31	123.411,67
NOVA SANTA HELENA	12.495,09	648,14	2.668,70	696,81	870,27	277,18	2.011,43	19.667,62
NOVA UBIRATÃ	66.136,16	3.256,78	2.728,50	2.802,83	3.357,54	1.511,86	10.495,36	90.289,03
NOVA XAVANTINA	92.065,59	7.863,22	7.726,64	9.036,70	6.340,66	4.542,39	28.651,62	156.226,82
NOVO HORIZONTE DO NORTE	11.543,16	313,53	1.544,35	15,55	-	2.482,94	671,10	16.570,63
NOVO MUNDO	44.637,66	3.395,25	3.157,95	1.775,04	3.874,12	2.312,24	4.915,94	64.068,20
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.077,30	652,05	576,26	23,36	-	888,72	98,72	3.316,41
NOVO SÃO JOAQUIM	30.600,94	2.149,35	5.237,04	555,94	97,00	592,46	2.290,30	41.523,03
PARANAÍTA	59.180,06	7.421,63	1.577,54	6.799,77	2.124,45	3.279,79	9.256,72	89.639,96

PARANATINGA	128.652,34	13.257,87	16.359,70	9.626,56	4.087,41	5.273,71	27.024,93	204.282,52
PEDRA PRETA	97.715,60	7.368,94	9.874,42	4.972,18	5.221,26	6.921,08	17.094,58	149.168,06
PEIXOTO DE AZEVEDO	148.070,81	13.783,35	6.569,62	10.075,96	11.924,69	9.417,31	18.867,94	218.709,68
PLANALTO DA SERRA	12.402,66	299,89	378,97	109,64	-	960,01	2.295,07	16.446,24
POCONÉ	117.962,14	5.044,34	11.250,25	11.855,35	7.038,05	6.967,00	34.656,33	194.773,46
PONTAL DO ARAGUAIA	23.242,54	4.257,91	5.209,62	1.010,14	1.994,17	2.857,53	4.593,21	43.165,12
PONTE BRANCA	6.340,66	-	195,80	596,35	-	1.444,80	-	8.577,61
PONTES E LACERDA	260.790,06	14.354,05	22.244,26	26.820,88	5.396,81	18.035,53	69.689,80	417.331,39
PORTO ALEGRE DO NORTE	34.092,69	1.479,78	2.357,78	1.301,04	758,56	1.714,39	3.273,38	44.977,62
PORTO DOS GAÚCHOS	27.058,14	2.348,17	731,28	4.552,86	900,67	3.584,36	7.847,72	47.023,20
PORTO ESPERIDIÃO	38.757,46	1.736,62	3.966,43	451,66	1.087,15	1.336,61	3.705,84	51.041,77
PORTO ESTRELA	10.863,10	332,60	1.446,01	1.096,04	628,87	282,74	2.290,84	16.940,20
POXORÉO	60.048,54	2.398,01	6.290,10	3.210,36	5.404,91	6.512,47	18.942,97	102.807,36
PRIMAVERA DO LESTE	865.047,31	66.302,58	85.931,90	61.152,66	41.612,88	76.897,29	229.001,90	1.425.946,52
QUERÊNCIA	138.231,94	10.871,16	5.737,46	14.039,36	4.209,38	10.725,07	31.426,12	215.240,49
RESERVA DO CABAÇAL	8.602,32	545,42	-	824,33	314,97	459,70	180,93	10.927,67
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	28.194,57	2.343,74	775,62	1.382,61	1.354,17	6.291,95	4.048,98	44.391,64
RIBEIRÃOZINHO	10.390,87	145,32	1.827,32	266,24	1.093,77	-	1.064,48	14.788,00
RIO BRANCO	33.312,24	1.494,76	1.342,69	968,70	1.478,74	2.158,08	3.086,22	43.841,43
RONDOLÂNDIA	1.682,45	1.454,28	-	-	-	477,53	-	3.614,26
RONDONÓPOLIS	2.184.413,45	184.199,54	217.109,42	209.410,52	69.847,70	192.977,62	533.459,55	3.591.417,80
ROSÁRIO OESTE	59.213,67	4.359,14	4.750,60	5.837,02	3.596,69	3.835,48	14.565,96	96.158,56
SALTO DO CÉU	21.504,67	692,72	253,42	873,23	2.430,70	1.536,39	2.193,57	29.484,70
SANTA CARMEM	48.907,35	3.346,98	6.198,31	1.756,16	1.431,46	898,76	6.962,39	69.501,41
SANTA CRUZ DO XINGU	4.503,55	-	13,43	1.134,84	2.815,05	-	1.385,69	9.852,56
SANTA RITA DO TRIVELATO	13.409,84	153,59	1.792,14	325,69	148,32	644,88	1.337,80	17.812,26
SANTA TEREZINHA	4.116,08	195,72	2.530,69	480,47	671,58	1.897,55	1.329,06	11.221,15
SANTO AFONSO	17.420,92	529,31	-	112,07	786,77	2.767,51	1.792,32	23.408,90
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	15.946,73	545,42	1.410,72	1.439,09	784,20	1.801,20	8.163,26	30.090,62
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	50.599,74	3.696,33	4.956,00	4.853,90	2.100,06	5.658,57	20.729,44	92.594,04
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	24.500,39	1.533,65	1.818,91	874,77	376,95	794,89	3.702,38	33.601,94
SÃO JOSÉ DO XINGU	9.568,77	3.364,45	1.042,18	1.639,21	832,11	1.034,59	1.731,79	19.213,10
SÃO JOSÉ DO POVO	10.483,40	1.380,54	2.761,26	324,58	22,51	2.754,79	287,21	18.014,29
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	105.355,15	8.570,86	5.807,01	7.092,42	4.280,15	8.668,41	17.638,86	157.412,86
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	95.478,39	9.956,44	8.157,66	13.110,36	4.227,82	7.608,16	23.598,63	162.137,46
SÃO PEDRO DA CIPA	15.799,44	1.894,00	215,15	2.013,71	-	981,29	4.357,09	25.260,68
SAPEZAL	181.950,08	15.788,90	14.175,47	15.828,86	2.739,42	11.079,67	39.105,23	280.667,63
SERRA NOVA DOURADA	3.012,30	1.198,21	-	-	-	150,00	888,63	5.249,14
SINOP	1.908.732,26	155.956,15	151.155,64	158.223,86	73.065,32	150.565,39	355.054,68	2.952.753,30
SORRISO	1.075.810,65	67.396,79	71.550,16	77.121,34	39.610,16	64.627,08	161.651,44	1.557.767,62
TABAPORÃ	30.958,74	9.988,10	3.353,03	2.598,05	2.020,28	4.925,23	4.738,57	58.582,00
TANGARÁ DA SERRA	870.785,59	61.373,56	69.576,95	78.005,36	44.294,43	76.576,75	157.260,08	1.357.872,72
TAPURAH	153.135,90	17.151,37	21.689,64	10.342,23	6.876,99	3.393,09	13.398,32	225.987,54
TERRA NOVA DO NORTE	68.010,85	8.476,17	5.214,91	4.670,46	2.655,50	3.786,31	15.507,03	108.321,23
TESOURO	8.277,72	727,23	126,79	653,28	-	671,35	3.491,62	13.947,99
TORIXORÉU	21.726,76	789,24	1.509,52	1.108,09	692,01	906,29	8.472,05	35.203,96
UNIÃO DO SUL	21.137,64	1.477,37	146,15	1.124,43	3.296,38	506,64	5.790,01	33.478,62
VALE DE SÃO DOMINGOS	8.546,60	-	33,94	-	-	484,74	1.049,83	10.115,11
VÁRZEA GRANDE	1.931.221,56	155.338,40	203.779,81	188.909,88	80.677,44	177.643,81	537.502,83	3.275.073,73
VERA	43.533,28	6.000,29	6.422,01	2.214,58	995,18	4.044,70	13.373,16	76.583,20
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	54.409,56	7.435,46	4.357,33	2.870,72	1.227,80	1.366,10	10.451,48	82.118,45
VILA RICA	95.657,44	10.127,92	8.430,64	8.767,95	5.090,66	18.916,17	14.876,67	161.867,45
TOTAL	27.427.796,84	2.150.563,99	2.542.833,40	2.253.524,01	1.109.787,36	2.256.316,47	6.387.496,70	44.128.318,77

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasso Municipal FEP Dezembro/2020

Valor Total Arrecadado de FEP	159.059,37	3.939,08	162.998,45
Período do Crédito	22/12/2020	24/12/2020	22/12 e 24/12/2020
Data da Transferência	29/12/2020	07/01/2021	29/12 e 07/01/2021
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	224,83	5,57	230,40
ÁGUA BOA	1.114,78	27,61	1.142,39
ALTA FLORESTA	1.358,04	33,63	1.391,67

ALTO ARAGUAIA	1.642,96	40,69	1.683,65
ALTO BOA VISTA	497,24	12,31	509,55
ALTO GARÇAS	891,55	22,08	913,63
ALTO PARAGUAI	253,00	6,27	259,27
ALTO TAQUARI	1.529,36	37,87	1.567,23
APIACÁS	698,86	17,31	716,17
ARAGUAIANA	269,45	6,67	276,12
ARAGUAINHA	137,19	3,40	140,59
ARAPUTANGA	681,18	16,87	698,05
ARENÁPOLIS	244,92	6,07	250,99
ARIPUANÃ	1.150,58	28,49	1.179,07
BARÃO DE MELGAÇO	266,48	6,60	273,08
BARRA DO BUGRES	1.264,06	31,30	1.295,36
BARRA DO GARÇAS	1.893,15	46,88	1.940,03
BOM JESUS DO ARAGUAIA	593,60	14,70	608,30
BRASNORTE	1.475,92	36,55	1.512,47
CÁCERES	1.606,39	39,78	1.646,17
CAMPINÁPOLIS	621,38	15,39	636,77
CAMPO NOVO DO PARECIS	3.454,48	85,55	3.540,03
CAMPO VERDE	3.119,27	77,25	3.196,52
CAMPOS DE JÚLIO	1.392,43	34,48	1.426,91
CANABRAVA DO NORTE	262,43	6,50	268,93
CANARANA	1.546,60	38,30	1.584,90
CARLINDA	327,63	8,11	335,74
CASTANHEIRA	379,14	9,39	388,53
CHAPADA DOS GUIMARÃES	575,05	14,24	589,29
CLÁUDIA	542,38	13,43	555,81
COCALINHO	495,81	12,28	508,09
COLÍDER	900,72	22,31	923,03
COLNIZA	889,32	22,02	911,34
COMODORO	1.061,47	26,29	1.087,76
CONFRESA	834,19	20,66	854,85
CONQUISTA D'OESTE	456,37	11,30	467,67
COTRIGUAÇU	546,85	13,54	560,39
CUIABÁ	18.982,84	470,11	19.452,95
CURVELÂNDIA	190,65	4,72	195,37
DENISE	245,01	6,07	251,08
DIAMANTINO	2.243,37	55,56	2.298,93
DOM AQUINO	463,66	11,48	475,14
FELIZ NATAL	884,16	21,90	906,06
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	228,39	5,66	234,05
GAÚCHA DO NORTE	961,49	23,81	985,30
GENERAL CARNEIRO	527,32	13,06	540,38
GLÓRIA D'OESTE	204,88	5,07	209,95
GUARANTÃ DO NORTE	939,76	23,27	963,03
GUIRATINGA	490,72	12,15	502,87
INDIAVÁI	231,66	5,74	237,40
IPIRANGA DO NORTE	1.093,73	27,09	1.120,82
ITANHANGÁ	408,72	10,12	418,84
ITAÚBA	336,46	8,33	344,79
ITIQUEIRA	1.579,84	39,12	1.618,96
JACIARA	877,80	21,74	899,54
JANGADA	224,65	5,56	230,21
JAURU	512,61	12,69	525,30
JUARA	1.100,46	27,25	1.127,71
JUÍNA	1.420,34	35,17	1.455,51
JURUENA	322,43	7,99	330,42
JUSCIMEIRA	466,96	11,56	478,52
LAMBARÍ D'OESTE	387,64	9,60	397,24
LUCAS DO RIO VERDE	4.084,96	101,16	4.186,12
LUCIARA	196,26	4,86	201,12
MARCELÂNDIA	519,71	12,87	532,58
MATUPÁ	992,97	24,59	1.017,56
MIRASSOL D'OESTE	724,02	17,93	741,95
NOBRES	959,66	23,77	983,43
NORTELÂNDIA	290,45	7,19	297,64
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	381,61	9,45	391,06
NOVA BANDEIRANTES	463,97	11,49	475,46
NOVA BRASILÂNDIA	254,17	6,29	260,46

NOVA CANAÃ DO NORTE	633,23	15,68	648,91
NOVA GUARITA	249,70	6,18	255,88
NOVA LACERDA	505,90	12,53	518,43
NOVA MARILÂNDIA	369,22	9,14	378,36
NOVA MARINGÁ	656,35	16,25	672,60
NOVA MONTE VERDE	406,66	10,07	416,73
NOVA MUTUM	3.563,79	88,26	3.652,05
NOVA NAZARÉ	510,63	12,65	523,28
NOVA OLÍMPIA	791,15	19,59	810,74
NOVA SANTA HELENA	319,64	7,92	327,56
NOVA UBIRATÃ	1.270,31	31,46	1.301,77
NOVA XAVANTINA	836,99	20,73	857,72
NOVO HORIZONTE DO NORTE	208,45	5,16	213,61
NOVO MUNDO	648,32	16,06	664,38
NOVO SANTO ANTÔNIO	439,20	10,88	450,08
NOVO SÃO JOAQUIM	572,79	14,19	586,98
PARANAÍTA	444,94	11,02	455,96
PARANATINGA	1.331,20	32,97	1.364,17
PEDRA PRETA	1.270,63	31,47	1.302,10
PEIXOTO DE AZEVEDO	829,09	20,53	849,62
PLANALTO DA SERRA	240,59	5,96	246,55
POCONÉ	571,01	14,14	585,15
PONTAL DO ARAGUAIA	205,34	5,09	210,43
PONTE BRANCA	159,00	3,94	162,94
PONTES E LACERDA	1.503,75	37,24	1.540,99
PORTO ALEGRE DO NORTE	461,68	11,43	473,11
PORTO DOS GAÚCHOS	649,35	16,08	665,43
PORTO ESPERIDIÃO	698,66	17,30	715,96
PORTO ESTRELA	316,12	7,83	323,95
POXORÉU	808,77	20,03	828,80
PRIMAVERA DO LESTE	4.077,66	100,98	4.178,64
QUERÊNCIA	2.293,01	56,79	2.349,80
RESERVA DO CABAÇAL	158,41	3,92	162,33
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	529,22	13,11	542,33
RIBEIRÃOZINHO	212,76	5,27	218,03
RIO BRANCO	186,10	4,61	190,71
RONDOLÂNDIA	548,69	13,59	562,28
RONDONÓPOLIS	13.346,28	330,52	13.676,80
ROSÁRIO OESTE	523,21	12,96	536,17
SALTO DO CÉU	244,00	6,04	250,04
SANTA CARMEM	560,35	13,88	574,23
SANTA CRUZ DO XINGU	417,11	10,33	427,44
SANTA RITA DO TRIVELATO	748,53	18,54	767,07
SANTA TEREZINHA	430,14	10,65	440,79
SANTO AFONSO	213,05	5,28	218,33
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	648,34	16,06	664,40
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	613,67	15,20	628,87
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	969,63	24,01	993,64
SÃO JOSÉ DO XINGU	599,68	14,85	614,53
SÃO JOSÉ DO POVO	189,75	4,70	194,45
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	851,23	21,08	872,31
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	440,75	10,92	451,67
SÃO PEDRO DA CIPA	165,32	4,09	169,41
SAPEZAL	3.329,51	82,45	3.411,96
SERRA NOVA DOURADA	168,51	4,17	172,68
SINOP	5.030,23	124,57	5.154,80
SORRISO	5.785,65	143,28	5.928,93
TABAPORÃ	812,47	20,12	832,59
TANGARÁ DA SERRA	2.939,70	72,80	3.012,50
TAPURAH	1.060,76	26,27	1.087,03
TERRA NOVA DO NORTE	460,76	11,41	472,17
TESOURO	291,97	7,23	299,20
TORIXORÉU	232,09	5,75	237,84
UNIÃO DO SUL	333,40	8,26	341,66
VALE DE SÃO DOMINGOS	212,05	5,25	217,30
VÁRZEA GRANDE	6.466,42	160,14	6.626,56
VERA	649,30	16,08	665,38
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	795,90	19,71	815,61
VILA RICA	658,91	16,32	675,23
T O T A L	159.059,37	3.939,08	162.998,45

**PORTARIA Nº 010/GSF/SEFAZ/2021****Tornar público os valores repassados ao FETHAB, relativo ao mês de dezembro de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 138 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 182, de 18 de julho de 2019, combinado com o inciso VI, itens 1 a 3, do artigo 3º do Decreto nº 509, de 03 de junho de 2020;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 10.353, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre alterações na Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, relativo ao mês de dezembro de 2020, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRAM-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Original assinado)

, Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasse Municipal FETHAB Dezembro/2020

Valor Total Arrecadado do FETHAB	17.327.784,90	1.925.309,43	19.253.094,33
Período do Crédito	Dezembro - 90%	Dezembro - 10%	Dezembro/2020
Data do Repasse	08/01/2021	08/01/2021	08/01/2021
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	55.674,17	6.818,48	62.492,65
ÁGUA BOA	169.396,43	12.625,22	182.021,65
ALTA FLORESTA	190.380,37	46.717,83	237.098,20
ALTO ARAGUAIA	127.116,63	22.891,74	150.008,37
ALTO BOA VISTA	99.669,42	5.009,85	104.679,27
ALTO GARÇAS	100.102,61	11.633,68	111.736,29
ALTO PARAGUAI	84.213,03	15.459,08	99.672,11
ALTO TAQUARI	62.432,01	4.791,90	67.223,91
APIACÁS	155.360,92	5.063,37	160.424,29
ARAGUAIANA	104.174,64	5.160,79	109.335,43
ARAGUAINHA	70.281,50	1.340,59	71.622,09
ARAPUTANGA	72.395,49	14.892,46	87.287,95
ARENÁPOLIS	51.013,00	6.573,01	57.586,01
ARIPUANÃ	263.468,97	11.968,49	275.437,46
BARÃO DE MELGAÇO	161.148,40	9.659,28	170.807,68
BARRA DO BUGRES	116.650,65	22.986,08	139.636,73
BARRA DO GARÇAS	147.147,55	8.373,17	155.520,72
BOM JESUS DO ARAGUAIA	125.019,97	10.937,88	135.957,85
BRASNORTE	151.652,77	16.913,27	168.566,04
CÁCERES	282.876,09	29.947,61	312.823,70
CAMPINÁPOLIS	149.244,21	4.407,23	153.651,44
CAMPO NOVO DO PARECIS	116.667,98	18.281,97	134.949,95
CAMPO VERDE	113.808,89	17.497,60	131.306,49
CAMPOS DE JÚLIO	66.278,78	6.256,87	72.535,65
CANABRAVA DO NORTE	74.440,16	10.976,77	85.416,93
CANARANA	184.662,20	14.156,22	198.818,42
CARLINDA	87.453,33	10.949,62	98.402,95
CASTANHEIRA	99.097,60	18.488,94	117.586,54

CHAPADA DOS GUIMARÃES	181.889,76	19.560,37	201.450,13
CLÁUDIA	73.799,04	15.443,29	89.242,33
COCALINHO	183.258,65	9.166,21	192.424,86
COLÍDER	96.879,65	19.945,82	116.825,47
COLNIZA	235.311,32	15.182,80	250.494,12
COMODORO	177.384,53	10.658,13	188.042,66
CONFRESA	178.268,25	25.325,52	203.593,77
CONQUISTA D'OESTE	59.659,56	7.980,60	67.640,16
COTRIGUAÇU	122.715,37	18.841,66	141.557,03
CUIABÁ	294.537,65	21.884,17	316.421,82
CURVELÂNDIA	48.275,21	7.829,66	56.104,87
DENISE	66.521,37	3.413,96	69.935,33
DIAMANTINO	118.123,51	24.301,83	142.425,34
DOM AQUINO	95.008,24	11.707,61	106.715,85
FELIZ NATAL	108.004,08	7.803,66	115.807,74
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	56.835,13	6.233,19	63.068,32
GAÚCHA DO NORTE	136.872,17	16.311,22	153.183,39
GENERAL CARNEIRO	103.862,74	16.806,99	120.669,73
GLÓRIA D'OESTE	57.996,10	6.943,05	64.939,15
GUARANTÃ DO NORTE	149.469,47	12.790,41	162.259,88
GUIRATINGA	177.904,37	13.747,09	191.651,46
INDIAVÁI	57.909,46	3.414,34	61.323,80
IPIRANGA DO NORTE	85.824,52	8.364,12	94.188,64
ITANHANGÁ	86.638,92	10.286,93	96.925,85
ITAÚBA	98.751,05	6.879,13	105.630,18
ITUIQUIRA	164.700,60	14.060,92	178.761,52
JACIARA	70.835,98	15.401,71	86.237,69
JANGADA	55.275,63	7.222,22	62.497,85
JAURU	83.987,77	12.121,56	96.109,33
JUARA	306.216,61	28.421,23	334.637,84
JUÍNA	196.930,28	24.449,31	221.379,59
JURUENA	107.033,73	10.829,29	117.863,02
JUSCIMEIRA	103.186,96	26.321,48	129.508,44
LAMBARI D'OESTE	65.914,89	6.063,18	71.978,07
LUCAS DO RIO VERDE	104.226,63	10.060,51	114.287,14
LUCIARA	67.855,61	1.443,02	69.298,63
MARCELÂNDIA	218.000,86	10.146,00	228.146,86
MATUPÁ	116.356,08	21.200,35	137.556,43
MIRASSOL D'OESTE	68.895,27	19.482,59	88.377,86
NOBRES	99.253,55	14.474,67	113.728,22
NORTELÂNDIA	56.731,17	8.747,64	65.478,81
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	139.384,70	24.760,44	164.145,14
NOVA BANDEIRANTES	218.590,01	12.095,18	230.685,19
NOVA BRASILÂNDIA	127.723,10	12.876,28	140.599,38
NOVA CANAÃ DO NORTE	163.383,68	8.557,23	171.940,91
NOVA GUARITA	69.155,19	5.993,87	75.149,06
NOVA LACERDA	88.423,69	4.830,60	93.254,29
NOVA MARILÂNDIA	56.921,77	6.038,16	62.959,93
NOVA MARINGÁ	172.913,97	18.026,67	190.940,64
NOVA MONTE VERDE	95.181,52	12.287,13	107.468,65
NOVA MUTUM	135.728,54	19.647,78	155.376,32
NOVA NAZARÉ	67.716,98	6.409,36	74.126,34
NOVA OLÍMPIA	66.781,28	9.955,97	76.737,25
NOVA SANTA HELENA	73.885,67	3.426,86	77.312,53
NOVA UBIRATÃ	195.682,67	19.282,55	214.965,22
NOVA XAVANTINA	143.023,54	18.810,47	161.834,01
NOVO HORIZONTE DO NORTE	59.330,34	8.011,02	67.341,36

NOVO MUNDO	126.891,37	8.758,23	135.649,60
NOVO SANTO ANTÔNIO	97.399,48	1.124,77	98.524,25
NOVO SÃO JOAQUIM	207.171,00	14.504,51	221.675,51
PARANAÍTA	111.573,61	14.025,11	125.598,72
PARANATINGA	305.644,80	16.417,31	322.062,11
PEDRA PRETA	113.930,19	12.758,45	126.688,64
PEIXOTO DE AZEVEDO	152.813,74	13.150,83	165.964,57
PLANALTO DA SERRA	109.875,48	4.313,66	114.189,14
POCONÉ	174.768,04	43.325,05	218.093,09
PONTAL DO ARAGUAIA	73.799,04	2.488,65	76.287,69
PONTE BRANCA	60.785,87	6.995,61	67.781,48
PONTES E LACERDA	155.915,41	22.546,53	178.461,94
PORTO ALEGRE DO NORTE	81.336,62	16.822,78	98.159,40
PORTO DOS GAÚCHOS	129.473,21	26.490,14	155.963,35
PORTO ESPERIDIÃO	140.597,65	20.642,98	161.240,63
PORTO ESTRELA	64.736,60	7.571,28	72.307,88
POXORÉU	203.393,54	24.980,31	228.373,85
PRIMAVERA DO LESTE	137.253,38	42.044,52	179.297,90
QUERÊNCIA	188.872,86	17.216,12	206.088,98
RESERVA DO CABAÇAL	74.440,16	4.219,89	78.660,05
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	175.721,07	9.856,24	185.577,31
RIBEIRÃOZINHO	63.315,73	5.741,66	69.057,39
RIO BRANCO	62.189,42	2.508,87	64.698,29
RONDOLÂNDIA	134.273,01	8.168,70	142.441,71
RONDONÓPOLIS	285.544,57	34.009,44	319.554,01
ROSÁRIO OESTE	147.442,12	30.844,23	178.286,35
SALTO DO CÉU	77.628,48	7.168,31	84.796,79
SANTA CARMEM	82.081,72	4.120,93	86.202,65
SANTA CRUZ DO XINGU	63.870,22	5.144,81	69.015,03
SANTA RITA DO TRIVELATO	90.243,10	1.794,97	92.038,07
SANTA TEREZINHA	99.773,39	21.279,68	121.053,07
SANTO AFONSO	59.035,76	14.502,20	73.537,96
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	75.497,16	7.127,69	82.624,85
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	215.609,63	38.470,19	254.079,82
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	171.597,05	10.672,95	182.270,00
SÃO JOSÉ DO XINGU	177.072,63	9.595,74	186.668,37
SÃO JOSÉ DO POVO	55.934,09	10.709,15	66.643,24
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	115.593,65	11.203,95	126.797,60
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	80.955,41	17.195,90	98.151,31
SÃO PEDRO DA CIPA	54.547,87	1.741,83	56.289,70
SAPEZAL	77.749,77	6.271,50	84.021,27
SERRA NOVA DOURADA	70.593,40	1.285,72	71.879,12
SINOP	125.661,10	42.869,32	168.530,42
SORRISO	194.088,52	35.253,19	229.341,71
TABAPORÃ	148.048,59	16.650,85	164.699,44
TANGARÁ DA SERRA	185.892,48	39.313,66	225.206,14
TAPURAH	104.590,51	10.328,13	114.918,64
TERRA NOVA DO NORTE	81.440,59	20.452,75	101.893,34
TESOURO	147.806,01	5.653,48	153.459,49
TORIXORÉU	115.264,43	7.383,37	122.647,80
UNIÃO DO SUL	95.839,98	6.875,86	102.715,84
VALE DE SÃO DOMINGOS	75.549,14	8.118,07	83.667,21
VÁRZEA GRANDE	139.506,00	8.835,63	148.341,63
VERA	90.918,89	9.623,08	100.541,97
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	219.387,08	16.997,79	236.384,87
VILA RICA	164.094,12	4.086,85	168.180,97
TOTAL	17.327.784,90	1.925.309,43	19.253.094,33

**PORTARIA Nº 011/GSF/SEFAZ/2021****Tornar público os valores do FETHAB Convênios, arrecadados no mês de dezembro de 2020.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Tornar público os valores arrecadados no mês de dezembro de 2020 oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRAM-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Original assinado)Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasse FETHAB Convênios Lei 7.263/2000 - Dezembro/2020

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publicam-se os valores oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação.

CONVÊNIOS	IAGRO	IMAD	IMAFIR
Período Arrecadação	Dezembro/2020	Dezembro/2020	Dezembro/2020
Tarifa	19.790,86	25.559,53	2.996,31
Contribuições	545.747,00	706.218,23	82.658,30
Total	565.537,86	731.777,76	85.654,61

Fonte: FIPLAN FIP 729

Data do Repasse	IAGRO	IMAD	IMAFIR
09/12/2020	1.418,46	73.807,66	14.362,71
16/12/2020	511.350,38	244.397,25	21.399,93
22/12/2020	16.982,88	211.978,45	14.595,00
29/12/2020	12.884,32	120.596,79	16.723,90
05/01/2021	1.791,31	42.273,45	11.320,93
06/01/2021	1.319,65	13.164,63	4.255,83
Total	545.747,00	706.218,23	82.658,30

Fonte: FIPLAN - CONSULTA DE NEX

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

**PORTARIA Nº 012/GSF/SEFAZ/2021****Tornar público os valores do FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de dezembro de 2020.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, nos termos do art. 15-A;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de dezembro de 2020, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRAM-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 FETHAB Óleo Diesel Dezembro/2020

Considerando a Lei 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publica-se os valores oriundos do FETHAB Óleo Diesel arrecadados em dezembro/2020, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos do artigo 15-A da referida lei.

Código da Receita	Descrição Natureza Receita	Fontes	UO	Valor Realizado	
				No Mês	Até o Mês
1.2.2.8.01.1.1.03	Fethab Combustível-Principal	196	25101	9.973.102,88	129.889.382,91
1.2.2.8.01.1.1.19	Fethab Combustíveis-Município-Principal	116	99000	19.253.094,33	250.751.704,04
1.2.2.8.01.1.1.48	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TJ-Principal	196	03101	3.654.412,21	47.594.951,45
1.2.2.8.01.1.1.49	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-Principal	196	01101	1.588.556,89	20.689.315,70
1.2.2.8.01.1.1.50	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TCE-Principal	196	02101	1.286.180,92	16.751.180,49
1.2.2.8.01.1.1.51	Fethab Combustível-Receita Vinculada-PGJ-Principal	196	08101	1.476.010,23	19.223.511,56
1.2.2.8.01.1.1.54	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-DGFAP-Principal	196	01302	71.739,17	934.328,74
1.2.2.8.01.1.1.55	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-ISSSPL-Principal	196	01303	791,92	10.313,95
1.2.2.8.01.1.1.56	Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEAF-Principal	196	12101	1.347.716,60	17.552.619,24
1.2.2.8.01.1.1.57	Fethab Combustível-Receita Vinculada-EMPAER-Principal	196	12401	539.086,64	7.021.047,67
1.2.2.8.01.1.1.73	Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEDUC-Principal	196	14101	1.617.259,92	21.063.143,08
1.2.2.8.01.1.1.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Combustível-Principal	100	99000	5.775.928,29	75.225.511,17
Total da Receita				46.583.880,00	606.707.010,00

Fonte: FIPLAN FIP 719 e FIP 729

**PORTARIA Nº 013/GSF/SEFAZ/2021**

**Tornar público os valores repassados pelo Estado aos Municípios provenientes do FUNDEB, no mês de dezembro de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a recomendação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT para que seja disponibilizado no portal da transparência do Estado de Mato Grosso os valores repassados pelo Estado aos Municípios para a formação do FUNDEB.

Considerando a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

Considerando a disponibilização ao acesso a informação referente ao lançamento e recebimento de toda a receita inclusive recursos extraordinários conforme o artigo 48-A, II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Tornar público os recursos repassados do Estado de Mato Grossos aos Municípios no mês de dezembro de 2020, referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em atendimento ao artigo 17 da Lei nº 11.494/2007, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRAM-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
 Secretário de Estado de Fazenda

**LUCIANA ROSA**  
 Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
 (Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 Repasse FUNDEB - Dezembro/2020

Considerando o artigo 48-A, II da L.C. 101/2000, publica-se os valores oriundos do FUNDEB, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação.

Valor Total Arrecadado de FUNDEB ICMS	189.493.527,75	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição					
Valor Total Arrecadado de FUNDEB IPVA	8.824.594,45	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição					
Valor Total Arrecadado de FUNDEB ITCMD	2.564.043,78	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição					
Mês de Arrecadação	dezembro/2020	dezembro/2020	dezembro/2020	dezembro/2020	dezembro/2020	dezembro/2020	TOTAL DEZEMBRO
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1) e/ou (D+2)	03/12 e 04/12	07/12 a 11/12	14/12 a 18/12	21/12 a 23/12	28/12 a 30/12	04/01 e 05/01	03/12/20 a 05/01/21
Data da Distribuição	09/12/2020	15/12/2020	22/12/2020	29/12/2020	05/01/2021	07/01/2021	09/12/20 a 07/01/21
FUNDEB ICMS	30.942.134,57	89.791.841,41	19.368.870,34	35.647.194,12	7.283.723,80	6.470.533,41	189.504.297,65
FUNDEB IPVA	714.758,16	2.365.611,03	2.107.178,33	1.248.557,89	1.112.092,78	1.277.504,16	8.825.702,35
FUNDEB ITCMD	75.057,79	645.856,45	693.679,76	345.943,66	427.551,54	375.954,58	2.564.043,78

Fonte: FIPLAN: FIP 729 e CONSULTA DE NEX

Os recursos são disponibilizados ao Banco do Brasil e a distribuição realizada conforme Art. 16 da Lei nº 11.494/2007.

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

## AGENFAS

## AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

## ALTA FLORESTA

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS. PARA EFEITO DO §8º ARTIGO 325 RICMS/MT O CONTRIBUINTE ESPÓLIO DE OZIAS NEIVERTH COM INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 133379086, ATRAVÉS DO E-PROCESSO Nº 5875566/2021, APRESENTA COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS FISCAIS: AIDF-E Nº 630823 NFS NºS 861, 869, 872, 873, 874; AIDF-E Nº 708884 NFS NºS 1107, 1140, 1151; AIDF-E Nº 674481 NFS NºS 30, 73, 74, 81, 82, 83, 88; AO 100; AIDF-E Nº 712313 NFS NºS 103, 108, 112, 113, 128, 133, 158, 165, 172 AO 200; AIDF-E Nº 753626 NFS NºS 1290, 1313 AO 1325, 1344,; 1345; AIDF-E Nº 759592 NFS NºS 1351 AO 1425. ADRIANO M B DE LIMA - 458860241. ALTA FLORESTA/MT, 27/01/2021

## SORRISO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A, MOD 2 E CONSUMIDOR MODELO "D" CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325 § 8 - RICMS/MT). ADRIANO MACHADO DA COSTA - I.E: 13.675.618-2; AIDF Nº: 726584, NFS Nº: 24 A 50. ALESSANDRO MARTINHO DE SOUZA JUNIOR - GERENTE FAZENDÁRIO, MATR: 126878.

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2021.

Portaria nº 075 de 27 de janeiro de 2021, outorgar a **ADM DO BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 02.003.402/0027-04, referente ao Processo nº 416609/2014, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia BR 163, Km 748, Setor Industrial, município de Sorriso/MT, com validade até **25 de janeiro de 2026**.

Portaria nº 076 de 27 de janeiro de 2021, outorgar a **AGRICOLA FERRARI LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 91.748.483/0003-24, referente ao Processo nº 500889/2020, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial. O empreendimento está localizado na Avenida Eli Antônio Brizola, Lote A1, Bairro Loteamento Pindorama, município de Campo Verde/MT, com validade até **25 de janeiro de 2026**.

Portaria nº 077 de 27 de janeiro de 2021, outorgar a **COFCO INTERNACIONAL BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 06.315.338/0181-66, referente ao Processo nº 540233/2019, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia MT 020, Km 06, sentido Gaúcha do Norte, zona rural, município de Canarana/MT, com validade até **26 de janeiro de 2026**.

Portaria nº 078 de 27 de janeiro de 2021, outorgar a **GVR COTTON EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 36.506.854/0001-91, referente ao Processo nº 499696/2020, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial. O empreendimento está localizado na R na Rodovia MT 242, Km 80, município de Nova Ubiratã/MT, com validade até **25 de janeiro de 2026**.

Portaria nº 079 de 27 de janeiro de 2021, outorgar a **NOVO CENTRO URBANISMO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 30.622.847/0001-79, referente ao Processo nº 259512/2019, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rua NC-29, com a NC-02, nº 01, Área Pública Municipal, município de Campo Novo do Parecis/MT, com validade até **25 de janeiro de 2026**.

Portaria nº 080 de 27 de janeiro de 2021, outorgar a **SCHEFFER & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 04.733.767/0017-48, referente ao Processo nº 500909/2020, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia MT 225, Km 25,6, mais 3,85 Km à esquerda, município de Sapezal/MT, com validade até **25 de janeiro de 2026**.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 018/2021: A M FIUZA E CIA LTDA**, CNPJ: 36.332.340/0001-67, Processo nº 212208/2020. O poço tubular será construído na Rodovia BR 174, Km 389, zona rural, município de Nova Lacerda/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, PT 01 - Lat. 14°28'11,00" S e Long. e 59°35'47,00" W. A Profundidade pretendida do poço é de 200 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Parecis Perfuração de Poços e Sondagens Elreli, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Niara Rodrigues Albino Barroso, CREA nº 1219003905. Essa autorização vigorará até **27 de julho de 2021** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 019/2021: CAROLINA MIGUEL SPADONI**, CPF: 496.471.561-20, Processo nº 254335/2020. O poço tubular será construído na Rua das Petúlias, Lote 03, Quadra 16, Condomínio Florais Cuiabá, Ribeirão do Lipa, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, PT 01 - Lat. 15°32'41" S e Long. 56°05'34" W. A Profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Água Boa Poços EIRELI - ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Débora Perozzo, CREA nº 1201163730. Essa autorização vigorará até **27 de julho de 2021** e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**DANIEL DOS REIS DA ROCHA**, CPF: 937.364.791-15, PROCESSO: 471494/2020. Município: **Acorizal/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°09'51,4"S e Long. 56°23'23" W; Vazão máxima de bombeamento **4,1 m³/h** por um período **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,1 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **27/01/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020/SINFRA  
Processo Administrativo nº 450813/2020

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 51, do Decreto Estadual 840/2017 c/c inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, **ADJUDICA e HOMOLOGA o Lote 5** para a empresa NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA - NOME FANTASIA: A. BRASIL PUBLIC SALES - CNPJ: 19.302.995/0001-73, no valor total de R\$ 9.065,00 ( nove mil e sessenta e cinco reais), e **HOMOLOGA o FRACASSO dos Lotes 02, 04** do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 20-2020/SINFRA - Processo Administrativo nº 450813/2020, o qual tem por objeto a aquisição de bebedouros elétricos para garrafão de 20 (vinte) litros, telefone sem fio e carrinho para transporte de processos para atender a demanda da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/MT.

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2021.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
Original Assinado\*

**Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2016/01/11-SECID/SINFRA****Processo nº 262514/2020**

**Objeto do Termo:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 38.364,53 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), que representa um percentual de 1,22% (um virgula vinte e dois por cento). 1.2. Dessa forma o item 2.1.1 da Cláusula Segunda do Contrato passa a ter a seguinte redação: "2.1.1 - O Valor atribuído ao Contrato é de R\$ 3.395.229,39 (três milhões, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos) [...]"

Assinatura: 26/01/2021.

**PARTES: CONCREMAX CONCERTO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA CNPJ: 15.378.979/0001-03 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

**PORTARIA Nº 002/2021/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do instrumento contratual nº **038/2020/00/00-SINFRA**, firmado com a empresa **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI**, cujo objeto é a **Ampliação e reforma da Feira do Produtor de Mirassol D'Oeste/MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Eng.º Ely Ferraz Ribeiro** com a missão de acompanhamento, fiscalização da obra, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores **Eng.º Enéias Fagundes Dias e Eng.º Lourival Alves**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora do Contrato** a servidora **Juliana Almeida Borges Cyrineu** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe a instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos, valores, procedimentos de penalização, indicação de dotação orçamentária, empenho e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2021.

Rafaela Damiani  
Secretária Adjunta de Cidades  
\*Original assinada

**PORTARIA Nº 003/2021/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do instrumento contratual nº **063/2020/00/00-SINFRA**, firmado com a empresa **Brumar Construtora Ltda**, cujo objeto é a **Demolição parcial da alvenaria do Centro Nefrológico e recuperação parcial da cobertura do Hospital Júlio Muller em Cuiabá/MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Arqt.º Lucciane Tito Pinheiro** com a missão de acompanhamento, fiscalização da obra, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores **Eng.º Wellington Figueiredo Romero e Eng.º Cristiano Henrique Dias**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora do Contrato** a servidora **Juliana Almeida Borges Cyrineu** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe a instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos, valores, procedimentos de penalização, indicação de dotação orçamentária, empenho e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2021.

Rafaela Damiani  
Secretária Adjunta de Cidades  
\*Original assinada

**PORTARIA Nº 004/2021/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do instrumento contratual nº **045/2020/00/00-SINFRA**, firmado com a empresa **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI**, cujo objeto é a **Reforma e ampliação do Gabinete do Governador no Palácio Paiaguás, no município de Cuiabá/MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Arqt.º Anderson Ishizuka Hardy** com a missão de acompanhamento, fiscalização da obra, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores **Eng.º Wellington Figueiredo Romero e Eng.º Renan Paris de Souza**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora do Contrato** a servidora **Juliana Almeida Borges Cyrineu** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe a instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos, valores, procedimentos de penalização, indicação de dotação orçamentária, empenho e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2021.

Rafaela Damiani  
Secretária Adjunta de Cidades  
\*Original assinada

**PORTARIA Nº 005/2021/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do instrumento contratual nº **023/2020/00/00-SINFRA**, firmado com a empresa **Consórcio Integração**, cujo objeto é a **Prestação de serviço de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnico jurídica e gerenciamento de projetos para gestão pública para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Serviço** a servidora **Eng.ª Adrielli Paula Rodrigues Silva** com a missão de acompanhamento, fiscalização do serviço, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores **Eng.º Wellington Figueiredo Romero e Arqt.º Antonio Carlos Rey de Figueiredo**, com a missão de exercer a função de Fiscal do Serviço nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora do Contrato** a servidora **Juliana Almeida Borges Cyrineu** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe a instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos, valores, procedimentos de penalização, indicação de dotação orçamentária, empenho e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2021.

Rafaela Damiani  
Secretária Adjunta de Cidades  
\*Original assinada

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2020/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2020/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP.

DO OBJETO: acréscimo de valor do presente contrato, que tem como objeto a prestação de serviço de adequação da rede elétrica de alta tensão e baixa tensão da ACADEPOL - MT.

DO VALOR: Fica acrescido ao valor inicial do Contrato a importância de R\$ 8.761,91 (oito mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), de serviços extracontratuais, que corresponde a 7,6326489% de variação percentual do contrato, a partir da assinatura do Termo Aditivo. O valor global do Contrato passa a ser de R\$123.557,05

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036; Atividade: 2005; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como aos demais termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e NEY JAISON PEREIRA GOBIRA - TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP/CONTRATADO.

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 421/2020**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Perícia Oficial de Identificação Técnica, e outro lado o Município de Santa Carmem representado por sua Prefeitura Municipal aos fins que especificam.

DO OBJETO: a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação Técnica no Município.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: é de **quatro anos** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2021 - PROCESSO 465273/2020.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), RUBENS SADAQ OKADA - (Diretor da Perícia Oficial e Identificação Técnica) RODRIGO AUDREY FRANTZ (Prefeito Municipal de Santa Carmem)

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 004/2021/COAL/SUADM/SAAS/SESP**

À empresa: **Pantanal Vigilância e Segurança LTDA - CNPJ 08.282.957/0001-80.**

**Assunto: Multa contratual**

Considerando a decisão nº 233/2020, referente ao Contrato nº 030/2014/SESP, proferida pela Autoridade Designada, em que aplica multa no valor de R\$ 39.027,47 (trinta e nove mil, vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), pela inexecução contratual apontadas no Processo nº 82204/2017 e apenso. Considerando que a notificada apresentou Recurso Administrativo, tempestivamente, apresentando pedido de reconsideração. Sendo a decisão nº 233/2020 mantida, tendo em vista a ausência de novos argumentos capazes de alterar o julgamento já proferido. Sirvo-me do presente para NOTIFICÁ-LA que a multa estipulada, no valor de R\$ 39.027,47 (trinta e nove mil, vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), será descontada de créditos que a empresa possui para receber desta Secretaria. Os autos dos processos administrativos em questão estarão à disposição da Representante Legal da NOTIFICADA para consulta, na Coordenadoria de Apoio Logístico da SESP/ MT, localizada a Av. Avenida transversal, bloco B, Anexo II, Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT, 78050-970- Fone (65) 3613-5549.

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato de Homologação Chamada Pública** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso torna pública a homologação da **Chamada Pública 001/2021**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Itaúba/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: **a)** Lianice R. Nieuwenhoff, CPF n.º 018.087.441-10, R\$ 1.276,19, **b)** Jovita Maria de Godoy, CPF n.º 764.081.591-68, R\$ 2.528,86, **c)** Suely Aparecida da Silva CPF:016.369.031-69, R\$ 5.837,61, **Ordenador de Despesa**, Filipe Vital da Silva, Itauba/MT/2021

**Extrato de Homologação Chamada Pública** A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública nº 001/2021**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Mirassol D'Oeste-MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 062020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: **a)** Associação Regional de Produtores Agroecológicos - ARPA (Grupo Formal), CNPJ n.º 02.283.184/0001-70, R\$ 228.202,58, **b)** Associação do Centro de Tecnologia Alternativa - CTA (Grupo Formal), CNPJ nº 24.756.793/0001-31, R\$ 14.999,58, **c)** Adriane Ferreira da Silva Soares, CPF/MF n.º 008.051.891-57 (Grupo Informal Nossa Terra Nossa Gente), R\$ R\$ 6.521,12, **d)** Helena Alves de Souza, CPF/MF n.º 008.829.721-70 (Grupo Informal Nossa Terra Nossa Gente), R\$ R\$ 16.329,43, **e)** Itelvon Moreira Nunes, CPF/MF n.º 202.646.901-68 (Grupo Informal Nossa Terra Nossa Gente), R\$ 7.852,32, **f)** Jurandi Alves de Souza, CPF/MF n.º 931.432.301-34 (Grupo Informal Nossa Terra Nossa Gente), R\$ 9.373,38, **g)** Moacir Pereira da Silva, CPF/MF n.º 830.709.311-20 (Grupo Informal Nossa Terra Nossa Gente), R\$ 12.860,64, **h)** Samoel Vicente Silva, CPF/MF n.º 830.398.481-00 (Grupo Informal Nossa Terra Nossa Gente), R\$ 2.960,46, **i)** Sidneia da Silva Santos, CPF/MF n.º 004.304.091-84 (Grupo Informal Nossa Terra Nossa Gente), R\$ 2.534,64, **j)** Antonio Aparecido de Moura, CPF/MF n.º 326.156.391-53. (Grupo Informal Nossa Terra Nossa Gente), R\$ 6.371,09, **k)** Cristiane Florian Honorato, CPF/MF n.º 010.954.781-09 (Grupo Informal Nossa Terra Nossa Gente), R\$ 2.672,22, **l)** Milton Campos de Souza, CPF/MF n.º 875.380.831-20. (Individual), R\$ 19.651,31, **Ordenador de Despesa**, Eloana Conceição Cucolo da Matta, Mirassol d'Oeste/MT/2021.

**Extrato de Homologação do Pregão Presencial** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a Homologação do **Pregão Presencial 001/2021**- realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **município de Ipiranga do Norte/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a)** **contratada** Supermercado Avenida, CNPJ nº 02.272.980/0001-07, R\$ 53.716,50, **b)** Granja e Granja LTDA, CNPJ nº 27.748.221/0001-07, R\$ 50.310,79, **Ordenador de Despesa**, Dilva Taffarel, Ipiranga do Norte/MT/2021

**Extrato de Homologação Chamada Pública** A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna pública a homologação da **Chamada Pública 001/2021**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Gaúcha do Norte/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes vencedores: **a)** Marcos Da Silva Parreira CPF: 707.273.621-27, R\$: 15.138,00, **b)** Pira Topore Kamaiura, CPF: 067.933.721-06, R\$: 17.886,10, **c)** Pirayt Kang Awei, CPF: 077.134.671-90, R\$: 17.886,10, **d)** Paipualu Mehinako, CPF: 038.058.011-06, R\$: 17.886,10, **e)** Katsara Kaluana Roby Kamyura, CPF: 080.476.511-10, R\$: 18.008,50, **f)** Kaha Kuikuro CPF: 079.183.521-90, R\$: 17.592,00, **g)** Utu Kuluir Mehinaku, CPF: 087.395.231-60, R\$: 17.536,78, **h)** Kutzapu Kuikuro, CPF: 238.933.188-28, R\$: 17.536,78, **i)** Hinhuka Kalapalo, CPF: 074.029.751-18, R\$: 17.230,33, **j)** Kadjutaha Kalapalo, CPF: 075.833.451-62, R\$: 17.230,33, **k)** Djakulu Kalapalo, CPF: 079.108.461-26, R\$: 17.230,33, **l)** Zabel Waurá, CPF: 100.598.421-21, R\$: 6.969,00, **m)** Yawalawo Waurá, CPF: 043.550.561-04, R\$: 7.125,50, **n)** Kuyeyekumalu Waurá, CPF: 064.464.671-33, R\$: 6.450,60, **o)** Mapulu Atapuwalu Waurá CPF: 059.554.151-81, R\$: 7.181,00, **Ordenador de Despesa** Larissa Aroma Martins, Gaúcha do Norte/MT/2021.

**Extrato de Contrato Chamada Pública** A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Porto Esperidião/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 01/2021** conformidades com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Porto Esperidião/MT, **Contratante:** Escola Estadual 13 de Maio, **Contratada:** Associação do Centro de Tecnologia Alternativa-CTA CNPJ 24.756.793/0001-31, R\$ 25.470,60, **Contratante:** Escola Estadual São Geraldo, **Contratada:** Associação do Centro de Tecnologia Alternativa-CTA CNPJ 24.756.793/0001-31, R\$ 4.136,94, **Contratante:** Escola Estadual Indígena Chiquitano Jose Turibio, **Contratada:** Associação do Centro de Tecnologia Alternativa-CTA CNPJ 24.756.793/0001-31, R\$ 1.729,75, **Contratante:** Escola Estadual Indígena Chiquitano, **Contratada:** Associação do Centro de Tecnologia Alternativa-CTA CNPJ 24.756.793/0001-31, R\$ 5.152,81, **Contratante:** Escola Estadual Pedro Neca, **Contratada:** Associação do Centro de Tecnologia Alternativa-CTA CNPJ 24.756.793/0001-31, R\$ 1.233,68, Porto Esperidião/MT/2021.

**Extrato de Contrato** A Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nova Lacerda /MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2021**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2021, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Nova Lacerda/MT. **Contratante:** Escola Estadual Hermes Jose da Silva Através do CDCE, **Contratada: a)** Empresa C.L Supermercado, CNPJ n.º 10.695.537/0001-77, R\$ 32.569,90, Nova Lacerda/MT/2021

**Extrato de Contrato Chamado Público 001/2021** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Gaúcha do Norte/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2021**, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Gaúcha do Norte/MT, **Contratante:** Escola Estadual Gervásio dos Santos Costa. **Contratado: a)** Marcos da Silva Parreira, CPF: 707.273.621-27, R\$ 15.138,00. **Contratante:** Escola Estadual Indígena Piyulaga. **Contratado: a)** Mapalu Atapuwalu Waurá, CPF: 059.554.151-81 R\$: 7.181,00; **Contratantes:** Escola Estadual Indígena Piyulaga. **Contratado: b)** Yawalawope Waurá, CPF n.º **043.550.561-04**, R\$ 7.125,50. **Contratantes:** Escola Estadual Indígena Piyulaga. **Contratado: c)** Kuyeyekumalu Waurá, CPF n.º 064.464.671-33, R\$ 6.450,60. **Contratantes:** Escola Estadual Indígena Piyulaga. **Contratado: d)** Isabel Waurá, CPF n.º **100.598.421-21**, R\$ 6.969,00; **Contratante:** Escola Estadual Indígena Central Aiha. **Contratado: a)** Hinhuka Kalapalo, CPF n.º 074.325.631-01, R\$ 17.230,33. **Contratante:** Escola Estadual Indígena Central Aiha. **Contratado: b)** Kadjutaha Kalapalo, CPF n.º 075.833.451-62, R\$ 17.230,33; **Contratante:** Escola Estadual Indígena Central Aiha. **Contratado: c)** Djakulu Kalapalo, CPF n.º 079.108.461-26, R\$ 17.230,33; **Contratante:** Escola Estadual Indígena Central Karib. **Contratado: a)** Utu Kuluir Mehinaku CPF: 087.395.231-60, R\$: 17.536,78; **Contratante:** Escola Estadual Indígena Central Karib. **Contratado: b)** Kutzapu Kuikuro CPF: 238.933.188-28, R\$: 17.536,78; **Contratante:** Escola Estadual Indígena Central Karib. **Contratado: c)** Kaha Kuikuro CPF: 079.183.521-90, R\$: 17.592,00; **Contratante:** Escola Estadual Indígena Leonardo Vilas Boas. **Contratado: a)** Paipualu Mehinako CPF: 038.058.011-06, R\$ 17.886,10; **Contratante:** Escola Estadual Indígena Leonardo Vilas Boas. **Contratado: b)** Pirayt Kang Aweti CPF: 077.134.671-90, R\$ 17.886,10; **Contratante:** Escola Estadual Indígena Leonardo Vilas Boas. **Contratado: c)** Pira Tapore Kamaiura CPF: 067.933.721-0603, R\$ 17.886,10. **Contratante:** Escola Estadual Indígena Leonardo Vilas Boas; **Contratado: d)** Kutsara Kaluana Roby Kamayura CPF: 080.476.511-10 R\$ 18.008,50, Gaúcha do Norte/MT/2021.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS /MT.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Couto Magalhães, Escola Estadual Indígena Aldeiona, Escola Estadual Indígena Butse Wawe, Escola Estadual Indígena Estrela, Escola Estadual Indígena Luiz Rudzane Edi, Escola Estadual Indígena Waomora, Escola Estadual Indígena Xavante, Escola Estadual Indígena Rairaté, Escola Estadual Indígena, David Ai Rero, E.E.I Constantino do Município de CAMPINÁPOLIS/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei n.º. 11.947 de 16/07/2009, Resolução n.º 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 19 de fevereiro de 2021, às 8 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 19 de Fevereiro de 2021, às 14 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica de Campinápolis-MT Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Campinápolis-MT Telefone (s): (66)34371030 Whats (66) 98138137 Email: [cpp.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br](mailto:cpp.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br)

Presidente da Comissão da Chamada Pública: Ricardo Macelly Veloso Silva

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TESOURO/MT.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual do Município de Tesouro/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei n.º. 11.947 de 16/07/2009, Resolução n.º 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 18 de Fevereiro de 2021, às 08 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 19 de Fevereiro de 2021, às 09 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica de Tesouro-MT. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Tesouro - MT. Telefone: (66) 3435 1236. Email: [tsou.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br](mailto:tsou.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br) Presidente da Comissão da Chamada Pública: Divinaldo Santana dos Santos.

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Câmara de Negócio do município de Bom Jesus do Araguaia - MT. RETIFICA em parte o AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, publicado no Diário Oficial nº 27920 do dia 21/01/2021 página nº 13. **Onde se lê:** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais Gerson Carlos da Silva, Antônio Carlos de Moura e 29 de Setembro, respectivamente pertencentes aos municípios de Bom Jesus do Araguaia, Serra Nova Dourada e Novo Santo Antônio-MT, **Leia - se:** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais Gerson Carlos da Silva, Escola Estadual Indígena Maraiwatsede, Antônio Carlos de Moura e 29 de Setembro, respectivamente pertencentes aos municípios de Bom Jesus do Araguaia, Serra Nova Dourada e Novo Santo Antônio-MT,

**\*PORTARIA Nº 037/2021/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva de Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais; e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, e tendo em vista a classificação no Processo Seletivo para Função de Diretor Escolar, considerando a Portaria nº 563/2020/GS/SEDUC/MT e o Edital nº 005/2020/GS/SEDUC/MT e suas alterações, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Profissionais da Educação Básica para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Diretor Escolar, durante o biênio 2021/2022, na Unidade Escolar e Município, conforme Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de janeiro de 2021.

Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2021.

(Original assinado)

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

*\*Republicada por ter saído incorreta no Diário Oficial de 26.01.2021, p. 24.*

**ANEXO ÚNICO**

Nº	MUNICIPIO	NOME DO SERVIDOR	CPF	NOME DA ESCOLA
1	CAMPO VERDE	HENRIQUE NICOLAU GRILLAUD MARANHOLI	021533361-63	EE ALICE BARBOSA PACHECO
2	CANABRAVA DO NORTE	MARIA ALTAIZA LEITE DOS SANTOS MOTA	709175311-91	EE MIGUEL GONÇALVES BORGES
3	CANABRAVA DO NORTE	IVONE ALVES DE SOUZA	700073651-87	EE ELIAS BENTO
4	CHAPADA DOS GUIMARAES	JEFFERSON ARAUJO ALVES	976207691-53	EE CEL RAFAEL DE SIQUEIRA
5	COCALINHO	WESLEY PAIS DA SILVA	753721501-49	EE GETULIO VARGAS
6	COLNIZA	GERALDO LUIZ CALMON	072856317-79	EE VINICIUS DE MORAES
7	COLNIZA	VEREDIANA VIEIRA KELLER POLLES	710200802-30	EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
8	COLNIZA	DAYANNA ALVES DE SÁ	033512501-85	EE TARSILA DO AMARAL
9	COLNIZA	JOSÉ ROSA DA SILVA	432579171-04	EE MARIA MIRANDA DE ARAUJO
10	CONFRESA	NEIVA GOMES COELHO	537198401-15	EE SOL NASCENTE
11	CUIABÁ	MARIA SILVANI GUIMARÃES DE ASSUNÇÃO	567811991-53	EE MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
12	DIAMANTINO	ROSINEIDE FARIA DA SILVA	917870501-06	EE CASTRO ALVES
13	JUSCIMEIRA	NATÁLIA COLTRO BEZERRA COSTA	324443068-64	EE CAMPOS SALES
14	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	ELISABETE DA SILVA BOABAID	568471061-15	EE JOSE DE BARROS MACIEL
15	NOVA GUARITA	DIEGO FERNANDO HERMANN	023429501-52	EE 13 DE MAIO
16	PORTO ALEGRE DO NORTE	IVANDIR TONIN	641446230-68	EE TAPIRAPE
17	PORTO ALEGRE DO NORTE	MARINES ALVES DE SOUZA	005714431-17	EE JOSE GONÇALVES DOS SANTOS
18	PORTO ALEGRE DO NORTE	MARCILENE COELHO DE MATOS	773368601-68	EE 13 DE MAIO
19	PORTO ALEGRE DO NORTE	MARIA ROSALINA FERREIRA PASSOS	871272701-63	EE ALEXANDRE QUIRINO DE SOUZA
20	PORTO ALEGRE DO NORTE	AURINETE VIEIRA LIMA DA FONSECA	005343421-83	EE GILVAN DE SOUZA
21	PORTO ESPIRIDIÃO	AILTON DOS SANTOS BRUNHOLI	695049621-49	EE 13 DE MAIO
22	SÃO JOSE DO POVO	VANELSON SOARES SAMPAIO	792938321-00	EE LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
23	SÃO JOSE DO POVO	VALMIR PEDRO DE MIRANDA	464547481-20	EE WELLINGTON FLAVIANO COELHO
24	SINOP	MIRLENE SILVA DA COSTA	034977034-43	EE NOSSA SENHORA DE LOURDES
25	SINOP	EDNA GOMES DA SILVA	058592318-30	EE BOM JARDIM
26	TABAPORA	NIUARA HECK	899204571-91	EE FRANCISCO SALDANHA NETO
27	TABAPORA	WELTEMAN LOPES NEVES	694878041-53	EE ALFREDO TREUHERZ
28	TABAPORA	ROSALINA ANANIAS PINHEIRO NEVES	766909111-87	EE ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
29	TERRA NOVA DO NORTE	JEANCARLO MARTINS	007189181-18	EE TERRA NOVA
30	TERRA NOVA DO NORTE	EDNA CRISTINA FASSBINDER FERST	973756911-34	EE LUCAS A. TONIAZZO
31	TERRA NOVA DO NORTE	KARINE ANDREZA PEREIRA BEE	935918961-87	EE 12 DE ABRIL
32	TERRA NOVA DO NORTE	MARCIA FULGENCIO LIMA ANTUNES	010354061-01	EE NORBERTO SCHWANTES

SES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2020**

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 134/SGAC/PGE/2021 às fls. 494/507, fundamentado no Artigo 4º H da Lei 13.979/2020 e Decreto Estadual nº. 407/2020, bem como, os documentos acostados aos autos.

**PROCESSO: 339122/2020**

**OBJETO:** “contratação emergencial de empresa para prestação de serviços médicos de Medicina Intensiva UTI Geral Adulto Tipo II, 10 leitos à Secretaria Estadual de Saúde/MT, para atendimento exclusivo a pacientes COVID-19, enquanto durar a pandemia, no Hospital Regional de Rondonópolis”.

**INTERESSADO:****VALOR TOTAL:** R\$ 732.590,00**DESPESA:** 33.90.39**FONTE:** 134/312/334/240

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 4º H da Lei 13.979/2020 e Decreto Estadual nº. 407/2020 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2021.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT  
Original assinado nos autos

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 137/SGAC/PGE/2021 às fls. 318/350, fundamentado no Artigo 4º H da Lei 13.979/2020 e Decreto Estadual nº. 407/2020, bem como, os documentos acostados aos autos.

**PROCESSO: 19014/2021**

**OBJETO:** “Contratação emergencial de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Gerenciamento Técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, medicamentos, insumos farmacêuticos, incluindo fornecimento de equipamentos de UTI e prestação de Serviços Médicos de Nefrologia com fornecimento de equipamentos e insumos para essa demanda e outros necessários para o funcionamento de 20 (vinte) leitos tipo Adulto de (UTI) Unidade de Terapia Intensiva, no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”.

**INTERESSADO:****VALOR TOTAL:** R\$ 8.280.000,00**DESPESA:** 33.90.39**FONTE:** 112/134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 4º H da Lei 13.979/2020 e Decreto Estadual nº. 407/2020 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2021.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT  
Original assinado nos autos

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 138/SGAC/PGE/2021 às fls. 228/255, fundamentado no Artigo 4º H da Lei 13.979/2020 e Decreto Estadual nº. 407/2020, bem como, os documentos acostados aos autos.

**PROCESSO: 25884/2021**

**OBJETO:** “Contratação emergencial de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Gerenciamento Técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, medicamentos, insumos farmacêuticos, incluindo fornecimento de equipamentos de UTI e prestação de Serviços Médicos de Nefrologia com fornecimento de equipamentos e insumos para essa demanda e outros necessários para o funcionamento de 20 (vinte) leitos tipo Adulto de (UTI) Unidade de Terapia Intensiva COVID-19, no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”.

**INTERESSADO:****VALOR TOTAL:** R\$ 8.280.000,00**DESPESA:** 33.90.39**FONTE:** 112/134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 4º H da Lei 13.979/2020 e Decreto Estadual nº. 407/2020 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2021.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT  
Original assinado nos autos

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 27.863 -  
PUBLICADO EM 23/10/2020 - PÁG. 27  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
144/2019/SES/MT - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº. 076/2019**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** VIVALDO NAVES DE OLIVEIRA.  
Representada por: VIVALDO NAVES DE OLIVEIRA

- ONDE SE LÊ: **OBJETO:** “Locação de imóvel urbano não residencial, situado na Rua Primavera, Lote 14 Quadra 24, Bairro Bosque da Saúde, no Município de Cuiabá/MT, cujo proprietário é o Dr. Vivaldo Naves de Oliveira - CPF 196.412.146-91, para abrigar as instalações do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE” O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 144/2019/SES/MT, bem como acréscimo de 17,93% da cláusula terceira com base no Art. 65 da lei 8.666/93 .

- LEIA-SE: **OBJETO:** “Locação de imóvel urbano não residencial, situado na Rua Primavera, Lote 14 Quadra 24, Bairro Bosque da Saúde, no Município de Cuiabá/MT, cujo proprietário é o Dr. Vivaldo Naves de Oliveira - CPF 196.412.146-91, para abrigar as instalações do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE” O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 144/2019/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 23/09/2020 e término em 22/09/2021, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e REAJUSTE DE 1,01% da cláusula terceira - DAS ESPECIFICAÇÕES E DO LOCAL DO IMÓVEL, item 3.3.5.

- ONDE SE LÊ: **VALOR DO TERMO ADITIVO:** valor de R\$ 96.236,40 (noventa e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

- LEIA-SE: **VALOR DO TERMO ADITIVO:** valor de R\$ 82.329,60 (oitenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2020 - PROCESSO Nº 243380/2020**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 332/2020/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 21 de setembro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de **habilitação** das empresas participantes na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020**, cujo objeto é a **"Retomada da Reforma e Ampliação da Sede da Superintendência de Vigilância em Saúde"**. Foram declaradas **HABILITADAS** as Empresas:

- CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 09.488.002/0001-46.
- ML ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.944.063/0001.76.
- R1 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 22.553.833/0001-12.
- TRAÇO ARQUITETUTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.553.072/001-17

Foi declarada **INABILITADA** a empresa JRM CONSTRUÇÕES EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 11.922.125/0001-95 do presente certame, pelo não cumprimento das exigências estabelecidos no instrumento convocatório.

Fica estabelecido o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, **tendo início em 29/01/2021 e término em 04/02/2021**, o mesmo prazo será concedido para as contrarrazões, com início em 05/02/2021 e término em 11/02/2021.

Desde já, fica agendada a Sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços, **dia 01/03/2021, às 09h30min**, (local: Sala de Licitações da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902, Cuiabá-MT). Os motivos da Habilitação/Inabilitação estão elencados na Ata da Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação de Sessão realizada no dia 27/01/2021, acostada nos autos da referida Concorrência, que se encontra disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente, e ficará disponível no Portal de Aquisições <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-edital>. Contato: (65) 3613-5410. Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2021.

WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS  
Membro da Comissão Permanente de Licitação  
(Original Assinado nos Autos)

TÂNIA OLIVEIRA DA SILVA  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
(Original Assinado nos Autos)

IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUES  
Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
(Original Assinado nos Autos)

**PORTARIA Nº 033/2021/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT AD REFERENDUM Nº 022 de 20 de agosto de 2020, que dispõe sobre o sobre o cofinanciamento estadual temporário e emergencial para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar, do Fundo Estadual aos Fundos Municipais de Saúde dos municípios de Arenópolis, Barra do Bugres e fora Olímpia, localizados na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB nº 067 de 03/09/2020 que dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 022 de 20 de agosto de 2020, referente ao cofinanciamento estadual temporário e emergencial para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar, do Fundo Estadual aos Fundos Municipais de Saúde dos municípios de: Arenópolis, Barra do Bugres e Nova Olímpia, localizados na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso; **CONSIDERANDO** o Termo de Compromissos e Metas 2020 celebrado entre a Secretaria de estado de Saúde de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Arenópolis, que visa o fortalecimento do Sistema Único de Saúde/SUS através do cofinanciamento estadual temporário e emergencial para apoio

ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar, do Fundo Estadual ao Fundo Municipal de Saúde do município de Arenópolis; **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 125/SMS/2020 de 16/12/2020 que solicita revisão e ajuste da PPI para que o município de Arenópolis possa realizar os procedimentos hospitalares e ambulatoriais conforme PPI;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 040 - DIR/ERSTS de 16/12/2020 que solicita orientações referentes ao monitoramento e avaliação do cumprimento das metas estabelecidas na Resolução CIB/MT AD REFERENDUM Nº 022 de 20 de agosto de 2020 e Termo de Compromisso e Metas 2020 com o objetivo de subsidiar os trabalhos realizados pela Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC).

**CONSIDERANDO** os Pareces Técnicos emitidos pela Comissão de Acompanhamento da Contratualização/CAC referente as competências Outubro, Novembro e Dezembro/2020 validando as Prestações de Contas com ressalvas quanto ao não cumprimento de Metas Quantitativas estabelecidas dos Instrumentos vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Grupo de Trabalho e designá-lo, em caráter temporário e específico, para:

a) Realizar estudo e revisão das metas propostas para o cofinanciamento estadual temporário e emergencial de apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar, instituído pela Resolução CIB nº 067 de 03/09/2020 que dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 022 de 20 de agosto de 2020;

b) subsidiar o Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra no monitoramento dos serviços prestados pelo município de Arenópolis, conforme Termo de Compromissos e Metas 2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Arenópolis, que visa o fortalecimento do Sistema Único de Saúde/SUS através do cofinanciamento estadual temporário e emergencial para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar ao Fundo municipal de saúde do município.

**Art. 2º** O grupo de Trabalho será integrado por representantes dos seguintes setores/instituição:

- I - 1 (um) membro da Superintendência de Atenção à Saúde - SAS;
- II - 1 (um) membro da Superintendência de Gestão Regional - SGR;
- III - 1 (um) membro titular e 01 (um) suplente da Superintendência de Programação Controle e Avaliação - SPCA;
- IV - 1 (um) membro titular e 01 (um) suplente da Coordenadoria de Atenção Especializada - COAE.
- V - 1 (um) membro titular e 01 (um) suplente do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra - ERSTS;
- VI - 1 (um) membro titular e 01(um) suplente da Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis;

**Parágrafo único.** Compete à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT enviar solicitação aos setores requerendo autorização e indicação do nome do servidor que irá compor o Grupo de Trabalho.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho ora criado está vinculado, diretamente, ao Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde.

**Art 4º** Fica estabelecido o prazo da apresentação dos resultados da revisão dos instrumentos até 10/02/2021.

**Art. 5º** O pagamento da competência janeiro/2021 está suspenso até a conclusão da revisão dos Instrumentos pelo Grupo de Trabalho.

**Art. 6º** A participação no referido Grupo de Trabalho não enseja qualquer acréscimo ou incentivo pecuniário em razão das atividades exercidas.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se seus efeitos legais.

**C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 353154/2020**

A DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei Complementar 432/2011 e considerando que a autuada **ANTONIA DE SOUZA OLIVEIRA**, encontra-se em local incerto e não sabido, sirvo-me do presente para **NOTIFICÁ-LO** acerca da decisão de manutenção do Auto de Apreensão nº 1826, sendo que possui o prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de recurso perante a Diretoria Executiva Colegiada desta Agência no auto do processo administrativo **353154/2020**, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h:00 às 12h:00 ou das 14h:00 às 18h:00 na sede da AGER/MT, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - CEP 78070-205, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da recurso via correio com aviso de recebimento.

**PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES**  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo nº 009/2020, designada pela Portaria nº 084/2020/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11/02/2020, página 27, e redesignada pela Portaria 571/2020/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09/11/2020, página 61, vem por meio desta **INTIMAR**, com fulcro no art. 78 § 1º da L.C. 207/2004, **JOSÉ RUBENS PIOVESAN**, brasileiro, RG nº 000299877/RO, **para que: Compareça no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta, perante a esta Comissão Processante, instalada no DETRAN-SEDE-MT, na Unidade Setorial de Correição, situada na Av. Dr Hélio Riberio nº 1.000 Centro Político Administrativo, CEP: 78.048-910 Fone: (65) 3615-4813, nesta cidade de Cuiabá-MT, para receber notificação e cópia da portaria inaugural, acerca do Processo Administrativo Disciplinar supra mencionado em seu desfavor.** Fica ciente que a intimação por edital será publicada três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado. Ressalta-se que não comparecendo o acusado o processo seguirá a sua revelia, sendo nomeado defensor dativo para defendê-lo.

Cuiabá/MT, 25 de janeiro de 2021.

**EDWARD HENRIQUE LOPES DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão  
PAD 009/2020  
Original Assinado\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo nº 009/2020, designada pela Portaria nº 084/2020/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11/02/2020, página 27, e redesignada pela Portaria 571/2020/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09/11/2020, página 61, vem por meio desta **INTIMAR**, com fulcro no art. 78 § 1º da L.C. 207/2004, **ANDRÉ RUBENS MATIUZZO PIOVESAN**, brasileiro, RG nº 10602313, **para que: Compareça no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta, perante a esta Comissão Processante, instalada no DETRAN-SEDE-MT, na Unidade Setorial de Correição, situada na Av. Dr Hélio Riberio nº 1.000 Centro Político Administrativo, CEP: 78.048-910 Fone: (65) 3615-4813, nesta cidade de Cuiabá-MT, para receber notificação e cópia da portaria inaugural, acerca do Processo Administrativo Disciplinar supra mencionado em seu desfavor.** Fica ciente que a intimação por edital será publicada três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado. Ressalta-se que não comparecendo o acusado o processo seguirá a sua revelia, sendo nomeado defensor dativo para defendê-lo.

Cuiabá/MT, 25 de janeiro de 2021.

**EDWARD HENRIQUE LOPES DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão  
PAD 009/2020  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 025/2021/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

**Contrato n. 018/2020 - W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

Processo n. 230991/2020

- I. Fiscal do Contrato: ANDERSON RODRIGO SERGIO - Matrícula N.º 302519
- II. Fiscal Substituto do Contrato: PEDRO ROSA NETO - Matrícula N.º 250662
- III. Gestor do Contrato: PEDRO ROSA NETO - Matrícula N.º 250662
- IV. Gestor Substituto do Contrato: ANDERSON RODRIGO SERGIO - Matrícula N.º 302519

**Art. 2º** Ficam alteradas as designações do referido Contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 14/01/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2021.

**ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE**

Presidente do DETRAN/MT  
(Em substituição legal)  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 026/2021/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar e gerir o **Contrato nº 001/2021 - R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI - CNPJ: 26.574.991/0001-00**

Objeto: Contratação de empresa sob demanda para prestação de serviços de manutenção Predial preventiva (visita periódica) com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra.

- I- Fiscal Titular: Edno Martins de Carvalho - Matrícula nº 95530
- II -Fiscal Substituto: Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula nº 140500
- III- Gestor Titular: José Eduardo de Melo - Matrícula nº 225629
- IV- Gestor Substituto: Paulo de Brito Ferreira - Matrícula nº 104084

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2021.

**ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE**

Presidente do DETRAN/MT  
(Em substituição legal)  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 027/2021/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 013/2019 constituída pela Portaria nº 805/2019/GP/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2019;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27/01/2021.

Registre-se, publique-se e CUMpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2021.

**ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE**

Presidente do DETRAN/MT  
(Em substituição legal)  
Original Assinado\*

**CEASA****CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO-CEASA/MT**

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A  
- CEASA/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

A CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A - CEASA/MT, COM SEDE NA RUA DOIS, Nº S/N. CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CEP: 78050-970, CUIABÁ-MT, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR PRESIDENTE, SR. NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 15, INCISOS I E II DO ESTATUTO SOCIAL DA CEASA/MT, COM FUNDAMENTO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 658/2020, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 14h30m, POR MEIO DE VÍDEO CONFERÊNCIA - APLICATIVO ZOOM, PARA DELIBERAR SOBRE:

- I - Alteração de endereço da sede da empresa;
- II - Transferência das ações;
- III - Destinação dos bens móveis da empresa;
- IV - Rerratificação da reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 15/04/2019;
- V - Rerratificação da reunião da Assembleia Extraordinária realizada no dia 28/01/2019;
- VI - Rerratificação da reunião da Assembleia Geral Ordinária realizada em 17/11/2020;
- VII - Eleição dos administradores e conselheiros da empresa;
- VIII - Eleição de Presidente e um Vice-Presidente do Conselho de Administração;

NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR -  
DIRETOR PRESIDENTE - CEASA/MT

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****PORTARIA Nº 08/2021/MTPREV**

Aprova a 1ª edição do Manual de Procedimentos para Recuperação de Valores Pagos a Servidores Aposentados e Pensionistas após o Óbito, no âmbito do Poder Executivo Estadual do Governo do Estado de Mato Grosso

O Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPrev, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo artigo 1º, § 1º e artigo 13º da Lei Complementar nº 560 de 31 de dezembro de 2014 e o disposto no inciso V do artigo 6º do Regimento Interno.

CONSIDERANDO os trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria Conjunta nº 002/2019 SEFAZ/PGE/CGE/MTPREV, de 18 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir instrumento eficiente de orientação aos setores desta autarquia, mediante consolidação, em um só documento, de regras e procedimentos de ressarcimento de depósitos indevidos após o óbito de aposentados pensionistas; e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de proporcionar maior transparência na gestão dos recursos previdenciários;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a 1ª edição do Manual de Procedimentos para Recuperação de Valores Pagos a Servidores Aposentados e Pensionistas após o Óbito, no âmbito do Poder Executivo Estadual do Governo do Estado de Mato Grosso.

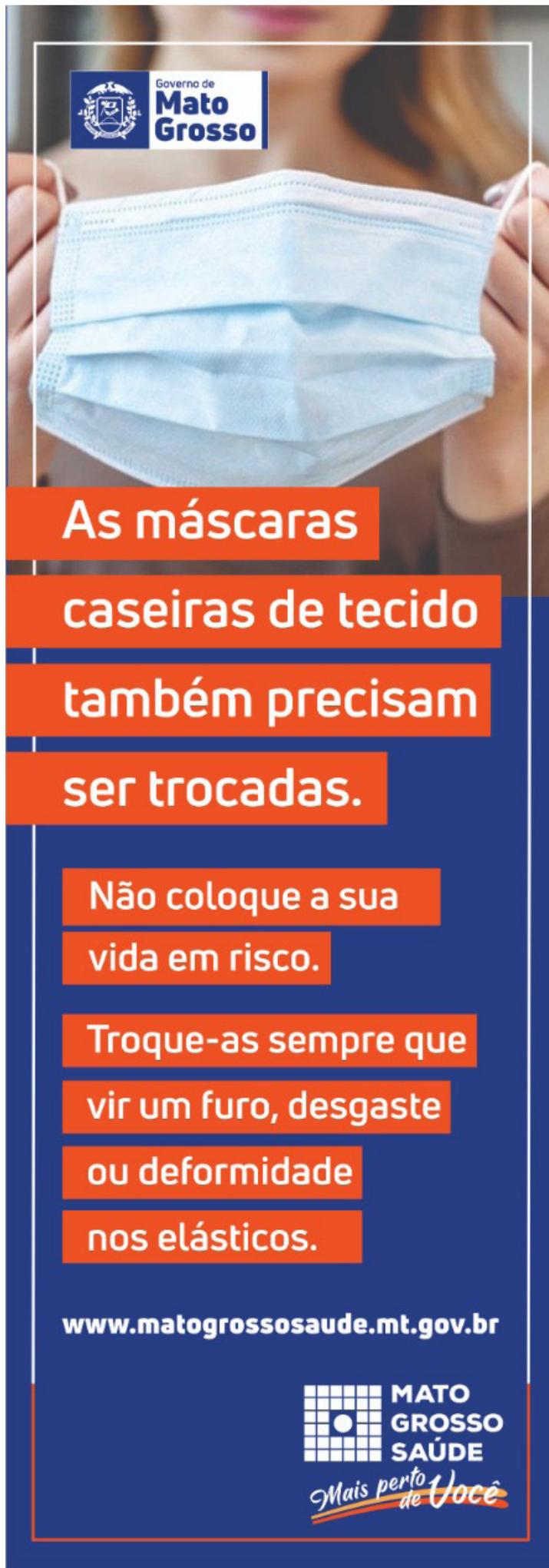
Parágrafo único. O MTPrev disponibilizará a versão eletrônica no endereço eletrônico [www.mtprev.mt.gov.br/instrumentos-tecnicos](http://www.mtprev.mt.gov.br/instrumentos-tecnicos).

**Art. 2º** As definições, rotinas, prazos e orientações para consecução dos trabalhos de ressarcimentos estarão previstos em instrumentos complementares.

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2021.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente do MTPrev  
(Original assinado)



Governo de  
**Mato Grosso**

**As máscaras  
caseiras de tecido  
também precisam  
ser trocadas.**

**Não coloque a sua  
vida em risco.**

**Troque-as sempre que  
vir um furo, desgaste  
ou deformidade  
nos elásticos.**

[www.matogrossosaude.mt.gov.br](http://www.matogrossosaude.mt.gov.br)

**MATO GROSSO SAÚDE**  
*Mais perto de Você*

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEFI AG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00045/2021 DE: 28/01/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (256841/1) JAN DELONI OLIVEIRA MAGALHAES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 20/06/2014 Ate 19/06/2019  
A Partir de: 18/03/2021 Até16/04/2021

Processo N.:  
Nome: (52457/1) WILLIANS GONCALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 15/02/2010 Ate 14/02/2015  
A Partir de: 18/02/2021 Até19/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00046/2021 DE: 28/01/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:  
Nome: (106829/2) LUCIA SOLANGE FERREIRA ARCANJO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 02/04/2008 Ate 01/04/2013  
A Partir de: 01/03/2021 Ate 29/04/21

Processo N.:  
Nome: (84272/2) NEIDE DA SILVA PORTO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 06/01/2010 Ate 05/01/2015  
A Partir de: 17/03/2021 Ate 15/05/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00142/2021 DE: 28/01/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 382201/2020  
Nome: (232330/1) MARCELO BONDESPACHO DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 03/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Janeiro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

\* Republica-se, em parte, por ter saído incorreto no DOE de 22/01/2021.

## SFFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00054/2021 DE: 28/01/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 26925/2021  
Nome: (225468/1) ADAIR BAVARESCO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (212237) COORD. DO IPVA, ITCD E OUTRAS RECEITAS  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 25424/2021  
Nome: (225743/1) ADRIANA ROBERTA RICAS LEITE  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (212229) COORD. DE DIV E CONS. DE NORMAS DA RECEITA  
PUBLICA  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 25424/2021  
Nome: (38761/1) ANTONIO ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (212229) COORD. DE DIV E CONS. DE NORMAS DA RECEITA  
PUBLICA  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 26925/2021  
Nome: (206592/1) CESAR HENRIQUE RUIVO GATTI  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (212237) COORD. DO IPVA, ITCD E OUTRAS RECEITAS  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 29622/2021  
Nome: (8442/1) CLOVIS DAMIAO MARTINS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 33388/2021  
Nome: (257494/1) DALBERTH VINICIUS SANTOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (193801) UNID. DE POL. TRIBUTARIA ESTADUAL  
A Partir de: 15/01/2021

Processo N.: 25424/2021  
Nome: (206561/1) DAMARA BRAGA ALMEIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (212229) COORD. DE DIV E CONS. DE NORMAS DA RECEITA  
PUBLICA  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 25424/2021  
Nome: (24880/1) EDITE MOREIRA BONS OLHOS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (212229) COORD. DE DIV E CONS. DE NORMAS DA RECEITA  
PUBLICA  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 23217/2021  
Nome: (200214/1) EDSON JOSE DE FREITAS  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (212237) COORD. DO IPVA, ITCD E OUTRAS RECEITAS  
A Partir de: 19/01/2021

Processo N.: 26925/2021  
Nome: (114175/2) ELEUZA MEDEIROS  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (212237) COORD. DO IPVA, ITCD E OUTRAS RECEITAS  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 33744/2021  
Nome: (137860/1) ELIEZER PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (212202) UNID. DE PESQUISA ECONOMICA E ANALISE DA RECEITA  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 31629/2021  
Nome: (141341/1) FABIO POMPEO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (212253) COORD. DE CON DE COMER EXTER BENEF E REG ESPECIAIS  
A Partir de: 25/01/2021

Processo N.: 25424/2021  
Nome: (115930/2) FLAVIO BARBOSA DE LEIROS  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (212229) COORD. DE DIV E CONS. DE NORMAS DA RECEITA  
PUBLICA  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 25424/2021  
Nome: (116037/2) FRANCISLAINE CRISTINI VIDAL MARQUEZIN GARCIA RUBIO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (212229) COORD. DE DIV E CONS. DE NORMAS DA RECEITA  
PUBLICA  
A Partir de: 19/01/2021

Processo N.: 26925/2021  
Nome: (141340/1) GALDINO RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (212237) COORD. DO IPVA, ITCD E OUTRAS RECEITAS  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 26925/2021  
Nome: (225691/1) GERSON ORNELLAS PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (212237) COORD. DO IPVA, ITCD E OUTRAS RECEITAS  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 26925/2021  
Nome: (95562/2) GLENITON DOS SANTOS MOREIRA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (212237) COORD. DO IPVA, ITCD E OUTRAS RECEITAS  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 26925/2021  
Nome: (24889/1) IRACEMA JOSEFA DA SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (212237) COORD. DO IPVA, ITCD E OUTRAS RECEITAS  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 25424/2021  
Nome: (225462/1) ISABELA ALVES ALMEIDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (193801) UNID. DE POL. TRIBUTARIA ESTADUAL  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 26925/2021

Nome: (114080/3) ISABELLE AUGUSTA TENUTA DE FONSECA ALMEIDA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (212237) COORD. DO IPVA, ITCD E OUTRAS RECEITAS  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 26925/2021

Nome: (117956/1) JOAO CARLOS FOLCH  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (212237) COORD. DO IPVA, ITCD E OUTRAS RECEITAS  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 26925/2021

Nome: (38755/1) JOSE CARLOS EMIDIO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (212237) COORD. DO IPVA, ITCD E OUTRAS RECEITAS  
A Partir de: 10/01/2021

Processo N.: 26921/2021

Nome: (59834/7) JOSE ELSON MATIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (212210) SUPERINT. DE CONSULTORIA TRIBUT. E OUTRAS RECEITAS  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 26925/2021

Nome: (8079/1) LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (212237) COORD. DO IPVA, ITCD E OUTRAS RECEITAS  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 10822/2021

Nome: (250619/1) MAIKON YLLO PEREIRA PORTELA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (202363) UNID. DE GES. DOS SIST. INF. DO TES. ESTADUAL  
A Partir de: 22/01/2021

Processo N.: 26925/2021

Nome: (124571/2) MAIRA CRISTINA DE SANTANA ALVES  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (212237) COORD. DO IPVA, ITCD E OUTRAS RECEITAS  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 25424/2021

Nome: (123151/1) MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDONA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (212229) COORD. DE DIV E CONS. DE NORMAS DA RECEITA PUBLICA  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 26925/2021

Nome: (141584/1) MARCELO APARECIDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (212237) COORD. DO IPVA, ITCD E OUTRAS RECEITAS  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 31629/2021

Nome: (118204/1) MARCOS AURELIO BENETTI  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (212253) COORD. DE CON DE COMER EXTER BENEF E REG ESPECIAIS  
A Partir de: 25/01/2021

Processo N.: 25424/2021

Nome: (49575/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Para Un. Adm: (212229) COORD. DE DIV E CONS. DE NORMAS DA RECEITA PUBLICA  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 26925/2021

Nome: (201545/1) MARILAINÉ CECILIA FUMES  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (212237) COORD. DO IPVA, ITCD E OUTRAS RECEITAS  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 25424/2021

Nome: (16733/1) MARILSA MARTINS PEREIRA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (212229) COORD. DE DIV E CONS. DE NORMAS DA RECEITA PUBLICA  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 26925/2021

Nome: (38371/1) MASSAO ISA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (212237) COORD. DO IPVA, ITCD E OUTRAS RECEITAS  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 26925/2021

Nome: (38375/1) MAURICIO ANTUNES DWORNIK  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (212237) COORD. DO IPVA, ITCD E OUTRAS RECEITAS  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 31622/2021

Nome: (201529/1) MAURICIO GOMES  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (212253) COORD. DE CON DE COMER EXTER BENEF E REG ESPECIAIS  
A Partir de: 25/01/2021

Processo N.: 34126/2021

Nome: (115789/3) PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO COELHO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (179477) COORD. DE AQUISICOES  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 26925/2021

Nome: (204060/1) SHAFFICK RODRIGUES FREIRE RAJAB  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (212237) COORD. DO IPVA, ITCD E OUTRAS RECEITAS  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 29615/2021

Nome: (38765/1) SUYAN SILVEIRA MACHADO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (212288) COORD. DE AUDITORIA CONTABIL E FINANCEIRA  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 25424/2021

Nome: (38358/1) VANDERLEY BAFFA CLAVERO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (193801) UNID. DE POL. TRIBUTARIA ESTADUAL  
A Partir de: 12/01/2021

Processo N.: 26925/2021

Nome: (225517/1) VANUSA LUFT  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (212237) COORD. DO IPVA, ITCD E OUTRAS RECEITAS  
A Partir de: 19/01/2021

Processo N.: 26925/2021

Nome: (124586/2) WELLINGTON DE OLIVEIRA FARIAS  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (212237) COORD. DO IPVA, ITCD E OUTRAS RECEITAS  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 26925/2021

Nome: (118021/1) WESLEY CABRAL DE JESUS  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (212237) COORD. DO IPVA, ITCD E OUTRAS RECEITAS  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 25424/2021

Nome: (38473/1) YARA MARIA STEFANO SGRINHOLI  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (193801) UNID. DE POL. TRIBUTARIA ESTADUAL  
A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 32879/2021

Nome: (118991/1) YURI DE OLIVEIRA BAMBIRRA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (161292) GER. METROPOL. DE ATEND. AO CONTRIBUINTE  
A Partir de: 26/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00055/2021

DE: 28/01/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225565/1) ANDRE CARPINETTI PINTO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202690) COORD. DE DOCUM. E DECLAR. FISCAIS  
A Partir de: 11/01/2021 Até 17/01/2021

Processo N.:

Nome: (136129/2) FRANCISLEY MARCELO BATISTA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (202835) SUPERINT. DE ORCAMENTO ESTADUAL  
A Partir de: 09/01/2021 Até 14/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00056/2021

DE: 28/01/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (21195/2) PAULO ERON SOUZA CARVALHO  
Quinquênio: 07/05/2000 Até 06/05/2005  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (21195/2) PAULO ERON SOUZA CARVALHO  
Quinquênio: 07/05/1995 Até 06/05/2000  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00007/2021 DE: 28/01/2021

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (203059/1) RENATA MELLO ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (146854) DIR. EXECUTIVA  
A Partir de: 09/10/2020 Até06/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Dinalva Oriede da Silva Souza  
Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00008/2021 DE: 28/01/2021

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (120190/1) HELOISE SANTANA MONTEIRO MARIANO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 19/01/2015 Ate 18/01/2020  
A Partir de: 06/12/2021 Até04/01/2022

Processo N.:

Nome: (233630/1) JUCELMA JOSE FERREIRA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 13/05/2011 Ate 12/05/2016  
A Partir de: 02/08/2021 Até31/08/2021

Processo N.:

Nome: (233556/1) ROBSON DE MORAES SERRADILHA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 18/05/2011 Ate 17/05/2016  
A Partir de: 02/08/2021 Até31/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Dinalva Oriede da Silva Souza  
Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00009/2021 DE: 28/01/2021

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (232195/1) JOAO ALEXANDRE DOURADO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 03/05/2011 Ate 02/05/2016  
A Partir de: 01/07/2021 Ate 28/10/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Dinalva Oriede da Silva Souza  
Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00110/2021 DE: 28/01/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: CI 008/2021

Nome: (125260/1) CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA  
GRANDE

A Partir de: 26/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00111/2021 DE: 28/01/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: REMOCAO

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (257569/1) LUCIANA AMORIM FERREIRA WARMBIER  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 29/10/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (252457/1) MARIA RITA DE SOUZA BARRETO REZENDE  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (212059) SUBD DO CENTRO DE RESS IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 24/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00112/2021 DE: 28/01/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: REMOCAO

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (138414/4) MARA LUCIA MIRANDA DA SILVA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 20/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00113/2021 DE: 28/01/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250660/1) ALIANNA CAROLINE SOUSA CARDOSO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (203947) UNID. SET. DE CORR. DE SEG. PUBLICA  
A Partir de: 19/12/2020 Até16/02/2021

Processo N.:

Nome: (123788/5) ANNA MARCIA BARBOSA CUNHA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (201995) SUPER. DE ADM. SOCIOEDUCATIVA  
A Partir de: 26/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.:

Nome: (41096/11) ELIANE MARQUES FONTES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM. DE CUIABA

A Partir de: 30/10/2020 Até27/01/2021

Processo N.:

Nome: (120048/1) JAIME JOAO SCHOSSLER  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 28/12/2020 Até03/01/2021

Processo N.:

Nome: (250116/1) JOSE FIRMINO DA HORA NETO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (204358) GER. DE PLANEJ. DE OBRAS  
A Partir de: 14/12/2020 Até20/12/2020

Processo N.:

Nome: (100642/7) LAURA MARIA DAS DORES E SOUZA MENDES  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA  
A Partir de: 12/01/2021 Até16/01/2021

Processo N.:

Nome: (86183/1) LENINE HONORIO DE MATOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204536) DIRET. DO CENTRO DE CUST. DA CAPITAL  
A Partir de: 08/12/2020 Até15/03/2021

Processo N.:

Nome: (259430/1) LUCIDALVA ELLAS COSTA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162582) GER.DE APOIO ADM.E PENAL DA PENITENC. DE AGUA BOA

A Partir de: 14/12/2020 Até18/12/2020

Processo N.:

Nome: (204147/2) MARCELA COELHO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 04/12/2020 Até10/12/2020

Processo N.:

Nome: (33568/2) MARIA DE LOURDES GIRARDI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (201707) ESCRITORIO DIRETIVO DE PROJ. ESPECIAIS  
A Partir de: 22/12/2020 Até28/12/2020

## Processo N.:

Nome: (248556/1) MARIA ROSILENE LUIZ BRANDAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 03/12/2020 Até17/12/2020

## Processo N.:

Nome: (251870/1) MAYRA MORAES ROSA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162140) GAB. SECRET. ADJ. DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA  
A Partir de: 22/12/2020 Até30/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00114/2021

DE: 28/01/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (79470/2) ABEL FRAGA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 28/01/2009 Ate 27/01/2014  
A Partir de: 05/12/2021 Até03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (115918/1) ADAO RAMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/08/2014 Ate 08/08/2019  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (251911/1) ADELMO DA COSTA BALBINO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/12/2013 Ate 22/12/2018  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (106012/3) ADEVANIA SALVADOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/05/2011 Ate 23/05/2016  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (132622/5) ADILSON SILVA DO AMARAL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 30/11/2014 Ate 29/11/2019  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (85448/1) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 07/03/2000 Ate 06/03/2005  
A Partir de: 15/08/2020 Até13/09/2020

## Processo N.:

Nome: (85448/1) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 07/03/2000 Ate 06/03/2005  
A Partir de: 01/04/2010 Até30/04/2010

## Processo N.:

Nome: (99354/3) ADMILSON SIQUEIRA ROSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/09/2012 Ate 23/09/2017  
A Partir de: 05/07/2021 Até03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (232171/1) ADRIANO TEIXEIRA RAMOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 02/05/2011 Ate 01/05/2016  
A Partir de: 10/02/2021 Até11/03/2021

## Processo N.:

Nome: (233329/1) AGNALDO FONTANELLA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 13/05/2011 Ate 12/05/2016  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (122627/1) ALAIDE GOMES DE MORAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/06/2010 Ate 04/06/2015  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (113997/4) ALBERTINA ELOY CARDOSO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (257441/1) ALCEDINA TEREZA PEDROSO DE ARRUDA ALVES  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 01/08/2014 Ate 31/07/2019  
A Partir de: 04/10/2021 Até02/11/2021

## Processo N.:

Nome: (250403/1) ALDENOR ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 17/09/2013 Ate 16/09/2018  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (102872/2) ALESSANDRA CRISTINA DORILEO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/05/2013 Ate 23/05/2018  
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

## Processo N.:

Nome: (131275/1) ALESSANDRA EROFILDES DA SILVA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 16/05/2006 Ate 15/05/2011  
A Partir de: 18/11/2021 Até17/12/2021

## Processo N.:

Nome: (138298/1) ALEX BOMFIM CARDOSO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 25/01/2013 Ate 24/01/2018  
A Partir de: 16/06/2021 Até15/07/2021

## Processo N.:

Nome: (233952/1) ALEX DOS SANTOS FIGUEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 07/06/2011 Ate 06/06/2016  
A Partir de: 04/12/2021 Até02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (217779/2) ALEXANDRE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 15/09/2014 Ate 14/09/2019  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (217779/2) ALEXANDRE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 15/09/2014 Ate 14/09/2019  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (114745/1) ALEXANDRE GONCALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/05/2014 Ate 23/05/2019  
A Partir de: 03/04/2021 Até02/05/2021

## Processo N.:

Nome: (248666/1) ALEXANDRO MARQUES DE FARIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018  
A Partir de: 02/06/2021 Até01/07/2021

## Processo N.:

Nome: (248633/1) ALEXANDRO PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 22/05/2013 Ate 21/05/2018  
A Partir de: 31/03/2021 Até29/04/2021

## Processo N.:

Nome: (243428/1) ALEXSANDRO LEITE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 08/10/2012 Ate 07/10/2017  
A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

## Processo N.:

Nome: (117319/1) ALINE ROBERTA MOURA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/09/2004 Ate 19/09/2009  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (119011/1) ALLIADNE GLORIA TADEU FERNANDES ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/12/2009 Ate 12/12/2014  
A Partir de: 03/11/2021 Até02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (232249/1) ALRINO CRESPO CHAVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 02/05/2011 Ate 01/05/2016  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (109325/2) AMARO DE ASSUMPCAO SILVA FILHO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 17/09/2012 Ate 16/09/2017  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (115432/1) ANA BLANK  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/11/2014 Ate 04/11/2019  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (255677/1) ANA CLAUDIA PEREIRA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 19/05/2014 Ate 18/05/2019  
A Partir de: 30/06/2021 Até29/07/2021

## Processo N.:

Nome: (257244/1) ANA PAULA GUIMARAES  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 22/07/2014 Ate 21/07/2019  
A Partir de: 05/07/2021 Até03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (213866/4) ANA PAULA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 25/09/2013 Ate 24/09/2018  
A Partir de: 27/12/2021 Até25/01/2022

## Processo N.:

Nome: (115431/1) ANDRE ALMEIDA LISBOA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (117437/1) ANDRE BREIT  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/09/2014 Ate 19/09/2019  
A Partir de: 02/06/2021 Até01/07/2021

## Processo N.:

Nome: (117443/1) ANDRE LUIZ DE ASSUMPCAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/01/2010 Ate 03/01/2015  
A Partir de: 04/10/2021 Até02/11/2021

## Processo N.:

Nome: (117443/1) ANDRE LUIZ DE ASSUMPCAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/01/2010 Ate 03/01/2015  
A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

## Processo N.:

Nome: (112921/2) ANDREIA BREDIA PEREIRA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 03/05/2011 Ate 02/05/2016  
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

## Processo N.:

Nome: (251735/1) ANDRESSA RAFFAELLI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 11/12/2013 Ate 10/12/2018  
A Partir de: 03/03/2021 Até01/04/2021

## Processo N.:

Nome: (232075/1) ANTONIO AURELIANO FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 02/05/2011 Ate 01/05/2016  
A Partir de: 04/08/2021 Até02/09/2021

## Processo N.:

Nome: (248069/1) ANTONIO CARLOS LEMOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 15/05/2013 Ate 14/05/2018  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (248432/1) ANTONIO CARLOS NEGREIROS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/05/2013 Ate 13/05/2018  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (33463/14) ANTONIO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/11/2014 Ate 23/11/2019  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/01/2022

## Processo N.:

Nome: (115416/1) ANTONIO JOSE GALDINO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014  
A Partir de: 15/08/2021 Até13/09/2021

## Processo N.:

Nome: (67814/2) ANTONIO JULIO RODRIGUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 10/08/2010 Ate 09/08/2015  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (219415/2) ANTONIO ROGERIO FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 18/11/2011 Ate 17/11/2016  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (247980/1) APARECIDO ANDRADE DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/05/2013 Ate 08/05/2018  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (140546/3) AROLD MANOEL DE SIQUEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 27/05/2013 Ate 26/05/2018  
A Partir de: 05/07/2021 Até03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (114881/1) ARTUR ROGERIO DA SILVA DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/08/2014 Ate 23/08/2019  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (241800/1) BATISTA LOPES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/06/2012 Ate 19/06/2017  
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

## Processo N.:

Nome: (131260/2) BEATRIZ NORONHA MELO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 07/10/2013 Ate 06/10/2018  
A Partir de: 10/12/2021 Até08/01/2022

## Processo N.:

Nome: (131260/2) BEATRIZ NORONHA MELO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 07/10/2013 Ate 06/10/2018  
A Partir de: 10/07/2021 Até08/08/2021

## Processo N.:

Nome: (57585/3) BENILZE QUERINA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/02/2005 Ate 08/02/2010  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (76445/5) BERENICE BARROSO MACHADO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 17/03/2015 Ate 16/03/2020  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (54057/3) BERNADETE GONCALVES DE LEO SAGGIN  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 15/08/2010 Ate 14/08/2015  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (240379/1) BRUNA COELHO MIRANDA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 02/05/2012 Ate 01/05/2017  
A Partir de: 27/12/2021 Até25/01/2022

## Processo N.:

Nome: (240379/1) BRUNA COELHO MIRANDA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 02/05/2012 Ate 01/05/2017  
A Partir de: 03/06/2021 Até02/07/2021

## Processo N.:

Nome: (232135/1) CACILDO FRANCISCO DIAS JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (218057/2) CARLOS ALBERTO DE MELO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/05/2011 Ate 04/05/2016  
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

## Processo N.:

Nome: (220975/2) CARLOS ALEXANDRE SANTOS CARRENHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/11/2013 Ate 04/11/2018  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (233129/1) CARLOS LAERTE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 06/05/2011 Ate 05/05/2016  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (226189/4) CARMELINO CRISTINO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 18/09/2013 Ate 17/09/2018  
A Partir de: 04/06/2021 Até03/07/2021

## Processo N.:

Nome: (252302/1) CAROLINE LAURA DE OLIVEIRA LUCIALDO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 10/01/2014 Ate 09/01/2019  
A Partir de: 24/03/2021 Até22/05/2021

## Processo N.:

Nome: (129261/3) CARTEJANE COSTA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (106959/20) CELSINA CATARINA DA FONSECA RIBEIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 22/10/2012 Ate 21/10/2017  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (115317/1) CHRISTIANNO DE PAULA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/06/2009 Ate 13/06/2014  
A Partir de: 07/03/2021 Até05/04/2021

## Processo N.:

Nome: (232393/1) CHRISTIANRY RIBEIRO MATOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 04/05/2011 Ate 03/05/2016  
A Partir de: 02/07/2021 Até31/07/2021

## Processo N.:

Nome: (142625/3) CLAUDEMIR DA COSTA INOCENCIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 19/01/2015 Ate 18/01/2020  
A Partir de: 03/10/2021 Até01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (248574/1) CLAUDEMIR PEREIRA DO AMARAL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/05/2013 Ate 22/05/2018  
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

## Processo N.:

Nome: (106162/2) CLAUDIA MARA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/10/2014 Ate 13/10/2019  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (251430/1) CLAUDIA MARIA MORBECK MATTOS SIQUEIRA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 02/12/2013 Ate 01/12/2018  
A Partir de: 02/08/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (250408/1) CLAUDIA MATOS HERRERA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 23/09/2013 Ate 22/09/2018  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (115971/1) CLAUDIO RAMOS DE CASTRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/08/2014 Ate 08/08/2019  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (125621/2) CLEBER DE SOUZA MOREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 21/11/2011 Ate 20/11/2016  
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

## Processo N.:

Nome: (125621/2) CLEBER DE SOUZA MOREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 21/11/2011 Ate 20/11/2016  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (233245/1) CLEBER HAGEMANN HORBACH  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/05/2011 Ate 04/05/2016  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (128100/3) CLEITON BEVILACQUA DAMBROZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 06/11/2013 Ate 05/11/2018  
A Partir de: 10/09/2021 Até09/10/2021

## Processo N.:

Nome: (128100/3) CLEITON BEVILACQUA DAMBROZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 06/11/2013 Ate 05/11/2018  
A Partir de: 10/03/2021 Até08/04/2021

## Processo N.:

Nome: (250418/1) CLEITON VIDAL FERNANDES NEGRAO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 17/10/2013 Ate 16/10/2018  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (248472/1) CLEODIOMAR DA COSTA BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 16/05/2013 Ate 15/05/2018  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (57288/3) CLEONICE BARBOSA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/07/2011 Ate 12/07/2016  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

## Processo N.:

Nome: (141796/6) CLEONILDA NILO DE SANTANA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (233814/1) CLEUDILENE PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 31/05/2011 Ate 30/05/2016  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (233738/1) CLEUZA FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 30/05/2011 Ate 29/05/2016  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (139110/1) CREUSA PINHEIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 16/07/2012 Ate 15/07/2017  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (115678/3) CREUZA ROSA RIBEIRO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 09/12/2009 Ate 08/12/2014  
A Partir de: 19/07/2021 Até17/08/2021

## Processo N.:

Nome: (248602/1) CRISTIAN FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/05/2013 Ate 22/05/2018  
A Partir de: 15/12/2021 Até13/01/2022

## Processo N.:

Nome: (115435/1) CRISTIANA SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014  
A Partir de: 15/08/2021 Até13/09/2021

## Processo N.:

Nome: (136428/15) CRISTIANE DOS SANTOS DOURADO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (85382/1) CRISTIANE IZABEL DE MORAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 15/02/2010 Ate 14/02/2015  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (232419/1) CRISTIANE MATUCARI LARA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 03/05/2011 Ate 02/05/2016  
A Partir de: 08/08/2021 Até06/09/2021

## Processo N.:

Nome: (236970/1) CRISTINA MOREIRA BARBOSA NUNES  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 01/12/2011 Ate 30/11/2016  
A Partir de: 09/09/2021 Até08/10/2021

## Processo N.:

Nome: (233722/1) DANIEL ALEXANDRE DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 30/05/2011 Ate 29/05/2016  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (255418/1) DANIEL PEREIRA GOMES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 22/04/2014 Ate 21/04/2019  
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

## Processo N.:

Nome: (232324/1) DANIEL RIBEIRO ACOSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 03/05/2011 Ate 02/05/2016  
A Partir de: 09/08/2021 Até07/09/2021

## Processo N.:

Nome: (220011/2) DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/05/2013 Ate 13/05/2018  
A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

## Processo N.:

Nome: (226069/1) DANIELA DEBUSS  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 22/12/2010 Ate 21/12/2015  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (109657/2) DANILO EDER AMARO FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 28/03/2005 Ate 27/03/2010  
A Partir de: 15/06/2021 Até14/07/2021

## Processo N.:

Nome: (114857/1) DANYELLE DE QUEIROZ MARTINS SAMPAIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Ate 23/05/2009  
A Partir de: 17/12/2021 Até15/01/2022

## Processo N.:

Nome: (72965/4) DAUMA KATIUSCIA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/06/2014 Ate 13/06/2019  
A Partir de: 06/12/2021 Até04/01/2022

## Processo N.:

Nome: (72965/4) DAUMA KATIUSCIA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/06/2014 Ate 13/06/2019  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (225969/1) DEIVIS WEIRICH DE LIMA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 02/12/2011 Ate 01/12/2016  
A Partir de: 15/12/2021 Até13/01/2022

## Processo N.:

Nome: (233578/1) DELVANY INACIO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 26/05/2011 Ate 25/05/2016  
A Partir de: 02/12/2021 Até31/12/2021

## Processo N.:

Nome: (115908/1) DESSI SANTOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/08/2014 Ate 08/08/2019  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (114887/1) DIEGO FERNANDO GOMES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/05/2009 Ate 23/05/2014  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (232103/1) DILTON MATOS DE FREITAS JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 06/05/2011 Ate 05/05/2016  
A Partir de: 08/03/2021 Até06/04/2021

## Processo N.:

Nome: (207070/2) DIOGO ALVES NEGRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 25/05/2011 Ate 24/05/2016  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (87486/1) DIONEIDE CONCEICAO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/05/2015 Ate 04/05/2020  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (141319/3) DIRCEU ADRIEL OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 17/10/2014 Ate 16/10/2019  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (217598/2) DJONES DA SILVA PESSOA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/09/2014 Ate 13/09/2019  
A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

## Processo N.:

Nome: (94015/1) DONIZETE XAVIER DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 28/03/2006 Ate 27/03/2011  
A Partir de: 04/08/2021 Até02/09/2021

## Processo N.:

Nome: (94015/1) DONIZETE XAVIER DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 28/03/2006 Ate 27/03/2011  
A Partir de: 05/07/2021 Até03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (127707/3) DORIANA DE FATIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 26/05/2011 Ate 25/05/2016  
A Partir de: 03/12/2021 Até01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (225981/1) DORIS OLGA MATHIAS  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 10/12/2010 Ate 09/12/2015  
A Partir de: 02/08/2021 Até31/08/2021

## Processo N.:

Nome: (103692/2) DOUGLAS MAYER LIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/07/2014 Ate 08/07/2019  
A Partir de: 02/08/2021 Até31/08/2021

## Processo N.:

Nome: (233539/1) EDILSON APARECIDO DUARTE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 30/05/2011 Ate 29/05/2016  
A Partir de: 15/12/2021 Até13/01/2022

## Processo N.:

Nome: (117340/1) EDILSON LINO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014  
A Partir de: 01/02/2021 Até01/04/2021

## Processo N.:

Nome: (217727/2) EDILSON TOMAZELLI BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/12/2013 Ate 12/12/2018  
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

## Processo N.:

Nome: (143360/2) EDINEI JOSE FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016  
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

## Processo N.:

Nome: (85400/1) EDINEY ALVES FOLHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 16/02/2015 Ate 15/02/2020  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (86180/1) EDIR GOMES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 29/04/2010 Ate 28/04/2015  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (138551/1) EDIVANIA DA SILVA CORDEIRO ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 10/07/2012 Ate 09/07/2017  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (85424/1) EDNA BENEDITA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/02/2005 Ate 23/02/2010  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (250356/1) EDSON COSTA MACEDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 12/09/2013 Ate 11/09/2018  
A Partir de: 03/03/2021 Até01/04/2021

## Processo N.:

Nome: (118499/1) EDSON WAGNER DA SILVA CASTELO BRANCO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/12/2009 Ate 22/12/2014  
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

## Processo N.:

Nome: (110439/2) EDUARDO AMORIM DE JESUS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 30/01/2011 Ate 29/01/2016  
A Partir de: 02/08/2021 Até31/08/2021

## Processo N.:

Nome: (233325/1) EDUARDO BONIFACIO DE LORENA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/05/2011 Ate 12/05/2016  
A Partir de: 16/07/2021 Até14/08/2021

## Processo N.:

Nome: (251894/1) EIDER FELIPE TAVARES SANTANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/02/2014 Ate 19/02/2019  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

## Processo N.:

Nome: (120445/1) ELAINE CRISTINA AHY  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 28/01/2010 Ate 27/01/2015  
A Partir de: 06/11/2021 Até05/12/2021

## Processo N.:

Nome: (120445/1) ELAINE CRISTINA AHY  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 28/01/2005 Ate 27/01/2010  
A Partir de: 03/09/2021 Até02/10/2021

## Processo N.:

Nome: (109631/2) ELAINE FERREIRA FERNANDES ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (232115/1) ELI PIRES RAMOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 28/04/2011 Ate 27/04/2016  
A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

## Processo N.:

Nome: (73374/7) ELIANA GERALDES NUNES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 12/05/2011 Ate 11/05/2016  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (115877/1) ELIANE PEREIRA PERES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/12/2014 Ate 04/12/2019  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (233087/1) ELIANE PIRES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 05/05/2011 Ate 04/05/2016  
A Partir de: 06/11/2021 Até05/12/2021

## Processo N.:

Nome: (203035/1) ELIANE RODRIGUES VELOSO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 10/06/2013 Ate 09/06/2018  
A Partir de: 17/08/2021 Até15/09/2021

## Processo N.:

Nome: (75991/4) ELIS REGINA AMORIM CLAUDIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/04/2010 Ate 22/04/2015  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (248087/1) ELISANGELA FATIMA FERRAZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 15/05/2013 Ate 14/05/2018  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (122216/1) ELISVANIA CONCEICAO DA SILVA TAVARES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/05/2010 Ate 22/05/2015  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (204023/1) ELIZETH ANDRADE DE FREITAS LOBO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 23/06/2008 Ate 22/06/2013  
A Partir de: 02/08/2021 Até31/08/2021

## Processo N.:

Nome: (233323/1) ELIZEU BURGOS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/05/2011 Ate 12/05/2016  
A Partir de: 13/11/2021 Até11/01/2022

## Processo N.:

Nome: (236919/1) ELOIZA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 29/11/2011 Ate 28/11/2016  
A Partir de: 04/11/2021 Até03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (139104/1) ELSOM FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 30/06/2012 Ate 29/06/2017  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (218821/2) ELZEU MENEGUSSI TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 12/08/2013 Ate 11/08/2018  
A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

## Processo N.:

Nome: (251897/1) EMERSON OLIVEIRA DA CUNHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/12/2013 Ate 19/12/2018  
A Partir de: 05/11/2021 Até04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (203198/1) ENILSON PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 16/06/2013 Ate 15/06/2018  
A Partir de: 05/07/2021 Até03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (100655/2) ESTELITA GOMES DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/04/2013 Ate 03/04/2018  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

## Processo N.:

Nome: (233734/1) EUCLEBSON DIONISIO SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 25/05/2011 Ate 24/05/2016  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (233717/1) EVALDO PEREIRA MACHADO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 26/05/2011 Ate 25/05/2016  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (114776/1) EVANDRO RIBEIRO MACHADO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/05/2006 Ate 23/05/2011  
A Partir de: 31/07/2021 Até28/09/2021

## Processo N.:

Nome: (114776/1) EVANDRO RIBEIRO MACHADO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/05/2006 Ate 23/05/2011  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (251860/1) EVERSON ANDRADE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 17/12/2013 Ate 16/12/2018  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

## Processo N.:

Nome: (232923/1) EVERTON DA ROZA STABELESKI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/05/2011 Ate 04/05/2016  
A Partir de: 04/08/2021 Até02/09/2021

## Processo N.:

Nome: (233680/1) EVERTON LUIZ MEZOMO MAURER  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 02/06/2011 Ate 01/06/2016  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (233200/1) EVERTON NASCIMENTO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 12/05/2011 Ate 11/05/2016  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (115920/1) FABIANA AMARAL ANDRADE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/09/2009 Ate 08/09/2014  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (212069/2) FABIO DA ROSA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 04/05/2011 Ate 03/05/2016  
A Partir de: 02/05/2021 Até31/05/2021

## Processo N.:

Nome: (140036/2) FABIO EDUARDO LEITE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 18/05/2011 Ate 17/05/2016  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (120196/1) FABRICIO MARIANO DA SILVA MONTEIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 25/01/2015 Ate 24/01/2020  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (217330/2) FAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 17/09/2014 Ate 16/09/2019  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (251875/1) FELIPE MORAES CAIXETA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 30/12/2013 Ate 29/12/2018  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (118051/1) FELIX DE ALMEIDA LOPES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/09/2009 Ate 08/09/2014  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (233483/1) FELLIPHE OLIVEIRA GOMES DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016  
A Partir de: 02/01/2021 Até31/01/2021

## Processo N.:

Nome: (120181/1) FERNANDA FERREIRA DUQUE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/01/2015 Ate 19/01/2020  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (233530/1) FERNANDA MARANI ROSA GALVAO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 23/05/2011 Ate 22/05/2016  
A Partir de: 18/02/2021 Até19/03/2021

## Processo N.:

Nome: (250460/1) FERNANDA PRESOTTO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 25/09/2013 Ate 24/09/2018  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (250416/1) FERNANDO HENRIQUE MACHADO DA SILVA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 19/09/2013 Ate 18/09/2018  
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

## Processo N.:

Nome: (203191/1) FLAVIA AUGUSTA RODRIGUES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 23/06/2013 Ate 22/06/2018  
A Partir de: 14/07/2021 Até12/08/2021

## Processo N.:

Nome: (211610/2) FRANCIELE WEISS FRANCA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/06/2011 Ate 12/06/2016  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234004/1) FRANCISCO RUBENS PIMENTA DE SOUSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/06/2011 Ate 12/06/2016  
A Partir de: 10/10/2021 Até08/11/2021

## Processo N.:

Nome: (234004/1) FRANCISCO RUBENS PIMENTA DE SOUSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/06/2011 Ate 12/06/2016  
A Partir de: 10/06/2021 Até09/07/2021

## Processo N.:

Nome: (128994/2) FRANCISCO RUBIO PEREIRA BATISTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/12/2013 Ate 12/12/2018  
A Partir de: 02/07/2021 Até31/07/2021

## Processo N.:

Nome: (118016/1) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 31/10/2014 Ate 30/10/2019  
A Partir de: 30/10/2021 Até28/12/2021

## Processo N.:

Nome: (118016/1) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 31/10/2009 Ate 30/10/2014  
A Partir de: 01/08/2021 Até29/10/2021

## Processo N.:

Nome: (232428/1) GEISON PEDROSO NEPONOCENO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 03/05/2011 Ate 02/05/2016  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (118059/1) GENYANE LUCIA PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/09/2014 Ate 12/09/2019  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (85377/1) GEOVANE FERREIRA DO AMARAL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 21/02/2010 Ate 20/02/2015  
A Partir de: 03/08/2021 Até01/09/2021

## Processo N.:

Nome: (87369/2) GERALDINA DA SILVA NERIS  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (251247/1) GIDEAO SIMEAO NETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 06/11/2013 Ate 05/11/2018  
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

## Processo N.:

Nome: (233066/1) GILBERTO GOMES ANTONANGELO JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/05/2011 Ate 03/05/2016  
A Partir de: 03/06/2021 Até02/07/2021

## Processo N.:

Nome: (250685/1) GILCIMAR RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 10/10/2013 Ate 09/10/2018  
A Partir de: 03/08/2021 Até01/09/2021

## Processo N.:

Nome: (118678/1) GILDAULTO HONORATO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 25/11/2009 Ate 24/11/2014  
A Partir de: 15/08/2021 Até13/09/2021

## Processo N.:

Nome: (248740/1) GILMAR ZAVARDINIACK  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 03/06/2013 Ate 02/06/2018  
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

## Processo N.:

Nome: (60250/8) GILMARA CELIA PIMENTA FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 27/09/2013 Ate 26/09/2018  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (233220/1) GILSON DA SILVA ROSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (217535/2) GILVAN JUNIOR DE SOUZA CONSTANTINO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 16/09/2009 Ate 15/09/2014  
A Partir de: 10/11/2021 Até09/12/2021

## Processo N.:

Nome: (219406/2) GILVANDRO SONALIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 18/06/2013 Ate 17/06/2018  
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

## Processo N.:

Nome: (248552/1) GISELE CARDOZO MATIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 21/05/2013 Ate 20/05/2018  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (251156/1) GISELE NUNES DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/11/2013 Ate 08/11/2018  
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

## Processo N.:

Nome: (115307/1) GISLAINE FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/08/2009 Ate 13/08/2014  
A Partir de: 19/07/2021 Até17/08/2021

## Processo N.:

Nome: (131105/1) GISLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 01/06/2006 Ate 31/05/2011  
A Partir de: 18/10/2021 Até16/11/2021

## Processo N.:

Nome: (58435/6) GIZELLY CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 01/01/2006 Ate 31/12/2010  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (251879/1) GLEICE MARA AQUINO LARREA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 19/12/2013 Ate 18/12/2018  
A Partir de: 05/12/2021 Até03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (85415/1) GLEICE REGINA DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/02/2015 Ate 03/02/2020  
A Partir de: 05/12/2021 Até03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (85415/1) GLEICE REGINA DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/02/2015 Ate 03/02/2020  
A Partir de: 05/07/2021 Até03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (228079/1) GLORIA DE FATIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 28/02/2011 Ate 27/02/2016  
A Partir de: 06/12/2021 Até04/01/2022

## Processo N.:

Nome: (236845/1) GRAZIELA PERPETUO CHIOZINI  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 22/11/2011 Ate 21/11/2016  
A Partir de: 07/06/2021 Até06/07/2021

## Processo N.:

Nome: (233341/1) GRAZIELE PATRICIA DA SILVA TITO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/05/2011 Ate 12/05/2016  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (75199/11) GYOVANNE PEDROSO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (121632/4) HADOCK CAVALHEIRO  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 11/06/2014 Ate 10/06/2019  
A Partir de: 05/07/2021 Até03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (121632/4) HADOCK CAVALHEIRO  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 11/06/2014 Ate 10/06/2019  
A Partir de: 04/08/2021 Até02/09/2021

## Processo N.:

Nome: (121632/4) HADOCK CAVALHEIRO  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 11/06/2014 Ate 10/06/2019  
A Partir de: 05/06/2021 Até04/07/2021

## Processo N.:

Nome: (248009/1) HALLAN BARBOSA FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/10/2014 Ate 08/10/2019  
A Partir de: 15/08/2021 Até13/09/2021

## Processo N.:

Nome: (233327/1) HELEN CRISTINA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 13/05/2011 Ate 12/05/2016  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (73267/11) HELENA TERESA RODRIGUES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 28/07/2004 Ate 27/07/2009  
A Partir de: 05/09/2021 Até04/10/2021

## Processo N.:

Nome: (73267/11) HELENA TERESA RODRIGUES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 28/07/2004 Ate 27/07/2009  
A Partir de: 05/10/2021 Até03/11/2021

## Processo N.:

Nome: (251752/1) HELY CELSO CAMARGO FREITAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 12/12/2013 Ate 11/12/2018  
A Partir de: 12/07/2021 Até10/08/2021

## Processo N.:

Nome: (228246/3) HENRIETTE CEVADA LONDERO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

## Processo N.:

Nome: (228246/3) HENRIETTE CEVADA LONDERO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016  
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

## Processo N.:

Nome: (102863/2) HILTON GONCALO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/05/2009 Ate 23/05/2014  
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

## Processo N.:

Nome: (248520/1) IARA FABIANA ANDRADE FEITOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 17/05/2013 Ate 16/05/2018  
A Partir de: 04/08/2021 Até02/09/2021

## Processo N.:

Nome: (109877/2) IGOR WALLACE DAMASCENO SILVA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 17/07/2014 Ate 16/07/2019  
A Partir de: 06/07/2021 Até04/08/2021

## Processo N.:

Nome: (127425/1) ISAIAS MARQUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 27/12/2010 Ate 26/12/2015  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (97342/1) ITAMAR TOCANTINS DE MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
A Partir de: 05/07/2021 Até03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (250462/1) IVANEI PEREIRA DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/09/2013 Ate 23/09/2018  
A Partir de: 02/05/2021 Até31/05/2021

## Processo N.:

Nome: (115503/1) IVANILSO ROSA SAMPAIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/07/2014 Ate 04/07/2019  
A Partir de: 04/12/2021 Até02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (142631/2) IVANILZA APARECIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 21/05/2013 Ate 20/05/2018  
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

## Processo N.:

Nome: (232159/1) IVONE BRUNK DE BITTENCOURT  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 29/04/2011 Ate 28/04/2016  
A Partir de: 15/12/2021 Até13/01/2022

## Processo N.:

Nome: (112071/2) JACKELINE DE FATIMA RONDON  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 19/06/2011 Ate 18/06/2016  
A Partir de: 05/08/2021 Até03/09/2021

## Processo N.:

Nome: (233197/1) JACKELYNE AUXILIADORA DE CAMPOS BORGES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 06/05/2011 Ate 05/05/2016  
A Partir de: 04/05/2021 Até02/06/2021

## Processo N.:

Nome: (120048/1) JAIME JOAO SCHOSSLER  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/12/2014 Ate 12/12/2019  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (251796/1) JAIR BENEDITO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 16/12/2013 Ate 15/12/2018  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (122258/1) JAIR PEREIRA PINTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 29/03/2010 Ate 28/03/2015  
A Partir de: 15/11/2021 Até14/12/2021

## Processo N.:

Nome: (250426/1) JAIRO BISPO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/09/2013 Ate 23/09/2018  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (122630/1) JAMBERTO PEDROSO DE BARROS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/05/2015 Ate 03/05/2020  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (93608/4) JANE NEVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 28/01/2010 Ate 27/01/2015  
A Partir de: 14/10/2021 Até12/11/2021

## Processo N.:

Nome: (232314/1) JAQUELINE DE ALMEIDA MOREIRA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 04/05/2011 Ate 03/05/2016  
A Partir de: 03/02/2021 Até04/03/2021

## Processo N.:

Nome: (251876/1) JEAN ALVES DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 18/04/2014 Ate 17/04/2019  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (137474/4) JOANILDES APARECIDA DAS NEVES CONCEICAO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 10/06/2013 Ate 09/06/2018  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

## Processo N.:

Nome: (258369/1) JOANNA ASSUNPCAO DE SANT'ANA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 09/10/2014 Ate 08/10/2019  
A Partir de: 05/07/2021 Até03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (60309/16) JOAO AGAPITO  
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 15/12/2010 Ate 14/12/2015  
A Partir de: 05/07/2021 Até03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (233464/1) JOAO ALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016  
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

## Processo N.:

Nome: (248569/1) JOAO BOSCO ALVES LIMA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 21/05/2013 Ate 20/05/2018  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (109800/5) JOAO BOSCO DA SILVA BORGES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 19/12/2012 Ate 18/12/2017  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (206545/2) JOAO CARLOS SOKOLOWSKI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 26/05/2011 Ate 25/05/2016  
A Partir de: 03/08/2021 Até01/09/2021

## Processo N.:

Nome: (80740/6) JOAQUIM SOUZA LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 27/10/2014 Ate 26/10/2019  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (251917/1) JOCELIO REZENDE DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/12/2013 Ate 22/12/2018  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (114871/1) JOCIENIO ARQUINIO DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/05/2014 Ate 23/05/2019  
A Partir de: 03/06/2021 Até02/07/2021

## Processo N.:

Nome: (118415/2) JOCILAYNE NAYARA DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014  
A Partir de: 06/09/2021 Até05/10/2021

## Processo N.:

Nome: (85410/1) JOCILEIDE APARECIDA GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/02/2000 Ate 03/02/2005  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (250446/1) JOCIMEI DA COSTA SANTOS  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 08/10/2013 Ate 07/10/2018  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

## Processo N.:

Nome: (251905/1) JOEL SIQUEIRA RAMOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 27/12/2013 Ate 26/12/2018  
A Partir de: 02/05/2021 Até31/05/2021

## Processo N.:

Nome: (220009/2) JOEL TRINDADE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 22/03/2010 Ate 21/03/2015  
A Partir de: 04/07/2021 Até02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (237023/1) JOELCIO ROSSANI DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 12/12/2011 Ate 11/12/2016  
A Partir de: 10/08/2021 Até08/09/2021

## Processo N.:

Nome: (58194/4) JOELMA MENDES MALHEIROS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/11/2014 Ate 03/11/2019  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (58194/4) JOELMA MENDES MALHEIROS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/11/2014 Ate 03/11/2019  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (236838/1) JOELSON INACIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 21/11/2011 Ate 20/11/2016  
A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

## Processo N.:

Nome: (248537/1) JONALDO VIEIRA NUNES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 22/05/2013 Ate 21/05/2018  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (115910/1) JONAS BARBOSA RODOVALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 10/08/2014 Ate 09/08/2019  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (114851/1) JONAS EZEQUIEL DEBATAIN  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/05/2009 Ate 23/05/2014  
A Partir de: 19/07/2021 Até17/08/2021

## Processo N.:

Nome: (251723/1) JONAS SIMONATTO SHUENQUENER  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 10/12/2013 Ate 09/12/2018  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (130752/2) JORGE FERREIRA DE MATTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/09/2013 Ate 19/09/2018  
A Partir de: 15/06/2021 Até14/07/2021

## Processo N.:

Nome: (248051/1) JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/05/2013 Ate 13/05/2018  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (140222/3) JOSE APARECIDO MOREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/09/2014 Ate 13/09/2019  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (233368/1) JOSE BATISTA PEREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 12/05/2011 Ate 11/05/2016  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (85431/1) JOSE DOMINGOS DE AMORIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 28/12/2009 Ate 27/12/2014  
A Partir de: 31/12/2021 Até29/01/2022

## Processo N.:

Nome: (233848/1) JOSE RICARDO DE ALMEIDA GRACIOLI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 07/06/2011 Ate 06/06/2016  
A Partir de: 10/12/2021 Até08/01/2022

## Processo N.:

Nome: (248855/1) JOSE ROBERTO BUSCARIOL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 28/05/2013 Ate 27/05/2018  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

## Processo N.:

Nome: (233975/1) JOSE RONALDO FRUTUOSO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 06/06/2011 Ate 05/06/2016  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (103728/2) JOSE SALVADOR GOMES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/12/2013 Ate 22/12/2018  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (68290/2) JOSELITO SILVA ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 10/09/2011 Ate 09/09/2016  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (232820/1) JOSINALDO GERONIMO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 06/05/2011 Ate 05/05/2016  
A Partir de: 03/12/2021 Até01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (251052/1) JOSUE CORDEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 06/11/2013 Ate 05/11/2018  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (251726/1) JOSUE SANTANA FLORES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 12/12/2013 Ate 11/12/2018  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (127402/1) JOVENINA ROSANGELA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 27/12/2010 Ate 26/12/2015  
A Partir de: 12/11/2021 Até11/12/2021

## Processo N.:

Nome: (233375/1) JUAREZ DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 11/06/2011 Ate 10/06/2016  
A Partir de: 20/12/2021 Até18/01/2022

## Processo N.:

Nome: (232265/1) JUCELINO MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 02/05/2011 Ate 01/05/2016  
A Partir de: 15/07/2021 Até13/08/2021

## Processo N.:

Nome: (251362/1) JUCELY DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 18/11/2013 Ate 17/11/2018  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (233512/1) JULIANA DOS SANTOS LEMES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/05/2011 Ate 22/05/2016  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (252612/1) JULIANO MACHADO DA ROSA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019  
A Partir de: 27/12/2021 Até25/01/2022

## Processo N.:

Nome: (233825/1) JULIO CESAR DA CRUZ BRITO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 08/06/2011 Ate 07/06/2016  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (112463/5) JULIO CESAR DELUQUE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/11/2013 Ate 08/11/2018  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (217770/2) JULIO CESAR SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 16/09/2014 Ate 15/09/2019  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (205310/3) JUNIOR CESAR OLIVEIRA AMORIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 10/07/2013 Ate 09/07/2018  
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

## Processo N.:

Nome: (251896/1) JUNIOR COSTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/12/2013 Ate 19/12/2018  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (249664/1) JURANDI FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/07/2013 Ate 23/07/2018  
A Partir de: 10/12/2021 Até08/01/2022

## Processo N.:

Nome: (257792/1) JUSCINEIA CASTANHO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 11/08/2014 Ate 10/08/2019  
A Partir de: 16/12/2021 Até14/01/2022

## Processo N.:

Nome: (257792/1) JUSCINEIA CASTANHO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 11/08/2014 Ate 10/08/2019  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (217212/2) JUSUEMERSON APRISIO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/05/2013 Ate 13/05/2018  
A Partir de: 21/12/2021 Até19/01/2022

## Processo N.:

Nome: (114862/1) KAMILA DE SOUZA E SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Ate 23/05/2009  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (248006/1) KEILY ADRIANA ARRUDA MORAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 10/05/2013 Ate 09/05/2018  
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

## Processo N.:

Nome: (233390/1) KELSEN LEANDRO BORGES DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/05/2021

## Processo N.:

Nome: (232827/1) KISCIANE KEILA ANUNCIACAO OLIVEIRA MARTINS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 06/05/2011 Ate 05/05/2016  
A Partir de: 12/12/2021 Até10/01/2022

## Processo N.:

Nome: (233370/1) KLENNER AMBROSIO VITORINO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (251471/1) KLEVERTON DE OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 05/12/2013 Ate 04/12/2018  
A Partir de: 05/07/2021 Até03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (118057/1) LAERCIO CAMPOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 06/10/2014 Ate 05/10/2019  
A Partir de: 30/01/2021 Até29/04/2021

## Processo N.:

Nome: (250428/1) LAUDENIR DA SILVA POHU  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/09/2013 Ate 19/09/2018  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (120447/1) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 28/01/2010 Ate 27/01/2015  
A Partir de: 07/06/2021 Até06/07/2021

## Processo N.:

Nome: (251747/1) LEIDIANE MARTINS SANTANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/12/2013 Ate 12/12/2018  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (76180/2) LEILA MARIA DE MATOS CARDOSO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 26/11/2004 Ate 25/11/2009  
A Partir de: 06/11/2021 Até05/12/2021

## Processo N.:

Nome: (76180/2) LEILA MARIA DE MATOS CARDOSO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 26/11/2009 Ate 25/11/2014  
A Partir de: 07/06/2021 Até06/07/2021

## Processo N.:

Nome: (76180/2) LEILA MARIA DE MATOS CARDOSO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 26/11/2009 Ate 25/11/2014  
A Partir de: 04/04/2021 Até03/05/2021

## Processo N.:

Nome: (76180/2) LEILA MARIA DE MATOS CARDOSO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 26/11/2009 Ate 25/11/2014  
A Partir de: 03/09/2021 Até02/10/2021

## Processo N.:

Nome: (217754/2) LEONARDO ALVES DE GODOI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 16/09/2014 Ate 15/09/2019  
A Partir de: 02/08/2021 Até31/08/2021

## Processo N.:

Nome: (234017/1) LEONARDO DE ARAUJO DOS ANJOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 02/06/2011 Ate 01/06/2016  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (250774/1) LETICIA ROMAN DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 14/10/2013 Ate 13/10/2018  
A Partir de: 02/08/2021 Até31/08/2021

## Processo N.:

Nome: (251197/1) LIA FERNANDA BRUNO GONCALVES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 26/11/2013 Ate 25/11/2018  
A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

## Processo N.:

Nome: (111239/10) LILIAN FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 17/09/2009 Ate 16/09/2014  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (255444/1) LINDA DE LOUDES DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 24/04/2014 Ate 23/04/2019  
A Partir de: 02/08/2021 Até31/08/2021

## Processo N.:

Nome: (116438/1) LINDALVA DA SILVA POHU  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 16/08/2014 Ate 15/08/2019  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (217772/2) LINDOMAR BRAGA GASQUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/06/2013 Ate 13/06/2018  
A Partir de: 04/05/2021 Até02/06/2021

## Processo N.:

Nome: (117832/1) LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/09/2009 Ate 19/09/2014  
A Partir de: 05/12/2021 Até03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (126634/5) LOURDES ROSATO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 15/05/2013 Ate 14/05/2018  
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

## Processo N.:

Nome: (251386/1) LOURIMAR REZENDE DE FARIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 25/11/2013 Ate 24/11/2018  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (117733/1) LUCIANA MARIA DEMAMAN  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

## Processo N.:

Nome: (117733/1) LUCIANA MARIA DEMAMAN  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (127405/1) LUCIANA MARIA LEITE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 22/12/2010 Ate 21/12/2015  
A Partir de: 15/07/2021 Até13/08/2021

## Processo N.:

Nome: (109668/2) LUCIANA MOROCKOSKI PESSOA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 16/08/2014 Ate 15/08/2019  
A Partir de: 15/12/2021 Até13/01/2022

## Processo N.:

Nome: (248621/1) LUCIANO BRITO LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018  
A Partir de: 05/12/2021 Até03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (115962/1) LUCIENE RIBEIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/08/2009 Ate 08/08/2014  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (129265/4) LUCIMAR FRITSCH DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 22/05/2013 Ate 21/05/2018  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (257433/1) LUCINEIA APARECIDA MUNHOL DE OLIVEIRA ZANUTTO  
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 22/07/2014 Ate 21/07/2019  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (47984/2) LUCINIL RAMOS DE SIQUEIRA PEREIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 09/06/2013 Ate 08/06/2018  
A Partir de: 02/08/2021 Até31/08/2021

## Processo N.:

Nome: (232319/1) LUCIOMAR RAMOS JARA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 03/05/2011 Ate 02/05/2016  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (118498/1) LUCIVAL SOUZA DOURADO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/11/2014 Ate 22/11/2019  
A Partir de: 15/08/2021 Até13/09/2021

## Processo N.:

Nome: (232254/1) LUIS HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 02/05/2011 Ate 01/05/2016  
A Partir de: 10/11/2021 Até09/12/2021

## Processo N.:

Nome: (71850/6) LUIZ ANDRE RODRIGUES RONDON  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 11/06/2010 Ate 10/06/2015  
A Partir de: 03/07/2021 Até01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (233470/1) LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE JESUS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 12/05/2011 Ate 11/05/2016  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (115422/1) LUIZ CARLOS CAVALCANTE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (130719/4) LUIZ CARLOS FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 10/06/2013 Ate 09/06/2018  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (142473/4) LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/06/2012 Ate 12/06/2017  
A Partir de: 03/08/2021 Até01/09/2021

## Processo N.:

Nome: (217593/2) LUIZ DE SANTANA NOVAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 15/09/2014 Ate 14/09/2019  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (233187/1) LUZIANE FATIMA RODRIGUES DA CUNHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (232179/1) MAGNO MIGUEL DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 29/04/2011 Ate 28/04/2016  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (81750/2) MAGNOVALDO ESPINDOLA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 28/02/2015 Ate 27/02/2020  
A Partir de: 05/04/2021 Até04/05/2021

## Processo N.:

Nome: (250966/1) MANOEL LEANDRO DA SILVA COUTINHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/12/2013 Ate 03/12/2018  
A Partir de: 05/11/2021 Até04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (204147/2) MARCELA COELHO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 11/01/2014 Ate 10/01/2019  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (232600/1) MARCELO FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 02/05/2011 Ate 01/05/2016  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (228205/1) MARCELO GEALH  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 10/03/2011 Ate 09/03/2016  
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

## Processo N.:

Nome: (251848/1) MARCIA ANDREIA RIBEIRO MARTINS FERNANDES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 18/12/2013 Ate 17/12/2018  
A Partir de: 02/12/2021 Até31/12/2021

## Processo N.:

Nome: (37047/18) MARCIA APARECIDA DE LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014  
A Partir de: 03/11/2021 Até02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (120033/1) MARCIA CORREA MORAES DE MELO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/12/2014 Ate 22/12/2019  
A Partir de: 05/07/2021 Até03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (248476/1) MARCIA ROSATO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 15/05/2013 Ate 14/05/2018  
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

## Processo N.:

Nome: (232604/1) MARCIELE APARECIDA NAVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 03/05/2011 Ate 02/05/2016  
A Partir de: 10/12/2021 Até08/01/2022

## Processo N.:

Nome: (103856/1) MARCILENE PRADO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 12/12/2012 Ate 11/12/2017  
A Partir de: 05/07/2021 Até03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (249153/1) MARCIO DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 08/06/2013 Ate 07/06/2018  
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

## Processo N.:

Nome: (109617/2) MARCIO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/02/2015 Ate 08/02/2020  
A Partir de: 03/03/2021 Até01/04/2021

## Processo N.:

Nome: (127557/4) MARCIO MINATTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/12/2013 Ate 08/12/2018  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (249060/1) MARCIO VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 03/06/2013 Ate 02/06/2018  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (45392/8) MARCIONILIA MARIA DE MOURA PACHECO MACIEL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/05/2013 Ate 13/05/2018  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (109043/7) MARCO CESAR VIEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/12/2013 Ate 22/12/2018  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (109861/4) MARCOS ANTONIO BUCHMANN  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 03/05/2011 Ate 02/05/2016  
A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

## Processo N.:

Nome: (248680/1) MARCOS ANTONIO DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/05/2013 Ate 23/05/2018  
A Partir de: 03/07/2021 Até01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (233676/1) MARCOS ANTONIO NEVES CORREA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/05/2011 Ate 03/05/2016  
A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

## Processo N.:

Nome: (236844/1) MARCOS PIRES SALVIANO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 18/11/2011 Ate 17/11/2016  
A Partir de: 05/12/2021 Até03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (85432/1) MARCOS ROSA PANIAGO DE LUNA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 03/03/2015 Ate 02/03/2020  
A Partir de: 03/06/2021 Até02/07/2021

## Processo N.:

Nome: (250172/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 26/08/2013 Ate 25/08/2018  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (257586/1) MARIA DE FATIMA MORENO CAMARCO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 28/07/2014 Ate 27/07/2019  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (257586/1) MARIA DE FATIMA MORENO CAMARCO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 28/07/2014 Ate 27/07/2019  
A Partir de: 01/07/2021 Até29/08/2021

## Processo N.:

Nome: (241099/1) MARIA EMILIA POLZIN RONDON  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 28/05/2012 Ate 27/05/2017  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (232110/1) MARIA EROTILDES ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 28/04/2011 Ate 27/04/2016  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (248556/1) MARIA ROSILENE LUIZ BRANDAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 27/05/2013 Ate 26/05/2018  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (226061/1) MARIANA SENHORINO TESCHKE AGUIAR  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 17/12/2010 Ate 16/12/2015  
A Partir de: 03/11/2021 Até01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (117541/1) MARIANGELA HASSE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (238212/5) MARILEUZA SOUZA SANTANA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 24/07/2014 Ate 23/07/2019  
A Partir de: 15/07/2021 Até13/08/2021

## Processo N.:

Nome: (125064/1) MARILSON JUSTINO DOS REIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 19/07/2010 Ate 18/07/2015  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (132071/5) MARINA VICENTE  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 05/06/2013 Ate 04/06/2018  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (117505/2) MARINEIDE DA SILVA PAULINO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 19/11/2014 Ate 18/11/2019  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (117321/2) MARISOL MALAGUTI  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014  
A Partir de: 06/12/2021 Até04/01/2022

## Processo N.:

Nome: (217755/2) MARKELI PIASECKI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (103011/1) MARLETE CLARA JANONIS  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 21/11/2007 Ate 20/11/2012  
A Partir de: 09/09/2021 Até08/10/2021

## Processo N.:

Nome: (241799/1) MAURO FERREIRA ZUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/06/2012 Ate 19/06/2017  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (142051/3) MAYCON BORILLE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 15/09/2014 Ate 14/09/2019  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (233276/1) MICHELA FERNANDA HAAB  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/05/2011 Ate 04/05/2016  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (236856/1) MICHELE FAGUNDES VALIM MAZETE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/11/2011 Ate 22/11/2016  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (117511/1) MICHELLY GONCALVES DE MATOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019  
A Partir de: 08/01/2021 Até06/02/2021

## Processo N.:

Nome: (115904/1) MILENA KARLA NONATO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/08/2009 Ate 08/08/2014  
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

## Processo N.:

Nome: (118151/3) MOACIR BENEDITO NUNES DA CUNHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 11/04/2010 Ate 10/04/2015  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (118151/3) MOACIR BENEDITO NUNES DA CUNHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 11/04/2010 Ate 10/04/2015  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (234790/1) MOACIR MOTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 29/07/2011 Ate 28/07/2016  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (248848/1) NATANIEL PINHEIRO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 29/05/2013 Ate 28/05/2018  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (251786/1) NEY MARTINS LIMA NETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 16/12/2013 Ate 15/12/2018  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (248430/1) NIHELLY RAMOS DA CRUZ  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 15/05/2013 Ate 14/05/2018  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (127785/4) NILSO DE MELO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 04/08/2021 Até02/09/2021

## Processo N.:

Nome: (47442/18) NILTON SERGIO ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/08/2014 Ate 08/08/2019  
A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

## Processo N.:

Nome: (86170/1) NILZA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/03/2015 Ate 22/03/2020  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (226079/1) NOEMI FERNANDES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 23/05/2012 Ate 22/05/2017  
A Partir de: 10/07/2021 Até08/08/2021

## Processo N.:

Nome: (96871/6) NOEMI GUEDES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 07/12/2010 Ate 06/12/2015  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (96871/6) NOEMI GUEDES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 07/12/2010 Ate 06/12/2015  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (96871/6) NOEMI GUEDES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 07/12/2010 Ate 06/12/2015  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (240450/1) OBADIAS SOUSA SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 01/05/2012 Ate 30/04/2017  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (248013/1) ODEMILTON CEZAR SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/05/2013 Ate 12/05/2018  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (139989/3) ODILEI DE ARAUJO SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 15/09/2014 Ate 14/09/2019  
A Partir de: 15/09/2021 Até14/10/2021

## Processo N.:

Nome: (225966/1) OLGA ROSA DA SILVA REZENDE  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 29/11/2010 Ate 28/11/2015  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (103852/2) OLIVALDO GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/07/2012 Ate 08/07/2017  
A Partir de: 03/03/2021 Até01/04/2021

## Processo N.:

Nome: (232861/1) OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 06/05/2011 Ate 05/05/2016  
A Partir de: 02/07/2021 Até31/07/2021

## Processo N.:

Nome: (250371/1) OTONIEL FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/09/2013 Ate 12/09/2018  
A Partir de: 15/07/2021 Até13/08/2021

## Processo N.:

Nome: (232520/1) PAULO ALEXANDRE VILLALBA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/07/2011 Ate 04/07/2016  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (251892/1) PAULO JOSE SILVA ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 19/01/2014 Ate 18/01/2019  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (138410/3) PAULO ROBERTO BOURSCHIED  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 21/12/2010 Ate 20/12/2015  
A Partir de: 23/06/2021 Até22/07/2021

## Processo N.:

Nome: (138540/1) PEDRO APARECIDO GOMES JARDIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 10/07/2012 Ate 09/07/2017  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (59656/3) PEDRO DOS SANTOS GUIMARAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 19/07/2011 Ate 18/07/2016  
A Partir de: 20/05/2021 Até18/06/2021

## Processo N.:

Nome: (114936/1) PEDRO PIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/05/2009 Ate 23/05/2014  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (232429/1) RAFAEL GONCALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/05/2011 Ate 03/05/2016  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (140573/3) RAFAEL JOSE RODRIGUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/11/2014 Ate 13/11/2019  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (243395/1) RAFAEL MADALOSO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 25/09/2012 Ate 24/09/2017  
A Partir de: 19/07/2021 Até17/08/2021

## Processo N.:

Nome: (139915/2) RAILDA GUIMARAES DOS REIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 11/05/2013 Ate 10/05/2018  
A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

## Processo N.:

Nome: (217534/2) RAILUCIA VIEIRA ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 15/09/2009 Ate 14/09/2014  
A Partir de: 12/07/2021 Até10/08/2021

## Processo N.:

Nome: (232325/1) REGINALDO DE BARROS LUCAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 03/05/2011 Ate 02/05/2016  
A Partir de: 18/01/2021 Até16/02/2021

## Processo N.:

Nome: (251809/1) REGINALDO GOMES DE AMORIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/12/2013 Ate 12/12/2018  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (217944/5) REGINALDO PACIFICO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/09/2013 Ate 12/09/2018  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (140575/3) REINALDO SILVEIRA DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 15/05/2013 Ate 14/05/2018  
A Partir de: 03/07/2021 Até01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (92623/5) REJANE MARIA CRESTANI  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 01/07/2008 Ate 30/06/2013  
A Partir de: 17/06/2021 Até16/07/2021

## Processo N.:

Nome: (85457/1) RENATO ARAUJO LOPES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 25/02/2010 Ate 24/02/2015  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (251731/1) RENATO CESAR VIEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 11/12/2013 Ate 10/12/2018  
A Partir de: 05/07/2021 Até03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (233955/1) RENERIO MAGALHAES MARINHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/06/2011 Ate 08/06/2016  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (248471/2) RENILDA LOPES LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/09/2013 Ate 22/09/2018  
A Partir de: 04/06/2021 Até03/07/2021

## Processo N.:

Nome: (99167/2) RITA DE CASSIA ALVES BARROS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 21/06/2011 Ate 20/06/2016  
A Partir de: 04/04/2021 Até03/05/2021

## Processo N.:

Nome: (251910/1) ROBERTO DE SOUZA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 26/12/2013 Ate 25/12/2018  
A Partir de: 07/12/2021 Até05/01/2022

## Processo N.:

Nome: (201571/1) ROBERTO SANTANA DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 15/04/2013 Ate 14/04/2018  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (109858/2) RODRIGO DA CRUZ MATOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 30/05/2011 Ate 29/05/2016  
A Partir de: 27/11/2021 Até26/12/2021

## Processo N.:

Nome: (140581/3) RODRIGO DA CUNHA GOMES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 18/02/2010 Ate 17/02/2015  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (109401/4) ROGERIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 16/05/2013 Ate 15/05/2018  
A Partir de: 03/06/2021 Até02/07/2021

## Processo N.:

Nome: (250357/1) ROMULO BATISTA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/09/2013 Ate 12/09/2018  
A Partir de: 15/12/2021 Até13/01/2022

## Processo N.:

Nome: (116895/1) RONALDO ADRIANO GOMES FEITOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/09/2014 Ate 19/09/2019  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (86169/1) RONALDO AURINO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/04/2015 Ate 04/04/2020  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (54069/30) RONALDO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 01/06/2014 Ate 31/05/2019  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (57684/3) ROSALINA PEREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 22/03/2015 Ate 21/03/2020  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (248539/1) ROSANA APARECIDA VAREIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018  
A Partir de: 31/08/2021 Até29/09/2021

## Processo N.:

Nome: (248900/1) ROSANE SEBA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 28/05/2013 Ate 27/05/2018  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (204739/3) ROSELIA ALVES AMARAL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 07/10/2013 Ate 06/10/2018  
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

## Processo N.:

Nome: (218036/2) ROSEMARI ARRUDA GONCALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/12/2013 Ate 23/12/2018  
A Partir de: 05/07/2021 Até03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (237071/1) ROSIMAR ZADORESKI  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 07/12/2011 Ate 06/12/2016  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (232108/1) ROSIMEIRE CONCEICAO DE BARROS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 28/04/2011 Ate 27/04/2016  
A Partir de: 03/11/2021 Até02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (205076/1) ROSINEY TEIXEIRA DE CARVALHO ALMEIDA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 01/08/2008 Ate 31/07/2013  
A Partir de: 21/06/2021 Até20/07/2021

## Processo N.:

Nome: (250419/1) ROZIMERI CONCEICAO E SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 30/09/2013 Ate 29/09/2018  
A Partir de: 05/07/2021 Até03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (248673/1) RUTH SILVA FARIA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 21/05/2013 Ate 20/05/2018  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (212146/2) SALVIO JUNIOR DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 04/05/2011 Ate 03/05/2016  
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

## Processo N.:

Nome: (125080/1) SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 29/07/2010 Ate 28/07/2015  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (127725/4) SANDRA FERREIRA DE LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/10/2012 Ate 08/10/2017  
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

## Processo N.:

Nome: (233198/1) SANDRA MEDINA CARDOSO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/06/2011 Ate 04/06/2016  
A Partir de: 10/02/2021 Até11/03/2021

## Processo N.:

Nome: (251918/1) SANDRA SIQUEIRA RAMOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 27/12/2013 Ate 26/12/2018  
A Partir de: 03/10/2021 Até01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (65691/10) SARA GOMES PRUDENCIO  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 06/12/2011 Ate 05/12/2016  
A Partir de: 08/09/2021 Até07/10/2021

## Processo N.:

Nome: (233062/1) SAYARA OLIVEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 05/07/2011 Ate 04/07/2016  
A Partir de: 18/12/2021 Até16/01/2022

## Processo N.:

Nome: (208865/2) SERGIO DE LIRA SERRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 26/05/2011 Ate 25/05/2016  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (111424/5) SERGIO DIONISIO RIBEIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (101986/2) SERGIO LUIZ DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 08/09/2014 Ate 07/09/2019  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (232167/1) SERGIO MIGUEL DE JESUS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 29/04/2011 Ate 28/04/2016  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (122215/1) SHIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA DOURADO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/03/2015 Ate 22/03/2020  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (233495/1) SIDNEI ROGERIO NOVAIS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 26/05/2011 Ate 25/05/2016  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

## Processo N.:

Nome: (233495/1) SIDNEI ROGERIO NOVAIS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 26/05/2011 Ate 25/05/2016  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (251295/1) SILBENE SANTANA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 19/11/2013 Ate 18/11/2018  
A Partir de: 07/06/2021 Até06/07/2021

## Processo N.:

Nome: (251746/1) SILVIO DA COSTA SANTIAGO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 16/12/2013 Ate 15/12/2018  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (200089/3) SOLANGE DOURADO PANIAGO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 22/01/2014 Ate 21/01/2019  
A Partir de: 03/11/2021 Até02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (85374/1) SOLANGE ROSSI DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (91938/7) SONIA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/05/2014 Ate 23/05/2019  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (250540/1) SUEIDE PEREIRA DE ARAGAO SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 25/09/2013 Ate 24/09/2018  
A Partir de: 04/08/2021 Até02/09/2021

## Processo N.:

Nome: (123179/4) SUELI OLIVEIRA DE SOUZA DE LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018  
A Partir de: 05/11/2021 Até04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (122657/1) SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 31/03/2015 Ate 30/03/2020  
A Partir de: 03/02/2021 Até03/04/2021

## Processo N.:

Nome: (110518/4) SUZETTE MARIA LIMA CASTRILLON PESSOA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 23/05/2013 Ate 22/05/2018  
A Partir de: 05/07/2021 Até03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (118174/3) TANIA MARCIA DAMBROSIO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 19/03/2014 Ate 18/03/2019  
A Partir de: 15/12/2021 Até13/01/2022

## Processo N.:

Nome: (248542/1) TANIA PASCOAL DE MORAIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018  
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

## Processo N.:

Nome: (248744/1) TARCILANIA FARIA CONRADO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 21/05/2013 Ate 20/05/2018  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (61372/5) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 12/06/2011 Ate 11/06/2016  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (248540/1) THIAGO AMAZINO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018  
A Partir de: 04/10/2021 Até02/11/2021

## Processo N.:

Nome: (215295/5) THIAGO MAZETO FLAUZINO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/05/2013 Ate 23/05/2018  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (138559/1) TONY RAMOS DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/07/2012 Ate 04/07/2017  
A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

## Processo N.:

Nome: (117362/1) UENILDES PEREIRA DA ROCHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/09/2009 Ate 19/09/2014  
A Partir de: 10/12/2021 Até08/01/2022

## Processo N.:

Nome: (257402/1) URUANA BORGES DE SOUSA ALVES  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 04/08/2014 Ate 03/08/2019  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (248687/1) VAGNER NONATO ALVES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 23/05/2013 Ate 22/05/2018  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (118683/1) VALDENISE AGUIAR DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 01/01/2015 Ate 31/12/2019  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (122631/1) VALDIRENY PIRES FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 31/03/2015 Ate 30/03/2020  
A Partir de: 15/11/2021 Até14/12/2021

## Processo N.:

Nome: (251842/1) VALDIVINO RIBEIRO DE FREITAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 16/01/2014 Ate 15/01/2019  
A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

## Processo N.:

Nome: (115919/1) VALDOMIRO ALVES RAMOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 16/08/2014 Ate 15/08/2019  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (251895/1) VALMIRO ASSUNCAO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/12/2013 Ate 19/12/2018  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (232109/1) VALMIRO ROCHA AMARAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 29/04/2011 Ate 28/04/2016  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (119811/7) VALTER JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/06/2011 Ate 12/06/2016  
A Partir de: 10/12/2021 Até08/01/2022

## Processo N.:

Nome: (85436/1) VANDERLEI COSTA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/02/2015 Ate 03/02/2020  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (128641/3) VANIVALDO ROSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 16/05/2013 Ate 15/05/2018  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (95854/1) VANUZIA DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 16/06/2009 Ate 15/06/2014  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (248525/1) VERA LUCIA BARCELOS ANDRADE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 22/05/2013 Ate 21/05/2018  
A Partir de: 31/08/2021 Até29/09/2021

## Processo N.:

Nome: (131266/1) VERCIO NEGETI DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/06/2011 Ate 22/06/2016  
A Partir de: 05/07/2021 Até03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (126857/3) VERONI DA SILVA SOUSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 18/12/2013 Ate 17/12/2018  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (233723/1) VICTOR HUGO CARVALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 27/05/2011 Ate 26/05/2016  
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

## Processo N.:

Nome: (248526/1) VILMA RODRIGUES FERNANDES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (251887/1) VITOR RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 18/12/2013 Ate 17/12/2018  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (114901/1) VIVIANE CENELITA XAVIER DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/05/2014 Ate 23/05/2019  
A Partir de: 03/03/2021 Até01/04/2021

## Processo N.:

Nome: (139338/5) VONEI PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/09/2014 Ate 13/09/2019  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (233224/1) WALDOMIRO ALVES RONDON JUNIOR  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016  
A Partir de: 20/06/2021 Até19/07/2021

## Processo N.:

Nome: (109476/2) WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/09/2009 Ate 19/09/2014  
A Partir de: 05/07/2021 Até02/09/2021

## Processo N.:

Nome: (109476/2) WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/09/2014 Ate 19/09/2019  
A Partir de: 01/01/2021 Até30/01/2021

## Processo N.:

Nome: (233400/1) WALMIR DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (251391/1) WALQUIRIA DA SILVA DALLACORT  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 05/12/2013 Ate 04/12/2018  
A Partir de: 08/07/2021 Até06/08/2021

## Processo N.:

Nome: (120043/1) WALTER DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 27/12/2014 Ate 26/12/2019  
A Partir de: 02/04/2021 Até01/05/2021

## Processo N.:

Nome: (248011/1) WANDERSON LOPES DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/05/2013 Ate 08/05/2018  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (232120/1) WELLINGTON RESENDE DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 28/04/2011 Ate 27/04/2016  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (251125/1) WENDER FABIO GOVEIA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/11/2013 Ate 08/11/2018  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (251914/1) WENDER JUNIOR DOS SANTOS TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/12/2013 Ate 22/12/2018  
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

## Processo N.:

Nome: (248656/1) WESLEY RIBEIRO TOSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 16/05/2013 Ate 15/05/2018  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (233303/1) WHERLEY BATISTA ROCHA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 10/06/2011 Ate 09/06/2016  
A Partir de: 04/04/2021 Até03/05/2021

## Processo N.:

Nome: (122260/1) WILTON WAGNER SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/06/2010 Ate 03/06/2015  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00115/2021

DE: 28/01/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.: Remoção

Nome: (298949/1) JOSEMAR BARBOSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (212059) SUBD DO CENTRO DE RESS IND AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 28/12/2020 Até

## Processo N.: Remoção

Nome: (244945/11) ROBSON AMORIM DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (212059) SUBD DO CENTRO DE RESS IND AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 28/12/2020 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

## P.I.C

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00069/2021

DE: 28/01/2021

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (108144/1) EDMILSON VITOR DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE  
A Partir de: 29/12/2020 Até26/02/2021

## Processo N.:

Nome: (203464/1) EDUARDO AUGUSTO BARCELOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO  
AUTOM  
A Partir de: 11/12/2020 Até18/12/2020

## Processo N.:

Nome: (136605/1) FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/  
CBA  
A Partir de: 21/12/2020 Até27/12/2020

## Processo N.:

Nome: (259716/1) FELICIANA MOTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 14/12/2020 Até27/12/2020

## Processo N.:

Nome: (259718/1) FELIPE RODRIGUES DE REZENDE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE  
A Partir de: 24/11/2020 Até13/12/2020

## Processo N.:

Nome: (238809/1) HELDER AUGUSTO SANTOS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLÓGICO  
A Partir de: 14/12/2020 Até23/12/2020

## Processo N.:

Nome: (223740/3) JOAO OSMAR TELLES TURCATTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177261) DELEGACIA DE POLICIA DE MATUPA  
A Partir de: 24/11/2020 Até22/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00070/2021

DE: 28/01/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (95825/1) JOAO ARNOLDO STEINMETZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 26/08/2020 Até20/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00071/2021

DE: 28/01/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.: 489254/2020

Nome: (38665/1) JORGE LUIZ SOUZA DE MORAES  
Quinquênio: 25/05/2009 Até 24/05/2014  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00072/2021

DE: 28/01/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (234333/1) GRAZIELLA SUZY ALVES FERREIRA  
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 04/01/2021 Até02/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00042/2021

DE: 28/01/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

## Processo N.:

Nome: (208245/1) JOSE GUSTAVO FERREIRA MAIA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (174998) SECAO DE APOIO LOGISTICO E PATRIMONIO  
A Partir de: 17/12/2020 Até21/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00043/2021

DE: 28/01/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (266344/1) ALAN KNUP MARTINS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175528) NPM DE NOVA UNIAO  
A Partir de: 25/12/2020 Até22/02/2021

## Processo N.:

Nome: (44435/1) ANTONIO MARCOS DO VALE AJALA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (175242) 25º BATALHAO DE PM - SEDE-CRISTO REI-VARZEA  
GRANDE

A Partir de: 07/01/2021 Até13/01/2021

## Processo N.:

Nome: (71964/1) CARLOS ROBERTO HIGINO RODRIGUES  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (175633) 1º PEL. PM DE POXOREU  
A Partir de: 07/12/2020 Até13/12/2020

## Processo N.:

Nome: (231749/1) EBER KENNEDY CASSIMIRO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175960) 13º BATALHAO DE PM - SEDE - LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 25/11/2020 Até30/11/2020

## Processo N.:

Nome: (108849/1) ED REGER MARQUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 13/01/2021 Até26/01/2021

## Processo N.:

Nome: (267038/1) EDUARDO MURILO DA SILVA ALMEIDA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175242) 25º BATALHAO DE PM - SEDE-CRISTO REI-VARZEA  
GRANDE

A Partir de: 09/12/2020 Até08/03/2021

## Processo N.:

Nome: (259044/1) EVANDRO SCHIMIDT QUADROS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167380) 12º BATALHAO DE POL. MILITAR - SORRISO  
A Partir de: 21/12/2020 Até27/12/2020

## Processo N.:

Nome: (229894/1) FABIANO AURELIO SILVA CAMPOS FILHO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166570) ASSES. JURIDICA  
A Partir de: 29/01/2021 Até28/05/2021

## Processo N.:

Nome: (229946/1) FELIPE ALEXANDRE COLETA ARRUDA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL  
A Partir de: 02/12/2020 Até15/12/2020

## Processo N.:

Nome: (72138/1) GILSON DE OLIVEIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (175242) 25º BATALHAO DE PM - SEDE-CRISTO REI-VARZEA  
GRANDE

A Partir de: 07/01/2021 Até13/01/2021

## Processo N.:

Nome: (267203/1) HERIKS WILSON RODRIGUES VITORIO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175242) 25º BATALHAO DE PM - SEDE-CRISTO REI-VARZEA  
GRANDE

A Partir de: 16/11/2020 Até15/12/2020

## Processo N.:

Nome: (267203/1) HERIKS WILSON RODRIGUES VITORIO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175242) 25º BATALHAO DE PM - SEDE-CRISTO REI-VARZEA

## GRANDE

A Partir de: 08/01/2021 Até 21/01/2021

## Processo N.:

Nome: (247959/1) JOSE DONIZETE MEZA JUNIOR  
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP  
A Partir de: 21/12/2020 Até 27/12/2020

## Processo N.:

Nome: (99043/1) KATSON MAURO MELO DE FREITAS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (175110) 24º BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA  
A Partir de: 11/12/2020 Até 09/01/2021

## Processo N.:

Nome: (267599/1) LUCAS LOPES BORGES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167002) 1ª CIA. PM RADIO PATRULHAMENTO TATICO OSTENSIVO  
A Partir de: 12/08/2020 Até 07/02/2021

## Processo N.:

Nome: (87412/2) MARCOS VIEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167177) 7º BATALHAO DE POL. MILITAR - ROSARIO OESTE  
A Partir de: 30/11/2020 Até 06/12/2020

## Processo N.:

Nome: (108802/1) MILTON JOAO DE CASTRO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166901) 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO  
A Partir de: 08/12/2020 Até 21/12/2020

## Processo N.:

Nome: (259097/1) RICARDO ADONAY SIEBERT  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTECAO AMBIENTAL  
A Partir de: 08/01/2021 Até 14/01/2021

## Processo N.:

Nome: (90992/1) ROBSON DANIEL FRANCISCO DA COSTA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
A Partir de: 07/01/2021 Até 13/01/2021

## Processo N.:

Nome: (208343/2) RODRIGO MARCOS OLIVEIRA DE MELO  
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (166774) 1º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO  
A Partir de: 11/12/2020 Até 23/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00026/2021

DE: 28/01/2021

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (258651/1) THIAGO RODRIGO BOFF  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (170950) COMANDO REGIONAL - SINOP - CRBM III  
A Partir de: 25/06/2020 Até 01/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00043/2021

DE: 28/01/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (255417/1) JIM HEIJI ABURAYA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 15/12/2020 Até 24/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00044/2021

DE: 28/01/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (25003/1) FLAVIO PINTO RABELO  
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II  
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 04/12/2020 Até 27/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00045/2021

DE: 28/01/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (67009/11) ABMAEL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 04/06/2010 Ate 03/06/2015  
A Partir de: 20/12/2021 Até 18/01/2022

## Processo N.:

Nome: (255247/1) ALBERTO PAVAN NETO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019  
A Partir de: 16/08/2021 Até 14/09/2021

## Processo N.:

Nome: (255247/1) ALBERTO PAVAN NETO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019  
A Partir de: 17/07/2021 Até 15/08/2021

## Processo N.:

Nome: (95471/1) ALISSON ALBERTO BATISTONI  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Quinquênio de Referência: 25/06/2011 Ate 24/06/2016  
A Partir de: 16/10/2021 Até 14/12/2021

## Processo N.:

Nome: (95471/1) ALISSON ALBERTO BATISTONI  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Quinquênio de Referência: 25/06/2006 Ate 24/06/2011  
A Partir de: 01/08/2021 Até 30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (255255/1) ANA SOFIA ALVES PAIVA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 17/04/2014 Ate 16/04/2019  
A Partir de: 01/09/2021 Até 30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (230086/1) ANDERSON SIMIONI  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 29/03/2011 Ate 28/03/2016  
A Partir de: 12/09/2021 Até 11/10/2021

## Processo N.:

Nome: (255224/1) ANDRE LUCIANO MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 15/04/2014 Ate 14/04/2019  
A Partir de: 02/07/2021 Até 31/07/2021

## Processo N.:

Nome: (107382/1) ANGELA QUATTI NOGAROL  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 19/05/2013 Ate 18/05/2018  
A Partir de: 30/07/2021 Até 27/10/2021

## Processo N.:

Nome: (107382/1) ANGELA QUATTI NOGAROL  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 19/05/2008 Ate 18/05/2013  
A Partir de: 28/10/2021 Até 26/11/2021

## Processo N.:

Nome: (252580/1) ANTONIELLE MICHELINY SACRAMENTO SIQUEIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019  
A Partir de: 07/07/2021 Até 05/08/2021

## Processo N.:

Nome: (107358/1) ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 15/05/2013 Ate 14/05/2018  
A Partir de: 01/11/2021 Até 30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (258120/1) AUGUSTO CESAR DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 09/09/2014 Ate 08/09/2019  
A Partir de: 05/07/2021 Até 03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (258120/1) AUGUSTO CESAR DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 09/09/2014 Ate 08/09/2019  
A Partir de: 10/03/2021 Até08/04/2021

## Processo N.:

Nome: (27304/2) CELEZIA RODRIGUES DE MATTOS  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 29/06/2010 Ate 28/06/2015  
A Partir de: 22/03/2021 Até20/04/2021

## Processo N.:

Nome: (255260/1) CLENIO DA SILVA BRANDAO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 22/04/2014 Ate 21/04/2019  
A Partir de: 07/06/2021 Até06/07/2021

## Processo N.:

Nome: (65999/2) CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (94573/1) DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 21/06/2011 Ate 20/06/2016  
A Partir de: 05/08/2021 Até03/09/2021

## Processo N.:

Nome: (94573/1) DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 21/06/2011 Ate 20/06/2016  
A Partir de: 04/05/2021 Até02/06/2021

## Processo N.:

Nome: (94573/1) DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 21/06/2011 Ate 20/06/2016  
A Partir de: 23/12/2021 Até21/01/2022

## Processo N.:

Nome: (230107/1) DOUGLAS BERALDO TOCANTINS DA CRUZ  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Quinquênio de Referência: 05/04/2011 Ate 04/04/2016  
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

## Processo N.:

Nome: (230107/1) DOUGLAS BERALDO TOCANTINS DA CRUZ  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Quinquênio de Referência: 05/04/2011 Ate 04/04/2016  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (217216/2) EDIO VOLNEI IDZI  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 24/01/2014 Ate 23/01/2019  
A Partir de: 15/12/2021 Até13/01/2022

## Processo N.:

Nome: (84040/11) EDUARDO SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 16/04/2014 Ate 15/04/2019  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (252676/1) ELIZANGELA CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019  
A Partir de: 02/10/2021 Até31/10/2021

## Processo N.:

Nome: (79411/3) GERMANO SILVA GOMES  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 25/06/2006 Ate 24/06/2011  
A Partir de: 21/10/2021 Até19/11/2021

## Processo N.:

Nome: (79411/3) GERMANO SILVA GOMES  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 25/06/2006 Ate 24/06/2011  
A Partir de: 18/05/2021 Até16/06/2021

## Processo N.:

Nome: (255483/1) GLEY JULIO PEREIRA SOARES  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 30/04/2014 Ate 29/04/2019  
A Partir de: 31/07/2021 Até29/08/2021

## Processo N.:

Nome: (255483/1) GLEY JULIO PEREIRA SOARES  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 30/04/2014 Ate 29/04/2019  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (231304/1) HELEM PRISCILLA MARTINS SOUZA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Quinquênio de Referência: 12/04/2011 Ate 11/04/2016  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (123914/2) HOLANDO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 23/05/2014 Ate 22/05/2019  
A Partir de: 20/12/2021 Até18/01/2022

## Processo N.:

Nome: (255226/1) JOSE ROBERTO STEFANELLI JUNIOR  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 15/04/2014 Ate 14/04/2019  
A Partir de: 10/12/2021 Até08/01/2022

## Processo N.:

Nome: (256815/1) JOSEFA DOS ANJOS ARAUJO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 11/06/2014 Ate 10/06/2019  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (91836/2) JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 15/05/2013 Ate 14/05/2018  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (232242/1) JULIO MARQUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 03/05/2011 Ate 02/05/2016  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (229826/1) KAIRO DIEGO ARAUJO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 30/03/2011 Ate 29/03/2016  
A Partir de: 17/12/2021 Até15/01/2022

## Processo N.:

Nome: (258421/1) LAERCIO DAVILA DA SILVA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 22/10/2014 Ate 21/10/2019  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (219244/2) LEDA MARCIA QUINTINO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 18/05/2013 Ate 17/05/2018  
A Partir de: 02/08/2021 Até31/08/2021

## Processo N.:

Nome: (230611/1) LINCOLN CHRISTIAN BARROS  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Quinquênio de Referência: 31/03/2011 Ate 30/03/2016  
A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

## Processo N.:

Nome: (230611/1) LINCOLN CHRISTIAN BARROS  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Quinquênio de Referência: 31/03/2011 Ate 30/03/2016  
A Partir de: 16/09/2021 Até15/10/2021

## Processo N.:

Nome: (255291/1) MANOEL DE JESUS FREITAS JUNIOR  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 23/06/2014 Ate 22/06/2019  
A Partir de: 09/09/2021 Até08/10/2021

## Processo N.:

Nome: (120107/3) MARCELLO VICTOR MONTEIRO DONDO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 11/10/2012 Ate 10/10/2017  
A Partir de: 07/11/2021 Até06/12/2021

## Processo N.:

Nome: (57121/1) MARCOS EITI NISHIMURA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 19/06/2005 Ate 18/06/2010  
A Partir de: 08/09/2021 Até07/10/2021

## Processo N.:

Nome: (57121/1) MARCOS EITI NISHIMURA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 19/06/2005 Ate 18/06/2010  
A Partir de: 20/12/2021 Até18/01/2022

## Processo N.:

Nome: (255266/1) MARIO WAECHTER  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019  
A Partir de: 18/07/2021 Até16/08/2021

## Processo N.:

Nome: (42457/2) MASSAO PAULO WATANABE  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 29/06/2010 Ate 28/06/2015  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (42457/2) MASSAO PAULO WATANABE  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 29/06/2010 Ate 28/06/2015  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (42457/2) MASSAO PAULO WATANABE  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 29/06/2010 Ate 28/06/2015  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (255309/1) MICHELE COUTINHO NETO  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (85990/2) NEURACY PEDRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
A Partir de: 30/06/2021 Até29/07/2021

## Processo N.:

Nome: (248684/2) NILSON BENEDITO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 27/05/2013 Ate 26/05/2018  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (94629/1) PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 25/06/2011 Ate 24/06/2016  
A Partir de: 03/09/2021 Até02/10/2021

## Processo N.:

Nome: (258445/1) RAFAEL DALMOLIN DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 22/10/2014 Ate 21/10/2019  
A Partir de: 16/12/2021 Até14/01/2022

## Processo N.:

Nome: (255300/1) RAFAEL MAXIMIANO BRAGA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 15/04/2014 Ate 14/04/2019  
A Partir de: 29/01/2021 Até27/02/2021

## Processo N.:

Nome: (260828/1) RODRIGO BERTOTTI CASONATTO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 27/02/2015 Ate 26/02/2020  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (30372/1) ROSANE DE FATIMA BARTZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
A Partir de: 15/04/2021 Até13/07/2021

## Processo N.:

Nome: (30372/1) ROSANE DE FATIMA BARTZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003  
A Partir de: 14/02/2021 Até15/03/2021

## Processo N.:

Nome: (30372/1) ROSANE DE FATIMA BARTZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003  
A Partir de: 15/01/2021 Até13/02/2021

## Processo N.:

Nome: (95468/1) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Quinquênio de Referência: 21/06/2006 Ate 20/06/2011  
A Partir de: 15/11/2021 Até14/12/2021

## Processo N.:

Nome: (95468/1) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Quinquênio de Referência: 21/06/2006 Ate 20/06/2011  
A Partir de: 15/07/2021 Até13/08/2021

## Processo N.:

Nome: (90259/2) SEBASTIAO SANTIAGO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 25/06/2011 Ate 24/06/2016  
A Partir de: 05/07/2021 Até03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (227374/2) SERGIO SORANSO DE LIMA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 17/04/2014 Ate 16/04/2019  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (104964/2) SILVANA PACHECO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 20/05/2008 Ate 19/05/2013  
A Partir de: 02/12/2021 Até31/12/2021

## Processo N.:

Nome: (84093/2) SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 25/06/2011 Ate 24/06/2016  
A Partir de: 27/12/2021 Até25/01/2022

## Processo N.:

Nome: (94632/1) VALERIA DA CORTE ROSSI FARIAS  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 25/06/2011 Ate 24/06/2016  
A Partir de: 17/04/2021 Até15/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00046/2021

DE: 28/01/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

## Processo N.:

Nome: (107591/1) ROBERTO NAZARE FERREIRA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 19/05/2013 Ate 18/05/2018  
A Partir de: 01/10/2021 Ate 29/11/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00060/2021

DE: 28/01/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

## Processo N.: 1000003119661

Nome: (227432/1) KATIA DE JESUS GONDIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE  
A Partir de: 10/05/2019 Até22/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00061/2021

DE: 28/01/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

## Processo N.: 1000003544831

Nome: (78669/12) BERNADETE CARRIJO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 21/01/2021 Até20/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00138/2021

DE: 28/01/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

## Processo N.: 1000003544600

Nome: (290056/1) ADEMIELY VIEIRA SOUTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO  
A Partir de: 20/01/2021

## Processo N.: 1000003544593

Nome: (73549/47) ALESSANDRA XAVIER BRITO PALERMO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES  
A Partir de: 20/01/2021

## Processo N.: 1000003544944

Nome: (288310/1) ARACI LUCIA DIAS PRADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (199559) NUC DE SERVICOS GERAIS  
A Partir de: 25/01/2021

## Processo N.: 1000003544589

Nome: (227453/1) BETANIA FERREIRA NETO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (199559) NUC DE SERVICOS GERAIS  
A Partir de: 25/01/2021

## Processo N.: 1000003544692

Nome: (259248/1) CLAUDIA DOS SANTOS CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (199559) NUC DE SERVICOS GERAIS  
A Partir de: 25/01/2021

Processo N.: 1000003544957

Nome: (296883/1) JOTAFLAN ROCHA SARAIVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Para Un. Adm: (211222) NUCLEO DE MANUTENCAO PREDIAL  
A Partir de: 25/01/2021

Processo N.: 1000003544671

Nome: (297270/1) RAQUEL RODRIGUES DE AMORIM  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (199559) NUC DE SERVICOS GERAIS  
A Partir de: 25/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00139/2021

DE: 28/01/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (113452/4) ALESSANDRA PENA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
A Partir de: 14/12/2020 Até13/03/2021

Processo N.:

Nome: (43776/58) LUCIANA GONCALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA  
A Partir de: 25/11/2020 Até24/12/2020

Processo N.:

Nome: (288773/1) MARGARETH SANTOS FERNANDES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (199559) NUC DE SERVICOS GERAIS  
A Partir de: 04/01/2021 Até13/01/2021

Processo N.:

Nome: (115275/3) MARI TEREZINHA SOARES TERESCHUK GALLERTH  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS  
A Partir de: 17/12/2020 Até31/12/2020

Processo N.:

Nome: (115275/4) MARI TEREZINHA SOARES TERESCHUK GALLERTH  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS  
A Partir de: 17/12/2020 Até31/12/2020

Processo N.:

Nome: (226634/1) MARIA DE FATIMA FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO  
A Partir de: 07/01/2021 Até06/04/2021

Processo N.:

Nome: (67293/36) SIRLENE ANDREIA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO  
A Partir de: 20/11/2020 Até20/12/2020

Processo N.:

Nome: (206539/7) SOLANGE ESPINDOLA TOLEDO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY  
A Partir de: 17/12/2020 Até21/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00140/2021

DE: 28/01/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (211825/3) RENATA PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (196240) E.E.DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA  
A Partir de: 16/11/2020 Até15/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00141/2021

DE: 28/01/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (286792/1) ZELIA BARBOSA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA  
A Partir de: 18/12/2020 Até15/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00142/2021

DE: 28/01/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003545231

Nome: (140214/1) ALDA ALVES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 06/09/2012 Ate 05/09/2017  
A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.: 1000003544720

Nome: (20387/1) MARLUCE PEDROSA SAMPAIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003  
A Partir de: 21/11/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 1000003544923

Nome: (220229/3) SIRLEI CLEUZA COSTIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016  
A Partir de: 26/01/2021 Até24/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00143/2021

DE: 28/01/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (82748/8) ERONICE RODRIGUES FRANCISCO  
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 13/01/2021 Até11/07/2021

Processo N.:

Nome: (84586/1) IONE ALVES DE SOUZA  
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 12/01/2021 Até10/07/2021

Processo N.:

Nome: (100466/2) MARGARETE TEREZINHA ALVES SPIES  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 12/01/2021 Até10/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00144/2021

DE: 28/01/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DECLARAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (93264/1) MARILUCE SANTANA FIGUEIREDO DOS SANTOS  
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 23/12/2020 Até20/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00039/2021

DE: 28/01/2021

O Sec de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257846/1) DAIANE GARCIA VIEIRA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (201049) COORD. DE ATEND. E ORIENTACAO  
A Partir de: 16/12/2020 Até: 29/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistência Social e Cidadania

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00059/2021

DE: 28/01/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299410/1) MARTA HELENA DIAS BATISTA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2020 Até: 31/12/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301167/1) MURILO VINICIUS DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2020 Até: 31/12/2020  
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01649/2021 DE: 28/01/2021

Processo N°: 502397/2020  
Contratado: (135301/8) ANDRE LUIS RODER DE SOUZA  
CPF: 632.452.801-49  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196738) COORD. DE MATERIAIS  
Até: 02/02/2022

CONTRATO/SES/01650/2021 DE: 28/01/2021

Processo N°: 17597/2021  
Contratado: (211595/9) LIDIANE DE SOUZA CALAZANS  
CPF: 999.381.701-53  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195677) SUPERINT. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
Até: 25/02/2022

CONTRATO/SES/01651/2021 DE: 28/01/2021

Processo N°: 17597/2021  
Contratado: (234050/7) SALOMAO DE OLIVEIRA NETO  
CPF: 843.712.851-04  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195677) SUPERINT. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
Até: 31/01/2022

CONTRATO/SES/01652/2021 DE: 28/01/2021

Processo N°: 36507/2021  
Contratado: (240558/4) FRANCLAINÉ MARTINS DE ARAUJO SCHONS  
CPF: 331.931.341-04  
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (192660) UNID. JURIDICA  
Até: 05/02/2022

CONTRATO/SES/01653/2021 DE: 28/01/2021

Processo N°: 19231/2021  
Contratado: (263417/5) FERNANDO MAGALHAES DA SILVA LEAO  
CPF: 062.693.746-93  
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (190713) GAB. DO SECRET. ADJ. DO COMPLEXO REGULADOR  
Até: 02/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01654/2021 DE: 28/01/2021

Processo N°: 19688/2021  
Contratado: (263613/7) DEYVISON ALBERTO ROSA DO CARMO  
CPF: 651.679.881-87  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Perfil Profissional: OFICIAL MANUTENÇÃO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (198315) GER. DO PROG. ESTADUAL DE IMUNIZACAO  
A Partir de: 19/01/2021 Até: 18/01/2022

CONTRATO/SES/01655/2021 DE: 28/01/2021

Processo N°: 19688/2021  
Contratado: (267953/4) RICARDO BATISTA MARTINS  
CPF: 002.759.151-40  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: MOTORISTA  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (198315) GER. DO PROG. ESTADUAL DE IMUNIZACAO  
A Partir de: 01/02/2021 Até: 31/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01656/2021 DE: 28/01/2021

Processo N°: 2731/2021  
Contratado: (273449/5) FELIPE WINCK DO NASCIMENTO  
CPF: 016.882.801-46  
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (183490) SUPERINT. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/01657/2021 DE: 28/01/2021

Processo N°: 14053/2021  
Contratado: (273784/3) DANIELLA CHRISTINA BARROS DE CARVALHO  
CPF: 874.294.111-34  
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (192660) UNID. JURIDICA  
Até: 04/02/2022

CONTRATO/SES/01658/2021 DE: 28/01/2021

Processo N°: 2731/2021  
Contratado: (285669/2) MONICA RENATA MACHADO SANTANA  
CPF: 344.867.471-00  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (183490) SUPERINT. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
Até: 13/02/2022

CONTRATO/SES/01659/2021 DE: 28/01/2021

Processo N°: 14053/2021  
Contratado: (289522/2) LEIA DE ALVARENGA NUNES  
CPF: 008.045.741-03  
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (192660) UNID. JURIDICA  
Até: 31/01/2022

CONTRATO/SES/01660/2021 DE: 28/01/2021

Processo N°: 17597/2021  
Contratado: (297231/1) WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS  
CPF: 014.602.631-46  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195677) SUPERINT. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
Até: 09/02/2022

CONTRATO/SES/01661/2021 DE: 28/01/2021

Processo N°: 2731/2021  
Contratado: (297354/1) JESSICA PATRICIA DA SILVA  
CPF: 007.710.251-73  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (183490) SUPERINT. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
Até: 09/02/2022

CONTRATO/SES/01662/2021 DE: 28/01/2021  
 Processo Nº: 2731/2021  
 Contratado: (297359/1) MOACIR GIACOMINI FILHO  
 CPF: 367.558.699-53  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (183490) SUPERINT. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
 Até: 09/02/2022

CONTRATO/SES/01663/2021 DE: 28/01/2021  
 Processo Nº: 17597/2021  
 Contratado: (297379/1) FERNANDA KESIANNE VELASCO MARCONATO ROLON  
 CPF: 017.605.761-74  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195677) SUPERINT. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
 Até: 02/02/2022

CONTRATO/SES/01664/2021 DE: 28/01/2021  
 Processo Nº: 2731/2021  
 Contratado: (297383/1) RANULFO ELIAS DE SOUZA CAMPOS  
 CPF: 208.228.711-49  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (183490) SUPERINT. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
 Até: 04/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01665/2021 DE: 28/01/2021  
 Processo Nº: 31866/2021  
 Contratado: (299704/1) ISAIRA SILVA COSTA DE ALMEIDA  
 CPF: 544.373.771-68  
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II  
 Perfil Profissional:  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS  
 HOSPITALARES  
 Em: 09/01/2021

CONTRATO/SES/01666/2021 DE: 28/01/2021  
 Processo Nº: 31757/2021  
 Contratado: (300839/1) LOHAINE SOUZA DA SILVA  
 CPF: 049.439.911-22  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
 Em: 09/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01667/2021 DE: 28/01/2021  
 Processo Nº: 16124/2021  
 Contratado: (300898/1) JEFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS  
 CPF: 008.408.781-17  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Perfil Profissional:  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/01668/2021 DE: 28/01/2021  
 Processo Nº: 21681/2021  
 Contratado: (302593/1) STELA CAROLINE KLEIN  
 CPF: 041.018.511-66  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: MÉDICO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/01669/2021 DE: 28/01/2021  
 Processo Nº: 17597/2021  
 Contratado: (89039/5) LAURICIO FERNANDES BUENO  
 CPF: 110.215.601-97  
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195677) SUPERINT. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
 Até: 04/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00091/2021 DE: 28/01/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 437141/2020  
 Nome: (294619/1) ADEMILSON NASCIMENTO CASTALDELLI  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 241526/2020  
 Nome: (293905/1) ADEMIR GONCALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/01/2020 Até 02/01/2020

Processo N.: 378578/2020  
 Nome: (95506/1) AILTON DE MACEDO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: 437086/2020  
 Nome: (294834/1) ALMIR OLIVEIRA SANTOS NETO  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 25/07/2020 Até 25/07/2020

Processo N.: 378578/2020  
 Nome: (95042/2) ANA CLARA CHAGAS DE MORAIS ARAUJO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/03/2020 Até 02/03/2020

Processo N.: 241526/2020  
 Nome: (293903/1) ANDREIA MOREIRA DOS SANTOS TEODORO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 06/01/2020 Até 06/01/2020

Processo N.: 437086/2020  
 Nome: (293828/1) ANDRESSA SANTOS DE MOURA  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 241526/2020  
 Nome: (291906/2) BRUNA FEITOSA ESTEVAM VISCARDI  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 09/01/2020 Até 09/01/2020

Processo N.: 241526/2020  
 Nome: (293899/1) CAMILA FRANZOTTI ROZZA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/01/2020 Até 02/01/2020

Processo N.: 437086/2020  
 Nome: (293312/2) EDNA APARECIDA DA CRUZ MENDES  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 241526/2020  
 Nome: (294036/1) EDNA DE CARVALHO ALBUQUERQUE  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/01/2020 Até 02/01/2020

Processo N.: 437086/2020  
 Nome: (293313/2) EDSON DE MORAES SATURNINO  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 19/07/2020 Até 19/07/2020

Processo N.: 378578/2020  
 Nome: (95184/1) FABIO PEREIRA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/03/2020 Até 03/03/2020

Processo N.: 241526/2020  
 Nome: (292238/2) GILBER PONTES DA ROSA FILHO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/01/2020 Até 02/01/2020

Processo N.: 241526/2020  
 Nome: (296204/1) JAQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/01/2020 Até 01/01/2020

Processo N.: 437086/2020

Nome: (291781/2) JEANE SILVA DOS SANTOS DE LOURDES  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 07/07/2020 Até 07/07/2020

Processo N.: 241526/2020

Nome: (239384/5) JULIANA CRISTINA DA CRUZ  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 05/01/2020 Até 05/01/2020

Processo N.: 437086/2020

Nome: (291654/2) KELICA CRISTINA DOMINGUES RAMOS  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 241526/2020

Nome: (293332/2) LEONCAST BIZERRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/01/2020 Até 01/01/2020

Processo N.: 378578/2020

Nome: (66642/2) LUCIA MARIA DE MELO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/03/2020 Até 03/03/2020

Processo N.: 378578/2020

Nome: (68598/2) LUCIMAR RIBEIRO BUENO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: 437166/2020

Nome: (227758/3) MARCELLO PIMENTEL PERES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.: 241526/2020

Nome: (293891/1) MARCIA APARECIDA DA ROCHA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/01/2020 Até 01/01/2020

Processo N.: 378578/2020

Nome: (115762/1) MARCO ANTONIO ARAUJO CASTELHANO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 04/03/2020 Até 04/03/2020

Processo N.: 437086/2020

Nome: (291653/2) MARIA DALVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 241526/2020

Nome: (214953/2) MARISSANE DE MATTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/01/2020 Até 01/01/2020

Processo N.: 437141/2020

Nome: (299396/1) MATHEUS CANDIDO SOJO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 241526/2020

Nome: (292408/2) MICHELE SANTOS MUNIZ  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/01/2020 Até 02/01/2020

Processo N.: 378578/2020

Nome: (95292/1) NUPERCINO PEREIRA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/03/2020 Até 02/03/2020

Processo N.: 241526/2020

Nome: (291741/2) PAULO HENRIQUE NASCIMENTO CAMPOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/01/2020 Até 01/01/2020

Processo N.: 437100/2020

Nome: (295763/1) RANYTTON SOARES DA COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 437166/2020

Nome: (291655/2) ROSANA FERREIRA DE PAIVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 241526/2020

Nome: (293321/2) ROSANA MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/01/2020 Até 01/01/2020

Processo N.: 378578/2020

Nome: (95227/1) SILVANIA IRES COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/03/2020 Até 02/03/2020

Processo N.: 241526/2020

Nome: (291751/2) WENDY MOURA KOLLN  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/01/2020 Até 01/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00092/2021

DE: 28/01/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (106822/1) ELISANGELA DE ARRUDA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136638) GER. ANALISE DE VIGIL. AMBIEN. E SANITARIA  
A Partir de: 17/11/2020 Até 30/11/2020

Processo N.:

Nome: (95190/1) ELIZEU ROCHA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 23/12/2020 Até 21/01/2021

Processo N.:

Nome: (90077/1) JAMES CAVALCANTE DA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE SINOP  
A Partir de: 02/12/2020 Até 06/12/2020

Processo N.:

Nome: (90174/1) NEUCI MILANI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 17/12/2020 Até 15/01/2021

Processo N.:

Nome: (94412/2) NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (196843) SUPERINT. GEST. ACOMP. SERV. HOSPITALARES  
A Partir de: 04/01/2021 Até 10/01/2021

Processo N.:

Nome: (90065/1) ROSANGELA APARECIDA SPULDARO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 19/12/2020 Até 17/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00093/2021

DE: 28/01/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 9613/2021

Nome: (64086/1) CARLA MARQUES RONDON CAMPOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 26/11/2011 Ate 25/11/2016  
A Partir de: 01/02/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 21520/2021

Nome: (43678/3) CLAUDIO CESAR LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 21/09/2012 Ate 20/09/2017  
A Partir de: 01/02/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 30182/2021

Nome: (120219/1) DANIELY BEATRICE RIBEIRO DO LAGO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 21/12/2009 Ate 20/12/2014  
A Partir de: 20/01/2021 Até18/02/2021

Processo N.: 30178/2021

Nome: (96543/1) DONINO JOSE DE JESUS HAENISCH  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 17/12/2011 Ate 16/12/2016  
A Partir de: 01/12/2020 Até30/12/2020

Processo N.: 15989/2021

Nome: (92728/1) EDNA REGINA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 09/07/2011 Ate 08/07/2016  
A Partir de: 22/03/2021 Até20/05/2021

Processo N.: 21517/2021

Nome: (95285/1) ELIANE ALVES SOUZA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/09/2011 Ate 09/09/2016  
A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.: 14587/2021

Nome: (73491/9) FABIANI SANDRI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 02/04/2008 Ate 01/04/2013  
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

Processo N.: 30171/2021

Nome: (115463/1) FLAVIA JANAINA BRITO DE O CANAVARROS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 17/09/2009 Ate 16/09/2014  
A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.: 16186/2021

Nome: (117047/1) GIZELI ANTONIO DE OLIVEIRA CARONARO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 16/08/2014 Ate 15/08/2019  
A Partir de: 08/02/2021 Até09/03/2021

Processo N.: 30165/2021

Nome: (114087/1) JOAO FRANCISCO SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 22/04/2014 Ate 21/04/2019  
A Partir de: 19/01/2021 Até19/03/2021

Processo N.: 33360/2021

Nome: (106612/1) KERLEY BARBOSA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 25/03/2013 Ate 24/03/2018  
A Partir de: 28/01/2021 Até26/02/2021

Processo N.: 19548/2021

Nome: (91823/2) LUCIANE MARIA REIS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 06/11/2011 Ate 05/11/2016  
A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.: 15114/2021

Nome: (43719/2) LUIZ GONZAGA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/01/2010 Ate 31/12/2014  
A Partir de: 09/01/2021 Até07/02/2021

Processo N.: 16729/2021

Nome: (96158/3) LUZINEIA ANTONIA DA COSTA BISPO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/03/2009 Ate 02/03/2014  
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

Processo N.: 14259/2021

Nome: (93160/1) MARCIA FATIMA PEDROSO LINO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 20/03/2006 Ate 19/03/2011  
A Partir de: 11/01/2021 Até09/02/2021

Processo N.: 18949/2021

Nome: (41721/1) NILZA NOBRE MALHEIROS HAYASHI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/04/2012 Ate 31/03/2017  
A Partir de: 08/03/2021 Até06/04/2021

Processo N.: 2786/2021

Nome: (86282/1) OSVALDO MENDES DA PURIFICACAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 13/03/2010 Ate 12/03/2015  
A Partir de: 13/01/2021 Até11/02/2021

Processo N.: 7144/2021

Nome: (120770/1) SALOMAO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/02/2015 Ate 14/02/2020  
A Partir de: 29/01/2021 Até27/02/2021

Processo N.: 8133/2021

Nome: (99931/1) SANDRA REGINA PERENHA AMARAL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/04/2012 Ate 14/04/2017  
A Partir de: 22/03/2021 Até20/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00094/2021

DE: 28/01/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 33434/2021

Nome: (114007/1) ANA VIRGINIA BARROSO CAVALCANTE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 09/07/2013 Ate 08/07/2018  
A Partir de: 25/01/2021 Ate 25/03/21

Processo N.: 30572/2021

Nome: (113080/1) ELAINE MORITA PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/03/2014 Ate 14/03/2019  
A Partir de: 04/02/2021 Ate 04/04/21

Processo N.: 33404/2021

Nome: (114203/1) ROBERTO CARLOS CASAGRANDE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 07/06/2014 Ate 06/06/2019  
A Partir de: 12/02/2021 Ate 12/04/21

Processo N.: 26097/2021

Nome: (112981/1) SONIA APARECIDA SOUZA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 29/03/2009 Ate 28/03/2014  
A Partir de: 17/02/2021 Ate 17/04/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00095/2021

DE: 28/01/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (58324/2) EVANEY BERNADETH DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136611) COORD. DO LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA  
A Partir de: 13/12/2020

Processo N.:

Nome: (292178/2) ODETE DO CARMO DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 10/01/2021

Processo N.:

Nome: (90057/1) SIRLENE COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 17/11/2020

Processo N.:

Nome: (281294/2) VILANIA VIANA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 04/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00096/2021

DE: 28/01/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (38987/4) CELMA MARIA DE MORAES RECH  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 05/11/2020 Até

Processo N.:

Nome: (120121/1) CLOVIS DIVINO MENDES  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 28/10/2020 Até

Processo N.:

Nome: (118505/1) GILDECY DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 25/11/2020 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00097/2021

DE: 28/01/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (296128/1) JEFFERSON RICHARD MOTA CAVALCANTE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/02/2020 Até17/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00013/2021

DE: 28/01/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: PORTARIA INTERNA N°018/2021

Nome: (257342/1) LUANA GABRIELA DOS SANTOS VIANA  
A Partir de: 18/01/2021 Até01/02/2021  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (130283/1) ANNA KARINA RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS  
Un. Adm: (148628) GER.DO LABORATORIO DE APOIO ÀSAÚDE ANIMAL

Processo N.: PORTARIA INTERNA N°023/2021

Nome: (252454/1) WANDERSON PIRES SALOMAO  
A Partir de: 25/01/2021 Até13/02/2021  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (109297/5) RAIMUNDA SUANY GARCIA DOS ANJOS  
Un. Adm: (181099) GER. DE PROVIMENTO E MANUTENCAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

PORTARIA/INDEA/00014/2021

DE: 28/01/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: PROCESSO 35893/2021

Nome: (126608/2) LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN  
Cargo/Função: (11775) ASSESSOR EXEC I DGA-4 LC 662/2020  
Un. Adm: (186589) UNID. JURIDICA  
A Partir de: 18/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00039/2021

DE: 28/01/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257342/1) LUANA GABRIELA DOS SANTOS VIANA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (148628) GER.DO LABORATORIO DE APOIO ÀSAÚDE ANIMAL  
A Partir de: 15/12/2020 Até13/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00051/2021

DE: 28/01/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225692/1) NIVIANNY PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155543) 44°NOVA MUTUM  
A Partir de: 19/11/2020 Até27/11/2020

Processo N.:

Nome: (4460/1) TERESINHA DE FATIMA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (118621) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 11/01/2021 Até10/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00052/2021

DE: 28/01/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (247731/1) MARIA DA SILVA SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (155519) 23°JUARA  
A Partir de: 09/12/2020 Até13/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00053/2021

DE: 28/01/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (247731/1) MARIA DA SILVA SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (155519) 23°JUARA  
A Partir de: 14/12/2020 Até11/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00007/2021

DE: 28/01/2021

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (241229/1) CLEUNICE PEREIRA BARROS GOMES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (210196) GER. DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS  
A Partir de: 19/10/2020 Até03/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2021.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO N. 114734/2012 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N. 002/2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINFRA/MT - por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, instituída pela Portaria nº Portaria Conjunta n. 01/2019/SINFRA/AGER e suas alterações, cujo o objeto é a CONCESSÃO do SERVIÇO PRINCIPAL integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT, em suas categorias BÁSICA e DIFERENCIADA para os Mercados Intermunicipais de Transporte - MIT, descritos e caracterizados no anexo I, projeto básico do edital, nos termos constantes no Plano de Outorga (Processo 887172/2011), torna público para conhecimento dos interessados que está disponível no site da SINFRA (<http://www.sinfra.mt.gov.br/-/13052431-concorrancia-publica-n-02/2019-concessao-dos-mercados-intermunicipais-de-transporte-de-passageiros-mit>) o recurso administrativo interposto, via e-mail, pela empresa Rio Novo Transporte e Turismo Ltda, concernente a fase de Habilitação da empresa participante do MIT 4 - Lote II e INTIMA a empresa EXPRESSO SATÉLITE NORTE LTDA para querendo, apresente Contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2021.

## MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso  
SINFRA/MT

## ENG.º HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Logística e Concessões  
SALOC/SINFRA

## ROGÉRIO SEBASTIÃO MAGALHÃES

Presidente da Comissão Especial de Licitação do STCRIP/MT  
Portaria Conjunta Nº 003/2020/SINFRA/AGER

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2020/SETASC  
PROCESSO 400068/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 0029/2020/SETASC, de 07/05/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 08/05/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que as empresas abaixo relacionadas, sagraram-se vencedoras dos respectivos lotes do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: registro de preços para futura e eventual aquisição de 534 mil cestas básicas, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, conforme especificações contidas neste documento, com valor total de R\$ 44.921.370,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e vinte e um mil, trezentos e setenta reais).

## LOTE 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA

VENCEDORA: FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ:	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VLR. UN. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
26.511.522/0001-41					
ITEM					
1	Kit cestas básicas, embalados em fardos plásticos transparente ou caixa de papelão resistentes.	UN	401.000	84,10	33.724.100,00
TOTAL:					33.724.100,00

LOTE 2 - COTA EXCLUSIVA ME/EPP - Art 48, inc. III da Lei 123/2006, alterada pela lei 147/2014

VENCEDORA: ROYAL MT COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ:	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VLR. UN. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
40.014.934/0001-05					
ITEM					
1	Kit cestas básicas, embalados em fardos plásticos transparente ou caixa de papelão resistentes.	UN	66.500	84,19	5.598.635,00
TOTAL:					5.598.635,00

LOTE 2 - COTA EXCLUSIVA ME/EPP - Art 48, inc. III da Lei 123/2006, alterada pela lei 147/2014

VENCEDORA: - ROYAL MT COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ:	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VLR. UN. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
40.014.934/0001-05					
ITEM					
1	Kit cestas básicas, embalados em fardos plásticos transparente ou caixa de papelão resistentes.	UN	66.500	84,19	5.598.635,00
TOTAL:					5.598.635,00

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2021.

  
Marcos Alexandre Pereira Stocco  
PREGOEIRO SETAS/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2020  
PROCESSO 400068/2020

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo nº 400068/2020, do Pregão Eletrônico nº 011/2020/SETASC, e em consonância com a Portaria 029/2020/SETASC, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e do artigo 49 do Decreto Estadual 840/2017, o qual tem por objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de 534 mil cestas básicas, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, conforme especificações contidas neste documento, no valor total de R\$ 44.921.370,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e vinte e um mil, trezentos e setenta reais) às empresas abaixo relacionadas:

## LOTE 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA

VENCEDORA: FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 26.511.522/0001-41

VALOR: R\$ 33.724.100,00 (trinta e três milhões, setecentos e vinte e quatro mil e cem reais)

LOTE 2 - COTA EXCLUSIVA ME/EPP - Art 48, inc. III da Lei 123/2006, alterada pela lei 147/2014

VENCEDORA: ROYAL MT COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 40.014.934/0001-05

VALOR: R\$ 5.598.635,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais)

LOTE 2 - COTA EXCLUSIVA ME/EPP - Art 48, inc. III da Lei 123/2006, alterada pela lei 147/2014

VENCEDORA: ROYAL MT COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 40.014.934/0001-05

VALOR: R\$ 5.598.635,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais)

Cuiabá, 27 de janeiro de 2021.

  
ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital nº:** 012/2021-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 09 de FEVEREIRO de 2021, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS, SEM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br). Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2021

**Milton do Prado Gunthen Junior**

Gerente de Licitações

\* Republique-se por ter saído com o texto e a data do certame errado.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital nº:** 013/2021-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 09 de FEVEREIRO de 2021, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EQUIPAMENTO DE CONTRAINTELIGÊNCIA) PARA COMPOR O SISTEMA DE SEGURANÇA DO CAOP/CSI - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO CONHECIMENTO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br). Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2021

**Milton do Prado Gunthen Junior**

Gerente de Licitações



**- Eu prometo que vou mudar, ele me disse.**



**- Eu espero que sim. Só não esperei para descobrir.**

*Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.*

**NÃO CALE. FALE.**



*Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue* **180**

## DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020/  
DPMT

**A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela Portaria n. 0956/2020/DPG, disponibiliza em 02 de outubro de 2020, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO** Tipo: MAIOR OFERTA  
Procedimento: 9247/2020 - Defensoria Pública. **Pregão Eletrônico n. 41/2020**

Data 01/02/2021; Horário 09:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA PROCESSAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br); B) E-mail: [pregoeiros@dp.mt.gov.br](mailto:pregoeiros@dp.mt.gov.br) ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00, telefone (65) 3648-8421

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2021.

**ANNA PAULA PELIZER**

Pregoeira Oficial da Defensoria Pública

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019.2019-DP/MT

**Locatária:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Locador:** ELTON ARNDT.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração dos dados bancários do locador, registrado na cláusula décima segunda do contrato original, para fins de recebimento dos pagamentos dos aluguéis

**Fundamento Legal:** No artigo 65, I § 1º da Lei Federal no 8.666/93, Processo nº 145/2021.

**Data de Assinatura:** 25/01/2021

**Assinam:** Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Rep. Legal do Locador - Elton Arndt.

## PORTARIA Nº 0173/2021/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 309/2015-PRES, instituiu, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, o Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico - CG-PJE;

**CONSIDERANDO** o requerimento de indicação de um representante da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para compor a cadeira reservada no referido Comitê constante do Ofício nº 19/2021-PRES;

**CONSIDERANDO** os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº552/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 0256/2020/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.700 no dia 28 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º - DESIGNAR** o Defensor Público Valdenir Luiz Pereira, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso perante o Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico - CG-PJE, no âmbito do Estado de Mato Grosso, a partir de 27 de janeiro de 2021.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2021.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

## PORTARIA Nº 0174/2021/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº811/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº0151/2021/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.922 no dia 25 de janeiro de 2020, que atualizou o quadro de antiguidade da Defensoria Pública, em virtude de ter sido publicada com erro material.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2021.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

## PORTARIA Nº 0175/2021/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso conforme art.11, inciso XIII, da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003), e

**CONSIDERANDO** a disposição do inciso XIV, do art. 21 e §3º, art.54, ambos da Lei Complementar nº. 146, de 29 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicar o quadro de antiguidade da Defensoria Pública, conforme anexos abaixo.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2021.

**Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(Original assinado)

## LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo I - Defensores Públicos de Segunda Instância

Lista atualizada até

21/01/2021

Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94

e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]

Defensor Público	Defensoria de Segunda Instância	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Roberto Tadeu Vaz Curvo	25/10/2002	18a2m27d	24/02/1999	24/02/1999	21a10m28d	-	27/04/1954
2. Djalma Sabo Mendes Júnior	25/10/2002	18a2m27d	25/02/1999	24/02/1999	21a10m27d	2158d	08/11/1971
3. Mariusa Magalhães de Oliveira	25/10/2002	18a2m27d	25/02/1999	24/02/1999	21a10m27d	1862d	29/09/1962
4. Marcio Frederico de Oliveira Dorilêo	25/10/2002	18a2m27d	25/02/1999	24/02/1999	21a10m27d	1771d	29/05/1973
5. Graciela Faria	25/10/2002	18a2m27d	25/02/1999	24/02/1999	21a10m27d	1735d	02/10/1969
6. Raquel Regina Souza Ribeiro	25/10/2002	18a2m27d	25/02/1999	24/02/1999	21a10m27d	1670d	14/07/1970
7. Fabio Cesar Guimarães Neto	25/10/2002	18a2m27d	25/02/1999	24/02/1999	21a10m27d	1194d	19/05/1953
8. Valtenir Luiz Pereira	25/10/2002	18a2m27d	25/02/1999	24/02/1999	21a10m27d	1139d	24/11/1971
9. Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini	25/10/2002	18a2m27d	25/02/1999	24/02/1999	21a10m27d	319d	29/05/1967
10. Edson Jair Weschter	25/10/2002	18a2m27d	25/02/1999	24/02/1999	21a10m27d	299d	23/06/1973
11. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia	25/10/2002	18a2m27d	25/02/1999	24/02/1999	21a10m27d	295d	26/05/1972
12. Helyodora Carolyne Almeida Rotini	25/10/2002	18a2m27d	25/02/1999	24/02/1999	21a10m27d	-	25/12/1971
13. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz	25/10/2002	18a2m27d	25/02/1999	24/02/1999	21a10m27d	-	29/04/1974
14. Cid de Campos Borges Filho	25/10/2002	18a2m27d	25/02/1999	24/02/1999	21a10m27d	-	22/08/1975
15. Hércules da Silva Gahyva	31/07/2003	17a5m21d	25/02/1999	24/02/1999	21a10m27d	2013	21/04/1966
16. Silvio Jeferson Santana de	31/03/2004	16a9m21d	25/02/1999	24/02/1999	21a10m27d	1467d	02/10/1975
17. Ana Leonarda Preza Borges Rios	31/03/2004	16a9m21d	25/02/1999	24/02/1999	21a10m27d	1415d	16/12/1974
18. Regiane Xavier Dias Ribeiro	31/03/2004	16a9m21d	26/02/1999	26/02/1999	21a10m26d	-	29/07/1974
19. Marcos Rondon Silva	19/02/2015	5a11m2d	20/04/2000	19/04/2000	20a9m1d	3392d	21/06/1969
20. Carlos Eduardo Roika Júnior	15/12/2017	3a1m6d	05/02/2000	31/01/2000	20a11m16d	1461d	21/12/1970
21. Liseane Peres de Oliveira Toledo	06/05/2020	0a8m15d	25/02/1999	24/02/1999	21a10m27d	-	27/10/1972
22. Estevam Vaz Curvo Filho	06/05/2020	0a8m15d	18/03/1999	17/03/1999	21a10m3d	2598d	02/06/1967
23. Augusto Celso Reis Nogueira	06/05/2020	0a8m15d	16/04/1999	15/04/1999	21a9m5d	3807d	08/02/1957
24. Altamiro Araújo de Oliveira	06/05/2020	0a8m15d	19/08/1999	18/08/1999	21a5m2d	-	17/04/1962
25. Tânia Regina de Matos	06/05/2020	0a8m15d	04/05/2000	03/05/2000	20a8m17d	2636d	07/03/1970

## ANEXO II - Defensores Públicos de Classe Especial

## LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo II - Defensores Públicos de Entrância Especial

Lista atualizada até

21/01/2021

Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94

e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]

Defensor Público	Defensoria de Classe Especial	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Anderson Cássio Costa Ourives	21/11/2002	18a2m0d	16/04/1999	15/04/1999	21a9m5d	3255d	15/09/1971
2. Juliana de Lucca Crudo Philippi	21/11/2002	18a2m0d	07/05/1999	06/05/1999	21a8m14d	1899d	11/11/1975
3. Jucelina Freitas Ribeiro	21/11/2002	18a2m0d	17/04/2000	17/04/2000	20a9m4d	5041d	13/07/1962
4. Luis Fernando Lopes Navarro	21/11/2002	18a2m0d	04/05/2000	03/05/2000	20a8m17d	-	21/04/1972
5. David Brandão Martins	21/11/2002	18a2m0d	16/05/2000	03/05/2000	20a8m5d	-	11/10/1970
6. Francisco Framarion Pinheiro Júnior	21/11/2002	18a2m0d	19/05/2000	19/05/2000	20a8m2d	315d	21/07/1968
7. Carlos Gomes Brandão	21/11/2002	18a2m0d	14/08/2000	28/07/2000	20a5m7d	-	26/04/1964
8. Carlos Eduardo de Campos Gorgulho	21/11/2002	18a2m0d	04/09/2000	25/08/2000	20a4m17d	-	24/12/1971
9. Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário	21/11/2002	18a2m0d	06/11/2000	25/10/2000	20a2m15d	5640d	18/11/1964
10. Edegar Barbosa Belém	21/11/2002	18a2m0d	13/11/2000	10/11/2000	20a2m8d	2725d	28/12/1958
11. Emídio de Almeida Rios	21/11/2002	18a2m0d	13/12/2000	13/12/2000	20a1m8d	-	26/07/1973
12. Air Praeiro Alves	06/09/2006	14a4m15d	11/12/2002	11/12/2002	18a1m10d	6596d	13/04/1954
13. Cláudio Aparecido Souto	06/09/2006	14a4m15d	11/12/2002	11/12/2002	18a1m10d	5390d	28/11/1967
14. Lindalva de Fátima Ramos	06/09/2006	14a4m15d	11/12/2002	11/12/2002	18a1m10d	4655d	20/05/1971
15. Alberto Macedo São Pedro	06/09/2006	14a4m15d	11/12/2002	11/12/2002	18a1m10d	4.337d	26/03/1961
16. José Carlos Evangelista Miranda Santos	06/09/2006	14a4m15d	11/12/2002	11/12/2002	18a1m10d	3421d	04/02/1966
17. Munir Arfox	06/09/2006	14a4m15d	11/12/2002	11/12/2002	18a1m10d	3258d	24/01/1954
18. Hélleny Araújo dos Santos	06/09/2006	14a4m15d	11/12/2002	11/12/2002	18a1m10d	1511d	13/02/1976
19. Luciana Decesaro Galeazzi	06/09/2006	14a4m15d	11/12/2002	11/12/2002	18a1m10d	1404d	21/09/1972
20. Danielle Cristina Preza Daltro Dorilêo	06/09/2006	14a4m15d	11/12/2002	11/12/2002	18a1m10d	1385d	19/06/1973
21. Maria Alessandra Silvério	06/09/2006	14a4m15d	11/12/2002	11/12/2002	18a1m10d	810d	30/11/1975
22. Juliana Ribeiro Salvador Bond	06/09/2006	14a4m15d	11/12/2002	11/12/2002	18a1m10d	724d	04/10/1972
23. Alex Campos Martins	06/09/2006	14a4m15d	11/12/2002	11/12/2002	18a1m10d	665d	23/12/1966
24. Ana Cristina Pereira de Souza Vidal	06/09/2006	14a4m15d	11/12/2002	11/12/2002	18a1m10d	-	23/03/1956
25. Marcelo Rodrigues Leirião	06/09/2006	14a4m15d	11/12/2002	11/12/2002	18a1m10d	-	10/10/1964
26. Simone Campos da Silva	06/09/2006	14a4m15d	11/12/2002	11/12/2002	18a1m10d	-	28/06/1975
27. Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto	06/09/2006	14a4m15d	20/05/2004	18/05/2004	16a8m1d	5092d	27/10/1965
28. Cleide Regina Ribeiro Nascimento	06/09/2006	14a4m15d	20/05/2004	18/05/2004	16a8m1d	4892d	28/04/1970
29. Maria Luziane Ribeiro	06/09/2006	14a4m15d	20/05/2004	18/05/2004	16a8m1d	4267d	11/05/1973
30. Camillo Fares Abnader Neto	06/09/2006	14a4m15d	20/05/2004	18/05/2004	16a8m1d	2588d	08/05/1970
31. André Renato Robelo Rossignolo	06/09/2006	14a4m15d	20/05/2004	18/05/2004	16a8m1d	723d	22/01/1976
32. João Paulo Carvalho Dias	06/09/2006	14a4m15d	20/05/2004	18/05/2004	16a8m1d	503d	06/07/1980
33. Rogério Borges Freitas	06/09/2006	14a4m15d	20/05/2004	18/05/2004	16a8m1d	-	12/01/1978
35. Joaquim José Abnader Guedes da Silva	26/10/2010	10a2m26d	20/05/2004	18/05/2004	16a8m1d	2857d	05/06/1972
34. Jaqueline Maria de Oliveira	26/10/2010	10a2m26d	20/05/2004	18/05/2004	16a8m1d	2183d	13/11/1964
36. Olzanir Figueiredo Carrijo	26/10/2010	10a2m26d	20/05/2004	18/05/2004	16a8m1d	1137d	06/06/1967
37. Júlio César de Ávila	26/10/2010	9a1m22d	20/05/2004	18/05/2004	16a8m1d	871d	10/12/1966
38. Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima	26/10/2010	10a2m26d	20/05/2004	18/05/2004	16a8m1d	531d	10/03/1978
39. Karine Michele Gonçalves	26/10/2010	10a2m26d	20/05/2004	18/05/2004	16a8m1d	117d	09/12/1978
40. Osny Kleber Rocha Auresco	26/10/2010	10a2m26d	20/05/2004	18/05/2004	16a8m1d	-	28/11/1971
41. Erinan Goulart Ferreira	26/10/2010	10a2m26d	20/05/2004	18/05/2004	16a8m1d	-	01/09/1980
42. Aline Carvalho Coelho	01/06/2012	8a7m20d	28/12/2002	28/12/2002	18a0m24d	2321d	20/07/1973
43. José Naaman Khouri	01/06/2012	8a7m20d	28/12/2002	28/12/2002	18a0m24d	1668d	27/09/1966
44. Zacarias Ferreira Dias	01/06/2012	8a7m20d	28/12/2002	28/12/2002	18a0m24d	-	10/03/1952
45. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro	01/06/2012	8a7m20d	28/12/2002	28/12/2002	18a0m24d	-	01/05/1974
46. Valdenir Luiz Pereira	01/06/2012	8a7m20d	04/06/2007	04/06/2007	13a7m17d	4799d	23/08/1969
47. Rosana Leite Antunes de Barros	01/06/2012	8a7m20d	04/06/2007	04/06/2007	13a7m17d	2143d	28/06/1973
48. Rodrigo Bassi Saldanha	01/06/2012	8a7m20d	04/06/2007	04/06/2007	13a7m17d	-	19/01/1980
49. Adriana da Silva Rodrigues	02/08/2013	7a5m19d	04/06/2007	04/06/2007	13a7m17d	3975d	11/12/1977
50. Caio Cezar Buin Zumioti	01/11/2013	7a2m20d	04/06/2007	04/06/2007	13a7m17d	454d	28/09/1978
51. Fernanda Maria Cícero de Sá Soares	30/04/2015	5a8m22d	04/06/2007	04/06/2007	13a7m17d	3702d	05/01/1979
52. Mônica Balbino Cajango	21/10/2016	4a3m0d	04/06/2007	04/06/2007	13a7m17d	3178d	05/03/1969
53. Sílvia Maria Ferreira	21/10/2016	4a3m0d	04/06/2007	04/06/2007	13a7m17d	995d	20/06/1976
54. Ademilson Navarrete Linhares	04/11/2016	4a2m17d	04/06/2007	04/06/2007	13a7m17d	1811d	10/06/1976
55. Odila de Fátima dos Santos	15/12/2017	3a1m6d	04/06/2007	04/06/2007	13a7m17d	2557d	30/06/1963

56.	José Edir de Arruda Martins Júnior	21/09/2018	2a4m0d	04/06/2007	04/06/2007	13a7m17d	546d	21/07/1982
57.	Glauber da Silva	03/07/2020	0a6m18d	04/06/2007	04/06/2007	13a7m17d	2479d	14/09/1981
58.	Camila Bianchini Ferreira Fernandes	03/07/2020	0a6m18d	04/06/2007	04/06/2007	13a7m17d	1647d	13/06/1983
59.	Graziele Cristina Tobias de Miranda	03/07/2020	0a6m18d	04/06/2007	04/06/2007	13a7m17d	1427d	01/12/1980
60.	Tatiana Almeida de Rezende	03/07/2020	0a6m18d	04/06/2007	04/06/2007	13a7m17d	995d	12/02/1980
61.	Vanessa Cristina Lira de Oliveira	03/07/2020	0a6m18d	04/06/2007	04/06/2007	13a7m17d	985d	04/10/1977
62.	Nelson Gonçalves de Souza Junior	03/07/2020	0a6m18d	04/06/2007	04/06/2007	13a7m17d	843d	01/04/1981
63.	Hugo Leonardo Bonfim Fernandes	03/07/2020	0a6m18d	04/06/2007	04/06/2007	13a7m17d	751d	31/07/1979
64.	Carlos Eduardo Freitas de Souza	03/07/2020	0a6m18d	04/06/2007	04/06/2007	13a7m17d	730d	01/04/1983
65.	Kamila Souza Lima	03/07/2020	0a6m18d	04/06/2007	04/06/2007	13a7m17d	721d	02/04/1981
66.	Maicom Alan Fraga Vendruscolo	03/07/2020	0a6m18d	04/06/2007	04/06/2007	13a7m17d	715d	16/03/1984
67.	Bethania Meneses Dias	03/07/2020	0a6m18d	04/06/2007	04/06/2007	13a7m17d	693d	13/08/1981
68.	Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte	03/07/2020	0a6m18d	04/06/2007	04/06/2007	13a7m17d	689d	12/01/1975
69.	Marco Aurélio Saquetti	03/07/2020	0a6m18d	04/06/2007	04/06/2007	13a7m17d	649d	26/12/1982
70.	Gisele Chimatti Berna	03/07/2020	0a6m18d	04/06/2007	04/06/2007	13a7m17d	561d	03/10/1981
71.	Hugo Ramos Vilela	03/07/2020	0a6m18d	04/06/2007	04/06/2007	13a7m17d	555d	31/05/1980
72.	Shalimar Bencice	03/07/2020	0a6m18d	04/06/2007	04/06/2007	13a7m17d	542d	17/01/1979
73.	Rosana Esteves Monteiro	03/07/2020	0a6m18d	04/06/2007	04/06/2007	13a7m17d	516d	12/07/1980
74.	Sávio Ricardo Cantadori Copetti	03/07/2020	0a6m18d	04/06/2007	04/06/2007	13a7m17d	497d	12/05/1982
75.	Alysson Costa Ourives	03/07/2020	0a6m18d	04/06/2007	04/06/2007	13a7m17d	243d	07/05/1976
76.	Emilia Maria Bertini Bueno	03/07/2020	0a6m18d	04/06/2007	04/06/2007	13a7m17d	169d	25/06/1979
77.	Claudinéia Santos de Queiroz	03/07/2020	0a6m18d	04/06/2007	04/06/2007	13a7m17d	151d	13/04/1976
78.	Gislaine Figueira Desto	03/07/2020	0a6m18d	04/06/2007	04/06/2007	13a7m17d	87d	27/07/1975
79.	Marcello Affonso Barreto Ramires	03/07/2020	0a6m18d	04/06/2007	04/06/2007	13a7m17d	4d	12/05/1982
80.	Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives	03/07/2020	0a6m18d	04/06/2007	04/06/2007	13a7m17d	3d	19/08/1975
81.	Lidiany Thabda de Oliveira Marques	03/07/2020	0a6m18d	04/06/2007	04/06/2007	13a7m17d	-	19/01/1977
82.	Mauro Cezar Duarte Filho	03/07/2020	0a6m18d	04/06/2007	04/06/2007	13a7m17d	-	14/04/1980
83.	Júlio Vicente Andrade Diniz	03/07/2020	0a6m18d	20/08/2010	19/08/2010	10a5m1d	3177d	11/11/1983
84.	Paula Ferreira Fernandes	03/07/2020	0a6m18d	20/08/2010	19/08/2010	10a5m1d	31d	04/07/1983
85.	Paulo Roberto da Silva Marquezini	03/07/2020	0a6m18d	20/08/2010	19/08/2010	10a5m1d	-	09/06/1983
86.	Fernando Marques de Campos	03/07/2020	0a6m18d	20/08/2010	19/08/2010	10a5m1d	794d	26/01/1972
87.	Rafael Rodrigues Pereira Cardoso	03/07/2020	0a6m18d	20/08/2010	19/08/2010	10a5m1d	776d	21/02/1985
88.	Leandro Paternost de Freitas	03/07/2020	0a6m18d	20/08/2010	19/08/2010	10a5m1d	665d	04/04/1983
89.	Leandro Jesus Pizarro Torrano	03/07/2020	0a6m18d	20/08/2010	19/08/2010	10a5m1d	431d	05/08/1986
90.	Cristiano Bruno	03/07/2020	0a6m18d	20/08/2010	19/08/2010	10a5m1d	236d	07/08/1981

## ANEXO III -Defensores Públicos de Terceira Classe

## LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo III - Defensores Públicos de Terceira Entrância

Lista atualizada até

21/01/2021

Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94

e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]

Defensor Público	Defensoria de Terceira Classe	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento	
1.	Odonias França De Oliveira	17/03/2017	3a10m4d	01/10/2010	01/10/2010	10a3m20d	2998d	02/11/1978
2.	Saulo Fanaia Castrillon	17/03/2017	3a10m4d	15/12/2010	15/12/2010	10a1m6d	1025d	29/05/1984
3.	Jardel Mendonça Santana	15/12/2017	3a1m6d	03/12/2012	03/12/2012	8a1m18d	-	10/07/1986
4.	Jorge Alexandre Felipe Munduruca	06/04/2018	2a9m15d	03/12/2012	03/12/2012	8a1m18d	1999d	16/08/1981
5.	Juliano Botelho de Araújo	31/08/2020	0a4m21d	20/08/2010	19/08/2010	10a5m1d	3615d	14/06/1979
6.	Leandro Fabris Neto	31/08/2020	0a4m21d	20/08/2010	19/08/2010	10a5m1d	1083d	07/01/1985
7.	Diogo Madrid Horita	31/08/2020	0a4m21d	20/08/2010	19/08/2010	10a5m1d	741d	13/11/1981
8.	Willian Felipe Camargo Zuqueti	31/08/2020	0a4m21d	20/08/2010	19/08/2010	10a5m1d	270d	22/03/1983
9.	Denis Thomaz Rodrigues	31/08/2020	0a4m21d	03/12/2012	03/12/2012	8a1m18d	2499d	02/09/1981
10.	Gonçalbert Torres de Paula	31/08/2020	0a4m21d	26/02/2013	26/02/2013	7a10m26d	4437d	24/01/1975
11.	Wendel Renato Cruz	31/08/2020	0a4m21d	26/02/2013	26/02/2013	7a10m26d	3322d	21/06/1974
12.	Tathiana Mayra Torchia Franco	31/08/2020	0a4m21d	26/02/2013	26/02/2013	7a10m26d	2138d	27/12/1979
13.	Cristiane Obregon Almeida	31/08/2020	0a4m21d	26/02/2013	26/02/2013	7a10m26d	2073d	15/06/1984
14.	Leonardo Jacometti de Oliveira	31/08/2020	0a4m21d	26/02/2013	26/02/2013	7a10m26d	1911d	04/05/1983
15.	Clarissa Maria da Costa Ochove	31/08/2020	0a4m21d	26/02/2013	26/02/2013	7a10m26d	1797d	19/09/1975
16.	Eduardo Silveira Ladeia	31/08/2020	0a4m21d	26/02/2013	26/02/2013	7a10m26d	1699d	28/09/1981
17.	Fernando Antunes Soubhia	31/08/2020	0a4m21d	26/02/2013	26/02/2013	7a10m26d	963d	15/09/1983
18.	Jacqueline Gevizier Nunes Rodrigues Ciscato	31/08/2020	0a4m21d	26/02/2013	26/02/2013	7a10m26d	666d	20/10/1980
19.	Ricardo Morari Pereira	31/08/2020	0a4m21d	26/02/2013	26/02/2013	7a10m26d	351d	20/11/1985

20. Leonardo Frederico Lopes	31/08/2020	0a4m21d	21/06/2013	21/06/2013	7a7m0d	-	17/12/1976
21. Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim	31/08/2020	0a4m21d	02/08/2013	02/08/2013	7a5m19d	4900d	05/12/1979
22. Érico Ricardo da Silveira	31/08/2020	0a4m21d	02/08/2013	02/08/2013	7a5m19d	-	24/06/1985
23. Marcus Vinicius Esbalqueiro	31/08/2020	0a4m21d	11/10/2013	11/10/2013	7a3m10d	-	13/07/1979
24. Tania Luzia Vizeu Fernandes	31/08/2020	0a4m21d	06/12/2013	06/12/2013	7a1m15d	4456d	25/05/1977
25. Ricardo Bosquesi	31/08/2020	0a4m21d	23/08/2013	23/08/2013	7a4m29d	-	05/01/1971
26. Synara Vieira Gusmão	31/08/2020	0a4m21d	03/11/2014	03/11/2014	6a2m18d	6400d	05/01/1971
27. Claudiney Serrou dos Santos	31/08/2020	0a4m21d	03/11/2014	03/11/2014	6a2m18d	5100d	16/09/1977
28. Ubirajara Vicente Luca	31/08/2020	0a4m21d	03/11/2014	03/11/2014	6a2m18d	5012d	21/05/1980
29. Fabio Barbosa	31/08/2020	0a4m21d	03/11/2014	03/11/2014	6a2m18d	4945d	07/05/1978
30. Janaína Yumi Osaki	31/08/2020	0a4m21d	03/11/2014	03/11/2014	6a2m18d	3678d	26/02/1981
31. Maria Cecilia Alves da Cunha	31/08/2020	0a4m21d	26/02/2013	26/02/2013	7a10m26d	589d	06/05/1981
32. Rubens Vera Fuzaro Júnior	31/08/2020	0a4m21d	26/04/2013	26/04/2013	7a8m26d	-	31/05/1983
33. Fernando Ciscato Bastos	31/08/2020	0a4m21d	03/11/2014	31/10/2014	6a2m18d	3499d	31/03/1979
34. Alessandra Maria Ezaki	31/08/2020	0a4m21d	03/11/2014	31/10/2014	6a2m18d	3128d	04/11/1980
35. Giovanna Marielly da Silva Santos	31/08/2020	0a4m21d	03/11/2014	31/10/2014	6a2m18d	2776d	24/11/1978
36. Daniel Rodrigo de Souza Pinto	31/08/2020	0a4m21d	03/11/2014	31/10/2014	6a2m18d	2564d	01/01/1985
37. Carlos Wagner Gobati de Matos	31/08/2020	0a4m21d	03/11/2014	31/10/2014	6a2m18d	2063d	06/06/1985
38. Luciana Barbosa Garcia	31/08/2020	0a4m21d	03/11/2014	31/10/2014	6a2m18d	1949d	11/05/1984
39. Danilo Augusto Rocha Pinheiro	31/08/2020	0a4m21d	03/11/2014	31/10/2014	6a2m18d	1806d	29/08/1978
40. Elisa de Camargo Viana	31/08/2020	0a4m21d	03/11/2014	31/10/2014	6a2m18d	1747d	15/05/1984
41. Antonio Goes de Araujo	31/08/2020	0a4m21d	03/11/2014	31/10/2014	6a2m18d	1608d	05/12/1980
42. Corina Pissato	31/08/2020	0a4m21d	03/11/2014	31/10/2014	6a2m18d	1392d	25/04/1974
43. Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior	31/08/2020	0a4m21d	03/11/2014	31/10/2014	6a2m18d	1196d	10/10/1978
44. Sandra Cristina Alves	31/08/2020	0a4m21d	03/11/2014	31/10/2014	6a2m18d	1014d	24/10/1978
45. Patrícia Vieira dos Santos Fernandes	31/08/2020	0a4m21d	03/11/2014	31/10/2014	6a2m18d	991d	12/04/1979
46. João Vicente Nunes Leal	31/08/2020	0a4m21d	03/11/2014	31/10/2014	6a2m18d	683d	05/01/1975
47. Thais Cristina Ferreira Borges	31/08/2020	0a4m21d	03/11/2014	31/10/2014	6a2m18d	667d	12/11/1982
48. Milena Barboza Bortolotto	31/08/2020	0a4m21d	03/11/2014	31/10/2014	6a2m18d	485d	29/09/1979
49. Paulo José Martins Grama	31/08/2020	0a4m21d	03/11/2014	31/10/2014	6a2m18d		15/06/1976
50. Thais de Oliveira Feitosa*	31/08/2020	0a0m0d	26/02/2013	26/02/2013	6a6m25d	-	05/01/1971

□ Defensora Pública licenciada para tratar de assuntos particulares desde 23.09.2019, conforme decisão proferida no procedimento nº369975/2019/CSDP

## ANEXO IV -Defensores Públicos de Segunda Classe

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
Anexo IV - Defensores Públicos de Segunda Classe				Lista atualizada até		21/01/2021	
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94							
e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]							
Defensor Público	Defensoria de Segunda Classe	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Josiane Alves Barros	23/10/2020	0a2m29d	03/11/2014	31/10/2014	6a2m18d	390d	07/03/1972
2. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão	23/10/2020	0a2m29d	24/02/2015	24/02/2015	5a10m28d	1652d	20/11/1981
3. Paulo Isidoro Gonçalves	23/10/2020	0a2m29d	20/12/2016	20/12/2016	4a1m1d	5013d	22/03/1980
4. Nicolas Andres Vico Sierra	23/10/2020	0a2m29d	20/12/2016	20/12/2016	4a1m1d	2987d	20/12/1980
5. Felipe de Mattos Takayassu	23/10/2020	0a2m29d	20/12/2016	20/12/2016	4a1m1d	1732d	14/12/1990
6. Laysa Bitencourt Pereira	23/10/2020	0a2m29d	20/12/2016	20/12/2016	4a1m1d	1195d	18/02/1989
7. Moacir Gonçalves Neto	23/10/2020	0a2m29d	20/12/2016	20/12/2016	4a1m1d	699d	05/05/1984
8. Tulio Ponte de Almeida	23/10/2020	0a2m29d	20/12/2016	20/12/2016	4a1m1d	611d	06/09/1989
9. Carolina Renee Pizzini Weitkiewicz	23/10/2020	0a2m29d	20/12/2016	20/12/2016	4a1m1d	464d	16/01/1989
10. Bruna de Paiva Cnesin	23/10/2020	0a2m29d	20/12/2016	20/12/2016	4a1m1d	448d	01/10/1986
11. Vinicius Ferrarin Hernandez	23/10/2020	0a2m29d	20/12/2016	20/12/2016	4a1m1d	365d	07/02/1990
12. Leticia Parobe Gibbon	23/10/2020	0a2m29d	20/12/2016	20/12/2016	4a1m1d	-	24/04/1989
13. Guilherme Ribeiro Rigon	23/10/2020	0a2m29d	20/12/2016	20/12/2016	4a1m1d	-	26/03/1991
14. Vinicius William Ishy Fuzaro	23/10/2020	0a2m29d	20/12/2016	20/12/2016	4a1m1d	-	15/06/1991
15. Diego Rodrigues Costa	23/10/2020	0a2m29d	29/12/2016	20/12/2016	4a0m23d	473d	04/09/1990
16. Thiago Almeida Morato Mendonça	23/10/2020	0a2m29d	12/07/2018	12/07/2018	2a6m9d	2870d	31/01/1986
17. Tiago Venicius Pereira Passos	23/10/2020	0a2m29d	12/07/2018	12/07/2018	2a6m9d	2712d	13/07/1988
18. Carolina Henrica Borin Giodarno Zandonai	23/10/2020	0a2m29d	12/07/2018	12/07/2018	2a6m9d	2634d	30/11/1986
19. João Claudio Ferreira de Sousa	23/10/2020	0a2m29d	12/07/2018	12/07/2018	2a6m9d	-	21/10/1986
20. Paulo Sérgio Silva de Queiroz	23/10/2020	0a2m29d	13/12/2018	13/12/2018	2a1m8d	1389d	19/07/1990
21. Amanda Pereira Leite Dias	23/10/2020	0a2m29d	18/10/2019	18/10/2019	1a3m3d		03/05/1989

22. Tainah da Silva Teixeira de Oliveira	23/10/2020	0a2m29d	18/10/2019	18/11/2019	1a3m3d		24/04/1990
23. Thiago Queiroz de Brito	23/10/2020	0a2m29d	20/03/2020	20/03/2020	0a10m1d	3406d	26/12/1987
24. Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos	23/10/2020	0a2m29d	20/03/2020	20/03/2020	0a10m1d	1813d	11/09/1985
25. Marcelo Pompeo Pimenta Negri	23/10/2020	0a2m29d	20/03/2020	20/03/2020	0a10m1d		25/03/1983
26. Bruno Cury de Moraes	23/10/2020	0a2m29d	20/03/2020	20/03/2020	0a10m1d		02/08/1989
27. André de Santi	23/10/2020	0a2m29d	27/03/2020	27/03/2020	0a9m25d	3790d	17/05/1987
28. Jose Ribeiro da Silva Neto	23/10/2020	0a2m29d	27/03/2020	27/03/2020	0a9m25d		17/04/1988

**PORTARIA Nº 0176/2021/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

**CONSIDERANDO** os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº887/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 0101/2021/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.919 no dia 20 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Designar os membros da Defensoria Pública do Núcleo de Segunda Instância Cível, abaixo relacionados, para atuarem nas seguintes atribuições:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ATRIBUIÇÃO
Helyodora Carolyne Almeida da Silva	1º Câmara de Direito Privado
Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia	2º Câmara de Direito Privado
Regiane Xavier Dias Ribeiro	3ª Câmara de Direito Privado
Raquel Regina Souza Ribeiro	4ª Câmara de Direito Privado
Ana Leonarda Preza Borges Rios	1º Câmara de Direito Público e Coletivo - Processos com finais 1,3,5 e 7 e Turma de Câmaras Cíveis reunidas de Direito Público e Coletivo, Seção de Direito Público e Órgão Especial - Processos com finais 0 e 2.
Silvio Jeferson de Santana	1º Câmara de Direito Público e Coletivo - Processos com finais 0,2,4 e 6 e Turma de Câmaras Cíveis reunidas de Direito Público e Coletivo, Seção de Direito Público e Órgão Especial - Processos com finais 4 e 6.
Altamiro Araújo de Oliveira	1º e 2ª Câmaras de Direito Público e Coletivo - Processos com finais 8 e 9 e Turma de Câmaras Cíveis reunidas de Direito Público e Coletivo, Seção de Direito Público e Órgão Especial - Processos com finais 8 e 9.
Graciela Faria	2ª Câmara de Direito Público e Coletivo - Processos com finais 1,3,5 e 7 e Turma de Câmaras Cíveis reunidas de Direito Público e Coletivo, Seção de Direito Público e Órgão Especial - Processos com finais 1 e 3.
Liseane Peres de Oliveira Gomes	2ª Câmara de Direito Público e Coletivo - Processos com finais 0,2,4 e 6 e Turma de Câmaras Cíveis reunidas de Direito Público e Coletivo, Seção de Direito Público e Órgão Especial - Processos com finais 5 e 7.
Estevam Vaz Curvo Filho	Turma Recursal, Conselho da Magistratura, Tribunal Pleno e Presidência - processos finalizados com números pares.
Valtenir Luiz Pereira	Turma Recursal, Conselho da Magistratura, Tribunal Pleno e Presidência - processos finalizados com números ímpares.

**Art. 3º** As substituições entre os membros atuantes no Núcleo de Segunda Instância Cível, em razão de férias ou justificativas de não interposição de recursos, dar-se-ão da seguinte maneira:

Titular	Substituto(a)
Helyodora Carolyne Almeida da Silva	Regiane Xavier Dias Ribeiro
Regiane Xavier Dias Ribeiro	Helyodora Carolyne Almeida da Silva
Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia	Raquel Regina Souza Ribeiro
Raquel Regina Souza Ribeiro	Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia
Ana Leonarda Preza Borges Rios	Silvio Jeferson de Santana
Silvio Jeferson de Santana	Altamiro Araújo de Oliveira
Altamiro Araújo de Oliveira	Graciela Faria
Graciela Faria	Liseane Peres de Oliveira Gomes
Liseane Peres de Oliveira Gomes	Ana Leonarda Preza Borges Rios
Valtenir Luiz Pereira	Estevam Vaz Curvo Filho
Estevam Vaz Curvo Filho	Valtenir Luiz Pereira

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 07/01/2021.

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2021.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SCV - 01/2021**

**VERSÃO:** 01

**PUBLICAÇÃO:** DOE nº 27.925 de 28 de janeiro de 2021.

**UNIDADE RESPONSÁVEL:** Coordenadoria de Gestão de Convênios e Parcerias

**I - FINALIDADE**

Dispor sobre as normas, rotinas e procedimentos de controle inerentes às parcerias institucionais, sem transferência de recursos financeiros, incluindo os processos relacionados ao seu gerenciamento e fiscalização, desde a formalização do instrumento até o seu arquivamento.

**II - ABRANGÊNCIA**

Abrange a Coordenadoria de Gestão de Convênios e Parcerias quando da elaboração, execução e prestação de contas dos instrumentos de parcerias tratados nesta IN no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPE/MT, assim como as interações com as unidades envolvidas nos procedimentos de formalização, em especial a Autoridade Superior e a Assessoria Jurídica Sistêmica.

**III - CONCEITOS**

Para fins desta Instrução Normativa considera-se:

**1. Parceria**

Acordo que tem como partícipes, de um lado a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e de outro, órgão da Administração Pública direta ou indireta, de qualquer esfera de governo ou entre entidades privadas sem fins lucrativos, sem transferência de recursos financeiros, visando a realização de projeto, atividade, serviços ou eventos de interesse recíproco em regime de mútua cooperação.

**2. Gerenciamento da Parceria**

Planejamento, organização, registro e acompanhamento das ações previstas entre as organizações parceiras, mantendo o foco na administração, a fim de cumprir o objetivo firmado e mensurar os resultados obtidos.

**3. Objeto**

Produto final da parceria institucional, observados o plano de trabalho e as suas finalidades.

**4. Partícipe**

Órgãos e/ou entidades que participam formalmente nas parcerias institucionais, os quais assumem a responsabilidade pela execução do objeto, em razão de conveniência administrativa e/ou decorrente do interesse público. As expressões Cooperante e Cooperado também são denominadas como partícipes nas parcerias institucionais.

**5. Prazo de Vigência**

Período de duração da parceria institucional.

**6. Prestação de Contas**

Análise, controle e avaliação da execução da parceria, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto e o alcance das metas ou resultados previstos no respectivo instrumento.

**7. Termo de Cessão de Uso**

Instrumento firmado entre os representantes do Poder Público, no qual se consente o uso gratuito de bem público para outro órgão, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas no respectivo termo, sendo ato de colaboração entre repartições públicas, em que aquela que tem bens desnecessários aos seus serviços cede o uso a outras que deles esteja precisando.

**8. Acordo de Cooperação/ Termo de Cooperação**

Instrumento legal que tem por objeto a execução descentralizada, em regime de mútua colaboração, de programas, projetos e/ou atividades de interesse comum, que resulte no aprimoramento das ações de governo, sem que haja transferência de bens ou recursos financeiros.

**9. Plano de Trabalho**

Integrante ao instrumento da parceria, independentemente de sua transcrição, que evidencia o detalhamento das responsabilidades assumidas pelos partícipes, devendo trazer, de forma clara e precisa, todas as informações suficientes para a identificação do projeto, atividade, serviços ou eventos de interesse recíproco.

**10. Fiscal da parceria**

Representante da Administração, especialmente designado, na forma da Lei, para exercer o acompanhamento de fiscalização do instrumento celebrado, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto do instrumento da parceria celebrada, e informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, bem como propor as soluções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**11. Fiscalização**

Termo relativo à atividade exercida por Agente da Administração na qualidade de fiscal da parceria, com o objetivo de verificar a execução do instrumento celebrado e das ordens complementares emanadas da Administração sobre a execução da parceria celebrada, em todos os seus aspectos, a fim de identificar desvios e adotar ações no sentido de corrigi-los ou, quando for da sua esfera de competência, propô-las à autoridade superior.

**12. Termo aditivo**

Formalização de alteração, modificação ou correção de uma cláusula no instrumento, vedada a alteração da natureza do objeto.

**IV - BASE LEGAL E NORMATIVA**

- Constituição República Federativa do Brasil de 1988 (art. 37);
- Decreto Estadual nº 446, de 16 de março de 2016;
- Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o Art. 116;
- Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, como referência;
- Lei Nº 9.790/99, de 23 de março de 1999;
- IN Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE 001/2017, como referência.

**V - RESPONSABILIDADES EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE****1. Da Coordenadoria de Gestão de Convênios e Parcerias:**

Especificar as regras gerais e os procedimentos de controle nas instruções normativas do SCI atinentes ao Sistema de Convênios e Parcerias, elaboradas ou atualizadas com base na metodologia apresentada na versão vigente da Instrução Normativa SCI-01/2019, submetendo a

minuta da IN à análise da Unidade de Controle Interno;

- Promover discussões técnicas periódicas com as unidades que participam dos processos afetos ao sistema administrativo, visando assegurar que as instruções normativas contenham sempre a correta e atualizada especificação das regras gerais e dos procedimentos de controle que se fazem necessários;
- Monitorar a eficácia dos procedimentos de controle através dos Indicadores de Controle Interno que forem estabelecidos;
- Orientar as unidades executoras do sistema administrativo e supervisionar a observância às regras gerais e dos procedimentos de controle que foram estabelecidos;
- Comunicar à Unidade de Controle Interno - UCI qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

**2. Das Unidades Executoras do Sistema de Convênios e Parcerias:**

- Observar fielmente as regras gerais executar os procedimentos de controle especificados nas instruções normativas no SCI, relacionados aos Sistemas de Convênios e Parcerias, objetivando a observância das normas legais e regulamentares e o cumprimento dos demais objetivos de cada processo;
- Atender às solicitações da Coordenadoria de Gestão de Convênios e Parcerias na fase de definição ou atualização de procedimentos de controle, quanto ao fornecimento de informações e à participação nos estudos;
- Alertar a Coordenadoria de Gestão de Convênios e Parcerias sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;
- Manter os servidores orientados para a fiel observância das regras gerais e dos procedimentos de controle a que a unidade se sujeita, no cumprimento de suas funções finalísticas ou no tocante a atividades auxiliares;
- Comunicar à Unidade de Controle Interno - UCI qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

**3. Da Unidade de Apoio à Gestão Estratégica - UAGE, quanto às atividades relacionadas ao gerenciamento por processos:**

- Disponibilizar informações a Coordenadoria de Gestão de Convênios e Parcerias e à Unidade de Controle Interno, quando solicitadas, a respeito das atividades atinentes ao mapeamento de processos, para fins de alinhamento de ações;
- Contemplar nos mapas dos processos as rotinas de trabalho inerentes aos procedimentos de controle que forem estabelecidos ou revisados, inclusive, quando aplicável, os relacionados à geração e monitoramento dos Indicadores de Controle Interno;
- Prestar apoio técnico a Coordenadoria de Gestão de Convênios e Parcerias na elaboração de mapas provisórios de processos, nas situações onde ainda não houve o mapeamento dos processos de trabalho;
- Comunicar à Unidade de Controle Interno - UCI qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

**4. Da Unidade de Controle Interno - UCI:**

- Prestar orientação técnica aos órgãos centrais de sistemas administrativos quanto à aplicação da metodologia para identificação, avaliação e definição dos procedimentos de controle afetos aos pontos de controle atinentes aos processos de trabalho de seu âmbito, bem como na elaboração ou atualização das Instruções Normativas do SCI;
- Aferir a observância das regras, responsabilidades e procedimentos definidos nesta Instrução Normativa;
- Exercer o acompanhamento sobre a efetividade dos procedimentos de controle mediante análise dos Indicadores de Controle Interno;
- Através das atividades de auditoria interna e correlatas, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes a cada sistema administrativo, propondo alterações necessárias para o aprimoramento dos controles, inclusive, se for o caso, mediante atualização ou elaboração de novas instruções normativas;
- Manter atualizado o Manual de Rotinas Internas e Procedimento de Controle, de forma que contenha sempre a versão vigente de cada instrução normativa do SCI, disponibilizando-o em meio documental e/ou digital a todas as Unidades Executoras do SCI.

**VI - PROCEDIMENTOS**

As rotinas concernentes às atividades abrangidas ou parcialmente abrangidas por esta instrução normativa estão especificadas no mapa do processo código GCV 01.01, que poderá ser acessado pelo link [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/home\\_controle\\_interno](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_controle_interno).

**CAPÍTULO I - REGRAS GERAIS**

1. Na celebração de parcerias com a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, compete à Autoridade Superior:
  - a) Receber via sistema o procedimento de solicitação da parceria

institucional das unidades demandantes;

- b) Decidir sobre a procedência da solicitação de formalização da parceria institucional;
  - c) Determinar a continuidade ou o encerramento da parceria institucional;
  - d) Determinar o encaminhamento do procedimento à Assessoria Jurídica Sistêmica, para emissão de parecer da minuta do instrumento de parceria institucional;
  - e) Determinar o arquivamento do procedimento;
- 1.2. Cabe ao Defensor Público-Geral resolver os casos omissos em conjunto com a Coordenadoria de Gestão de Convênios e Parcerias.

2. À Coordenadoria de Gestão de Convênios e Parcerias compete:

- a) Receber as propostas de formalização de parceria institucional, via e-mail [convenios@dp.mt.gov.br](mailto:convenios@dp.mt.gov.br) e/ou procedimento via sistema;
  - b) Encaminhar via sistema o procedimento com a proposta de parceria à Autoridade Superior;
  - c) Articular os procedimentos entre a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e a Instituição para a celebração de parceria institucional via telefone, reuniões presenciais (quando necessário) e via e-mail. As tratativas com a instituição parceira são formalizadas através de trocas de e-mails, no e-mail [convenios@dp.mt.gov.br](mailto:convenios@dp.mt.gov.br);
  - d) Solicitar à Instituição parceira o envio de ofício que formalize o interesse da parceria com a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;
  - e) Encaminhar à Instituição respectiva o ofício e o instrumento da parceria institucional para apreciação e aprovação;
  - f) Colher assinatura do Defensor Público-Geral;
  - g) Manter em arquivo a cópia dos instrumentos das parcerias institucionais, no sistema administrativo, planilha de controle salva na rede - Compartilhado DPMT/coordenadoria de convênios - Instrumentos Vigentes, e planilha e-mail convênios;
  - h) Encaminhar cópia da publicação oficial do extrato do instrumento da parceria institucional ao parceiro respectivo;
  - i) Comunicar via ofício ao parceiro institucional quando a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso decidir pelo encerramento da parceria;
  - j) Comunicar via ofício ao parceiro institucional sobre a intenção da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso em dar continuidade na parceria;
  - k) Elaborar a minuta da parceria institucional;
  - l) Encaminhar a minuta da parceria institucional à Autoridade Superior, o qual encaminhará à Assessoria Jurídica Sistêmica para emissão de parecer.
  - m) Encaminhar o extrato do instrumento da parceria institucional à Autoridade Superior para publicação no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;
  - n) Sugerir o fiscal titular e fiscal substituto da parceria à Autoridade Superior;
  - o) Realizar o controle da vigência da parceria institucional celebrada pela planilha no e-mail dos convênios;
  - p) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do plano de trabalho da parceria institucional em toda a sua vigência.
- 2.1. O encaminhamento da minuta da parceria pela Coordenadoria de Gestão de Convênios e Parcerias à AJU só será permitido após determinação/autorização da Autoridade Superior.

## CAPÍTULO II - PROCEDIMENTOS DA AUTORIDADE SUPERIOR

1. Os procedimentos relativos às parcerias institucionais serão iniciados a partir da apresentação de proposta de parceria, que poderá ter origem externa ou interna, a qual será submetida ao Defensor Público-Geral para análise acerca da conveniência de sua tramitação;
2. O Defensor Público-Geral poderá delegar a outras autoridades da Administração Superior a responsabilidade de acompanhamento do procedimento;
3. A qualquer momento da tramitação a Autoridade Superior responsável poderá decidir pelo arquivamento do procedimento, encaminhado este à Coordenadoria de Gestão de Convênios e Parcerias para ciência, registro e arquivo;
4. Após as análises iniciais, havendo interesse da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na tramitação da proposta, esta será remetida à Coordenadoria de Gestão de Convênios e Parcerias para instruir o procedimento com a documentação pertinente ao caso, realizar tratativas com o parceiro e confeccionar/adequar minuta e plano de trabalho (quando for o caso) do instrumento que disciplina a parceria;
5. A minuta deverá ser encaminhada à Assessoria Jurídica Sistêmica para análise de viabilidade jurídica;
6. Podendo basear-se na sugestão da Coordenadoria de Gestão de Convênios e Parcerias, a Autoridade Superior nomeará o fiscal da parceria, por meio de portaria a ser publicada em Diário Oficial.

## CAPÍTULO III - PROCEDIMENTOS NA COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONVÊNIO E PARCERIAS

### A - QUANDO DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

1. Recebida da Autoridade Superior a proposta da realização da parceria, o procedimento deverá ser instruído com a documentação pertinente ao caso.
  - 1.1. A CGCP realizará tratativas com o parceiro e confeccionará/adequará minuta e plano de trabalho (quando for o caso) do instrumento que disciplina a parceria institucional;
2. Todo procedimento relativo à parceria deverá ser instruído com:
  - a) Cartão CNPJ do parceiro;
  - b) Documento de identificação do representante legal da instituição ou entidade parceira;
  - c) Ato de nomeação ou posse do representante legal da instituição ou entidade parceira;

2.1. Quando se tratar de entidade privada sem fins lucrativos, o procedimento deverá ser instruído com o estatuto social e ata de eleição da diretoria, devidamente registrados em cartório, ou regimento interno, se for o caso.
3. São cláusulas essenciais dos instrumentos que tratam essa Instrução Normativa as que estabeleçam:
  - a) Objeto e seus elementos característicos;
  - b) Regime de execução;
  - c) Prazo de vigência;
  - d) Obrigação das partes;
  - e) Casos de rescisão;
  - f) Legislação aplicável;
  - g) Fiscalização;
  - h) Obrigatoriedade da publicação de extrato do instrumento;
  - i) Eleição de foro para dirimir eventuais controvérsias.
4. O procedimento deverá ser remetido pela Autoridade Superior à Assessoria Jurídica Sistêmica para análise jurídica da minuta do instrumento da parceria;
5. A Assessoria Jurídica Sistêmica emitirá parecer jurídico da minuta do instrumento da parceria apresentada e remeterá os autos à Autoridade Superior para deliberar acerca do parecer da viabilidade do instrumento da parceria;
6. A Coordenadoria de Gestão de Convênios e Parcerias realizará ajustes na minuta, se necessário, conforme determinado pela Autoridade Superior, e a encaminhará ao parceiro, visando a coleta de assinaturas;
7. Caso o parceiro requeira modificações na minuta, a Coordenadoria de Gestão de Convênios e Parcerias tomará providências nesse sentido, remetendo os autos à Autoridade Superior para deliberação.
  - 7.1. As modificações implicarão em novo encaminhamento à Assessoria Jurídica Sistêmica, para emissão de parecer;
8. Nenhum instrumento de parceria, e suas eventuais alterações, poderá ser firmado sem análise da minuta da parceria pela Assessoria Jurídica Sistêmica e sem autorização pela Autoridade Superior;
9. Após a celebração do instrumento, a Coordenadoria de Gestão de Convênios e Parcerias encaminhará o extrato do instrumento celebrado à Autoridade Superior para publicação em Diário Oficial, a qual é condição de sua eficácia;
10. A Coordenadoria de Gestão de Convênios e Parcerias elaborará a minuta da Portaria de Fiscal Titular e Fiscal Substituto da parceria, e encaminhará para a Autoridade Superior, sugerindo o servidor ou o membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para fiscalizar o instrumento recém-celebrado;
11. A Coordenadoria de Gestão de Convênios e Parcerias deverá dar ciência ao fiscal de sua designação, encaminhando via e-mail: o número do processo de formalização da parceria, o instrumento da parceria celebrada e a publicação da portaria da nomeação do fiscal;
12. O fiscal deverá:
  - a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, comunicando, a qualquer tempo, a Coordenadoria de Gestão de Convênios e Parcerias e/ou Autoridade Superior a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria institucional e de indícios de irregularidades, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
  - b) Emitir relatório semestralmente, contendo informações acerca da qualidade e da necessidade do instrumento da parceria;
  - c) Anotar/registrar em livro próprio, todas as irregularidades e ocorrências relacionadas com a execução do instrumento da parceria, e a qualquer tempo, comunicar formalmente as faltas ou defeitos observados à Coordenadoria de Gestão de Convênios e Parcerias e/ou Autoridade Superior;
  - d) Solicitar à Coordenadoria de Gestão de Convênios e Parcerias esclarecimentos de dúvidas relativas ao instrumento da parceria;
  - e) Realizar o acompanhamento do cumprimento do cronograma de execução do instrumento da parceria;
  - f) Sugerir, a qualquer tempo, à Autoridade Superior, a interdição ou paralisação do instrumento da parceria, quando, efetivamente, constatar uma irregularidade que possa comprometer a qualidade futura do objeto do instrumento;

- g) Expor/manifestar quanto à renovação do instrumento da parceria;  
 h) Caso as providências necessárias ultrapassarem sua competência, deve solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes;  
 i) Comunicar à Unidade de Controle Interno - UCI qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

13. A Coordenadoria de Gestão de Convênios e Parcerias encaminhará 1 (uma) via física do instrumento celebrado para a instituição parceira ou, quando o instrumento for celebrado digitalmente, o envio da via será feito via e-mail.

14. Realizados os trâmites para celebração, a Coordenadoria de Gestão de Convênios e Parcerias procederá o arquivamento do procedimento, sem prejuízo da obrigação de manter registros a fim de controlar os instrumentos vigentes.

#### B - QUANDO DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

1. Durante a execução do instrumento, a Coordenadoria de Gestão de Convênios e Parcerias realizará seu acompanhamento, em conjunto com o fiscal designado, observando se o objeto do instrumento está sendo efetivamente cumprido;

2. A CGCP deverá acompanhar a observância das cláusulas estabelecidas no instrumento de parceria celebrado;

3. A CGCP lançará os instrumentos de parceria celebrados no sistema administrativo, planilha de controle salva na rede - Compartilhado DPMT/coordenadoria de convênios - Instrumentos Vigentes, e na planilha do e-mail da coordenadoria, com número do procedimento no qual foi formalizado a celebração do instrumento, o objeto do instrumento, data da assinatura, início e término da vigência, assim como os fiscais do instrumento celebrado;

4. A Coordenadoria de Gestão de Convênios e Parcerias irá controlar e acompanhar a vigência do instrumento e, quando se tratar de prorrogação da parceria, 06 (seis) meses antes do término da vigência informará à Autoridade Superior, por meio de abertura de procedimento, o qual deverá informar a data do término da vigência do instrumento e solicitar autorização para prorrogação da parceria;

5. Caso haja descumprimento do objeto no procedimento, deverá comunicar à Autoridade Superior, para deliberação.

#### C - DO PLANO DE TRABALHO

1. A CGCP confeccionará Plano de Trabalho, quando for o caso, que será parte integrante ao instrumento da parceria a ser celebrada, o qual deverá conter:

- Identificação dos partícipes;
- Identificação do objeto a ser executado;
- Cronograma de execução;
- Etapas/ações/accompanhamento/metadados;
- Obrigações dos partícipes;
- Previsão de início e fim da execução do objeto.

#### D - NO CASO DE TERMO ADITIVO

1. Recebidos os autos com a autorização da prorrogação da parceria, a Coordenadoria de Gestão de Convênios e Parcerias encaminhará ofício para a instituição parceira solicitando a prorrogação do termo;

1.1. Caso não autorizada a prorrogação, dar-se-á ciência ao demandante, e posterior arquivamento do processo;

2. Para elaboração do Termo Aditivo no instrumento, deverão ser observados os mesmos procedimentos que estão especificados em Regras Gerais - Capítulo III, no que for aplicável.

#### E - NO CASO DE RESCISÃO

1. A CGCP dará ciência à Autoridade Superior pelo descumprimento do objeto da parceria;

2. A Coordenadoria de Gestão de Convênios e Parcerias e os fiscais determinarão se houve o descumprimento do objeto da parceria celebrada, informando a Autoridade Superior e instituição parceira;

3. A rescisão da parceria deverá ser autorizada pela Autoridade Superior;

4. A CGCP comunicará a instituição parceira sobre a rescisão da parceria;

5. Deverá ser elaborada minuta de rescisão, observando-se os mesmos procedimentos que estão especificados em Regras Gerais - Capítulo III, no que for aplicável.

#### VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos em conjunto entre a Coordenadoria de Gestão de Convênios e Parcerias e o Defensor Público-Geral do Estado;

2. Os esclarecimentos sobre esta Instrução Normativa devem ser retirados junto a Coordenadoria de Gestão de Convênios e Parcerias;

2. Constitui parte integrante desta Instrução Normativa:

- Anexo I - Matriz de riscos e controles;
- Anexo II - Mapa dos Processos.

3. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2021.

**Monádia Escobar Alencar**

Coordenadora de Gestão de Convênios e Parcerias  
(original assinado)

**Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz**

Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

#### MATRIZ DE RISCOS E CONTROLES

##### SISTEMA ADMINISTRATIVO: Sistema de Convênios e Parcerias - SCV

**Processo ou Atividade:** Formalização de parcerias institucionais, sem transferências de recursos, incluindo os processos relacionados ao seu gerenciamento e fiscalização, desde a formalização do instrumento até o seu arquivamento.

**Objetivos:** Formalizar parcerias entre órgãos/instituições, a fim de que sejam resguardadas juridicamente, estabelecendo entre as partes direitos e obrigações, acompanhamento e vigência do instrumento.

**Base Legal:** Constituição República Federativa do Brasil de 1988 (art. 37); Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014; Lei nº 9.790 de 23 de março de 1999; IN Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE 001/2017; Decreto Estadual nº 446/2016; Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Portaria nº 0486/2019/DPG de 03 de junho de 2019 e suas alterações).

RISCOS	NÍVEL	PROCEDIMENTOS DE CONTROLE	MOMENTO DO PROCESSO
Inobservância das Obrigações	Alto	Acompanhar e fiscalizar a parceria	Em toda sua vigência
Inobservância do Término da Vigência	Alto	06 (seis) meses antes do término da vigência, manifestar-se formalmente sobre a prorrogação da parceria por meio de aditivo	Durante o acompanhamento da execução da parceria por parte da Coordenadoria de Gestão de Convênios e Parcerias. (Capítulo III, Seção B, item 4)
Descumprimento das Etapas do Plano de Trabalho	Alto	Acompanhamento da execução do objeto e observância das cláusulas estabelecidas no instrumento de parceria celebrado;	Durante o acompanhamento da execução da parceria por parte da Coordenadoria de Gestão de Convênios e Parcerias. (Capítulo III, Seção B, item 1 e 2)
Desinteresse da Continuidade da Cooperação	Médio	Observar se a parceria é realmente importante e elaborar termo de rescisão antes do término da vigência da parceria	Durante o acompanhamento da execução da parceria por parte da Coordenadoria de Gestão de Convênios e Parcerias. (Capítulo III, Seção E, item 4 e 5)

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS  
TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0016-90

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS EXCLUSIVOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADEÇÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS DE SERVIÇOS EXCLUSIVOS E ANEXOS, QUANDO CONTRATADOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO

Autorização: Processo nº 202066753 - Parecer Jurídico nº0372/2020

Valor: Pacote ouro 2 - Cota mínima mensal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Ratificação: Mesa Diretora - 27/01/2021

Deputado Eduardo Botelho - Presidente    Deputado Max Russi - 1º Secretário

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 09/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESTABILIZADORES, NO-BREAKS E BANCOS DE BATERIAS E NO FORNECIMENTO DE BATERIAS.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

LOTE 02			
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
SPR BATERIAS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - ÉPP CNPJ: 13.303.289/0001-60	1	29	R\$ 1.010,00
	2	40	R\$ 635,00
	3	29	R\$ 550,00
	4	36	R\$ 320,00
	5	48	R\$ 210,00
	6	12	R\$ 97,00
	7	16	R\$ 76,00

Cuiabá-MT 27/01/2021

Assinam:  
Presidente: Dep. Eduardo Botelho  
1º Secretário: Dep. Max Russi  
Representante da empresa

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N. 009.2020

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 021/2020  
Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços 009/2020  
Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESTABILIZADORES, NO-BREAKS E BANCOS DE BATERIAS E NO FORNECIMENTO DE BATERIAS.  
Do Valor: Conforme tabela abaixo

LOTE 02			
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
SPR BATERIAS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - ÉPP CNPJ: 13.303.289/0001-60	1	29	R\$ 1.010,00
	2	40	R\$ 635,00
	3	29	R\$ 550,00
	4	36	R\$ 320,00
	5	48	R\$ 210,00
	6	12	R\$ 97,00
	7	16	R\$ 76,00

Cuiabá-MT 27/01/2021

Assinam:  
Presidente: Dep. Eduardo Botelho  
1º Secretário: Dep. Max Russi  
Representante da empresa

Informe Publicitário

www.mt.gov.br

## ATENÇÃO

Se você sentir qualquer

sintoma da Covid-19,

procure imediatamente

um médico.

Tomar a medicação certa,

logo no início da doença,

já salvou milhares de vidas

e pode salvar a sua.

MT  
UNIDO  
para  
superar



# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

PORTARIA Nº 065

Alto Boa Vista - MT, 25 de Janeiro de 2021.

**“Nomeia, em estágio probatório, os candidatos(a) aprovados(a) no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, para os cargos que especifica e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no artigo 69, combinado com o artigo 91, inciso II, letras “A e B”, da Lei Orgânica do Município e, no que couber com o que consta na Lei n.0 18, de 30/07/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na Lei Complementar n.0 002 de 12/11/2001 (Estatuto do Magistério Público Municipal) e no Regulamento do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, constante do Edital 001/2019 e,

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público de Provas e de provas e Títulos, publicado no respectivo edital, e à vista do Relatório Circunstanciado editado pela SYDCON - Tecnologia de Sistemas, contratada pelo Município para a organização, elaboração e aplicação do Concurso Público, bem como a Homologação do referido Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de estágio probatório, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, abaixo relacionados, para os respectivos cargos, nos termos do disposto na legislação pertinente em vigor, com especificidade no que couber, para o que consta na Lei Orgânica do Município, na Lei n.0 18, de 30/07/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na Lei Complementar n.0 002 de 12/11/2001 (Estatuto do Magistério Público Municipal), na Lei n.0 201 de 05 de abril de 2006, na Lei n.0 237 de 14 de junho de 2006, na Lei n.0 241 de 14 de junho de 2006 e no Edital n.º 001/2019, de 10 de dezembro de 2019, como segue:

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL		
CLASSIF	NOME	PONTOS
1º	EDUARDA LEITE GONÇALVES	63,00

CARGO/FUNÇÃO: GUARDA		
CLASSIF	NOME	PONTOS
8º	CESAR IGOR TOLEDO PEREIRA	75,00

Art. 2º - A posse e exercício dos candidatos nomeados sujeitar-se-á ao disposto nos respectivos Estatutos: dos Servidores Públicos, do Magistério Público Municipal, e no décimo sétimo parágrafo do Edital n.º 001/2019, de 10 de dezembro de 2019, com fundamento no Regulamento do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, constante do Edital 001/2019, bem como nas demais disposições legais pertinentes, em vigor.

Art. 3º - A lotação de cada candidato no respectivo cargo ocorrerá após a assinatura do termo de posse, cumpridas todas as exigências e formalidades legais que regem a matéria, já definida nesta Portaria, segundo as reais necessidades e conveniências da Administração, de acordo com o lotacionograma de cada órgão e unidade administrativa da estrutura organizacional e funcional da Prefeitura.

Art. 4º - Caberá aos órgãos competente do Poder Executivo Municipal, em especial, ao Departamento de Administração e Finanças, através do Setor de Recursos Humanos, providenciar a formalização da posse dos candidatos nomeados e a correspondente lotação, bem como, providenciar os assentamentos de caráter individual nos devidos documentos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações, consignadas na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício e nos seguintes, suplementadas, se necessário, na forma da lei, atendidas as disposições constantes na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Alto Boa Vista - MT, 29 de Dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

**JOSÉ PEREIRA MARANHÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 229/2020

Alto Boa Vista - MT, 29 de Dezembro de 2020.

**“Nomeia, em estágio probatório, os candidatos(a) aprovados(a) no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, para os cargos que especifica e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no artigo 69, combinado com o artigo 91, inciso II, letras “A e B”, da Lei Orgânica do Município e, no que couber com o que consta na Lei n.0 18, de 30/07/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na Lei Complementar n.0 002 de 12/11/2001 (Estatuto do Magistério Público Municipal) e no Regulamento do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, constante do Edital 001/2019 e,

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público de Provas e de provas e Títulos, publicado no respectivo edital, e à vista do Relatório Circunstanciado editado pela SYDCON - Tecnologia de Sistemas, contratada pelo Município para a organização, elaboração e aplicação do Concurso Público, bem como a Homologação do referido Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de estágio probatório, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, abaixo relacionados, para os respectivos cargos, nos termos do disposto na legislação pertinente em vigor, com especificidade no que couber, para o que consta na Lei Orgânica do Município, na Lei n.0 18, de 30/07/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na Lei Complementar n.0 002 de 12/11/2001 (Estatuto do Magistério Público Municipal), na Lei n.0 201 de 05 de abril de 2006, na Lei n.0 237 de 14 de junho de 2006, na Lei n.0 241 de 14 de junho de 2006 e no Edital n.º 001/2019, de 10 de dezembro de 2019, como segue:

CARGO/FUNÇÃO: RECEPCIONISTA		
CLASSIF	NOME	PONTOS
3º	MARCIO LUIS AMERICO DOS SANTOS	57,00

CARGO/FUNÇÃO: GUARDA		
CLASSIF	NOME	PONTOS
9º	ASAFE GABRIEL DOS SANTOS SILVA	75,00

Art. 2º - A posse e exercício dos candidatos nomeados sujeitar-se-á ao disposto nos respectivos Estatutos: dos Servidores Públicos, do Magistério Público Municipal, e no décimo sétimo parágrafo do Edital n.º 001/2019, de 10 de dezembro de 2019, com fundamento no Regulamento do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, constante do Edital 001/2019, bem como nas demais disposições legais pertinentes, em vigor.

Art. 3º - A lotação de cada candidato no respectivo cargo ocorrerá após a assinatura do termo de posse, cumpridas todas as exigências e formalidades legais que regem a matéria, já definida nesta Portaria, segundo as reais necessidades e conveniências da Administração, de acordo com o lotacionograma de cada órgão e unidade administrativa da estrutura organizacional e funcional da Prefeitura.

Art. 4º - Caberá aos órgãos competente do Poder Executivo Municipal, em especial, ao Departamento de Administração e Finanças, através do Setor de Recursos Humanos, providenciar a formalização da posse dos candidatos nomeados e a correspondente lotação, bem como, providenciar os assentamentos de caráter individual nos devidos documentos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações, consignadas na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício e nos seguintes, suplementadas, se necessário, na forma da lei, atendidas as disposições constantes na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Alto Boa Vista - MT, 29 de Dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

**VALTUIR CANDIDO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, 051/2021, de 05/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE E.P.I.s PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os item(ns)/lote(s) a seguir: LOTE 10 - COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.338.681/0001-44, com o valor total de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), LOTE 6 - CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EP - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.853.101/0001-15, com o valor total de R\$ 5.970,00 (cinco mil e novecentos e setenta reais), LOTE 2, 3, 5, 8, 9, 11, 12 - FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.803.038/0001-35, com o valor total de R\$ 18.033,90 (dezoito mil e trinta e três reais e noventa centavos), LOTE 1, 7, 13, 14 - TOTAL SEGURANÇA EQUIP DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPEC - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.851.726/0001-80, com o valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: [licitacaoag2021-2024@outlook.com](mailto:licitacaoag2021-2024@outlook.com). Alto Garças - MT, 26 de janeiro de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - ABERTURA**

A Comissão Permanente de Licitação CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS E ADEQUAÇÕES EM PRÉDIOS PÚBLICOS**. Abertura às 07h30min (horário de Mato Grosso) do dia 18/02/2021. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da CPL, pelo site [www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes](http://www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes) ou ainda pelos fones (66) 3496-1448/1471.

Alto Taquari - MT, 27 de Janeiro de 2021.

**Rudimar José Lang**, Presidente da CPL

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei federal 10520/2002, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 02/2021 - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no Diário Oficial da União e em Jornal de Circulação Diária no Estado, para divulgar os Atos Oficiais e Matérias de Interesse do Município de Brasnorte/MT. Os envelopes contendo a de Proposta de Preços e Habilitação deverão ser entregues às 08:00 h do dia 08 de fevereiro de 2021, no Paço Municipal sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066-3592-3200 ou site: [www.brasnorte.mt.gov.br](http://www.brasnorte.mt.gov.br). Brasnorte-MT, 27 de janeiro de 2021

**REGINALDO OLIVEIRA DIAS** - Pregoeiro

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 083/2020, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de veículos tipos, vans, micro-ônibus e ônibus escolares, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, teve como vencedoras as empresas: **SAN MARINO ÔNIBUS LTDA**, com valor total de R\$ 1.212.000,00 (um milhão e duzentos e doze mil reais), e **TATIANA CAPITANIO - VEÍCULOS**, com valor total de R\$ 1.032.000,00 (um milhão e trinta e dois mil reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 27 de janeiro de 2021.

**Leandro Nery Varaschin**, Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 002/2021**

ABERTURA: 09 de fevereiro de 2021. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 09 de fevereiro às 08h15min. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem de eventos esportivos. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Reuniões dos Conselhos, localizada na Av. Mato Grosso, 206NE, centro, Campo Novo do Parecis - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br).

Campo Novo do Parecis-MT, 27 de janeiro de 2021.

**Leandro Nery Varaschin**, Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 003/2021**

ABERTURA: 11 de fevereiro de 2021. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 11 de fevereiro às 08h15min. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diversos graus de dependência, serviços que devem ser assegurados pela Política Municipal de Assistência Social em sua rede de proteção especial de alta complexidade. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Reuniões dos Conselhos, localizada na Av. Mato Grosso, 206NE, centro, Campo Novo do Parecis - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br).

Campo Novo do Parecis-MT, 27 de janeiro de 2021.

**Leandro Nery Varaschin**, Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 005/2021**

Recebimento das propostas: a partir do dia 28 de janeiro de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 10 de fevereiro de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 10 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 10 de fevereiro de 2021, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de Produtos Químicos para atender as necessidades do Departamento de Água do Município. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br).

Campo Novo do Parecis-MT, 27 de janeiro de 2021.

**Leandro Nery Varaschin**, Pregoeiro

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONSULTÓRIOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS**. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 10 de Fevereiro de 2021, hora: 09:30 horas (Horário de Brasília - DF), Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 13:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 27 de Janeiro de 2021.

**FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO**

Pregoeira

**HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 007/2020**

**OBJETO:** Credenciamento para contratação de pessoa jurídica (empresas ou microempresas) para prestação de serviços médicos em consultas especializadas e procedimentos em: cardiologia, cirurgião geral, pediatria, geriatria, anestesia, ortopedia, vascular, dermatologista, endocrinologista, oftalmologista e exames de ultrassom.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa CLAUDIMIR JOSÉ SCABENI - CLÍNICA EIRELI, CNPJ Nº 10.927.478/0001-15, para a prestação de serviços médicos na especialidade de GERIATRIA (lote 04 - item 09) e EXAMES DE ULTRASSONOGRAMA (LOTE 07 - itens 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23 e 27), sendo o profissional credenciado: Dr. CLAUDIMIR JOSÉ SCABENI, CPF Nº 486.653.391-91, CRM/MT 5403. Mais informações: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Campo Verde - MT, 27 de janeiro de 2021. Héliida B. M. P. Hubner - Presidente da CPL.

**AVISO DE PREGÃO Nº 008/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMODATO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE**, na modalidade Pregão (presencial) nº **008/2021** a se realizar no dia **09 de FEVEREIRO de 2021 às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 27 de Janeiro de 2021.

**Héliida B. M. P. Hubner**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2021

O Processo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 078/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, aceitos por parte da Prefeitura e pela empresa fornecedora DIAG-X DIGITAL DIAGNOSTICO RADIOLÓGICOS LTDA, CNPJ 22.545.782/0001-87. O valor total dos serviços a serem aderido é de R\$ 207.855,00 (duzentos e sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais). Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de adesão a Ata de Registro de Preços.

CONQUISTA D'OESTE-MT, 27 de janeiro de 2021.  
Maria Lúcia de Oliveira Porto  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2021

O Processo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM FONOAUDIOLOGIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTAS E SESSÕES AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO, durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, aceitos por parte da PREFEITURA e pela empresa fornecedora UNICLIN CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LTDA, CNPJ 36.753.918/0001-59. O valor total a ser aderido é de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais). Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de adesão a Ata de Registro de Preços.

Conquista D'Oeste, 27 de janeiro de 2021  
Maria Lúcia de Oliveira Porto  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SRP.**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 004/2021; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 09/02/2021 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 27 de Janeiro de 2021.

**ELEMAR HACK**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA  
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Jangada, CNPJ nº 24.772.147/0001-68, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Aplicação de Micro Revestimento em diversas Ruas e Avenidas do município de Jangada/MT.

**DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO**

Eu, Rogério de Oliveira Meira, Prefeito de Jangada, Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 24.772.147/0001-68, na condição de Representante Legal deste Município DECLARO que o projeto foi elaborado, analisado, aprovado e encontra-se dentro das normas vigentes da SINFRÁ respeitando todos os Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado, sem pendências técnicas para execução da obra de Conservação de Pavimento, no município de Jangada - MT conforme análise realizada pela engenheira civil - Suelen Martins, CREA nº MT029.602 deste município. Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Jangada, 25 de Janeiro de 2021. ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA - Prefeito Municipal de Jangada - MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e recarga de gás para uso na merenda escolar do 1º semestre de 2021 das escolas municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches e manutenção da Padaria Escolar de Lucas do Rio Verde - MT. Realização: Por meio do site: <https://bllcompras.com> - Data de Início para o recebimento das propostas: das 12:00 horas do dia 29/01/2021 até as 08:00 horas do dia 17/02/2021 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 17/02/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 17/02/2021 às 09h30 min (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549-8300 e na Internet, site [www.lucasdorioverde.mt.gov.br](http://www.lucasdorioverde.mt.gov.br) e site <https://bllcompras.com> - Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipal n. 2549/2013 e Decreto Federal 10.024/19.

Lucas do Rio Verde MT, 27 de janeiro de 2021.  
Sirlei Amaro da Silva  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****RESULTADO DE LICITAÇÃO RETIFICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020 - SRP.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 038/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de medicamentos para Farmácia Básica e Hospital municipal Maria Zélia do Município de Marcelândia - MT. Sagraram-se vencedoras as empresas: **MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS**, inscrita no CNPJ nº 14.234.142/0001-28, com o valor de **R\$ 110.250,1164**; **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.595.725/0001-84, com

o valor de **R\$ 166.196,54**; **FARMACIA BOM PREÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.504.314/0001-48, com o valor de **R\$ 40.657,122**; **VALE DO TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.960.961/0001-95, com o valor de **R\$ 1.833,60**; **DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.688.692/0001-61, com o valor de **R\$ 119.543,23**; **MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.227.210/0001-78, com o valor de **R\$ 44.364,31**; **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, com o valor de **R\$ 227.147,132**; **DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com o valor de **R\$ 284.036,27**; **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.372.020/0001-44, com o valor de **R\$ 67.791,606**; **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.418.133/0001-00, com o valor de **R\$ 90.227,72**; **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, com o valor de **R\$ 100.577,864**; **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com o valor de **R\$ 49.985,06**; **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.312.871/0001-46, com o valor de **R\$ 5.340,00**; **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.417.694/0004-72, com o valor de **R\$ 215.454,69**; **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.523.405,2604**. A relação completa com os itens de cada empresa, encontra-se a disposição no site: [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br).

Marcelandia/MT, 26 de janeiro de 2021.

**Raphaella Espíndola Benício**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 03/2021

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 12 de fevereiro de 2021 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO DISTRITO FEDERAL/BRASÍLIA CONFORME NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 010/2021, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada na Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 27 de janeiro de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

#### REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

#### PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna - se público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº.003/2021, Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014, no que couber, ao Decreto Estadual Nº.7.217/2006, Decreto federal nº. 7.892/2013 e dos Decretos Municipais nº s. 024/2016 e 025/2016 de 06/05/2016.OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE E DA LINHA PESADA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/ MT, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, com abertura dia 10 de fevereiro de 2021 às 08:00 (oito horas) horário do Estado de Mato Grosso Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 993, Centro, Nova Brasilândia - MT. O Edital estará disponível para ser adquirido no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, e-mail: [licitacaonovabrasilandia@outlook.com](mailto:licitacaonovabrasilandia@outlook.com) ou pelo Site da Prefeitura [www.novabrasilandia.mt.gov.br](http://www.novabrasilandia.mt.gov.br), para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277.

Nova Brasilândia - MT, 27 de Janeiro de 2021.

**Cíntia Karine Carvalho dos Santos Souza**. Pregoeira - Portaria:056/2021  
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 005/2021; **TIPO**: Menor Preço por lote; **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Canaã do Norte/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 12/02/2021 às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA do EDITAL**: por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br).

Nova Canaã do Norte/MT, em 27 de Janeiro de 2021.

**ELAINE DOS REIS**

Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CHAMAMNETO PÚBLICO Nº 002/2021/PMNO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da CPL devidamente instituída pela portaria 071/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade CHAMAMNETO PÚBLICO - Nº. 002/2021/PMNO, para seleção de pessoas físicas, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTAS MÉDICAS CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE USF-UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. A Abertura do credenciamento será de 27 de janeiro a 08 de fevereiro a partir das 08h00min. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site [www.novaolimpia.mt.gov.br](http://www.novaolimpia.mt.gov.br). As dúvidas sobre o certame serão dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida 259 S-Jardim Ouro Verde, no horário de 07:00 às 13: horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 25 de janeiro de 2020.

**Erison Barros Campos**. Presidente da CPL - Port. 071/2020

### AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020/PMNO

#### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2020/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 046/2020/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, RESÍDUOS BIOLÓGICOS, RESÍDUOS QUÍMICOS, RESÍDUOS COMUNS E RESÍDUOS PERFURO CORTANTE PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT a reabertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 18 de fevereiro de 2021. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital retificado completo poderá ser obtido pelos interessados através do site [www.novaolimpia.mt.gov.br](http://www.novaolimpia.mt.gov.br). As dúvidas sobre o certame serão dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 07h00min as 13h00min, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 27 de janeiro de 2021.

**Eliete Silva**. Pregoeira Oficial - Port. 072/2020

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL com o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT. Data de abertura dos envelopes: 10/02/2021, às 9h00 (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - Sala de Licitações, sito à Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital e obter informações, poderão fazê-lo na Prefeitura Municipal - Sala de Licitações e/ou através dos telefones (66) 3438-3362 e e-mail: [licitacao@novaxavantina.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaxavantina.mt.gov.br) e/ou site <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/editalis-de-licitacoes>

Nova Xavantina - MT, 27 de janeiro de 2.021.

**Marina Angélica Marca**

Pregoeira Oficial.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 03/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 55, de 14 de Janeiro de 2021, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2021**, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **Menor Preço Por Item** objetivando **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIALIZADAS PROPOSTAS CONTRA A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO (GESTÃO DO SUS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.”** Que será realizado às 08hs do dia **05 de FEVEREIRO** de 2021, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: [www.peixotodeazevedo.mt.gov.br](http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br), maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 12hs às 18hs, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo, 26 de JANEIRO de 2021.

**NATÁLIA FERNANDES DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2021**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, Comunica aos interessados que revogará a licitação na modalidade de Tomada de Preço nº01/2021 - do tipo menor preço -Global, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA PRE-MOLDADA CONFORME RELATORIO TECNICO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA FEIRA COBERTA NA AV. JK NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO E RECURSO ORIUNDO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 864334/2018/SUDECO/CAIXA. Motivo: Para adequação do edital.

Maiores informações [www.portoalegredonorte.mt.gov.br](http://www.portoalegredonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br) Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Presidente da CPL

Maria Adriane Teixeira da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preço 01/2021, com objetivo “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PARA OS PACIENTES DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT”. Teve como “VENCEDOR”, a empresa WILSA GOMES PAULO-ME, inscrito no CNPJ: 26.801.704/0001-57, vencedor de todo o item no valor global de R\$ 192.000,00. Vale de São Domingos - MT, 27 de Janeiro de 2021. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preço 02/2021, com objetivo “REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO GRAMA ESMERALDA IMPERIAL, PRONTA PARA PLANTIO, BEM ENRAIZADA, ISENTA DE PRAGAS E DOENÇAS FORNECIDA EM PLACA UNIFORME, MEDINDO 1 DE METRO QUADRADO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT”. Teve como “VENCEDOR”, a empresa JOAO PAULO FANINI DOURADINHO-EPP, inscrito no CNPJ: 24.613.818/0001-48, vencedor de todo o item no valor global de R\$ 63.175,00. Vale de São Domingos - MT, 27 de Janeiro de 2021. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 001/2021**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada na Lei 8.666/1993 artigo 24º inciso II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, com a finalidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de malotes não realizados pelos correios, para subsidiar na entrega de documento de arrecadação Municipal (DAM) referente a taxa de alvará e licença de funcionamento, imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), Imposto Predial Urbano (IPTU) Notificação de dívida ativa e outros fins. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da C.P.L, e Parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Vila Rica / MT, 27 de Janeiro de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA. C.P.F.: 328.086.071-72.R.G.: 1614784 SSP/GO. Contratante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT****EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2021  
DISPENSA 001/2021**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de malotes não realizados pelos correios, para subsidiar na entrega de documento de arrecadação Municipal (DAM) referente a taxa de alvará e licença de funcionamento, imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), Imposto Predial Urbano (IPTU) Notificação de dívida ativa e outros fins. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O preço global deste Contrato é de R\$ 9.624,00 (nove mil seiscentos e vinte e quatro reais), referentes ao valor global previsto na Cláusula Primeira. O pagamento será realizado mensalmente, até o 5º (Quinto) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços. DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 06 (seis) meses, a contar sendo do dia 27/01/2021 à 27/07/2021. DATA: Vila Rica/MT, 27 de Janeiro de 2021. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. ROGERIO MOURA ALVES 00889759162 (35.932.491/0001-93) - Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 010/2020 OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 010/2020, inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 021/2020 na modalidade Dispensa nº 004/2020, pelo período de 11 (onze) dias, contados a partir do dia 28/01/2021 até 28/12/2021. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 28 de Janeiro de 2021. ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. A. J. ASSIS FERREIRA SOLUÇÕES EMPRESARIAL (31.422.683/0001-07) - Contratada

## TERCEIROS

**GRANDE MOTOS COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA (MOTOFORTE)**, CNPJ 05.699.388/0001-84, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Cuiabá/MT - SMADES - a Adequação Ambiental (LP/LI/LO) para a atividade de "Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas", localizada na Av. Cel. Escolástico, nº 660, térreo, B. Bandeirantes, Cuiabá-MT. CEP- 78.010-200. **REGULARIZE soluções empresariais (65) 99292-6556.**

**AUGUSTO AFONSO TEIXEIRA DE FREITAS**, CPF 890.480.407-87, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamento do tipo "Pivô Central", com área total de 50,00 hectares, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, com captação no Rio das Mortes, Município de Novo São Joaquim - MT, Coordenadas Captação: Latitude: 15° 14' 50,37" S e Long. 54° 04' 04,31"O.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINGTUR-MT

O Sindicato dos Guias de Turismo de Mato Grosso - SINGTUR-MT, nos termos do Estatuto da entidade, e seus artigos, convoca todos os filiados para a Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia 03 de fevereiro 2021, quarta-feira, às 13h, em primeira convocação, com 1/3 do filiados; e, em segunda e última convocação às 14h, com qualquer número de filiados presentes, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1718, Bairro Bosque da Saúde, CEP 78.050.030, Cuiabá- MT, Sala Rudá, sede do Paiaguás Palace Hotel. O presente edital de convocação tem a finalidade de reorganizar a direção do Sindicato entre seus associados conforme a seguinte ordem do dia: **A)** eleger nova diretoria Executiva, conselho fiscal e delegado representante junto a federação e respectivos suplentes; **B)** Dar posse para nova diretoria eleita; **C)** Desfiliação e filiação a entidade em grau superior. A reunião estará aberta a todos os Guias de Turismo, mas só terão direito a voto os guias turismo sindicalizados que estiverem quites com o pagamento da anuidade 2020.

Suzy Heydi Janet Miranda Cordova  
CPF 705133411-53

Juraci Ferreira dos Santos  
CPF 551821271-20

Agnaldo Bastos  
CPF 569192391-91

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização e Entidades Afins do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso-SINDIFISC-MT, NO USO DAS PERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O Estatuto da Entidade, convoca os Diretores Titulares e Suplentes, bem como os (as) **Sindicalizados(as) do Conselho Regional de Psicologia do Estado de Mato Grosso-CRP-MT**, em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERALEXTRA-ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **02de Fevereiro de 2021(terça-feira)**, na sede do SINDIFISC-MT, sito na Rua Antônio Maria Coelho, 382 - Sala 204 - Bairro: Centro Sul- Cuiabá/ MT, **às 09:30 (nove horas e trinta minutos)**, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos sindicalizados, na falta de número legal a Assembleia será realizada em segunda chamada após trinta minutos **às 10:00 (dez horas)**, com qualquer número mínimo de Sindicalizados, para ser discutida e aprovada a seguinte pauta:

1-Aprovação de proposta de Acordo Coletivo de Trabalho - CRP/MT - 2021/2022

Cuiabá, 26 de janeiro 2021.

**Rosângela Oliveira Vieira**  
Presidente do Sindifisc-MT

**EMILLY DE ALMEIDA NASCIMENTO**, CNPJ nº 36.426.453/0001-21, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop a emissão da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação do empreendimento localizado na Av. dos Pinheiros, nº 2173, Jardim das Violetas, município de Sinop - MT, para a atividade de Comércio Atacadista de Resíduos e Sucatas Metálicos.

**A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PERMACULTORES RURAIS DA GLEBA MONJOLO**, nos termos do artigo 5º, parágrafo 6º do Estatuto Social da Entidade, bem como nos termos do art. 59, Inc. II, parágrafo único do Código Civil, **CONVOCA** a todos os Associados a participar de **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** para finalidade de **ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL**, a ocorrer na sede da entidade, sito a OtrCachoeira Rica, S/N, Zona Rural, Chapada dos Guimarães/MT - CEP: 78.195-000, no dia de **14 de Fevereiro de 2021**, com primeira convocação **às 08h00 horas**, com a presença de 51% (cinquenta e um por cento) dos associados no gozo de seus direitos e quites com a tesouraria e em segunda convocação **às 08h30 horas**, com a presença de qualquer número de associados, nos termos do art. 25, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Deliberação e aprovação da proposta de alteração do Estatuto Social;

Chapada dos Guimarães, 27 de Janeiro de 2021.

MisakCorsi  
Presidente

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**PEDREMAT EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA, CNPJ nº 27.909.041/0001-51**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a **Licença de Operação (LO)**, para atividade de extração de cascalho laterítico, em área de 48,64 hectares, localizada na Fazenda Bandeira Branca, Zona Rural, nos municípios de Nova Olímpia e Tangará da Serra/MT. Processo ANM Nº 866.552/2019.

**Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE**, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 39,5 ha, âmbito do Lote nº 289, zona rural, município de Matupá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE**, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA Nº 518665/2015, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 50,0 ha, âmbito da propriedade Fazenda Morro da Onça, zona rural, município de Terra Nova do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

O empreendimento **R. WALHBRINCH EIRELI - ME**, CNPJ nº 24.353.234/0001-80, torna público que Requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **RENOVAÇÃO** da Licença Ambiental de Operação (RLO), para a atividade de "Abatedouro de Bovinos com ou sem Fabricação de Embutidos ou Industrialização de Carnes" na cidade de Canarana - Projeto Engenharia (66) 98115-2132.

**L. A. ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA**, CNPJ nº 29.360.602/0001-31, torna público que Requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Canarana, a Licença Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de "Lavagem de veículos". - Projeto Engenharia (66) 98115-2132.

**AETE - AMAZÔNIA EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF nº 06.001.492/0001-16 - NIRE 51.300.007.738

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** Aos 21/05/2020, às 15h, de forma exclusivamente digital. **Presença:** totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** O Sr. Enio Luigi Nucci presidiu a reunião e convidou o Sr. Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho para secretariá-lo. **Deliberações:** aprovaram, ad referendum de Assembleia Geral Ordinária, a proposta da Diretoria de declaração de dividendos intermediários à conta de reserva de lucros existentes no balanço de 31/12/2018, no montante total de R\$ 50.000.000,00, a serem pagos até 30/06/2020. Nada mais. Cuiabá, 21/05/2020. **Mesa:** Enio Luigi Nucci - Presidente; Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho - Secretário. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.** Certifico o registro sob o nº 2320812 em 15/12/2020 da Empresa AETE - AMAZÔNIA EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 06001492000116 e protocolo 201337665 - 26/11/2020. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

**AETE - AMAZÔNIA EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**

CNPJ/ME nº 06.001.492/0001-16 - NIRE 51.30.000.773-8

**EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Realizada em 16/10/2020, às 15h, exclusivamente na forma digital por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidência dos trabalhos o Sr. Marcelo Patrício Fernandes Costa e o Sr. João Eduardo Greco Pinheiro para secretariá-lo. **Deliberações:** Por unanimidade: Aprovar as seguintes alterações do Estatuto Social da Companhia para incluir as regras de governança para companhias fechadas conforme previstas no artigo 8º da Instrução CVM 578: **(i)** Inclusão do §3º ao Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigor com a seguinte redação: "§3º - Fica expressamente vedada a emissão, pela Companhia, de partes beneficiárias, bem como a manutenção em circulação de partes beneficiárias previamente emitidas pela Companhia, sendo certo que a Companhia não possui partes beneficiárias de sua emissão em circulação"; **(ii)** Exclusão do item "i" do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia para o qual passará a vigor com a seguinte redação: "Artigo 14º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente na forma da lei, a fim de: a) estabelecer e fixar os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Sociedade, bem como aprovar o orçamento anual da Sociedade; b) tomar as contas dos administradores relativos ao último exercício social, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; d) eleger ou destituir os membros do Conselho Fiscal e os membros do Conselho de Administração; e) fixar os honorários dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; f) a criação de ações preferenciais e debêntures, vantagens e condições de resgates ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida; g) redução do dividendo estatutário; h) cessação do estado de liquidação da Sociedade; i) dissolução da sociedade; j) aprovação de participação em novos negócios; k) alteração da composição da Diretoria; l) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Sociedade; e m) aprovar os custos das garantias a serem dadas aos eventuais financiadores do empreendimento."; **(iii)** Alteração do caput do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigor com a seguinte redação: "Artigo 17 - O Conselho de Administração será constituído de 05 (cinco) membros eleitos na Assembleia Geral dentre os acionistas da Companhia, com mandato unificado de 02 (dois) anos, admitida a reeleição por igual período."; **(iv)** Inclusão do Artigo 39 ao Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigor com a seguinte redação: "Artigo 39 - A Companhia deve arquivar em sua sede social cópia dos seguintes contratos, caso existam, e disponibilizar aos seus acionistas sempre que solicitado: contratos celebrados entre a Companhia e partes relacionadas da Companhia, acordo de acionistas da Companhia, programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia."; **(v)** Inclusão do Artigo 40, caput e §1º, ao Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigor com a seguinte redação: "**Artigo 40 -** A Companhia, seus acionistas, diretores e os membros do Conselho de Administração, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Comércio Brasil Canadá (CAM- CCBC), de acordo com seu respectivo Regulamento CAM-CCBC, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, bem como a companhias de capital fechado. Parágrafo Único - Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o tribunal arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do Regulamento CAM-CCBC."; **(vi)** Inclusão do Artigo 41 ao Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigor com a seguinte redação: "Artigo 41 - Caso a Companhia venha a obter registro de companhia aberta categoria A perante a Comissão de Valores Mobiliários, deverá aderir a determinado segmento especial de bolsa de valores ou de entidade administradora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, práticas diferenciadas de governança corporativa previstas nos incisos (i) a (iv) do artigo 8º da Instrução CVM 578."; e **(vii)** Alteração do caput do Artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigor com a seguinte redação: "Artigo 34 - Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes, as quais serão auditadas por auditores independentes devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliário, e as submeterá à Assembleia Geral ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício e do Plano de Investimento Anual.". Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Ratificar todas as demais cláusulas previstas no Estatuto Social da Companhia. Nada mais. Presidente: Marcelo Patrício Fernandes Costa; Secretário: João

Eduardo Greco Pinheiro. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Cuiabá, 16 de outubro de 2020. **Mesa:** Marcelo Patrício Fernandes Costa - Presidente; João Eduardo Greco Pinheiro - Secretário. **Acionistas: Apaete Participações em Transmissão S.A.:** Marcelo Patrício Fernandes Costa, João Eduardo Greco Pinheiro. **CSHG Perfin Apollo 16 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégica** representada por sua gestora **PERFIN Administração de Recursos Ltda.** - Ralph Gustavo Rosenberg W. Carneiro, Alexandre Yochihito Sabanaí. **José Geraldo Nonino. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.** Certifico o registro sob o nº 2320811 em 15/12/2020 da Empresa AETE - AMAZÔNIA EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 06001492000116 e protocolo 201229188 - 25/11/2020. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

**TREVO ADMINISTRADORA E LOCADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA,** CNPJ Nº11.846.892/0001-62, torna público que requereu a SEMA/MT a outorgasubterrânea para o PT01 com tempo de bombeamento de 3,0h/dia, totalizando12,70m³/dia, paraconsumo doméstico. SítioRod. BR 163, Km km 819, s/n, zona urbana intermediária, município de Sinop/MT.

ROGÉRIO LUIZ RODRIGUES - FAZENDA VALE DO RIO DO PEIXE, CPF: 004.979.178-82, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA a licença: LAC - Licença por Adesão e Compromisso da atividade 1629-3/04 - Picador Fixo/Móvel Florestal, atividade de trituração e/ou secagem de biomassa; Endereço: Rod. MT-220 KM 100, S.N., Fazenda Vale do Rio do Peixe, Zona Rural do Município de Porto dos Gaúchos/MT. Não foi determinado EIA-RIMA. (Engº Florestal Anderson Louback Correa 66 9 9962 2579)

A Associação dos beneficiários da Rodovia MT-338, CNPJ nº 38.280.774/0001-96 torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para pavimentação da Rodovia MT-338; Entr. BR-163 (Piuvinha) - Entr. MT-010(B) (Tapurah), com extensão aproximada de 74,28 km, situada nas Coordenadas Geográficas: Início: 13°18'27.02"S // 56° 2'28.14"O (Entrº BR-163); Final: 12°49'39.13"S // 56°27'36.14"O (Entrº MT-010), estando inserida nos Municípios de Lucas do Rio Verde e Tapurah, ocupando exatamente o traçado existente. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Associação dos beneficiários da Rodovia MT-338, CNPJ nº 38.280.774/0001-96 torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória - LOP, para a extração e transporte de material de Jazida de Cascalho, situada na Fazenda Paraíso, de propriedade do Sr. Lucas Cândido, situada nas Coordenadas Geográficas: 13°0'8.28"S // 56°26'21.82"O, necessária à pavimentação da Rodovia MT-338; Trecho: Entr. BR-163 (Piuvinha/São Cristóvão) - Entr. MT-010 (Tapurah), estando totalmente inserida no Município de Lucas do Rio Verde. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O Sr. Lino José Ambiel inscrito no CPF sob o nº 557.319.029-68. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a alteração de razão social da outorga de captação de água superficial para irrigação nº 948 de 26 de novembro de 2018 em seu nome, para Amilton José de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 363.772.010-87.

O Sr. Paulo Adriano Ambiel inscrito no CPF sob o nº 046.810.779-76. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a alteração de razão social da outorga de captação de água superficial para irrigação nº 178 de 09 de maio de 2015 em seu nome, para Vera Lucia de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 849.030.001-72.

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº. 109.967.881-15 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado nas margens da Rodovia BR 364, Km 256, s/nº, entrada a esquerda, Zona Rural, município de Juscimeira - MT. A vazão do poço é de 7,2 m³/h e a finalidade será o uso doméstico e dessedentação animal.

A R EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.593.645/0001-43 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado na Avenida Ary Coelho, Lotes 5/6/7/8/9, Quadra 09, Jardim Esmeralda, município de Rondonópolis - MT. A vazão do poço é de 5 m³/h e a finalidade será o uso doméstico.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL E MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DOS BAIRROS NOVO PARAÍSO I E II. MARIA NEVES DOS SANTOS.**

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às dezoito horas, reúne-se em Assembleia geral na pastoral da criança, situ a Rua Luiz Marinho, S/N, esquina com a Av. Brasil no Bairro Novo Paraíso II, a reunião deu-se início com a fala da Presidente a Senhora Carmen Felix Dos Santos. Sobre a eleição da nova diretoria da Associação que vai mudar alguns das composição da diretoria para o próximo mandato da Associação das Mulheres Maria Neves Dos Santos, da importância da Associação no Bairro Novo Paraíso I e II e da sua diretoria que vem trabalhando muito em prol da melhoria da nossa comunidade, junto ao conselho gestor de Saúde e a Pastoral Da Criança onde eles vem buscando uma solução para a construção do PSF Novo Paraíso II que vem perdurando muito tempo. A senhora Carmen Felix como coordenadora do conselho gestor de Saúde das duas unidades UBS Novo Paraíso I e II, onde vem buscando junto ao poder público e secretaria de habitação a regularização do Bairro Novo Paraíso I e II, com secretaria de saúde e a comunidade e para isso precisamos nos unir para que possamos obter um bom resultado junto com o poder público, e que a solução vai beneficiar não só o bairro Novo Paraíso I e II como sua equipe de trabalho para uma qualidade de vida da comunidade, e resgatando sua autoestima e dignidade desta comunidade a Senhora Carmen Felix falou sobre os cursos de geração de emprego e renda que é oferecido a comunidade e que este curso vai começar ainda este mês, começando com o curso de artesanato. Depois falou a Senhora Vanusa vice Presidente disse que isso é importante para a comunidade. A senhora Carmen Felix falou que já temos uma meta a ser cumprida no decorrer do ano de 2020 para a nossa comunidade. Os demais presentes ouviram agradeceram a Associação pelos trabalhos já desenvolvidos e os que virão a se desenvolver em prol da comunidade. Esclarece ainda que tem muito a fazer por esta comunidade, a diretoria ficou assim constituída:

Presidente: Carmen Felix Dos Santos, brasileira, solteira, natural de Barão de Melgaço/MT, RG 0060956-0 SSP/MT, CPF 470.191.741-91, Profissão Relações Publica, residência rua Clovis Pompeu de Barros, quadra 01, lote 23, Bairro Novo Paraíso II.

Vice Presidente: Vanusa Ferreira Barreto, brasileira, casada, natural Oeiras/PI, RG 3215833-5 SSP/MT, CPF 719.961.331-87, Profissão técnica de enfermagem residência, residência rua Izabel campos, quadro 03, casa 12, Bairro Novo Paraíso II.

1º Secretária: Lediane Viegas Sgarine, brasileira, solteira, natural de Cuiabá/MT, RG 1159668-3 SSP/MT, CPF 025.502.501-76, profissão Vigilante, residência rua Jose Augusto Curvo, quadra 26, casa 11, Bairro Novo Paraíso II.

2º secretária: Davina Da Silva oliveira, brasileira, solteira, natural de Cuiabá/MT, RG 0338141-2 SSP/MT, CPF 395.842.401-53, profissão diarista, residência rua Benedito de Souza, quadra 78, casa 16, Bairro Novo Paraíso II.

1º tesoureira: Wrisvania Lopes Dos Santos, brasileira, casada, natural Cuiabá-MT, RG 1111332-4 SSP/MT, CPF 983.571.661-72, Profissão do Lar, residência Rua Luiz Marinho, quadra 21, casa 14, Bairro Novo Paraíso II.

2º tesoureira: Valdete Carvalho Santos, brasileira, solteira, Natural de Jussiapé/BA, RG 2239722-1 SSP/MT, CPF 135.527.738-86, Profissão do Lar, residência rua Cleber Leite, quadra A, nº 10, Bairro Novo Paraíso II.

**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL TITULARES**

- Maria Jose Cardoso Gomes, Brasileira, viúva, profissão aposentada, natural São Joao/PE, RG 628855-3 SSP/MT, CPF 115.706.282-20, residência rua Jose de Paula, S/N, Bairro Novo Paraíso II.

- Ivani Machado Pimentel Duarte, brasileira, casada, Profissão do lar, natural Cuiabá/MT, RG 2648578-8, CPF 016.343.761-02, residência rua Cristiano Teodoro de Souza, quadra 71, casa 02, Bairro Novo Paraíso II.

- Marinete Cardoso De Oliveira, brasileira, casada, Profissão técnica de enfermagem, natural de Cuiabá/MT, RG3369760-4 SSP/MT, CPF 616.990.711-87, residência rua Clovis Pompeu de Barros, quadra 15, casa 01, Bairro Novo Paraíso II.

**SUPLENTES**

-Ediziene Souza Oliveira de Araújo, brasileira, Casada, profissão, Autônoma, natural de Cuiabá/MT, RG 1758585-6 SSP/MT, CPF 016.994.241-44, residência Avenida Jose Esteve Torquato da Silva, Quadra 07, 1400, Bairro Novo Paraíso II.

- Maria Raimunda Oliveira Luz Santana, brasileira, solteira, profissão do lar, natural Santana do Araguaia/PA, RG 1788062-9, SSP/MT, CPF 005.487.851-98, residência rua Jose de Paula, casa 01, Bairro Novo Paraíso II.

- Eva Pereira Borges, brasileira, solteira, profissão do lar, natural de Cuiabá/MT, RG 2202749-9 SSP/MT, CPF 025.650.841-02, residência rua Luiz Marinho S/N, Bairro Novo Paraíso II.

Onde todos aprovam na integra da diretoria com o mandato de três anos, a partir de quinze de dezembro de dois mil e dezenove à quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois, em seguida a presidente Carmen Felix Dos Santos deu por empoçada a diretoria onde coloca em discussão o plano de ação para o ano discutido que foi aprovado.

Eu que secretariei a Assembleia redigi a ata não tendo nada a mais a tratar, dei por encerrada que em à reunião que vai por mim e por toda diretoria e por todos presentes. Foram deliberados a sede provisória será na Pastoral da Criança, localizada na rua Luiz Marinho S/N no Bairro Novo Paraíso II Cuiabá MT. Lediane Viegas encerra-se a Assembleia Geral com agradecimento da Presidente e da diretoria.

PRESIDENTE: CARMEN FELIX DOS SANTOS

1º SECRETARIA: LEDIANE VIEGAS SIGARINE

1º TESOUREIRA: WRISVANIA LOPES DOS SANTOS

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

MARIA JOSE CARDOSO GOMES  
IVANI MACHADO PIMENTEL

DUARTE  
MARINETE CARDOSO DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE: VANUSA FERREIRA BARRETO

2º SECRETARIA: DAVINA DA SILVA OLIVEIRA

2º TESOUREIRA: VALDETE CARVALHO SANTOS

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

EDIZIENE SOUZA OLIVEIRA DE ARAUJO

MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA LUZ SANTANA  
EVA PEREIRA BORGES

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Algonorte Indústria e Comércio LTDA EPP, CNPJ: 26.536.003/0001-38, torna público que está requerendo a Secretaria Do Estado do Meio Ambiente - SEMA a LO, LI e LP para a realização de processo único contendo essas 3 solicitações, localizada na Rua Santa Efigenia, 221, Jardim Belo Horizonte.

Guilherme Giacomazzi

Sócio proprietário

**HUGO HENRIQUE GARCIA - CPF:283.536.968-60** Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para a atividade "Armazém de Grãos" em zona urbana do município de Santa Rita do Trivelato/MT

**FIDES GOLD MINERADORA S.A.**

**CNPJ: 16.498.989/0001-45 - NIRE: 51.300.017.938**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da **FIDES GOLD MINERADORA S.A. ("Companhia")** para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 04 de fevereiro de 2021, às 09 (nove) horas, na sede social da Companhia, localizada no Anexo A do Sítio São Luiz, situado na Estrada Rural, Travessão 01, Lote 320, Gleba PA Cachimbo, s/n, no Município de Peixoto de Azevedo, Estado do Mato Grosso, CEP 78.530-000, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) Destituição e eleição de membros da Diretoria, inclusive em decorrência de renúncias apresentadas perante a Companhia; e (ii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. Todos os documentos informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia, em especial este Edital, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Aos acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, solicitamos que o instrumento de mandato, nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, seja depositado na sede da Companhia, preferencialmente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. Peixoto de Azevedo, Mato Grosso, dia 27 de janeiro de 2021. Cleber Moreira Macedo. Diretor. Marcos de Oliveira Pereira. Diretor

**MOMBERGER E MOMBERGER LTDA.** CNPJ 10.494.838/0001-32 situada na ROD. MT 449, KM 06, S/N. Zona Rural, no Município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu na SMMA de Lucas do Rio Verde alteração das informações da sua Razão Social para A. MOMBERGER & CIA LTDA, demais dados permanecem sem alteração.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**Joaquim Jonkel Magalhães Melo**, CPF-535.674.801-97, torna público que requereu junto a SEMA-MT, as licenças prévia, de instalação e operação da Piscicultura do Rancho JK, localizada na zona rural de Acorizal - MT.

**VJM Empreendimentos Imobiliários Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.006/0001-04 torna público que requereu junto a SEMA-MT, as licenças prévia e de instalação da Piscicultura da Fazenda JK, localizada na zona rural de Acorizal - MT

**SINDICATO RURAL DE BARRA DO BUGRES  
AVISO RESUMIDO ELEIÇÕES SINDICAIS**

Pelo presente edital, faço saber que no dia 01 de abril de 2021, no período das 07h:30 minutos às 15h:30 minutos, na Av- Marechal Candido Rondon, S/N- Distrito Industrial, CEP 78390-000, nesta cidade de Barra do Bugres/MT, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, para o triênio 2021/2024, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 17h:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Barra do Bugres/MT, 28 de janeiro de 2021

.....  
Presidente da Comissão Eleitoral

A empresa AUTO MAQ. ASSISTÊNCIA TÉCNICA, com CNPJ: 28.103.585/0001-94 localizada na Avenida Macapá nº 644-N, Setor Industrial do Município de Lucas do Rio Verde, vem por meio deste, tornar público o requerimento da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT para **Atividade de manutenção e reparação de tratores agrícolas**. Licenciamento Ambiental (65) 99668-2751.

Di Casa Industria de Tintas e Textura Ltda, CNPJ 37.337.485/0001-13, torna público que requereu a SEMMA/Barra do Garças-MT, licenças Prévia, de Instalação e de Operação do empreendimento Di Casa Tintas situado no Distrito Industrial.

**MARLIM AZUL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA. - CNPJ 39.825.435/0012-63**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Ambiental Simplificada - LAS para instalação de um Posto de Abastecimento de Aeronaves - PAA, a ser localizado no Aeroporto Marechal Rondon, Lote 3, área ANE, s/n, no município de Várzea Grande/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SUELMEI CAMPOS BARBOSA. - CPF 712.912.371-00**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, a ser localizado na Rodovia BR 364/163, Km 621, s/n, Zona Rural, no município de Diamantino/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Gráfica Print Industria e Editora Ltda Me**, inscrita no CNPJ: **73.783.649/0001-08**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade de Renovação da Licença de Operação para atividade de Impressão de Livros, revistas e outras publicações periódicas, localizado na Av. Eugênio Gonçalves Pinheiro, 350 - Areão neste município de Cuiabá - MT.

A **Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira**, CNPJ nº 24.772.113/0001-73, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA-MT), o Licenciamento Simplificado (LAS) referente ao projeto de instalação da área de recebimento e armazenamento temporário de materiais originados da escavação superficial do solo e vegetação em obras de pavimentação, classificados como Classe A, no município de Ribeirão Cascalheira/MT.

**FARMÁCIA HOMOGENEA LTDA**, estabelecida na Avenida das Embaúbas, nº 640, Setor Comercial, Sinop/MT, inscrita no CNPJ nº 05.968.651/0001-93, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO da atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas. Não foi determinado EIA/RIMA. Maria Fernanda - Soluções Ambientais - (66)99626-3037.

**LIDER COMBUSTÍVEIS AZ LTDA**, estabelecido na Estrada MT 100 Km 0, s/nº, 78.660-000, Luciara/MT, inscrita no CNPJ nº 40.216.318/0001-29, Torna Público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso/MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, da Atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (Posto de abastecimento). Não foi determinado EIA/RIMA. Maria Fernanda - Soluções Ambientais - (66)99626-3037.

**Espólio de Vagner Martins**, neste ato representado pela representante legal e inventariante, Hellen Elizabeth Correa Martins, CPF 102.894.438-14, torna público que está requerendo junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, a renovação de Licença Prévia e de Instalação para extração e beneficiamento de Minério de Ouro, referente ao processo ANM PLG 867.142/2005, Processo SEMA 421064/2007, localizado na Zona Rural do Município de Poconé/MT.

**MANANTICOMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. (CNPJ:17.785.352/0001-00)**. ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA Nº611 BAIRRO SÃO JOSE PONTES E LACERDA-MT. CEP: 78.250-000, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**TRANSANSO COMERCIO E TRANSPORTE LTDA. (CNPJ:02.350.920/0001-65)**. ENDEREÇO: AV MIGUEL SUTIL Nº12.295 BAIRRO CIDADE ALTA CUIABA MT. CEP: 78.030-000, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE COMERCIO E VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREVISÓ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO - MT  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021**

O PREVISÓ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO - MT, através do Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Sorriso, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi vencedora do certame a empresa: **SANTOS E BENASSI LTDA**, CNPJ Nº 19.454.422/0001-65, no valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e seis mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

MIRALDO GOMES DE SOUZA  
PREGOEIRO.

**PREVISÓ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO - MT  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021**

O PREVISÓ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO - MT, através do Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Sorriso, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi vencedora do certame a empresa: **AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 00.059.307/0001-68, no valor global de R\$ 196.113,60 (cento e noventa e seis mil e cento e treze reais e sessenta centavos), divididos em item 01 no valor de R\$ 148.113,60 (cento e quarenta e oito mil cento e treze reais e sessenta centavos) e item 02 no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

MIRALDO GOMES DE SOUZA  
PREGOEIRO. ADÉLIO DALMOLIN - DIRETOR EXECUTIVO DO PREVISÓ.

**RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633**

A **IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.142.550/0001-30. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado e Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Atividade de Irrigação com as seguintes características: Município: Primavera do Leste-MT; Bacia Hidrográfica: Rio das Mortes Modalidade: aspersão convencional e por pivô central; não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA;

**Pérola Mineração Extração e Comércio de Minerais Não Metálicos Ltda**

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a renovação da Licença de Operação n. 317551/2018, Processo de Licenciamento n. 813342/2010, referente à extração de Areia e Cascalho, localizado no Porto Barreiro, Zona Rural, município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

**Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes**  
Fone/Fax: (065) 3661-1097/99983-8660  
E-mail: cardealgeologia@gmail.com

**FERMAP ARMAZENS GERAIS LTDA**, CNPJ: 02.358.065/0003-09, torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o LICENCIAMENTO de Armazéns de grãos e emissão de warrant, localizado na MT-225, km 25, Feliz Natal - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633**

**João Marinho**, CNPJ 02.378.934/0001-97, torna público que requereu à **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Av. Brasil, Nº 678, CEP: 78.875-000, Centro, Gaúcha do Norte/MT

**Nexa Recursos Minerais S.A.**, CNPJ 42.416.651/0001-07, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (**SEMA/MT**) a Licença de Operação para Pesquisa Mineral (LOPM) para pesquisa mineral com sondagem diamantada rotativa, em uma área de 1,50 hectares na Gleba PA Cachimbo 1, zona rural do município de Terra Nova do Norte/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

**A Amazon Resíduos Ltda-Amazon Ekos**, CNPJ 18.415.820/0001-00, torna público que requereu a **SEMA** a "Renovação da Licença da Operação (LO)", sito a Sítios de Recreio Altos do Leverger, s/n, Lote 55, bairro: Altos do Leverger, em Santo Antônio do Leverger/MT, para atividade de Coleta, transporte, armazenamento e blendagem de Resíduos Classe I - Perigosos

**SINDICATO RURAL DE VERA  
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 01 de abril de 2021, no período das 12:00 às 19:00 horas, na sede desta entidade, à Av Brasil. n.º 1133, neste município de Vera/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, , triênio - 2021/2024, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. Em atenção ao art. 531 § 2º da CLT se houver somente uma chapa registrada para a eleição poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

VERA/MT, 27 de janeiro de 2021.

.....  
Presidente da Comissão Eleitoral



A sede do Detran em Cuiabá está em obras para em breve oferecer um serviço ainda melhor para você. Por isso, o atendimento ao público está sendo realizado na Arena Pantanal.

Mas atenção, é preciso agendar a visita pelo site: [www.detran.mt.gov.br](http://www.detran.mt.gov.br)

Você também pode realizar serviços do Detran pelo aplicativo MT Cidadão.



De segunda a sexta-feira  
Das 8h30 às 16h  
Entrada Portão H - Setor Norte (Rua Oir Castilho)

Serviços de Habilitação e Veículos, incluindo vistoria veicular



**O GOVERNO DE MT  
ESTÁ CREDENCIANDO  
EMPRESAS PARA  
FORNECIMENTO  
DE ASSISTÊNCIA  
HOSPITALAR  
E ASSISTÊNCIA  
AMBULATORIAL  
DE MÉDIA E ALTA  
COMPLEXIDADE.**

SE SUA EMPRESA TEM INTERESSE  
EM ATENDER AS DEMANDAS  
HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS  
DA SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE, ACESSE:

**SAUDE.MT.GOV.BR/EDITAL**



Governo de  
**Mato  
Grosso**

**Empresa: TELEVISAO CIDADE VERDE S/A**  
 C.N.P.J.: 24.964.108/0001-62  
 Insc. Junta Comercial: 51300006502 Data: 12/10/1988  
 CONSOLIDADO  
 Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0001  
 Número livro: 0020

## BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>21.582.088,47D</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>21.582.088,47C</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.639.076,68D</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>9.123.335,59C</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>6.054,80D</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>2.811.332,28C</b>
CAIXA	6.051,22D	EMPRÉSTIMOS	2.811.332,28C
CAIXA GERAL	6.051,22D	EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO	137.500,00C
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>3,58D</b>	EMPRÉSTIMO COM TERCEIROS	200.000,00C
BANCO BRADESCO 0019119-1	3,58D	DUPLICATAS CAUÇÃO	2.178.287,54C
		LIMITE BANCÁRIO UTILIZADO	295.544,74C
<b>CLIENTES</b>	<b>7.595.473,63D</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.888.655,64C</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>7.595.473,63D</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.888.655,64C</b>
CLIENTES DIVERSOS	7.595.473,63D	FORNECEDORES DIVERSOS	1.888.655,64C
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>37.548,25D</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.824.227,29C</b>
<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>37.548,25D</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>1.824.227,29C</b>
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	37.548,25D	ICMS A RECOLHER	70.687,52C
		ISS A RECOLHER	136,80C
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>13.943.011,79D</b>	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	200.924,36C
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>10.415.333,52D</b>	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	64.256,77C
<b>TÍTULOS A RECEBER</b>	<b>9.689,91D</b>	IRRF A RECOLHER	7.936,86C
CONSÓRCIOS	9.689,91D	PIS A RECOLHER	167.748,61C
		COFINS A RECOLHER	908.094,79C
<b>EMPRÉSTIMOS DE MUTUO - COLIGADAS</b>	<b>8.991.949,66D</b>	CRF A RECOLHER	1.003,36C
MUTUO - REDE MEDIO NORTE	171.995,63D	ISS RETIDO A RECOLHER	15.715,78C
MUTUO - SISTEMA DE COM CAMARGO GONÇALVES	1.672.676,74D	INSS RETIDO A RECOLHER	757,95C
MUTUO - CIC CONSTRUTORA	7.147.277,29D	REFIS A RECOLHER	34.602,69C
		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	3.573,32C
<b>SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA</b>	<b>1.413.693,95D</b>	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	348.788,48C
ADIANTAMENTOS A SÓCIOS	1.413.693,95D		
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>3.601,63D</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>1.879.004,39C</b>
<b>IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO</b>	<b>3.601,63D</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>229.031,64C</b>
INVESTIMENTO EDIF. CIC BUSINESS	3.601,63D	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	184.764,19C
		PRÓ-LABORE A PAGAR	44.267,45C
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>3.516.576,64D</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.302.357,38C</b>
<b>IMÓVEIS</b>	<b>4.948.914,31D</b>	INSS A RECOLHER	934.469,56C
EDIFÍCIOS	4.948.914,31D	FGTS A RECOLHER	140.226,50C
		IRRF 5/ FOLHA A RECOLHER	227.661,32C
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>1.955.418,44D</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>347.615,37C</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.955.418,44D	PROVISÕES PARA FÉRIAS	318.366,05C
		PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	29.249,32C
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>1.139.325,59D</b>		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.139.325,59D		
<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>4.527.081,70C</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>720.115,99C</b>
(-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS	2.154.254,28C	<b>ADIANTAMENTOS A CLIENTES</b>	<b>405.115,99C</b>
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.955.418,44C	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	405.115,99C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. PER.	417.408,98C		
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>7.500,00D</b>		
<b>NOTAS FISCAIS SAÍDAS POR TRANSFERÊNCIA</b>	<b>7.500,00D</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>315.000,00C</b>
REMESSA PARA CONCERTO	7.500,00D	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	315.000,00C
		<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>11.257.738,43C</b>
		<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>11.257.738,43C</b>
		<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>1.455.783,32C</b>
		EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	114.305,80C
		EMPRESTIMO DE MUTUO - CP	1.341.477,52C
		<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.643.367,92C</b>
		REFIS A RECOLHER	1.643.367,92C
		<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>35.368,93D</b>
		RETORNO REMESSA PARA CONCERTO	35.368,93D
		<b>DEBÊNTURES</b>	<b>8.193.956,12C</b>
		CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	6.145.476,09C
		NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	2.048.480,03C
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.201.014,45C</b>
		<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>5.920.529,89C</b>
		<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>15.000.000,00C</b>
		CAPITAL SOCIAL	15.000.000,00C
		<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>9.079.470,11D</b>
		CAPITAL A INTEGRALIZAR	9.079.470,11D
		<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>4.719.515,44D</b>
		<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>4.719.515,44D</b>
		(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.915.937,93D
		AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.196.422,49C

## Declaração de Certificação

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos todas elas;  
 b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 20 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 09/07/2020;  
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Empresa: **TELEVISAO CIDADE VERDE S/A**  
 C.N.P.J.: 24.964.108/0001-62  
 Insc. Junta Comercial: 51300006502 Data: 12/10/1988  
 CONSOLIDADO  
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0001  
 Número livro: 0022

## BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>24.919.015,44D</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>24.919.015,44C</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.768.660,63D</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>14.992.403,60C</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>29.313,67D</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>6.717.181,00C</b>
<b>CAIXA</b>	<b>4.176,72D</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>6.717.181,00C</b>
CAIXA GERAL	4.176,72D	EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO	248.024,40C
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>89,18D</b>	EMPRÉSTIMO COM TERCEIROS	199.999,87C
BANCO BRADESCO 0019119-1	89,18D	DUPLICATAS CAUÇÃO	5.871.832,51C
		LIMITE BANCÁRIO UTILIZADO	397.324,22C
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>25.047,77D</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>2.673.860,88C</b>
INVEST FÁCIL - 0019119-1	47,77D	<b>FORNECEDORES</b>	<b>2.673.860,88C</b>
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	25.000,00D	FORNECEDORES DIVERSOS	2.673.860,88C
<b>CLIENTES</b>	<b>10.741.141,13D</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.753.589,42C</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>10.741.141,13D</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>2.753.589,42C</b>
CLIENTES DIVERSOS	10.741.141,13D	ICMS A RECOLHER	24.684,54C
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>1.794,17C</b>	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	194.025,35C
<b>TÍTULOS A RECEBER</b>	<b>3.189,64C</b>	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	62.495,27C
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A EMPREGADOS	3.189,64C	IRRF A RECOLHER	302,97C
<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>11.850,47D</b>	PIS A RECOLHER	170.722,99C
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	11.850,47D	COFINS A RECOLHER	809.179,93C
<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>10.455,00C</b>	CRF A RECOLHER	938,78C
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	250,00C	ISS RETIDO A RECOLHER	11.828,12C
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	10.205,00C	INSS RETIDO A RECOLHER	10.708,98C
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>14.150.354,81D</b>	REFIS A RECOLHER	41.429,09C
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>10.583.433,40D</b>	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	3.742,82C
<b>TÍTULOS A RECEBER</b>	<b>38.926,72D</b>	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	480.259,03C
CONSÓRCIOS	38.926,72D	IMPOSTOS PARCELADOS A RECOLHER	943.271,55C
<b>EMPRÉSTIMOS DE MUTUO - COLIGADAS</b>	<b>8.611.796,31D</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>2.364.397,95C</b>
MUTUO - REDE MEDIO NORTE	558.528,54D	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>305.285,54C</b>
MUTUO - SISTEMA DE COM CAMARGO GONÇALVES	992.397,51D	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	208.476,18C
MUTUO - CIC CONSTRUTORA	7.060.870,26D	PRÓ-LABORE A PAGAR	96.809,36C
<b>SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA</b>	<b>1.932.710,37D</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.711.497,04C</b>
ADIANTAMENTOS A SÓCIOS	1.932.710,37D	INSS A RECOLHER	1.250.411,98C
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>3.601,63D</b>	FGTS A RECOLHER	187.794,25C
<b>IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO</b>	<b>3.601,63D</b>	IRRF 5/ FOLHA A RECOLHER	273.290,81C
INVESTIMENTO EDIF. CIC BUSINESS	3.601,63D	<b>PROVISÕES</b>	<b>347.615,37C</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>3.268.706,58D</b>	PROVISÕES PARA FÉRIAS	318.366,05C
<b>IMÓVEIS</b>	<b>4.948.914,31D</b>	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	29.249,32C
EDIFÍCIOS	4.948.914,31D	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>483.374,35C</b>
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>1.955.418,44D</b>	<b>ADIANTAMENTOS A CLIENTES</b>	<b>405.765,99C</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.955.418,44D	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	405.765,99C
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>1.210.185,76D</b>	<b>ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA</b>	<b>77.608,36C</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.210.185,76D	PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	77.608,36C
<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>4.845.811,93C</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>10.203.374,11C</b>
(-) DEPRECIações DE EDIFÍCIOS	2.352.210,84C	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>10.203.374,11C</b>
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.955.418,44C	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>114.305,80C</b>
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. PER.	538.182,65C	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	114.305,80C
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>294.613,20D</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.643.367,92C</b>
<b>NOTAS FISCAIS SAÍDAS POR TRANSFERÊNCIA</b>	<b>294.613,20D</b>	REFIS A RECOLHER	1.643.367,92C
REMESSA PARA CONSERTO	59.000,00D	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>251.744,27C</b>
BENS RECEBIDOS EM COMODATO	235.613,20D	RETORNO REMESSA PARA CONSERTO	16.131,07C
		BENS DE TERCEIROS EM COMODATO	235.613,20C
		<b>DEBÊNTURES</b>	<b>8.193.956,12C</b>
		CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	6.145.476,09C
		NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	2.048.480,03C
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>276.762,27D</b>
		<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>5.920.529,89C</b>
		<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>15.000.000,00C</b>
		CAPITAL SOCIAL	15.000.000,00C
		<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>9.079.470,11D</b>
		CAPITAL A INTEGRALIZAR	9.079.470,11D
		<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>6.197.292,16D</b>
		<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>6.197.292,16D</b>
		(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.396.227,84D
		AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.198.935,68C

## Declaração de Certificação

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos todas elas;  
 b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 22 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 29/09/2020;  
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

CONTRATO Nº 07/2021 - CIA 0046995-93.2020.8.11.0000

OBJETO: "O objeto deste contrato é a aquisição de 02 (duas) telas retratando o ex presidente desta Corte, Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, cujo mandato encerrou-se em 31 de dezembro de 2020, para compor a Galeria dos Ex-Presidentes do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, localizada no foyer do Palácio da Justiça Desembargador Ernani Vieira de Souza e no Espaço Memória do Tribunal de Justiça".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO VICTOR HUGO DOS SANTOS

CPF: 081.056.261-87

DA VIGÊNCIA: "O Contrato terá sua vigência concomitantemente com o prazo de execução, fixado em 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, prorrogável com fulcro no artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666/93."

DO PREÇO: "O preço total deste contrato será de R\$ 11.000,00 (onze mil reais)."

Cuiabá, 26 de janeiro de 2021.

Ivone Regina Marca  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXTRATO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 130/2020

CIA 0050147-52.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos **Itens 01, 02, 04, 05, 06, 08, 10, 13, 15, 19, 21, e Lote II - Itens 26 e 27** do Pregão Eletrônico n. 34/2020 - CIA 0018572-26.2020.8.11.0000.

EMPRESA.: MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COM. LTDA.

CNPJ N.: 00.300.400/0001-12.

OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento e instalação de móveis padrão - MESA ILHA 1,20X1,20, MESA ILHA 1,00X1,00, MESA PROTOCOLO, MESA DE REUNIÃO OVAL 2500mm, MESA DE REUNIÃO OVAL 2000mm, CONJUNTO DE MESAS PARA SALA DE AUDIÊNCIA, GAVETEIRO VOLANTE 4 e 5 GAVETAS, ESCANINHO, ESTAÇÃO DE TRABALHO ESQUERDA/DIREITA - GABINETES, ARMÁRIO ALTO, ARMÁRIO BAIXO, ESTAÇÃO DE TRABALHO 1,40X1,40, BANCADA PARA IMPRESSORA, MESA ESCRIVÃO EM L, APARADOR, ARMÁRIO AÉREO e PRATELEIRA AÉREA ENTRE ARMÁRIOS - em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento).

Vigência: 22/12/2020 a 21/12/2021.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223).

Cuiabá, 27 de janeiro de 2021.

IVONE REGINA MARCA  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

CONTRATO Nº 04/2021 - CIA 0002126-11.2021.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de serviço de Rede Ponto-a-Ponto (Intranet), com manutenção, instruções de operação, e garantia, por 20 (vinte) meses".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 11.966.640/0001-77

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 20 meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57 II da Lei 8666/1993, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses".

DO PREÇO: "O preço total deste contrato será de R\$ 577.376,00 (quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais)."

Cuiabá, 27 de janeiro de 2021.

Ivone Regina Marca  
Diretora do Departamento Administrativo



O jeito mais fácil  
de concorrer  
a mais de 1000  
prêmios por mês:  
pede CPF na nota.



Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: **é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.**

[nota.mt.gov.br](http://nota.mt.gov.br)



Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DO FINANCEIRO  
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA - JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020  
QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO/2020 - 3º QUADRIMESTRE

RGF - Anexo I (art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I )</b>	<b>76.828.747,87</b>	<b>78.137.700,98</b>	<b>81.037.146,21</b>	<b>80.492.196,56</b>	<b>80.729.315,89</b>	<b>94.695.388,65</b>	<b>80.271.981,32</b>
Pessoal Ativo	58.965.855,05	60.343.022,28	61.724.780,53	61.080.147,12	61.146.537,96	74.842.750,49	61.188.174,88
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	49.290.075,87	50.368.332,64	51.758.613,36	51.241.209,02	51.307.573,41	64.714.796,70	50.925.892,39
Obrigações Patronais	9.133.731,87	9.215.521,98	9.147.387,78	9.112.146,21	9.111.558,73	9.210.818,01	9.336.285,13
Abono de Permanência	542.047,31	759.167,66	818.779,39	726.791,89	727.405,82	917.135,78	925.997,36
Benefícios Previdenciários							
Pessoal Inativo e Pensionista	17.862.892,82	17.794.678,70	19.312.365,68	19.412.049,44	19.582.777,93	19.852.638,16	19.083.806,44
Aposentadorias, Reserva e Reformas	14.981.286,26	15.051.534,09	16.418.922,96	16.521.199,26	16.593.326,12	16.777.326,66	16.097.550,71
Pensões	2.881.606,56	2.743.144,61	2.893.442,72	2.890.850,18	2.989.451,81	3.075.311,50	2.986.255,73
Outros Benefícios Previdenciários							
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 da LRF) ( II )</b>	<b>14.096.177,48</b>	<b>14.367.539,74</b>	<b>16.646.689,68</b>	<b>16.496.034,44</b>	<b>16.687.287,98</b>	<b>22.583.596,73</b>	<b>16.296.740,64</b>
( - ) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	64.599,82	216.676,93	130.660,46	166.423,58	36.964,48	129.590,37	248.884,98
( - ) Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-
( - ) Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	219.079,39	209.328,36	2.436.098,82	2.303.045,47	2.693.082,68	6.015.152,93	4.427,61
( - ) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.812.498,27	13.941.534,45	14.079.930,40	14.026.565,39	13.957.240,82	16.438.853,43	16.043.428,05
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ( III = I - II )</b>	<b>62.732.570,39</b>	<b>63.770.161,24</b>	<b>64.390.456,53</b>	<b>63.996.162,12</b>	<b>64.042.027,91</b>	<b>72.111.791,92</b>	<b>63.975.240,68</b>

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO			
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I )</b>	<b>89.065.598,94</b>	<b>98.085.261,76</b>	<b>96.517.317,93</b>	<b>86.068.277,69</b>	<b>189.898.069,10</b>	<b>1.131.827.002,90</b>	-	
Pessoal Ativo	68.953.135,18	72.164.039,34	75.532.989,77	65.512.915,47	157.767.622,48	879.221.970,55	-	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	58.686.055,99	61.790.686,43	63.003.370,93	55.441.669,92	145.430.804,49	753.959.081,15	-	
Obrigações Patronais	9.343.211,81	9.331.311,80	11.250.753,77	9.139.346,84	11.377.914,20	114.709.988,13	-	
Abono de Permanência	923.867,38	1.042.041,11	1.278.865,07	931.898,71	958.903,79	10.552.901,27	-	
Benefícios Previdenciários							-	
Pessoal Inativo e Pensionista	20.112.463,76	25.921.222,42	20.984.328,16	20.555.362,22	32.130.446,62	252.605.032,35	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	17.096.032,30	23.034.638,97	17.868.229,61	17.513.957,99	29.164.880,19	217.118.885,12	-	
Pensões	3.016.431,46	2.886.583,45	3.116.098,55	3.041.404,23	2.965.566,43	35.486.147,23	-	
Outros Benefícios Previdenciários							-	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 da LRF) ( II )</b>	<b>22.479.229,24</b>	<b>33.885.981,96</b>	<b>20.853.616,89</b>	<b>21.659.273,11</b>	<b>89.169.651,45</b>	<b>305.221.819,34</b>	-	
( - ) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	159.206,58	177.132,74	112.245,72	197.566,87	178.770,17	1.818.722,70	-	
( - ) Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	
( - ) Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	5.629.368,62	15.351.232,73	3.062.423,74	5.253.705,88	63.518.588,18	106.695.534,41	-	
( - ) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	16.690.654,04	18.357.616,49	17.678.947,43	16.208.000,36	25.472.293,10	196.707.562,23	-	
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ( III = I - II )</b>	<b>66.586.369,70</b>	<b>64.199.279,80</b>	<b>75.663.701,04</b>	<b>64.409.004,58</b>	<b>100.728.417,65</b>	<b>826.605.183,56</b>	-	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP ( IV ) = ( III a + III b )</b>						<b>826.605.183,56</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( V )</b>						<b>20.413.941.006,65</b>		
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP ( VII ) = ( III a + III b )</b>						<b>4,05%</b>		
<b>LIMITE MÁXIMO ( VIII ) ( incisos I, II e III, art. 20 da LRF ) - 6,0%</b>						<b>1.224.836.460,40</b>		
<b>LIMITE PRUDENCIAL ( IX ) = ( 0,95 x VIII ) ( parágrafo único do art. 22 da LRF )</b>						<b>1.163.594.637,38</b>		
<b>LIMITE DE ALERTA ( X ) = ( 0,90 x VIII ) ( inciso II do §1º do art. 59 da LRF )</b>						<b>1.102.352.814,36</b>		

Nota: Os valores do Abono Permanência estão inclusos na despesa bruta com Pessoal

Des. Carlos Alberto Alves da Rocha  
Presidente do Tribunal de Justiça

Desª. Maria Helena Gargaglione Povoas  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Claudeneide Dejany Farias de Costa  
Diretora Geral

Alessandra Regina Marques Bueno  
CRC-MT -011576/0-7

Ilman Rondon Lopes  
Coordenadora Financeira

Wânia Christina Zaviasky Proença  
Diretora do Departamento Financeiro

Simone Borges da Silva  
Coordenadora do Controle Interno

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERENCIA JANEIRO A DEZEMBRO/2019**  
**QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO/2019**

LRF - ANEXO VI, art. 48

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Total da Despesa Líquida	20.413.941.006,65	
Total da Despesa Líquida ajustada	20.413.941.006,65	

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	826.605.183,56	4,05%
Limite Máximo ( incisos I, II E III, art. 20 da LRF) - <%>	1.224.836.460,40	6,00%
Limite Prudencial ( § único, art. 22 da LRF) - <%>	1.163.594.637,38	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <%>	1.102.352.814,36	5,40%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	

GARANTIA DE VALORES	VALOR	%SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	
Limite definido p/Senado Federal p/ Operações de Crédito Externo e Internas	-	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	
Limite definido p/Senado Federal p/ Operações de Crédito por antecipação da Rece	-	

RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
Valor Total	121.985.127,64	158.192.061,85

Fonte:

**Des. Carlos Alberto Alves da Rocha**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Des<sup>a</sup>. Maria Helena Gargaglione Povoas**  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

**Claudenice Deijany Farias de Costa**  
Diretora Geral

**Alessandra Regina Marques Bueno**  
CRC-MT -011576/0-7

**Ilman Rondon Lopes**  
Coordenadora Financeira

**Wânia Christina Zaviasky Proença**  
Diretora do Departamento Financeiro

**Simone Borges da Silva**  
Coordenadora do Controle Interno

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : JANEIRO A DEZEMBRO/2020  
QUADRIMESTRE-SETEMBRO A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

Identificação dos Recursos	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a-(b+c+d+e))	(g)	(h)=(f-h)		
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>									
<b>TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>7.767.706,21</b>		<b>1.442.819,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.324.887,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.324.887,04</b>
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>									
<b>Tribunal de Justiça</b>	<b>7.767.706,21</b>	<b>0,00</b>	<b>1.442.819,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.324.887,04</b>	<b>-</b>		<b>6.324.887,04</b>
Fonte - 115 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.481.333,68		1.442.819,17			38.514,51			38.514,51
Fonte - 315 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.337,75		-			1.337,75			1.337,75
Fonte - 888 DILIGÊNCIA DE OFICIAL DE JUSTIÇA	6.285.034,78		-			6.285.034,78			6.285.034,78
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>330.085.678,09</b>	<b>592.916,13</b>	<b>35.239.261,96</b>	<b>20.401.197,55</b>		<b>273.852.302,45</b>	<b>121.985.127,64</b>	<b>-</b>	<b>151.867.174,81</b>
<b>RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>									
<b>Tribunal de Justiça</b>	<b>68.367.682,58</b>	<b>0,00</b>	<b>29.344.690,53</b>	<b>0,00</b>		<b>39.022.992,05</b>	<b>979.358,70</b>		<b>38.043.633,35</b>
Fonte - 100 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	45.978.289,03		7.513.272,24			38.465.016,79	979.358,70		37.485.658,09
Fonte - 300 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	19.274.373,60		18.856.417,95			417.955,65			417.955,65
Fonte - 240 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	127.775,65		-			127.775,65			127.775,65
Fonte - 640 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	731,31		-			731,31			731,31
Fonte - 196 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.984.448,65		2.975.000,34			9.448,31			9.448,31
Fonte - 396 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.064,34		-			2.064,34			2.064,34
						0,00			
<b>FUNAJURIS</b>	<b>261.717.995,51</b>	<b>592.916,13</b>	<b>5.894.571,43</b>	<b>20.401.197,55</b>		<b>234.829.310,40</b>	<b>121.005.768,94</b>		<b>113.823.541,46</b>
Fonte - 240 FUNAJURIS	89.668.799,32		2.795.740,77			86.873.058,55	48.894.090,64		37.978.967,91
Fonte - 640 FUNAJURIS	172.049.196,19	592.916,13	3.098.830,66	20.401.197,55		147.956.251,85	72.111.678,30		75.844.573,55
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>337.853.384,30</b>	<b>592.916,13</b>	<b>36.682.081,13</b>	<b>20.401.197,55</b>	<b>0,00</b>	<b>280.177.189,49</b>	<b>121.985.127,64</b>	<b>0,00</b>	<b>158.192.061,85</b>

Des. Carlos Alberto Alves da Rocha  
Presidente do Tribunal de Justiça

Desª. Maria Helena Gargaglione Povoas  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Claudenice Deijany Farias de Costa  
Diretora Geral

Alessandra Regina Marques Bueno  
CRC-MT -011576/0-7

Ilman Rondon Lopes  
Coordenadora Financeira

Wânia Christina Zaviasky Proença  
Diretora do Departamento Financeiro

Simone Borges da Silva  
Coordenadora do Controle Interno



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".